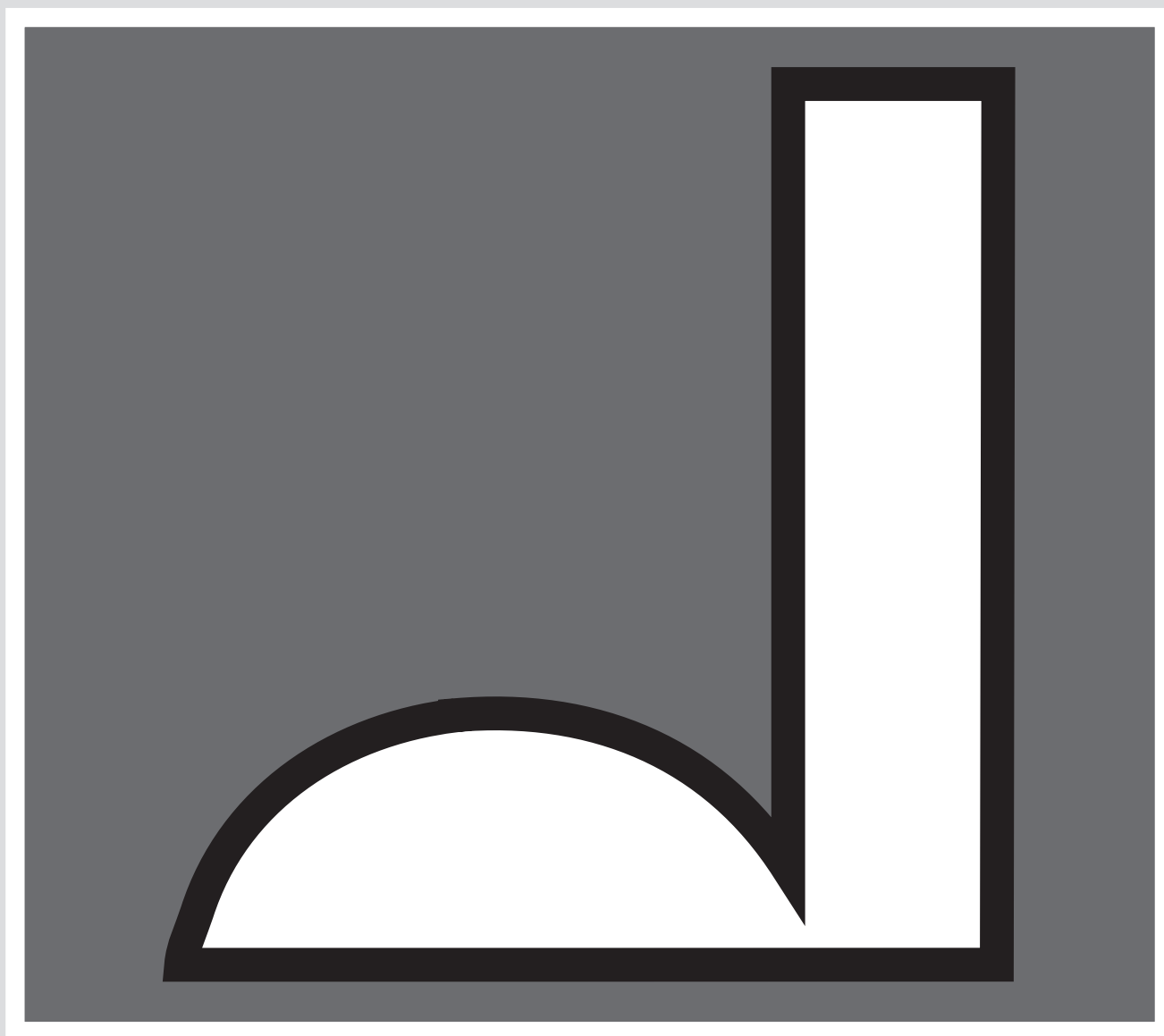




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 174 - TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) ¹ 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁶⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 9 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁹⁾ Paulo Bauer ⁽⁸⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁷⁾ Líder do DEM - 6 Demóstenes Torres ^(3,4) Líder em exercício do DEM - 6 José Agripino ^(2,12) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾ PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 187ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o 2011 – Ano Mundial da Medicina Veterinária, nos termos dos Requerimentos nºs 442 e 1.016, de 2011, da Senadora Ana Amélia e outros Senadores. 41565

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

1.2.2 – Oradores

Senadora Ana Amélia 41565

Senador Antonio Russo 41567

Senador Geovani Borges 41569

Sr. Josélio Andrade Moura (Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária) 41570

Sr. Benedito Fortes de Arruda (Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária) 41573

Senador Wilson Santiago (art. 203, do Regimento Interno) 41575

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 188ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Dedicação do tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar os 94 anos de nascimento do Professor Afonso Pereira e o Dia do Professor, nos termos dos Requerimentos nºs 387 e 959, de 2011, dos Senadores Wilson Santiago, Cristovam Buarque e outros Senadores. 41576

2.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

2.2.3 – Fala da Presidência (Senador Wilson Santiago)

2.2.4 – Apresentação das canções Coisas mais Linda, de Carlos Lyra e Vinícius de Moraes; Paz do meu amor, de Luiz Vieira; Se todos fossem iguais a você, de Tom Jobim e Vinícius de Moraes, cantadas pelo Coral do Senado, acompanhado da pianista Ana Amélia Gomide e sob a regência da maestrina Glicínia Mendes.

2.2.5 – Oradores

Senador Geovani Borges 41578

Senador Cristovam Buarque 41579

Senador Paulo Paim 41583

Sr. Wilson Filho (Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Profissionais do Magistério) 41585

Senador Antonio Carlos Valadares 41587

Senadora Ana Amélia 41589

Senador Wilson Santiago (art. 203, do Regimento Interno) 41591

Senador Vital do Rêgo (art. 203, do Regimento Interno) 41592

2.2.6 – Suspensão da sessão às 16 horas e 13 minutos e reabertura às 16 horas e 23 minutos

2.2.7 – Mensagens da Presidente da República

Nº 132, de 2011 (nº 471/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Rubem Antonio Correa Barbosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Ilhas Fiji, à República de Nauru e às Ilhas Salomão. 41594

Nº 133, de 2011 (nº 472/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Ruy Carlos Pereira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul 41624

Nº 134, de 2011 (nº 473/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Miguel Gustavo de Paiva Torres, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa. 41636

Nº 135, de 2011 (nº 474/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação

do Senhor Fernando Apparicio da Silva, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau. 41661

Nº 136, de 2011 (nº 475/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Maria Auxiliadora Figueiredo, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Malásia e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam..... 41691

Nº 137, de 2011 (nº 476/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Alfredo José Cavalcanti Jordão de Camargo, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Côte d'Ivoire..... 41727

Nº 138, de 2011 (nº 477/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Eduardo Ricardo Gradilone Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia e, cumulativamente, junto à República de Kiribati, a Tuvalu e ao Estado Independente de Samoa. 41745

Nº 139, de 2011 (nº 478/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Marcelo Bechara de Souza Hobaika* para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Senhor Antonio Domingos Teixeira Bedran. 41812

Nº 140, de 2011 (nº 479/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Rodrigo Zerbone Loureiro* para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, na vaga do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg. 41824

Nº 484, de 2011, na origem, comunicando a ausência de S. Ex^a do País, no período de 17 a 21 do corrente, para realizar viagem oficial à África do Sul, Moçambique e Angola. 41828

Nº 104, de 2011-CN (nº 443/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 30, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 1.055.118.669,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais), para os fins que especifica..... 41828

Nº 105, de 2011-CN (nº 444/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 31, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 8.692.000,00 (oito milhões, seiscentos

e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 41838

Nº 106, de 2011-CN (nº 445/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 32, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 96.798.777,00 (noventa e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 41846

Nº 107, de 2011-CN (nº 446/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 33, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.993.575.303,00 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 41869

Nº 108, de 2011-CN (nº 447/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 34, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 446.823.143,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 41902

Nº 109, de 2011-CN (nº 448/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 35, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que especifica..... 41915

Nº 110, de 2011-CN (nº 449/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 36, de 2011-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 76.518.479,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente..... 41922

Nº 111, de 2011-CN (nº 450/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 37, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 949.733.022,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e três

mil, vinte e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	41942	quatrocentos e treze reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	42032
Nº 112, de 2011-CN (nº 451/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 38, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 135.458.800,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais), para o fim que especifica.	41963	Nº 119, de 2011-CN (nº 458/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 45, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 430.010.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e dez mil reais), para os fins que especifica.	42039
Nº 113, de 2011-CN (nº 452/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 39, de 2011-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 49.266.793,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.	41971	Nº 120, de 2011-CN (nº 459/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 46, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	42051
Nº 114, de 2011-CN (nº 453/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 40, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 380.941.983,00 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	41980	Nº 121, de 2011-CN (nº 460/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 47, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 81.157.976,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), para os fins que especifica.	42060
Nº 115, de 2011-CN (nº 454/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 41, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 130.500.000,00 (cento e trinta milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.	42002	Nº 122, de 2011-CN (nº 461/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 48, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 116.167.797,00 (cento e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.	42073
Nº 116, de 2011-CN (nº 455/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 42, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.	42012	Nº 123, de 2011-CN (nº 462/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 49, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 101.308.880,00 (cento e um milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	42087
Nº 117, de 2011-CN (nº 456/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 43, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 403.725.000,00 (quatrocentos e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	42021	Nº 124, de 2011-CN (nº 463/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 50, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 116.195.533,00 (cento e dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.	42140
Nº 118, de 2011-CN (nº 457/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 44, de 2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil,		Nº 125, de 2011-CN (nº 464/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 51, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor	

dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.769.248.701,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 42171

Nº 126, de 2011-CN (nº 465/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 52, de 2011-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 47.698.584,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 42196

Nº 127, de 2011-CN (nº 466/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 53, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 5.736.647.926,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais), para os fins que especifica. 42213

Nº 128, de 2011-CN (nº 467/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 54, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$ 38.645.735,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), para os fins que especifica. 42238

Nº 129, de 2011-CN (nº 468/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 55, de 2011-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 8.631.945.462,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica. 42248

Nº 130, de 2011-CN (nº 469/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 56, de 2011-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 42247

Nº 131, de 2011-CN (nº 470/2011, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 57, de

2011-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 32.120.000,00 (trinta e dois milhões, cento e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. 42354

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Remessa dos Projetos de Lei nºs 30 a 57, de 2011-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e estabelecimento do calendário para tramitação das matérias. 42362

2.2.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 83, de 2011 (nº 1.470/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.602/2011, referente à proposta de alteração da Decisão Normativa nº 114/2011. (TC 019.153/2011-2). 42362

Nº 84, de 2011 (nº 1.477/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.668/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. (TC 000.249/2011-4). 42376

2.2.10 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 49, de 2011-CN (nº 36.035/2011, na origem, do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao 2º quadrimestre de 2011. Estabelecimento do calendário para tramitação da matéria. 42383

Dedicação do tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã para comemorar os duzentos anos da Biblioteca Nacional, nos termos do Requerimento nº 954, de 2011, do Senador José Sarney e outros Senadores. 42388

2.2.11 – Comunicação

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 547, de 2011. (Ofício nº 177/2011, de 14 do corrente) 42388

2.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 1.253, de 2011, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior no período de 27 do corrente a 6 de novembro próximo. 42388

Nº 1.254, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando autorização para desempenho de missão de representação em São Paulo – SP nos dias 16 e 17 do corrente. 42394

Nº 1.255, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do crítico de cinema Leon Cakoff. 42394

Nº 1.256, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011. 42394

Nº 1.257, de 2011, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando informações ao Ministro de Estado-Chefe da Controladoria-Geral da União. 42395

Nº 1.258, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de congratulações à Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein (SBIBAE). 42399

2.2.13 – Parecer

Nº 1.106, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2010. 42403

2.2.14 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2010, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 201/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle) 42408

2.2.15 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 636, de 2011 – Complementar, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil*. 42410

Projeto de Lei do Senado nº 637, de 2011, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *acrescenta o § 2º ao art. 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT, para disciplinar o abandono de emprego*. 42416

Projeto de Lei do Senado nº 638, de 2011, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *altera o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para instituir prazo para alienação dos veículos apreendidos ou removidos e não reclamados por seus proprietários*. 42419

Projeto de Lei do Senado nº 639, de 2011, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor sobre a não incidência do imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função*. 42421

2.2.16 – Discursos do Expediente

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Reflexão acerca das manifestações populares contra a corrupção. 42424

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Considerações sobre as manifestações espontâneas em favor da aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa, ocorridas em 12 do corrente; e outros assuntos. 42429

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Defesa de proposta da partilha dos **royalties** do petróleo para estados e municípios não produtores.. 42430

SENADOR PEDRO SIMON – Referência ao requerimento de informações, de autoria de S. Ex^a, apresentado na presente sessão; e outro assunto. 42432

SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Homenagem pelo transcurso do Dia do Professor, em especial aos educadores do Estado de Rondônia.... 42434

SENADOR GEOVANI BORGES – Relato das denúncias veiculadas na imprensa contra a família Capiberibe. 42435

SENADOR EDUARDO SUP LICY – Leitura de proposição encaminhada por S. Ex^a aos dirigentes do PT sobre prévias para a escolha de candidatos a cargos públicos. 42437

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas às declarações do Presidente Mundial da Renault, Carlos Ghosn. 42439

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Crítica à inclusão, pelo Governo Federal, ao texto da Medida Provisória nº 540, de 2011, da previsão de incidência do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos sob a forma de ações. 42442

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Debate sobre a destinação dos recursos oriundos dos **royalties** do pré-sal. 42443

SENADOR ALVARO DIAS – Exposição das providências adotadas sobre as denúncias de corrupção no Ministério dos Esportes. 42447

2.2.17 – Comunicação da Presidência

Designação da Senadora Marta Suplicy como relatora do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011. 42449

2.2.18 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Ponderações acerca das denúncias contra o Ministro de Estado dos Esportes, Orlando Silva. 42449

SENADOR EDUARDO SUP LICY – Referência aos Requerimentos nºs 1.255 e 1.258, de 2011, apresentados por S. Ex^a na presente sessão. 42455

SENADOR PAULO PAIM – Relato da participação de S. Ex^a, no último dia 13, em Porto Alegre, no debate, promovido pela revista **Voto**, intitulado “Previdência Social e Previdência Complementar no Brasil: Rumos e Desafios”; e outros assuntos. . 42455

2.2.19 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo transcurso, no dia 15 do corrente, do Dia do Professor. 42462

SENADOR CYRO MIRANDA – Homenagem pelo transcurso, no dia 12 do corrente, do Dia da Criança, do aniversário de Descobrimento da América e do dia de Nossa Senhora Aparecida. 42463

2.2.20 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 18, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 42463

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

3.1.1 – Atas de Comissões Permanentes

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE

INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS

SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 187ª Sessão, Especial, em 17 de outubro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Geovani Borges e da Srª Ana Amélia.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 5 minutos e encerra-se às 12 horas e 26 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o 2011 – Ano Mundial da Medicina Veterinária, nos termos dos **Requerimentos nº 442 e 1.016, de 2011**, da Senadora Ana Amélia e outros Srs. Senadores.

Convido para compor a Mesa a primeira signatária da presente sessão, a Exmª Senadora Ana Amélia, do nosso querido Rio Grande do Sul.

Convido para compor a Mesa o Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Sr. Benedito Fortes de Arruda.

Convido para também fazer parte da Mesa o Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, Sr. Josélio de Andrade Moura.

Convido para compor a Mesa o Sr. René Dubois, Diretor da Fenamev, Federação Nacional dos Médicos Veterinários.

Convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, primeira subscritora do Requerimento, do nosso querido Rio Grande do Sul. Eu sou do Amapá e ela é do outro extremo, extremo norte e extremo sul. V. Exª dispõe do tempo necessário.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, amigo, colega, Senador Geovani Borges; caro Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Benedito Fortes de Arruda; Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, Josélio de Andrade Moura; Dr. René de Dubois, representante da Federação Nacional dos Médicos Veterinários; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária

de Alagoas, José Heriberto de Albuquerque; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso, Verton Silva Marques; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul, Cibele Luzia de Sousa Cação; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia, Rodrigo Bueno Loyo Cadete; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo, Francisco Cavalcanti de Almeida; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Tocantins, Marcelo Aguiar Inocente; representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná; senhoras e senhores membros do Conselho Federal de Medicina Veterinária; membros dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária; membros do Corpo Diplomático, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado.

O cenário de oportunidades que o Brasil vislumbra no mercado mundial de alimentos somente se tornará realidade com a ajuda dos profissionais que, hoje, estão reunidos neste plenário, para comemorar os 250 anos da fundação da primeira Escola de Veterinária do mundo, que aconteceu em Lyon, na França, no ano de 1761, por solicitação de Claude Bourgelat, Hipíatro e Patrono da Veterinária Universal.

Ao eleger 2011, ano em curso, o Ano Mundial da Medicina Veterinária, a Organização Mundial de Saúde Animal conclama a comunidade internacional a dar maior apoio e visibilidade ao trabalho meritório, importantíssimo, relevante dos médicos veterinários como prestadores de um serviço público essencial, de alta relevância, para a alimentação e para a saúde pública.

E foram esses motivos que me levaram a requerer ao Senado Federal esta sessão especial de homenagem a todos os médicos veterinários brasileiros, especialmente do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Os profissionais de medicina veterinária são fundamentais para a estratégia de desenvolvimento nacional, tanto do ponto de vista da segurança alimentar dos brasileiros, quanto da sua perspectiva econômica.

A evolução do trabalho dos médicos veterinários, no Brasil, tem proporcionado o aumento da produção

de alimentos de origem animal, através do intenso esforço empregado nas pesquisas de melhoria genética.

Ressalto, também, o trabalho incansável que é desempenhado pelos veterinários na vigilância sanitária dessa mesma produção, o que garante a saúde da mesa dos brasileiros e atesta a qualidade dos nossos produtos no exterior. A esse respeito, aliás, gostaria de mencionar a grata satisfação de saber que o atual Ministro Mendes Ribeiro Filho, que todos nós desejamos se recupere prontamente de uma cirurgia que fez em São Paulo, tem dado uma prioridade ao serviço de defesa sanitária animal. Isso é fundamental para o nosso País, que é um dos líderes no protagonismo internacional na exportação de toda a cadeia produtiva da carne.

Esses exemplares servidores da medicina veterinária, ao longo do tempo, fizeram reivindicações, tiveram que recorrer a greves, inclusive para valorizar a importância da sua atividade para o interesse nacional, para o interesse dos consumidores brasileiros, num País em que ainda os abates clandestinos representam um sério risco à saúde pública, danos à economia, com sonegação e uma série de outros prejuízos advindos da clandestinidade do abate. Algumas audiências públicas foram realizadas nesse aspecto, mostrando a gravidade desses problemas.

Por isso a defesa sanitária animal ganha a cada dia maior relevo em nosso País, até porque quando se fala no mercado internacional se imagina que toda a produção de carnes, suína, bovina e de frango, seja dedicada ao mercado externo. Ao contrário, a maior produção nessa cadeia produtiva é destinada ao mercado interno brasileiro, que absorve o seu maior percentual.

Ressalto também o trabalho incansável, como disse, e o empenho desses profissionais dedicados à defesa sanitária animal. A crescente demanda mundial por alimentos saudáveis torna a missão do médico veterinário cada vez mais importante, como uma das profissões essenciais para o futuro não só do Brasil, mas de toda a humanidade.

Estudos da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO indicam que, para que a população mundial possa permanecer consumindo alimentos na mesma proporção da primeira década do século XXI, será necessário incrementar a produção de alimentos em 40% até 2030 e em 70% até 2050.

Nas mãos dos senhores e das senhoras está um enorme desafio, o desafio de que a gente possa continuar produzindo com qualidade, segurança e cuidado com a saúde, não só a saúde dos animais, mas, sobretudo, a saúde das pessoas que consomem as carnes que nós produzimos.

O Brasil e seus veterinários têm um papel muito importante a desempenhar nesse cenário. Nosso País é hoje o segundo maior exportador mundial de carne bovina e de frangos e tem condições de se tornar também o maior exportador mundial de carne suína.

A exportação desses produtos tem contribuído de forma considerável para o superávit da balança comercial brasileira e para o aumento de nossas reservas internacionais.

Nosso sucesso na exportação de alimentos só é possível devido à competência desses profissionais no controle sanitário dos animais que entram e que saem de nosso País, garantindo que estejamos cada vez mais distantes de pragas como a febre aftosa, praga essa que esperamos erradicar agora, em 2012. Pelo menos, esse é um compromisso do nosso Ministro Mendes Ribeiro Filho, um compromisso de Governo. Nós, aqui, com uma atuação independente no Senado Federal, estamos apoiando essas iniciativas, porque elas são fundamentais para toda a cadeia produtiva, para a defesa de nossa fronteira agropecuária e para a saúde de nossos consumidores e de nosso rebanho.

Nos últimos anos, a eficiência desse trabalho tem aberto mercado para os produtos brasileiros em todo o mundo. Eu gostaria de lembrar dois casos recentes que demonstraram a segurança sanitária dos produtos brasileiros: a decisão da China de abrir o seu mercado à carne suína brasileira e o caso da Rússia, que aplicou embargos à carne bovina brasileira. Eu gostaria de enfatizar também a importância das garantias da vigilância sanitária brasileira para o comércio da carne de frango com o Oriente Médio, que é o nosso principal mercado consumidor ou, pelo menos, um dos mais importantes.

Aliás, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros homenageados, médicos veterinários de todos os cantos do nosso País e do meu Estado, o Rio Grande do Sul, não fosse o trabalho cotidiano dos médicos veterinários em todo o mundo, todos nós estaríamos correndo um permanente risco de contrair as mais variadas doenças transmitidas aos homens pelos animais.

A aftosa novamente ronda nossas fronteiras, representando um risco para a produção e a exportação de carne em toda essa cadeia produtiva. Devemos aumentar a vigilância na fronteira – é o que o Ministério da Agricultura vem fazendo - e reforçar os acordos de cooperação bilateral ou multilateral, no âmbito do Mercosul e também na região da América Latina, com países que não têm, na produção de carne, Senador Antonio Russo, o mesmo significado e a mesma importância que tem o Brasil no cenário internacional. Todo o esforço para erradicar e para evitar a entrada da aftosa no mercado brasileiro ainda é pouco, porque esse é

um grave problema. Qualquer sinal de contaminação representa um fechamento das portas do mercado internacional a todas as demais carnes por causa da aftosa no rebanho bovino. Portanto, é relevante o trabalho de vigilância que os nossos veterinários fazem.

Num mundo que busca a redução da pobreza, o combate à fome e à desnutrição e a incorporação de grandes contingentes populacionais às classes de renda mais elevada, torna-se mais importante a participação do veterinário nessa nova economia mundial.

Sr. Presidente, Senador Geovani Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária e o Conselho Federal de Medicina Veterinária programaram diversas solenidades e eventos técnicos e científicos em comemoração ao Ano Mundial da Medicina Veterinária. Essas entidades vêm desempenhando relevante papel no desenvolvimento da medicina veterinária brasileira, juntamente com a Federação da Medicina Veterinária, que é integrada pelos sindicatos da categoria.

No Brasil, muito já se fez em termos de segurança alimentar. No entanto, ainda podemos progredir e melhorar em diversas áreas, como as estruturas públicas relacionadas com o ensino, a pesquisa científica e tecnológica, a vigilância sanitária, a produção de vacinas e medicamentos e a cooperação internacional para a prevenção de doenças contagiosas. Nesse particular, defendo a produção de medicamentos genéricos na área da medicina veterinária, matéria já submetida à apreciação na Câmara dos Deputados, onde se iniciou o projeto de autoria do meu agora colega Senador Benedito de Lira, e que, com o substitutivo feito nesta Casa, retornou à Câmara Federal. Esperamos que, o mais breve possível, também a medicina veterinária possa, como no caso dos medicamentos destinados às pessoas, dispor dos medicamentos genéricos para a área da veterinária.

Eu gostaria de encerrar este pronunciamento ressaltando esse importante trabalho e saudando a todos os veterinários do Brasil, em particular, do meu Estado, o Rio Grande do Sul, especialmente as mulheres que se dedicam a esta exemplar e importantíssima atividade. Tenho plena convicção de que os nossos médicos veterinários continuarão a cumprir com grande empenho a importante missão que realizam em benefício de nossa população, em benefício de nossa economia, de nossa agropecuária, de nossa saúde e do nosso Brasil.

Aproveito esta oportunidade, nesta segunda-feira, em nome da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado da República, comandada exemplarmente pelo Senador Acir Gurgacz e tendo como Vice-Presidente o Senador Waldemir Moka, do Mato

Grosso do Sul, de que faço parte como membro titular, para cumprimentar todos os médicos veterinários, através de suas entidades aqui representadas, pelo relevante papel que têm desempenhado no fortalecimento do nosso País e no papel protagônico que o Brasil tem representado no cenário internacional na produção de alimentos, cada vez mais respeitado por seus cientistas que fazem clone de uma bezerra, no caso da nossa Embrapa, e por tantos outros distribuídos por este País enorme, gigantesco, de dimensão continental, nos centros acadêmicos de pesquisa, nos centros particulares, oficiais, públicos. Tudo isso é relevante para que o Brasil continue nessa posição destacada, mas isso se deve muito ao exemplar empenho de todos os senhores médicos e médicas veterinárias.

Fico muito feliz de ter proposto este requerimento e de esta sessão estar sendo realizada, celebrando não apenas o trabalho dos senhores, mas, especialmente, o Ano Mundial da Medicina Veterinária.

Muito obrigada. *(Palmas)*

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB - AP) – A Mesa, através da Presidência, se congratula com a Senadora Ana Amélia, parabenizando-a pela brilhante e oportuna iniciativa e pelo discurso. Como lhe é peculiar, quando ela fala, vem do coração, vem da alma. É uma causa que ela abraça e uma homenagem que faz ao seu Estado, Rio Grande do Sul, e ao nosso País.

Concedo, neste momento, a palavra ao Senador Antonio Russo, lá do Mato Grosso... Mato Grosso do Sul – como ele faz questão, pelo separatismo lá.

Antes de ele começar o pronunciamento, passo a Presidência à primeira signatária desta sessão, a Senadora Ana Amélia, porque serei o próximo orador inscrito. Senadora, por favor, conduza esta sessão.

Senador, V. Ex^a pode usar da palavra.

O SR. ANTONIO RUSSO (PR – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Ex^{mo} Presidente da sessão, Senador Geovani Borges; primeira signatária da presente sessão, nossa ícone aqui, no Senado, Senadora Ana Amélia, um exemplo para todos nós; Presidente da Associação Brasileira de Medicina Veterinária, Sr. Josélio de Andrade Moura; Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Sr. Benedito Fortes de Arruda; representando a Federação Nacional de Medicina Veterinária, Sr. René de Dubois; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Alagoas, Sr. José Heriberto de Albuquerque; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas, Sr. Paulo Alex Machado Carneiro; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso, Sr. Verton Silva Marques; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária

ria de Mato Grosso do Sul, Sr^a Sibeles Luzia de Souza Cação; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia, Sr. Rodrigo Bruno Loyo Cadette; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo, Sr. Francisco Cavalcanti de Almeida; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Tocantins, Sr. Marcelo Aguiar Inocente; representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ex^{mo} Sr. José Carlos Vaz; o Secretário da Secretaria da Defesa Agropecuária, Sr. Francisco Sérgio Ferreira Jardim; representante do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, Eliel de Freitas, o Secretário-Geral Juliano Leônidas Hoffmann; demais convidados; senhoras e senhores; o Brasil vive, atualmente, uma das melhores fases da sua história econômica recente. Indicadores testemunham o excelente momento pelo qual passa o País. Tal quadro impressiona, quando observamos a conjuntura econômica mundial adversa, caracterizada pelo repique da crise financeira de 2008. Segundo vários economistas, a crise atual sugere efeitos mais severos e permanentes, o que torna o desempenho brasileiro algo mais surpreendente.

A vida econômica do País transformou-se para melhor em termos estatísticos, mas também em indicadores qualitativos. O grande feito da política econômica brasileira, no período de 2004 aos dias atuais, diz respeito à diminuição da desigualdade social, cristalizada pela inserção de aproximadamente 50 milhões de pessoas – mais que uma Espanha – ao mercado consumidor, com a sua incorporação às classes A, B e C.

Temos a oportunidade única de mudar de condição no sistema internacional de Estados, experiência que alterou a representação do País no mundo. De subdesenvolvidos, passamos à condição de emergentes. Isso não é pouca coisa, quando olhamos os anos 80, com a permanência de um longo surto de pessimismo que dizia que o Brasil estava fadado eternamente ao fracasso.

As mudanças vieram. Um fator importante foram as alterações na estrutura populacional do País. Qualifica a presente tomada de posição o chamado bônus demográfico. Trata-se de um período no qual a população economicamente ativa supera largamente a de dependentes, composta por idosos e crianças. Isso ajuda enormemente o nosso crescimento e nos coloca no *ranking* das principais potências econômicas mundiais. Em 2010, a proporção de adultos entre 15 e 60 anos era de 32% para 67% de crianças e idosos. O auge do bônus demográfico deve ocorrer por volta de 2020, quando a proporção de adultos supostamente alcançará 70% de toda a população e isso se

constituirá num impulso notável para a decolagem do desenvolvimento.

Qual é o carro-chefe dessas transformações, senhoras e senhores? Primeiro, a produção de *commodities*, produtos primários de exportação em grande escala para o mercado mundial. Os produtos agropecuários destacam-se entre as *commodities* brasileiras, com destaque para as exportações de carne. A bovino-cultura de corte representa a maior fatia do agronegócio brasileiro, gerando faturamento de mais de 5 bilhões de dólares anuais e oferecendo aproximadamente 7,5 milhões de empregos.

Os produtos brasileiros de origem animal não poderiam chegar a este nível de aceitação no mercado mundial, se não cumprissem as elevadas exigências dos países importadores no que diz respeito à saúde, a condições de criação, à qualidade e à procedência dos rebanhos e criatórios nacionais.

Nesse percurso de afirmação sustentável do setor agropecuário na pauta de exportações brasileiras, a contribuição do profissional da medicina veterinária foi fundamental. A disciplina foi inovadora ao incorporar e desenvolver tecnologias de melhoramento genético de animais, tornando possíveis ganhos de produtividade inéditos. Atualmente, nosso País é referência internacional nesse domínio, com o estabelecimento de reconhecidos centros de desenvolvimento tecnológico de ponta. Ao mesmo tempo, a medicina veterinária tem dado suporte à introdução de técnicas e procedimentos de criação intensiva de rebanhos.

Mesmo assim, é preciso apontar os problemas. Em meu Estado, Mato Grosso do Sul, o retrato das grandes propriedades de terra, baseadas economicamente na pecuária extensiva, de baixíssima produtividade, está em agonia. Trata-se de uma situação complexa que precisamos olhar atentamente, para corrigir rumos.

Senhoras e senhores, o Brasil instituiu marcos jurídicos sólidos e bem estabelecidos que propiciaram as melhores práticas por parte dos órgãos a quem cabe as atividades de fiscalização e certificação das condições sanitárias, de saúde, de qualidade, de procedência e de criação de animais, outra área de atuação destacada do médico veterinário.

No campo da vigilância sanitária, a atuação dos órgãos de fiscalização e controle tem sido determinante para atalhar a disseminação de zoonoses por parte de países vizinhos, como atesta o programa de erradicação da febre aftosa do rebanho bovino brasileiro, que, em crises recentes, evitou pesados prejuízos econômicos, inclusive o comprometimento do produto nacional nos mercados consumidores estrangeiros mais importantes. Alguns países interromperam temporariamente a importação da carne brasileira, mas a seriedade e o

profissionalismo das autoridades e dos especialistas brasileiros convenceram os inspetores estrangeiros a rever as penalizações.

O médico veterinário tem atuado fortemente, em nosso País, na logística e na estrutura de processamento e comercialização de carne, inclusive nos mercados internacionais. Isso tem permitido que todas as cadeias de produção da carne permaneçam em mãos brasileiras, o que não ocorre, por exemplo, com a produção de grãos.

No plano das políticas públicas de preservação do meio ambiente, cabe destacar a atuação da medicina veterinária na pesquisa e proteção de animais silvestres, sobretudo as espécies que se encontram em extinção no Brasil. Mais uma vez, a área tem explorado as oportunidades que nossa terra oferece.

Em conclusão, nas comemorações do Ano Internacional da Medicina Veterinária, cabe demarcar a grande revolução que a disciplina vive. O médico veterinário não se resume ao especialista que cuida de nossos gatos e cachorros, dos pequenos animais, como comumente se pensa. Ele soube reinventar a profissão, agregando novos campos de atuação, incorporando a inovação tecnológica como alavanca da produção econômica e marcando presença definitiva no estágio de desenvolvimento econômico e social em que o Brasil se encontra.

Deixo aqui as minhas homenagens a esses grandes profissionais que ajudam o Brasil a se tornar um grande país.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Antonio Russo, o Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Antonio Russo, que está falando com conhecimento de causa nesta matéria, pois o senhor é também quase um médico veterinário, por ter trabalhado tanto na cadeia produtiva do setor de carnes do seu Estado, Mato Grosso do Sul.

O SR. ANTONIO RUSSO (PR – MS) – Que eu respeito muito. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento V.Ex^a pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges, do PMDB do Amapá.

Enquanto o orador chega à tribuna, quero saudar os visitantes do plenário do Senado Federal, jovens estudantes que estão aqui na manhã de hoje.

Para que vocês tomem conhecimento, estamos fazendo uma cerimônia de homenagem em comemoração ao Ano Mundial da Medicina Veterinária.

O orador agora será o Senador Geovani Borges, do PMDB do Amapá.

Com a palavra o Senador.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{ma} Sr^a Presidenta e primeira signatária da presente sessão, Senadora Ana Amélia, sempre faço questão de dizer da afinidade, respeito e carinho que o Amapá tem pelo Rio Grande do Sul, do extremo norte ao extremo sul, do Oiapoque ao Chuí, apesar de o Senador Mozarildo ser contra essa informação, porque agora parece que esse título de extremo norte ficou para Roraima, mas culturalmente é isso que está na mente do povo brasileiro.

Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, Sr. Josélio de Andrade Moura; Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Sr. Benedito Fortes de Arruda; representante da Federação Nacional dos Médicos Veterinários, Sr. René de Dubois; demais convidados que faço questão de citar um por um: Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Alagoas, Sr. José Heriberto de Albuquerque; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas, Sr. Paulo Alex Machado Carneiro; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso, Sr. Verton Silva Marques; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul, Estado do meu Colega Paulo, Sr^a Sibebe Luzia de Souza Cação; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Rondônia, Sr. Rodrigo Bruno Loyo Cadette; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo, Francisco Cavalcanti de Almeida; Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins, Sr. Marcelo Aguiar Inocente; representando o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ex^{mo} Sr. José Carlos Vaz; Secretário da Secretaria de Defesa Agropecuária, Senhor Francisco Sérgio Ferreira Jardim; representando o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, Eliel de Freitas, e o Secretário-Geral, Sr. Juliano Leônidas Hoffmann; senhoras e senhores membros do Conselho Federal de Medicina Veterinária; senhoras e senhores membros dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária; senhoras e senhores membros do corpo diplomático; Sr^{as} e Srs. Senadores, em atenção aos Requerimentos n^{os} 442 e 1.016, de 2011, apresentados pela nossa querida Senadora Ana Amélia e outros Senadores, realiza-se esta Sessão Especial destinada a comemorar o Ano Mundial da Medicina Veterinária.

A declaração de 2011 como o Ano Mundial da Medicina Veterinária resulta da iniciativa conjunta de

várias instituições de enorme representatividade, como a Organização Mundial da Saúde, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização Mundial de Saúde Animal e a Comissão Europeia, entre muitas outras.

A partir do lema: “Veterinária para a saúde, veterinária para o alimento, veterinária para o Planeta”, pretende-se, Sr^{as} e Srs. Senadores e ilustres convidados, mostrar à sociedade em geral que a atuação dos médicos veterinários vai muito além dos cuidados com a saúde e o bem-estar dos animais.

Na verdade, ao exercer sua profissão, os veterinários prestam um serviço inestimável à humanidade, um serviço que se expressa na atenção permanente à segurança alimentar, no controle de zoonoses, na realização de pesquisas biomédicas e em muitas outras atividades que garantem a subsistência e o conforto dos seres humanos, o respeito à biodiversidade e a proteção do meio ambiente.

Tão relevante é a atividade que há registros de sua prática nos mais remotos tempos. Há referências aos médicos de animais, por exemplo, já no Código de Hamurabi, bem como em papiros do antigo Egito.

Não obstante, existe praticamente um consenso de que a consolidação da medicina veterinária como ciência moderna e como atividade essencial à sociedade se dá com a criação, em 1761, na cidade de Lyon, sul da França, da primeira Escola de Medicina Veterinária do Planeta.

De modo que, em 2011, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos festejando os 250 anos de ensino veterinário e, paralelamente, de exercício da profissão de médico veterinário no mundo.

Aqui no Brasil, passos decisivos para a afirmação da medicina veterinária foram dados no começo do século XX, em janeiro de 1910. O Decreto nº 2.232 autoriza a criação da Escola de Veterinária do Exército, que será aberta em 1914. E em outubro do mesmo ano, 1910, o Decreto nº 8.919 autoriza a criação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que será inaugurada em 1913, segundo o Decreto.

Mais tarde, em setembro de 1933, o Decreto nº 23.133 normatiza as condições e as áreas de atuação do médico veterinário.

Finalmente, em outubro de 1968, a Lei nº 5.517 vem dar uma feição definitiva ao setor ao dispor sobre o exercício da profissão de médico veterinário, ao criar o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e – seguramente uma decisão muito importante – ao transferir para a própria classe a fiscalização, Sr^a Presidenta, do exercício profissional.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem cerca de 60 mil médicos veterinários, profissionais que, com muita competência, com muito preparo técnico e com muita dedicação, cuidam, como bem lembram os organizadores do Ano Mundial da Medicina Veterinária, de zelar pela saúde não apenas dos animais, mas também, e principalmente, dos cidadãos.

Por isso, Sr^a Presidente Ana Amélia, quero expressar minha admiração e meu respeito por esses profissionais. A contribuição que prestam ao nosso País é incalculável, digna de todos os aplausos, de todo o nosso reconhecimento. Refiro-me particularmente – eu não poderia deixar de puxar brasa para a minha sardinha – aos profissionais do meu querido Estado do Amapá e de todo o Brasil.

Viva o Dia dos Veterinários, os 250 anos!

Viva o Amapá!

Viva o Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Geovani Borges, pela manifestação de homenagem a essa categoria tão relevante.

Gostaria de também mencionar a presença, nesta sessão especial, do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas, Paulo Alex Machado Carneiro, e do Presidente do Conselho de Medicina Veterinária do Distrito Federal e docente da Universidade de Brasília, Ricardo Miyasaka de Almeida. A ambos agradecemos as presenças.

Concedo a palavra, para falar em nome da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, ao Sr. Josélio Moura.

O SR. JOSÉLIO ANDRADE MOURA – Exm^a Sr^a Ana Amélia Lemos, Senadora da República, que entendeu, desde o início, pela sua própria vivência profissional, a importância desta data não somente para a Medicina Veterinária, mas, acima de tudo, para o povo brasileiro, e propôs a celebração deste significativo ato; Exm^o Sr. Senador Geovani Borges, do PMDB do Amapá, que abriu os trabalhos, presidindo esta sessão solene; Exm^o Sr. Senador Antonio Russo, grande companheiro, militante em toda a cadeia produtiva; Exm^o Sr. Benedito Fortes de Arruda, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, nesta oportunidade, eu saúdo todos os companheiros, colegas dos conselhos regionais, e diretores e conselheiros do Conselho Federal de Medicina Veterinária já citados nominalmente pela Senadora Ana Amélia e, também, por outros demais Senadores que me precederam; colegas, diretores e conselheiros da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, como também os Presidentes das Sociedades de Medicina Veterinária dos Estados; companheiro René Dubois, representando a Federação

Nacional dos Médicos Veterinários – envio, através da TV Senado, um abraço a todos os colegas e também aos aqui presentes, os Presidentes dos Sindicatos dos Médicos Veterinários dos diversos Estados; Exm^{as} Professoras Simone Perecmanis e Deborah, Vice-Diretora e Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, como também os demais colegas e companheiros professores da Universidade de Brasília; estimado companheiro João Bosco, Presidente da Asfagro, que, neste ato, representa todos os fiscais federais agropecuários do Ministério da Agricultura do Governo Federal, logicamente; Exm^o companheiro Francisco Sérgio Ferreira Jardim, representando o Ministro da Agricultura, o Secretário da Agricultura; também o companheiro Guilherme Marques, diretor do Departamento de Saúde Animal, esse importante departamento do Ministério da Agricultura, sobejamente citado aqui pela sua importância para a conquista dos mercados, não somente interno, mas também externo; Exm^o Sr. Sebastião Costa Guedes, Diretor do Conselho Nacional de Pecuária de Corte, representando também a cadeia produtiva do setor privado, esse importante setor que tem gerado muitas divisas para o País, inclusive a estabilidade econômica do País, graças a essa atuação marcante de toda a cadeia produtiva; também uma saudação a Antonio Guilherme, companheiro do Instituto Biológico, em São Paulo, importante instituição de pesquisa, que tem mostrado um serviço imenso para o País, e, principalmente, o Guilherme, de forma especial, na avicultura brasileira, na sanidade avícola, que tem dado um significativo passo na conquista como o maior exportador de aves, como o Brasil hoje é o maior exportador de carne bovina.

Exm^s Srs. Membros do Corpo Diplomático, principalmente o Bob Hoff, Ministro Conselheiro da Embaixada dos Estados Unidos da América, recentemente chegado. Seja bem-vindo ao nosso País. É importante essa parceria intensa entre o Brasil com os Estados Unidos da América e também os outros países.

Quero, neste momento – se me permitir, Senadora Ana Amélia – fazer uma saudação especial a uma pessoa que está fazendo falta aqui, que é o nosso querido e saudoso Senador Jonas Pinheiro. (*Palmas.*)

Médico, veterinário, grande técnico no Estado de Mato Grosso, mas cujo trabalho político na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por mais de uma década, fez sentir.

Eu lembro, Senadora Ana Amélia, o dia em que Jonas Pinheiro disse ao Presidente da Casa, era o Senador Antonio Carlos Magalhães, que não mais iria se candidatar, que já estava com problema de saúde. E o Senador Antonio Carlos Magalhães disse: “Jonas, o mandato não lhe pertence, esse mandato seu per-

tence à classe produtora agropecuária deste País; a sua ausência vai deixar órfã essa classe de produtores agropecuários do País”. E ele se candidatou e foi eleito para mais um mandato.

Então, fica a saudação especial, com muita saudade, ao Senador Jonas Pinheiro.

Também queria fazer uma saudação especial aos Exm^{os} Srs. Senadores da República Jayme Campos, Blairo Maggi, Paulo Paim, Alvaro Dias, Mário Couto, Waldemir Moka, Armando Monteiro e Antonio Russo, que igualmente entenderam a importância desse ato, apoiaram e circundaram a propositura da Senadora Ana Amélia, assinando o requerimento para que hoje pudéssemos realizar esta sessão solene, e à Mesa Diretora desta Casa, presidida pelo Senador José Sarney, por entender e aprovar esse requerimento.

Sr^a Senadora, Srs. Senadores, o que estamos comemorando hoje neste Senado Federal?

Nós estamos comemorando não somente a criação da primeira escola de Veterinária no mundo, em Lyon, na França, em 1.761, há 250 anos, mas, acima de tudo, um novo paradigma da história das ciências dedicadas ao bem-estar da humanidade. É um novo paradigma.

Claude Bourgelat, hipiatra francês, quando propôs ao Rei Luís XV criar a primeira escola de Veterinária no mundo – como disse o grande companheiro, o Professor Bernard Vallat, que é o Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde Animal, em Paris, na França, na Assembleia Mundial de Delegados – para convencer o rei a criar a escola, não foi difícil porque a fome naquele momento, em 1700, na segunda metade do século XVIII, rondava a Europa pela incidência marcante da peste bovina.

Por outro lado, a França sempre teve o ideário de novas conquistas e também da defesa do seu próprio território e, para isso, precisava de equinos; principalmente de cavalos que fossem ágeis, e, ao mesmo tempo, de animais fortes, de tração, para conduzir canhões e outras armas de guerra. Essa foi a grande exposição de motivos do Claude Bourgelat para que o rei criasse a primeira escola e também a segunda escola de veterinária, quatro anos depois, em Alfort, na periferia de Paris.

Isso tudo eu falo com licença especial do Professor Thiago de Melo, que é membro honorário da Associação Mundial de Veterinária e um dos grandes expoentes da história e da cultura médico-veterinária.

Então, com este propósito de produzir alimentos, conter a doença dos animais e criar animais geneticamente mais evoluídos foi que se deu início à ciência veterinária no mundo. Mas não somente isso. Claude Bourgelat estabeleceu o conceito da biopatologia com-

parada entre o homem e o animal, fato indispensável para se compreender melhor as doenças que afetavam os homens. Aliás, com esta biopatologia comparada, Claude Bourgelat, há dois séculos e meio, criou o conceito de uma só saúde, que hoje em dia ouvimos em todos os fóruns cientistas mundiais. Uma só saúde, ou seja, a saúde ambiental, a saúde animal e a saúde humana, coisas indissociáveis para serem tratadas de forma integrada.

Podemos trazer para hoje fatos que estão na nossa vida diária, como o combate à dengue, à leishmaniose, à raiva e a mais de três centenas de enfermidades zoonóticas, que são as enfermidades comuns aos animais e ao homem, em que não se pode deixar de levar em consideração esses três aspectos.

Por outra parte, a pesquisa médica – falo a pesquisa médica humana – necessariamente passa pela medicina veterinária. Vejamos o exemplo de Christian Barnard. Ao celebrar, na África do Sul, o primeiro transplante de coração no mundo, os veterinários de sua equipe e de outros centros científicos em todo o mundo já o faziam com bastante e absoluto sucesso!

Na luta contra a tuberculose... Inclusive, o bacilo é chamado BCG, uma homenagem, é o bacilo de Calmette e Guérin. Utilizada a vacina para a prevenção da tuberculose, ela foi obtida a partir da cultura de um bacilo de tuberculose bovina. Foi desenvolvida – daí o nome – por Guérin, médico veterinário francês, que isolou o bacilo na prisão, quando defendia seu ideário de liberdade, igualdade e fraternidade.

Outros tantos médicos veterinários contribuíram, com a sua inteligência e trabalho para o bem-estar da Humanidade, como, por exemplo, Dunlop, que inventou a seringa e o pneumático em que rodamos hoje em dia. O Brasil é um país sobre rodas inventadas por um médico veterinário.

Entretanto, o prêmio Nobel de Medicina, que muitos outros tantos veterinários já mereciam, só chegou à Veterinária na década de 90, com Peter Doherty, fisiologista australiano, que estabeleceu o nexo entre o sistema imunológico na identificação da partícula viral das células.

Portanto, o que estamos celebrando hoje é a contribuição da Medicina Veterinária para o melhoramento da produção animal, o aperfeiçoamento zootécnico, adaptando os animais às exigências da comunidade, através do melhoramento dos sistemas de produção e da luta constante contra as enfermidades, permitindo, assim, atender à explosiva demanda mundial por proteínas nobres de origem animal e também para atender aos animais aptos para a companhia, guarda, segurança pública, defesa civil, esporte, lazer e outras

tantas atividades, inclusive no tratamento de diversas enfermidades humanas.

Também a Medicina Veterinária tem contribuído fortemente para conquistar os mercados externos, estabelecendo melhor remuneração para os produtores rurais brasileiros e, por sua vez, velando pela segurança sanitária do comércio mundial de animais e também de seus produtos.

O mundo hoje está comemorando também a erradicação da peste bovina no mundo, no ano de 2011. Mas o Brasil deu o seu exemplo, erradicando a própria peste bovina no ano de 1921. Quer dizer, o Sistema de Defesa Agropecuária do País é um dos mais conceituados do mundo, em particular o Sistema de Defesa Sanitária Animal, como também o sistema de inspeção tecnológica e sanitária dos produtos de origem animal. Logicamente que esse sistema requer aperfeiçoamentos constantes, mas o sistema de defesa é um marco histórico, primeiro, como acabei de citar, a erradicação da peste bovina em um ano apenas de luta, como também a erradicação da peste suína africana no ano de 1984 é outro exemplo. Portugal e Espanha levaram 45 anos; a Ilha da Sardenha ainda está aí sem conseguir; a Rússia não consegue erradicar; diversos outros países da África não conseguem conter esse mal. E o Brasil, de uma forma líder, a erradicou em 1984.

Esse trabalho de Claude Bourgelat veio a ter uma influência muito grande aqui no Brasil, como foi citado pelo Senador Geovani. Em 1910, a missão francesa que aqui chegou no final do século XIX e início do século XX implantou também o curso de Veterinária no Brasil, que veio de sua origem, de Lyon, Alfort, para o Brasil em 1910, como também implantou no Ministério da Agricultura a Diretoria-Geral dos Serviços Veterinários, que completou, no ano passado, 100 anos, que foram comemorados com grande estilo no Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, no Rio de Janeiro, com bastante sucesso.

Senhores, nós estamos em caminhos largos também para a erradicação da febre aftosa no Brasil. A expectativa é de que, no próximo ano, em 2012, a gente possa anunciar para o mundo os avanços nessa área da saúde animal e no combate à peste suína africana, declarando a sua erradicação ainda com vacinação – no Estado de Santa Catarina já não se pratica mais a vacinação.

E eu pergunto novamente: a estrutura do serviço veterinário oficial é suficiente? Não. Tem mostrado que tem feito um grande trabalho, mas é preciso aperfeiçoar. É preciso haver uma integração muito intensa entre o serviço veterinário oficial e o privado, como também é preciso rever o sistema laboratorial, para que possa prestar um aporte maior à sanidade animal no Brasil.

Nós temos um grande laboratório – há pessoas que falam até grande demais, mas eu digo que não –, o Lanagro, que antes se chamava Lanara: é do tamanho da pecuária brasileira; é um grande laboratório, do tamanho da pecuária brasileira. O que precisamos é ter mais profissionais, mais cientistas, mais pesquisadores e laboratoristas, para que possam exercer o seu mister com grande probidade e apoio científico.

Por essas razões, a Organização das Nações Unidas, através de seus organismos especializados, declarou que o serviço veterinário é um autêntico bem público mundial.

Sr^a Senadora, encerrando, quero dizer que esse fato é comemorado em todo o mundo, e o Senado Federal, a Câmara Alta do Parlamento Brasileiro, a exemplo da Câmara dos Deputados, está realizando esta sessão solene específica para celebrar o Ano Mundial da Medicina Veterinária, um contributo dessa augusta profissão para o desenvolvimento econômico, social, e para o bem-estar da humanidade.

Em nome dos médicos veterinários brasileiros, Sr^a Senadora, queria agradecer esse seu gesto de compreender a importância da veterinária para o desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado, senhores. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada pelas palavras, Dr. Josélio Andrade Moura, Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária.

Convido agora o Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Benedito Fortes de Arruda, para fazer uso da palavra.

O SR. BENEDITO FORTES DE ARRUDA – Ex^{ma} Senadora Ana Amélia Lemos, que neste momento preside esta sessão especial, a quem os mais de 85 mil médicos veterinários atuantes no País agradecem pela sua sensibilidade em propor aqui, no Senado Federal, a comemoração dos 250 anos da Medicina Veterinária científica; Ex^{mo} Senador Antonio Russo; Ex^{mo} Senador Geovani Borges; Presidente do Conselho de Medicina Veterinária de Alagoas, José Heriberto de Albuquerque; Presidente do Conselho de Medicina Veterinária do Amazonas, Paulo Alex Machado Carneiro; de Mato Grosso, Verton Silva Marques; de Mato Grosso do Sul, Sibeles Luzia de Souza Cação; de Rondônia, Rodrigo Bruno Loyo Cadette; da Bahia, João Vieira; de São Paulo, Francisco Cavalcanti de Almeida; do Distrito Federal, Ricardo Miyazaki; do Tocantins, Marcelo Aguiar Inocente; Il^{mo} Presidente da Academia Fluminense de Medicina Veterinária, Dr. Aristeu Peçanha; Il^{mo} Dr. Francisco Sérgio Ferreira Jardim; DD. Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura – e neste ato representando S. Ex^a o Sr. Ministro –, Il^{mo}

colega e companheiro Diretor do Departamento de Defesa Animal, Guilherme Marques; representando o Presidente do Conselho de Medicina Veterinária do Paraná, Eliel de Freitas; Secretário-Geral Juliano Leônidas Hoffmann; senhoras e senhores membros e diretores do Conselho Federal de Medicina Veterinária; senhoras e senhores membros dos conselhos regionais e membros de outras entidades da Medicina Veterinária, senhoras e senhores membros do corpo diplomático; Il^{mo} Dr. René Dubois, aqui representando a Federação Nacional dos Médicos Veterinários; Il^{mo} Dr. Josélio Andrade Moura, Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária; minhas senhoras, meus senhores, pessoas aqui convidadas, são 250 anos da Medicina Veterinária como profissão científica.

Antes, já se praticava a Medicina Veterinária de forma empírica, e há registros no Código de Hamurabi inclusive dos honorários dos veterinários daquela época. Na Bíblia, há passagens que são conectadas com atividades do médico veterinário, sobretudo no que diz respeito à preservação da saúde animal, considerando-se a projeção de que essa saúde viria do ser humano.

Nós, há 100 anos, no começo do século passado, não tínhamos o avião. Hoje, em 24 horas, percorre-se o mundo. Temos dificuldade para represar, para impedir que essas doenças chamadas internacionais sejam disseminadas em todo o globo, daí a necessidade dessa defesa vigilante e constante dos médicos veterinários, que a exercem em todos os recantos de nosso País.

Há 100 anos, praticamente ninguém sabia da existência do computador. Hoje, quem não usa o computador está eliminado do processo participativo e atuante da sociedade em que vive.

Dizia-se que o telefone, há pouco mais de 50 anos ou pouco menos até, era um tijolo. Hoje, existem telefones pequenos. Nós mesmos da Medicina Veterinária, há menos de 50 anos, produzíamos um frango, com 60 ou mais dias, pesando um pouquinho mais de um quilo. Hoje, produzimos um frango em 35 dias, pesando mais de dois quilos. Na agronomia, os cultivos de trigo, de arroz, de feijão se desenvolveram e se disseminaram. Na medicina, promove-se transplante de órgãos e, muitas vezes, até de sistemas.

E o que significa tudo isso? Significa que, ao comemoramos os 250 anos da Medicina Veterinária científica, devemos também parar para fazer uma reflexão; refletir que nós, durante todo esse tempo, não fomos suficientemente capazes de acabar com a fome no mundo. Irmãos aqui e acolá existem passando fome.

É bem verdade que temos o papel fundamental de estabelecer a produção de alimentos em quantidade e em qualidade, prezando, sobretudo, a segurança alimentar, mas foram as três colocações feitas pelo co-

mitê internacional do Vet 2011 que estabeleceram, em 2010, em Paris, na França, que podemos designar o nosso papel e a nossa importância para a saúde, para os alimentos e para o Planeta.

Essa configuração de que estamos em todos os segmentos, quer na zona rural, na zona urbana e na zona suburbana, dá-nos uma responsabilidade fantástica, e nós, em todos os momentos de nossas vidas profissionais, soubemos, de maneira digna, honrá-la e dignificá-la.

É neste momento que quero aproveitar para agradecer mais uma vez à Senadora Ana Amélia, que nos deu a oportunidade de estarmos aqui, no Senado, falando para o Brasil, mostrando para todos o nosso valor, a nossa importância. E queremos mais.

Houve um momento em que vivíamos no compasso do individualismo, mas estamos agora buscando a coletividade. Queremos a coletividade dos médicos veterinários. Que estejam cada vez mais conscientes, que sejam responsáveis e também reconhecidos. Queremos também a coletividade dos bairros, dos Municípios, dos Estados; essa coesão participativa, dando a eles o papel que todo médico veterinário tem que exercer na sua comunidade.

Agradeço também aos Srs. Senadores que tiveram a sensibilidade de assinar e de concordar com a realização deste evento.

E, para encerrar, permita-me, Senadora, elogiar – e fazê-lo aqui de forma bastante simples – a cidadã do Estado que me adotou, a poetisa do meu Estado Ana Lins dos Guimarães Peixoto Bretas, mais conhecida como Cora Coralina, ao dizer: “O saber se adquire com os mestres e com os livros, e a sabedoria se adquire com a vida e com a humildade”.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que levanta, Dr. Benedito Fortes de Arruda, uma questão crucial quanto à mobilidade urbana, realizada através do avião. Isso está provocando exatamente a necessidade de uma vigilância ainda maior porque a gripe H1N1, o vírus, e a peste suína africana tiveram essa mobilidade e esse contágio através dessa questão que V. Ex^a aborda.

Eu queria pedir desculpas especiais, particularmente desta Mesa, ao Secretário de Defesa Sanitária e Animal, Francisco Sérgio Jardim, que deveria fazer parte desta Mesa. Houve descuido do nosso Protocolo. Eu queria então, Secretário, agradecer-lhe a presença e pedir-lhe desculpas. Todas as deferências e homenagens esta Mesa faz a V. Ex^a, por representar uma das áreas estratégicas na área da defesa sanitária animal e vegetal em nosso País.

Quero também transmitir ao Ministro Interino, José Carlos Vaz, nossos agradecimentos e, na sua pessoa, encaminhar ao Ministro Mendes Ribeiro Filho nossos votos de pronto restabelecimento.

Da mesma forma, endossamos aqui as homenagens que o Dr. Josélio Moura fez ao ex-Senador Jonas Pinheiro. De fato, um Parlamentar que honrou esta Casa e, pelo seu trabalho, dignificou especialmente e valorizou não só a Medicina Veterinária, mas toda a produção agropecuária do nosso País.

Ao renovar, em nome do Presidente José Sarney e da Mesa que preside esta sessão especial, os cumprimentos a todos os Médicos Veterinários na celebração do Ano Mundial da Medicina Veterinária, quero também estender esses cumprimentos a todos os acadêmicos que estão nos bancos escolares das faculdades de Medicina Veterinária em todo o nosso País, sejam estudantes de instituições públicas ou particulares. Todos farão parte desse contingente, desse exército, que cada vez mais precisa estar preparado com as armas do conhecimento, da sabedoria e dos instrumentos tecnológicos para enfrentar esses desafios que tem o Brasil com o novo cenário que o mundo oferece.

De acordo com os dados da fome do mundo, ressaltados aqui por dois líderes da categoria dos nossos médicos veterinários, destaco o desafio que temos para alimentar o mundo. Não é possível que no séc. XXI, dispondo de tanta capacidade tecnológica, milhares e milhares de cidadãos morram de fome. O desafio aumenta ainda muito mais porque V. S^{as} não lidam apenas com a saúde animal, mas, sobretudo, com o futuro da humanidade.

Quero encerrar esta sessão. Há alguém querendo fazer uma manifestação. A democracia pressupõe essa possibilidade. Então, o senhor poderá fazer uso da palavra por um tempo curto, já que esta sessão se caminha para o seu encerramento. O senhor se apresenta, por favor. Aperte o botão que está à sua frente.

O SR. EVANIL LOPES ROSSITER – Meu nome é Evanil Lopes Rossiter, sou Médico Veterinário atuante no Estado de Minas Gerais e hoje morador do Espírito Santo, por motivos de saúde.

O negócio é o seguinte: quero um agravo. No dia 28 de setembro saiu no *Estadão*, de São Paulo, a matéria: “De onde vem o lixo mundial?” Pela matéria, que a gente tem de repudiar, 68% vêm da agricultura e da pecuária. Eles colocaram resíduos como lixo. Ou seja, o esterco que cai da vaca, um galho que cai de uma árvore, eles colocaram como lixo. Isso é altamente reciclável pela natureza.

Temos que fazer um repúdio a essa matéria do *Estadão* de 28 de setembro de 2011.

Desculpe-me a interferência. Eu estou com a perna fraturada, estou com tutor, mas estou aqui em função desse pedido. Tenho uma manifestação sobre isso.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

A sua manifestação é preciso compreender exatamente. No momento em que se discute, inclusive, nesta Casa, o Código Florestal Brasileiro, as questões ambientais são extremamente relevantes.

Num País em que cinco bilhões de litros de esgoto não tratado são jogados no meio ambiente sem qualquer tipo de tratamento, não é possível imputar ao agricultor brasileiro a responsabilidade por esse processo de preservação ambiental.

Todo produtor, todo pecuarista, todo criador brasileiro é comprometido com a sustentabilidade, e todos eles têm consciência dos seus deveres para a preservação ambiental.

Então, nós temos consciência e nesta Casa estamos trabalhando com senso de responsabilidade para preparar um Código Florestal dentro de um critério de racionalidade e também de responsabilidade, para que o meio ambiente seja preservado e a sustentabilidade assegurada na produção de alimentos.

Mais uma vez as minhas homenagens, as homenagens do Presidente desta Casa, José Sarney, do Líder da minha bancada, Francisco Dornelles, do Rio de Janeiro; as homenagens da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária a todos os médicos veterinários brasileiros pelo Ano Mundial da Medicina Veterinária, com os votos de que cada vez mais essa categoria continue prestando os relevantes serviços ao nosso País, à sua riqueza, à alimentação do povo brasileiro e também à alimentação do mundo.

Muito obrigada a todos os senhores pelo comparecimento e renovo os agradecimentos pela presença do Ministério da Agricultura nesta sessão.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento e dou por encerrada a presente sessão.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Sr. Senador Wilson Santiago enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil, grande potência pecuarista global e detentor de gigantesca biodiversidade, tem o dever de render justíssima homenagem a todos os seus médicos veterinários, pela celebração do Ano Mundial da Medicina Veterinária.

Final, em 2011, completam-se 250 anos da existência científica da profissão. Ao surgir na França, em

1761, a primeira escola dedicada ao ensino da matéria, a ciência veterinária passou a ser reconhecida de maneira autônoma e a ser exercida por valorosos profissionais.

São esses nobres profissionais, meus Sr^{as} e Srs. Senadoras e Senadores, que se dedicam a assegurar não somente a proteção sanitária dos nossos animais, mas, também, são igualmente imprescindíveis na promoção da segurança alimentar, controle de zoonoses, pesquisas biomédicas e proteção ao meio ambiente.

Cabe-nos, dessa forma, ressaltar a relevada importância dessa classe laboral e reforçar, para toda a nossa sociedade, a necessidade valorizar a sua prática e enaltecer o seu papel econômico e social.

Seja para o atendimento de nosso querido bicho de estimação, parte integrante de tantos lares brasileiros, ou de grande porte, lá estará o profissional da medicina veterinária a cuidar e proteger os animais.

Nesse ofício, Sr. Presidente, há um pré-requisito absoluto: o amor à preservação das espécies.

Refiro-me não àquela visão caricata de considerá-los e tratá-los como humanos, mas a um sincero e desprendido sentimento de conexão à vida animal e à necessidade de estudá-la e protegê-la.

O fato é que se há, em nosso País, um rigoroso controle de males como a febre aftosa e a raiva, devemos tal condição aos profissionais da área, que tanto zelam pela saúde não somente animal, mas também humana.

Não é por outro motivo que estamos abraçando a campanha mundial Vet 2011, empreendida por diversas entidades internacionais. Sob o lema “Veterinário para a saúde, veterinário para o alimento, planeta”, serão realizados vários eventos ao redor do mundo, ressaltando a importância dos médicos veterinários como agentes atuantes para a nossa segurança e bem-estar.

Nesta ocasião, quero congratular-me com o Conselho Federal de Medicina Veterinária, na figura de seu presidente, Doutor Benedito Fortes de Arruda, que vem realizando um fundamental trabalho de conscientização do grande público sobre a classe profissional que representa.

O Brasil, Sr. Presidente, é imenso devedor dos préstimos e serviços realizados por todos os nossos médicos veterinários, brasileiros que se dedicam a cuidar de nossos animais, rebanhos e, sobretudo, de nossa segurança alimentar e sanitária.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 26 minutos.*)

Ata da 188ª Sessão, Não Deliberativa, em 17 de outubro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Wilson Santiago, Geovani Borges, Eduardo Suplicy e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 24 minutos e encerra-se às 20 horas e 28 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A primeira hora da presente sessão será destinada a comemorar os 94 anos de nascimento do Professor Afonso Pereira e também o Dia do Professor, nos termos dos **Requerimentos nºs 387 e 959, de 2011**, dos Senadores Wilson Santiago e Cristovam Buarque, também subscritos por outros Senadores.

Convidamos para fazer parte da Mesa a viúva do homenageado, Professor Afonso Pereira, a Srª Clemilde de Torres Pereira. *(Palmas.)*

Convidamos também para fazer parte da Mesa, a Professora Ana Flávia Pereira Medeiros, filha do homenageado. *(Palmas.)*

Convidamos o Deputado Federal Wilson Filho, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Profissionais do Magistério. *(Palmas.)*

O Senador Cristovam, que também é um dos subscritores em relação ao Dia do Professor, está a caminho e, daqui a pouco, será convidado.

Para não atrasar, vamos dar continuidade.

Convido todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional, executado pelo Coral do Senado Federal.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – No último dia 15, o Brasil inteiro comemorou mais um Dia do Professor.

Hoje o Senado Federal reúne os seus Senadores e os demais convidados para marcar a data dedicada ao magistério.

Nesta ocasião, corretamente, as Srªs e os Srs. Senadores aproveitam para homenagear os professores na figura do mestre paraibano Professor Afonso Pereira, pelos 94 anos de seu nascimento a serem completados no próximo dia 30.

Nada mais justo, uma vez que se trata de uma das figuras paraibanas mais emblemáticas para que se entenda mais perfeitamente a importância que tem a

educação no processo da formação da própria juventude brasileira, da cidadania e do progresso nacional.

Conhecido por todos nós, daí a nossa iniciativa em prestar esta justíssima homenagem ao Professor Afonso Pereira.

Nascido em 30 de outubro de 1917, em Bonito de Santa Fé, no interior da Paraíba, faleceu em 8 de junho de 2008, em João Pessoa.

Casado com D. Clemilde Pereira, aqui presente, o casal teve duas filhas: Ana Flávia Pereira e Maria das Graças Pereira. Aqui estão presentes vários outros familiares, como também educadores, companheiros, eu digo até orientados pelo Professor Afonso Pereira.

Dando sequência à sua determinação em dedicar-se à educação, o professor construiu escolas e universidades não só na Paraíba como também em outros Estados, mas também realizou trabalhos em diversas áreas sociais, grande parte delas de cunho filantrópico, com objetivo de oferecer serviços à comunidade de forma geral.

Entre outras realizações, foi o realizador e intermediador da Fundação Teatro do Estudante, no Estado da Paraíba, cujo elenco era composto, inicialmente, por seus alunos do Liceu Paraibano. Já no final da década de 40, o nome de Afonso Pereira encontrava-se intimamente ligado à vida cultural da cidade de João Pessoa, isto não apenas pelo destaque que o grupo do Teatro do Estudante ia adquirindo, mas, ainda, pela sua atuação na área musical na cidade.

O Professor Afonso Pereira foi, da mesma forma, responsável pela criação do Conservatório de Música da Paraíba, em 15 de junho de 1945, através da Sociedade de Cultura Musical. O Conservatório, que utilizava métodos pedagógicos avançados para a época, trouxe grandes profissionais para ministrarem aulas de música como José Siqueira, maestro, compositor e acadêmico brasileiro, nascido em Conceição, no vale do Piancó, no alto sertão da Paraíba – conhecido por todos nós paraibanos –, regente e compositor reconhecido nacional e internacionalmente e de suma importância como educador. Afonso Pereira, subsidiado pela Sociedade de Cultura Musical, termina por organizar, em 1949, o I Congresso de Música do Nordeste brasileiro.

No ano de 1966, Afonso Pereira organiza a Fundação Padre Ibiapina, de cunho filantrópico e com o objetivo de oferecer serviços à comunidade.

Trabalhando em diversas áreas sociais, como educação e saúde, a Fundação, juntamente com a Universidade do Nordeste, organiza o I Encontro de Astrônomos da América, em setembro de 1969, em São Gonçalo, interior da Paraíba. Quatro meses depois, houve a inauguração do Observatório Astronômico da Paraíba, que já estava criado desde 1967. A partir da Fundação Padre Ibiapina, perde-se a conta da quantidade de escolas de cuja fundação Afonso participou, direta ou indireta, na Paraíba e em outros Estados.

Além das atividades de professor e de político – deputado estadual –, Afonso Pereira, como foi conhecido por todos nós e pela sua própria história, foi também juiz substituto do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e administrador, organizando diversos congressos que a própria história registra. Nesse particular, atuou como chefe de gabinete da reitoria da Universidade Federal da Paraíba e a direção da Faculdade de Educação dessa instituição; foi secretário executivo e, posteriormente, Presidente da Associação Interamericana de Direito Romano, além de diretor e fundador da biblioteca central da Universidade Federal da Paraíba e fundador da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais existente e prestando serviço até hoje no Estado da Paraíba e exemplificando em todo o Brasil.

Esta figura central que o Senado Federal homenageia nesta data, em nome do qual os Senadores reverenciam os professores brasileiros – e não havia um nome ou uma figura renomada e registrada na própria história para ser registrado neste dia em que se comemora o Dia do Professor – na pessoa do Professor Afonso Pereira pelo que fez, pelo que ensinou e, além de tudo, pelos exemplos que deu a todos nós, paraibanos e brasileiros.

Sou daquele tempo em que os pais ensinavam os filhos a honrarem seus professores e por isso não consigo compreender as informações que me chegam de agressões até nas escolas públicas, que tenho testemunhado nos últimos tempos. Um professor, de fato, faz a diferença, e creio que todos nós tenhamos sempre o dever de reverenciar aqueles que de alguma forma influenciaram nossas vidas, que nos fizeram seguir ou deixar de seguir um determinado caminho. Certo é que o professor sempre teve – e continuará tendo – um papel importante na vida do aluno, como também na continuidade de sua própria história.

Temos ouvido muitos discursos alertando para a necessidade da universalização do ensino, sobre a falta de capital humano em várias profissões, como

também da necessidade de cursos técnicos – que já foi debatido e também continua sendo debatido nas comissões e no Plenário desta Casa.

É verdade que o Brasil necessita apoiar e elevar o professor a seu verdadeiro papel de formador da intelectualidade da pátria, como afirmava o nosso saudoso Rui Barbosa na grande maioria dos seus pronunciamentos.

Não podemos aceitar salários vis, salários que impedem uma sobrevivência digna do professor brasileiro. Os professores exercem sua profissão de forma tranquila, porém injusta no que se refere à questão salarial. Por isso é que somos resolutamente defensores do pagamento integral do piso nacional dos professores e da aplicação de 10% do PIB nacional na educação, tese também defendida pelo grandioso Senador Pedro Simon, que está presente.

Há Estados, como é o caso de alguns Municípios e também alguns dos professores do nosso Estado da Paraíba, que não pagam ainda o piso salarial do professor, conforme recente denúncia veiculada em âmbito nacional. Não concordo com esse procedimento, nenhum de nós concordamos porque sabemos e reconhecemos que sem o professor o caminho da educação terá com certeza dias negros e além de tudo conhecimentos que não interessam à grande maioria da população, especificamente aos jovens.

Mas sou um homem esperançoso, logo estaremos vendo um Brasil mais atento, mais cuidadoso com esse profissional que é tão importante em nossas vidas, especificamente nas vidas da juventude e da grande maioria, digo até, da totalidade do povo brasileiro.

Enfim, que viva sempre a memória do professor Afonso Pereira, inspirando mestres e alunos a prestigiar a educação como meio de alcançar a liberdade e o progresso. E é por isso que este dia está sendo registrado nesta Casa, para o conhecimento de todo o Brasil, pela história, pelos serviços e, além de tudo, pelo exemplo que o Professor Afonso Pereira deu ao longo de a sua vida a todos nós paraibanos e também para a história de todos os brasileiros.

Muito obrigado. *(Palmas)*

Ouviremos agora as canções Coisa mais Linda, de Carlos Lyra e Vinícius de Moraes, A Paz do Meu Amor, de Luiz Vieira, Se Todos Fossem Iguais Você, de Tom Jobim e Vinícius de Moraes, que serão cantadas pelo Coral do Senado, acompanhado da pianista Ana Amélia e sob a regência da maestrina Glicínia Mendes, conhecida por todos nós.

(Procede-se à execução das canções:

Coisa mais Linda, de Carlos Lyra e Vinícius de Moraes; Paz do meu amor, de Luiz Vieira; Se todos fossem iguais a você, de Tom Jobim e Vinícius de Moraes, cantadas pelo Coral do Senado, acompanhado da pianista Ana Amélia Gomide e sob a regência da maestrina Glicínia Mendes .)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Queremos registrar alguma presenças.

Além da esposa e da filha Ana Flávia, também a dos familiares Daniella Pereira, Marcella Pereira, Eduardo José Nogueira de Aquino, Robert Anthony e Arnaldo Fonseca, e a do Vice-Presidente do Movimento Educacionista do Brasil, do Professor Tomaz, e do Professor Doutor e Associado Fundador do Centro Universitário de João Pessoa, UniPê, Professor José Loureiro, além do advogado e Professor Marcelo Vaic e tantos outros ilustres convidados presentes

Com a palavra o Senador Geovani Borges

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e primeiro signatário da sessão, Senador Wilson Santiago; Senador Cristovam Buarque, também signatário desta sessão; Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Profissionais do Magistério, Exmº Sr. Deputado Wilson Filho – filho de peixinho, no meu Estado se diz, tucunaré não é; Srª Clemilde Torres Pereira, viúva do homenageado Professor Afonso Pereira; familiares do homenageado Professor Afonso Pereira: Ana Flávia Pereira Medeiros da Fonseca (filha), Daniella Pereira Barbosa (neta), Marcella Pereira Barbosa de Aquino (neta), Eduardo José Nogueira de Aquino (genro neto), Robert Anthony Vitro (genro), Arnaldo Fonseca (neto); Sr. Vice-Presidente do Movimento Educacionista do Brasil (MEB), Sr. Tomaz Passamani; e o Professor Doutor e Associado Fundador do Centro Universitário de João Pessoa, UniPê, Sr. José Loureiro Lopes; Srªs. Senadoras e Srs. Senadores.

É com enorme satisfação, comovido mesmo, que venho à tribuna para participar desta mais que devida homenagem a todos os professores do Brasil e, em particular, à memória do Professor Afonso Pereira, que encarnou à perfeição a venerável figura do professor.

Com toda vênia, o requerimento dos Senadores Wilson Santiago, Cristovam Buarque e outros nobres colegas nos ensejam esta oportunidade preciosa de estar aqui, somando-nos a V. Exªs nesta comemoração imprescindível.

E o Amapá pede carona à Paraíba para também homenagear os professores do meu querido Estado.

O Dia do Professor nasceu no Ginásio Caetano de Campos, na cidade de São Paulo, em 1947. Naquela época, o período letivo do segundo semestre ia de 1º de junho a 15 de dezembro, com apenas dez dias de férias em todo o período.

Quatro professores – Salomão Becker, Alfredo Gomes, Antonio Pereira e Claudino Busko – tiveram a ideia de organizar um dia de parada, para evitar a estafa. Esse dia seria aproveitado para um conagraçamento e uma análise de rumos para o restante do ano.

O professor Becker sugeriu o dia 15 de outubro, data em que, por tradição, na sua cidade natal, Piraicaba, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização na escola. A comemoração foi um sucesso e teve presença maciça, inclusive dos pais dos alunos.

Estava criado, assim, o Dia do Professor, ideia que rapidamente se espalhou. A oficialização da data, entretanto, somente ocorreu em 14 de outubro de 1963, por meio do Decreto Federal nº 52.682, assinado pelo presidente João Goulart, que tornou a data feriado escolar.

Quando pensamos sobre o que dizer desse elemento importantíssimo para qualquer sociedade, que é o professor, a figura do paraibano Afonso Pereira nos presta socorro imediato. A sua vida de trabalho, em grande parte dedicada ao magistério, não se satisfaz apenas com a sala de aula, numa clara mostra do entusiasmo que os verdadeiros professores trazem dentro de si.

Além de ensinar várias gerações, o professor Afonso Pereira foi um educador no sentido mais amplo da palavra. Eu poderia passar aqui um extenso tempo discorrendo sobre tudo o que ele fez ao longo de sua vida tão profícua, mas vou me restringir apenas aos feitos que exemplificam o entusiasmo dos mestres de que lhes falo.

O professor Afonso Pereira fundou o Ipê/Unipê, uma das mais renomadas instituições de ensino superior da Paraíba e um dos primeiros centros universitários do Brasil.

Introduziu na Paraíba a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC). Fundou a Sociedade da Cultura Musical, o Teatro do Estudante da Paraíba, a Orquestra Sinfônica da Paraíba, o Conservatório Paraibano de Música e a Associação de Cultura Franco Brasileira, Aliança Francesa. Foi também o fundador e o diretor do jornal Correio da Paraíba, isso para falar apenas de alguns de seus feitos.

E o nosso querido Senador Santiago, paraibano de primeira cepa, sabe perfeitamente de toda essa

história. Eu, lá do Amapá, estou explanando aqui da tribuna do Senado Federal.

Como se vê, o professor Afonso Pereira, falecido em 2008, era, além de educador, um homem das artes e da cultura, o que revela o espírito dos verdadeiros mestres, vocacionados a iluminar o caminho dos seus semelhantes, abrindo as portas do conhecimento e do saber.

O seu valor é reconhecido desde a antiguidade. Platão já alertava em **A República** para a importância do papel do professor na formação dos cidadãos. **Lato sensu**, uma sociedade é construída na escola pelos professores, os grandes responsáveis pela transmissão do conhecimento, dos valores, da cultura e dos instrumentos necessários para lidar com o mundo em que vivemos.

Se é assim e se desejamos uma sociedade plenamente democrática, devemos ter um sólido sistema público de ensino, base da riqueza e do sucesso de todas as nações chamadas de primeiro mundo. É na escola pública, acessível a todos, que se erige um dos pilares da democracia, igualdade de oportunidades.

Chegou o nosso Senador Cristovam, ex-ministro da Educação, uma das referências desta Casa nesse segmento. Está chegando aqui para homenagear os professores de todo o Brasil, signatário também com o Senador Wilson Santiago.

Temos, portanto, ainda um longo caminho a percorrer no Brasil para construirmos o sistema educacional público que nos levará à sociedade do conhecimento e do bem-estar social. Na base desse sistema está, evidentemente, o professor, em quem precisamos investir os nossos melhores recursos.

Além de prédios e equipamentos dignos para as nossas escolas públicas, precisamos cuidar com esmero da formação dos nossos mestres, porque são eles que formarão as nossas futuras gerações. Precisamos remunerá-los condignamente para que as melhores cabeças, as mais bem formadas, tenham incentivo e tranquilidade material para abraçar a carreira do magistério, diferentemente do que ocorre hoje.

Infelizmente, segundo alguns estudos indicam, os jovens vocacionados para o magistério desistem da profissão, dadas as más condições de trabalho e a remuneração insuficiente para os que trabalham nessa atividade tão fundamental para o desenvolvimento de nosso País.

A violência nas escolas e os cada vez mais frequentes ataques – o Senador Wilson Santiago se recusou a acreditar nisso quando proferiu o seu discurso – a professores da rede pública de ensino são um absurdo, desestimulam o ingresso na profissão e

precisam ser contidos sem perda de tempo. Precisamos voltar aos tempos em que a figura do professor era reverenciada por todos, a começar, Senador Cristovam, pelos seus alunos. Sou do tempo que, quando o professor entrava em sala, todos os alunos se levantavam para reverenciá-lo. Antes de adentrar à sala de aula, cantava-se o Hino Nacional, o hino da escola, o Hino do Estado e o Hino do Município.

Se não cuidarmos disso com todo o esmero disso e, em particular, da carreira do magistério, não teremos os professores de que tanto necessitamos para transformar definitivamente o Brasil numa grande nação, a exemplo do que fizeram outros povos, com destaque recente para o que se fez na Coreia do Sul. Lá, a educação foi a mola propulsora da prosperidade e do bem-estar daquele país.

Finalmente, desejo saudar todos os professores do nosso País, homenageando-os por intermédio da figura do professor Afonso Pereira, e aos Mestres do meu querido Estado do Amapá, todos do meu tempo de estudante, através dos meus professores de matemática, matéria que até hoje não consegui entender bem – agora eu sei multiplicar, dividir, subtrair, mas quando chega às equações, Senador Cristovam, eu estudava para passar, e passava com muita dificuldade; mas gostava de história, de geografia e de outras matérias – Nestlerino Valente e Josemir, também de matemática, que me deu o primeiro zero, mas também consegui um dez com ele; também do meu professor de português, Leonil Amanajás, e do nosso querido professor Munhoz, um dos pioneiros do magistério no meu Estado.

Quero agradecer o empenho cotidiano, muitas vezes com grande sacrifício pessoal, em favor da construção de uma sociedade melhor, mais próspera e mais justa. São vocês, professores, que, todos os dias, trabalham com nossos jovens e crianças para preparar um futuro melhor para cada um deles e para o Brasil.

Muito obrigado, professores do Brasil e do meu querido Estado do Amapá. Viva ao seu dia!

Encerro o meu pronunciamento, agradecendo a carona que V. Ex^a me deu para homenagear o meu Amapá, por meio da Paraíba, meu querido Senador Wilson Santiago e Senador Cristovam Buarque, nosso querido Senador aqui do Distrito Federal, como primeiros signatários desta sessão. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Geovani Borges.

Com a palavra o Senador Cristovam.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador) – Sr. Senador Wilson Santiago, a quem cumprimento pela iniciativa desta sessão, o Senado não poderia deixar passar em branco este dia sem prestar esta homenagem.

Senador Wilson Santiago, hoje, pela manhã, quando eu vinha para cá, havia uma faixa imensa em uma das escolas na nossa L2 em que estava escrito: “Dia do Professor: comemorar o quê?” É muito sério a gente ver uma pergunta como essa escrita na grade em frente a uma escola, ainda mais, Senador Pedro Simon, porque, na conversa que eu vinha tendo com o taxista, ele vinha me mostrando um GPS que eles estão usando hoje e me dizendo que muitos taxistas mais velhos estão abandonando a profissão, porque são incapazes de usar esse equipamento. E são incapazes de usá-lo pela falta de inclusão digital, pela falta de convivência com equipamentos simples que a gente adquire na escola. Os mais jovens, mesmo sem terem ido à escola, ainda conseguem fazer isso. Os outros, não!

Em qualquer momento da história, o professor tem que ser comemorado e, para isso, respeitado, mas há momentos na história em que isso é mais importante ainda. Este é o momento, porque este é o momento do conhecimento. Acabou-se o tempo em que um senhor ensinava o filho a dirigir e ele, só com a habilidade da mão e dos pés, virava um bom motorista. Acabou-se esse tempo. Agora, ele precisa usar um equipamentozinho chamado GPS; ele precisa saber usar um equipamentozinho chamado telefone celular, pois ele precisa saber mandar e receber mensagem, como ele disse que recebe e manda, para a central.

Um desses dias, eu estava num restaurante aqui, em Brasília. Terminou o almoço e eu pedi para conversar e parabenizar o cozinheiro – foi o que eu falei. Levaram-me para baixo, porque a cozinha ficava embaixo, e era uma jovem, não um cozinheiro. E eu perguntei: “Com quem você aprendeu a cozinhar?” – esta é a maneira que a gente pergunta: com quem. Ela me disse: “Na universidade. Eu fiz um curso superior de culinária”. Isso é tempo novo. Até pouco tempo atrás, a pergunta era: com quem aprendeu a cozinhar? A pergunta agora é: onde aprendeu a cozinhar? Com qual professor? Não é mais com a tia, com a mãe, com a avó, como era antes, embora isso ajude também.

Nós vivemos o tempo do professor, porque é o tempo do conhecimento, é o tempo da educação. Não tem futuro o país que não colocar o professor da educação de base como centro do projeto de nação. Não tem futuro!

Eu tenho orgulho de ter na minha sala, Senador Santiago, a foto de professores da minha vida. Uma das minhas primeiras professoras está numa foto ali comigo – não eu com a idade de quando fui aluno dela, mas uma foto recente que eu fiz. Está uma foto minha na parede com um professor que tive no 2º Grau. Com o Professor Vamireh Chacon, que, aliás, agora é funcionário do Senado, está lá minha foto. E outro professor. Só agora, meses depois, eu pensei que eu deveria colocar também, na minha parede, fotos com os líderes políticos que eu tive. Eu não tinha nem pensado em colocar minha foto com Brizola ou de colocar minha foto com Miguel Arraes, pessoas que foram marcantes na minha vida política, mas eu coloquei fotos com meus professores.

Hoje, é mais importante ainda do que foi no meu tempo. Eu teria conseguido sobreviver – talvez, não com tanta felicidade – se não tivesse estudado, mas, daqui para frente, um jovem não vai conseguir. E nós não estamos fazendo o dever de casa para construirmos o futuro do Brasil por meio dos soldados, dos engenheiros, dos realizadores do futuro que são os professores, até porque, se soldado é importante, ele só existe se tiver um professor; se engenheiro é importante, ele só consegue funcionar se tiver um professor; se médico é importante, é porque ele teve um professor. Em qualquer área, só se tem sentido e só consegue se realizar, se se teve um professor. E eu não me refiro a um professor da faculdade, mas a um professor das quatro operações e do abc. É ali que começam a surgir os gênios. Os gênios não surgem velhos, surgem meninos e meninas, pequenos. Pianista é difícil ter sucesso depois de determinada idade; jogador de futebol, nem se fala; mas hoje, em qualquer profissão, exige-se desde o início.

E o que temos para comemorar hoje? Essa é a pergunta, Deputado, que vi escrita hoje de manhã. Por quê? Um desses dias, eu lembro que, em Santa Catarina, uma senhora se aproximou de mim e disse: “Gostei muito da sua fala. Estou de acordo que a educação é o futuro. Mas o meu filho agora, aos 16, 17 anos, inventou de ser professor. O que o senhor me recomenda dizer para ele? Porque a vida dele não vai ser fácil”. Lembro que eu disse: “Recomendo que a senhora não apenas diga, mas se sinta como se esse seu filho, aos 17 anos, chegasse para a senhora e dissesse: ‘nosso país está em guerra, decidi me alistar, vou para o campo de batalha e não sei se voltarei!’”. A senhora tem toda a razão de se preocupar e de ficar orgulhosa por ter um filho capaz de enfrentar as adversidades da atividade de professor como de um soldado no campo de batalha. Quando a gente olha para os nossos

professores hoje, vê que é como se eles estivessem em um campo de batalha, não contra alguma nação, mas a favor de um futuro diferente para o Brasil; em um campo de batalha, tentando sobreviver e com as armas enferrujadas, sabendo que a família, lá atrás, longe do campo de batalha, não está sendo protegida. Estes soldados é que estão hoje comemorando o dia deles: os soldados da construção do futuro, os soldados no campo de batalha onde a gente constrói ou deixa de construir um bom futuro.

E esses soldados hoje no Brasil estão mais violados que nunca, do ponto de vista da violência na escola. Nunca um professor foi tão maltratado do ponto de vista da violência - esta manhã, na Comissão de Direitos Humanos presidida pelo Senador Paim, que aqui está, tivemos uma reunião sobre a violência contra professores.

Nunca os professores foram tão relegados. Houve um tempo em que o orgulho de alguém era dizer: "o meu filho vai casar com uma professora, é marido de professora". Isso era sentido como algo de fundamental. Hoje, temos uma profissão que não é tratada como deveria.

Nunca foram tão mal remunerados, não só porque os salários são baixos, mas porque os salários das outras categorias foram subindo muito mais depressa. Se pelo menos tivéssemos deixado as outras categorias ganhando pouquinho, a gente conseguiria atrair os bons para o magistério, mas elevaram os salários de muitos, como os nossos, aqui mesmo, mas se esqueceram dos professores. Nunca eles foram tão mal remunerados relativamente.

E mesmo o esforço que fazemos com o piso salarial não é cumprido. Não sei se vocês sabem, mas o Ministério da Educação não sabe quantas cidades pagam o piso e quantas não pagam o piso. Sabemos que em torno de 7 a 8 Estados não pagam o piso aos funcionários do Estado, mas, nesses onde o salário é pago pelo Governo do Estado, ninguém sabe quantas cidades deixam de pagar. Vejam a que ponto chegamos! Não sabemos quantos cumprem a lei do piso salarial. E isso, porque o piso é R\$1.200,00 - pouquinho menos até - e não se paga.

E nunca foi tão necessário o professor. Nunca! Nunca! Nunca na história do mundo inteiro, foram tão importantes a educação, o conhecimento, a ciência, a tecnologia e, portanto, a escola e o professor.

Vejam como se fala, todos os dias, todos os dias, todos os dias, que o Brasil tem uma crise muito séria, porque os aeroportos não estão em condições de receber os torcedores de futebol que virão para a Copa do Mundo. Os aeroportos de avião. E os "aeroportos"

de onde o Brasil decola para o futuro? Quem está falando deles? É na escola que decola o avião do futuro. A escola é um aeroporto. A gente não percebe isso olhando para o prédio, mas a escola é um aeroporto onde um país sai, sai, pega velocidade e vai para o futuro. Não se vê essa preocupação! A preocupação é com os aeroportos de aviões que vão trazer os torcedores da Copa. Nós vamos gastar mais de 50 bilhões com a Copa.

E o pré-sal, cujo destino dos **royalties** esta Casa debate todos os dias? Vocês acham que vão se aprovar o projeto de lei, que apresentei com o Senador Aloysio, pelo qual os **royalties** do pré-sal irão para a educação? Duvido que discutam, Senador Santiago! Duvido que consigamos discutir o projeto de como usar os **royalties** do petróleo para a educação! Porque nós queremos - nós todos - torrar esse dinheiro o mais rápido possível no presente, em vez de aplicá-lo para construir o futuro. Eu não falo nem de roubo nem de propina; não vou falar disso, porque isso não deve nem existir. Vai se gastar tudo com a finalidade, mas a finalidade dos aeroportos de avião, não dos aeroportos do futuro; a finalidade das estradas de carro, não das estradas para o futuro; o pagamento de gastos correntes de hoje, não com os investimentos para o futuro. O pré-sal - todo ele - deveria ir para a educação. Se garantíssemos que os **royalties** do petróleo fossem diretamente para o contracheque de cada professor, ninguém poderia reclamar que não tem dinheiro para pagar o piso. Se propusermos uma coisa dessas, cai no ridículo. Eu e o Senador Aloysio propusemos aplicar em educação, ciência e tecnologia, nem falamos em colocar no contracheque do professor - aí, seria um investimento -, obviamente exigindo desse professor dedicação e preparo, porque só salário para professor que não se dedica é dinheiro jogado fora.

Pois bem. Hoje, nós deveríamos chamar esse dia diferentemente; esse dia deveria ter o nome de Dia do Futuro. Quinze de outubro é o Dia do Futuro! Não é apenas o Dia do Professor; é o dia do operário do futuro, do construtor do futuro. E o futuro merece uma atenção muito maior que aquela que estamos acostumados a dar, pensando apenas no presente. Por isso, desprezamos a educação de base; por isso, até damos valor ao ensino superior, porque é o presente, mas não damos à educação de base, porque é o futuro. O ensino superior é para hoje; daqui a 2 anos, o menino está formado. Educação de base é para daqui a 25 anos. Aí, a gente recua. Nós temos que mudar isso.

Não é difícil se saber a maneira de mudar isso: bastam alguns passos - ou pelo menos digam que estou errado no que digo. Basta, em primeiro lugar, termos um ministério que se ocupe da educação de base e não um ministério que se ocupe da educação de base e da universidade ao mesmo tempo e que, por isso, só cuida da universidade, porque reitor usa gravata, porque reitor conhece ministro, porque reitor não precisa nem pedir audiência! Agora, vá o diretor de uma escolinha primária pedir audiência com ministro para ver se é recebido! Eu fui Ministro um ano e recebi 350 Parlamentares nesse período. Um veio me pedir por educação de base! Um! Eu não falei mais ou menos, não. Um! Os outros vieram falar de universidades e de escolas técnicas - é verdade que escolas técnicas fazem parte da educação de base. Enquanto estiverem juntas educação superior e educação de base, a educação de base será relegada pelo País, deixada para os pobres Municípios e Estados.

Eu fico triste, quando um prefeito não paga o piso salarial, mas, sinceramente, Senador Wilson, eu não reclamo tanto, porque sei que muitos deles não podem pagar. Diz-se que eles pagam bem aos vereadores. Suponhamos que a Câmara de Vereadores custasse zero, mas ainda teria o carro dele; suponhamos que ele vendesse o carro dele, ele não ia ter dinheiro para pagar o piso a muitos deles. Do que eu tenho raiva é que eles não podem pagar o piso e ficam lá sem pagar. Eles deveriam pegar um avião, vir aqui e dizer: "Presidenta Dilma, aquele piso que o Lula assinou, eu não posso pagar. Está aqui a escola para a senhora. Cuide dela!". Precisamos que um prefeito faça isso um dia, porque a saída, depois de ter um ministério de educação de base, que cuide do professor de base, das crianças, é termos a federalização da educação de base. Neste País, tudo que deu certo do ponto de vista do setor público foi federal. Tudo que era importante para a minoria privilegiada foi federalizado. Federalizamos as universidades, os aeroportos, a Justiça, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a Polícia Federal, o Congresso. Não queremos federalizar a educação de base, como se isso fosse uma coisa que devesse ser deixada apenas para o pobre prefeito cuidar. Tem que federalizar. Federalizar é criar uma carreira federal nacional do magistério. Professor tem que ser de uma carreira nacional, não de uma carreira municipal, com um salário federal, não com um salário municipal. E isso pode ser feito, não de um dia para o outro, não como uma Lei Áurea, que foi assinada e, naquele dia, 13 de maio, os escravos ficaram livres. Não! Tem que ser em um processo, que eu acho que levaria uns 20 anos para

chegar a todo o Brasil. Em um ano, pode-se chegar a 200 cidades; no outro, a mais 200; aí, pegando experiência, chega-se a mais 300 cidades. Em 20 anos, chega-se a todas. Não é pegar os 2 milhões de professores de hoje e dizer que todos são federais com um salário de - um valor que eu calculo necessário para atrair os bons quadros - R\$9 mil por mês, que equivale ao custo anual do aluno: R\$9 mil. Nem dá para pagar isso para todos hoje, nem isso resolveria a educação, mas podemos contratar, digamos, 100 mil novos por ano. Em 20 anos, chegaremos aos 2 milhões, que é o número de professores na educação. Seriam 3 milhões de crianças cada ano nessas escolas federais. Em 20 anos, teríamos 60 milhões, mais até que o número que nós temos. Pegaríamos as 300 escolas federais que já existem e que são boas - o Colégio Pedro II, as escolas técnicas, os colégios de aplicação e os colégios militares - e expandiríamos isso para todas as 200 mil escolas do Brasil.

Isso tudo em prédios bonitos e bem equipados, porque professor de hoje só com giz não é mais professor. Professor só com giz é o mesmo que chamar de motorista quem só tem um cavalo para andar. Depois que apareceu o automóvel, foi preciso criar um novo conceito: quem dirige é o motorista. Hoje, com computador e televisão, é preciso um novo conceito de professor: é o que sabe usar esses recursos novos para passar um conhecimento para suas crianças.

Isso é possível, Senador Wilson Santiago. Isso é possível e não custa muito num processo de 20 anos. Isso custaria 6,4% do Produto Interno Bruto, no final. Hoje, a gente luta por 10% - nem precisaria de tudo isso para a educação de base e sobrariam ainda quase 4% para o ensino superior.

Para isso, precisamos de luta. Precisamos lutar. E tomo este seu dia aqui, esta solenidade que o senhor convocou, como parte dessa luta, a luta para que não nos preocupemos apenas com os aeroportos que vão receber os torcedores da Copa, mas para que nos preocupemos também com os aeroportos que vão levar o Brasil ao futuro. Não nos preocupemos apenas com os nossos jogadores que vão ganhar ou não a taça para o Brasil; que nos preocupemos com os pilotos que vão dirigir o futuro do Brasil, por meio das crianças que hoje os professores formam.

Hoje é o Dia do Professor e temos algo a comemorar, sim, respondendo àquela faixa que vi hoje de manhã na L2. Temos a comemorar a disposição de luta de muita gente, neste País, para fazer com que a educação passe a ser o centro das preocupações nacionais; não de um prefeito ou outro, mas nacionais, federalizando a educação de base, criando a carreira

nacional federal do Magistério, criando um programa federal de qualidade escolar em horário integral e definindo um prazo para que isso seja feito. Isso é possível e tem que ser começado já. Podemos levar 20 anos, mas, para começar, não podemos esperar 20 meses. É uma traição em relação ao futuro. Vamos pensar no futuro. Portanto, vamos pensar nas crianças. Portanto, vamos pensar na escola. Portanto, vamos comemorar que ainda tenhamos soldados no campo de batalha em que se constrói o futuro do Brasil. Esses soldados são os nossos heroicos professores, aos quais dedico estar aqui nesta tribuna, desde a primeira professora Elza, cuja foto está na minha parede – não foi nem ela exatamente; ela foi uma delas, pois a que realmente foi a minha professora não está mais conosco neste mundo e não estava na hora em que fui fazer essa foto, algum tempo atrás. Em homenagem a todos esses que me trouxeram aqui, eu digo: hoje, para mim, é um dia de luta; hoje, para mim, é o Dia do Futuro; hoje, para mim, é o dia em que nós refletimos sobre o nosso compromisso com as nossas crianças, com o nosso País, com a certeza de que, nessa guerra pelo futuro, o soldado é o professor. E soldado, em campo de batalha, tem que ser prestigiado, respeitado, bem tratado, tratado como herói.

Por isso, minhas homenagens aos heróis brasileiros que, neste País afora, escolheram e exercem a profissão de professor e professora. Minhas homenagens. E o meu compromisso de que, enquanto tiver o meu mandato e mesmo sem ele, eu me dedicarei a fazer com que este País seja um país que cuida do aeroporto que nos conduz ao futuro: a escola pública do Brasil.

Um grande abraço, Senador Santiago, por ter tomado a iniciativa. Um grande abraço a cada um e a cada uma de vocês. E um abraço muito maior a meus colegas professores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Cristovam Buarque.

Registramos a presença também do Procurador-Geral do Estado da Paraíba, Dr. Oswaldo Trigueiro, e também do Dr. Odilon Fernandes.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, professor ilustre.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT– RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente desta sessão, Senador Wilson Santiago, que propôs o requerimento de comemoração desta data tão importante para todo o povo brasileiro, o Dia do Professor; excelentíssimos senhores; Senador Cristovam Buarque, que também assina o requerimento; Ex^{mo} Sr. Presidente da Frente Parlamentar em Defesa

dos Profissionais do Magistério, Sr. Wilson Filho; nossa querida viúva do homenageado Professor Afonso Pereira, Sr^a Clemilde Torres Pereira; familiares do homenageado Professor Afonso Pereira: Ana Flávia Pereira Medeiros da Fonseca, filha; Daniella Pereira Barbosa, neta; Marcella Pereira Barbosa de Aquino, neta também; Eduardo José Nogueira de Aquino, genro neto; Robert Anthony Vitro, genro; Arnaldo Fonseca, neto; Vice-Presidente do Movimento Educacionista do Brasil, Sr. Tomaz Passamani; e Professor Doutor associado, fundador do Centro Universitário João Pessoa, Sr. Loureiro Lopes; senhoras e senhores, fica aqui o nosso carinho ao Professor Afonso Pereira nesta data, como foi dito aqui, que lembra o seu aniversário. Naturalmente nós falaremos dos professores, também homenageando-o.

Deixe-me contar para vocês, saindo do protocolo, do papel, da formalidade, a importância deste momento. Ninguém tem dúvida de que, quando se fala em desenvolvimento, em crescimento econômico ou mesmo em desenvolvimento sustentável, quando se fala em ciência, em tecnologia, quando se fala em evolução, a gente se lembra de quem? Do mestre, do educador. Não fossem os professores, não teríamos médicos, não teríamos arquitetos, não teríamos engenheiros, não teríamos os nossos gênios, os grandes pensadores da história da humanidade, porque todos passaram pelos seus mestres.

Quando a gente faz, como fiz hoje pela manhã, uma audiência pública reunindo líderes dos professores de todo o País, eles nos mostram que a situação dos professores é da maior gravidade. Dizem eles: “A situação é grave, Senador. Os problemas vão desde a questão salarial à falta de motivação, à qualidade no ambiente de trabalho”.

O que eu vi hoje, Senador Wilson Santiago? Um professor me disse: “Quando reúno amigos em minha casa, quase todos eles bem resolvidos na vida, eles olham para mim e dizem que eu não posso me queixar, que eu escolhi ser professor, por isso eu estou nessa situação”. Ele, mais do que nunca, sente o desprestígio dos professores.

Temos dados que mostram que nove Estados brasileiros ainda não pagam o piso de R\$1.190,00 ao professor, quando dos funcionários de meu gabinete – não que eu seja bonzinho – o que ganha menos, porque eu não posso pagar menos, recebe R\$ 2.090,00, aquele que cuida da correspondência, leva um material de um gabinete para outro. Esse é o mínimo que a um funcionário contratado por um Parlamentar se pode pagar. E um professor, de quem falamos tudo isso,

que instrui aqueles que vão defender as nossas vidas em todos os sentidos não pode ganhar R\$1.190,00.

Ouvi mais. Disse lá e vou repetir aqui, porque esta sessão pode ajudar nesse sentido, que, se eu fosse Governador, não gostaria de que o meu Estado estivesse nessa lista – li, pela manhã, uma relação que me foi passada pela CNTE, e vou repetir aqui – dos Estados que não pagam o piso mínimo a um professor: Rondônia, Amapá, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e o meu Estado, Rio Grande do Sul. E eu sou da base do Governo do meu Estado. Mas está aqui, é fato, é real. Não há como não relatar.

Dados que nos foram passados: dos Municípios brasileiros, e são mais de 5 mil, cerca de 60% deles não pagam o piso mínimo para o professor. Os professores, mesmo com essa remuneração tão pequena, dedicam sua vida à formação da nossa gente. Eles são, de fato, heróis, como disse o Senador Cristovam. Eles são nossos mestres, nossos formadores e dedicam sua vida a essa causa.

Hoje pela manhã debatemos muito um projeto de lei de minha autoria, o PL 191, do qual o Senador Cristovam fez a defesa, que pretende apenas estabelecer procedimentos. Vou resumi-lo aqui. Sairei dos termos teóricos e do campo jurídico. Querem garantir que o professor não seja agredido em sala de aula. É só isso. Sentimo-nos obrigados a apresentar uma lei para que o professor não seja espancado, não seja assassinado, não seja ofendido moralmente, enfim, que ele não seja agredido em sala de aula.

Há dados interessantes para este dia, já que todos falamos de nosso mestre, nosso amigo e contamos uma história daqueles que ajudaram na nossa formação. Segundo estudo da Unesco, órgão das Nações Unidas para educação e cultura, fizeram um grupo de entrevistas, de 2000 a 2004, nas seguintes capitais brasileiras: São Paulo, Rio, Salvador, Porto Alegre, Belém e aqui na Capital Federal, e constataram que 86% dos professores admitem que existe violência no seu local de trabalho, ou seja, quase 90% dos professores pesquisados dizem: “Olha, na minha escola, infelizmente, permeia a violência”.

Outra pesquisa, de 2009, do Sinpro, constatou que a questão da violência no mercado de trabalho aponta para os seguintes números: 83,2% dizem que há uma campanha de desconstituição da autoridade do professor, para diminuir a autoridade do professor dentro da sala de aula – e quem responde à pesquisa? São os próprios professores –; 76,8% dizem que, das suas atividades de trabalho, grande parte é sem remuneração, ou seja, levam trabalho para casa, fazem e não

recebem, então grande parte do seu trabalho é sem remuneração; 64,9% dizem que há uma tendência de ingerência na avaliação dos alunos; 53,3%, ingerência na ação pedagógica; 36%, atividade de trabalho sem remuneração; 25,5%, agressão via Internet; 12,8% – para mim este é um dado grave, embora o percentual seja menor –, agressão física, ou seja, cerca de 13% dos professores brasileiros dizem na pesquisa que já foram agredidos fisicamente; 11,1%, assédio sexual.

O momento, para mim, é grave. Por isso estou com esta camiseta que vocês podem ver aqui e eu vou tomar a liberdade de tirar o casaco, porque acho que, neste momento, quebrar o protocolo não é crime algum, pois estou mostrando a foto de um professor que foi covardemente assassinado. E por que foi assassinado? Ele não queria que os traficantes vendessem produtos de dependência química no seu colégio, na sua escola.

Hoje pela manhã tivemos a exposição da Sr^a Rita de Cássia, viúva do Prof. Carlos Ramos Mota, de 43 anos, diretor da única escola do Lago Oeste, assassinado com um tiro na madrugada do dia 20 de junho de 2008 na sua própria casa. Casado, pai de três filhos, idealista, o diretor era admirado por todos. Por defender a escola pública, ele morreu. Morreu por uma educação de qualidade, morreu pela vida de milhares de crianças e professores que sonham com uma sociedade mais justa e igualitária, morreu por combater o pior mal do século XXI: as drogas nas escolas.

E por sugestão da viúva, quero aqui informar o Senado da República, que a unanimidade dos especialistas que estiveram lá hoje pela manhã – esteve lá o Senador Cristovam –, propôs que a lei que apresentamos, 191, deva se chamar Professor Carlos Ramos Mota. Eu, naquela oportunidade, pedi ao Senador Cristovam, e ele concordou, que alteremos o projeto original para que a lei se chame Carlos Ramos Mota. E vamos falar com o atual relator.

Também a viúva lá presente propôs, e nós concordamos, que o crime de assassinato contra um educador, contra um professor seja considerado, na legislação, crime hediondo, que não prescreve e faz com que o assassino vá à cadeia.

Com essas rápidas palavras, eu faço a minha saudação aos nossos professores.

Senador Cristovam, V. Ex^a tem sido um orientador para todos nós nessa questão. Eu concordo, e esses dados mostram isso, com V. Ex^a, que tem toda a razão: os nossos professores são heróis.

Vamos torcer para que essa lei seja aprovada, que eles não tenham mais receio de ir à sala de aula ensinar o bom da vida para nossas crianças. Vamos torcer para

que eles ganhem um salário mínimo que é a metade do que ganha um auxiliar meu – é o que nós estamos pedindo –, enfim, vamos torcer para que este País, que fala tanto que vai ser um país de primeiro mundo, que vai estar entre as cinco maiores economias do mundo, valorize a educação. E valorizar a educação, e aqui eu termino, meu Presidente, não é só melhorar o salário dos professores, mas dar estrutura, condições de, na sala de aula, poderem ministrar uma boa aula, pensar nos funcionários da administração, pensar na proteção dos alunos e dos pais, enfim, pensar em uma política que chamo de cultura de paz nas escolas.

Tenho de terminar dizendo: vida longa a todos os professores e alunos!

Um abraço.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/ PMDB – PB) – Parabéns, Senador Paulo Paim.

Com a palavra o Deputado Federal Wilson Filho, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Profissionais do Magistério.

O SR. WILSON FILHO – Muito boa tarde a todos! Boa tarde, Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago! Boa tarde a todos os Senadores, ao Senador Paim, ao Senador Cristovam Buarque, ao Senador Pedro Simon, a todos os Senadores e a todas as Senadoras aqui presentes no dia de hoje. Quero saudar com um boa-tarde especial a família do eterno Professor, um exemplo de vida, Afonso Pereira. Em nome dele quero homenagear, desejando um boa-tarde, todos os professores e educadores que vieram aqui representando não só o Estado da Paraíba, mas toda a classe. É uma classe que merece muito, como falou o Senador Cristovam Buarque.

Hoje, realmente, esta homenagem é uma singela atitude do Senado Federal. Lá na Câmara Federal prestamos esta homenagem na sexta-feira passada. É uma singela atitude, em memória do Professor Afonso Pereira, para essa classe que merece tanto.

Aqui, falo não só em nome de todos os professores, mas também em nome dos alunos. Como aluno do curso de Direito, tive a oportunidade de ser eleito, no meu Estado da Paraíba, o quarto Deputado Federal mais votado. Hoje, estou entre os Deputados mais jovens da história da Câmara.

Falar aqui, no Senado, é uma honra muito grande. Falo não só em nome do meu Estado, mas em nome da Frente Parlamentar Mista em defesa dos professores, em defesa dos educadores, dos profissionais do magistério, da qual sou Presidente.

Falar neste momento tão especial, falar nesta homenagem é muito importante. Poderia ser até um

erro não trazer um discurso bem elaborado, mas venho aqui, realmente, falar com emoção.

Vou usar poucas palavras do Senador Cristovam Buarque, uma pessoa que busca, lá na Câmara Federal, aqui no Congresso Nacional, trabalhar em prol daqueles que fizeram tanto para que nós estivéssemos aqui. Então, trabalhar muito, suar a camisa de verdade por aquelas pessoas que trabalharam a vida toda pelos professores, cujas aulas tive oportunidade de ter para poder chegar aqui, no Congresso Nacional, e trabalhar por cada um deles.

Primeiramente, eu queria homenagear, Senador Cristovam Buarque, os 94 anos de nascimento do Professor Afonso Pereira; homenagear, em nome dele, todos os professores do Brasil, em especial os do nosso Estado, a Paraíba, os do DF, em nome do Senador Cristovam Buarque, os do Estado do Rio Grande do Sul, do Estado do Amapá, cujos Senadores estão aqui representando. Sei que os demais Senadores não estão aqui por justificativa de trabalho, mas estão com o coração aqui, nesta homenagem, junto conosco.

Sr^a Clemilde Torres Pereira, minha homenagem, porque quando homenageamos o Professor Afonso Pereira também homenageamos cada um dos familiares, que são muito bem-vindos ao Senado Federal: Ana Flávia, Daniela, Marcela, Eduardo, Roberto, Arnaldo, e todos que fazem parte dessa família que representa o Estado da Paraíba e que é importante para cada um dos professores do nosso Estado, a Paraíba, e para o Brasil.

Quero parabenizar todos os professores e educadores e o Coral do Senado, que fez uma belíssima apresentação no Senado Federal.

Realmente, o Professor Afonso Pereira, como está nas mãos de cada um dos presentes à sessão, é um paraibano de mão cheia, de Bonito de Santa Fé, que representa não só o sertão, mas toda a Paraíba, em sua história de vida.

Como Professor, foi um mestre; como administrador, jornalista, parlamentar, enfim, como pessoa é um exemplo a ser seguido por cada um dos paraibanos e por cada um dos brasileiros. E neste dia homenageamos essa pessoa, que viveu a vida se dedicando a fazer com que nossos jovens tivessem, enfim, uma educação cada vez melhor. Por sua história de trabalho e exemplo de vida, nós o homenageamos; não apenas ele, mas homenageamos toda a sua família e cada um dos professores do nosso Brasil.

Aqui, falando em nome da Frente Parlamentar Mista em defesa dos Professores do Brasil, eu vim juntar todas as palavras dos Senadores, dos políticos

que dedicam sua vida parlamentar a essa classe que tanto merece.

Desde o primeiro dia, chegamos aqui, como bem falaram o Senador Cristovam Buarque e o Senador Wilson Santiago, tendo tido oportunidade de ter lido e de ter ouvido muitos de V. Ex^{as}, nos seus discursos históricos que ficam na história do Senado Federal e do Congresso Nacional. E podemos chegar aqui tomando o exemplo de vida de cada um dos senhores.

Muitos entendem o ambiente do Congresso Nacional como burocrático, assim como o são todas as Casas políticas do nosso Brasil, mas a gente não abaixa a cabeça para o primeiro desafio que encontramos pela frente; a gente toma a defesa dos professores como uma bandeira realmente pela qual a gente vai trabalhar todos os anos, todos os dias, todas as horas, enquanto o povo brasileiro nos der o mandato em cada um dos nossos Estados. Realmente isso é muito importante.

Desde o meu primeiro discurso na Câmara Federal, no Congresso Nacional, eu coloquei que a educação é uma prioridade no Brasil. E quando a gente defende a educação sem colocar como primeiro passo a defesa dos professores, a gente não está fazendo nada.

Digo e repito, como falei em todos os meus discursos até hoje nesses quase nove meses de mandato como Deputado Federal: construir uma escola bonita, com laboratório de informática, é muito importante, mas se a gente investir na estrutura física somente, e não na estrutura intelectual de cada um dos professores, a gente não está fazendo nada.

A meu ver, o objetivo de qualquer educação, quando a gente pensa em educação de qualidade, no futuro com educação melhor para todos os jovens brasileiros, é pensar que o aluno vai sair da escola sabendo, vai sair da escola com conhecimento. E não vai ser uma sala de aula bonita que vai fazer isso. Vai ser um professor esforçado, vai ser um professor que hoje não tem, mas que terá tempo para se qualificar.

Aqui, quero fazer um breve parêntese para citar um *e-mail* que representa o pensamento de muitos professores.

Desde que comecei, trabalhando na Frente Parlamentar em defesa dos Professores do Brasil, recebi um *e-mail* muito triste, mas que representa, como falei, o pensamento de cada uma dos professores do Brasil. Uma professora me mandou um *e-mail* dizendo que pediu autorização para a Secretaria de Educação do seu Estado – e aqui não vou falar o Estado, porque, infelizmente, eu não queria atacar a pessoa de nenhum governador – para fazer um curso de qualificação para poder ajudar ainda mais cada um dos seus alunos na

sua escola. Recebeu como resposta que ganhava o seu salário para trabalhar, e não era pensar em estudar, porque estudar era para quem tinha tempo.

Então, infelizmente, a gente ainda vê essa realidade no Brasil; e, infelizmente, a gente trabalha, trabalha, trabalha e graças a Deus, felizmente, a gente sabe, tem energia e tem a coragem de trabalhar cada vez mais para que isso seja realidade, porque acho que cada um dos brasileiros, cada uma das pessoas que moram neste nosso Brasil um dia vão colocar em suas mentes que o professor é, sim, prioridade no Brasil.

Um vídeo que passei na sessão solene de minha autoria lá na Câmara Federal mostra o seguinte, em termos de música, de letras musicais, mas aqui vou ler: “A base de toda conquista é um bom professor. A fonte de sabedoria é um bom professor. Em cada descoberta, em cada invenção, todo bom começo tem um bom professor. O professor é a base de tudo”.

Nós, Parlamentares, temos que aplaudir a atitude de muitos que não perdem a esperança, não perdem a coragem de trabalhar e que realmente vão ao encontro de muitos interesses em relação ao futuro do nosso Brasil, e não baixam a cabeça. A frase dessa música que acabei de ler é como fonte de energia para se trabalhar a cada dia.

Então, meus parabéns às pessoas, aos políticos e aos Senadores que estão aqui, que trabalham muito em favor dos professores. E meus parabéns com o coração cheio não em nome do Deputado Wilson Filho, não em nome de um paraibano, não em nome de um aluno, mas em nome também da Frente Parlamentar em defesa dos Professores e em nome de um jovem que vem aqui, ao Senado Federal, falar com pessoas que trabalham muito.

Quero dizer que um dia, se Deus quiser, se, como hoje, a coragem não baixar – e sei que não vai baixar –, se essa energia e essa vontade de acertar não baixarem e não diminuírem – sei que não vão diminuir –, um dia teremos, sim, prioridade na educação no nosso Brasil.

É por isso que podem contar comigo, não só a família do professor, do eterno professor Afonso Pereira; não só os nossos paraibanos que nos assistem, que nos escutam e que nos acompanham, mas todos que estão aqui presentes. Tenham no Deputado Wilson Filho uma pessoa que trabalha muito, porque, como aluno, vivo no dia de hoje cada uma das dificuldades pelas quais cada professor passa.

Então, parabéns pelo Dia do Professor! Parabéns a cada Professor e a cada Professora, porque, como muito bem foi falado por aqui, estamos, infelizmente, numa batalha, e o professor é o maior soldado de todos.

Parabéns, Senador Cristovam Buarque! Parabéns a todos os professores! Parabéns a este Brasil, que um dia há de ver que o professor é, sim, prioridade.

Meu muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago, de falar. Sei que o Regimento não permite a um Deputado Federal falar no Senado Federal, mas agradeço a oportunidade.

Se Deus quiser, que o futuro do nosso Brasil melhore, melhore e melhore com a educação tornando-se prioridade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Deputado Wilson Filho!

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente desta sessão, Senador Wilson Santiago, e primeiro signatário desta homenagem; Ex^{mo} Sr. Senador e companheiro Cristovam Buarque; Ex^{mo} Sr. Deputado Wilson Filho, Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Profissionais do Magistério; familiares do homenageado, Professor Afonso Pereira, de saudosa memória; Sr. Vice-Presidente do Movimento Educacionista do Brasil, Tomaz Passamani; Sr. Professor Doutor e associado fundador do Centro Universitário de João Pessoa, José Lourenço Lopes; meus senhores e minhas senhoras convidadas, é com entusiasmo, alegria e esperança no futuro deste País que hoje ocupo esta tribuna em nome do PSB, Partido que lidero nesta Casa, para juntar-me às homenagens que o Senado presta ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, por iniciativa do Senador Wilson Santiago, que personificou esta homenagem na figura do Professor paraibano Afonso Pereira, lembrando os 94 anos do seu nascimento.

O Professor Afonso Pereira nasceu em 30 de outubro de 1917, em Bonito de Santa Fé, Paraíba, e faleceu no dia 8 de junho de 2008, em João Pessoa. Dedicou sua vida à concretização do ideal de que é preciso educar para libertar.

O Professor Afonso Pereira construiu escolas, universidades, realizou trabalhos em diversas áreas sociais e de cunho filantrópico, com objetivo de oferecer serviço à comunidade. Entre outras realizações, foi o idealizador, o intermediador da fundação Teatro do Estudante da Paraíba, cujo elenco era composto por seus alunos do Liceu paraibano.

Mas a homenagem de hoje é muito mais ampla. Além de fazer justiça a esse emérito Professor da Paraíba, imortalizado por suas obras sociais, por

sua dedicação à educação, o Senado rende, hoje, também suas homenagens aos milhares e milhares de educadores brasileiros, anônimos, espalhados do Oiapoque ao Chuí, que enfrentam todas as dificuldades para desempenhar com afinco, dedicação e, acima de tudo, com amor a sua sagrada missão de educar nossas crianças, nossos jovens e nossos adultos. O Professor é um missionário da fé, da esperança, da justiça, da liberdade; afinal, sem educação, não se constrói um país livre, soberano, democrático e independente.

Não foi à toa que se escolheu o dia 15 de outubro para se comemorar o Dia do Professor. Quinze de outubro é o dia consagrado à educadora Santa Teresa de Ávila, e, no dia 15 de outubro de 1827, Pedro I, Imperador do Brasil, baixou um decreto imperial que criou o ensino elementar no Brasil. Pelo decreto, todas as cidades, vilas e lugarejos tinham que ter suas escolas de primeiras letras. Esse decreto falava de bastante coisa: descentralização do ensino, salário dos professores, matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A ideia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima, caso tivesse sido cumprida. Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor.

Começou em São Paulo, em uma pequena escola, no número 1.520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como Caetaninho. O longo período letivo do segundo semestre ia de 1º de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 dias de férias em todo esse período. Quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa e também para o conagração e análise de rumos da educação para o restante do ano.

O Professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia 15 de outubro, data em que, na sua cidade natal, Piracicaba, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. A sugestão foi aceita e a comemoração teve presença maciça – inclusive dos pais. O discurso do Professor Becker, além de ratificar a ideia de se manter na data um encontro anual, ficou famoso pela frase: “Professor é profissão. Educador é missão”. Repito: “Professor é profissão. Educador é missão”, frase do Professor Becker. Com a participação dos Professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a ideia estava lançada.

A celebração se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo País nos anos seguintes, até ser

oficializada nacionalmente em um feriado escolar pelo Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

Não se pode falar em educação sem citar os grandes educadores brasileiros, como Anísio Teixeira, Paulo Freire e tantos outros que fizeram de suas vidas um compromisso permanente com a educação.

Eu não posso deixar também, como sergipano, de prestar uma homenagem merecida aos professores do meu Estado, escolhendo para representá-los uma das maiores educadoras de Sergipe, quiçá do Brasil, Maria Thétis Nunes, que faleceu em 2009, aos 86 anos de idade, depois de ter trabalhado como professora e pesquisadora de forma ininterrupta durante os últimos 63 anos. Nesse período, a Professora Maria Thétis publicou mais de 20 livros, além de artigos e ensaios em revistas científicas.

Nascida no Município de Itabaiana, região do agreste do Estado de Sergipe, concluiu o seu curso de graduação na Bahia aos 22 anos de idade. Na sua estreia como intelectual, concorreu à cátedra de Geografia e História do Atheneu Sergipense, escola onde também tive a honra de ser professor de Física e de Matemática durante quatro anos.

A partir daí, trabalhou dando aulas e dirigindo o Atheneu Sergipense até a sua mudança para o Rio de Janeiro, como estagiária do Instituto Superior de Estudos Brasileiros, o Iseb. Depois do Rio de Janeiro, trabalhou na Argentina, como Adida Cultural do Brasil na cidade de Rosário.

Ao retornar a Aracaju, voltou para o Atheneu e passou a atuar também na Faculdade Católica de Filosofia até a fundação da Universidade Federal de Sergipe, onde ingressou em 1968. O seu primeiro texto foi publicado em 1945. Depois, em 1962, pela primeira vez, ela se mostrou como historiadora da educação. O seu livro sobre o ensino secundário no Brasil teve a sua circulação proibida pelos militares em 1964. Em 1973, produziu o primeiro trabalho sobre a história de Sergipe. Em 1976, fez a sua primeira reflexão sobre os intelectuais, ao estudar Sílvia Romero e Manoel Bonfim, dois grandes intelectuais sergipanos que ilustraram as letras brasileiras. Em 1981, inventariou os documentos relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, em Portugal. Em 1984, publicou a sua **História da Educação em Sergipe**. Em 1989, colocou em circulação o primeiro volume da história de **Sergipe Colonial**. Em 2008, foi homenageada pela Sociedade Brasileira de História da Educação, durante a realização, em Aracaju, do V Congresso Brasileiro de História da Educação.

Primeira mulher sergipana a ingressar em uma faculdade, a paixão sempre foi o elo que uniu Maria

Thétis Nunes ao magistério. O auxílio aos colegas de classe na escola primária já apontava o talento que sempre a fez desejar ser professora. Enfrentando as dificuldades típicas de uma garota humilde vinda do interior, conseguiu tornar-se a primeira mulher sergipana a ingressar em uma faculdade – a Faculdade de Filosofia da Bahia, no curso de História.

O preconceito existente na década de 30 em relação à alfabetização de mulheres foi suprido pelo incentivo que recebia da família para se empenhar nos estudos.

Fundadora de faculdades, professora de renome, diretora de colégios e conselhos, foi mulher pioneira em vários segmentos, principalmente relacionados à educação.

Ao homenageá-la, homenageio todos os educadores sergipanos e brasileiros, convicto de que eles são as vigas mestras que sustentam a nossa sociedade e projetam um futuro radiante.

Mas a melhor forma de homenagearmos os professores brasileiros é intensificarmos políticas públicas para a melhoria, cada vez mais, da qualidade do ensino no Brasil, a valorização dos profissionais da educação, com melhores salários, capacitação profissional, melhores condições de trabalho, e ampliar o acesso das crianças, jovens e adultos aos diversos níveis de ensino. Esse foi o caminho traçado pelo governo do ex-Presidente Lula e que continua a ser trilhado pela Presidenta Dilma. A educação deve ser prioridade no desenvolvimento das tarefas e dos planos governamentais de qualquer país.

Cheguei depois da homenagem que fez o Senado e não sei se aqui foi cantado o Hino do Professor. Eu recebi de um professor sergipano esta mensagem, o Hino do Professor, de que vou fazer a leitura.

Dai-me, Senhor, o dom de ensinar,

Dai-me esta graça que vem do amor.

Mas, antes do ensinar, Senhor,

Dai-me o dom de aprender.

Aprender a ensinar

Aprender o amor de ensinar.

Que o meu ensinar seja simples, humano e alegre, como o amor.

De aprender sempre.

Que eu persevere mais no aprender do que no ensinar.

Que minha sabedoria ilumine e não apenas brilhe

Que o meu saber não domine ninguém, mas leve à verdade.

Que meus conhecimentos não produzam orgulho,

Mas cresçam e se abasteçam da humildade.

Que minhas palavras não firam e nem sejam dissimuladas,
Mas animem as faces de quem procura a luz.
Que a minha voz nunca assuste,
Mas seja a pregação da esperança.
Que eu aprenda que quem não me entende
Precisa ainda mais de mim,
E que nunca lhe destine a presunção de ser melhor.
Dai-me, Senhor, também a sabedoria do desaprender,
Para que eu possa trazer o novo, a esperança,
E não ser um perpetuador das desilusões.
Dai-me, Senhor, a sabedoria do aprender
Deixai-me ensinar para distribuir a sabedoria do amor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Valadares.

Pergunto aos demais Senadores presentes...

Está inscrita a Senadora Ana Amélia.

V. Ex^a, se assim desejar, dispõe do tempo que o Regimento permite.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Professor Presidente desta sessão, nosso colega, Senador Wilson Santiago, autor do requerimento para esta sessão de homenagem, juntamente com o Senador Cristovam Buarque, para comemorar os 94 anos de nascimento do saudoso Professor Afonso Pereira e também o Dia do Professor, já transcorrido, festejar os professores é sempre oportuno, Senador Wilson Santiago – o senhor, que representa tão bem a Paraíba –, e eu gostaria de, nesta oportunidade, também homenagear a família do professor homenageado, homenagear os professores do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e desejar que eles um dia tenham acesso pelo menos ao piso nacional do Professor aprovado pelo Congresso Nacional, por justo merecimento a uma causa pela qual nós temos nos batido aqui.

E esta homenagem também acontece um dia depois de eu ter assistido, comovida, porque fui, em pouco tempo da minha vida, uma simples professora em um curso normal em Lagoa Vermelha, na minha Terra, e vi o quanto é digno, o quanto é nobre, o quanto é importante. Há pouco falava o Senador Valadares dizendo o quanto é digna a profissão e a missão. A profissão é de um professor, e a missão é de um educador.

E isso transforma gerações e gerações.

Então, por aí se avalia com maior rigor e com maior realismo a importância desses abnegados pro-

fessores de todos os níveis em nosso País, o quão é importante.

Então, ontem, quando vi no Fantástico, na Rede Globo, a história do Professor Jordenes da Silva, do bairro Arapoanga, de Planaltina de Goiás, eu fiquei comovida, porque é um jovem que encarna muito o espírito do Professor Afonso Pereira, e exatamente acreditamos que ainda hoje haverá gente com esta garra, com esta vontade e com este senso de responsabilidade, tendo nas mãos a capacidade que teve ontem o Professor Jordenes de nos mostrar que é, sim, possível mudar a realidade.

Nosso querido Professor Cristovam Buarque, fiquei comovida ontem, tão perto aqui da Capital da República, com a transformação que esse professor efetuou, com o que ele representou, tanto quanto o professor Afonso Pereira representou não só para a Paraíba, mas para todo o nosso País.

Falar sobre a importância dos professores em nossa sociedade é uma redundância. Junto da família, eles são, certamente, as pessoas mais importantes na formação do ser humano.

São os professores responsáveis pelo ensino formal de todos os cidadãos. São eles que transformam os indivíduos em cidadãos. São eles que preparam as nossas crianças para serem adultos em sociedade, para a civilidade, para a convivência, para a democracia, para o diálogo, para o crescimento.

No ensino universitário, são os professores os responsáveis pela transmissão de conhecimento entre as gerações. São os líderes dos novos adultos, que buscam nos professores inspiração para trilhar suas carreiras profissionais – às vezes inspirados nos seus pais, nas suas mães, nos seus parentes, nos seus ídolos familiares; às vezes, olhando uma figura como o professor que estamos homenageando agora.

Infelizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores participantes desta cerimônia, a sociedade e o Estado brasileiros não conseguiram, ainda, encontrar uma forma de valorizar os profissionais de educação. E valorizar não é apenas dar salários maiores aos professores. É claro que nossos educadores precisam melhorar a sua renda para poder desenvolver com dignidade a sua profissão.

Precisamos, sim, criar condições para que os professores desempenhem sua atividade com excelência. E como podemos fazer isso?

Primeiramente, concedendo tempo aos professores para que possam planejar suas aulas. A atividade docente não se resume à sala de aula. O professor precisa estar constantemente atualizado e capacitado. Precisa de tempo para corrigir trabalhos e frequentar

curso de capacitação. Ele não pode ser pago apenas pelo tempo em que está em sala de aula!

Precisamos discutir o conteúdo que queremos nas salas de aula. O avanço dos meios de comunicação trouxe a oportunidade de melhorarmos exponencialmente os conteúdos das aulas que são ministradas. Não se imagina mais hoje um professor diante da lousa ou, no meu tempo, diante do quadro negro, que é verde, quando temos instrumentos da moderna tecnologia disponíveis para os alunos, para os estudantes, que estão acostumados, desde que nascem, com o videogame, com operações da Internet, com o computador.

Então, hoje, a gente pode perceber que o ensino mudou radicalmente, tendo diante de si essa parafernália eletrônica que torna a aula muito mais interessante para o aluno, que não vai mais à biblioteca, mas ao Google ou à Wikipédia para buscar as informações de que precisa com muito mais rapidez.

O Estado deve garantir também investimentos em infraestrutura para a construção e a melhoria das nossas escolas. A situação da escola pública no Brasil, todos sabem, é triste, eu poderia dizer até deprimente. Em muitos casos, não há sequer teto para as crianças estudarem. O transporte escolar, muitas vezes, é fator de risco para os alunos. Não haveria espaço nesta tribuna para dimensionar a carência de infraestrutura das nossas escolas.

A educação, Sr^{as} e Srs. Senadores – e aqui temos um professor emérito, o Professor Cristovam Buarque –, é o maior entrave ao desenvolvimento brasileiro e foi o grande diferencial das nações que se desenvolveram.

Muitas vezes, desta tribuna, temos falado da importância indispensável da educação se o Brasil quiser aumentar o seu protagonismo no cenário internacional e planetário. O Brasil precisa, cada vez mais, investir com qualidade na educação para os nossos jovens, desde o ensino fundamental até o ensino médio e o ensino superior, e mais ainda na alfabetização das crianças, com o que tem se preocupado tanto alguns parlamentares dedicados à questão educacional nesta Casa.

No século XX, tivemos o exemplo de nações que se reergueram após a guerra, fortalecendo o sistema de ensino. Foi o caso da Alemanha, do Japão, dos Estados Unidos, da Coreia e de outros países asiáticos.

Hoje, temos o exemplo da Coreia do Sul, que baseia sua estratégia de desenvolvimento na educação e vem surpreendendo o mundo com sua presença no mercado mundial de tecnologia. Vender produtos com tecnologia, como sabemos, é vender conhecimento

agregado, que gera empregos, renda e bem-estar para a população.

O Brasil precisa copiar esses exemplos. Nossa história é cheia de biografias brilhantes, como a do Professor Afonso Pereira da Silva, que comemoraria os seus 94 anos em 30 de outubro e que teve uma vida dedicada à educação e ao conhecimento.

Mas precisamos de políticas de Estado para garantir ensino de qualidade a toda a população.

Só seremos um país realmente desenvolvido quando todas as nossas crianças tiverem educação de tempo integral e de qualidade capaz de se igualar à educação das nações mais desenvolvidas do mundo.

E aqui faço um registro muito particular. Graças a uma bolsa de estudos que recebi do ex-Governador Leonel Brizola pude chegar onde cheguei. Foi essa bolsa de estudos que me assegurou a possibilidade de estudar mais. Ele, que tanto falou na escola de tempo integral, com aqueles centros de ensino integrado, os Cieps, acho que deu um exemplo, foi o que ele fez como governador do meu Estado, não sendo do partido que represento nesta Casa, mas tenho que fazer este reconhecimento por uma questão não só de gratidão, mas inclusive de fidelidade à história do nosso Estado e do nosso País.

Investir na educação é o único caminho para promovermos a competitividade da nossa Nação e fazer do Brasil o País do presente, e não mais do futuro somente.

Faço esta homenagem aqui ao nosso professor, que é o homenageado de hoje, e também a todos os professores brasileiros, claro, na pessoa do nosso homenageado, o Professor Afonso Pereira da Silva, em nome do Partido Progressista, do Líder Francisco Dornelles, que, com muita honra, represento nesta oportunidade.

Muito obrigada a todos e, mais uma vez, parabéns ao Senador Wilson Santiago e ao Senador Cristovam Buarque pelo requerimento e por esta sessão tão justa, meritória e oportuna.

Muita obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senadora Ana Amélia.

A Presidência agradece às personalidades que nos honraram com seu comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os Srs. Senadores Wilson Santiago e Vital do Rêgo enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 15, o Brasil inteiro comemorou mais um Dia do Professor. Hoje, o Senado Federal reúne os senadores e demais convidados para marcar a data dedicada ao magistério. Nesta ocasião, corretamente, os senadores e todos nós aproveitamos para homenagear os professores, na figura do mestre paraibano, Afonso Pereira, pelos 94 anos de seu nascimento, a serem completados no próximo dia 30. Nada mais justo, uma vez que se trata de uma das figuras paraibanas mais emblemáticas para que se entenda mais perfeitamente a importância que tem a Educação no processo de formação da juventude, da cidadania e do progresso nacional. Daí a nossa iniciativa em prestar-lhe esta justíssima homenagem.

O professor Afonso Pereira nasceu em 30 de outubro de 1917, em Bonito de Santa Fé, no sertão paraibano, e faleceu em 8 de junho de 2008, em João Pessoa: Casado com a dona Clemilde Pereira, que, inclusive, se faz presente à esta sessão solene, e a quem aproveitamos a oportunidade para cumprimentar respeitosamente, professor Afonso Pereira dedicou toda a sua vida à concretização do ideal de que é preciso educar para liberatar.

Dando consequência a sua determinação em dedicar-se à Educação, o professor construiu escolas e universidades. Mas, também, realizou trabalhos em diversas áreas sociais, grande parte delas de cunho filantrópico, com o objetivo de oferecer serviço à comunidade. Entre outras realizações, foi o idealizador e intermediador da fundação Teatro do Estudante da Paraíba, cujo elenco era composto por seus alunos do Liceu Paraibano.

Já no final da década de 40, o nome de Afonso Pereira encontrava-se intimamente ligado à vida cultural da cidade de João Pessoa. Isto, não apenas pelo destaque que o grupo Teatro do Estudante ia adquirindo, mas, ainda, pela sua atuação na área musical da cidade. O professor Afonso Pereira foi, da mesma forma, responsável pela criação do Conservatório de Música da Paraíba, em 15 de junho de 1946, através da Sociedade de Cultura Musical. O Conservatório, que utilizava métodos pedagógicos avançados para a época, trouxe grandes profissionais para ministrarem aulas de música, como José Siqueira, um maestro, compositor e acadêmico brasileiro nascido em Conceição, no Vale do Piancó, alto sertão do Estado da Paraíba, regente e compositor reconhecido em nível internacional, e de suma importância como educador. Afonso Pereira, subsidiado pela Sociedade de Cultura

Musical, termina por organizar, em 1949, o Primeiro Congresso de Música do Nordeste.

No ano de 1966, Afonso organiza a “Fundação Padre Ibiapina”, de cunho filantrópico, e com o objetivo de oferecer serviço à comunidade, trabalhando em diversas áreas sociais, como educação e saúde. A Fundação, juntamente com a Universidade do Nordeste, organiza a primeiro encontro de Astrônomos da América, em setembro de 1969, em São Gonçalo, na Paraíba, quatro meses após a inauguração do Observatório Astronômico da Paraíba, que já estava criado desde 1967. A partir da Fundação Padre Ibiapina, perde-se a conta da quantidade de escolas de cuja fundação Afonso participou, direta ou indiretamente.

Além das atividades de professor e de político, tendo sido deputado estadual, Afonso Pereira também exerceu funções como administrador, organizando diversos congressos. Neste particular, atuou como chefe de gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, e a direção da Faculdade de Educação dessa instituição. Foi secretário-executivo e, posteriormente, presidente da Associação Interamericana de Direito Romano, além de diretor e fundador da Biblioteca Central da UFPB e fundador da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Esta a figura central que o Senado homenageia nesta data, em nome do qual os senadores reverenciam os professores brasileiros. Em tempos de Enem, PAS e outros instrumentos de avaliação de alunos, muito se fala da importância do professor. O professor que com amor e abnegação se esmera em passar seus conhecimentos a outro, deve ser sempre objeto de homenagem.

Sou daquele tempo em que os pais ensinavam os filhos a honrarem seus professores, e por isto não consigo compreender as informações que me chegam, de agressões e até de mortes nas escolas.

Um professor faz a diferença. Creio que todos nós tenhamos sempre o dever de reverenciar aqueles que de alguma forma influenciaram nossas vidas, que nos fizeram seguir ou deixar de seguir um determinado caminho. Certo é que o professor sempre teve, e continua tendo, um papel importante na vida de seu aluno.

Temos ouvido muitos discursos alertando para necessidade da universalização do ensino, sobre a falta de capital humano em várias profissões, como, também, da necessidade de cursos técnicos. A verdade é que o Brasil necessita apoiar e elevar o professor ao seu verdadeiro papel de formador da intelectualidade da pátria como afirmava Rui Barbosa.

Não podemos aceitar salários vis, salários que impedem uma sobrevivência digna, que impedem que

os professores exerçam sua função de forma tranqüila. Por isto é que somos resolutamente defensores do pagamento integral do piso nacional dos professores e da aplicação de 10% do PIB, na educação, conforme projeto de nossa autoria que tramita no Senado.

Há estados – como é o caso do meu, a Paraíba – que não pagam, ainda, o piso salarial do professor, conforme recente denúncia veiculada em âmbito nacional. Não concordo com este procedimento. Sr. Presidente, nós Senadores não podemos deixar que isto continue ocorrendo no Brasil. Lutemos para que todos os Estados passem a pagar o piso salarial; isto é de extrema importância. Lembremos as palavras de Rui Barbosa: “Não há ensino possível, se a insuficiência do estipêndio condena o professor às humilhações da dependência, ao amargor de dolorosas privações,”

Mas sou um homem esperançoso, logo estaremos vendo um Brasil mais atento, mais cuidadoso com este profissional que é tão importante em nossas vidas.

Enfim, que viva sempre a memória do professor Afonso Pereira, inspirando mestres e alunos a prestigiarem a Educação como meio de alcançar a liberdade e o progresso.

Viva o Dia dos Professores!

Muito obrigado.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, associo-me a todos os que, neste Plenário, saúdam os professores brasileiros pela passagem do dia a eles consagrado.

Nada mais justo que, nesta oportunidade, o Senado Federal, refletindo o sentimento de toda a Nação, celebre a data e enalteça o excepcional trabalho desenvolvido por esses profissionais.

Entre as grandes conquistas da civilização contemporânea, advindas das transformações substanciais trazidas pela Revolução Francesa e pelos movimentos revolucionários que a ela se seguiram, está o surgimento de um verdadeiro sistema educacional.

A escola, a começar pela pública, passa a se constituir no espaço privilegiado para a preservação e a transmissão do saber.

Esse foi e sempre será o sentido mais profundo da educação: formar cidadãos para o mundo, prepará-los para a vida, seja em termos pessoais, seja como profissionais.

Para tanto, a escola toma-se a instituição especializada em acolher o enorme legado cultural produzido pela Humanidade e preparada para disseminar esse conhecimento.

Essa missão jamais seria cumprida a contento, Senhor Presidente, sem o concurso dos professores.

Abnegados, com excepcional capacidade de doação, esses profissionais optaram por aprimorar inteligências, abrir caminhos e apontar rumos.

Além do saber propriamente dito, que lhes exige anos de preparação e um permanente acompanhamento das novidades que não param de surgir em suas respectivas áreas de atuação, os docentes são decisivos para a formação da personalidade de seus alunos.

Isso é verdade para todas as faixas de aprendizagem, mas toma-se ainda mais relevante para aqueles que se dedicam a lecionar nos primeiros anos de escolaridade.

Sejamos honestos: o Brasil ainda tem muito o que aprender – e agir! – quanto ao reconhecimento da importância desses profissionais.

Só recentemente o País tem demonstrado o quanto é necessário fazer para ter uma educação de qualidade e colocá-la à disposição de todos, sem qualquer forma de exclusão.

Trata-se, por certo, de uma exigência da cidadania, além de vincular-se às próprias circunstâncias do mundo atual.

Afinal, nesta ordem global em que hoje nos situamos, na qual a interdependência se faz acompanhar por feroz competitividade, o domínio do conhecimento é condição primordial para o desenvolvimento.

Não há avanço científico nem inovação tecnológica, que são exigências da economia mundial contemporânea, sem educação de qualidade.

Ora, é impossível pensar em educação professores condignamente de qualidade sem capacitados, remunerados e respeitados em sua dignidade profissional.

Nessa perspectiva, Sr. Presidente, o Poder Público tem a obrigação, inclusive moral, de oferecer aos nossos docentes a imprescindível formação acadêmica – tanto inicial quanto continuada – e de assegurar-lhes a remuneração justa, capaz de atrair e premiar pessoas capazes e comprometidas com o verdadeiro sentido da educação.

Mais: respeitar o trabalho docente também pressupõe a existência de escolas em bom estado de funcionamento.

Das instalações físicas ao mobiliário, dos laboratórios às essenciais bibliotecas dignas do nome, há que se oferecer à comunidade escolar o ambiente adequado e estimulante ao aprendizado.

Ao saudar a todos esses formidáveis profissionais da educação de nosso País, lanço meu olhar à querida Paraíba.

Lá se encontram homens e mulheres que fizeram e fazem do magistério a sacrossanta opção de vida e a ele se dedicam com esmero, competência e, acima

de tudo, com a sensibilidade que só os verdadeiros mestres podem apresentar.

São professores que se desdobram para dar conta da árdua missão que assumiram, não raro tendo de superar ou de contornar sérios obstáculos para a execução de seu trabalho.

Com intuito de minimizar esses obstáculos é que neste ano, já na condição de senador, busquei via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a liberação do repasse de mais verba para aquisição de notebooks que estão sendo cedidos aos professores de Campina Grande, de Patos no Sertão, Alagoa Nova no Brejo paraibano, e de Cajazeiras, no sertão do Estado.

Além disso, tenho me desdobrado para conseguir recursos para a para ampliação e reformas de escolas e creches por todo o Estado da Paraíba.

Ao mencionar a Paraíba e o mais que meritório trabalho de seus professores volto minha atenção para a figura exponencial de um verdadeiro mestre, cuja trajetória de vida é reverenciada, neste momento, pelo Senado da República.

Refiro-me ao Professor Afonso Pereira da Silva, nascido em 1917, em Bonito de Santa Fé.

Poucos, muito poucos, podem a ele se equiparar quando se fala em educação identificada com as mais diversas manifestações culturais e com as necessidades vitais da população, especialmente das pessoas mais humildes.

Homem de teoria e de ação, Afonso Pereira da Silva notabilizou-se pela esmerada formação acadêmica, sempre propenso ao aperfeiçoamento e a submeter-se à necessária especialização.

Humanista na mais perfeita acepção da palavra, lecionava idiomas – grego, latim, português e francês –, além de disciplinas de Direito, de Economia e de Pedagogia.

Por compreender a fundamental importância da cultura para a educação do povo, Afonso Pereira da Silva desdobrou-se para oferecer aos paraibanos centros de referência nesse setor.

Assim, idealizou a fundação do Teatro do Estudante da Paraíba, além de ter sido responsável pela criação do Conservatório de Música da Paraíba.

Aliás, foi ele quem se ocupou da organização, em 1949, do Primeiro Congresso de Música do Nordeste.

Seu nome está também ligado à criação da Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba.

Além de funções políticas, como o mandato de Deputado Estadual que exerceu com proficiência, o Professor Afonso Pereira da Silva teve ativa presença na imprensa estadual.

Seus indiscutíveis méritos o levaram à Academia Paraibana de Letras, da qual foi Presidente, reeleito várias vezes.

De propósito, deixo para o fim aquilo que me parece a marca mais definidora do Professor Afonso Pereira da Silva, o de semeador do saber.

Assim, ele foi multiplicando escolas pela Paraíba afora e distribuindo livros para todos, sobretudo para os habitantes de áreas periféricas.

O grande semeador teve na Fundação Padre Ibiapina, por ele criada, o instrumento por meio do qual pôde desenvolver extraordinário trabalho de cunho filantrópico.

Essa Fundação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nasceu com o propósito de oferecer às comunidades mais carentes serviços nas áreas da saúde e da educação.

Em meio às múltiplas atividades às quais se dedica, a Fundação Padre Ibiapina responsabilizou-se pela disseminação de incontável número de escolas pelo interior da Paraíba.

Ao encerrar este breve pronunciamento, reitero minha calorosa saudação aos professores brasileiros, muito especialmente aos valorosos docentes paraibanos.

Desejo sinceramente que, para além dos justos cumprimentos, eles recebam o reconhecimento por parte da sociedade e, do Poder Público, a efetiva dignificação de seu trabalho.

É o mínimo que se pode exigir para aqueles que são, direta e indiscutivelmente, os maiores responsáveis pela formação dos brasileiros de todas as gerações e de todas as regiões.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/ PMDB – PB) – Nós suspenderemos a sessão por cinco minutos, agradecendo aos familiares e a todos os convidados. Vamos aguardar os cinco minutos para os cumprimentos.

Muito obrigado a todos.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 13 minutos; e é reaberta às 16 horas e 23 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Geovani Borges.)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – A Presidência recebeu as seguintes Mensagens da Senhora Presidente da República:

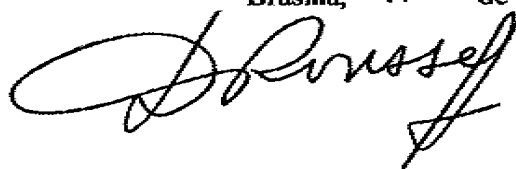
MENSAGEM
Nº 132, DE 2011
(nº 471/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Ilhas Fiji, à República de Nauru e às Ilhas Salomão.

Os méritos do Senhor Rubem Antonio Correa Barbosa que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



EM No 00383 MRE

Brasília, 9 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação de RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Ilhas Fiji, à República de Nauru e às Ilhas Salomão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 383 /DP/DSE/SGEX/AFEPa/G-MRE/APES

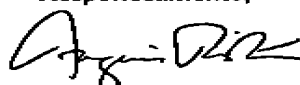
Brasília, 9 de agosto de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação de RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Ilhas Fiji, à República de Nauru e às Ilhas Salomão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA**

CPF.: 383.161.027-49

ID.: 5719 MRE

1952 Filho de Rubem Duarte Corrêa Barbosa e Hylna Malcher Corrêa Barbosa, nasce em 14 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1974 CPCD - IRBr
1974 Ciências Jurídicas pela Faculdade Cândido Mendes/RJ
1982 CAD - IRBr
1995 CAE - IRBr, O diferendo sobre a fronteira marítima entre a Colômbia e a Venezuela

Cargos:

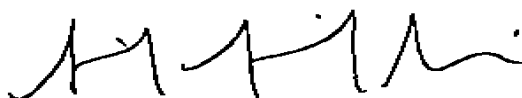
1974 Terceiro-Secretário
1978 Segundo-Secretário
1983 Primeiro-Secretário, por merecimento
1991 Conselheiro, por merecimento
2000 Ministro de Segunda Classe
2008 Ministro de Primeira Classe

Funções:

1975-76 Serviço de Protocolo e Visitas, Assistente
1976 Divisão da Europa I, Assistente
1977-80 Embaixada em Ottawa, Terceiro e Segundo-Secretário
1980-84 Embaixada em Lagos, Segundo e Primeiro-Secretário
1984-85 Departamento de Cooperação e Divulgação Cultural, Assistente
1985-86 Subsecretaria-Geral de Administração e Comunicações, Assessor
1986-89 Embaixada em Lisboa, Primeiro-Secretário
1989-91 Divisão da Europa I, assessor
1991-93 Divisão do Oriente Próximo I, Chefe
1993-96 Embaixada em Bogotá, Conselheiro
1996-99 Consulado-Geral em Los Angeles, Cônsul-Geral Adjunto
1999-2003 IRBr, Coordenador-Geral de Ensino
2003 Ministério da Justiça, Chefe da Assessoria Internacional
2003-05 Divisão da América Meridional II, Chefe
2005-10 Ministério de Minas e Energia, Assessor Especial
2010 Embaixada em Camberra, Embaixador

Condecorações:

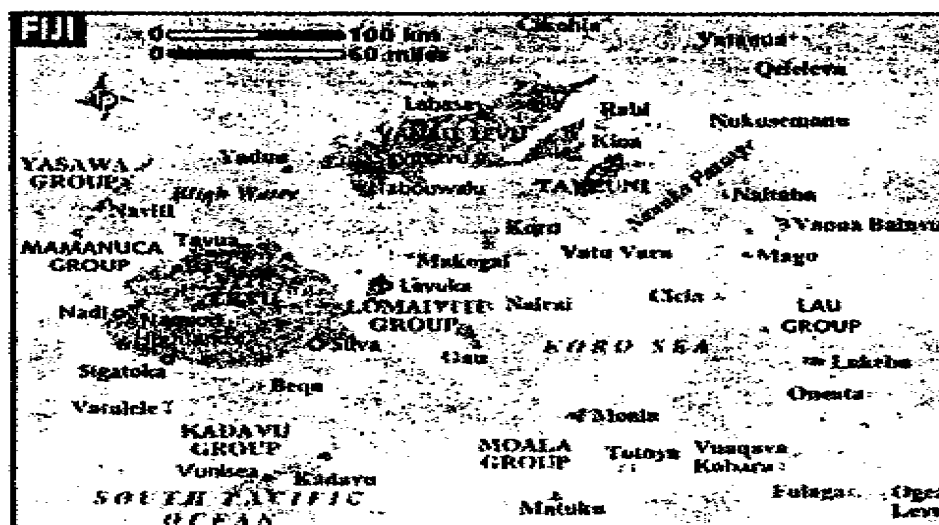
1983 Ordem do Niger, Nigéria, Cavaleiro
2007 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

**ADRIANO SILVA PUCCI**

Diretor, substituto, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA CENTRAL, MERIDIONAL E OCEANIA
DIVISÃO DA OCEANIA

FIJI



Dados básicos

NOME OFICIAL:	República das Ilhas Fiji
CAPITAL:	Suva (Ilha Viti Levu)
ÁREA:	18.333 Km ² (332 ilhas)
POPULAÇÃO (2009):	849.218 habitantes
IDIOMAS:	Inglês (oficial), fijiano, hindu, rotumano
GRUPOS ÉTNICOS:	Fijianos (51%), Indianos (44%) e Europeus (3,4%)
RELIGIÃO:	Metodistas (52%), Hindus (38%) e Islâmicos (8%)
REGIME DE GOVERNO:	República parlamentarista sob governo militar
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Ratu Epeli Nailatikau
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Comodoro Josaia Voreqe (Frank) Bainimarama
MRE:	Ratu Inoke Kubuabola
PIB (2009) - BM	US\$ 2,8 bilhões
PIB "per capita" (2009)	US\$ 3.840
PIB PPP (2009)	US\$ 3,9 bilhões
PIB "per capita" PPP (2009)	US\$ 4.443
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar fijiano
Comunidade Brasileira Estimada	Não há registro de brasileiros em Fiji

FONTE: "Economist Intelligence Unit Country Report", maio de 2011; "World Bank World Development Indicators", maio de 2011.

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões fob) - Fonte: MDIC)

BRASIL → FIJI	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 jan-jul.
Intercâmbio	1	2	1	1	1	2	4	1	0,177
Exportações	1	2	1	1	1	2	4	1	0,172
Importações	---	---	---	---	---	---	0	---	0,005
Saldo	1	2	1	1	1	2	4	1	0,166

Relações Bilaterais

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a República das Ilhas Fiji em 16 de fevereiro de 2006. O Decreto nº 7.207, de 11 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Suva, na República das Ilhas Fiji, cumulativa com a Embaixada em Camberra.

Em 2008, o então Assessor Especial para a Ásia do MRE, Embaixador João Gualberto Marques Porto, fez missão a Suva, ocasião em que se entrevistou com o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Fiji, Ratu Epeli Nailatikau.

O Ministro, interino, das Indústrias Primárias, Jeketani Cokanasiga, visitou o Brasil entre 18 e 22 de outubro de 2008.

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o Representante Permanente (RPs) de Fiji junto à ONU, Mason Flynn Smith, bem como os RPs de Samoa, Salomão, Nauru, Tuvalu, Vanuatu, Marshall e Micronésia visitaram o Brasil, a convite do Governo brasileiro. Os RPs fizeram visita protocolar ao então Ministro de Estado, interino, Samuel Pinheiro Guimarães, e participaram de palestras com o Subsecretário-Geral de Cooperação e de Promoção Comercial, a Diretora do Departamento de Ásia e Oceania, o Diretor do Departamento de Organismos Internacionais, e o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Como parte da programação, a delegação visitou, em Brasília, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I) e o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa (CENARGEN); no Rio de Janeiro, o Laboratório de Tecnologia Submarina (COPPE/UFRJ), a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), a Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON), a PETROBRAS, o BNDES e a VALE; e, em São Paulo, a EMBRAER.

Em 27-29 de março de 2011, o Dr. José Graziano da Silva, na qualidade de candidato brasileiro ao cargo de Diretor-Geral da FAO, visitou Suva. Na ocasião, encontrou-se com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Ratu Inoke Kubuabola e com o Secretário Permanente para a Agricultura, Mason Smith, bem como com a Secretária-Geral da Comunidade das Ilhas do Pacífico.

Instalação de Embaixada Residente em Brasília

Em maio de 2011, o Secretário Permanente da Chancelaria fijiana, Senhor Solo Mara, chefiou missão ao Brasil com o principal objetivo de tratar, junto ao Cerimonial do MRE, das providências relacionadas à abertura da missão residente em Brasília.

A autoridade foi recebida em audiência de cortesia pelo Secretário-Geral do MRE e manteve encontros com os Diretores dos Departamentos de Organismos

Internacionais (DOI) e de Promoção Comercial (DPR) e da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

No encontro com a Subsecretária-Geral Política II, o Senhor Mara apontou a decisão (anunciada em 2008) da abertura da Embaixada em Brasília como prova do empenho de seu governo em estreitar o relacionamento bilateral. Será a primeira missão fijiana na América Latina, e o Brasil foi escolhido em razão do reconhecimento da crescente importância e do papel de liderança que o País tem exercido na promoção das relações sul-sul. O Secretário Permanente informou que o Primeiro Ministro de Fiji tenciona visitar o Brasil por ocasião da abertura da Embaixada em Brasília, possivelmente em setembro de 2011.

A delegação de Fiji visitou também a EMBRAPA

Encontro do MERE com o Presidente de Fiji

Em 8/6/2011, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, acompanhado do Professor José Graziano da Silva, se encontrou, em Nova York, com o Presidente de Fiji, Ratu Epeli Nailatikau. O ME observou, na ocasião, a convergência de posições entre Brasil e Fiji na política multilateral, singularizando, a título de exemplo, o direito do mar e a reforma do Conselho de Segurança. Ao apresentar o então candidato brasileiro a DG-FAO, ressaltou o desejo de compartilhar com nações em desenvolvimento o êxito brasileiro na agricultura. Afirmou, ainda, que Fiji poderia ser um facilitador do diálogo do Brasil com outros países da região.

O Presidente de Fiji interveio manifestando, em primeiro lugar, o apreço que nutre pelo Brasil e afirmou que as ilhas do Pacífico Sul acompanham de perto as discussões sobre a Rio+20 e que tem enorme interesse em estreitar os laços com o Brasil, país que apresenta destaque na agricultura e cuja economia cresce significativamente.

Atos bilaterais

Por ocasião da visita do Secretário Permanente de Fiji foram entregues, pela parte brasileira, duas novas propostas de acordo:

- Isenção de vistos em passaportes diplomáticos e oficiais, e
- Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas.

Foi também renovada proposta de Acordo Básico de Cooperação técnica, encaminhada originalmente em 2005.

Cooperação

A proposta de Acordo Básico de Cooperação Técnica, submetida às autoridades fijianas em 2005, foi reapresentada em junho de 2011.

Ainda não há projetos em negociação, mas há interesse de cooperação técnica em matéria de açúcar e etanol.

Em agosto de 2010, o Encarregado de Negócios da República das Ilhas Fiji em Camberra, reiterou pedido de envio a Fiji de missão técnica para avaliar possibilidades de cooperação em biocombustíveis, bem como para considerar esquemas de financiamento e seguro da produção agrícola.

Durante a visita do Secretário Permanente de Fiji, em junho de 2011, o Diretor da ABC mencionou a oferta de cursos de treinamento em instituições brasileiras, que deverão ter início em setembro próximo e término no final de 2012. A autoridade fijiana frisou serem boas as perspectivas de cooperação técnica, reiterando o interesse de seu país em aprender com a experiência brasileira no desenvolvimento da agricultura.

CSNU

Fiji apoiou, no âmbito das Nações Unidas, a iniciativa do G4 de projeto de resolução "curto" acerca da reforma do CSNU.

Comércio Bilateral

O intercâmbio comercial entre Brasil e Fiji é muito modesto e apenas em um sentido, uma vez que as exportações brasileiras respondem por praticamente todas as trocas comerciais.

As exportações brasileiras têm-se mantido na faixa de US\$ 1 milhão ao ano. Em 2009, as exportações alcançaram o pico de US\$ 3,6 milhões. Nos seis primeiros meses de 2011 as exportações alcançaram US\$ 177 mil. Em 2010, os principais produtos exportados foram óleo de soja (30,3%), tratores (17,5%), caixotes e engradados de madeira (9 %) e couros (9 %).

As importações brasileiras são irrisórias. Atingiram seu pico em 2008, quando o Brasil importou US\$ 122 mil. Consistem basicamente de peças de automóveis.

Uma das áreas com maior oportunidade de negócios para os exportadores brasileiros é a produção de açúcar. A indústria de açúcar precisa ser modernizada e reformada, principalmente nos setores de colheita, transporte e moagem.

Tem-se avolumado também os projetos que buscam produzir biocombustíveis em Fiji. Em maio de 2008, o Ministro das Terras, Recursos

minerais e Meio Ambiente, Netani Sukanaivalu, mencionou dois projetos de energia renovável: a) a produção de etanol a partir da cana-de-açúcar, projeto desenvolvido pela japonesa “Sojitz Corporation” em conjunto com a estatal “Fiji Sugar Corporation”, e, b) a produção de etanol a partir da mandioca, projeto apresentado pela chinesa “Hong Kong Rapid Grow Co.”.

Durante a visita do Secretário-Peramente de Fiji (junho 2011), o Diretor do DPR sugeriu que as Ilhas Fiji busquem promover o país como destino turístico no Brasil e que procurem nichos no mercado brasileiro para estimular o comércio bilateral, hoje muito pequeno. Fiji é grande exportador de água mineral, móveis confeccionados com palha de palmeira, e peixe fresco, produtos que poderiam encontrar espaço no mercado brasileiro.

Não existem empréstimos e financiamentos oficiais do Brasil a Fiji.

Política Interna

Quando da sua independência, em 1970, as Ilhas Fiji (que eram Protetorado britânico desde 1874) adotaram o modelo inglês de democracia constitucional como forma de governo. Fiji tem um parlamento bicameral, formado por um Senado nomeado, uma Câmara dos Deputados eleita e um Gabinete presidido por um Primeiro-Ministro. Há também um Conselho de Chefes Tribais (Bose Levu Vakaturaga), o qual se reúne ao menos uma vez ao ano para discutir questões de interesse da população. O Conselho tem a atribuição de nomear o Presidente de Fiji.

Em 1987, o governo democrático de Fiji foi interrompido por um golpe militar desfechado pelo Tenente-Coronel Sitiveni Rabuka, que suspendeu a Constituição e declarou Fiji uma República. O golpe teve como justificativa o fato de o governo estar dominado pela comunidade indiana. Após o golpe, houve grande emigração de indianos, o que assegurou a maioria de fijianos nas ilhas. Uma outra Constituição foi promulgada em 1990, institucionalizando o predomínio étnico fijiano no sistema político. O Tenente-Coronel Sitiveni Rabuka tornou-se Primeiro-Ministro em eleições realizadas em 1992. Em 1997, Rabuka instituiu a Comissão de Revisão Constitucional, que deu origem à nova Constituição, apoiada pelos líderes da comunidade indiana.

Após séria crise política no ano 2000, foram realizadas eleições gerais, em setembro de 2001, e Fiji retornou à normalidade democrática, com a posse de um novo Parlamento e um novo Gabinete, tendo à frente o Primeiro-Ministro Laisenia Qarase. Em 2006 o Primeiro-Ministro Laisenia Qarase foi reeleito por uma pequena margem de votos.

Golpe de Estado de 2006

Em 5 de dezembro de 2006, sob pretexto de acabar com a corrupção, o Comandante das Forças Militares de Fiji, Comodoro Frank Bainimarama, derrubou o governo constitucionalmente eleito e assumiu como novo “Primeiro-Ministro interino nomeado pelo Presidente”.

O golpe de estado foi condenado imediatamente pela comunidade internacional. Os governos da Nova Zelândia, Austrália, Estados Unidos e Reino Unido anunciaram várias sanções até que seja restabelecida a normalidade democrática.

Em 18 de julho de 2008, o Primeiro-Ministro interino de Fiji anunciou o cancelamento das eleições gerais previstas para março de 2009. Bainimarama justificou o adiamento do pleito pela sua “inviabilidade” e pela necessidade de reformar o atual sistema eleitoral – que perpetuaria distorções baseadas em elementos raciais – antes da convocação de eleições.

Em 9 de abril de 2009, após decisão da Corte de Apelações de Fiji que julgou a ilegalidade do Governo interino, o Presidente Ratu Josefa Iloilo revogou a Constituição de 1997, suspendeu todos os juízes, reconduziu o Comandante Vorege Bainimarama ao cargo de Primeiro-Ministro e adiou as eleições gerais até 2014. O ato foi visto por Austrália e Nova Zelândia como uma manipulação do Presidente Iloilo por parte de Bainimarama com vistas a adiar as eleições por mais 5 anos. Houve forte condenação do regime militar por quase toda a comunidade internacional.

A Nova Zelândia anunciou que a assistência ao desenvolvimento para Fiji, que vem sendo canalizada por meio de ONGs locais, não sofrerá cortes, e que não seriam consideradas sanções em relação a trocas comerciais ou ao turismo, uma vez que essas medidas afetariam a população civil. O país, no entanto, iniciou gestões junto a ONU para que a organização excluísse as tropas de Fiji de suas Operações de Paz (uma das principais fontes de divisas do país).

Em setembro de 2009, a Commonwealth decidiu suspender as Ilhas Fiji das atividades da organização, desdobramento da decisão do líder Bainimarama de postergar a realização de eleições legislativas naquele país até 2014. A medida implica na não participação de Fiji em cúpulas e eventos esportivos promovidos pela organização, associada à suspensão de boa parte dos programas de assistência técnica. (a exceção daqueles direcionados à retomada do processo democrático).

Acompanhamento da situação em Fiji pelo Fórum das Ilhas do Pacífico

O Fórum das Ilhas do Pacífico acompanha com atenção a situação em Fiji e tem, desde 2006, exortado o país a retornar ao regime democrático. A boa

governança é um dos quatro princípios basilares (ao lado de crescimento econômico, desenvolvimento sustentável e segurança) que delineiam as iniciativas previstas no Pacific Plan, principal documento de ação do Fórum. A Declaração de Biketawa, aprovada pelo Fórum no ano 2000, enumera princípios de boa governança e cursos de ação a serem seguidos para enfrentar crises políticas na região. A Declaração serviu de base às decisões do Fórum em relação a Fiji, em 2009.

A 41ª Reunião de Líderes do Fórum das Ilhas do Pacífico, que teve lugar em Port Vila, Vanuatu, em 4-5 de agosto de 2010, constatou pela falta de progresso nos esforços para a restauração da democracia nas Ilhas Fiji e confirmou a suspensão daquele país do Fórum por tempo indeterminado.

No dia 14 de fevereiro de 2011, houve o quarto encontro do Grupo de Contato Ministerial do Foro das Ilhas do Pacífico, criado para examinar a situação do país desde que foi afastado da Organização, em 2009. Os Ministros presentes no encontro reafirmaram a preocupação com a situação de Fiji e encorajaram seu engajamento no diálogo com os membros do Fórum sobre a oferta de assistência para que o governo de Suva retorne o mais breve possível à democracia.

Política Externa

Fiji é membro da ONU, da OMC e do Banco Mundial, da Comunidade do Pacífico (SPC) e do Fórum das Ilhas do Pacífico (FIP). Mantém fortes laços políticos e de comércio com Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão e Vanuatu através do “Melanesian Spearhead Group (MSG) e é um dos países ACP (África-Caribe-Pacífico), grupo associado à União Européia.

Contando com localização privilegiada no Pacífico Sul e economia e infraestrutura relativamente bem desenvolvidas, as Ilhas Fiji são sede de organizações regionais, tais como o Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico (FIP), a Universidade do Pacífico Sul e a Comissão de Geociência Aplicada do Pacífico Sul.

Com o congelamento dos aportes por Austrália e Nova Zelândia, os dois maiores provedores de assistência, em seguida ao golpe de Estado de dezembro de 2006, a China passou a valer-se da circunstância para aumentar substancialmente sua presença no país e no Pacífico Sul. Em 2007, a ajuda chinesa que girava em torno de US\$ 670 mil, subiu para mais de US\$ 111 milhões, mais do dobro do concedido a todos os demais países em desenvolvimento da região.

Representações das Ilhas Fiji no exterior: Missão Permanente em Nova York; Embaixadas em Pequim, Washington, Bélgica, Nova Delhi e Tóquio; Alto-

Comissariados em Londres, Wellington, Camberra, Kuala Lampur e Port Moresby; Consulado-Geral e de Comércio em Sydney; e Escritório de Comércio e Turismo em Taipe e Los Angeles.

Representações estrangeiras em Suva: Delegação da União Européia para o Pacífico; Embaixadas da China, França, União Européia, Indonésia, Japão, República da Coréia, Ilhas Marshal e Kiribati; Alto-Comissariados do Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia, Malásia, Índia, África do Sul, Nauru, Papua-Nova Guiné, Tuvalu e Ilhas Salomão; além de vários órgãos da ONU.

Economia e Comércio Exterior

A economia de Fiji é uma das mais desenvolvidas entre os países do Pacífico Sul. O país tem recursos naturais (florestas, minérios e recursos marinhos) e uma mão-de-obra relativamente qualificada. Os principais setores da economia fijiana são a produção de açúcar, roupas e o turismo.

No entanto, a situação política tem interferido negativamente na economia. O golpe de estado de 2006 paralisou os investimentos e reduziu a arrecadação de impostos. A indústria do turismo foi particularmente atingida. Houve queda considerável na venda de passagens e ocupação de hotéis. Em 2007, a economia decresceu 3,1%.

Fiji depende grandemente das remessas de seus nacionais que trabalham em outros países. Em 2010, as remessas constituíram-se na segunda fonte de divisas para o país. A Austrália é, com larga vantagem, o maior investidor direto em Fiji.

Os principais destinos das exportações de Fiji são Cingapura (18,6%), os Estados Unidos (14,7%), o Reino Unido (14,2%) e a Austrália (13,3%). Já as importações fijianas tem sua origem principalmente em Cingapura (34,2%), Austrália (22,8%) e Nova Zelândia (17,7%).

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS FIJI

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	República das Ilhas Fiji
Superfície	18.333 Km²
Localização	Centro sul da Oceania, oceano Pacífico
Capital	Suva
Principais cidades	Lautoka, Levuka, Taveuni, Lambasa
Idiomas oficiais	Inglês, Fiji, Hindi
PIB a preços correntes (2010 - estimativa ERU)	US\$ 3,0 bilhões
PIB "per capita" (2010)	US\$ 3.333
Moeda	Dólar de Fiji

Elaborado pelo MRE-OPRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report July 2011

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽¹⁾
População (em milhões habitantes)	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
Densidade demográfica (hab/Km²)	43,6	43,6	43,6	49,1	49,1
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	2,0	2,0	2,0	2,5	3,0
Crescimento real do PIB (%)	3,6	-8,5	-0,1	-2,5	0,5
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	2,5	4,8	7,7	3,7	5,1
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ milhões)	309,0	518,9	316,7	588,0	715,8
Dívida externa total (US\$ milhões)	204	347	379,5	n.d.	n.d.
Câmbio (F\$ / US\$)	1,73	1,61	1,59	1,96	1,92

Elaborado pelo MRE-OPRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report July 2011

(1) Estimativa EIU

gr 67 Não disponível

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS FIJI

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações (fob)	969	1.044	1.174	1.043	1.248
Importações (cif)	1.594	1.589	1.886	1.383	1.640
Saldo comercial	-625	-525	-722	-340	-392
Intercâmbio comercial	2.563	2.613	3.069	2.426	2.885

Elaborado pelo MREOP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, July 2011.
(US\$ - milhões)

COMÉRCIO EXTERIOR DE FIJI 2005 - 2009



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES:						
Estados Unidos	179	15,2%	152	14,6%	189	15,2%
Austrália	121	10,3%	121	11,6%	175	14,1%
Japão	49	4,1%	46	4,4%	73	5,8%
Samoa	62	5,3%	54	5,2%	68	5,5%
Tonga	54	4,6%	47	4,5%	60	4,8%
Nova Zelândia	46	3,9%	35	3,4%	45	3,6%
Reino Unido	136	11,8%	112	10,6%	44	3,6%
Kiribati	33	2,8%	29	2,8%	37	3,0%
Tuvalu	26	2,4%	25	2,4%	31	2,5%
Polinésia Francesa	28	2,4%	24	2,3%	31	2,5%
Vanuatu	27	2,3%	23	2,2%	30	2,4%
Ilhas Salomão	14	1,2%	12	1,2%	16	1,2%
Páua Nova Guiné	11	0,9%	6	0,9%	12	1,0%
Hong Kong	13	1,1%	12	1,1%	10	0,8%
Taiândia	1	0,0%	3	0,3%	9	0,8%
República Dominicana	6	0,5%	8	0,6%	8	0,6%
Jamaica	0	0,0%	5	0,5%	7	0,5%
Canadá	5	0,7%	6	0,6%	5	0,4%
Brasil	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
SUBTOTAL	815	69,4%	723	69,3%	851	68,2%
DEMAIS PAÍSES	359	30,6%	320	30,7%	397	31,8%
TOTAL GERAL	1.174	100,0%	1.043	100,0%	1.248	100,0%

Elaborado pelo MREOP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, July 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES:						
Singapura	558	28,5%	383	27,7%	511	31,1%
Austrália	376	19,8%	272	19,7%	313	18,1%
Nova Zelândia	283	14,9%	213	15,4%	248	15,1%
China	98	5,2%	106	7,7%	140	8,6%
Taiândia	69	3,6%	60	4,3%	57	3,5%
Estados Unidos	81	3,2%	34	2,5%	48	3,0%
Malásia	42	2,2%	35	2,5%	44	2,7%
Índia	114	6,0%	29	2,1%	35	2,1%
Brasil	12	0,1%	4	0,3%	1	0,1%
SUBTOTAL	1.602	84,5%	1.135	82,1%	1.398	85,3%
DEMAIS PAÍSES	294	15,5%	248	17,9%	242	14,7%
TOTAL GERAL	1.896	100,0%	1.383	100,0%	1.640	100,0%

Elaborado pelo MREOP/DOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI, Direction of Trade Statistics, July 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2010	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	84.818	13,0%
Peixes e crustáceos, moluscos	84.008	12,9%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	77.182	11,9%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	76.571	11,8%
Açúcares e produtos de confeitaria	57.021	8,8%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	49.971	7,7%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	41.743	6,4%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite	33.579	5,2%
Vestuário e seus acessórios, de malha	19.868	3,1%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	18.172	2,8%
Ferro fundido, ferro e aço	9.869	1,5%
Produtos farmacêuticos	6.597	1,0%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	4.883	0,8%
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas	4.557	0,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	4.065	0,6%
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos	3.968	0,6%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	3.828	0,6%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	3.520	0,5%
Óleos essenciais e resínoides; produtos de perfumaria ou de toucador	3.476	0,5%
Subtotal	587.692	90,3%
Demais Produtos	63.114	9,7%
Total Geral	650.806	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	443.794	31,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	107.790	7,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	60.902	4,4%
Plásticos e suas obras	55.467	4,0%
Peixes e crustáceos, moluscos	46.128	3,3%
Veículos automotores, tratores, etc.	43.200	3,1%
Cereais	40.817	2,9%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	32.763	2,3%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	31.327	2,2%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	25.135	1,8%
Ferro fundido, ferro e aço	24.219	1,7%
Carnes e miudezas, comestíveis	22.415	1,6%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	20.573	1,5%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	20.321	1,5%
Embarcações e estruturas flutuantes	18.172	1,3%
Produtos farmacêuticos	17.140	1,2%
Óleos essenciais e resínoides; produtos de perfumaria ou de toucador	16.990	1,2%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	16.309	1,2%
Algodão	15.328	1,1%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	14.384	1,0%
Subtotal	1.073.174	76,8%
Demais Produtos	323.477	23,2%
Total Geral	1.396.651	100,0%

Elaborado pelo MRE/PROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de UNCTAD/ITC/TradeMap

Ao não informar dados comerciais ao banco de dados ITC/TradeMap, Portugal, se declara não basear em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - FIJI ⁽¹⁾	2006	2007	2008	2009	2010
(US\$ mil - %)					
Exportações	860	1.124	1.631	3.688	1.344
Variação em relação ao ano anterior	-18,6%	30,7%	45,1%	128,0%	-83,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Oceania	0,1%	0,2%	0,1%	0,7%	-0,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	30	4	122	8	15
Variação em relação ao ano anterior	-88,1%	-80,0%	1933,3%	-93,4%	87,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Oceania	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	890	1.130	1.753	3.696	1.359
Variação em relação ao ano anterior	-21,1%	27,0%	55,1%	110,7%	-63,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a Oceania	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo comercial	-830	-1.116	1.509	3.679	1.329

Elaborado pelo MRE/PROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MIO/SEDEX/TradeMap

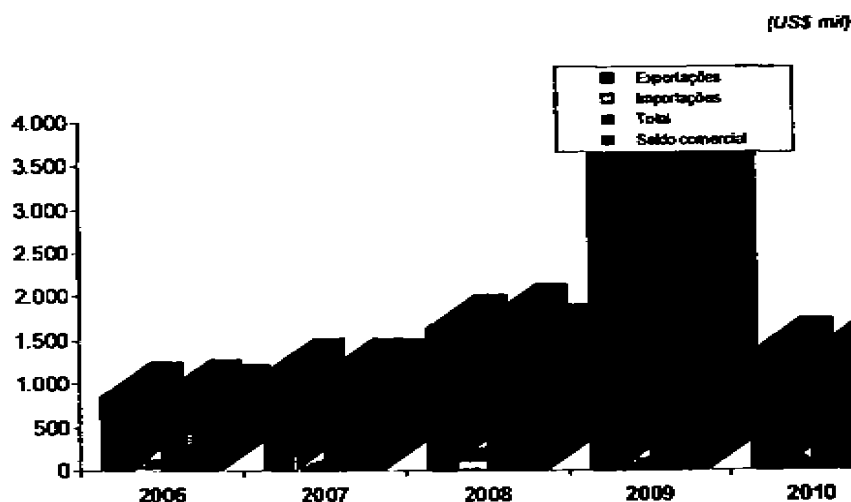
(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de Fiji e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferenças metodológicas de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - FIJI ⁽¹⁾		2010	2011
(US\$ mil, FOB)		(jan-jun)	(jan-jun)
Exportações		834,9	172,9
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		-73,3%	-79,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Oceania		0,3%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%
Importações		11,0	5,4
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		1000,0%	-60,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Oceania		0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		845,9	177,4
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		-73,0%	-79,0%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - Oceania		0,1%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Balança Comercial		823,9	166,6

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Intercâmbio Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Acevedo

(1) As estatísticas foram observadas em relação ao total das exportações brasileiras e das importações para o país, sendo portanto expressadas pelo uso de todos os países e também por diversos métodos de amostragem.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-FIJI 2006 - 2010



Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Acevedo

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - FIJI		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - FOB)			no total		no total		no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Gorduras e óleos animais ou vegetais		0	0,0%	0	0,0%	270	28,1%
Veículos automotores, tratores, ciclos		606	30,9%	289	7,8%	237	17,6%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira		146	6,9%	100	2,9%	123	8,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		109	6,7%	2.607	88,8%	122	8,1%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, flocos ou de leite		169	18,4%	131	3,6%	113	8,4%
Pêles, exceto a peleteria (pêles com pelo*), e couros		8	0,0%	138	5,1%	183	7,7%
Calçados, peles e artigos semelhantes, e suas partes		8	0,4%	7	0,2%	80	5,9%
Apêndices e produtos de confeitaria		108	8,6%	51	1,4%	65	4,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		387	22,5%	381	8,2%	48	3,6%
Bornas e suas obras		0	0,0%	8	0,0%	43	3,2%
Cacau e suas preparações		87	5,4%	9	0,2%	33	2,4%
Preparações alimentícias diversas		45	2,6%	0	0,0%	28	2,1%
Subtotal		621	66,4%	730	19,8%	1.831	76,7%
Demais Produtos		710	43,6%	2.958	80,2%	513	23,3%
TOTAL GERAL		1.331	100,0%	3.688	100,0%	2.344	100,0%

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Acevedo

Grupo de produtos total de um intercâmbio comercial, sendo assim, não se refere a exportações ou importações

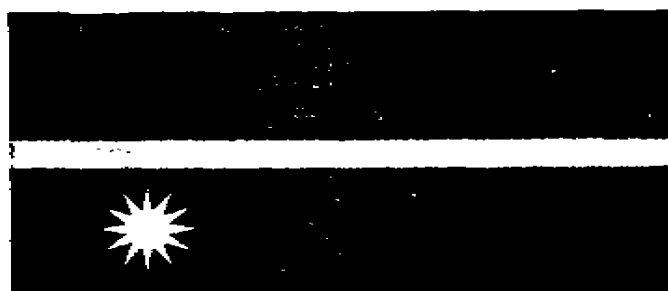
COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - FIJI	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
(US\$ mil - fob)						
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	13	18,8%	8	101,3%	90	65,4%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	0	0,0%	0	0,0%	5	36,7%
Obras de couro; artigos de coureiro ou de sebo	8	8,8%	0	8,8%	0	0,0%
Borracha e suas obras	2	1,8%	0	0,0%	0	0,0%
Veículos automotores, tratores, ciclos	68	45,8%	0	0,0%	0	0,0%
Pelotas e crustáceos, moluscos	3	2,0%	8	4,0%	0	0,0%
Obras diversas de metais comuns	9	8,2%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	78	63,8%	8	100,0%	95	100,0%
Demais Produtos	44	36,2%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	122	100,0%	8	100,0%	95	100,0%

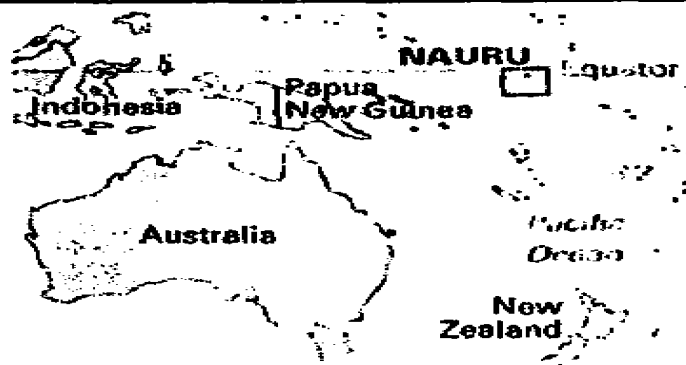
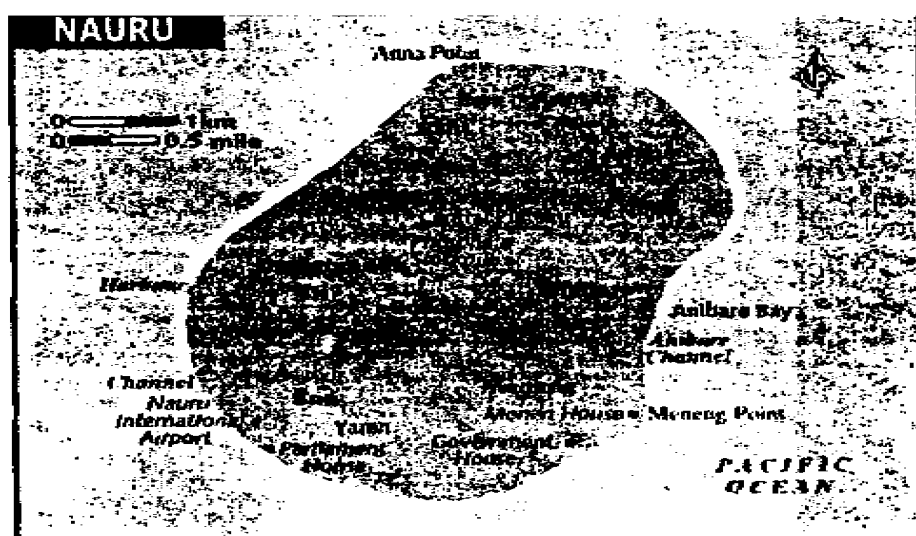
Elaborado pelo MRE/OPRDIAC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MRE/SECEX/Alecomex.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jun 2011.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - FIJI ⁽¹⁾	2010	% no total	2010	% no total
(US\$ mil - fob)	(Jan-Jun)		(Jan-Jun)	
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	81	9,7%	84	48,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	48	5,7%	25	14,3%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	37	4,4%	21	12,1%
Açúcares e produtos de confeitaria	22	2,7%	18	10,4%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	9	1,1%	11	6,2%
Cacau e suas preparações	6	0,8%	6	3,6%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	3	0,4%	5	2,9%
Alumínio e suas obras	0	0,0%	1	0,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	46	5,5%	0	0,0%
Subtotal	263	30,3%	171	99,4%
Demais Produtos	581	69,7%	1	0,6%
TOTAL GERAL	834	100,0%	172	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	6,8	81,4%	5,4	100,0%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	4,6	41,8%	0,0	0,0%
Subtotal	11,4	103,3%	5,4	100,0%
Demais Produtos	-0,4	-3,3%	0,0	0,0%
TOTAL GERAL	11,0	100,0%	5,4	100,0%

Elaborado pelo MRE/OPRDIAC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MRE/SECEX/Alecomex.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jun 2011.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA CENTRAL, MERIDIONAL E OCEANIA
DIVISÃO DA OCEANIA
REPÚBLICA DE NAURU





DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República de Nauru
CAPITAL:	Não há capital oficial. Escritórios do governo encontram-se no distrito de Yaren
ÁREA:	21 km ²
POPULAÇÃO (2009):	9.771 habitantes
IDIOMAS:	Nauruano (oficial) e inglês
GRUPOS ÉTNICOS:	Nauruanos (58%), outros nativos de ilhas do Pacífico (26%), chineses (8%), europeus (8%)
RELIGIÃO:	protestantes (66%) e católicos (34%)
REGIME DE GOVERNO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Marcus Stephen
CHEFE DE GOVERNO:	Presidente Marcus Stephen
MNE:	Kieren Keke
*PIB (2005)	US\$ 45 milhões
*PIB "per capita" (2005)	US\$ 4.522
*PIB PPP (2005)	US\$ 60 milhões
*PIB PPP "per capita" (2001)	US\$ 5.000
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar australiano (AUD)
Comunidade Brasileira Estimada	Não há registro de brasileiros em Nauru

* Não há dados mais recentes

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhares fob) - Fonte: MDIC)

BRASIL → NAURU	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 jan-jul
Intercâmbio	---	5	---	3	87	---	5	0,2	2
Exportações	---	5	---	3	87	---	---	---	0
Importações	---	---	---	---	---	---	5	0,2	2
Saldo	---	5	---	3	87	---	-5	-0,2	-2

RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas com o Brasil foram estabelecidas em 2 de novembro de 2005, por Troca de Notas.

No primeiro semestre de 2005, foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, chefiadas pelos Embaixadores Arnaldo Carrilho (Fiji, Kiribati, Samoa, Tonga e Tuvalu, além de visita oficial ao Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico); Frederico César de Araújo (Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu); e Georges Lamazière (Ilhas Marshall, Micronésia e Palau).

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o Representante Permanente (RPs) de Nauru junto à ONU, Marlene Moses, bem como os RPs de Fiji, Samoa, Salomão, Tuvalu, Vanuatu, Marshall, e Micronésia, visitaram o Brasil, a convite do Governo brasileiro. Os RPs fizeram visita protocolar ao então Ministro de Estado, interino, Samuel Pinheiro Guimarães, e participaram de palestras com o então Subsecretário-Geral de Cooperação e de Promoção Comercial, Embaixador Ruy Nogueira, a Diretora do Departamento de Ásia e Oceania, o Diretor do Departamento de Organismos Internacionais, e o Chefe da Agência Brasileira de Cooperação. Como parte da programação, a delegação visitou, em Brasília, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), e o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa (CENARGEN); no Rio de Janeiro, o Laboratório de Tecnologia Submarina (COPPE/UFRJ), a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), a Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON), a PETROBRAS, o BNDES e a VALE; e, em São Paulo, a EMBRAER.

O Decreto nº 7.206, de 11 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Yaren, na República de Nauru, cumulativa com a Embaixada em Camberra.

COOPERAÇÃO

O Congresso Nacional aprovou, pelo Decreto Legislativo nº 270, de 10 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial nº 110, de 12 de junho de 2009, o texto do **Acordo Básico de Cooperação Técnica** entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Nauru. O acordo foi assinado em 11 de maio de 2006, em Nova York, à margem da XIV Sessão da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. O instrumento entrará em vigor na data do recebimento da última notificação (no caso, a notificação de Nauru).

O governo de Nauru manifestou interesse em identificar atividades de cooperação bilateral nas áreas: médico-hospitalar; tecnologia da informação; água e saneamento básico.

CSNU

Nauru apóia o projeto de resolução de iniciativa do G-4 sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

COMÉRCIO BILATERAL

Depois de um período em que o intercâmbio comercial entre Brasil e Nauru consistiu apenas em exportações brasileiras, a balança passou a ser negativa para o Brasil em 2009, em 2010 e nos primeiros seis meses de 2011, embora os valores exportados por Nauru sejam irrisórios (máximo de US 5 mil, em 2009).

O ano que registrou maior intercâmbio foi 2007, quando as exportações brasileiras atingiram US\$ 86 mil, um valor 200 vezes maior que o registrado em 2001.

Os principais produtos brasileiros exportados para Nauru são papel, livros, brochuras e impressos semelhantes.

Não existem empréstimos e financiamentos oficiais do Brasil a Nauru.

POLÍTICA INTERNA

Nauru foi anexado ao território alemão em 1888. Com exceção do período em que serviu de base aérea aos japoneses, durante a Segunda Guerra Mundial, o País esteve sob a tutela conjunta de Austrália, Reino Unido e Nova Zelândia (1914-1942 e 1947-1968). Tornou-se independente em 1968. Desde fins dos anos de 1980, com o declínio dos preços do fosfato, a ilha vem apresentando cenário de instabilidade política. De 1989 a 2008, houve vinte mudanças no cargo presidencial.

O Presidente da República, escolhido pelo Parlamento, acumula as funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo. O Gabinete de Ministros é composto por cinco parlamentares escolhidos pelo presidente. O Parlamento nauruano é unicameral e formado por 18 membros, eleitos por voto popular. Os mandatos, tanto do presidente quanto dos parlamentares, são de três anos. Uma vez que não há partidos políticos em Nauru, os candidatos, independentes, disputam as eleições com base nos laços pessoais e familiares.

A partir de 2004, medidas foram tomadas para melhorar a situação econômico-financeira do país. Em 2006, consultas populares foram feitas, visando a reformas constitucionais. No entanto, debates parlamentares e subsequente

referendo ainda precisam ser realizados para que a Constituição nauruana seja, de fato, modificada. Em fins de 2007, após moção de desconfiança, o então Presidente Ludwig Scotty foi deposto.

O atual presidente, Marcus Stephen, assumiu o cargo em dezembro de 2007. Foi reeleito pelo Parlamento em novembro de 2010. As próximas eleições serão em 2013.

POLÍTICA EXTERNA

Desde 1999, Nauru é membro da “Commonwealth” e das Nações Unidas, onde demonstra interesse nos temas relacionados a meio ambiente. Tem participação em várias organizações regionais, como o Foro do Pacífico Sul, a Comunidade do Pacífico e a Comissão Econômica e Social para Ásia e Pacífico (ESCAP, sigla em inglês).

Nauru mantém relações diplomáticas intensas com a Austrália, parceira fundamental no comércio, na construção de infra-estrutura, na melhoria dos serviços e nos programas de desenvolvimento e investimento. O relacionamento com a Nova Zelândia, todavia, é bem limitado, consistindo, *grosso modo*, em exportações nauruanas de fosfato e em conversas nos foros regionais.

Além da Austrália (Brisbane), a república nauruana mantém representações oficiais em Fiji, Taiwan, Bancoc e Nova Iorque (ONU). Ademais, possui Cônsules Honorários em Cingapura, Londres, Auckland, Bruxelas e Kaohsiung (sul de Taiwan).

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

A economia nauruana, desde a independência, girou em torno das exportações de fosfato. Altos volumes e preços forneceram rendas bastantes para deixar, em 1975, Nauru com a segunda maior renda *per capita* do mundo. Atualmente, porém, é um país que enfrenta sérios problemas econômico-financeiros em decorrência da queda dos preços de fosfato, seu principal produto de exportação. As dívidas do governo nauruano atingiram, no ano fiscal de 2009-10, 20 vezes o PIB do país.

A produção de fosfato, que, em 1985-6, era de 1,67 milhões de toneladas, cessou, completamente, em 2003. Em 2006, com auxílio de investimentos australianos, a indústria extrativista de Nauru retomou as atividades, mas produzindo em níveis ainda muito baixos. A exportação de cascalho (subproduto da produção de fosfato) para países vizinhos tem gerado significativos recursos financeiros para a economia nauruana.

Outra importante fonte de renda para o país advém das concessões de licença para pesca em seu litoral. China, Japão, Coreia do Sul, Taiwan e Estados Unidos fornecem, anualmente, cerca de US\$ 5 milhões ao governo nauruano.

A ilha, isolada pelas águas do Pacífico, depende do serviço de transporte de outros países, mormente a Austrália, para abastecer-se de alimentos e outros suprimentos.

As relações comerciais giram em torno das trocas com a Austrália, fornecedora de combustíveis, alimentos, medicamentos e veículos e importadora de fosfato.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS NAURU

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NAURU ⁽¹⁾	(US\$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações		3	87	0	0	1
Varição em relação ao ano anterior		n.a.	2800,0%	-100,0%	n.a.	n.a.
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Oceania		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações		0	0	0	6	6
Varição em relação ao ano anterior		n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-85,8%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Oceania		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial		3	87	0	5	1
Varição em relação ao ano anterior		n.a.	2800,0%	-100,0%	n.a.	-85,8%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Oceania		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança comercial		3	87	0	-5	-5

Elaborado pelo MRE/DPD/CIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SEC/ALICEWEB.

(1) As divergências observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e nos valores podem ser justificadas pelo uso de bases distintas e também por diferenças metodológicas de registro.

(n.a.) Cálculo não aplicável.

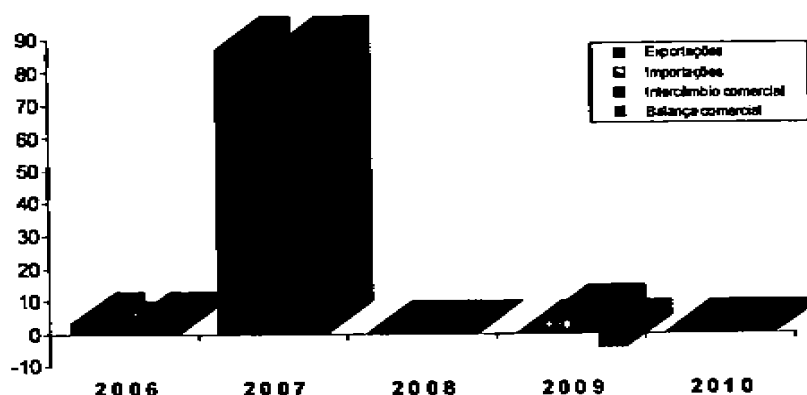
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NAURU	(US\$ mil, fob)	2010 (Jan-Jul)	2011 (Jan-Jul)
Exportações		0	0
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		n.a.	n.a.
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Oceania		0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%
Importações		0	0
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		n.a.	n.a.
Part. (%) no total das importações brasileiras da Oceania		0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		0	0
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior		n.a.	n.a.
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Oceania		0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Saldo Comercial		0	0

Elaborado pelo MRE/DPD/CIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SEC/ALICEWEB.

(n.a.) Cálculo não aplicável.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NAURU 2006 - 2010

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPD/CIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SEC/ALICEWEB.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NAURU (US\$ mil - fob)		2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Subtotal		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Demais Produtos		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

Elaborado pelo MRE/DFR/CIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Procead.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NAURU (US\$ mil - fob)		2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Borracha e suas obras		0	0,0%	0	0,0%	0,20	100,0%
Plásticos e suas obras		0	0,0%	5	100,0%	0	0,0%
Subtotal		0	0,0%	5	100,0%	0	100,0%
Demais Produtos		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL		0	0,0%	5	100,0%	0,20	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFR/CIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Procead.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

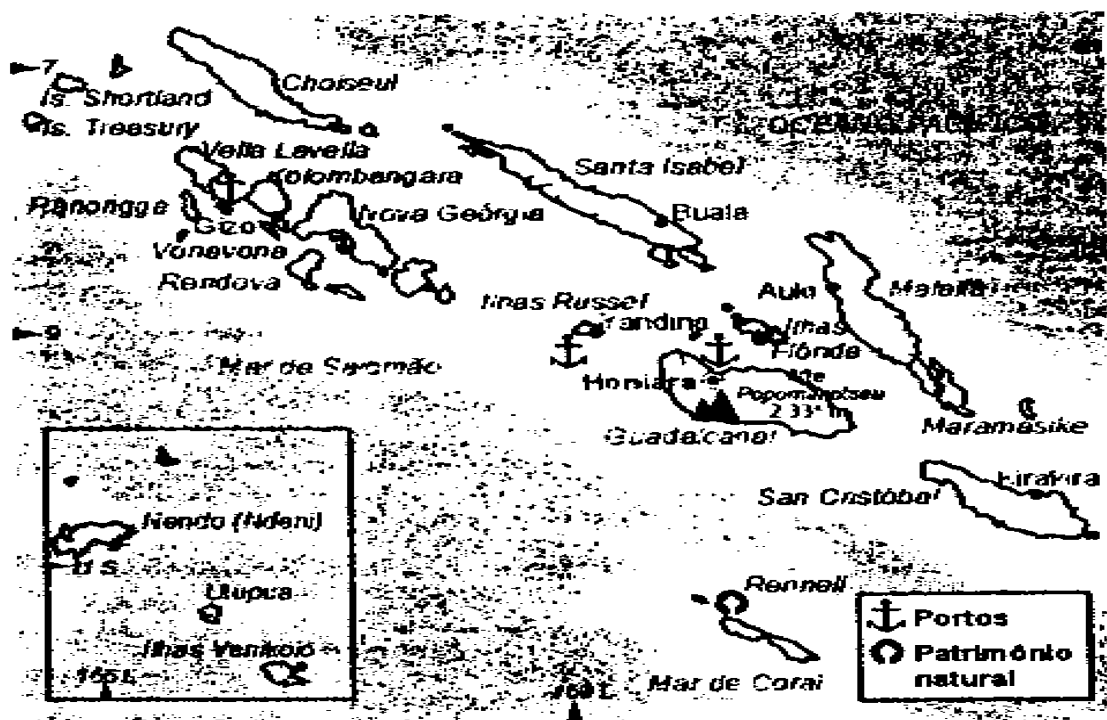
COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NAURU (US\$ mil - fob)		2010 (jan-jul)	% no total	2011 (jan-jul)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Subtotal		0	0,0%	0	0,0%
Demais Produtos		0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL		0	0,0%	0	0,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		0	0,0%	1,80	85,0%
Borracha e suas obras		0	0,0%	0,10	5,0%
Subtotal		0	0,0%	2,00	100,0%
Demais Produtos		0	0,0%	0,00	0,0%
TOTAL GERAL		0	0,0%	2,00	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFR/CIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Procead.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jul 2011.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA CENTRAL, MERIDIONAL E OCEANIA
DIVISÃO DA OCEANIA

ILHAS SALOMÃO



DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	Ilhas Salomão
CAPITAL:	Honiara (localizada na ilha de Guadalcanal)
ÁREA:	28.900 Km ² (mais de 922 ilhas)
POPULAÇÃO (2009):	537 mil
IDIOMAS:	O Inglês é a língua oficial, mas é falado por apenas 1,5% da população. Pidgin melanésio é a língua franca. Há 120 línguas indígenas.
GRUPOS ÉTNICOS:	Melanésios 93%, Polinésios 4%, Micronésios 1.5%, Europeus 0.8%, Chineses 0.3%
RELIGIÃO:	Anglicanos 45%, Católicos Romanos 18%, Unidos (Metodistas/Presbiterianos) 12%, Batistas 9%, Adventistas do Sétimo Dia 7%
REGIME DE GOVERNO:	Democracia parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador General Frank Ofagioro Kabui
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Danny Philip
Min. Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior:	Snyder Rimi
PIB nominal (2010 - EIU)	US\$ 600 milhões
PIB "per capita" (2010)	US\$ 1.200
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar das Ilhas Salomão (SBD)
Comunidade Brasileira Estimada	Não há registro de brasileiros nas Ilhas Salomão

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhares fob) - Fonte: MDIC)

BRASIL⇒ SALOMÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (jan-jun)
Intercâmbio	20	48	168	398	369	330	361	15	266
Exportações	20	48	168	398	369	330	361	15	266
Importações	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Saldo	20	48	168	398	369	330	361	15	266

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil iniciou relações diplomáticas com as Ilhas Salomão em 2 de agosto de 2005, por meio de Troca de Notas.

No primeiro semestre de 2005, foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, chefiadas pelos Embaixadores Arnaldo Carrilho (Fiji, Kiribati, Samoa, Tonga e Tuvalu, além de visita oficial ao Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico); Frederico César de Araújo (Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu); e Georges Lamazière (Ilhas Marshall, Micronésia e Palau).

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o Representante Permanente (RPs) de Salomão junto à ONU, Collin Beck, bem como os RPs de Fiji, Samoa, Nauru, Tuvalu, Vanuatu, Marshall, e Micronésia, visitaram o Brasil, a convite do Governo brasileiro.

Os RPs fizeram visita protocolar ao então Ministro de Estado, interino, Samuel Pinheiro Guimarães, e participaram de palestras com o então Subsecretário-Geral de Cooperação e de Promoção Comercial, Embaixador Ruy Nogueira, a Diretora do Departamento de Ásia e Oceania, o Diretor do Departamento de Organismos Internacionais, e o Chefe da Agência Brasileira de Cooperação. Como parte da programação, a delegação visitou, em Brasília, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), e o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa (CENARGEN); no Rio de Janeiro, o Laboratório de Tecnologia Submarina (COPPE/UFRJ), a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), a Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON), a PETROBRAS, o BNDES e a VALE; e, em São Paulo, a EMBRAER.

O Decreto nº 7.202, de 2 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Honiara, Ilhas Salomão, cumulativa com a Embaixada em Camberra.

Ainda não foram firmados atos bilaterais.

COOPERAÇÃO

Em maio de 2011, durante a visita do Embaixador brasileiro em Camberra a Honiara, na qualidade de Emissário Especial da Senhora Presidente da República, autoridades locais demonstraram interesse específico em cooperação do Brasil em matéria de futebol. Atualmente estão sendo tomadas providências, pelo MRE, no sentido de providenciar o envio de um treinador brasileiro de futebol, para capacitar a seleção das Ilhas Salomão.

Ainda encontra-se em negociação proposta de Acordo de Cooperação Técnica com as Ilhas Salomão.

Não existem empréstimos e financiamentos oficiais do Brasil às Ilhas Salomão.

CSNU

As Ilhas Salomão assinaram o texto da proposta de resolução sobre reforma do CSNU, de iniciativa do G-4.

O país manifestou apoio à aspiração do Japão, do Brasil e da Índia de integrarem o CSNU como membros permanentes .

POLÍTICA INTERNA

As Ilhas Salomão emanciparam-se politicamente em 1978, quase um século depois de terem-se tornado um protetorado inglês. Após a independência, o arquipélago passou a integrar “Commonwealth” e a ter a Rainha Elizabeth II como Chefe de Estado, representada por um Governador-Geral. O Parlamento é unicameral e composto por cinquenta membros eleitos para um mandato de quatro anos. O Primeiro-Ministro é eleito por uma maioria simples de parlamentares, mantendo-se no cargo enquanto tiver seu respaldo.

Entre 1998 e 2003, as Ilhas Salomão passaram por um período de instabilidade, em que eclodiram conflitos civis motivados por antigas rivalidades étnicas na principal ilha do arquipélago, Guadalcanal. A delicada situação levou o governo a requisitar ajuda externa para manter a ordem civil no país. Nesse contexto, o Fórum das Ilhas do Pacífico e, posteriormente, o Parlamento das Ilhas Salomão aprovaram o “Regional Assistance Mission to Solomon Islands” (RAMSI), um pacote de ajuda internacional, cujo principal colaborador é a Austrália, que consiste no fornecimento de forças policiais e militares e de técnicos civis, visando à criação de condições necessárias para o retorno à estabilidade, à paz e ao crescimento econômico no arquipélago.

Outro desafio do governo é promover uma descentralização do poder político que seja satisfatória aos diferentes setores da população. Há uma proposta de emenda à Constituição que institui o sistema federativo de governo.

Frank Ofagioro Kabui foi nomeado Governador-Geral, representando a Rainha Elizabeth II, em 7 de julho de 2009, para um mandato de cinco anos.

Em 25 de agosto de 2010, o Parlamento das Ilhas Salomão elegeu Danny Philip como novo Primeiro Ministro, em substituição a Derek Sikua, após disputadas negociações que se seguiram às eleições de 4 de agosto. Danny Philip, candidato do Partido da Reforma Democrática, obteve 26 votos dos 50 membros da Câmara, enquanto o seu rival, Steve Albana, recebeu 23 votos.

As próximas eleições serão em 2014.

POLÍTICA EXTERNA

As Ilhas Salomão mantêm relações diplomáticas com vários países da Europa, da Ásia, do Pacífico e das Américas.

As Ilhas Salomão são membros das Nações Unidas e de várias organizações internacionais, dentre as quais o Foro das Ilhas do Pacífico, a Comunidade do Pacífico, e o Melanesia Spearhead Group, iniciativa de integração econômica e coordenação política que engloba Fiji, Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão e Vanuatu, além da Nova Caledônia.

Em 2003, o 34º Foro das Ilhas do Pacífico, em Auckland, reafirmou a importância da intervenção nas Ilhas Salomão. Tanto o Comunicado Conjunto do Foro quanto a Declaração sobre o assunto ('Forum Declaration on Solomon Islands) reafirmam a importância da chamada 'Missão de Assistência Regional às Ilhas Salomão' (RAMSI), composta por policiais e militares de cinco países-membros (Austrália, Fiji, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné e Tonga), com o objetivo de restaurar a lei e a ordem, fortalecer o sistema judiciário, recuperar a economia e restabelecer os serviços básicos.

A linguagem adotada nos documentos oficiais do Foro denota clara preocupação em demonstrar a legitimidade da missão. Ambos assinalam que a RAMSI foi concebida com base na Declaração de Biketawa (assinada em 2000, prevê iniciativas conjuntas para lidar com crises que afetem a segurança regional); sublinham a anuência do Governo das Ilhas Salomão com a iniciativa; ressaltam a composição plurilateral da missão; e acolhem com satisfação a declaração do SGONU em apoio à RAMSI.

Em abril de 2010, durante reunião do Forum Ministerial Standing Committee (FMSC), o governo das Ilhas Salomão e a RAMSI reiteraram, em comunicado conjunto, "commitment to continued close cooperation and coordination under the Partnership Framework and to work together to address challenges of implementation and ensure benefits are provided to the people of Solomon Islands".

Mudanças do clima

Como LDC (Least Developed Country) e SIDS (Small Island Developing State), as Ilhas Salomão apresentam extrema vulnerabilidade aos efeitos das mudanças do clima. O aumento do nível do mar, as alterações das marés, as tempestades mais frequentes e enchentes têm causado mortes, danos à infraestrutura e sérias ameaças à segurança alimentar.

As Ilhas Salomão são membros da Association of Small Island States (AOSIS) e sua participação nas negociações sobre mudanças do clima no âmbito das Nações Unidas se pautam pela AOSIS.

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Depois de uma severa contração entre 1999 e 2002, período que abrange o auge dos conflitos étnicos, a economia das Ilhas Salomão passou a crescer acima dos 5% *aa* a partir de 2004, atingindo um pico de crescimento de 10,5% em 2007. Essa recuperação pode ser atribuída ao RAMSI, que logrou pacificar o país, permitindo a melhora do ambiente de negócios, com a subsequente expansão das exportações e retorno dos investimentos externos.

Apesar do forte crescimento recente, a economia do arquipélago começa a apresentar sinais de desaquecimento. A crise internacional de 2008 fez com que diminuísse a demanda pelas commodities exportadas pelo país, como o coco, o pescado e a madeira, além de contrair-lhes o preço. A atividade madeireira representa 16% do PIB e responde por dois terços do valor das exportações. Esse setor, porém, apresenta níveis de exploração insustentáveis, prevendo-se para 2013 seu esgotamento completo.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS ILHAS SALOMÃO

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Ilhas Salomão
Superfície	27.556 Km ²
Localização	Centro sul da Oceania, oceano Pacífico
Capital	Honiara
Principais cidades	Honiara, Gizo, Auki, Nono
Idiomas oficiais	Inglês, Pidgin
PIB Nominal (2010 Estimativa ERU)	500 milhões
PIB "per capita" (2010)	US\$ 1.200
Moeda	Dólar das Ilhas Salomão

Elaborado pelo MPEC/PRNIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do BRU - Economist Intelligence Unit | Country Report July 2011

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010
População (em mil habitantes)	500	500	500	500	500
Densidade demográfica (hab/Km ²)	18,1	18,1	18,1	18,1	18,1
PIB Nominal (US\$ bilhões)	0,4	0,5	0,6	0,5	0,6
Crescimento real do PIB (%)	7,1	10,4	7,4	-2,0	7,1
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	11,6	7,7	17,3	7,1	1,3
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ milhões) ⁽¹⁾	104,4	118,1	89,5	148,0	265,8
Dívida externa total (US\$ mil)	173,4	178,2	184,9	n.d.	n.d.
Câmbio (SIL / US\$)	7,61	7,85	7,75	6,06	6,05

Elaborado pelo MPEC/PRNIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do BRU - Economist Intelligence Unit | Country Report July 2011

(1) Estimativa ERU

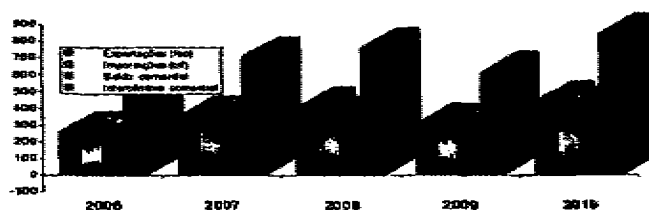
ER dados real 2010

n.d. não disponível

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações (cif)	257	351	404	308	438
Importações (cif)	259	353	354	308	402
Saldo comercial	-2	-2	-50	-2	36
Intercâmbio comercial	516	704	758	614	840

Elaborado pelo MPEC/PRNIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do BRU - Division of Trade Statistics, July 2011

(1) Última publicação disponível em 2010/2011.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES:						
China	195	48,3%	162	52,9%	261	59,6%
Taiândia	27	6,8%	11	3,5%	15	3,4%
Coreia do Sul	21	5,2%	12	3,8%	15	3,3%
Itália	14	3,4%	11	3,7%	14	3,2%
Indonésia	4	0,9%	7	2,2%	10	2,4%
Espanha	22	5,4%	15	4,7%	9	2,1%
Japão	11	2,7%	6	2,0%	8	1,8%
Filipinas	19	4,7%	8	2,6%	7	1,5%
Malásia	6	1,5%	5	1,6%	6	1,4%
Papua Nova Guiné	5	1,2%	4	1,3%	5	1,2%
Austrália	5	1,3%	4	1,3%	5	1,1%
Vanuatu	4	0,9%	3	1,0%	4	0,9%
Alemanha	0	0,0%	0	0,1%	4	0,9%
Cingapura	5	1,3%	1	0,4%	3	0,6%
Nova Zelândia	2	0,6%	2	0,7%	2	0,5%
Brasil	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
SUBTOTAL	341	84,3%	261	81,9%	368	84,0%
DEMAIS PAÍSES	63	15,7%	58	18,1%	70	16,0%
TOTAL GERAL	404	100,0%	306	100,0%	438	100,0%

Elaborado pelo MINECPRIOC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do FMI - Division of Trade Statistics, July 2011

Países listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2010

(*) Última posição disponível em 2007/2011

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES:						
Austrália	63	17,8%	70	22,6%	115	28,7%
Cingapura	93	26,3%	74	24,2%	86	21,4%
China	13	3,7%	18	6,0%	31	7,8%
Nova Zelândia	14	4,0%	16	5,1%	24	6,0%
Fiji	16	4,3%	13	4,4%	17	4,3%
Papua Nova Guiné	15	4,2%	13	4,3%	17	4,1%
Malásia	15	4,3%	13	4,2%	16	4,1%
Japão	11	3,2%	10	3,2%	13	3,3%
Taiândia	6	1,7%	7	2,1%	8	1,9%
Indonésia	7	1,9%	5	1,6%	6	1,5%
Estados Unidos	8	1,6%	7	2,2%	6	1,4%
Coreia do Sul	3	0,8%	3	0,8%	3	0,8%
Hong Kong	3	0,8%	5	1,7%	3	0,8%
Malauí	2	0,6%	2	0,6%	3	0,6%
Índia	32	9,0%	1	0,4%	1	0,3%
Brasil	0	0,1%	0	0,1%	0	0,0%
SUBTOTAL	299	84,5%	267	83,4%	360	87,1%
DEMAIS PAÍSES	66	15,5%	61	16,6%	62	12,9%
TOTAL GERAL	364	100,0%	306	100,0%	402	100,0%

Elaborado pelo MINECPRIOC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do FMI - Division of Trade Statistics, July 2011

Países listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em 2010

(*) Última posição disponível em 2007/2011

. COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 1 0⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	317	78,1%
Peixes e crustáceos, moluscos	23	5,7%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	22	5,4%
Cacau e suas preparações	17	4,2%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	12	3,0%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	7	1,7%
Embarcações e estruturas flutuantes	4	1,0%
Outros produtos de origem animal	1	0,2%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	1	0,2%
Ferro fundido, ferro e aço	0,4	0,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,4	0,1%
Subtotal	405	99,7%
Demais Produtos	1	0,3%
Total Geral	406	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	73	25,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	44	15,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	18	6,2%
Veículos automóveis, tratores, etc	15	5,2%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	12	4,1%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	9	3,1%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite	6	2,1%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	6	2,1%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	6	2,1%
Açúcares e produtos de confeitaria	5	1,7%
Plásticos e suas obras	5	1,7%
Alumínio e suas obras	4	1,4%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	4	1,4%
Ferro fundido, ferro e aço	4	1,4%
Cereais	4	1,4%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	3	1,0%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	3	1,0%
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos	2	0,7%
Carnes e miudezas, comestíveis	2	0,7%
Preparações alimentícias diversas	2	0,7%
Borracha e suas obras	2	0,7%
Produtos farmacêuticos	2	0,7%
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	2	0,7%
Subtotal	233	80,3%
Demais Produtos	57	19,7%
Total Geral	290	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de UNCTAD/ITC/TradeMap

Os Salomão não fornecem dados comerciais ao banco de dados TradeMap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, e que pode causar divergências nos dados estatísticos

(1) Última publicação disponível em 2010/2011.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS SALOMÃO ⁽¹⁾ (US\$ mil - fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	398	370	331	362	15
Variação em relação ao ano anterior	136,1%	-7,3%	-10,5%	9,4%	-95,9%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Oceania	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	0	0	0	0	0
Variação em relação ao ano anterior	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.	n.s.
Part. (%) no total das importações brasileiras da Oceania	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	398	370	331	362	15
Variação em relação ao ano anterior	136,1%	-7,3%	-10,5%	9,4%	-95,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a Oceania	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo comercial	398	370	331	362	15

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Micovox

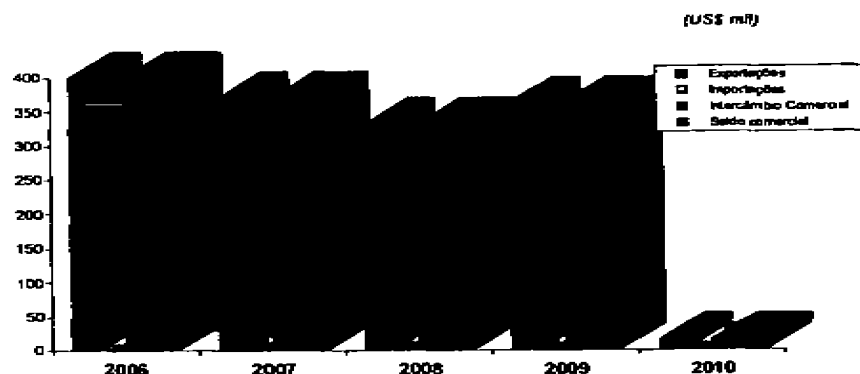
(1) As exportações observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e seu valor podem ser ampliadas pelo uso de fatores e distúrbios e também por diferenças metodológicas da operação
n.s. - Não Aplicável

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS SALOMÃO ⁽¹⁾ (US\$ mil, fob)	2010 (jan-jun)	2011 (jan-jun)
Exportações	0	286
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-100,0%	n.s.
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Oceania	0,0%	%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	0	0
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	n.s.	n.s.
Part. (%) no total das importações brasileiras da Oceania	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Total	0	286
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-100,0%	n.s.
Part. (%) no total do Intercâmbio Brasil-Oceania	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	0	286

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Micovox

(1) As exportações observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e seu valor podem ser ampliadas pelo uso de fatores e distúrbios e também por diferenças metodológicas da operação

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-ILHAS SALOMÃO 2006-2010



Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Micovox

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS SALOMÃO (US\$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)						
Preparações à base de carvão, ferrosas, emidos, séculos ou de lare	77	23,3%	15	4,1%	15	100,0%
Caldens, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
Veículos automotores, tratores, elos	245	74,0%	347	85,8%	0	0,0%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0	2,4%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	331	100,0%	362	100,0%	15	100,0%
Densidade Produtos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	331	100,0%	362	100,0%	15	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Micovox

Grupo de produtos: Produtos de ferro e aço

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS SALOMÃO (US\$ mil - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
SEM IMPORTAÇÕES NO PERÍODO	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Subtotal	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Densidade Produtos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Micovox

Grupo de produtos: Metais e produtos de metal

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - ILHAS SALOMÃO (US\$ mil - fob)	2 0 1 0 (jan-jun)	% no total	2 0 1 1 (jan-jun)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Veículos automotores, tratores, ciclos	0	0,0%	268	100,0%
Subtotal	0	0,0%	268	100,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	0	0,0%	268	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
SEM IMPORTAÇÕES NO PERÍODO				
Subtotal	0	0,0%	0	0,0%
Demais Produtos	0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL	0	0,0%	0	0,0%

Elaborada pelo MPE/PROD - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECOP/Receita.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apurados em jan-jun 2010

Aviso nº 714 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade da Austrália, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Ilhas Fiji, à República de Nauru e às Ilhas Salomão.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

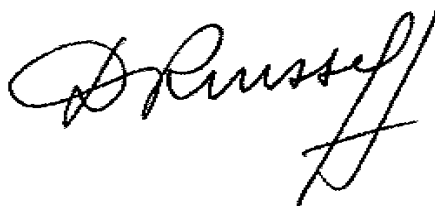
MENSAGEM
Nº 133, DE 2011
(nº 472/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor RUY CARLOS PEREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Os méritos do Senhor Ruy Carlos Pereira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



EM No 00416 MRE

Brasília, 23 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **RUY CARLOS PEREIRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre a referida associação e curriculum vitae de **RUY CARLOS PEREIRA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

EM Nº 00416 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

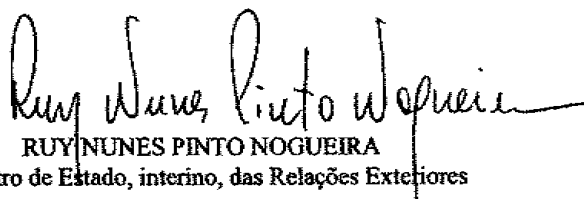
Brasília, 25 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **RUY CARLOS PEREIRA**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre a referida associação e *curriculum vitae* de **RUY CARLOS PEREIRA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



RUY NUNES PINTO NOGUEIRA
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE RUY CARLOS PEREIRA**

CPF.: 363.813.907-78

ID.: 5692 MRE

1954 Filho de Romeo Pereira e Esther dos Anjos Pereira, nasce em 5 de fevereiro, em Blumenau/SC

Dados Acadêmicos:

1981 CAD-IRBr

1994 CAE - IRBr, O Uruguai e o MERCOSUL: cidadania e sistema de decisão.

Cargos:

1975 Terceiro-Secretário

1978 Segundo-Secretário, por merecimento

1981 Primeiro-Secretário, por merecimento

1988 Conselheiro, por merecimento

1995 Ministro de Segunda Classe

2003 Ministro de Primeira Classe

Funções:

1974 CPCD, IRBr

1975 Departamento Econômico, assistente

1975-79 Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, assistente

1979 Divisão de Atos Internacionais, assistente

1979-80 Consulado-Geral em Marselha, Encarregado do Consulado-Geral em missão transitória

1980-82 Departamento de Comunicação e Documentação, assessor e Coordenador Técnico

1982-83	Coordenadoria Técnica, Chefe
1983-86	Embaixada em Madri, Primeiro Secretário
1986-89	Divisão Econômica Latino-Americana, assistente e Chefe
1988	Comissão Nacional para Assuntos da Associação Latino-Americana de Integração, CNAALADI, Secretário-Executivo
1989	IX Sessão do Comitê sobre Princípios Gerais do CODEX ALIMENTARIUS, Paris, Chefe de delegação
1989-91	Embaixada em Paris, Conselheiro
1990	XLIX Reunião Plenária do Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Montpellier, Chefe de delegação
1991	Embaixada em Lomé, Encarregado de Negócios em missão transitória
1991-94	Delegação Permanente junto à ALADI, Montevideu, Conselheiro
1994-95	Gabinete do Ministro de Estado, assessor
1995	Ministério da Fazenda, Chefe de Gabinete do Secretário de Assuntos internacionais
1995	O Brasil e seu futuro na integração latino-americana, in Cuaderno del Parlalino nº 9, Parlamento Latino-Americano, São Paulo
1995-98	Direção-Geral de Integração Latino-Americana, assessor
1997	Alca: os resultados da Reunião de Recife, in revista Comércio Exterior em Perspectiva, Confederação Nacional da Indústria
1998-99	Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, Assessor Especial
1999-01	Presidência da República, Secretaria-Executiva do Comitê de Créditos à Exportação, Assessor, Representação Especial para Assuntos do Mercosul, Assessor
2001-02	Embaixada em Lima, Ministro-Conselheiro
2002-03	Embaixada em Buenos Aires, Ministro-Conselheiro
2003-06	Secretaria-Geral, Chefe de Gabinete
2004	Comissão de Ética do MRE, integrante
2006	Consulado-Geral em Montevideu, Cônsul-Geral
2008	Banca Examinadora do Quinquagésimo-Terceiro Curso de Altos Estudos (LIII CAE) do Instituto Rio Branco, Membro
2008	Grupo de Trabalho para a organização da XXXVI Reunião de Cúpula do Mercosul e Reunião de Cúpula da América Latina e Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), Coordenador
2009	Banca Examinadora do Quinquagésimo-Quarto Curso de Altos Estudos (LIV CAE) do Instituto Rio Branco, Vice-Presidente
2010	Grupo de Trabalho para preparar a Reunião de Cúpula Brasil-Comunidade do Caribe (CARICOM), Coordenador
2010	Banca Examinadora do LV Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco, Presidente
Condecorações:	
1986	Ordem ao Mérito de Brasília, Brasil, Oficial
1997	Medalha da Ordem do Mérito Mauá, Ministério dos Transportes, Brasil
1998	Ordem do Libertador San Martín, Argentina, Grande Oficial
2001	Ordem ao Mérito, Chile, Grande Oficial
2003	Real Ordem de Orange e Nassau, Países Baixos, Comendador
2003	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
2003	Real Ordem ao Mérito, Noruega, Grande Oficial
2003	Ordem ao Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
2005	Real Ordem de Wissam Alaouite, Marrocos, Grande Oficial
2005	Medalha da Vitória da Ordem ao Mérito do Ministério da Defesa, Brasil
2006	Legião de Honra, França, Oficial
2008	Medalha do Pacificador, Brasil

**ADRIANO SILVA PUCCI**

Diretor, substituto, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INFORMAÇÃO SOBRE A
DELEGAÇÃO DO BRASIL JUNTO À
ALADI E AO MERCOSUL
(BRASALADI)

Brasília, 12 de agosto de 2011

ÍNDICE

Perfil Biográfico – Carlos “Chacho” Álvarez

A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

Estrutura da ALADI.....

Conselho de Ministros das Relações Exteriores.....

Conferência de Avaliação e Convergência.....

Comitê de Representantes

Secretaria-Geral

A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL.....

Interesse do Brasil na ALADI.....

Principais temas em debate na Organização.....

Atos internacionais assinados entre o Brasil e a ALADI.....

PERFIL BIOGRÁFICO

SECRETÁRIO-GERAL CARLOS (“CHACHO”) ALBERTO ÁLVAREZ

- Nasceu em Buenos Aires, em 26 de dezembro de 1948. Casado com Liliana Chiernajowsky.
- Formado em História pela Universidade de Buenos Aires
- Diretor da Revista “UNIDOS” entre 1985 e 1989.
- Assessor da Comissão de Economias Regionais do Senado da Nação Argentina (1983-1989)
- Deputado Nacional pelo Partido Justicialista (1989-1990).
- Em 1991, cria o Movimento pela Democracia e Justiça Social (MODEJUSO), que originou a corrente política Frente Grande.
- Eleito Deputado Nacional pela Frente Grande (1993-1997)
- Membro da Convenção Constituinte em 1994
- Deputado Nacional pela Cidade de Buenos Aires pela “Aliança pelo Trabalho, Justiça e Educação” (1997)
- Eleito Vice-Presidente na chapa de Fernando de la Rúa (1999), renuncia em 2000 ao cargo.
- Designado Presidente da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (P-CRPM) para o período 2005-2009.
- Eleito Secretário-Geral da ALADI em 11 de agosto de 2011.

A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) foi estabelecida pelo Tratado de Montevideu de 12 de agosto de 1980 (TM80), em substituição à ALALC, criada em 1960.

O TM80 definiu os seguintes objetivos: estabelecer, de forma gradual e progressiva, um mercado comum latino-americano; prosseguir com o processo de integração e promover o desenvolvimento econômico-social, harmônico e equilibrado, da região. Esses fins deverão ser alcançados com base nos princípios do pluralismo, da convergência, da flexibilidade e do tratamento diferenciado.

A ALADI é o maior grupo latino-americano de integração, representando, em conjunto, mais de 500 milhões de habitantes. A conclusão de acordos no âmbito da ALADI dá-se em conformidade com o disposto no parágrafo 4 (a) da Decisão das Partes Contratantes do GATT sobre "Tratamento diferenciado e mais favorável, reciprocidade e maior participação dos países em desenvolvimento" ("cláusula de habilitação"), incorporada ao acervo jurídico da OMC.

O principal efeito do enquadramento jurídico da ALADI é afastar, nos acordos negociados entre os países membros, a incidência da cláusula de "nação mais favorecida", segundo a qual qualquer vantagem negociada entre membros do OMC deveria ser estendida, automaticamente, aos demais países daquela Organização. Ao firmar instrumentos no âmbito da ALADI, os países membros preservam e exercem a liberdade de concluir acordos comerciais entre si, sem a obrigação de estender os benefícios desses acordos aos demais membros da OMC. É com base nesse mecanismo jurídico que são firmados os Acordos de Complementação Econômica (ACEs), principais instrumentos para a integração comercial na ALADI.

Sob o amparo do TM80, o Brasil (MERCOSUL) firmou, ademais do acordo constitutivo do MERCOSUL (ACE 18), ACEs com Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Peru e Venezuela. Nesse quadro, o processo de aproximação entre o MERCOSUL e a Comunidade Andina constituiu elemento importante para a promoção da integração econômica sul-americana e a criação da UNASUL.

Estrutura da ALADI

Conselho de Ministros das Relações Exteriores

O Conselho de Ministros está previsto nos artigos 30 a 32 e 43 do TM80. Trata-se do órgão supremo da ALADI, que adota as decisões para a condução política superior do processo de integração. Ele é constituído pelos Ministros das Relações Exteriores dos países-membros. Suas reuniões ocorrem por convocação do Comitê de Representantes, e todas as decisões tomadas nestas reuniões devem ser realizadas com a presença de todos os países-membros.

Entre suas principais funções, destacam-se:

- ditar normas gerais tendentes ao melhor cumprimento dos objetivos da Associação, bem como ao desenvolvimento harmônico do processo de integração;
- adotar medidas corretivas de alcance multilateral, de acordo com as recomendações adotadas pela Conferência, em relação a acordos de alcance parciais que não sejam convergentes com a normativa da ALADI;
- aceitar a adesão de novos países-membros;
- acordar emendas e acréscimos ao TM80; e
- designar o Secretário-Geral.

Conferência de Avaliação e Convergência

A Conferência de Avaliação e Convergência está prevista nos artigos 33, 34 e 43 do TM80 e é integrada por Plenipotenciários dos países-membros. Ela se reúne a cada três anos em sessão ordinária, por convocação do Comitê, e em forma extraordinária, nas demais oportunidades em que este a convoque, a fim de tratar assuntos específicos de sua competência. A Conferência realiza sessões e toma decisões somente com a presença de todos os países-membros.

A Conferência tem como uma de suas mais importantes tarefas examinar o funcionamento do processo de integração econômica, em todos os seus aspectos e verificar se os acordos de alcance parcial estão de acordo com a normativa da ALADI. Caso haja incompatibilidade entre o acordo e a normativa da ALADI, esse órgão deverá recomendar ao conselho a adoção de medidas corretivas de alcance multilateral. Além dessa função, cabe

também à Conferência o dever de *"efetuar revisões periódicas da aplicação dos tratamentos diferenciais, que levem em consideração não somente a evolução da estrutura econômica dos países e, por conseguinte, seu grau de desenvolvimento, mas também o aproveitamento efetivo, pelos países beneficiários, do tratamento diferencial aplicado, bem como dos procedimentos que procurem o aperfeiçoamento na aplicação desses tratamentos"*.

Comitê de Representantes

O Comitê de Representantes, previsto nos artigos 35 a 37 e 43 do TM80, é o órgão político permanente da Associação e também o foro negociador, onde são analisadas e aprovadas todas as iniciativas destinadas a cumprir os objetivos fixados pelo Tratado. O Comitê é constituído por um Representante Permanente titular e por um Representante Alternativo de cada país-membro, com direito a um voto. O Comitê de Representantes tem um Presidente e dois Vice-Presidentes, que o substituirão alternativamente em caso de impedimento ou ausência, respeitando a ordem alfabética dos países que representam (de acordo com o estabelecido no Artigo 6 de seu Regulamento). Reúne-se, regularmente, a cada 15 dias, e suas resoluções são aprovadas através do voto afirmativo de pelo menos dois terços dos países-membros. O Comitê de Representantes conta com o apoio de Órgãos Auxiliares. Tais órgãos podem servir de fonte de consulta, assessoria, e/ou apoio técnico, e podem ser compostos por profissionais independentes e/ou funcionários e representantes dos países-membros.

Algumas das principais tarefas do Conselho são:

- promover a celebração de acordos regionais;
- convocar reuniões governamentais, pelo menos uma vez por ano, para avaliar, dar continuidade e corrigir o processo de integração, no que for necessário;
- apreciar multilateralmente os acordos de alcance parcial e declarar se eles são compatíveis com as diretrizes e disposições do Tratado de Montevidéu;
- regulamentar o TM80;
- propor meios de resolver as controvérsias a respeito de possíveis inobservâncias de suas normas e princípios;
- representar a Associação perante terceiros países.

Secretaria-Geral

A Secretaria-Geral, prevista nos artigos 38 a 41 do TM80 o órgão técnico da ALADI. Tem atribuições de proposta, avaliação, estudo e gestão

orientados à melhor consecução dos objetivos da Associação. É integrada por pessoal técnico e administrativo e dirigida por um Secretário-Geral, que conta com o apoio de dois Secretários-Gerais Adjuntos, eleitos pelo Conselho por um período de três anos, renovável por igual período.

O Secretário-Geral exerce suas funções junto a todos os órgãos políticos da Associação. Sua função na Associação tem caráter internacional, tal qual colocado pelo art. 41 do TM80. Algumas das principais funções da Secretaria-Geral são:

- analisar, por iniciativa própria, para todos os países, ou a pedido do Comitê, o cumprimento dos compromissos acordados e avaliar as disposições legais dos países-membros que alterem, direta ou indiretamente, as concessões pactuadas;
- representar a Associação ante organismos e entidades internacionais de caráter econômico, com o propósito de tratar assuntos de interesse comum;
- administrar o patrimônio da Associação e representá-la, para esse efeito, em atos e contratos de direito público e privado;
- realizar estudos e gestões destinadas a propor aos países-membros, através de suas Representações Permanentes, a celebração de acordos previstos pelo presente Tratado, em conformidade com as orientações fixadas pelo Conselho e pela Conferência.

A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

A Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL tem a atribuição de representar o Brasil nos trabalhos desenvolvidos no MERCOSUL e na ALADI. É regida pela seguinte legislação:

- O Decreto Nº 318/1961, do Conselho de Ministros, criou a Delegação do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC).
- O Decreto Nº 52.111/1963 dispôs que o Chefe do Posto teria “o título, as prerrogativas, a precedência e todas as vantagens inerentes à função de Embaixador”.
- O Decreto Nº 52.312/1963 atribuiu ao Chefe do Posto a função de Representante do Brasil no Comitê Executivo Permanente da ALALC.
- Com o surgimento da ALADI, o Decreto Nº 85.893/81 transformou a Delegação Permanente junto à ALALC em Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI.

- O Decreto Nº 4762/2003 dispôs que ao Posto “competete, também, a representação do Governo brasileiro junto à Secretaria do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), e passa a denominar-se Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL”.

Interesse do Brasil na ALADI

A importância da Associação reside no fato de fornecer o elemento institucional necessário para a viabilização dos acordos comerciais entre países e blocos latino-americanos. Esses acordos constituem exceção à cláusula da nação mais favorecida do GATT. A OMC reconhece os acordos regionais como compatíveis com o sistema multilateral.

Desse modo, é de interesse fundamental do Brasil manter e expandir o arcabouço jurídico da ALADI: é ele que viabiliza os grandes processos de integração regional, como o MERCOSUL, a Comunidade Andina (CAN) e o Sistema de Integração Centro-Americano (SICA). O sistema da ALADI, portanto, fornece o arcabouço para o processo de integração econômico-comercial da América Latina, que, nos termos do Artigo 4º da Constituição brasileira, constituiu um objetivo da política externa do País.

A América do Sul consolidou-se como um mercado de grande relevância para o comércio internacional brasileiro. As exportações brasileiras para a região superaram os embarques para os EUA, tendo crescido 396% de 2002 a 2010. Mais de 80% da pauta exportadora brasileira para a América Latina, em geral, é composta por produtos industrializados de alto valor agregado – o que dá uma dimensão qualitativa ao comércio regional no contexto de tendência recente ao aumento da parcela de produtos de base na pauta de exportações do Brasil. No caso particular do Mercosul, o Brasil elevou suas exportações de US\$ 4 bilhões em 1991 para US\$ 40 bilhões em 2010. Esse dinamismo gera renda e empregos formais para milhões de sul-americanos, criando um estímulo mútuo e virtuoso para o crescimento e o desenvolvimento da região.

Principais temas em debate na Organização

O tema principal tratado na ALADI é o comércio no âmbito latino-americano e seu uso como instrumento de desenvolvimento sinérgico e solidário.

Ademais do comércio, é importante ressaltar outros instrumentos da Associação que promovem e facilitam o processo de integração regional. O Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), por exemplo, propicia maior segurança ao comércio e aos investimentos regionais, na medida em que mitiga os custos das garantias para a concessão de financiamentos de grande porte para operações comerciais e obras de infraestrutura na região.

Os resultados da integração não se avaliam, entretanto, somente por questões comerciais e financeiras. Estendem-se também à dimensão social da integração. Nesse sentido, o Conselho de Ministros da ALADI, aprovou, em 2009, as Resoluções n.º 69 (dimensão social na ALADI) e n.º 71 (“integração além do comercial”) que encomendaram a elaboração de um “Plano de Ação” para o tratamento dos temas sociais na ALADI, a criação de uma instância institucional específica na estrutura orgânica funcional da Secretaria-Geral, bem como a apresentação de uma Proposta de Programa com vistas uma integração que transcenda o aspecto comercial.

No bojo dos trabalhos encomendados pelo Conselho de Ministros da ALADI, em abril de 2009, aprovaram-se, ademais, as Resoluções 70 e 71/2009 do Conselho de Ministros da ALADI, que convocaram a “Conferência de Avaliação e Convergência” (CAC), órgão político da Associação, que não se reunia desde a década de 1980. A CAC deveria apresentar, entre outras, Propostas para um programa de conformação progressiva de um Espaço de Livre Comércio (ELC) entre os países-membros da ALADI, incluindo etapas, metas e prazos para sua implementação.

Atos internacionais assinados entre o Brasil e a ALADI

Não há atos bilaterais assinados entre o Brasil e a ALADI. Mais importantes que esses, no entanto, são os Acordos de Complementação Econômica (ACEs) assinados ao abrigo do TM80 – sejam eles bilaterais ou entre Estados e blocos econômicos – que viabilizam os diversos processos de integração regional da América Latina.

A título de exemplo, o Tratado de Assunção, que constituiu o Mercosul, está protocolizado no âmbito da ALADI como ACE-18. Da mesma forma, os acordos comerciais de países latino-americanos com blocos econômicos também estão protocolizados na ALADI, como os acordos Mercosul – Chile (ACE-35), Mercosul – Bolívia (ACE-36) e Mercosul – Venezuela, Colômbia e Equador (ACE-59).

acordos comerciais de países latino-americanos com blocos econômicos também estão protocolizados na ALADI, como os acordos Mercosul – Chile (ACE-35), Mercosul – Bolívia (ACE-36) e Mercosul – Venezuela, Colômbia e Equador (ACE-59).

Aviso nº 715 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RUY CARLOS PEREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração e ao Mercado Comum do Sul.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 134, DE 2011
(nº 473/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MIGUEL GUSTAVO DE PAIVA TORRES, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Os méritos do Senhor Miguel Gustavo de Paiva Torres que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



EM No 00435 MRE

Brasília, 30 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MIGUEL GUSTAVO DE PAIVA TORRES**, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de **MIGUEL GUSTAVO DE PAIVA TORRES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 435 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 30 de agosto de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 46, § 2º, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MIGUEL GUSTAVO DE PAIVA TORRES**, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae de **MIGUEL GUSTAVO DE PAIVA TORRES** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****CONSELHEIRO DO QUADRO ESPECIAL MIGUEL GUSTAVO DE PAIVA TORRES**

CPF.: 073.289.634-87

ID.: 6383 MRE

1953 Filho de Miguel Torres Filho e de Hilda de Paiva Torres, nasce em 22 de junho, em Maceió/AL

Dados Acadêmicos:

1974 Direito pela Universidade Federal de Alagoas

1975 IRBr, Concurso direto

1981 CAD - IRBr

Cargos:

1976 Terceiro-Secretário

1979 Segundo-Secretário, por merecimento

1983 Primeiro-Secretário, por merecimento

1990 Conselheiro, por merecimento

2005 Conselheiro do Quadro Especial

Funções:

1976 Departamento da África, assistente

1976-79 Embaixada em Abidjã, Terceiro e Segundo-Secretário

1979-82 Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário

1982-84 Divisão do Patrimônio, assistente

1984-88 Embaixada em Santiago, Primeiro-Secretário

1988 Divisão da Europa-I, assistente

1988-90 Departamento das Américas, assistente

1990-91 Presidência da República, Secretaria-Geral, Chefe de Gabinete

1991-94 Embaixada em Lisboa, Conselheiro

1994-95 Divisão da África-I e II, Chefe

1995-98 Escritório de Representação do MRE na Região Nordeste, Chefe

1998-00 Embaixada no México, Conselheiro

2000-02 Embaixada em Praga, Conselheiro, Ministro-Conselheiro comissionado

2002-03 Divisão de Operações de Promoção Comercial, assessor

2003 Embaixada em Riade, Encarregado de Negócios em missão transitória

2003 Embaixada em Havana, Conselheiro, Ministro-Conselheiro, comissionado e Encarregado de Negócios, em missão transitória

2004-06 Embaixada em Havana, Conselheiro, Ministro-Conselheiro, comissionado

2006-07 Agência Brasileira de Cooperação, Coordenação-Geral de Cooperação em Saúde, Desenvolvimento Social, Educação e Formação Profissional, Coordenador-Geral

2007-08 Embaixada em Jacarta, Conselheiro, Ministro-Conselheiro, comissionado

2008 Secretaria de Estado das Relações Exteriores

2009 Fundação Alexandre de Gusmão, Coordenador-Geral

2009 Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Condecorações:

2001 Ordem do Rio Branco, Brasil, Comendador



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA III
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA I**

INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL

REPÚBLICA TOGOLESA



Agosto de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS.....	
BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MIL F.O.B.).....	
PERFIS BIOGRÁFICOS.....	
FAURE ESSOZIMNA GNASSINGBÉ	
GILBERT FOSSOUN HOUNGBO	
ELLIOT OHIN	
RELAÇÕES BILATERAIS.....	
PERFIL E HISTÓRIA DO PAÍS.....	
POLÍTICA INTERNA	
ECONOMIA	
POLÍTICA EXTERNA	
ANEXOS.....	
CRONOLOGIA DO RELACIONAMENTO BILATERAL.....	
CRONOLOGIA HISTÓRICA	
ATOS BILATERAIS	
DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS	

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República Togolesa
Capital:	Lomé
Área:	56.785 km ² (duas vezes o tamanho do Distrito Federal).
População (Estimativa EIU 2010):	6,8 milhões de habitantes.
Idiomas:	Francês (oficial) e línguas locais (Éwé, Mina e Kabyé).
Principais religiões:	Cristãos 47,1%, Crenças animistas 33%, Muçumanos 13,7%, outras 13,1%
Sistema político:	República presidencialista.
Chefe de Estado:	Faure Essozimna Gnassingbé (desde 2005)
Chefe de governo:	Primeiro-Ministro Gilbert Fossoun Houngbo (desde setembro de 2008).
Chanceler:	Kofi Esaw (desde setembro de 2008)
PIB (2010 — estimativa EIU):	US\$ 3,2 bilhões (nominal). US\$ 5,6 bilhões (PPP).
PIB per capita:	US\$ 466 (nominal, 2010). US\$ 850 (PPP, 2009 – World Bank).
Unidade monetária	Franco CFA da África Ocidental

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MIL F.O.B.)

Brasil – Togo	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	3.747	11.388	22.178	36.053	35.597	48.748	81.696	66.826	74.444
Exportações	3.108	7.119	15.243	27.454	30.767	37.628	40.961	66.826	69.135
Importações	639	4.269	6.934	8.598	4.829	11.120	40.734	-	6.309
Saldo Brasileiro	2.469	2.850	8.308	18.855	25.937	26.507	227	66.826	62.826

Fonte: MDIC.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Faure Essozimna Gnassingbé *Presidente*

Nascido no dia 6 de junho de 1966, em Afagnan (Sudeste do país), recebeu educação secundária em Lomé e graduou-se em Administração Financeira, na Universidade de Sorbonne, em Paris. É mestre em administração pela Universidade George Washington, nos Estados Unidos.

Foi eleito Deputado da Assembléia Nacional do Togo, em 2003, e nomeado Ministro de Minas e Telecomunicações, em 2003. Em fevereiro de 2005, com a morte do Presidente Gnassingbé Eyadéma, seu pai, ocupou interinamente a Presidência durante vinte dias, em meio a pressões internas e externas. Deixou o cargo para disputar as eleições presidenciais, realizadas em 24 de abril. Sob protestos da oposição, venceu o pleito e tomou posse em 4 de abril do mesmo ano.

Em março de 2010, Gnassingbé foi reeleito Presidente do Togo, com 61% dos votos válidos, em eleições marcadas por novos protestos. Seu novo mandato está previsto para durar até março de 2015.

Gilbert Fossoun Hounbo *Primeiro-Ministro*

Hounbo nasceu em 4 de fevereiro de 1961, em Agbandi, vilarejo no município de Blitta, zona central do Togo. Possui mestrado em Administração de Empresas, na Universidade de Lomé, em 1983. Foi diplomado em Estudos Superiores Especializados e Bacharel em Artes, pela Universidade de Québec Trois Rivières, Canadá, em 1986. É especialista em Contabilidade e membro do Instituto Canadense de Contadores.

Foi Diretor de Gabinete do PNUD de 2003 a 2005 e Diretor Administrativo e Financeiro de 2005 a 2008.

Foi escolhido como Primeiro-Ministro pelo Presidente Gnassingbé em 7 de setembro de 2008, em substituição a Komlan Mally, por não possuir histórico ou ligações com nenhum partido político togolês. Com a reeleição de Gnassingbé, em março de 2010, pediu demissão do cargo em 5 de maio do mesmo ano, sendo reconduzido ao posto dois dias depois.

Elliot Ohin *Chanceler*

Nascido em 03 de outubro de 1951. Elliot Ohin é casado e pai de três filhos.

Assumiu o cargo de Chanceler em 28 de maio de 2010, como membro do novo governo liderado pelo Primeiro Ministro Gilbert Hounbo.

Elliot Ohin é filho de Alex Ohin, médico de formação, que exerceu a função de Embaixador do Togo nos Estados Unidos durante o governo do Presidente Eyadéma Gnassingbé. Em 1991, por ocasião da Conferência Nacional, convocada para encaminhar o Togo na via democrática, com a introdução do multipartidarismo, Elliot Ohin ingressou nas fileiras da oposição ao regime. Exerceu desde então oposição radical aos governos

Eyadéma e Faure Gnassingbé, havendo ocupado o cargo de secretário-geral da "Union des Forces du Changement" (UFC), em cooperação estreita com o presidente do partido, Gilchrist Olympio. Desde 2006, foi representante da UFC nos Estados Unidos. Elliot Ohin foi um dos principais articuladores das posições da UFC e representante de Gilchrist Olympio nas negociações conduzidas pelo Primeiro-Ministro Gilbert Houngbo para a formação do atual governo. Em seu discurso de posse, o Ministro Elliot Ohin enfatizou que esta é uma "nova era de paz, de reconciliação e de desenvolvimento que se abre para o Togo".

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil reconheceu a independência do Togo em 26 de abril de 1960 e estabeleceu relações diplomáticas com o país africano em 1962, com a criação de Embaixada não-residente em Acra. Em 1978, os dois países abriram Embaixadas residentes. Dois eventos que marcaram as relações bilaterais, nos anos 1970 e 1980, foram a visita ao Togo do Ministro Mário Gibson Barbosa, em 1972, e a participação do Brasil na Conferência de Doadores, organizada em Lomé, em 1985.

Não obstante o desejo, sempre reiterado, das autoridades togolesas de estreitar os laços comerciais e de cooperação com o Brasil, a situação de instabilidade política e econômica pela qual o Togo passou no início da década de 1990 contribuiu para inibir o aprofundamento das relações. Em 1997, razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé.

No fim de 2005, o Governo brasileiro decidiu reabrir a Embaixada. Em abril de 2006, foi concedido *agrément* para o Embaixador do Brasil, com residência naquela capital.

O governo togolês, por sua vez, anunciou, em 2005, a reabertura da Embaixada do Togo em Brasília, desativada no final de 1999. A implementação da medida estava prevista para 2008, por ocasião da visita do Presidente Gnassingbé ao Brasil, a qual acabou sendo adiada. Até o momento, a decisão de abrir a Embaixada ainda não foi implementada.

Em março de 2009, foi realizada a I Comissão Mista Brasil-Togo, em Lomé. Foram assinados, durante a Comissão, o Memorando de Entendimento Relativo ao Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas; Memorando de Entendimento entre a EMBRAPA e o Instituto Togoês de Pesquisa Agrônômica (ITRA); Acordo Relativo às Atividades Remuneradas de Pessoas Dependentes de Agentes Diplomáticos, Consulares, Militares, Administrativos e Técnicos; Ajuste Complementar para a Implementação do Projeto "Gestão do Patrimônio Material e Imaterial do Togo"; e Ajuste Complementar para a Implementação do Projeto "Apoio Institucional ao ITRA".

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, fez visita oficial ao Togo em outubro de 2009, acompanhado de delegação empresarial. O Chanceler brasileiro encontrou-se com o Presidente Gnassingbé, com o Primeiro-Ministro Houngbo e com o Chanceler Esaw. Foi assinada, na visita, Ajuste Complementar para a Implementação do Projeto “Apoio Institucional ao Ministério da Ação Social pela Luta contra a Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes do Togo”.

Naquele mesmo ano, em dezembro, o Brasil participou, pela primeira vez, com estande institucional, na VII Feira Internacional de Lomé. A participação brasileira foi proposta pelo governo togolês no encontro empresarial ocorrido em Lomé, durante visita oficial do Ministro Celso Amorim.

Abertura de Embaixada no Brasil

Em encontro mantido com o Primeiro-Ministro Houngbo, no dia 18 de fevereiro de 2011, o Embaixador brasileiro teve oportunidade de aludir à importância que teria a reabertura da Embaixada residente do Togo em Brasília para o aprofundamento das relações bilaterais. O Primeiro-Ministro afirmou que a reativação da missão é uma prioridade do governo togolês e que, a seu ver, Brasília é a primeira da lista do projeto de ampliação da rede diplomática togolesa. A necessidade de reativação da embaixada togolesa foi também mencionada pelo Chanceler Elliot Ohin e pelo Presidente Faure Gnassingbé nos encontros que mantiveram com o Embaixador do Brasil nos dias 22/2 e 23/2/2011, respectivamente.

Cooperação técnica

Brasil e Togo celebraram Acordo de Cooperação Técnica e Científica em 03 de novembro de 1972. O Acordo entrou em vigor em 29 de outubro de 1973.

Em outubro de 2009, o Brasil enviou Missão de Prospeção na área de combate à exploração de crianças e adolescentes, que contou com representantes da ABC/MRE e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Como resultado da missão, foi elaborado o “Projeto de Fortalecimento Institucional na Luta contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, cuja minuta foi enviada, em junho de 2010, para apreciação das autoridades togolesas competentes. A parte togolesa não fez qualquer sugestão de alteração do texto apresentado pela parte brasileira e considerou oportuno que o projeto tivesse início em março do corrente.

Brasil e Togo também assinaram Projeto de Apoio ao Instituto Togolês de Pesquisa Agrônômica (ITRA), cujo objetivo é apoiar a política de modernização da agricultura no Togo, visando ao desenvolvimento rural e à geração de emprego e renda. O Projeto foi assinado durante visita do Ministro Celso Amorim ao País em outubro de 2009. Neste projeto está prevista a participação de 10 pesquisadores brasileiros e estima-se a capacitação de 30 pesquisadores togoleses.

Assuntos consulares

A comunidade brasileira no Togo resume-se a 25 pessoas. Não há cônsules honorários, tampouco conselho de representantes. O atendimento consular é realizado pela Embaixada do Brasil em Lomé.

Comércio e investimentos bilaterais

O intercâmbio comercial se ressentiu das limitações inerentes a um mercado reduzido e de baixo poder aquisitivo, como o do Togo, o qual, ademais, é dominado por parceiros europeus, sobretudo França e Alemanha.

A relação de trocas comerciais do Brasil com o país registra volumes anuais modestos, embora crescentes. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), em 1987, o intercâmbio comercial Brasil-Togo totalizou US\$ 1 milhão. Em 2009, as trocas bilaterais haviam atingido o montante de US\$ 66,8 milhões. No primeiro trimestre de 2010, o comércio entre o Brasil e o Togo totalizou US\$ 10,9 milhões, queda de 12,9% em relação ao mesmo período de 2009.

Em 2009, os principais produtos brasileiros exportados para o Togo foram açúcares de cana e beterraba, totalizando US\$ 51,7 milhões (77,4% das exportações brasileiras ao país). Produtos que também ultrapassaram a marca de US\$ 1 milhão exportado foram polietilenos sem carga (US\$ 3,4 milhões), fios para máquinas de ferro e aço (US\$ 3,3 milhões), polietileno linear (US\$ 2,8 milhões) e sacos de papel (US\$ 1,4 milhões).

Digno de nota foi o decréscimo no valor de importações brasileiras de produtos togoleses. Se em 2008 o Brasil importou US\$ 40,7 milhões do Togo, compostos quase que exclusivamente de fosfatos de cálcio, no ano seguinte foi computada a entrada de US\$ 428 em produtos togoleses, sendo US\$ 397 em partes de aparelhos de telefone e US\$ 31 em bobinas de reatância. Em 2010, porém, os valores voltaram a subir, e o Brasil importou US\$ 6,3 milhões.

Operações de empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano da República Togolesa.

PERFIL E HISTÓRIA DO PAÍS

O território do Togo corresponde a uma faixa de 56.785 km², área um pouco superior ao Estado brasileiro do Rio Grande do Norte. Seu espaço territorial ocupa diversas zonas geográficas que englobam as terras baixas do litoral no Sul do país, uma região central caracterizada por terras mais elevadas e a porção norte do território, marcada pela presença da savana.

Um intrincado sistema fluvial corta o país, mas apenas 52% da população tinha acesso à água potável em 2004, de acordo o relatório do Banco Mundial — próximo à média de 56% na África Sub-Saariana.

Os principais problemas ambientais incluem desflorestamento (em um nível elevado de 2,9% por ano, entre 1990 e 2005) e poluição em áreas urbanas.

Localiza-se na região Maritime, no nordeste do lago Togo, a maioria dos recursos minerais do país, incluindo o fosfato. O país possui ainda reservas comprovadas de mármore, ferro e calcário, além de perspectivas para o desenvolvimento de exploração petrolífera *off-shore*.

O clima togolês é tão variado quanto sua topografia, sendo quente e úmido ao sul do país e semi-árido, ao norte. As regiões na porção sul do país, denominadas Maritime e Plateaux, apresentam duas estações chuvosas, a principal entre abril e julho, seguida por outra, com chuvas menos severas, entre setembro e outubro.

O Togo tem aproximadamente 37 grupos étnicos, a maioria ligada a etnias em Gana e Benin. A maior tribo é a Éwé (22% da população) da região sul e costeira do país. Outros grupos étnicos do sul são o Mina e o Ana. O grupo étnico do presidente Gnassingbé, o Kabiwé (13%) está concentrado na região de Kara, no norte, junto com as etnias Lamba, Tchokossi e o Losso. Um terço da população é cristã e cerca de 10% é muçulmana; os demais praticam crenças tradicionais.

Do século XIV ao XVI, povos de língua ewe, provenientes da Nigéria, colonizaram o atual território do Togo. Outras tribos de língua ane (ou mina) emigraram de regiões hoje ocupadas por Gana e Costa do Marfim, depois do século XVII. Durante o século XVIII, os dinamarqueses praticaram na costa de Togo expressivo comércio de escravos. Até o século XIX, o país constituiu uma linha divisória entre os Estados indígenas de Ashanti e Daomé.

Em 1847 chegaram alguns missionários alemães e, em 1884, vários chefes da região costeira aceitaram a proteção da Alemanha. A

administração alemã, ainda que eficiente, impôs trabalhos forçados aos nativos.

Os alemães foram desalojados durante a Primeira Guerra Mundial e, em 1922, a Liga das Nações dividiu o Togo entre o Reino Unido e a França. Em 1946, esses dois países colocaram seus territórios sob a custódia das Nações Unidas. Dez anos depois, a porção britânica foi incorporada ao território da Costa do Ouro (atual Gana), enquanto os territórios franceses se transformaram na República Autônoma de Togo. O país conquistou a independência completa em 1960, embora tenha continuado a manter estreitas relações econômicas com a França.

Em 1967, houve a ascensão do general Étienne Gnassingbé Eyadéma ao poder. Uma nova constituição foi adotada em 1979, e Gnassingbé proclamou a III República Togolesa.

Em 1982, o fechamento de fronteiras decretado por Gana para conter o contrabando resultou em conflitos entre os dois países. Em 1985, o regime de Gnassingbé começou a se liberalizar. O general convocou, em 1991, Conferência Nacional que suspendeu a constituição e elegeu Joseph Koffigoh, um civil, para o cargo de primeiro-ministro. Em setembro de 1992, foi promulgada nova Constituição, incorporando mudanças democráticas.

Em meados de 1993, o Governo concordou com a realização das eleições presidenciais. Realizado em agosto, o pleito foi marcado pela falta de organização e acusações de manipulação eleitoral, tendo sido boicotado pelos candidatos da oposição. Gnassingbé obteve 96% dos votos, sendo que apenas 36% dos eleitores compareceram às urnas.

Em 1997, foi criada Corte Constitucional, com a finalidade de garantir o cumprimento da Carta Magna, sobretudo no tocante ao processo eleitoral. Nas eleições presidenciais realizadas em junho de 1998, Gnassingbé saiu-se novamente vitorioso, dessa vez com apenas 52% dos votos.

Eyadéma Gnassingbé faleceu no início de 2005, após 38 anos de governo. Logo após seu falecimento, seu filho, Faure Gnassingbé, com o apoio de militares, assumiu o poder. Faure Gnassingbé deixou o cargo e convocou eleições dois meses depois, que venceu.

POLÍTICA INTERNA

Fauré Gnassingbé foi reeleito para o cargo em março de 2010, com 61% dos votos válidos, em eleições marcadas por protestos, mas sem grandes anomalias e com o registro de pequenas irregularidades. Seu mandato está previsto para durar até março de 2015. Os índices que reelegeram Gnassingbé foram superiores aos votos obtidos por seu partido, a Reunião do Povo Togolês (RPT). O novo mandato poderá permitir ao Presidente levar adiante reformas econômicas, apesar de resistências internas.

Em 5 de maio de 2010, o Primeiro-Ministro Gilbert Hounbo apresentou ao Presidente da República demissão de seu governo, em conformidade com o estabelecido pela Constituição vigente. A carta foi entregue dois dias após a posse presidencial. Dois dias depois, Hounbo foi reconduzido ao cargo pelo Presidente Fauré Gnassingbé, em parte devido a seu perfil, sem filiação partidária.

No dia 28 de maio de 2010 foi anunciada a composição do novo governo do Primeiro-Ministro Gilbert Hounbo, com o esperado ingresso de membros do principal partido de oposição, a "Union des Forces du Changement" (UFC).

No dia 4 de junho de 2010, o Primeiro-Ministro Gilbert Hounbo apresentou à Assembléia Nacional o seu programa de governo, na presença dos novos Ministros, de autoridades togolesas e do corpo diplomático. Hounbo afirmou que o primeiro quinquênio do Presidente Faure Gnassingbé, 2005-2010, esteve dominado por uma visão mais econômica do que política e que o quinquênio 2010-2015 terá como prioridade "retirar o país da pauperização e colocá-lo em condições de converter-se em um Estado emergente". Nesse sentido, afirmou que o seu programa de ação articula-se em torno a quatro eixos fundamentais: i) reforço à coesão nacional e à boa governança; ii) relançamento econômico; iii) desenvolvimento solidário; e iv) uma nova diplomacia.

O Primeiro-Ministro Gilbert Hounbo apresentou um programa de trabalho que dada a sua extensão e ambição, parece ser de difícil realização, considerando-se, sobretudo, o estado de abandono, estagnação ou crise em que se encontram as infra-estruturas e alguns dos setores mais importantes da economia nacional: fosfato, cimento e algodão. Acredita-se que Hounbo poderá, por outra parte, com o apoio das instituições internacionais, dar prosseguimento às políticas de bom gerenciamento das receitas, de reequilíbrio progressivo das finanças públicas e de gerenciamento das dívidas externa e interna.

Em novembro de 2010, um novo partido de oposição, a “Alliance Nationale pour le Changement” adquiriu existência legal. O partido é liderado por Jean-Pierre Fabre e se constitui no segundo partido nacional, contando com 19 representantes no Parlamento. Fabre ocupava o cargo de secretário-geral da « Union des Forces du Changement » (UFC), presidida pelo oposicionista histórico Gilchrist Olympio. Sua ruptura definitiva com esse partido se deu com a adesão da facção de Gilchrist ao governo togolês, por força de acordo assinado em 26 de maio de 2010. O agrupamento de Gilchrist, o único a conservar desde agora a sigla UFC, conta com 8 assentos no Parlamento, conformando a terceira representação partidária. A criação de um novo partido com forte representação parlamentar vem quebrar a bipolarização da vida política togolesa, geradora de fortes antagonismos.

ECONOMIA

A economia togolesa é fundamentalmente agrária. O setor primário corresponde a cerca de 40% do PIB e emprega dois terços da população economicamente ativa. O setor de serviços corresponde também a aproximadamente 40% da riqueza nacional, ao passo que o setor secundário representa menos de 20%.

O setor primário é dominado, sobretudo, pela produção de alimentos. Algodão e, em menor escala, café e cacau são os principais produtos exportados. Entre as riquezas nacionais exploradas, destaca-se a mineração de fosfato. O clima do país, em particular, beneficia a produção agrícola. O escasso uso de fertilizantes e de sistemas de irrigação, bem com ineficiências nas conexões de transporte e nas instituições de crédito rural impedem um crescimento mais expressivo.

O setor secundário é frágil. Atividades ligadas à mineração e à produção de cimento movimentam o setor, que responde por apenas 12% da geração de empregos.

No setor de serviços, que emprega 21% da população, é importante a participação do porto de Lomé, o de maior calado da África Ocidental, como fator de dinamização da economia regional

O bom relacionamento que o país tem mantido com o FMI e um aumento significativo nas doações internacionais (especialmente do Banco Mundial e da União Europeia) tem contribuído para que o Togo atinja níveis fiscais mais satisfatórios. Apesar de ser uma economia pequena, o Togo tem um desempenho razoável no que diz respeito à atração de

investimentos diretos, graças ao interesse internacional no porto de Lomé, em hotéis, na produção de cimento, em bancos e no setor elétrico.

A política monetária togolesa é determinada pelo banco central dos Estados da África Ocidental (BCEAO), o qual privilegia o controle inflacionário e a conversibilidade com o franco a uma taxa definida, a qual é garantida pelo Tesouro francês.

Do ponto de vista do comércio exterior, a China passou a ser, em 2009, o principal país exportador ao Togo, deslocando a França para o segundo lugar. O volume importado da China foi de US\$ 175,6 milhões, que corresponde a 17,1% do mercado. Quanto às exportações togolesas, a China passou de sétimo destino (2008) a quinto, em 2009, com um volume de negócios de US\$ 62,5 milhões. A título de comparação, o Brasil ocupava o décimo lugar entre os exportadores ao Togo em 2009, com aumento de 192,8% em valor em relação a 2008.

O crescimento real do produto interno togolês tem sido lento nos últimos anos (uma média de 3% ao ano entre 2003 e 2007). Em 2010, o país atingiu nível levemente mais alto de crescimento (3,4%). Isso ocorreu devido a chuvas favoráveis, melhoria no sistema de geração de energia e a recuperação econômica global. Em 2011, projeta-se que a economia cresça 3,6%. Um nível sustentável de crescimento, entretanto, só poderá ser alcançado se o país superar entraves estruturais. Ademais, acreditava-se que o país manterá sua dependência em relação ao clima. Outro ponto desfavorável ao país é a atual crise econômica na Europa, grande mercado para os produtos agrícolas do Togo.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa do Togo é condicionada principalmente pelos fortes laços com a França e a Alemanha, pela aspiração de promover a reunificação do povo Ewe, e pelo objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, conducente a uma real integração econômica, de modo a permitir que o Togo, com sua diminuta área e poucos recursos naturais, assuma sua vocação na área de serviços e comércio.

A França, e secundariamente a Alemanha, principais doadores de ajuda financeira bilateral, constituem os parceiros privilegiados do Togo no âmbito da União Européia. Além disso, as ex-metrópoles têm grande influência junto aos organismos multilaterais de crédito, dos quais depende a economia togolesa. A França tem auferido altos dividendos desse relacionamento especial, sobretudo na área comercial.

No âmbito regional, a Chancelaria togolesa é particularmente ativa nos assuntos da África Ocidental, sobretudo no que se refere ao processo de integração econômica contemplado pela Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS). Efetivamente, juntamente com a Nigéria, o Togo foi um dos grandes promotores da criação desse organismo, cujo Fundo de Cooperação e Desenvolvimento é sediado em Lomé. No âmbito da União Africana, o Togo tem atuado de forma moderada, seguindo uma política pró-ocidental.

O relacionamento com os vizinhos Gana e Benin foi, até passado recente, condicionado negativamente pela questão das fronteiras herdadas do período colonial, com a separação do grupo étnico Ewe, e por acusações mútuas de apoio a golpes de estado.

Em 1995, o Presidente de Gana, Jerry Rawlings, efetuou visita oficial a Lomé, fato que marcou o início de processo de distensão, consolidado em maio de 2000, com a visita do Presidente Eyadéma Gnassingbé a Gana. As relações com o Benin, igualmente conturbadas por problemas de contrabando e atividades políticas de exilados togoleses, têm melhorado sensivelmente, tendo o então Presidente beninense, Mathieu Kérékou, efetuado visita oficial ao Togo em abril de 1998.

No dia 4 de junho de 2010, o Primeiro-Ministro Gilbert Hongbo apresentou à Assembléia Nacional o seu programa de governo, na presença dos novos Ministros, de autoridades togolesas e do corpo diplomático. Um dos eixos do programa anunciado pelo PM foi o de “uma nova diplomacia”. O Primeiro-Ministro anunciou que colocará em obra uma diplomacia destinada a restaurar a boa imagem do Togo e fazer o país ingressar no concerto das nações; uma diplomacia que apresente resultados positivos para o desenvolvimento nacional e reafirme o engajamento no processo de integração africana. Afirmou ser necessário alargar o círculo da cooperação a novos parceiros e o reforço das ações com países emergentes, a orientação da diplomacia ainda mais às associações econômicas e comerciais, o aumento das representações diplomáticas no Oriente Médio e na Ásia, e a consolidação do papel do Togo nas organizações internacionais e sub-regionais, tais como o “Conseil de l'Entente”, a UEMOA, a CEDEAO e a União Africana.

Em recente encontro com o Embaixador brasileiro, em 22 de fevereiro de 2011, o Chanceler Elliot Ohin afirmou que há três países que podem ajudar muito o Togo: China, Índia e Brasil. O Chanceler Ohin afirmou que o Togo vê no Brasil um exemplo a seguir.

Relações com a China

China e Togo estabeleceram relações diplomáticas em 1972. A partir de então, desenvolveu-se firme e continuada cooperação política, econômica e cultural, com base em de 23 acordos assinados em diversas áreas. Pequim aprecia a adesão togolesa, de longa data, ao princípio de « uma China, única e indivisível » e o governo togolês não esconde sua satisfação pelo não condicionamento da cooperação chinesa a questões como o respeito aos direitos humanos e à boa governança. O Togo mantém em Pequim uma de suas 15 embaixadas residentes. Estima-se que nesse período de quase 39 anos a China tenha concedido ao Togo ajuda econômica ou créditos preferenciais da ordem de US\$ 283 milhões de dólares, que foram aplicados em grandes obras, como os palácios de congressos de Lomé e Kara (região norte), o Hospital Universitário de Kara, o estádio esportivo de Lomé e em projetos de desenvolvimento agrícola e sanitário.

Nos últimos anos o Togo passou a beneficiar-se de cooperação chinesa mais intensa, sobretudo depois da Cúpula China-África, realizada em Pequim em novembro de 2006 – à qual tomou parte o Presidente Faure Gnassingbé -, ocasião em que se anunciou o estabelecimento de uma « parceria estratégica sino-africana ». Como consequência, as relações entre China e Togo entraram numa fase de desenvolvimento rápido, marcado por numerosas iniciativas na área econômico-comercial e de concertação em política exterior.

O governo togolês atribui grande importância à intensificação das relações políticas e de cooperação com a China, por considerá-las uma alternativa às tradicionais parcerias com países europeus.

Cabe assinalar que a China tem desenvolvido isoladamente a cooperação com o Togo, não participando mesmo das reuniões organizadas pelo governo local com os principais parceiros para o desenvolvimento.

A Crise na Cote d'Ivoire

Condizente com seu objetivo de se manter na sub-região um clima de paz e estabilidade, o Governo Gnassingbé, no que diz respeito à crise política enfrentada pela Côte d'Ivoire no final de 2010 e começo de 2011, pautou-se pelas decisões da CEDEAO, crendo que o recurso à força seria uma opção arriscada, com consequências imprevisíveis, razão pela qual pareceram preferíveis as medidas coercitivas financeiras.

ANEXOS

Cronologia do relacionamento bilateral

1960 - Brasil reconhece a independência do Togo, em 26 de abril.

1962 - Brasil estabelece relações diplomáticas com o Togo, com a criação de Embaixada residente em Acra.

1972 - Visita ao Togo do Ministro Mário Gibson Barbosa. Brasil e Togo ratificam os seguintes diplomas legais: Acordo Cultural e Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica.

1977 - Em agosto, o então Ministro togolês dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Eden Kodjo, visita o Brasil.

1978 - Os dois países abrem Embaixadas residentes nas suas respectivas capitais.

1982 - Visita ao Brasil, em junho, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Kuma Akakpo Ahianyo.

1985 - Participação do Brasil na Conferência de Doadores, organizada em Lomé.

1988 - Vinda ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Yaovi Adodo.

1990 - Dívida externa do Togo para com o Brasil, no âmbito do Clube de Paris, no montante de US\$ 2,4 milhões, integralmente saldada.

1997 - Razões de ordem orçamentária levaram ao fechamento da Embaixada brasileira em Lomé.

1999 - Embaixada do Togo em Brasília é desativada.

2005 - Governo brasileiro solicita anuência do Governo togolês para reabrir a Embaixada do Brasil em Lomé.

2006 - Concedido *agrément* para o Embaixador do Brasil, com residência em Lomé.

2010 - Realiza-se em Lomé, em março, a I Reunião da Comissão Mista Brasil-Togo; em outubro, o Chanceler Celso Amorim visita o Togo, acompanhado de missão empresarial.

Cronologia histórica

1847 – Missionários alemães chegam ao atual território do Togo

1884 – A Alemanha de Bismarck apodera-se da região

1914 – No contexto da I Guerra Mundial, os alemães são expulsos.

1916 – A área do Togo é dividida entre franceses e britânicos

1922 – Com a ratificação do Tratado de Versalhes, França e Reino Unido tomam posse oficialmente do território togolês, que se torna mandatos dessas duas potências europeias.

1957 – A parte britânica do Togo une-se a Gana

1960 – A parte francesa torna-se independente. A República Togolesa emerge como estado soberano

1967 – O general Étienne Gnassingbé ascende ao poder. Ele ficaria 38 anos como presidente

1970 – Adoção de uma nova Constituição e proclamação da III República Togolesa

1993 – Étienne Gnassingbé é reeleito com 96% dos votos

2005 – Após a morte de Étienne Gnassingbé, o poder é assumido por seu filho, Faure Gnassingbé

2010 – Reeleição de Faure Gnassingbé, em março

Atos bilaterais

Título	Assinatura	Vigência	Decreto nº	Data
Acordo Cultural	03/11/1972	29/10/1973	73896	05/04/1974
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	03/11/1972	29/10/1973	73896	05/04/1974
Declaração Conjunta	03/11/1972	03/11/1972	-	-
Comunicado Conjunto	24/08/1977	24/08/1977	-	-
Comunicado Conjunto	18/08/1988	18/08/1988	-	-
Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista de Cooperação	18/08/1988	26/08/2010	7270	25/08/2010
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico	17/03/2009	Acordo ainda não entrou em vigor	-	-
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa Relativo ao Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas	17/03/2009	17/03/2009	-	-
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa para Implementação do Projeto "Apoio Institucional ao ITRA"	17/03/2009	17/03/2009	-	-
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo	17/03/2009	17/03/2009	-	-

Dados econômico-comerciais

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010
Densidade demográfica (hab/Km²)	96,9	100,4	102,1	103,9	105,7
Crescimento real do PIB (%)⁽¹⁾	3,9	1,9	1,8	3,2	3,7
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ milhões)⁽²⁾	375	438	582	703	669

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report August 2011.

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Importações (cif)	713	780	957	963	3.222	922
Intercâmbio comercial	1.101	1.060	1.640	1.657	4.245	1.206

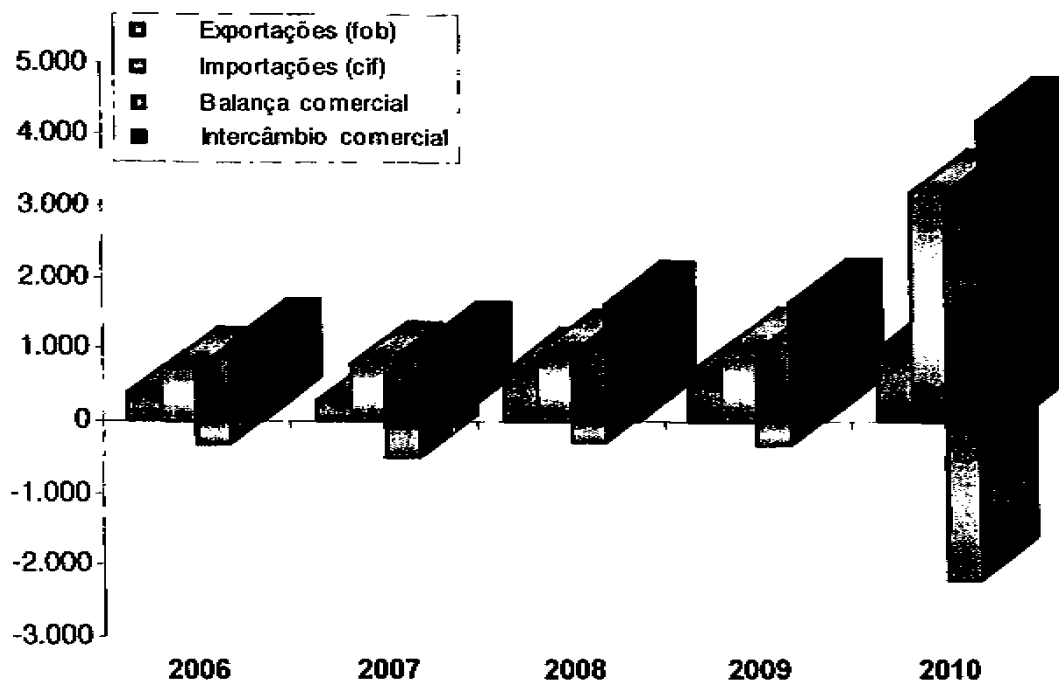
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report August 2011.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2009: dado real

(3) 2008: Estimativa

Comércio Exterior do Togo



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, August 2011.

(1) janeiro-março..

(2) Última posição disponível em 22/08/2011.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total	2010 ⁽¹⁾⁽²⁾	% no total
EXPORTAÇÕES								
Alemanha	3	0,5%	4	0,5%	134	13,1%	54*	19,1%
Benin	72	10,8%	85	12,6%	108	10,6%	24	8,6%
Gana	78	11,1%	84	12,5%	107	10,4%	21	7,5%
Burkina Faso	77	11,3%	79	11,7%	100	9,8%	14	4,8%
Índia	13	1,9%	92	13,6%	79	7,7%	27*	9,4%
Costa do Marfim	22	3,2%	26	3,8%	56	5,5%	14	5,0%
Bélgica	2	0,3%	4	0,6%	54	5,3%	54	5,0%
Níger	49	7,1%	46	6,9%	51	5,0%	16*	5,6%
Nigéria	153	22,3%	41	6,1%	47	4,6%	12*	4,2%
Malásia	4	0,6%	30	4,4%	38	3,7%	1	0,2%
Países Baixos	2	0,3%	3	0,5%	27	2,6%	15*	5,4%
Mali	22	3,3%	19	2,7%	23	2,3%	5*	2,2%
Costa do Marfim	15	2,2%	18	2,7%	20	2,2%	5*	1,9%
Frância	11	1,7%	8	1,2%	10	1,0%	4*	1,5%
Itália	3	0,4%	1	0,2%	17	1,7%	7*	2,3%
Hong Kong	3	0,0%	2	0,3%	10	1,0%	2*	0,7%
Seneal	21	3,1%	8	1,2%	10	1,0%	3*	0,9%
Espanha	1	0,1%	1	0,2%	10	1,0%	11*	3,7%
Estados Unidos	2	0,3%	0	0,0%	9	0,9%	6*	2,0%
Eslováquia	1	0,2%	2	0,3%	9	0,9%	8*	3,0%
Vietnã	4	0,6%	6	0,9%	7	0,7%	1*	0,2%
Turquia	2	0,3%	1	0,1%	6	0,6%	5*	1,7%
Brasil	0	0,0%	0	0,0%	6	0,6%	0*	0,0%
Indonésia	22	3,2%	11	1,6%	5	0,5%	8*	2,9%
Gabão	3	0,4%	4	0,6%	5	0,5%	1*	0,5%
SUBTOTAL	579	84,8%	602	83,3%	951	93,9%	271	95,3%
DEMAIS PAÍSES	104	15,2%	72	10,7%	52	5,1%	18	4,7%
TOTAL GERAL	683	100,0%	674	100,0%	1.023	100,0%	284	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, August 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

(1) janeiro-março.

(2) Última posição disponível em 22/08/2011.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total	2011 ⁽¹⁾⁽²⁾	% no total
IMPORTAÇÕES								
China	141	14,7%	168	17,1%	1466	45,5%	411	44,6%
Frância	180	18,1%	126	12,9%	254	7,9%	70	7,6%
Índia	21	2,1%	18	1,7%	212	6,5%	55	7,1%
Estados Unidos	12	1,3%	15	1,5%	187	5,8%	45	4,9%
Países Baixos	14	1,4%	53	5,4%	122	3,8%	12	1,3%
Taiilândia	38	4,0%	29	3,0%	118	3,7%	30	3,3%
Brasil	19	1,9%	30	3,0%	28	2,4%	78	1,7%
Alemanha	15	1,5%	35	3,5%	62	1,9%	21	2,3%
Indonésia	26	2,7%	16	1,6%	59	1,8%	18	1,9%
Gana	35	3,7%	44	4,5%	56	1,7%	15	1,6%
Bélgica	43	4,5%	43	4,5%	54	1,7%	18	2,0%
Costa do Marfim	61	6,4%	40	4,0%	50	1,6%	15	1,7%
Espanha	29	3,0%	18	1,8%	39	1,2%	17	1,8%
Itália	13	1,4%	13	1,4%	37	1,2%	25	2,8%
Níger	23	2,3%	27	2,8%	35	1,1%	20	2,2%
Turquia	2	0,2%	8	0,9%	34	1,0%	12	1,3%
Hong Kong	13	1,3%	12	1,2%	33	1,0%	7	0,8%
República do Coréia	5	0,5%	1	0,1%	30	0,9%	8	0,9%
África do Sul	41	4,3%	23	2,3%	29	0,9%	6	0,7%
Japão	19	2,0%	21	2,1%	27	0,8%	13	1,5%
Síria	11	0,1%	2	0,2%	18	0,6%	8	0,6%
Canadá	13	1,3%	10	1,0%	14	0,4%	4	0,4%
Grécia	8	0,8%	3	0,3%	11	0,3%	2	0,2%
Ucrânia	17	1,8%	4	0,4%	11	0,3%	9	1,0%
Havai	1	0,1%	1	0,1%	10	0,3%	2	0,2%
Hong Kong	6	0,6%	4	0,4%	10	0,3%	3	0,3%
Malásia	8	0,7%	8	0,8%	10	0,3%	2	0,2%
SUBTOTAL	864	90,3%	774	78,7%	3.065	95,1%	875	94,9%
DEMAIS PAÍSES	83	9,7%	209	21,3%	157	4,9%	47	5,1%
TOTAL GERAL	957	100,0%	983	100,0%	3.222	100,0%	922	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, August 2011.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

(1) janeiro-março.

(2) Última posição disponível em 22/08/2011.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 1 0 ⁽¹⁾	Part. % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)		
Cacau e suas preparações	290	51,5%
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	96	17,1%
Café, chá, mate e especiarias	42	7,5%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	40	7,1%
Algodão	20	3,6%
Ferro fundido, ferro e aço	16	2,8%
Sementes e frutos oleaginosos; grãos	8	1,4%
Cobre e suas obras	7	1,2%
Adubos ou fertilizantes	7	1,2%
Subtotal	526	93,4%
Demais Produtos	37	6,6%
Total Geral	563	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)		
Algodão	456	15,2%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	307	10,2%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	239	8,0%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	193	6,4%
Maquinas, aparelhos e materiais elétricos	188	6,3%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	130	4,3%
Vestuario e seus acessórios, de malha	114	3,8%
Cereais	79	2,6%
Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas	78	2,6%
Açúcares e produtos de confeitaria	71	2,4%
Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos	70	2,3%
Produtos farmacêuticos	62	2,1%
Plásticos e suas obras	61	2,0%
Ferro fundido, ferro e aço	61	2,0%
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	57	1,9%
Subtotal	2.166	72,3%
Demais Produtos	830	27,7%
Total Geral	2.996	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações da UNCTAD/ITC/TradeMap

Togo não informou dados comerciais ao banco de dados TradeMap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

(1) Última posição anual disponível em 22/08/2011

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TOGO ⁽¹⁾	(US\$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações (fob)		36.768	37.628	40.952	56.826	69.136
Variação em relação ao ano anterior		12,1%	22,3%	8,9%	63,1%	3,5%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África		0,0%	0,3%	0,4%	0,0%	0,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações (fob)		4.830	11.120	40.735	1	6.399
Variação em relação ao ano anterior		-43,8%	130,2%	266,3%	-100,0%	1261700,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África		0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial		35.598	48.748	81.687	56.827	75.444
Variação em relação ao ano anterior		-1,3%	36,9%	67,6%	-18,2%	12,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África		0,0%	0,2%	0,3%	0,4%	0,4%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança comercial		28.938	26.508	227	56.826	62.826

Elaborado pelo MRE/PRADIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das importações brasileiras e das exportações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

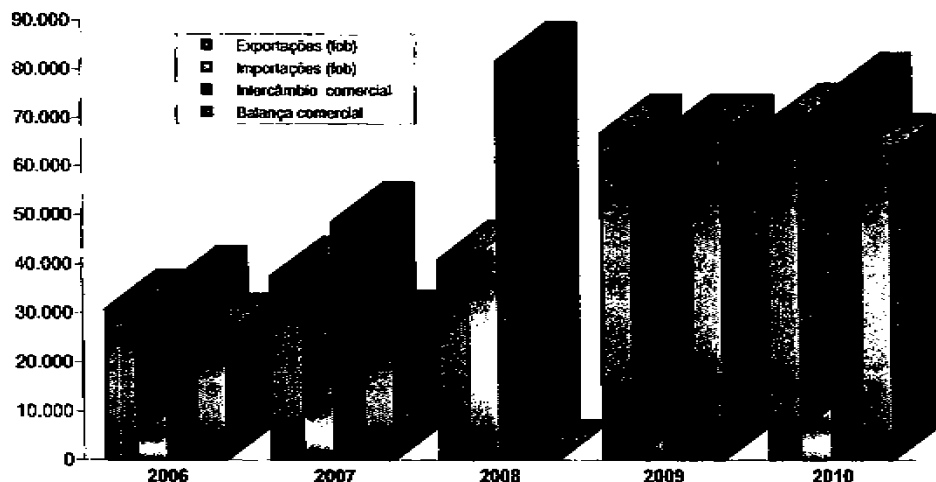
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TOGO	(US\$ mil, fob)	2010 (jan-jul)	2011 (jan-jul)
Exportações		31.285	116.428
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		12,5%	269,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África		0,7%	1,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,1%
Importações		2.445	1
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		n.a.	n.a.
Part. (%) no total das importações brasileiras da África		0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial		33.730	116.429
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		21,3%	242,2%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil - África		0,3%	0,3%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Balança comercial		28.940	116.427

Elaborado pelo MRE/PRADIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Aliceweb

(n.a.) Não aplicável

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-TOGO 2006 - 2010

(US\$ mil - fob)



Elaborado pelo MRE/PRADIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Aliceweb

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TOGO	2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - FOB)		no total		no total		no total
EXPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos)						
Alúminos e produtos de confeitaria	21.101	51,5%	51.736	77,4%	61.211	88,5%
Plásticos e seus obras	9.254	22,6%	6.294	9,4%	3.210	4,6%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	2.656	6,5%	1.890	2,8%	1.355	2,0%
Carões e miudezas consoantes	1.081	2,4%	717	1,1%	799	1,2%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	704	1,7%	609	0,9%	565	0,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	30	0,2%	198	0,3%	53	0,1%
Subtotal	41.806	85,0%	61.432	91,8%	67.568	97,8%
Demais Produtos	6.156	15,0%	5.392	8,1%	1.469	2,1%
TOTAL GERAL	47.962	100,0%	66.824	100,0%	69.037	100,0%

Elaborado pelo MREOPROIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MRC/SECEX/Nicaragua

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TOGO	2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - FOB)		no total		no total		no total
IMPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos)						
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	40.733	100,0%	0	0,0%	6.304	99,9%
Máquinas, aparelhos e utensílios elétricos	0	0,0%	1	100,0%	0	0,0%
Subtotal	40.733	100,0%	1	100,0%	6.304	99,9%
Demais Produtos	2	0,0%	0	0,0%	2	0,0%
TOTAL GERAL	40.735	100,0%	1	100,0%	6.306	100,0%

Elaborado pelo MREOPROIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MRC/SECEX/Nicaragua

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TOGO						
(US\$ mil - FOB)						
EXPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos)						
Alúminos e produtos de confeitaria	28.144	90,0%	104.716	90,7%		
Ferro fundido, ferro e aço	0	0,0%	2.194	1,9%		
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados	343	1,1%	775	0,7%		
Subtotal	28.487	91,1%	107.685	92,6%		
Demais Produtos	1.390	4,4%	1.364	1,2%		
TOTAL GERAL	29.877	95,5%	109.049	93,8%		
IMPORTAÇÕES (por principais grupos de produtos)						
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0	0,0%	1	100,0%		
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	2.445	100,0%	0	0,0%		
Subtotal	2.445	0,0%	1	0,0%		
Demais Produtos	1	0,0%	0	0,0%		
TOTAL GERAL	2.446	0,0%	1	0,0%		

Elaborado pelo MREOPROIC - Divisão de Informação Comercial com base nos dados do MRC/SECEX/Nicaragua

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010

Aviso nº 716 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

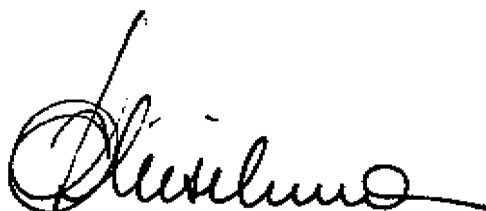
A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MIGUEL GUSTAVO DE PAIVA TORRES, Conselheiro da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 135, DE 2011
(nº 474/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **FERNANDO APPARICIO DA SILVA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

Os méritos do Senhor Fernando Apparicio da Silva que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de outubro 2011.



EM No 00474/ MRE

00001.010149/2011-58

Brasília, 29 de setembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **FERNANDO APPARICIO DA SILVA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* **FERNANDO APPARICIO DA SILVA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº00474/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 29 de setembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **FERNANDO APPARICIO DA SILVA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **FERNANDO APPARICIO DA SILVA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE FERNANDO APPARICIO DA SILVA**

CPF.: 678.357.407-53

ID.: 9047 MRE

1959 Filho de Raimundo Benedito Silva e Laura Fidelis Apparicio da Silva, nasce em 14 de abril, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1983 Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro
1988 Ecole Nationale d'Administration (ENA), Paris/FR, Prêmio do IRBr
1995 CAD - IRBr
2005 CAE - IRBr, A Implementação do Tratado de Não-Proliferação das Armas Nucleares: uma Apreciação Crítica.

Cargos:

1986 Terceiro-Secretário
1991 Segundo-Secretário
1999 Primeiro-Secretário
2004 Conselheiro
2007 Ministro de Segunda Classe

Funções:

1985 CPCD-IRBr
1987-91 Divisão das Nações Unidas, assistente
1991-95 Embaixada em Paris, Segundo-Secretário
1995-97 Embaixada em Moscou, Segundo-Secretário
1997-00 Departamento de Organismo Internacionais, assistente
2000-03 Delegação Permanente em Genebra, Primeiro-Secretário
2004-09 Secretaria-Geral de Relações Exteriores, assessor
2004 Embaixada em Porto Príncipe, Primeiro Secretário e Conselheiro em missão transitória
2005-06 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheiro em missão transitória (12 meses)
Membro da Delegação da Argentina junto ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (2006), nos termos da Declaração Conjunta dos Presidentes do Brasil e da Argentina de 16/10/2003 sobre cooperação e trabalho conjunto no âmbito do referido Conselho
2009-10 Assessor Especial do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
2011 Subsecretaria-Geral de Política II

Condecorações:

1986 Prêmio Rio-Branco, Medalha de Vermeil
2000 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
2005 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
2009 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA III
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA II**

Informação sobre a República da Guiné-Bissau

SUMÁRIO EXECUTIVO



OSTENSIVO

ÍNDICE

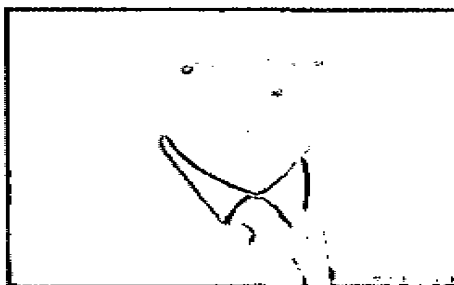
DADOS BÁSICOS.....	3
PERFIS BIOGRÁFICOS.....	4
RELAÇÕES BILATERAIS.....	7
ABERTURA DE EMBAIXADA RESIDENTE EM BRASÍLIA	7
APOIO PARA A CONCLUSÃO DE INQUÉRITOS.....	8
AJUDA HUMANITÁRIA.....	8
COOPERAÇÃO	9
COOPERAÇÃO MILITAR.....	9
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10
COMÉRCIO E INVESTIMENTOS	12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS.....	12
ASSISTÊNCIA CONSULAR	12
POLÍTICA INTERNA	13
POLÍTICA EXTERNA.....	17
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS	21
ANEXOS.....	23
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	23
CRONOLOGIA HISTÓRICA DA GUINÉ-BISSAU.....	24
ATOS BILATERAIS.....	25
PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS E COMERCIAIS	27

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República da Guiné-Bissau
CAPITAL	Bissau
ÁREA	36.125 Km ² (pouco maior que o Estado de AL)
POPULAÇÃO (est. 2010 - ONU)	1,647 milhão (148º no mundo; pouco maior que a população do Estado de RO)
IDIOMAS	Português (oficial, menos de 20%) e crioulo (kriol).
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Religiões africanas (50%), Islamismo (45%) e Cristianismo (5%)
SISTEMA POLÍTICO	República semipresidencialista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Malam Bacai Sanhá (desde set/2009)
CHEFE DE GOVERNO	PM Carlos Gomes Jr (desde dez/2008)
CHANCELER	Mamadou Saliu Djalo Pires (desde set/2011)
EMBAIXADOR EM BISSAU	Jorge Geraldo Kadri (desde abr/2008)
EMBAIXADORA EM BRASÍLIA	Eugénia Pereira de Araújo (desde abr/2011)
PIB (est. 2010 – FMI)	US\$ 837 milhões
PIB PPP (est. 2010 – FMI)	US\$ 1.784 milhões
PIB <i>per capita</i> (est. 2010 – FMI)	US\$ 508
PIB <i>per capita</i> PPP (est. 2010 – FMI)	US\$ 1.084
UNIDADE MONETÁRIA	Franco CFA
EXPECTATIVA DE VIDA (2010-PNUD)	48,6 anos
IDH (2010-PNUD)	0,289 (164º no mundo)
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (2010-PNUD)	51%
COMUNIDADE BRASILEIRA	354 (estimativa)

INTECÂMBIO COMERCIAL BILATERAL (US\$ mil, FOB) – Fonte: MDIC

BRASIL ↔ GUINÉ-BISSAU	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Importações	181	257	284	1.044	3.774	10.745	8.428	11.694	14.756	16.596
Exportações	181	257	284	1.044	3.772	10.745	8.428	11.661	14.756	7.572
Diferenças	-	-	-	-	1,44	-	-	33,6	-	9.024
Saldo	181	257	284	1.044	3.771	10.745	8.428	11.627	14.756	-1.452

PERFIS BIOGRÁFICOS

Malam Bacai Sanhá
Presidente da República

Formou-se em Ciências Sociais e Ciência Política na ex-República Democrática Alemã (RDA). Administrador da Região de Biombo, em 1975, foi indicado Governador da Região de Gabu. Em 1986, foi nomeado Ministro da Província Leste. Foi Secretário-Geral da União Nacional dos Trabalhadores da Guiné-Bissau (UNTG), em 1990. De 1991 a 1992, foi Ministro da Informação e das Telecomunicações e, até 1994, Ministro da Reforma Administrativa e da Função Pública e Trabalho.

Com a realização das primeiras eleições multipartidárias na Guiné-Bissau, em 1994, tornou-se Presidente da Assembleia Nacional Popular (ANP). Após o conflito político-militar de 1998-1999, exerceu o cargo de Presidente interino, até 2000. Concorreu em dois pleitos como candidato presidencial do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), em 2000 e em 2005, tendo sido derrotado, respectivamente, por Kumba Yalá e João Bernardo Vieira.

Foi eleito PR de Guiné-Bissau pelo PAIGC nas eleições antecipadas de julho de 2009, após o assassinato do Presidente João Bernardo Vieira. Tornou posse em 8 de set/09. É considerado político de posições moderadas e conciliatórias. Exerce militância no PAIGC desde 1962.

Carlos Gomes Jr.
Primeiro-Ministro

Fundador, em 1990, da Empresa PETROMAR, Ltda (Sociedade de Abastecimento Petrolífero), foi presidente da Comissão Executiva do BAO (Banco da África Ocidental) e também presidente da Câmara de Comércio.

Ingressou tardiamente no PAIGC, sendo eleito membro do Bureau Político em maio de 1998. Foi designado Secretário para as Relações Exteriores e Cooperação Internacional do PAIGC, no III Congresso Extraordinário, em setembro de 1999.

Nas primeiras eleições multipartidárias do país, em 1994, elegeu-se deputado e desempenhou as funções de Presidente da Comissão para os Assuntos Econômicos da Assembleia Nacional Popular e de Presidente do Conselho de Administração da Assembleia. Ainda deputado, foi eleito 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional Popular e Vice-Presidente do Comitê Interparlamentar da UEMOA.

Tornou-se Primeiro-Ministro em 2 de jan/2009, após a vitória do PAIGC nas eleições legislativas de nov/2008. Presidente do PAIGC, já havia exercido a Chefia de Governo entre mai/2004 e nov/2005.

Mamadú Saliu Djaló Pires

Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades

Mamadú Djaló graduou-se em Direito, em 1988, na Universidade de Coimbra (Portugal). Desde então atuou como advogado e foi assessor jurídico de diversos Ministérios na Guiné-Bissau. Professor na Faculdade de Direito de Bissau.

Chefiou o Supremo Tribunal de Justiça (1994-1999) e presidiu o Conselho Superior de Magistratura Judicial (1996-1999). Lecionou na Faculdade de Direito de Bissau de 1994 até janeiro de 2009, quando foi indicado pelo PM Carlos Gomes Junior para assumir o Ministério da Justiça. Após reforma ministerial (set/2011), passou a exercer o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Diáspora.

É casado e pai de dois filhos.

RELAÇÕES BILATERAIS

Em julho de 1974, o Brasil foi o primeiro país do Ocidente a reconhecer a independência da República da Guiné-Bissau e a estabelecer uma missão diplomática naquele país.

A despeito desse reconhecimento tempestivo, apenas na década de 1980 as relações bilaterais seriam de fato estreitadas. Em junho de 1980, o Presidente da Guiné-Bissau, Luiz Cabral, visitou o Brasil, quando foi realizada a II Comissão Mista bilateral (a primeira ocorrera no ano anterior). Três anos depois, o Presidente João Batista Figueiredo tornou-se o primeiro Chefe de Estado brasileiro a visitar a Guiné-Bissau, ocasião em que foi realizada a III Comista. Em julho de 1984, o Presidente João Bernardo Vieira realizou visita oficial ao Brasil, ao qual regressaria em mais duas ocasiões: em 1989 (encontro de Chefes de Estado dos Países de Língua Portuguesa), em 1997 e em 2007 (em reciprocidade à visita do Presidente Lula à Guiné-Bissau, em 2005). O então Primeiro-Ministro Francisco Fadul, por sua vez, visitou o Brasil em 1999.

O Ministro Celso Amorim realizou visitas a Bissau em janeiro de 2005 e outubro de 2009, quando esteve acompanhado por missão empresarial e de cooperação. Na segunda visita, encontrou-se com o Presidente Malam Bacai Sanhá e com o Primeiro-Ministro Carlos Gomes Jr., que solicitou apoio para a concretização da reforma do setor de segurança. Durante a visita, foi realizado Encontro de Cooperação Técnica e Empresarial, que identificou novas possibilidades de cooperação e de investimento brasileiros.

Uma missão parlamentar brasileira, composta por Senadores integrantes da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, visitou Bissau em maio de 2008. No ano seguinte, em março, também o Ministro da Defesa Nelson Jobim esteve em Bissau. Na ocasião, reiterou o apoio brasileiro à reforma no setor de defesa, segurança e justiça e ofereceu cooperação militar bilateral, segundo prioridades a serem definidas conjuntamente.

Em agosto de 2010, o Presidente Malam Bacai Sanha realizou visita oficial ao Brasil e manteve reuniões, em Brasília, com o Presidente Lula e com os Presidentes do SENAI e da EMBRAPA. Em Fortaleza, avistou-se com representantes da sede regional da EMBRAPA, com o Governador Cid Gomes e com empresários ligados à Federação das Indústrias do Ceará (FIEC).

Em julho de 2011, o Ministro Antonio Patriota realizou visita a Bissau, oportunidade em que manteve reuniões com o MNE Mano Queta, com o PM Carlos Gomes Jr. e com diversos Ministros de Estado da Guiné-Bissau. Avistou-se, ainda, com o Deputado Raimundo Pereira, Presidente da Assembleia Nacional Popular (ANP), então no exercício da Presidência

Abertura de Embaixada residente em Brasília

Com apoio de um programa da CPLP que visa oferecer apoio à representação diplomática dos países da Comunidade nas capitais dos demais países-membros, a Guiné-Bissau abriu Embaixada em Brasília, em abril de 2011.

Em junho de 2010, o Governo brasileiro concedeu “agrément” à Embaixadora Eugênia Pereira Saldanha Araújo.

Apoio para a conclusão de inquéritos

O Governo da Guiné-Bissau criou (mar/2009) uma Comissão de Inquérito (CI), dirigida pelo Ministério Público, para determinar os motivos e identificar os autores das mortes do Presidente João Bernardo Vieira e do General Tagmé Na Waie. A criação da CI insere-se no esforço do Governo guineense de demonstrar à comunidade internacional seu compromisso com a manutenção da ordem constitucional e com o combate à impunidade.

A Comissão, entretanto, não conseguiu encerrar os trabalhos no prazo previsto (15 dias após sua criação) devido. Segundo a PGR, o atraso deve-se à “falta de meios e ausência de condições de trabalho”.

Em julho de 2009, o PM Carlos Gomes Jr. enviou carta ao SGNU, com pedido de apoio técnico e financeiro para a conclusão dos inquéritos. Em agosto daquele ano, o Governo guineense solicitou o apoio da CPLP, com vistas à contratação dos peritos (três procuradores e três investigadores judiciais) para apoiar a CI. Em junho de 2010, a Embaixada do Brasil em Bissau recebeu carta do Representante Especial do SGNU para a Guiné-Bissau, Embaixador Joseph Mutaboba, informando sobre o estágio das consultas com o Governo local a respeito de possível auxílio da União Africana, da CPLP, da CEDEAO e das Nações Unidas às comissões nacionais que investigam os eventos referidos.

Atendendo a pedido do PGR da Guiné-Bissau, o Ministério da Justiça brasileiro enviou (29/mar/2011) missão de peritos àquele país, com o objetivo de realizar exame pericial de explosivos no local do assassinato do ex-Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, General Tagmé Na Waie. Os peritos brasileiros realizaram avaliações técnicas (consideravelmente dificultadas em razão do longo período decorrido desde o incidente) e concluíram que ocorreu a detonação de duas cargas explosivas distintas.

Ajuda humanitária

O Brasil prestou assistência humanitária à Guiné-Bissau, por meio de transferência de recursos do fundo fiduciário mantido pelo País junto ao Programa Mundial de Alimentos, voltado ao desenvolvimento de programas nacionais de alimentação escolar. Em fevereiro de 2010, foi realizada doação de US\$ 100 mil, destinados à aquisição de alimentação escolar, por intermédio do PMA.

Em março de 2010, o Governo guineense solicitou o apoio brasileiro para financiar projeto (no âmbito da FAO) de recuperação agrícola da cadeia alimentar do arroz, principal alimento do país. O Brasil dispôs-se a financiar o projeto, orçado em US\$ 291 mil, utilizando recursos do fundo fiduciário brasileiro junto à FAO para recuperação agrícola pós-desastres sócio-naturais.

Em outubro do mesmo ano, o Brasil realizou contribuição voluntária no valor de R\$ 341.180,00 ao Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA), para financiamento de ações humanitárias no âmbito do “Projeto de Apoio às Vítimas de Calamidades”.

Cooperação

A cooperação prestada é a face mais visível das relações bilaterais. A Guiné-Bissau é um dos maiores recipiendários de recursos brasileiros para cooperação técnica na África, com projetos nas áreas de segurança pública, educação, saúde, formação profissional e agricultura. Atualmente, o valor total da cooperação é de aproximadamente US\$ 10 milhões.

Defesa e Segurança

O Governo brasileiro busca contribuir diretamente para a estabilidade política da Guiné-Bissau, por meio de iniciativas de apoio em setores que se revelam de importância para o fortalecimento das instituições democráticas do país, como as esferas eleitoral, legislativa e de defesa e segurança. Em 2006, o governo brasileiro doou 750 mil dólares (via PNUD) para apoiar o processo de Reforma do Setor de Segurança e Defesa de Guiné-Bissau. Desse montante, 500 mil dólares foram utilizados para a reparação e a habilitação das instalações do Estado-Maior General das Forças Armadas. O restante dos recursos foi utilizado para as instalações do Tribunal Superior de Justiça Militar.

A criação de Centro de Formação das Forças de Segurança, projeto trilateral de cooperação envolvendo a ABC, a Guiné-Bissau e o UNODC (Agência da ONU para combate a Crimes e Drogas), possibilitará a capacitação de recursos humanos que atuarão nas áreas de segurança (Polícia Judiciária, Polícia de Ordem Pública, Serviço de Informação do Estado e, quando criada, Guarda Nacional). Futuramente, espera-se que o Centro possa vir a atender também aos demais Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP). Os investimentos brasileiros no Centro, custeados pela ABC, são de cerca de US\$ 3 milhões.

Cooperação Militar

Durante a visita do Ministro Nelson Jobim a Bissau, em março de 2009, foi anunciada a criação de uma Missão Técnica Militar Brasileira (MTMB). O objetivo básico dessa Missão é prestar apoio ao processo de reestruturação das Forças Armadas da Guiné-Bissau, na identificação de possibilidades de cooperação.

O primeiro objetivo da MTMB – atuante no país desde abril de 2011, com dois oficiais do Exército Brasileiro – é realizar o levantamento das necessidades para a construção de um Centro de Formação de Oficiais (CFO) das Forças Armadas. O Centro tem os seus custos iniciais orçados em cerca de US\$ 2,5 milhões.

Até o momento foram concluídas as seguintes tarefas principais: (i) definição da localização do Centro; (ii) elaboração de proposta pedagógica do CFO: regimento e regulamento interno, plano geral de ensino, currículos e planos de disciplinas; (iii) elaboração do levantamento topográfico e verificação das instalações; (iv) levantamento de custo de pessoal, material de emprego militar, construção e subsistência do Centro, entre outros; (v) definição do efetivo da MTMB e dos quantitativos a serem formados; e (vi) realização do projeto estrutural e arquitetônico.

A criação do CFO da GB mostra-se estratégica no contexto da reforma do setor de defesa e segurança, por atuar diretamente no foco de instabilidade institucional

observada no país desde a independência. A total transferência de conhecimento prevista no modelo do CFO de Bissau assegurará ao país um novo status militar, possibilitando a constituição de pólo de atração para o treinamento e a formação de quadros militares dos países da CEDEAO.

Tal iniciativa soma-se a outras ações, como o treinamento de militares guineenses em academias militares brasileiras, nomeadamente na Academia de Agulhas Negras e na Escola de Sargentos de Três Corações. Os militares, além de frequentarem o curso, recebem ajuda de custo e passagens aéreas. Em 2009, o MD também doou uniformes e instrumentos musicais para formação de banda marcial guineense, no contexto da posse do novo Governo.

A MTMB mantém comunicação freqüente e fluida com os militares de outros países empenhados em apoiar a Guiné-Bissau, especialmente, com os das missões de Portugal e de Angola (MISSANG). Também participam ativamente de reuniões técnicas no MD sobre a Reforma do Setor da Defesa e Segurança (RSS).

Educação

Durante a visita do PR Malam Bacai Sanha, em agosto de 2010, foi assinado Memorando de Entendimento em Matéria de Educação Superior, cujo propósito central é apoiar a reestruturação da Universidade Amílcar Cabral (UAC), em Bissau. O instrumento prevê estágios para 40 professores universitários em diversas áreas, bem como programas de pós-graduação e qualificação de docentes guineenses.

Além disso, entre os anos 2000 e 2011, mais de 1.200 estudantes bissau-guineenses foram beneficiados pelos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG, ambos do MEC, e que facilitam o ingresso de alunos de países em desenvolvimento em instituições de ensino brasileiras. Em 2011, também foi aprovado o ingresso de todos os 18 candidatos bissau-guineenses a vagas na UNILAB (Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira), cujas atividades tiveram início em maio de 2011.

Por fim, cabe destacar alguns dos projetos de cooperação executados com o apoio da ABC, como o “Linguagem das Letras e dos Números” (que engloba cursos de aperfeiçoamento para professores de Português e Matemática do ensino fundamental e médio) e o “Programa de Trabalho em Matéria de Educação Superior e Ciência” (que oferece cursos de capacitação a professores guineenses, visando à futura reestruturação da Universidade Amílcar Cabral).

Formação Profissional

Com investimento total de cerca de US\$ 3 milhões, o Centro de Formação Profissional Brasil-Guiné Bissau tem por objetivo desenvolver programas de qualificação profissional voltados a jovens e adultos, com vistas à promoção social destes segmentos. O projeto, lançado em setembro de 2008, já está em plena operação, devendo formar em 2011 cerca de 600 profissionais (pedreiros, eletricitas, técnicos em refrigeração e panificação).

Inclusão Digital

Está prevista a implantação de três Telecentros em Bissau, com vistas a oferecer capacitação em informática e acesso à rede de internet. O primeiro já se encontra em operação no Centro Cultural Brasil – Guiné-Bissau.

Saúde

Um dos principais desafios na área da saúde na Guiné-Bissau é o combate ao HIV/AIDS. Em agosto de 2010, durante a visita do PR Malam Bacai Sanhá ao Brasil, foi assinado Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para a Implementação do “Programa de Combate ao HIV/AIDS na Guiné-Bissau”, o qual busca fortalecer as capacidades de resposta nacional à epidemia de HIV/AIDS, especialmente por meio do tratamento universal com terapia antirretroviral e da prevenção da transmissão materno-infantil. Ademais, o ajuste renova, pelo período de três anos, o fornecimento de antirretrovirais para a Guiné-Bissau.

A primeira partida de medicamentos chegou a Bissau em dezembro de 2010; em setembro de 2011, foi realizada cerimônia de entrega de 7,6 toneladas de medicamentos antirretrovirais, com valor estimado em US\$ 3 milhões, doados pelo Governo brasileiro àquele país.

Igualmente assinado em agosto de 2010, o Ajuste para a implementação do projeto “Fortalecimento e Capacitação Técnica das Instituições de Saúde para Atendimento às Mulheres e Adolescentes Vítimas de Violência Baseadas em Gênero e Promoção da Saúde” tem a finalidade de contribuir para a estruturação e modernização dos setores de saúde, educação e assistência social, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP).

Além disso, o Brasil vem apoiando o programa de prevenção e controle da malária por meio de atividades de capacitação de profissionais para atuar no combate à doença na Guiné-Bissau.

Registro Civil

O Projeto de formulação e monitoramento do Programa Nacional para a Universalização do Registro Civil de Nascimento na Guiné-Bissau tem por objetivo fortalecer a capacidade institucional do Ministério da Justiça da Guiné-Bissau na execução da política nacional para universalização do registro civil de nascimento.

Agricultura

O Projeto “Fortalecimento do Centro de Promoção do Caju” foi iniciado em 2008, com a finalidade de possibilitar a agregação de valor à produção de caju, por meio do estabelecimento de sistema de ensino técnico agro-industrial.

Em agosto de 2010, foram assinados Memorandos de Entendimento sobre Cooperação em Agricultura e em Pesca e Aquicultura, que têm por objetivo o intercâmbio de conhecimentos, práticas e experiências naquelas áreas.

Em julho de 2011, foi assinado ajuste complementar para implementação do projeto “Implantação e Implementação de Unidade de Processamento do Pedúnculo do Caju e Outras Frutas Tropicais”, que prevê, entre outras medidas, a transferência de tecnologias brasileiras de processamento do pedúnculo do caju.

Comércio e investimentos

Após um histórico inexpressivo, em 2005 as exportações brasileiras para a Guiné-Bissau iniciaram trajetória ascendente (passando de US\$ 285 mil em 2004 para US\$ 1 milhão em 2005). Em 2006, atingiram US\$ 3,77 milhões e, em 2007, US\$ 10,75 milhões, cifras que representam crescimento anual de 260% e 184,8%, respectivamente. Em 2010 o comércio bilateral alcançou o índice recorde de US\$ 14,75 milhões, exclusivamente de exportações brasileiras.

Até agosto de 2011, o comércio bilateral já ultrapassou o montante total alcançado em 2010, atingindo a marca de US\$ 16, 59 milhões. Ressalte-se a contribuição das exportações de castanha de caju guineenses, as quais contribuíram para o saldo de aproximadamente US\$ 1,5 milhão em favor da Guiné-Bissau.

EMPRESAS E FINANÇAS DEENXOS OFICIAIS

A Guiné-Bissau contraiu dívida bilateral com o Brasil hoje orçada em cerca de US\$ 38,8 milhões. O compromisso teve origem em dois financiamentos captados junto ao FINEX, em 1979 e 1984, para financiar a construção de uma usina de álcool (a qual nunca chegou a operar). Em 1993, Brasil e Guiné-Bissau firmaram acordo de reestruturação desses créditos, o qual não foi cumprido pelo lado guineense.

Durante a visita do Presidente João Bernardo Vieira ao Brasil (nov/2007), foi assinado Comunicado Conjunto bilateral, documento em que se expressou a determinação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que fossem “tomadas as providências conducentes ao perdão da dívida de Guiné-Bissau com o Brasil”. Três anos depois, o Governo brasileiro ofereceu a Guiné-Bissau o perdão de 95% de sua dívida soberana. O valor remanescente, de cerca de US\$ 1,9 milhão, seria pago em sete parcelas semestrais, a partir de março de 2011.

Ainda estão sendo tomadas as providências legais para a aprovação do acordo pelo Senado Federal. Os membros do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE) acordaram em propor a Guiné-Bissau que o prazo de pagamentos só comece a ser contado após a assinatura do novo contrato, mantidas as mesmas condições e valores inicialmente oferecidos ao país.

Atualmente, não há registro de dívidas vincendas da Guiné-Bissau no âmbito do PROEX.

ASSISTÊNCIA CONSULAR

Estima-se que, atualmente, haja 354 brasileiros vivendo na Guiné-Bissau. A rede consular brasileira nesse país limita-se à Embaixada do Brasil em Bissau. Não há Conselho de Cidadãos.

POLÍTICA INTERNA**Antecedentes**

A Guiné-Bissau, desde sua independência, caracteriza-se por períodos de instabilidade, decorrentes de sucessivos golpes de Estado, e pela interferência dos militares em assuntos políticos. Esse quadro traduz-se em fragilidade das instituições e na permanente dificuldade para promover o desenvolvimento econômico e social do país.

A história da Guiné-Bissau está intimamente ligada à de Cabo Verde. Em 1956, o intelectual Amílcar Cabral, um guineense filho de pais cabo-verdianos, fundou, no exílio, o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), cujo ideal era a emancipação e a união dos dois territórios.

A atividade de guerrilha teve início em 1961. Em 1973, Amílcar Cabral foi assassinado; no mesmo ano, os guineenses proclamaram sua independência unilateralmente, mas esta somente foi reconhecida pelo Governo português em 1974. Luís Cabral – irmão de Amílcar – assumiu a Presidência e instituiu regime de partido único, liderado pelo PAIGC.

Em 1980, Cabral foi deposto por golpe de Estado chefiado pelo General João Bernardo “Nino” Vieira, então o principal líder militar do PAIGC. O golpe selou a separação entre o PAIGC da Guiné-Bissau e o de Cabo Verde. Durante os quase vinte anos em que permaneceu na presidência do país, Vieira enfrentou diversas tentativas de golpe de Estado.

O processo de transição para a democracia começou em 1990. Em maio de 1991, o país adotou o pluripartidarismo. Apesar do movimento de abertura política, o Governo adiou as eleições até julho de 1994. O PAIGC obteve então maioria na Assembleia Nacional Popular e Vieira foi eleito para a Presidência, em pleito considerado justo pelos observadores internacionais.

Grave crise econômica e social permeou o mandato de Vieira. Em junho de 1998, eclodiu uma guerra civil, provocada pela demissão do então Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Assumane Mané. Em outubro, Vieira anunciou um cessar-fogo unilateral. Um Acordo de Paz foi assinado em Abuja, sob a égide da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

Em fevereiro de 2009 foi formado um governo de unidade nacional, com Francisco Fadul como PM. Vieira resistiu em colaborar e recorreu a tropas senegalesas, enviadas para protegê-lo, o que levou a Junta Militar, formada sob liderança de Assumane Mané, a tomar o controle da capital e invadir o palácio presidencial. João Bernardo Vieira deixou o país e se exilou em Portugal.

Novas eleições legislativas e presidenciais tiveram lugar em novembro de 1999. Pela primeira vez na história do país, o PAIGC perdeu o controle do Legislativo. Kumba Yalá, do PRS (Partido da Renovação Social), foi eleito PR, em segundo turno. Durante as eleições, Kumba Yalá construiu seu discurso em torno da identidade balanta, grupo étnico ao qual pertencia, e que é majoritário no país, com 30% da população.

A administração Kumba Yalá revelou-se desastrosa. A situação econômica do país agravou-se: as relações com o FMI deterioraram-se, a assistência externa foi

interrompida e as dívidas salariais acumularam-se em níveis alarmantes. Na esfera política, Yalá seguiu o padrão de seus antecessores, utilizando o Estado para perseguir seus inimigos políticos e protegendo os membros da etnia balanta. Em novembro de 2002, dissolveu o Parlamento e convocou eleições.

As eleições, inicialmente marcadas para abril de 2003, foram adiadas subsequentemente para julho e outubro do mesmo ano, em função do quadro de instabilidade política, de atrasos administrativos e da falta de financiamento para a organização do pleito.

Golpe militar, em setembro daquele ano, levou à deposição de Yalá (que depois renunciaria formalmente ao cargo) e do PM Mário Pires. Henrique Rosa foi nomeado PR interino e Artur Sanhá foi indicado PM.

Em maio de 2005, após a realização de eleições, tomou posse uma nova Assembleia Nacional Popular (ANP). O PAIGC, mais uma vez vencedor, articulou-se com o PRS para formar maioria no Parlamento. Carlos Gomes Jr., Presidente do PAIGC, foi empossado PM.

Novo conflito interno foi deflagrado em outubro de 2004, quando militares tomaram as ruas de Bissau em protesto contra as precárias condições de vida nos quartéis e a suposta corrupção da alta cúpula das Forças Armadas. Alegadamente, os sublevados haviam integrado a Missão das Nações Unidas na Libéria (UNOMIL) e exigiam o pagamento de salários atrasados e de pensões aos familiares dos soldados mortos durante as operações militares naquele país. Durante os protestos, foram assassinados o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, General Veríssimo Seabra e o responsável pelo setor de informações do Exército, Coronel Domingos de Barros.

Forçados pela pressão internacional, Governo e revoltosos decidiram firmar Memorando de Entendimento que concedeu anistia aos responsáveis por diversos episódios de ruptura do Estado de Direito, desde o golpe de Estado de 1980 até a queda de Kumba Yalá, em setembro de 2003.

O General Tagmé Na Waié, da etnia balanta, assumiu o cargo de comando das Forças Armadas, em substituição ao General Seabra, e desempenhou papel essencial no processo de estabilização institucional. Evitou que a superioridade numérica dos balantas no interior dos quartéis se traduzisse em preponderância política e promoveu a concórdia nos meios castrenses. Em abril de 2005, garantiu o retorno de Nino Vieira ao país, gesto inesperado em vista da conhecida inimizade mútua.

Nino Vieira venceu as eleições presidenciais e tomou posse em 1º de outubro de 2005. Aristides Gomes foi nomeado Primeiro-Ministro. Mas as tensões voltaram a intensificar-se em razão do assassinato do ex-Chefe do Estado-Maior da Armada, Comodoro Lamine Sanha, em janeiro de 2007. O pacto de estabilidade firmado entre os três maiores partidos políticos da Guiné-Bissau fracassou quando o PAIGC abandonou a iniciativa. Em seguida, o PM do Governo da Unidade Nacional, Martinho N'Dafa Cabi, foi destituído pelo PR Vieira. Carlos Correia, antigo colaborador e egresso da liderança do PAIGC, assumiu como o PM interino.

Além da instabilidade entre os partidos, contribuiu para o agravamento da situação a tentativa de golpe empreendida pelo Contra-Almirante José Américo Bubo

Na Tchuto, Chefe do Estado-Maior da Armada, e acusado de envolvimento com o tráfico de drogas no país, já em crescimento.

As eleições legislativas previstas para março de 2008 foram realizadas apenas em novembro, com o apoio a comunidade internacional, inclusive do Brasil. O PAIGC elegeu a maioria absoluta dos deputados e indicou Carlos Gomes Jr., adversário de Vieira, para a Primatura.

Uma semana após o pleito, ocorreu tentativa frustrada de assassinar Nino Vieira. Embora tenha conseguido escapar do atentado com vida, o Chefe de Estado saiu do episódio enfraquecido. Recorreu, para a reforço da sua segurança, aos “aguentas”, guarda presidencial de 400 efetivos treinados em Angola, que atuara durante a guerra civil de 1998-99.

A criação da milícia presidencial e a desconfiança nutrida por Vieira com relação às Forças Armadas guineenses exacerbaram a rivalidade entre o mandatário e Tagmé Na Waié, Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA). Em janeiro de 2009, o General Na Waié, afirmou também ter sido vítima de tentativa de atentado, perpetrado alegadamente por elementos da guarda presidencial. Em consequência, destituiu e desarmou a milícia de proteção de Vieira. A partir daí as relações entre Vieira e Na Waié deterioraram-se, apontando a fragilidade do equilíbrio de poder entre as duas maiores lideranças do país e encerrando o período de convivência pacífica entre ambas.

Em 1º de março de 2009, o General Tagmé Na Waié foi vitimado por atentado a bomba contra o quartel onde se encontrava. Poucas horas depois, homens armados invadiram a residência presidencial e assassinaram o PR Vieira.

Em meio à nova crise institucional, e diante da vacância na Chefia do Estado, o Presidente da Assembleia Nacional, Raimundo Pereira, foi indicado Presidente interino, em conformidade com os dispositivos constitucionais, e José Zamora Induta, Comandante da Marinha, foi nomeado Chefe do EMGFA. Novas eleições foram marcadas.

Mandato do PR Malam Bacai Sanhá

O processo eleitoral foi marcado pela violência, com novos assassinatos de lideranças políticas. Entretanto, apesar dos problemas, as eleições foram realizadas na data prevista (jun/2009) e transcorreram de forma ordeira. Malam Bacai Sanhá, do PAIGC, foi eleito Presidente e tomou posse em setembro de 2009.

Bubo Na Tchuto, liderança militar que respondia a processo na Justiça por narcotráfico, e então asilado na Gâmbia, retornou clandestinamente a Bissau e refugiou-se no UNIOGBIS (Escritório da Missão Integrada das Nações Unidas em Guiné-Bissau).

Em 1º de abril de 2010, militares liderados pelo Vice-Chefe do EMGFA, Antonio Indjai, prenderam o Chefe do EMGFA, Zamora Induta, e o Chefe do Serviço de Informação, Samba Djaló (ambos libertados em dezembro daquele ano). Também “libertaram” Bubo Na Tchuto do UNIOGBIS e detiveram temporariamente o PM Carlos Gomes Jr. Posteriormente, Antonio Indjai, que também respondia a processo por narcotráfico, foi nomeado Chefe do EMGFA e Na Tchuto foi designado o número 2 da hierarquia militar do país. Em reação a esses eventos, que resultaram na

ocupação de postos importantes do país por personalidades envolvidas em processos de tráfico de drogas, importantes parceiros (entre os quais EUA e a UE) suspenderam a ajuda à Guiné-Bissau.

Com a nova redistribuição do poder, porém, a situação política no país acalmou-se. Se por um lado a liderança exercida por Indjai e Na Tchuto nos meios militares é apontada pelos governantes como fator de estabilidade, por outro, a permanência dessas personagens no cenário interno impede a implementação de planos de reconstrução que dependam de ajuda externa europeia. Dificulta também a apuração e punição dos responsáveis pelos crimes e incidentes militares ocorridos, o que tem sido colocado como uma necessidade pelos parceiros internacionais da Guiné-Bissau.

No plano político, o PR Malam Bacai e o PM Carlos Gomes Jr. mantêm uma relação tensa, atualmente atenuada pela melhora da situação macroeconômica do país e pelos sinais de avanço na superação de certos entraves institucionais. Houve progressos importantes, como a construção de precária, porém razoável, estabilidade política e de certa estabilidade econômica, com sinais de melhora, especialmente após o anúncio do perdão de cerca de 90% da dívida externa pelo FMI.

Ainda que o sistema institucional permaneça frágil e o narcotráfico continue intenso no país, a diminuição da rivalidade entre o PR e o PM bissau-guineenses levou ao fortalecimento das autoridades civis frente às Forças Armadas. Criaram-se, assim, condições para o estabelecimento da Missão Militar Angolana (MISSANG) e para que se obtivesse certo consenso nacional sobre a Reforma do Setor de Defesa e Segurança (RSS). Esta envolve, entre outros aspectos, a transferência dos atuais comandos militares para a reserva, a doutrinação do setor militar para o respeito às instituições civis, o estancamento da relação entre os militares e o narcotráfico e o equacionamento da questão dos proventos dos militares que serão aposentados.

Após lograr manter a estabilidade institucional por período considerável para os padrões locais (trata-se do Governo mais longo desde a democratização, em 1994), a gestão Carlos Gomes Júnior vem sofrendo críticas em aspectos administrativos. Se antes as constantes turbulências impediam que se fizesse cobrança mais contundente com relação à capacidade governamental, neste momento parece crescer a percepção da sociedade de que já é possível exigir mais do Governo. Não obstante criarem dificuldades, tais movimentos poderiam ser vistos como avanços democráticos, na medida em que representam maior grau de exigência na gestão pública, após o estabelecimento de condições mínimas de governabilidade.

A Reforma do Setor de Segurança e Defesa (RSS)

A possibilidade do envio de forças internacionais à Guiné-Bissau foi recorrentemente levantada por alguns países africanos, como Angola, Nigéria, Cabo Verde e Líbia, e por organizações regionais, após os assassinatos de Nino Vieira e Tagmé Waié. Após o 1º/abr, a CEDEAO voltou a cogitar o estabelecimento de uma “missão de estabilização” na GB. Angola, que havia oferecido o envio de contingente de 300 homens para garantir a integridade das autoridades civis guineenses, retomou a oferta. Em 3 de julho de 2010, à margem da 1ª Cúpula Brasil-CEDEAO, em Cabo Verde, essa hipótese foi discutida por representantes da CPLP e da CEDEA.

A idéia do envio de uma força de intervenção, entretanto, acabou por ser posta de lado. Presentemente, Bissau busca a aprovação do Roteiro CEDEAO/CPLP (*"Road map"*) para o início efetivo das ações da RSS. O texto flexibiliza as propostas originais européias e na prática descarta o envio de tropas para fazer a proteção de altas autoridades guineenses, em detrimento dos efetivos nacionais. O roteiro CEDEAO-CPLP foi aprovado pela Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, o que contribuiu para reforçar a credibilidade internacional do Governo de Bissau.

Em visita a Brasília (mar/2011), o Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas (RESGNU), Embaixador Joseph Mutaboba, reiterou o interesse em maior engajamento do Brasil nas três dimensões da RSS (policial, militar e judiciária) e no combate ao narcotráfico. O RESGNU indicou a disponibilidade de o UNIOGBIS apoiar os projetos do Centro de Formação das Forças de Segurança e do Centro de Formação de Oficiais Militares, e sinalizou com apoio ao envio de instrutores e de suporte médico.

Na avaliação de Mutaboba, os parceiros internacionais têm reconhecido os progressos obtidos pelo Governo da Guiné-Bissau na busca da estabilidade e na luta contra o narcotráfico e a impunidade. O RESGNU alertou, entretanto, que os avanços alcançados seriam postos à prova, especialmente no decorrer de 2012, ano que será marcado pela definição da nova liderança do PAIGC (Congresso de Cacheu) e pelas eleições autárquicas e legislativas.

O futuro da RSS deverá ser definido proximamente, com a realização da Reunião de Alto Nível para a Reforma do Setor de Defesa e Segurança (RSS), prevista para o último trimestre de 2011, em Nova Iorque, e da Mesa Redonda para angariar recursos para a promoção do desenvolvimento, que deverá ter lugar em Bruxelas, em março de 2012. A realização do segundo evento está condicionada ao bom encaminhamento do primeiro. E este, em larga medida, depende dos avanços alcançados na implementação do Roteiro CEDEAO-CPLP para a RSS e da criteriosa e consistente preparação dos estudos para o lançamento do respectivo Fundo de Pensões.

O Roteiro CEDEAO-CPLP para a RSS deverá ser operacionalizado com a assinatura do Memorando de Entendimento (MdE) Tripartite CEDEAO-CPLP-GB, que prevê o desembolso de US\$ 63 milhões prometidos pela citada organização sub-regional africana. As autoridades nacionais esperam que o Memorando Trilateral GB-CEDEAO-CPLP seja assinado em NY e, desse modo, possibilite o início efetivo da implementação do Roteiro.

POLEICA EXTERNA

O Governo envida esforços para restaurar a credibilidade internacional do país. A Guiné-Bissau busca reaproximar-se de doadores tradicionais, como a União Europeia e investe em novas parcerias econômicas, como a China. O apoio externo, todavia, ainda não foi traduzido em níveis de assistência suficientes para fazer frente às carências concretas do país.

A crise na GB tem sido tratada pela comunidade internacional em diferentes instâncias. Os principais foros e organismos que se têm ocupado do assunto são: as Nações Unidas, por intermédio do Escritório Integrado de Representação da ONU em Bissau (UNIOGBIS), e da Comissão para a Construção da Paz (CCP), coordenada pelo Brasil; a União Africana; a Comunidade Econômica para o Desenvolvimento da África Ocidental (CEDEAO); a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); o Grupo Internacional de Contato para a Guiné-Bissau; e a União Europeia, por meio da Missão de Apoio à Reforma do Setor de Segurança e Defesa.

Os acontecimentos relacionados ao motim de março de 2009 e à tentativa de golpe de abril de 2010 levaram ao cancelamento do evento de alto nível que seria organizado pela CCP para mobilizar recursos para a criação de Fundo de Pensões para reforma de militares. Igualmente decorreram dos acontecimentos de abril o encerramento da Missão da União Europeia de Apoio à Reforma do Setor de Defesa e Segurança; o cancelamento do envio de procurador norte-americano para auxiliar nos inquéritos sobre os assassinatos políticos de 2008 e 2009 e do apoio de Washington à RSS.

Principais parceiros internacionais

Angola

Angola anunciou um pacote de ajuda à Guiné-Bissau no valor de aproximadamente US\$ 120 milhões, o qual prevê, entre outras iniciativas, ajuda orçamentária direta; o perdão da dívida bilateral; e o envio de efetivo militar para prestar apoio e dar capacitação na Guiné-Bissau (MISSANG). A Missão militar angolana foi formalmente lançada em março de 2011. Está sendo chefiada pelo General Gildo Carvalho dos Santos e integrada por 300 militares angolanos, que deverão permanecer um ano no país.

CEDEAO / ECOWAS e CPLP

A Comunidade Econômica para o Desenvolvimento da África Ocidental tem acompanhado de perto a situação na Guiné-Bissau. Em reunião de Cúpula do Organismo (Ilha do Sal, 3/jul/2010), os Presidentes aprovaram Declaração Final na qual exortam a CEDEAO a aprofundar medidas de apoio às instituições guineenses.

Durante Reunião Extraordinária dos Chefes de Estado-Maior da CEDEAO (ago/2010), os países do bloco reafirmaram a solidariedade com a GB, comprometeram-se a auxiliar o país na implementação da RSS, caso as Forças Armadas guineenses sejam reestruturadas, e decidiram reunir-se novamente em set/2010 para discutir o envio de tropas da CEDEAO à GB.

A CPLP também tem dedicado especial atenção à evolução da situação em Guiné-Bissau, objeto de discussões em todos os seus foros (Conferência de Chefes de Estado e de Governo, Conselho de Ministros e Comitê de Concertação Permanente). Mais recentemente, o foco central do debate tem sido o Roteiro CEDEAO-CPLP para a RSS. O Roteiro consiste hoje no principal instrumento por meio do qual a CPLP busca garantir uma participação no processo bissau-guineense, sem prejuízo das iniciativas tomadas pelos Estados membros no plano bilateral.

O roteiro para a Reforma do Setor de Segurança (RSS) foi proposto pelos Chefes de Estado Maior das Forças Armadas da CEDEAO, em agosto de 2010. Em novembro, os Chefes de Estado Maior das Forças Armadas e dos Serviços de Segurança da CEDEAO e da CPLP manifestaram seu apoio à proposta, que foi endossada pelos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO em Abuja, em março de 2011. Ainda em março, o Conselho de Ministros da Guiné-Bissau deu anuência à implementação do roteiro. A XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, 22 de julho de 2011) adotou resolução na qual aprova o roteiro e recomenda sua implementação.

O roteiro prevê, entre outras medidas:

- A instalação de unidades de formação e de proteção na área de defesa e segurança das instituições do Estado;
- A criação de um fundo de pensões para as Forças de Defesa e Segurança;
- A desmobilização e reinserção de elementos selecionados das Forças de Defesa e Segurança; e
- A mobilização de fundos para apoiar a implementação e acelerar a reestruturação das Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau.

Missão da União Europeia de Apoio à Reforma no Setor de Segurança

A Missão da UE (PESD) de Apoio à Reforma do Setor de Segurança prestou apoio na elaboração de legislação das áreas de defesa, segurança e justiça, com o intuito de permitir avanços no estabelecimento do Fundo de Pensão para militares reformados. O mandato da Missão expirou em maio de 2010 e chegou a ser prorrogado até setembro daquele ano. Em julho, contudo, a UE decidiu que não renovaria a Missão para além de seu término previsto, em decorrência de descontentamento com a nomeação de Antônio Indjai como Chefe do EMGFA.

Ao abrigo do Acordo de Cotonou, a UE convocou reunião de consultas com a Guiné-Bissau, realizada em março de 2011, em Bruxelas. Na ocasião, foram impostas como condições para a retomada da cooperação europeia com Bissau a conclusão das investigações e a punição dos responsáveis pelos assassinatos de março de 2009 e pela tentativa de golpe de abril de 2010.

Em julho de 2011, o Conselho de Ministros de Relações Exteriores da UE decidiu retomar, gradualmente, o desenvolvimento da cooperação com a Guiné-Bissau. O Conselho saudou o retorno à ordem constitucional no país e anunciou que a retomada da cooperação está condicionada ao bom andamento das reformas democráticas. A UE aguarda a realização das eleições parlamentares na Guiné-Bissau previstas para o último trimestre deste ano, conforme prometido pelas autoridades do país, e afirmou estar pronta para contribuir com 5 milhões de euros, para apoiar o pleito.

Em setembro de 2011, foi realizado encontro entre o Governo da Guiné-Bissau e representantes da UE para fazer o seguimento da implementação da Matriz de compromissos resultantes das consultas com a Comunidade Europeia. Na ocasião, verificou-se que a Guiné-Bissau cumpriu os compromissos assumidos (primeira fase da Matriz), o que deverá viabilizar o desembolso de recursos pela UE, possivelmente no primeiro semestre de 2012.

UNIOGBIS

Para ajudar a lidar com os efeitos da guerra civil que assolou o país em 1998-1999, o CSNU estabeleceu, por meio da Resolução 1.233 (1999), o Escritório das Nações Unidas de Apoio à Consolidação da Paz na Guiné-Bissau (UNIOGBIS).

Em 2009, o UNIOGBIS foi transformado em Escritório Integrado para a Consolidação da Paz (UNIOGBIS) pela Resolução 1.876 (2009) do CSNU e passou a contar com o seguinte mandato: apoiar o trabalho da CCP; fortalecer a capacidade das instituições nacionais com vistas à manutenção da ordem constitucional, segurança pública e respeito ao estado de direito; apoiar autoridades nacionais a estabelecer sistemas eficientes de aplicação da lei e justiça criminal; apoiar o diálogo político e a reconciliação nacional; prover apoio técnico e estratégico ao Governo para o desenvolvimento e coordenação da implementação da reforma do setor de segurança; apoiar autoridades nacionais no combate ao tráfico de drogas e crime organizado transnacional ; e fortalecer cooperação com a CEDEAO, CPLP, AU, UE, e outros parceiros. A Resolução 1949 (2010) renovou o mandato do UNIOGBIS até dezembro de 2011. O Brasil participa do UNIOGBIS com 4 policiais.

Em fevereiro de 2011, durante a presidência brasileira do CSNU, foram realizadas consultas sobre a Guiné-Bissau com a presença do PM Carlos Gomes Junior e do Representante Especial do SGNU e Chefe do UNIOGBIS, Joseph Mutaboba. Diversas delegações reiteraram a necessidade de se fortalecer o controle civil das Forças Armadas no país e de haver endosso final, em particular pelo governo, à efetiva implementação do “Mapa do Caminho”.

Em março, Conselho de Ministros da Guiné-Bissau deu anuência à implementação do “Mapa”, priorizando a assistência técnica e a formação das forças nacionais de proteção e de um batalhão de manutenção da paz (em detrimento do envio de contingentes militares ou policiais estrangeiros).

Os países representados no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) têm reconhecido os progressos alcançados pela Guiné-Bissau na consolidação da paz. França e Reino Unido seguem sendo os mais vocais quanto à necessidade de que a Guiné-Bissau promova mudanças na chefia das Forças Armadas e conclua as investigações sobre os assassinatos do ex-presidente Nino Vieira e do ex-chefe das Forças Armadas Tagme Na Waie. Em declaração de junho último, o CSNU acolheu com satisfação o endosso da CEDEAO ao “Mapa do Caminho” e o compromisso do governo guineense com sua implementação. Sublinhou a necessidade de operacionalizar o fundo de pensões para os militares e recebeu positivamente o anúncio de recursos para o fundo feitos pela CEDEAO e por Angola.

Outro aspecto importante do mandato do UNIOGBIS é o apoio ao governo guineense no combate ao narcotráfico. O Brasil tem ressaltado a necessidade de implementar a “West Africa Coast Initiative” (WACI). Trata-se de iniciativa lançada em julho/2009 para apoiar o plano de combate ao tráfico de drogas e crime organizado da CEDEAO, e que prevê a constituição de Unidades Penais Transnacionais (“Transnational Crime Units” –TCU) em Serra Leoa, Libéria, Guiné-Bissau e Cote d’Ivoire. Os Ministérios da Justiça, do Interior e de Finanças da Guiné-

Bissau assinaram MoU para o estabelecimento da unidade em Bissau, e já foram nomeados o Presidente e o Conselho de Gestão da Unidade.

A Comissão de Construção da Paz (CCP)

A Comissão de Consolidação da Paz (CCP) foi estabelecida em dezembro de 2005 com as seguintes atribuições principais: contribuir para a coordenação dos atores envolvidos em esforços de consolidação da paz; auxiliar na mobilização de recursos; aconselhar sobre estratégias integradas para a consolidação da paz; e estender o período de atenção conferido pela comunidade internacional a países egressos de conflitos.

A CCP é constituída por um Comitê Organizacional e configurações específicas de países (CSM) (algo similar a comitês da Comissão, embora com composição não necessariamente idêntica àquela do Comitê Organizacional). Além dos membros do Comitê Organizacional, as CSMs incluem o país afetado, países da região envolvidos no esforço de reconstrução e organizações internacionais.

A Guiné-Bissau foi incluída na agenda da CCP em dezembro de 2008 e, desde então, o Brasil preside a configuração específica da CCP para o país. A Configuração para a GB desempenha papel fundamental na busca por recursos junto aos parceiros internacionais em apoio aos projetos de reconstrução do país, com base na Estratégia Integrada para a Construção da Paz.

Após os eventos de 1º de abril, a CCP decidiu adiar, *sine die*, evento de alto nível, previsto para 9/6/10, para arrecadar recursos para o Fundo de Pensão dos Militares e os trabalhos da Configuração Específica da CCP para a Guiné-Bissau reduziram seu ritmo em meio a incertezas políticas no país e resistências de diversas delegações ocidentais ao aprofundamento do engajamento da Configuração com Bissau. A pedido do governo guineense, e tendo em conta os recentes progressos alcançados por Bissau para a consolidação da paz, a presidência brasileira da configuração da CCP para a Guiné-Bissau tem realizado contatos com o Escritório de Apoio da Consolidação da Paz (PBSO) sobre a retomada do projeto de realização de Evento de Alto Nível, em Nova York, sobre a reforma do setor de segurança e o estabelecimento do Fundo de Pensão. O evento deverá ser realizado na sede da ONU, em outubro/novembro vindouros.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A Guiné-Bissau é um dos países mais pobres do mundo. Sua economia baseia-se no setor agrícola, responsável por 60% do PIB, 96% das exportações e 85% dos empregos do país. Os principais produtos são castanha de caju, arroz, milho, sorgo, banana e manga. Com disponibilidade de terras aráveis e de água, o setor primário tem amplo potencial de desenvolvimento, hoje limitado, contudo, pela carência de infraestrutura e de investimentos. A indústria representa 12% do PIB guineense.

O país é o terceiro maior produtor mundial de castanha de caju, que representa aproximadamente 90 % de suas exportações. Entretanto, praticamente a totalidade do produto exportado não recebe qualquer beneficiamento.

A Guiné-Bissau dispõe de abundantes recursos pesqueiros. A inexistência de frota e de infraestrutura adequada, contudo, impedem o país de explorar esses recursos e constroem-no a vender licenças de pesca a outras nações, sobretudo europeias. Há também potencial turístico, em especial no arquipélago de Bijagós.

Quanto aos recursos minerais, o país dispõe de reservas de bauxita e fosfato. No caso da bauxita, estima-se que a reserva potencial se situe na ordem de 113 milhões de toneladas. Em 2007, o Governo da GB concedeu licença para a exploração da zona produtora de bauxita no país (Boé), à empresa Bauxite Angola. Espera-se investimento em torno de US\$ 320 milhões. A produção será escoada pelo porto de Buba, em construção no sul do país, em projeto que poderá contar com o aporte da empresa brasileira ASPERBRAS.

Com relação ao fosfato (Região de Farim), segundo dados preliminares, a Guiné-Bissau disporia de reserva potencial de 100 milhões de toneladas de minério argiloso de alta qualidade, o que facilitaria seu beneficiamento. Verifica-se ainda a existência de quantidade adicional de 400 milhões de toneladas de calcário.

A situação econômica e fiscal da GB ainda é frágil, não obstante haver-se alcançado certo alívio a partir de julho de 2009, no quadro do processo de estabilização. Os apoios financeiros provenientes da CEDEAO e a retomada da capacidade de arrecadação do Estado possibilitaram regularização parcial do pagamento dos salários dos funcionários públicos, mas diversas categorias ainda se encontram em situação delicada.

Em julho de 2011, durante reunião mantida entre o Sr. MERE, o PM Carlos e Ministros de diversas Pastas da Guiné-Bissau, a Ministra da Economia, Helena Nosolini Embaló, traçou panorama atualizado da economia bissau-guineense. Segundo dados apresentados na ocasião, a perspectiva é de crescimento econômico de 4% em 2011. O país cresceu 3,5% em 2010 e 3% em 2009, superando a média de crescimento de apenas 1,2% no período 2000-2007, o que constituiu auspicioso sinal de retomada na economia. A Ministra destacou ainda a aprovação do novo Código de Investimentos, com previsão de incentivos fiscais; a definição das regras para a criação de Parcerias Público-Privadas; a criação do Centro de Formalização de Empresas; e a aprovação do II Documento Estratégico Nacional de Redução da Pobreza (DENARP), elementos que podem favorecer o incremento da cooperação e dos investimentos na Guiné-Bissau.

Dívida Externa

Em janeiro de 2010, a dívida de Bissau com o Clube de Paris somava US\$ 242 milhões. Após sucessivos alívios, em julho daquele ano, o Clube acordou dar tratamento nos termos de Colônia (perdão de 90%). Na reunião de dezembro de 2010, FMI e Banco Mundial anunciaram que o país alcançaria o ponto de conclusão da Iniciativa de Países Pobre Altamente Endividados (HIPC) ainda naquele mês, possibilitando o perdão de até 98% de sua dívida com os membros do Clube. Em reunião ocorrida em maio de 2011, foi assinado novo acordo sobre a dívida bissau-guineense.

ANEXOS**Cronologia das Relações Bilaterais**

1974: Reconhecimento da independência da GB pelo Brasil – o primeiro país do Ocidente a fazê-lo – e estabelecimento das relações diplomáticas com o país (julho); criação da Embaixada do Brasil em Bissau (setembro).

1979: Realização da I COMISTA.

1980: Visita do PR Luís Cabral ao Brasil, no contexto da II COMISTA.

1983: Visita do PR João Baptista Figueiredo a Bissau, no contexto da III COMISTA (nov).

1984: Visita do PR João Bernardo Vieira ao Brasil.

1989: Visita do PR João Bernardo Vieira ao Brasil por ocasião do encontro de Chefes de Estado de Língua Portuguesa.

1997: Visita do PR João Bernardo Vieira ao Brasil.

1999: Visita do PM Francisco Fadul ao Brasil (set).

2002: Assinatura de ato para a implementação do Centro de Formação Profissional Brasil-Guiné-Bissau.

2005: Visita do Sr ME à Guiné-Bissau (jan).

2005: Visita do Sr PR à Guiné-Bissau (abr).

2006: Visita de trabalho do MNE António Isaac Monteiro ao Brasil.

2006: VI Cimeira da CPLP em Bissau, com apoio do Governo brasileiro.

2007: Visita oficial do PR João Bernardo Vieira ao Brasil; Brasil é eleito, por aclamação, para presidir a configuração da CCP para GB.

2008: Visita do Sr ME (abr); e de Missão da CREDEN do Senado Federal; doação brasileira (US\$ 430 mil) às eleições legislativas.

2009: Visita do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, a Bissau (mar).

2009: Missão do TSE a Bissau (apoio às eleições presidenciais e doação de US\$ 300 mil); Sr. SGAP-III e Sra RP do Brasil na ONU comparecem à posse do PR Sanhá (setembro); visita do Sr. ME a Bissau (out).

2010: Visita do PR Malam Bacai Sanhá ao Brasil (ago).

2011: Participação do PR Malam Bacai Sanhá na posse da PR Dilma Rousseff (jan); visita do MERE Antonio Patriota a Bissau (jul).

Cronologia Histórica da Guiné-Bissau

- 1973:** Amílcar Cabral é assassinado; PAIGC declara Guiné-Bissau independente.
- 1974:** Após a Revolução dos Cravos, Portugal reconhece a independência da Guiné-Bissau; Luís Cabral, irmão de Amílcar, torna-se PR.
- 1980:** Luís Cabral é deposto por golpe liderado por João Bernardo Vieira; plano de unificação de Cabo Verde e Guiné-Bissau é abandonado.
- 1990:** Parlamento revoga o status do PAIGC de único partido legítimo.
- 1994:** Vieira elege-se PR nas primeiras eleições livres do país.
- 1999:** Vieira é deposto por militares aliados a Mané; com apoio de junta militar, Malam Bacai Sanhá, então Presidente da Assembleia Nacional, torna-se PR.
- 2000:** Kumba Yalá é eleito PR.
- 2002:** Kumba Yalá dissolve o Parlamento.
- 2003:** Golpe militar depõe Kumba Yalá; Henrique Rosa, como PR, e António Artur Sanhá, como PM, assumem; partidos concordam em convocar eleições parlamentares e presidenciais.
- 2004:** Vitória do PAIGC nas eleições parlamentares; Tagmé na Waie assume cargo de Comandante das FORÇAS ARMADAS.
- 2005:** João Bernardo Vieira volta do exílio em Portugal, vence as eleições e, após alguns meses no Governo, demite Carlos Gomes Jr.
- 2007:** O PM Aristides Gomes renuncia após moção de desconfiança do Parlamento e é substituído por Ndafo Cabi; partidos PAIGC, PRS e PUSD firmam pacto de estabilidade.
- 2008:** Abandonado pelo PAIGC, pacto de estabilidade é interrompido; Vieira dissolve o Parlamento; Carlos Correia substitui Ndafo Cabi como PM; Vieira sobrevive a atentado; eleições legislativas são realizadas.
- 2009:** Vieira e Tagmé Na Waie são assassinados (março); realização de eleições presidenciais antecipadas (julho); Malam Bacai Sanhá assume como novo PR (setembro); Bubo Na Tchuto retorna clandestinamente a Bissau, refugiando-se no UNOGBIS.
- 2010:** Em 1º/abr, militares liderados pelo Vice-Chefe do EMGFA, Antonio Indjai, prendem o Chefe do EMGFA, Zamora Induta, e o Chefe do Serviço de Informação, Samba Djaló; “libertam” Bubo Na Tchuto do UNIOGBIS; e detêm temporariamente o PM. Uma vez libertado, o PM viaja para Cuba, para tratamento médico.

Atos Bilaterais

	Assinatura	Validade
Memorando de Entendimento	21/06/1976	21/06/1976
Acordo de Comércio	18/05/1978	07/08/1979
Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	18/05/1978	01/08/1979
Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio	18/05/1978	29/07/1980
Protocolo de Intenções em Matéria de Energia	03/07/1984	03/07/1984
Protocolo de Intenções para Formular e Implementar Programas de Cooperação na Área de Trabalho	20/08/1993	20/08/1993
Protocolo de Intenções Visando Formular e Implementar Programas de Cooperação na Área do Trabalho com Ênfase às Questões de Formação e Desenvolvimento Profissional	20/08/1993	20/08/1993
Acordo sobre Cooperação na Área de Turismo	10/07/1997	Em ratificação
Acordo sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e de Serviços (no âmbito da CPLP)	17/07/2000	18/03/2003
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica na Área da Formação Profissional, para a Implementação do Projeto Centro de Formação Profissional e Promoção Social de Bissau	31/07/2002	31/07/2002
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica na Área da Agricultura, para a Implementação do Projeto "Cultivo de Arroz Irrigado na Guiné-Bissau"	31/07/2002	Expirado
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para Implementação do "Programa de Cooperação Internacional em HIV/AIDS – Fase II"	15/01/2005	Expirado
Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa	06/06/2006	Em ratificação
Programa de Trabalho em Matéria de Educação Superior e Ciência no Âmbito do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica	09/02/2007	09/02/2007
Memorando de Entendimento para Cooperação com vistas ao Fortalecimento da Administração Pública na Guiné-Bissau	09/11/2007	09/11/2007
Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas	14/11/2007	14/11/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para Implementação do Projeto "Apoio ao Fortalecimento do Centro de Promoção do Caju na Guiné-Bissau"	14/11/2007	14/11/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para a Implementação do Projeto "Transferência de Conhecimento e Capacitação Técnica para Segurança Alimentar e Desenvolvimento do Agronegócio na Guiné-Bissau"	14/11/2007	14/11/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para a Implementação do Projeto "Apoio ao Programa de Prevenção e Controle da Malária na Guiné-Bissau"	14/11/2007	14/11/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para a Implementação do Projeto "Fortalecimento da Assembleia Nacional Popular Bissau-Guineense"	09/06/2008	09/06/2008
Programa Executivo Relativo ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para a Implementação do Projeto "Apoio à Reestruturação dos Cursos de Educação Profissional em Contabilidade e Administração do Centro de Formação Administrativa da Guiné-Bissau"	12/09/2008	12/09/2008

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para Implementação do Projeto “Centro de Formação das Forças de Segurança da Guiné-Bissau”	07/12/2009	07/12/2009
Ajuste Complementar para Implementação do Projeto “Promoção dos Direitos Humanos na Política Nacional de Educação da Guiné-Bissau”	06/07/2010	06/07/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para Implementação do Projeto “Jovens Lideranças para a Multiplicação de Boas Práticas Socioeducativas”	28/05/2010	28/05/2010
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico	25/08/2010	Em tramitação.
Memorando de Entendimento entre o Ministério da Pesca e Aquicultura da República Federativa do Brasil e a Secretaria de Estado das Pescas da República da Guiné-Bissau.	25/08/2010	25/08/2010
Memorando de Entendimento sobre Cooperação no Campo da Agricultura	25/08/2010	25/08/2010
Memorando de Entendimento em Matéria de Educação Superior	25/08/2010	25/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para Implementação do Projeto “Fortalecimento e Capacitação Técnica das Instituições de Saúde para Atendimento às Mulheres e Adolescentes Vítimas de Violência Baseada em Gênero e Promoção de Saúde”	25/08/2010	25/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para Implementação do Programa de Combate ao HIV/SIDA na Guiné-Bissau	25/08/2010	25/08/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica para Implementação do Projeto “Implantação e Implementação de Unidade de Processamento do Pedúnculo do Caju e outras Frutas Tropicais na Guiné-Bissau”	20/07/2011	20/07/2011

Principais Indicadores Econômicos e Comerciais

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	República da Guiné-Bissau
Superfície	30 125 Km ²
Localização	Cosmo Ocidental da África
Capital	Bissau
Principais cidades	Bissau, Bafatá, Gabô
Idioma oficial	Português
PIB Nominal (2010 - estimativa EIU)	US\$ 812,5 milhões
PIB Nominal "per capita" (2010)	US\$ 500
PIB PPP (2010 - World Bank)	US\$ 1,3 bilhão
PIB PPP "per capita" (2010 - World Bank)	US\$ 1.000
Moeda	Francos CFA

Elaborado pelo INDECOPRODEC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do EIU - International Profiles and CIA Country Reports, set 2010.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

	2005	2007	2008	2009	2010
População (em milhões de habitantes) ⁽¹⁾	1,50	1,50	1,60	1,60	1,60
Densidade demográfica (hab/Km ²)	41,52	41,5	44,3	44,3	44,3
Crescimento real do PIB (%)	2,2	0,3	3,5	3,0	3,5
PIB Nominal (US\$ milhões)	596,9	691,7	647,2	636,7	812,5
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%) ⁽²⁾	2,0	4,6	10,5	-1,7	2,6
Reservas internacionais, exclusivo ouro (US\$ milhões) ⁽³⁾	81,6	112,3	124,4	149,8	145,0
Câmbio (CFAfr / US\$) ⁽³⁾	522,9	479,2	447,0	472,2	455,3

Elaborado pelo INDECOPRODEC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do EIU - International Profiles and CIA Country Reports, set 2010.

(1) Estimativa EIU.

(2) INEP de dezembro.

(3) INEP de 2010, dados reais.

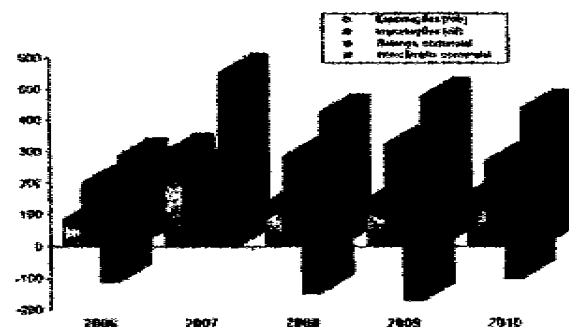
COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011 ⁽¹⁾
Exportações (tot)	87	3011	140	152	171	83
Importações (tot)	200	252	287	325	271	110
Balança comercial	-113	50	-147	-173	-100	-17
Intercâmbio comercial	289	653	427	477	442	203

Elaborado pelo INDECOPRODEC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do INE - Direction of Trade Statistics, setembro 2011.

(1) Janeiro 2011.

(2) Última publicação disponível em 2010/09/20.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR

	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total	2011 ⁽¹⁾	% no total
(US\$ milhões - tot)								
EXPORTAÇÕES:								
Nigéria	39	28,1%	37	24,2%	42	24,7%	18	17,4%
Espanha	0	0,0%	1	0,3%	6	3,4%	2	2,5%
China	1	0,8%	1	1,0%	4	2,1%	1	1,2%
Togo	1	0,8%	2	1,5%	3	1,7%	0	0,2%
Estados Unidos	0	0,1%	0	0,0%	1	0,4%	0	0,0%
Guiné	1	0,4%	0	0,3%	1	0,3%	0	0,2%
Portugal	1	0,5%	2	1,1%	0	0,2%	0	0,2%
Gâmbia	0	0,2%	0	0,2%	0	0,2%	0	0,2%
Alemanha	0	0,1%	0	0,0%	0	0,1%	0	0,0%
Cabo Verde	0	0,2%	0	0,1%	0	0,1%	0	0,1%
Brasil	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
SUBTOTAL	44	31,1%	44	28,8%	67	33,4%	20	21,8%
DEMAIS PAÍSES	96	68,9%	908	71,2%	114	66,6%	73	78,2%
TOTAL GERAL	140	100,0%	152	100,0%	171	100,0%	93	100,0%

Elaborado pelo INDECOPRODEC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do INE - Direction of Trade Statistics, Setembro 2011.

(1) Última publicação disponível em 2010/09/20.

(2) Janeiro 2011.

(3) Última publicação disponível em 2010/09/20.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total	2011 ⁽¹⁾	% no total
(US\$ milhões - cif)								
IMPORTAÇÕES:								
Portugal	66	22,9%	51	15,8%	60	22,0%	20	25,5%
Senegal	56	19,7%	47	14,4%	46	17,0%	19	17,3%
Brasil	9	3,2%	13	4,1%	16	6,0%	2	1,3%
Cuba	11	3,7%	9	2,9%	12	4,4%	8	7,1%
China	7	2,4%	26	7,9%	10	3,8%	2	2,0%
Países Baixos	10	3,5%	27	8,4%	9	3,4%	3	3,0%
Costa do Marfim	10	3,4%	7	2,2%	9	3,4%	4	3,5%
Espanha	5	1,8%	6	1,9%	8	3,1%	3	2,5%
França	12	4,3%	8	2,5%	6	2,2%	4	3,4%
Tailândia	4	1,5%	15	4,7%	6	2,0%	4	3,3%
SUBTOTAL	190	66,4%	211	64,8%	183	67,4%	76	69,1%
DEMAIS PAÍSES	96	33,6%	114	35,2%	88	32,6%	34	30,9%
TOTAL GERAL	287	100,0%	325	100,0%	271	100,0%	110	100,0%

Elaborado pelo APNE/PROFIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do COM - Direction of Trade Statistics, September 2011

Para os países em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados no 2010

(1) mesmo ano

(2) Última posição disponível em SEP/2011

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2010 ⁽¹⁾	
	Valor	Part%
EXPORTAÇÕES (US\$ mil, fob)		
Borracha e suas obras	6.417	47,7%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	4.068	30,2%
Ferro fundido, ferro e aço	883	6,6%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	851	6,3%
Café, chá, mate e especiarias	358	2,7%
Subtotal	12.578	93,5%
Demais Produtos	874	6,5%
Total Geral	13.452	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ mil, cif)		
Cereais	27.757	12,9%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	17.219	8,0%
Açúcares e produtos de confeitaria	13.255	6,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	13.128	6,1%
Veículos automotores, tratores, ciclos	13.011	6,0%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	12.903	6,0%
Ferro fundido, ferro e aço	12.814	5,9%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	9.239	4,3%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	9.131	4,2%
Sai, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	8.566	4,0%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite	8.446	3,9%
Plásticos e suas obras	7.417	3,4%
Preparações alimentícias diversas	5.982	2,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	5.077	2,4%
Leite e laticínios; ovos de aves, mel natural	5.030	2,3%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	3.709	1,7%
Sabões, agentes orgânicos de superfície	3.458	1,6%
Armas e munições	3.187	1,5%
Subtotal	179.329	83,2%
Demais Produtos	36.150	16,8%
Total Geral	215.479	100,0%

Elaborado pelo APNE/PROFIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC Trademap

Quil-Essa não informou dados comerciais no banco de dados Trademap. Portanto, as estatísticas são baseadas em informações dos parceiros, o que pode causar divergências

(1) Última posição disponível em SEP/2011

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-BISSAU ^{II}	2006	2007	2008	2009	2010
(US\$ mil, fob)					
Exportações (fob)	3.773	10.746	8.428	11.661	14.766
Varição em relação ao ano anterior	261,4%	184,8%	-21,6%	38,4%	26,6%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações (fob)	1,4	0,0	0,0	33,6	0,0
Varição em relação ao ano anterior	n.a	n.a	n.a	100,0%	-100,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	3.774	10.746	8.428	11.695	14.766
Varição em relação ao ano anterior	261,5%	184,7%	-21,6%	38,8%	26,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança Comercial	3.772	10.746	8.428	11.627	14.766

Elaborado pelo MPRE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIO/SECEX/Mercado.

(II) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e intercâmbio podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferenças metodológicas de coleta, n.a. - não aplicável.

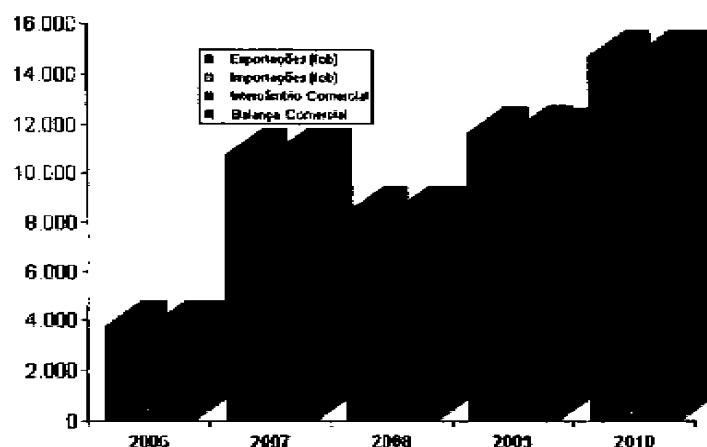
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-BISSAU ^{II}	2010	2011
(US\$ mil, fob)	(jan-ago)	(jan-ago)
Exportações (fob)	12.024	7.672
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	29,1%	-37,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África	0,2%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,1%	0,0%
Importações (fob)	0	9.024
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	-100,0%	n.a
Part. (%) no total das importações brasileiras da África	0,0%	7,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,1%
Intercâmbio Comercial	12.024	16.696
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	-12,9%	38,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África	0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,1%	0,1%
Balança Comercial	12.024	-1.462

Elaborado pelo MPRE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIO/SECEX/Mercado.

(II) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e intercâmbio podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferenças metodológicas de coleta, n.a. - não aplicável.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-BISSAU 2006 - 2010

(US\$ mil)



Elaborado pelo MPRE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIO/SECEX/Mercado.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-BISSAU		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - Tot)		no total	no total	no total	no total	no total	no total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)							
Açúcares e produtos de confeitaria	5.008	50,4%	8.831	58,6%	10.047	73,5%	
Cereais	0	0,0%	2.920	25,8%	2.547	17,3%	
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, etc.	310	3,0%	285	2,3%	808	5,1%	
Carnes e miudezas comestíveis	656	7,8%	514	4,4%	372	2,5%	
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	172	2,0%	48	0,4%	79	0,5%	
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões, etc.	781	9,0%	11	0,1%	22	0,1%	
Cadeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	707	8,4%	642	4,6%	27	0,1%	
Subtotal	7.824	50,5%	11.131	56,3%	14.497	58,2%	
Demais Produtos	804	9,5%	536	4,5%	289	1,8%	
TOTAL GERAL	8.428	100,0%	11.661	100,0%	14.786	100,0%	

Elaborado pelo FIEC/PRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MEX/RECEITA/Ministério

Grupo de produtos Afiação em artigos de cozinha, madeiras para a cozinha, aparelhos para cozinha

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-BISSAU		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - Tot)		no total	no total	no total	no total	no total	no total
IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)							
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,0	0,0%	20,1	88,5%	0,0	0,0%	
Cadeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	0,0	0,0%	4,4	3,1%	0,0	0,0%	
Subtotal	0,0	0,0%	33,5	99,7%	0,0	0,0%	
Demais Produtos	0,0	0,0%	0,1	0,3%	0,0	0,0%	
TOTAL GERAL	0,0	0,0%	33,5	100,0%	0,0	0,0%	

Elaborado pelo FIEC/PRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MEX/RECEITA/Ministério

Grupo de produtos Afiação em artigos de cozinha, madeiras para a cozinha, aparelhos para cozinha

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - GUINÉ-BISSAU		2010	%	2011	%
(US\$ mil - Tot)		(jan-ago)	no total	(jan-ago)	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Açúcares e produtos de confeitaria	9.039	75,8%	5.953	78,6%	
Cereais	2.048	17,0%	550	7,3%	
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	350	2,9%	383	5,2%	
Carnes e miudezas comestíveis	244	2,0%	252	3,3%	
Subtotal	11.731	97,6%	7.148	94,4%	
Demais Produtos	293	2,4%	424	5,6%	
TOTAL GERAL	12.024	100,0%	7.672	100,0%	
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Frutas; cascas de cítricos e de melões	0	0,0%	9.324	100,0%	
Subtotal	0	0,0%	9.324,0	100,0%	
Demais Produtos	0	0,0%	300	0,0%	
TOTAL GERAL	0	0,0%	9.624	100,0%	

Elaborado pelo FIEC/PRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MEX/RECEITA/Ministério

Grupo de produtos Afiação em artigos de cozinha, madeiras para a cozinha, aparelhos para cozinha

Aviso nº 717 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO APPARICIO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Guiné-Bissau.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 136, DE 2011
(nº 475/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Malásia, e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

Os méritos da Senhora Maria Auxiliadora Figueiredo que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



EM No 00475 MRE

Brasília, 29 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Malásia e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre os países e *curriculum vitae* de **MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 475 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 29 de setembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Malásia e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre os países e *curriculum vitae* de **MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO**

CPF.: 681.704.758-72

ID.: 7693 MRE

1950 Filha de Mauro Barbosa Figueiredo e Maria Antônia Fileni Figueiredo, nasce em 10 de janeiro, em Areado/MG

Dados Acadêmicos:

1974 Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo
1983 Pós-graduação em Relações Internacionais, pela Sociedad de Estudios Internacionales, Madri, Espanha
1984 CAD – IRBr
2001 CAE - IRBr, Causas, solução e prevenção de conflitos na África: o caso da Guiné-Bissau

Cargos:

1978 Terceira-Secretária
1980 Segunda-Secretária
1989 Primeira-Secretária, por merecimento
1996 Conselheira, por merecimento
2002 Ministra de Segunda Classe
2009 Ministra de Primeira Classe

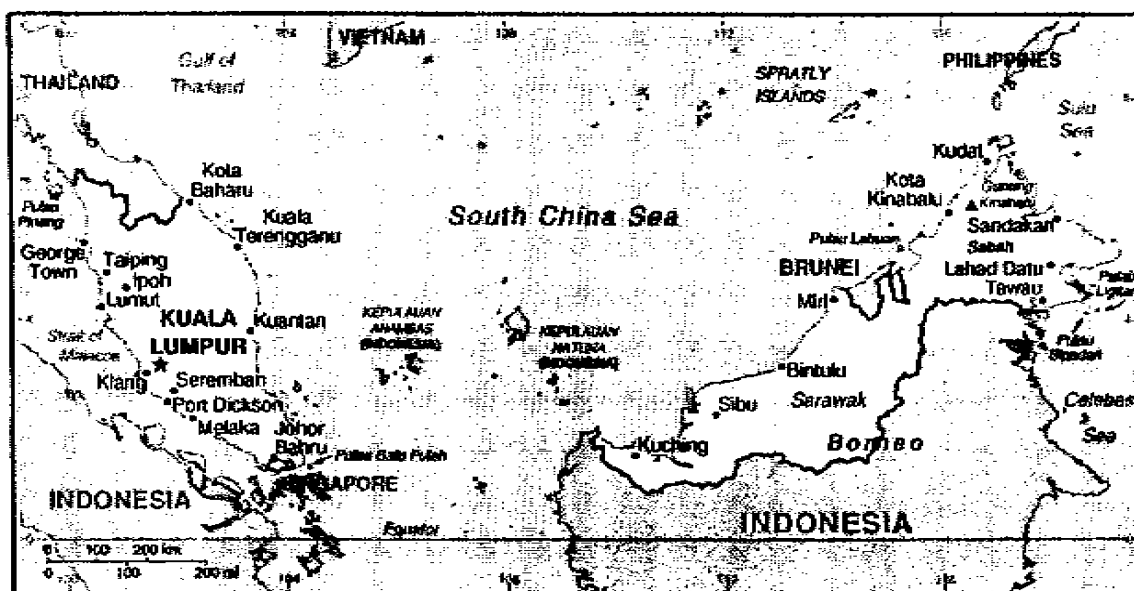
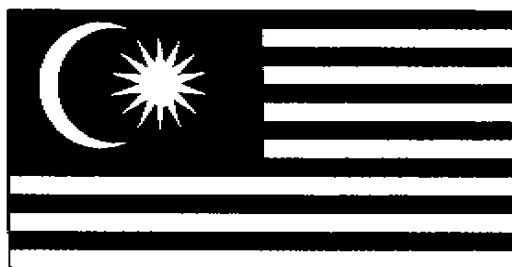
Funções:

1978 IRBr, concurso direto
1978-79 Divisão do Oriente Próximo, assistente
1979-81 Divisão da Ásia e Oceania, assistente e Chefe, substituta
1981-82 Departamento da Ásia e Oceania, assessora
1982-88 Embaixada em Madri, Segunda-Secretária
1988 Embaixada em Port-of-Spain, Segunda-Secretária, Conselheira, comissionada
1988-92 Embaixada em Maputo, Segunda e Primeira-Secretária, Conselheira, comissionada
1992-93 Divisão da América Central e Setentrional, Chefe, substituta
1993-95 Subsecretaria-Geral para Assuntos Políticos, assessora
1995-96 Divisão da África-II, Chefe, substituta
1996-00 Embaixada em Lisboa, Primeira-Secretária e Conselheira
2000-02 Embaixada em Quito, Conselheira
2003 Embaixada em Lagos, Ministra-Conselheira
2003-05 Escritório de Representação em Abuja, Chefe
2005-08 Consulado-Geral em Lagos, Cônsul-Geral
2008 Embaixada em Abidjan, Embaixadora


JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA DO LESTE
DIVISÃO DA ASEAN E TIMOR-LESTE**

MALÁSIA



OSTENSIVO

**Informação ao Senado Federal
Setembro de 2011**

ÍNDICE

I. DADOS BÁSICOS.....	
II. PERFIS BIOGRÁFICOS	
III. RELAÇÕES BILATERAIS.....	
IV. POLÍTICA INTERNA	
V. ECONOMIA	
VI. POLÍTICA EXTERNA	
VII. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS	
VIII. CRONOLOGIA HISTÓRICA	
IX. ATOS BILATERAIS.....	
X. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS	

I. DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Malásia
CAPITAL	Kuala Lumpur (capital constitucional e sede do parlamento; Putrajaya, 25 km ao sul de Kuala Lumpur, é, desde 1999, a sede do Executivo e do Judiciário)
MAIORES CIDADES	Kuala Lumpur, Johor Bharu, George Town, Ipoh, e Klang
ÁREA	329.750 km ² (pouco menor que o Maranhão)
POPULAÇÃO (2010)	28,3 milhões
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	300 pessoas
IDIOMAS	Malaio (oficial), chinês, inglês, tâmil
PRINCIPAIS RELIGIÕES (Censo de 2000)	Islamismo (60,4%); Budismo (19,2%), Cristianismo (9,1%); Hinduísmo (6,3%); religiões tradicionais chinesas (2,6%); outras (1,5%); nenhuma (0,8%)
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia constitucional federada
CHEFE DE ESTADO	Rei Mizan Zainal Abidin (desde 2006)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Najib Tun Razak (desde 2009)
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Anifah Aman
UNIDADE MONETÁRIA	Ringgit
IDH (2010)	0,744 (57º de 169 países listados)
PIB nominal (2010)	US\$ 237,8 bilhões
PIB PPP (2010)	US\$ 417 bilhões
PIB nominal <i>per capita</i> (2010)	US\$ 8.403
PIB <i>per capita</i> PPP (2010)	US\$ 14.734
CRESCIMENTO DO PIB	7,2% (2010); 5,3 % (est. 2011)
COMÉRCIO EXTERIOR TOTAL (2010)	US\$ 416,3 bilhões
EXPORTAÇÕES (2010)	US\$ 231,1 bilhões
IMPORTAÇÕES (2010)	US\$ 185,2 bilhões
PRINCIPAIS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO (2009)	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (28,7%); caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (16,7%); combustíveis (14,8%)
PAÍSES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES (2010)	China (19,8%); Cingapura (14%); EUA (10,5%); Japão (8,9%). (Brasil: 0,8%)
PRINCIPAIS PRODUTOS DE IMPORTAÇÃO (2009)	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (30,3%); caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (15,2%);

PAÍSES DE ORIGEM DAS IMPORTAÇÕES (2010)	combustíveis (8,2%)
EMBAIXADORA DA MALÁSIA NO BRASIL	Cingapura (24,9%); China (14,1%); Japão (10,5%); EUA (8,3%). (Brasil: 0,7%)
	Sudha Devi

Fontes: DIC/MRE, setembro de 2011; IMF World Economic Outlook database, abril de 2011.

COMÉRCIO BILATERAL (US\$ milhões) - Fonte: MDIC

BRASIL MALÁSIA	2005	2007	2008	2009	2010	2011*
Intercâmbio	1.648.684	1.859.839	2.514.058	2.036.147	2.950.930	2.512.066
Exportações (rob)	647.421	679.778	877.261	810.530	1.201.801	955.313
Importações (rob)	901.243	1.280.061	1.636.797	1.225.617	1.749.129	1.556.743
Saldo	-253.822	-600.283	-759.536	-415.087	-547.328	-601.430

Elaborado pelo MNEC/MDIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados de MNEC/SECOD/MDIC.

COMÉRCIO BILATERAL (US\$ milhões) - Fonte da Malásia

BRASIL MALÁSIA	2005	2007	2008	2009	2010	2011*
Intercâmbio	1.181.422	1.614.263	1.882.712	1.575.031	2.059.806	676.343
Exportações da Malásia para o Brasil (rob)	500.386	658.087	838.807	636.802	847.398	258.018
Importações da Malásia procedentes do Brasil (cr)	681.036	956.176	1.043.905	938.429	1.212.409	418.324
Saldo	-190.650	-298.089	-205.098	-301.827	-365.013	-180.305

Elaborado pelo MNEC/MDIC - Divisão de Informação Comercial com base em dados de MNEC/SECOD/MDIC.

II. PERFIS BIOGRÁFICOS

Chefe de Estado **Rei Mizan Zainal Abidin**

O Rei Mizan Zainal Abidin, nasceu em 22 de janeiro de 1962, em Kuala Terengganu (Malásia).

Iniciou a formação militar no Regimento Real Malaio, em 1981, e na Escola de Línguas do Exército. Posteriormente, estudou na Real Academia Militar de Sandhurst, Inglaterra, em 1983, onde adquiriu patente de Tenente Honorário e serviu na Cavalaria Real.

Em 1988, graduou-se em Artes e Relações Internacionais na Universidade Internacional dos EUA, campus Europa, em Londres.

Sultão do Estado de Terengganu desde 1999, tornou-se, em 2006, de acordo com as regras de rodízio no país, tornou-se Rei da Malásia, com mandato de cinco anos.

De etnia malaia e praticante do islamismo sunita – ambos, pré-requisitos para assumir a Chefia de Estado no país.

Chefe de Governo **Primeiro-Ministro Najib Tun Razak**

Filho mais velho do ex-Primeiro-Ministro Tun Abdul Razak Hussein, nasceu no distrito de Kuala Lipis, no Estado de Pahang (Malásia), em 23 de julho de 1953. Fez os estudos primários e secundários na Inglaterra, e graduou-se em Economia Industrial pela Universidade de Nottingham (Reino Unido), em 1974. É casado e tem cinco filhos.

Em 1974, ao retornar à Malásia, foi admitido como executivo na companhia nacional de petróleo, Petronas, onde trabalhou por dois anos, antes de ingressar na política, após a súbita morte de seu pai, em 1976. Najib Tun Razak foi a escolha natural da coalizão da Frente Nacional para candidatar-se pelo distrito de Pekan. Elegeu-se deputado com grande votação, aos 23 anos.

Foi indicado Vice-Ministro de Energia, Telecomunicações e Correios, em 1976; Vice-Ministro da Educação e Vice-Ministro das Finanças, 1976; Ministro da Cultura, Juventude e Esportes, 1986; Ministro da Defesa, 1990; Ministro da Educação, 1995; e novamente Ministro da Defesa, de 1999 a 2008.

Na função de Ministro da Defesa, visitou o Brasil, em dezembro de 2001.

Em março de 2009, foi investido no cargo de Primeiro-Ministro, que acumula com a pasta das Finanças.

Ministro das Relações Exteriores Anifah Aman

Nasceu em Keningau, Sabah (Malásia), em 16 de novembro de 1953. Coursou Filosofia, Economia e Direito na Universidade de Buckingham (Reino Unido).

Sua carreira política teve início em 1991, quando se tornou membro do partido “Organização Nacional dos Malaio Unidos” (UMNO), no Estado malaio de Sabah.

Em 1999, foi eleito para o parlamento pelo distrito de Beaufort (Sabah), pelo qual se reelegeu em 2004.

De 1999 a 2004, foi Vice-Ministro das Indústrias Primárias; de 2004 a 2008, Vice-Ministro da Agricultura de Exportação.

Em 2009, foi nomeado Ministro das Relações Exteriores.

III. RELAÇÕES BILATERAIS

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Malásia foram estabelecidas em 1959. Em 1981, foram abertas as respectivas missões diplomáticas em Brasília e em Kuala Lumpur.

A Malásia foi, em 2010, o terceiro principal parceiro comercial do Brasil entre os membros da ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático), com um comércio bilateral da ordem de US\$ 2,95 bilhões. Há perspectivas animadoras de exportações brasileiras nas áreas de defesa e aeronáutica.

A Malásia é membro fundador da ASEAN e acolheu muito positivamente o processo de aproximação do Brasil com o grupamento – que reúne também Tailândia, Indonésia, Cingapura e Filipinas, Brunei, Vietnã, Camboja, Mianmar e Laos.

Visitas

O então Presidente Fernando Henrique Cardoso, realizou visita oficial à Malásia, em 1995, retribuída em 2003 pelo então Primeiro-Ministro malaio Mahathir Mohamad, em 2003.

O Brasil acolheu positivamente o interesse do Primeiro-Ministro Najib Tun Razak em visitar o Brasil, possivelmente em 2012. Najib já esteve no País em 2001, como Ministro da Defesa.

No âmbito ministerial, o então Secretário-Executivo do Ministério do Comércio e Indústria, Ivan Ramalho, visitou Kuala Lumpur em outubro de 2010, chefiando comitiva empresarial. Os Subsecretários de Assuntos Políticos II do Ministério das Relações Exteriores, Embaixadores Roberto Jaguaribe e Maria Edileuza Fontenele Reis, visitaram a Malásia em 2007 e 2010, respectivamente. Em maio de 2009, o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear retribuiu visita feita pelo homólogo malásio ao Brasil, em fevereiro de 2009.

Pelo lado malásio, visitaram o Brasil, em 2011, o Ministro dos Transportes, Kong Choo Há (maio), e o Vice-Ministro das Relações Exteriores, Richard Riot Jaem (agosto). Em 2005 e 2006, estiveram no país o Comandante das Forças Armadas e o Comandante da Real Força Aérea da Malásia, no âmbito das negociações de venda à Malásia da segunda bateria do Sistema Astros II da AVIBRAS (cujo contrato foi assinado em 2007) e de aviões da EMBRAER, para fins de vigilância do espaço aéreo malásio.

Assuntos Consulares

O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Kuala Lumpur é o responsável pelo apoio à comunidade brasileira no país, estimada em aproximadamente 300 pessoas.

Cooperação esportiva

Foi firmado acordo, em junho de 2010, entre o Cruzeiro Futebol Clube e o Chinese Recreation Club (de Panang), que contempla o intercâmbio de atletas e treinadores e deverá ter sua implementação iniciada ainda em 2011, com a viagem ao Brasil de uma delegação do CRC. O propósito dessa missão, anunciado em fevereiro passado, será o de levar a Belo Horizonte cinco atletas malásios da categoria sub-17, para estágio de um mês, e receber três atletas brasileiros da mesma categoria, que deverão, além de praticar futebol, continuar seus estudos em escola britânica conveniada com o clube local.

Comércio bilateral

As áreas de comércio e investimentos constituem a vertente de maior densidade do relacionamento bilateral.

Em 2010, a Malásia foi o terceiro principal parceiro comercial do Brasil entre os membros da ASEAN, com um comércio bilateral da ordem de US\$ 2,95 bilhões. O intercâmbio teve grande crescimento entre 2000 e 2010 (385,6%, contra 245,6% para o comércio global brasileiro). O Brasil é deficitário desde 1995. As exportações brasileiras são concentradas em produtos básicos, como açúcar e ferro, e as importações, em produtos de maior valor agregado, como microprocessadores. Há perspectivas de exportação brasileira nos setores de carnes, de defesa e aeronáutico.

Sistema Astros II

O Ministério da Defesa da Malásia adquiriu, nos últimos anos, duas baterias do Sistema Astros II, produzido pela AVIBRAS Indústria Especial. No quadro de dispêndios do X Plano Nacional de Desenvolvimento (2011/2015) na área de defesa, contempla-se a encomenda de uma terceira bateria do sistema balístico.

Carnes

O intercâmbio no setor de produtos cárneos revela grande potencial, uma vez que a Malásia busca tornar-se *hub* de vendas para Estados-Membros da Organização da Conferência Islâmica e para as diásporas muçulmanas no hemisfério norte (América do Norte e Europa Ocidental) e países asiáticos.

No momento, entretanto, estão parcialmente suspensas as exportações brasileiras de carne bovina e frango, devido à exigência malásia de que os abatedouros sejam inteiramente adaptados à configuração *halal* de abate dos animais, conforme exigido pelo islamismo. Missão de inspeção malásia visitou o Brasil no período de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2011 para discutir essa questão. Como resultado, dois estabelecimentos brasileiros produtores de carne bovina foram novamente autorizados a exportar para o país.

Na mesma ocasião, técnicos malásios visitaram estabelecimentos brasileiros produtores de carne de aves. Uma unidade produtora de carne de peru recebeu autorização para exportar para a Malásia. Nenhum produtor nacional de carne de frango, porém, obteve, até o momento, a referida autorização.

Para sanar essas dificuldades, funcionários malásios do setor sanitário foram convidados a realizar treinamento no Brasil, iniciativa que a União Brasileira de Avicultura (UBABEF) dispôs-se a financiar.

Leite e produtos lácteos

Está em negociação modelo de Certificado Sanitário Internacional (CSI) para amparar as exportações de leite e produtos lácteos do Brasil.

Triangulação de comércio (circunvenção)

Estudo da FIESP apontou para o expressivo incremento nas importações de calçados procedentes da Malásia e de outros países do Sudeste Asiático, após a aplicação, pelo Brasil, de medida *antidumping* contra as exportações chinesas do produto.

Neste contexto, foi aprovada, em 17 de agosto de 2010, Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), que regulamenta a extensão da aplicação de medidas de defesa comercial a importações de terceiros países, caso constatada a existência de práticas elisivas que frustrem a aplicação das medidas de defesa comercial em vigor (circunvenção) no Brasil. Além da Malásia, a aprovação da referida resolução poderá afetar também Indonésia e Vietnã.

Investimentos

VALE

A VALE anunciou, em janeiro de 2011, grande investimento no estado malaio de Perak, o qual pode alcançar US\$ 4,5 bilhões em cinco anos, e inclui terminal marítimo para navios de até 400 mil toneladas, pátios de estocagem para até 30 milhões de toneladas métricas de minério de ferro, além de unidade de blendagem. Conforme mencionado, trata-se do maior investimento brasileiro no Sudeste Asiático, superando as operações da empresa na Indonésia, na área de níquel.

Petróleo

A Malásia é o 26º país no *ranking* de produção de petróleo cru, segundo a Agência de Energia dos EUA. As jazidas são operadas pela estatal PETRONAS, cujos dividendos, *royalties* e impostos pagos respondem por mais de 30% do orçamento nacional. É o principal produto primário exportado pelo país (cerca de 15% do total, em 2009).

PETROBRAS e PETRONAS estão associadas na prospecção de petróleo em Moçambique. No Brasil, a PETRONAS atua no ramo de comercialização de lubrificantes, ocupando o quarto lugar em vendas, tendo abastecido aproximadamente 11% do mercado brasileiro, em 2010.

Em dezembro de 2010, o Governo malásio anunciou um conjunto de benefícios fiscais à exploração petrolífera no país, enquadrado no Plano de Transformação Econômica (ETP). As medidas incluem, entre outros, subsídios ao investimento, desoneração e suspensão de

taxas de exportação do petróleo extraído. Também são objetivos do ETP a ascensão da Malásia ao grupo dos quatro principais *hubs* mundiais de serviços de petróleo e gás e a duplicação da participação desse setor ao PNB até 2020.

Óleo de palma

A Malásia é o maior produtor mundial de óleo de palma, que constitui seu quarto principal item de exportação. O setor foi responsável, ainda, por elevar à classe média aproximadamente 1,5 milhão de pessoas nos últimos cinquenta anos.

A produção de óleo de palma já se expandiu para Indonésia, Papua-Nova Guiné e Libéria. O Brasil seria a nova fronteira a ser explorada. Projeto da Autoridade Federal de Desenvolvimento Agrário da Malásia (FELDA) para cultivo da palma na cidade de Tefé, no Amazonas, foi adiado, devido à crise econômica internacional.

SCOMI/BRASCOMI

A BRASCOMI, consórcio formado pela SCOMI (multinacional malaia do setor de transporte de gás e petróleo) e pela construtora brasileira C. R. Almeida, venceu as licitações em São Paulo (linha Expresso Tiradentes) e Manaus para a construção de monotrilhos. O investimento em Manaus é da ordem de R\$ 1,46 bilhão. A empresa malásia será responsável pelo projeto, fabricação, fornecimento e implementação da linha, e espera-se que o empreendimento seja concluído até 2014, a tempo para utilização na Copa do Mundo. Esses investimentos praticamente duplicam a presença da empresa malásia no Brasil e ampliam as possibilidades de participação em outras licitações. A empresa também tem interesse em desenvolver o monotrilho do Rio de Janeiro.

O grupo brasileiro MPE e a SCOMI manifestaram, igualmente, interesse em investir na produção dos trens para os monotrilhos, mediante a construção de fábrica no Rio de Janeiro. O investimento inicial para instalação da primeira linha de montagem será da ordem de R\$ 15 milhões.

A SCOMI firmou, em junho de 2010, Memorando de Entendimento com a empresa brasileira “SC Parcerias”, braço empresarial do Governo de Santa Catarina, com o objetivo de explorar comercialmente projetos no país nas áreas de petróleo e gás, bem como no setor de transporte urbano de massa em monotrilhos.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há empréstimos ou financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil à Malásia.

IV. POLÍTICA INTERNA

Em 1963, Malásia e Cingapura constituíram a Federação da Malásia, desfeita em 1965.

A Malásia é atualmente uma monarquia constitucional federada. O “Rei” (*Yang di-Pertuan Agong*) é escolhido por rodízio entre os soberanos (“sultões”) de nove dos treze estados malásios, para mandato de cinco anos. O atual Chefe de Estado, Mizan Zainal Abidin (do estado de Terengganu), foi escolhido em 2006.

País multiétnico de maioria muçulmana, a Malásia adota, desde a década de 70, medidas de ação afirmativa em favor dos malaios – à época, economicamente desfavorecidos em relação à minoria chinesa (cerca de 27% da população). Essas políticas favorecem os malaios em termos de acesso à educação e a cargos mais altos na administração pública. Há sinais de alguma mudança nessas políticas, porém não muito profundas. O próprio Vice-Ministro Richard Riot Anak Jaem, que visitou recentemente o Brasil, é católico, e a Embaixadora em Brasília, Sudha Devi, de origem indiana. Registre-se, nesse sentido, o programa “*One Malaysia*”, criado pelo Primeiro-Ministro Najib Razak e que tem como um de seus princípios a valorização da meritocracia.

O Parlamento é bicameral, constituído por Câmara de Deputados (*Dewan Rakyat*, “Palácio do Povo”), com 222 assentos, para mandatos de cinco anos, e Senado (*Dewan Negara*, “Palácio Nacional”), com 44 membros indicados pelo Rei e 26 eleitos pelo período de três anos.

O país é governado desde a independência pela coalizão *Barisan Nasional* (BN), hoje formada por treze partidos, a maioria de base étnica ou regional. O partido dominante é a Organização Nacional dos Malaio Unidos (UNMO). Teve grande influência na formação do país o Primeiro-Ministro entre 1981 e 2003, Mahathir Mohamed.

Mahathir foi sucedido por Abdullah Ahmad Badawi, que, nas eleições de 2008 (quando a BN perdeu a maioria de dois terços que mantinha no Parlamento desde 1969), foi substituído por Najib Razak, atual Primeiro-Ministro.

Apesar da perda de assentos em 2008, a BN ainda detém maioria parlamentar, tendo assim a capacidade de aprovar legislação de sua autoria. O sistema eleitoral, de escrutínio majoritário, favorece o partido da situação (em 2008, a BN teve apenas 51% dos votos, mas ficou com 140 dos 222 assentos). Não contando com dois terços, entretanto, não tem a capacidade de aprovar eventual emenda ao texto constitucional sem votos da oposição. Especula-se a convocação de eleições gerais antes de março de 2013 (data-limite, já que o período máximo entre eleições é de cinco anos).

No poder, Najib Razak implementou parte significativa das reivindicações da oposição, tais como reformas à política afirmativa que favorece a etnia *bumiputra* (malaia e indígena), que compõe 60% da população). Essas medidas têm passado por reformas com vistas a conciliar oportunidades econômicas com a diminuição das tensões entre as várias etnias.

Destacam-se, entre os projetos do governo, o “Visão 2020”, do Primeiro-Ministro Najib Razak, tem por objetivo fazer da Malásia um país de renda média alta até o final desta década. Nesse sentido, foram identificadas áreas e iniciativas prioritárias para o programa – entre os quais: educação, infraestrutura rural, turismo e cultivo de óleo de palma. Destaca-se também o programa *One Malaysia*, de integração entre as diversas etnias do país.

V. ECONOMIA

A percepção externa quanto ao desenvolvimento da economia malásia tem sido positiva. O país ocupa a décima-sétima posição no *Financial Development Report* do Fórum Econômico Mundial - único país emergente entre os 20 primeiros. É o 26º produtor mundial de petróleo, cujas exportações corresponderam, em 2009, a 15% do total das exportações da Malásia. O país é o segundo maior produtor mundial de óleo de palma, atrás apenas da Indonésia. A economia é bastante aberta, correspondendo o comércio exterior a 175% do PIB nominal, em 2010.

Após a queda de 1,7% do PIB em 2009, em razão da crise mundial, a economia malásia se expandiu em 7,2% em 2010, e prevê-se crescimento de 5,3% em 2011, segundo o FMI (5,1%, segundo a Agência de Inteligência da *The Economist*).

Há grande liberdade econômica na Malásia. A carga tributária para residentes é de pouco mais de 25%, e o país ocupa a 53ª posição no *Index of Economic Freedom 2011* da organização norte-americana Heritage Foundation, que coloca o Brasil em 113ª posição, e Cingapura, na 2ª posição.

No âmbito do novo Programa de Transformação Econômica (ETP), os bancos malásios têm ensaiado movimento de expansão para além do Sudeste Asiático. Atualmente, já estão presentes em 19 mercados, mas a maior parte de seus lucros externos são provenientes de Hong Kong, Indonésia, Cingapura e Tailândia. A política malásia anticorrupção, no âmbito do Programa de Transformação Governamental, tem sido bem avaliada. Em março de 2011, a ONG Transparência Internacional afirmou “dar nota A” aos esforços malásios para enfrentar a corrupção no Governo.

ENERGIA

A matriz de consumo energético da Malásia tem predomínio de fontes não-renováveis: 48% de gás natural; 44% de petróleo; 5% de carvão mineral; 3% de hidroeletricidade (fonte: *US Energy Information Administration*). A produção de petróleo, ao contrário do consumo, não apresenta crescimento significativo desde fins da década de 1990, gerando redução do excedente a ser exportado.

As reservas provadas de petróleo da Malásia são a terceira maior da Ásia-Pacífico, equivalentes a cerca de 6 bilhões de barris, quase todos em campos *off-shore*.

A estatal PETRONAS é uma das 100 maiores empresas do mundo e tem presença em mais de 35 países nos ramos de produção, refino e transporte de petróleo e gás natural.

Em fevereiro de 2011, o Governo malásio criou a *Malaysia Nuclear Power Corporation*, no âmbito do Plano de Transformação Econômica, com planos de que o país conte com duas centrais nucleares em funcionamento até 2021. O país opera desde 1982 um reator Triga (classe de reator de menor porte) de pesquisa, que gera 1 MW, e assinou em 1972 acordo internacional de salvaguardas nucleares. A partir de maio de 2010, o país atualizou em termos mais rigorosos sua legislação de comércio exterior, incorporando normas estritas para prevenir contrabando de tecnologia ou de equipamento nuclear passível de uso duplo.

VI. POLÍTICA EXTERNA

A Malásia é membro fundador da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e integra o Movimento dos Países Não-Alinhados e a Organização da Conferência Islâmica (OIC). Não faz parte do G20 Comercial em função de divergências com a Índia sobre a tarifa de óleo de palma, mas tende a seguir as posições do Grupo.

A posição estratégica da Malásia no estreito de Málaca - por onde circula a maior parte do petróleo do Oriente Médio consumido nos mercados asiáticos - e as tensões étnico-religiosas contribuem para que os temas de segurança sejam prioritários para a política externa do país.

Outro tópico relevante na agenda de política externa da Malásia é a questão do Oriente Médio. O país solidariza-se fortemente com a luta pela independência do povo palestino e condena a ocupação de territórios por Israel, país com o qual não mantém relações diplomáticas.

QUADRO BILATERAL

Cingapura

Conforme mencionado, Malásia e Cingapura estiveram unidos sob uma mesma federação entre 1963 e 1965. A separação deveu-se a tensões étnicas. Nas décadas subsequentes, as relações se mantiveram delicadas, por motivo de posições divergentes em relação a questões fronteiriças, uso do espaço aéreo e o fornecimento de água da Malásia a Cingapura.

Nos últimos anos, as relações bilaterais têm apresentado notável melhora, como demonstrado pelo bom encaminhamento das questões fronteiriças, o incremento do comércio bilateral e a criação de diversas oportunidades de investimentos entre os dois países. Destaca-se, nesse contexto, o corredor de desenvolvimento denominado "*Iskandar Malaysia*", área três vezes maior do que a Ilha-Estado, ao sul da Malásia, que tem atraído manufaturas de Cingapura e tem ampliado o contato político e empresarial entre os dois países.

Estados Unidos

Os EUA são a principal fonte de investimentos diretos estrangeiros na Malásia (US\$ 3,8 bilhões em 2011, ou 54% do total dos IDEs recebidos pelo país). Empresas norte-americanas como Motorola, General Electric e Visa tencionam expandir suas operações no país.

Em novembro de 2010, a Secretária de Estado dos EUA, Hillary Clinton, realizou visita oficial à Malásia, o que foi visto por analistas como o início de nova fase nas relações entre os dois países. Durante sua visita, Hillary afirmou ser a Malásia exemplo de diversidade cultural, pluralismo e tolerância religiosa.

Poucos dias após a Secretária de Estado, o Secretário de Defesa dos EUA, Robert Gates, também realizou visita de trabalho à Malásia, reforçando a percepção de analistas de uma intensificação das relações.

Reino Unido

A Malásia tornou-se independente do Reino Unido em 1957, e constitui hoje membro da Comunidade Britânica de Nações. Malásia e Reino Unido mantêm parceria de diálogo,

sendo muito expressivas as relações na área defesa. Os dois países, juntamente com Austrália, Cingapura e Nova Zelândia, constituem, desde 1971, o “Arranjo de Defesa das Cinco Potências” (Five Power Defence Arrangement), para fornecimento mútuo de cooperação em caso de ataques.

Austrália

As relações entre os dois países têm-se estreitado sobretudo nas vertentes comercial, investimentos, de defesa, e de pesquisa científica. Ambos os países são membros da Comunidade Britânica e do mencionado Five Power Defence Arrangement.

Apesar da relação amistosa e cooperativa entre os dois países, em agosto de 2011 o Poder Judiciário australiano emitiu decisão contrária à implementação do acordo de intercâmbio de refugiados, assinado pelos dois países em julho de 2011. Defrontando-se com a interpretação de alguns setores no sentido de que tal decisão derivaria da percepção de que a Malásia não prestaria assistência adequada aos refugiados que recebesse, o Governo local convocou reunião, que incluiu o corpo diplomático, para apresentar a legislação do país sobre tráfico de pessoas.

Brunei

Foram resolvidas as disputas fronteiriças com o sultanato vizinho. Em 2009, os dois países assinaram acordo que concluiu processo negociador iniciado em 1994. A fórmula acordada estipulou a definição das fronteiras marítimas, cooperação bilateral com vistas à exploração dos recursos de hidrocarbonetos na zona lindeira e a demarcação dos limites terrestres entre a Malásia e o Brunei. Os dois blocos ricos em petróleo ao largo da costa do Estado de Sabah, nomeados CA1 e CA2, sobre os quais Brunei detém direitos soberanos, serão explorados conjuntamente.

Mianmar

O Governo malásio mantém postura favorável à democratização de Mianmar, e, antes de sua confirmação, em novembro de 2010, advogava a libertação da dissidente política Aung San Suu Kyi. Estima-se em cerca de 150 mil o número de imigrantes mianmarenses na Malásia. A “Liga Nacional para a Democracia” afirma contar com cerca de 10 mil membros no país vizinho.

TEMAS MULTILATERAIS

Acordo de Parceria Estratégica Trans-Pacífica

A Malásia foi oficialmente aceita, em novembro de 2010, como candidata ao Acordo de Parceria Estratégico-Econômica Trans-Pacífica (TPP), tratado de livre-comércio multilateral, em vigor desde 2006 e firmado originalmente por Brunei, Chile, Cingapura e Nova Zelândia. Estados Unidos, Austrália, Peru e Vietnã também são candidatos a aceder ao acordo. Do ponto de vista dos EUA, o TPP serviria como contraponto à crescente integração entre a China e os países do Sudeste Asiático, e como ponto de partida para futura expansão, conformando eventual Área de Livre Comércio Ásia-Pacífico.

O acordo tem objetivos nas áreas comercial, econômica, financeira, científica, tecnológica e cooperação; busca liberalização comercial no âmbito da “*Asia-Pacific Economic Cooperation*” (APEC), com diversificação do comércio, eliminação de barreiras, competição justa, aumento do investimento, proteção de propriedade intelectual. Cria um mecanismo de resolução de controvérsias.

Mudança do clima, desenvolvimento sustentável e biodiversidade

Brasil e Malásia fazem parte do G-77/China, onde é coordenada a posição do Grupo a respeito do tema de mudança do clima. O Brasil espera engajamento da comunidade internacional no esforço mundial para a Rio+20.

Na condição de países mega-diversos, Brasil e Malásia possuem interesses comuns no estabelecimento de regras equitativas para o acesso a recursos genéticos e proteção de conhecimentos tradicionais.

Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL)

O FOCALAL constitui mecanismo que 34 países da América Latina e da Ásia do Leste, com o objetivo de promover diálogo nas áreas de economia, comércio, investimentos, finanças, ciência e tecnologia, proteção ambiental, educação, cultura e esportes. A quinta Reunião Ministerial ocorreu em 25 de agosto, em Buenos Aires, logo após a XII Reunião de Altos Funcionários e dos Grupos de Trabalho. O FOCALAL inscreve-se no âmbito das iniciativas de diálogo Sul-Sul e com países asiáticos, podendo contribuir para os processos de aproximação Brasil-ASEAN e MERCOSUL-ASEAN.

No âmbito do FOCALAL, o Brasil convidou os países asiáticos do mecanismo a indicarem treinadores de futebol para participar de curso do Sindicato de Treinadores Profissionais de Futebol do Estado de São Paulo.

Em 2005, a Malásia participou de projeto no âmbito do FOCALAL, patrocinado pela Tailândia, na área de aplicação de leis antinarcóticos.

VII. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

- | | |
|-------------|--|
| 1959 | Estabelecimento de relações diplomáticas. |
| 1979 | Chanceler malásio Ritha Uddeen visita o Brasil. |
| 1981 | Abertura da Embaixada do Brasil em Kuala Lumpur e da Embaixada da Malásia em Brasília. |
| 1982 | Troca de missões comerciais: a Malásia envia ao Brasil grupo técnico especializado em prospecção de mercado para produtos de base e o Brasil envia à Malásia delegação técnica com objetivo de examinar possibilidades de intercâmbio comercial. |
| 1983 | O Vice-Primeiro-Ministro Musa Hitam visita o Brasil. |

- 1985** Visitam oficialmente o Brasil os Ministros malásios das Indústrias Primárias, Paul Leong, e de Obras Públicas, Samy Vellu.
- 1986** Visita oficial do Ministro do Comércio e da Indústria, Razaleigh Hamzah.
- 1989** O Ministro de Minas e Energia do Brasil visita a Malásia
- 1990** O Ministro das Relações Exteriores, Francisco Rezek, participa da I Reunião de Cúpula do G15, na Malásia.
- 1991** Visita oficial do Primeiro-Ministro Mahatir Mohamad ao Brasil.
- 1992** Nova visita do Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad ao Brasil, por ocasião da Rio-92.
- 1995** Visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Malásia.
- 2000** Visita do Ministro das Relações Exteriores da Malásia, Datuk Seri Syed Hamid Albar, ao Brasil.
- 2001** Visita do Ministro da Defesa, Najib Razak, ao Brasil (dezembro). Razak é o atual Primeiro-Ministro.
- 2003** Visita do Primeiro-Ministro Mahathir Mohamad ao Brasil
- 2005** Visita à Malásia, do Enviado Especial do Presidente de República aos países da ASEAN, Embaixador Araújo Castro, para tratar da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
- Visita do Comandante das Forças Armadas malásias ao Brasil.
- 2006** Visita do Comandante da Força Aérea malásia ao Brasil
- 2007** Assinatura do contrato para a venda de segundo batalhão do Sistema Astros II (produzido pela brasileira AVIBRAS)
- Visita à Malásia do Subsecretário-Geral Político II, Embaixador Roberto Jaguaribe (fevereiro).
- Missão conjunta ao Brasil das Federações de Indústrias de Cingapura e Malásia (abril).
- Visita de missão técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento à Malásia (julho).
- O parlamentar Ahmad Shabery Cheek chefiou a representação da Malásia na III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL) (agosto).
- 2008** Visita ao Brasil do então Chanceler Rais Yatim para participar da Ministerial MERCOSUL-ASEAN (novembro).
- 2010** Visita ao Brasil do Príncipe herdeiro do Estado de Perak, Doutor Nazrin Shah, chefiando a delegação indonésia ao III Encontro da Aliança de Civilizações (maio).
- Visita à Malásia da Subsecretária-Geral Política II, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis (setembro).
- Visita à Malásia do Prefeito de Curitiba, Luciano Ducci (outubro).
- Visita à Malásia do Secretário-Executivo do MDIC, Ivan Ramalho, chefiando missão empresarial brasileira (outubro).
- 2011** Visita do Ministro dos Transportes da Malásia, Kong Cho Ha (maio).
- Visita do Vice-Ministro de Negócios Estrangeiros Richard Riot Jaem (agosto).

VIII. CRONOLOGIA HISTÓRICA

- 1942-45** Ocupação japonesa.
- 1948** Territórios malaio sob dominação britânica são unificados sob o nome de Federação Malaia.
- 1948-60** Estado de emergência é instalado contra insurgência comunista local.
- 1957** A Federação Malaia declara independência do domínio britânico.
- 1963** Colônias britânicas de Sabah, Sarawak e Cingapura se juntam à Federação Malaia e formam a Federação da Malásia.

- 1965** Cingapura se retira da Federação da Malásia.
- 1969** Rebeliões contra a presença chinesa ocorrem.
- 1970** Tun Abdul Razak torna-se Primeiro Ministro; formação da Frente Nacional (BN).
- 1971** Governo introduz quota mínima para malaaios em diversos setores da sociedade, tais como negócios, educação e serviço civil.
- 1977** Expulsão do Ministro-Chefe Kelatan do Partido Pan-Islâmico da Malásia (PAS) provoca grave instabilidade no país que resulta na expulsão do PAS da Frente Nacional.
- 1978-79** Refugiados vietnamitas recebem asilo político irrestrito.
- 1981** Mahatir Mohamad torna-se Primeiro Ministro.
- 1989** Comunistas insurgentes assinam acordo de paz com o governo malásio.
- 1993** Sultões perdem sua imunidade legal.
- 1997** Crise financeira na Ásia finaliza décadas seguidas de crescimento econômico no país.
- 1998** Vice-Primeiro-Ministro Anwar Ibrahim é demitido por Mahatir Mohamad e é preso acusado de “má conduta sexual”, tendo como pano de fundo divergências entre os dois mandatários sobre a condução da política econômica do país.
- 2000** Ibrahim é considerado culpado pelo crime de sodomia e sentenciado a nove anos de prisão, que são acrescidos à sentença de 6 anos por corrupção, ocorrida em julgamento controverso de 1999.
- 2001** Dezenas de pessoas são presas durante o pior embate étnico na Malásia, entre malaaios e descendentes de indianos.
- 2002** Nova legislação contra a imigração ilegal prevê açoitamento e prisão para ofensores. As novas leis provocam êxodo em massa de trabalhadores estrangeiros.
- 2003** Mahatir Mohamad deixa o cargo de Primeiro-Ministro após 22 anos e é substituído por Abdullah Badawi.
- 2004** Primeiro-Ministro Badawi vence as eleições gerais e permanece como Primeiro-Ministro.
Libertação de Anwar Ibrahim, após reversão da sentença de 2000.
Tsunami atinge o Sudeste asiático. A deportação de milhares de trabalhadores, em sua maioria indonésios, é suspensa.
- 2005** Trabalhadores ilegais recebem prazo de quatro meses de anistia para sair do país (março).
- 2006** Enchentes deslocam 60 mil pessoas no sul do país (dezembro).
- 2007** Novas enchentes no sul do país provocam a evacuação de cerca de 70.000 pessoas (janeiro).
- 2007** Falha a tentativa de Anwar Ibrahim de voltar à cena política (maio).
Avançam as negociações entre parceiros da Malásia, Indonésia e Arábia Saudita de construir oleoduto de 310 km pelo estreito de Malaca para transporte de petróleo cru (maio).
- 2008** A coalizão governista *Barisan Nasional* tem o pior resultado em eleições em décadas, com a perda da maioria parlamentar de dois terços (março).
- 2008** O líder oposicionista Anwar Ibrahim é preso sob acusação de sodomia, o que aumenta as tensões políticas (julho).
- 2009** Badawi é substituído por seu vice, Najib Abdul Razak (abril).
- 2010** Crescem tensões religiosas após decisão judicial que permite não-muçulmanos usarem a palavra “*Allah*” em referência a Deus (janeiro).
- 2011** Após grandes protestos em Kuala Lumpur, Primeiro-Ministro anuncia criação de Comissão Parlamentar sobre reforma eleitoral (agosto).

IX. ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Promulgação		Situação
			Decreto	Data	
Acordo sobre Serviços Aéreos entre os seus Respectivos Territórios e Além	18/12/1995	06/08/1998	2796	05/10/1998	Em vigor
Acordo Relativo a Isenção Parcial de Exigência de Vistos	26/04/1996	01/07/1999	3122	23/07/1999	Em vigor
Acordo Comercial	26/04/1996	14/08/1998	2878	15/12/1998	Em vigor

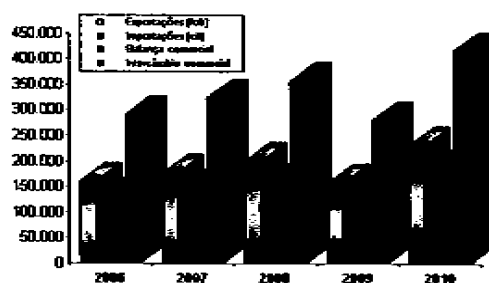
X. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010
População (em milhões de habitantes)	26,8	27,2	27,5	27,9	28,3
Densidade demográfica (habi/Km²)	80,8	82,4	83,9	84,5	85,7
PIB Nominal (US\$ bilhões)	158,6	188,8	222,7	182,8	237,8
Crescimento real do PIB (%)	5,8	8,5	4,8	-1,8	7,2
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	3,1	2,3	4,5	1,0	2,1
Total da dívida externa (US\$ bilhões)	55,0	61,8	66,2	58,3	62,8
Reservas internacionais (US\$ bilhões)	82,4	101,3	91,5	98,7	106,5
Câmbio (R\$ / US\$)	3,53	3,31	3,46	3,42	3,00

Elaborado pelo ABCEEP/PRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do ESI - Economia Intelligence Unit, Country Report, 4º/2011

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Exportações (FOB)	160.659	176.213	189.510	157.427	231.122	87.529
Importações (CIF)	130.487	146.892	156.932	123.835	185.256	68.916
Balança comercial	30.172	29.221	42.578	33.592	45.866	20.613
Intercâmbio comercial	291.146	323.205	356.442	281.262	416.378	154.444

Elaborado pelo ABCEEP/PRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do PIB - Direction of Trade Statistics, June 2011



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total	2011	% no total
EXPORTAÇÕES:								
China, P.R. - Hong Kong	19.049	8,5%	18.157	12,2%	45.785	19,8%	16.845	19,2%
Singapura	29.416	14,7%	21.974	14,0%	33.053	14,3%	11.641	13,3%
Estados Unidos	24.936	12,5%	17.255	11,0%	24.208	10,5%	7.856	9,0%
Japão	21.466	10,8%	15.473	9,8%	20.660	9,3%	8.580	9,8%
Hong Kong	8.530	4,3%	8.209	5,2%	9.821	4,3%	3.540	4,0%
Taiândia	9.571	4,8%	8.498	5,4%	9.852	4,3%	3.613	4,1%
Coreia do Sul	7.800	3,9%	5.895	3,8%	8.665	3,7%	3.269	3,7%
Austrália	7.345	3,7%	5.692	3,8%	8.329	3,6%	2.823	3,2%
Indonésia	6.243	3,1%	4.821	3,1%	7.862	3,4%	2.206	2,7%
Holanda	7.031	3,5%	5.246	3,3%	7.483	3,2%	2.692	3,1%
Taiwan	4.894	2,5%	4.106	2,6%	6.985	3,0%	2.329	2,7%
México	1.618	0,8%	1.227	0,8%	5.276	2,3%	1.785	2,1%
Alemanha	4.612	2,3%	4.225	2,7%	5.247	2,3%	2.172	2,5%
Índia	7.413	3,7%	4.827	3,1%	5.217	2,3%	1.829	2,2%
Reino Unido	2.859	1,4%	2.012	1,3%	4.880	2,0%	1.584	1,8%
Brasil	843	0,4%	649	0,4%	1.750	0,8%	786	0,9%
SUBTOTAL	163.824	82,0%	129.460	82,2%	204.994	88,7%	74.673	85,3%
DEMAIS PAÍSES	33.886	18,0%	27.967	17,8%	26.128	11,3%	12.856	14,7%
TOTAL GERAL	199.510	100,0%	157.427	100,0%	231.122	100,0%	87.529	100,0%

Elaborado pelo APEC/PRODEC - Direção de Informação Comercial, com base nos dados do FIM - Division of Trade Statistics, June 2011

Países listados em ordem decrescente, sendo o Brasil entre os países exportadores em 2011

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total	2011	% no total
IMPORTAÇÕES:								
Singapura	17.283	11,0%	13.713	11,1%	48.104	24,8%	18.628	24,8%
China	20.094	12,8%	17.277	14,0%	26.199	14,1%	8.721	13,0%
Japão	19.592	12,5%	15.455	12,5%	18.400	10,5%	6.701	10,0%
Estados Unidos	16.989	10,8%	13.844	11,2%	15.380	8,3%	5.523	8,3%
Taiândia	8.802	5,8%	7.480	6,0%	11.626	6,3%	4.212	6,3%
Indonésia	7.269	4,8%	8.558	5,3%	10.288	5,6%	4.062	6,1%
Coreia do Sul	7.292	4,8%	5.732	4,8%	6.726	3,6%	2.348	3,5%
Taiwan	7.570	4,8%	5.284	4,3%	6.543	3,6%	2.385	3,6%
Alemanha	6.745	4,3%	5.241	4,2%	5.949	3,2%	2.006	3,0%
Índia	3.185	2,0%	2.232	1,8%	3.946	2,1%	1.081	1,6%
Austrália	3.527	2,2%	2.696	2,2%	3.681	2,0%	1.336	2,0%
Hong Kong	4.116	2,6%	3.076	2,5%	3.652	2,0%	1.263	1,8%
Vietnã	2.331	1,5%	2.059	1,7%	2.816	1,4%	984	1,5%
Emirados Árabes Unidos	2.523	1,6%	1.741	1,4%	2.281	1,2%	825	1,2%
França	2.271	1,4%	2.018	1,6%	1.885	1,0%	880	1,0%
Brasil	1.039	0,7%	932	0,8%	1.322	0,7%		0,0%
SUBTOTAL	139.526	83,2%	105.328	85,1%	167.519	90,5%	58.748	87,8%
DEMAIS PAÍSES	26.404	16,8%	18.587	14,9%	17.537	9,5%	8.168	12,2%
TOTAL GERAL	165.932	100,0%	123.915	100,0%	185.056	100,0%	66.916	100,0%

Elaborado pelo APEC/PRODEC - Direção de Informação Comercial, com base nos dados do FIM - Division of Trade Statistics, June 2011

Países listados em ordem decrescente, sendo o Brasil entre os países importadores em 2011

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2010⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES		(US\$ milhões)	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		55.386	27,9%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais		31.514	15,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		30.316	15,3%
Gorduras e óleos animais ou vegetais		16.206	8,2%
Borracha e suas obras		7.862	4,0%
Plásticos e suas obras		6.183	3,1%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia		5.560	2,8%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira		4.319	2,2%
Produtos químicos orgânicos		3.731	1,9%
Subtotal		161.077	81,0%
Demais Produtos		37.714	19,0%
Total Geral		198.791	100,0%
IMPORTAÇÕES		(US\$ milhões)	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		51.083	31,0%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		21.422	13,0%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais		16.404	10,0%
Veículos automóveis, tratores, ciclos		5.717	3,5%
Ferro fundido, ferro e aço		5.420	3,3%
Plásticos e suas obras		5.200	3,2%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia		4.795	2,9%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas		3.687	2,2%
Produtos químicos orgânicos		3.394	2,1%
Borracha e suas obras		3.160	1,9%
Cobre e suas obras		3.128	1,9%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		2.821	1,7%
Gorduras e óleos animais ou vegetais		2.232	1,4%
Alumínio e suas obras		2.162	1,3%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose		1.943	1,2%
Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes		1.880	1,1%
Subtotal		134.448	81,7%
Demais Produtos		30.138	18,3%
Total Geral		164.586	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última pesquisa disponível (2010/2011).

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MALÁSIA ⁽¹⁾ (US\$ mil, fob)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	647.421	679.778	877.261	890.539	1.201.801
Varição em relação ao ano anterior	59,4%	5,0%	29,1%	-7,8%	48,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽²⁾	3,1%	2,7%	2,3%	2,1%	2,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,5%	0,4%	0,4%	0,5%	0,6%
Importações	901.243	1.289.061	1.636.797	1.225.617	1.749.146
Varição em relação ao ano anterior	41,5%	42,0%	27,8%	-25,1%	42,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽²⁾	3,9%	4,2%	3,5%	3,4%	3,1%
Part. (%) no total das importações brasileiras	1,0%	1,1%	0,9%	1,0%	1,0%
Intercâmbio comercial	1.548.664	1.959.839	2.514.058	2.036.147	2.950.947
Varição em relação ao ano anterior	48,5%	26,6%	28,3%	-19,0%	44,9%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽²⁾	3,5%	3,5%	3,0%	2,7%	2,6%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,8%
Balança comercial	-253.822	-609.283	-759.536	-415.077	-547.345

Elaborado pelo MRE/PPRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Aliceweb.

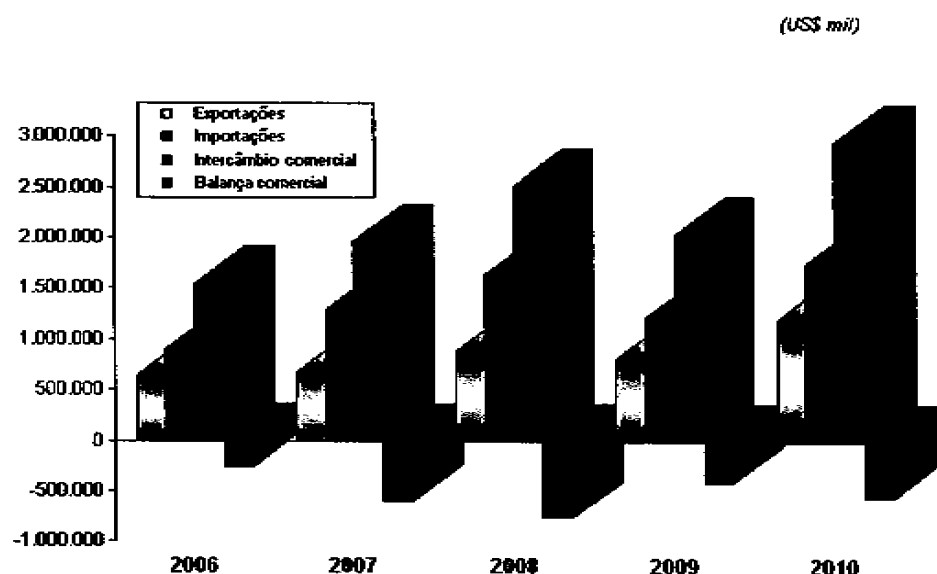
(1) As descrições utilizadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de termos distintos e também por diferenças metodológicas de apuração.

(2) Excluído Chile e México.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MALÁSIA (US\$ mil, fob)	2010 (jan-ago)	2011 (jan-ago)
Exportações	657.254	955.312
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	42,0%	45,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽¹⁾	1,9%	2,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,6%	0,7%
Importações	1.129.156	1.556.743
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	60,6%	37,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽¹⁾	3,2%	3,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras	1,0%	1,1%
Intercâmbio Comercial	1.786.410	2.512.055
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	53,2%	40,6%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽¹⁾	2,6%	2,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,8%	0,9%
Saldo Comercial	-471.902	-601.431

Elaborado pelo MRE/PPRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Aliceweb.

(1) Excluído Chile e México.



Elaborado pelo MRE/PPRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MALÁSIA (US\$ mil - fev)		2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Alimentos e produtos de confeitaria		177.804	20,3%	253.556	31,3%	378.249	31,5%
Minérios, escórias e cinzas		292.045	33,3%	177.469	21,9%	349.178	29,1%
Cereais		55.622	6,3%	129.798	16,0%	188.344	15,5%
Veículos automotivos, tratores, ciclos		45.300	5,2%	36.009	4,5%	70.376	5,8%
Armas e munições, suas partes e acessórios		16.789	1,9%	38.789	4,8%	26.623	2,2%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados		16.335	1,9%	15.770	1,9%	18.995	1,6%
Ferro fundido, ferro e aço		54.205	6,2%	15.379	1,9%	17.452	1,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		20.615	2,3%	18.067	2,3%	15.217	1,3%
Produtos químicos orgânicos		7.474	0,9%	7.290	0,9%	12.184	1,0%
Pastas de madeira ou matérias fibrosas celulósicas		58.347	6,7%	12.834	1,6%	18.394	1,5%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais		42.406	4,9%	17.740	2,2%	9.705	0,8%
Algodão		4.760	0,5%	12.243	1,5%	4.683	0,4%
Subtotal		791.702	90,2%	735.942	90,8%	1.105.390	92,0%
Demais Produtos		85.569	9,8%	74.588	9,2%	96.411	8,0%
TOTAL GERAL		877.271	100,0%	810.530	100,0%	1.201.801	100,0%

Elaborado pelo APEC/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MINECEX/Ministério

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados no 2008

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MALÁSIA (US\$ mil - fev)		2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)							
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		883.857	54,0%	593.538	48,4%	930.048	53,2%
Borracha e suas obras		245.018	15,0%	174.852	14,3%	257.202	14,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		218.288	13,2%	191.677	15,6%	211.842	12,1%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais		88.425	5,4%	75.033	6,1%	94.422	5,4%
Filamentos sintéticos ou artificiais		22.129	1,4%	30.745	2,5%	33.734	1,9%
Plásticos e suas obras		18.622	1,0%	28.263	1,7%	32.057	1,8%
Combustíveis minerais, óleos minerais, ceras minerais		2.052	0,1%	9.347	0,8%	30.102	1,7%
Produtos diversos das indústrias químicas		46.813	2,9%	38.780	3,2%	29.011	1,7%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia		19.842	1,2%	21.123	1,7%	22.410	1,3%
Subtotal		1.540.856	94,1%	1.155.356	94,3%	1.540.825	93,8%
Demais Produtos		95.941	5,9%	70.261	5,7%	108.330	6,2%
TOTAL GERAL		1.636.797	100,0%	1.225.617	100,0%	1.749.146	100,0%

Elaborado pelo APEC/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MINECEX/Ministério

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados no 2008

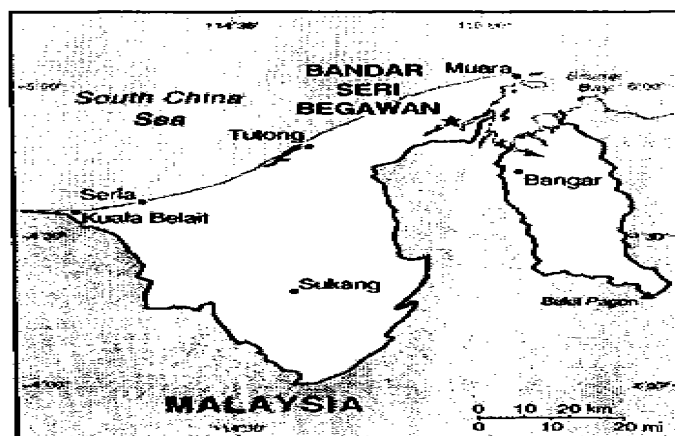
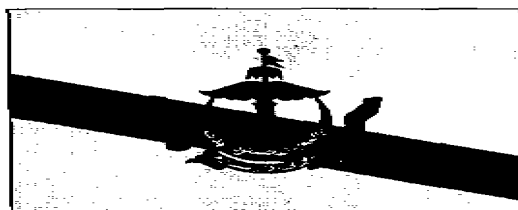
COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - MALÁSIA (US\$ mil - fev)		2010 (jan-ago)	% no total	2011 (jan-ago)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Alimentos e produtos de confeitaria		179.262	27,3%	338.408	35,4%
Minérios, escórias e cinzas		224.222	34,1%	320.615	33,6%
Cereais		48.172	7,3%	74.371	7,8%
Gorduras e óleos animais ou vegetais		5.095	0,8%	40.176	4,2%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados		14.059	2,1%	29.430	3,1%
Veículos automotivos, tratores, ciclos		53.251	8,1%	25.755	2,7%
Zinco e suas obras		8.282	1,3%	22.302	2,3%
Ferro fundido, ferro e aço		12.975	2,0%	15.393	1,6%
Subtotal		545.318	83,0%	866.451	90,7%
Demais Produtos		111.936	17,0%	88.861	9,3%
TOTAL GERAL		657.254	100,0%	955.312	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		578.854	51,2%	749.133	48,1%
Borracha e suas obras		183.728	16,3%	208.914	13,5%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais		21.703	1,9%	182.399	11,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		128.524	11,4%	158.209	10,0%
Gorduras e óleos animais ou vegetais		80.086	7,1%	91.257	5,9%
Plásticos e suas obras		18.745	1,7%	29.758	1,9%
Subtotal		1.011.441	89,6%	1.418.670	91,1%
Demais Produtos		117.715	10,4%	138.073	8,9%
TOTAL GERAL		1.129.156	100,0%	1.556.743	100,0%

Elaborado pelo APEC/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MINECEX/Ministério

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os valores apresentados em jan-ago/2010

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA DO LESTE
DIVISÃO DA ASEAN E TIMOR-LESTE**

SULTANATO DE BRUNEI DARUSSALAM



Ostensivo

**Informação ao Senado Federal
Setembro de 2011**

ÍNDICE

I. DADOS BÁSICOS.....	
II. PERFIS BIOGRÁFICOS.....	
III. INFORMAÇÕES GERAIS.....	
IV. RELAÇÕES BILATERAIS.....	
V. POLÍTICA INTERNA E ECONOMIA	
VI. POLÍTICA EXTERNA	
VII. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....	
VIII. CRONOLOGIA HISTÓRICA	
IX. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS.....	

I. DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Sultanato de Brunei Darussalam
CAPITAL	Bandar Seri Begawan
ÁREA	5.765 km ² (equivalente ao Distrito Federal)
POPULAÇÃO (2010)	407 mil habitantes (equivalente à de Roraima)
IDIOMAS	Malaio (oficial), inglês e chinês
PRINCIPAIS RELIGIÕES (Censo de 2000)	Islamismo (67%), budismo (13%) e cristianismo (10%)
SISTEMA POLÍTICO	Sultanato constitucional
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Sultão Hassanal Bolkiah
MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMÉRCIO	Príncipe Mohamed Bolkiah
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar de Brunei
IDH (2010)	0,805 (37º de 169 países listados)
PIB nominal (2010)	US\$ 11,963 bilhões
PIB PPP (2010)	US\$ 19,925 bilhões
PIB nominal <i>per capita</i> (2010)	US\$ 29.393
PIB <i>per capita</i> PPP (2010)	US\$ 48.956
CRESCIMENTO DO PIB	0,5% em 2010 e 1% em 2011 (FMI)
EMBAIXADORA DO BRUNEI PARA O BRASIL	Rakiah Haji Abdul Lamit (residente em Ottawa)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	Não há brasileiros registrados

Fontes: DIC/MRE, setembro de 2011.

COMÉRCIO BILATERAL (US\$ milhões) - Fonte: MDIC

BRASIL - BRUNEI	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (Jan-ago)
Intercâmbio	17,00	1,13	2,08	2,00	1,30	1,05
Exportações (fob)	1,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00
Importações (fob)	16	0,13	0,08	1	0,30	0,05
Saldo	-15,00	0,87	1,92	0,00	0,70	0,95

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Direção de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMÉRCIO BILATERAL (US\$ milhões) - Fonte de Brunei

BRUNEI - BRASIL	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (Jan-mar)
Intercâmbio	17,00	0,00	2,08	1,00	1,31	0,16
Exportações de Brunei para o Brasil (fob)	16,00	0,00	0,08	0,00	0,31	0,04
Importações de Brunei procedentes do Brasil (cif)	1,00	0,00	2,00	1,00	1,00	0,12
Saldo	15,00	0,00	-1,92	-1,00	-0,69	-0,08

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Direção de Informação Comercial com base em dados do FMI - Direction of Trade Statistics, September 2011.

II. PERFIS BIOGRÁFICOS

Sultão Hassanal Bolkiah

**Sultão de Brunei, Primeiro-Ministro,
Ministro da Defesa e Ministro das Finanças**

O Sultão Hassanal Bolkiah nasceu em 15 de julho de 1946, na capital do Brunei, Bandar Seri Begawan. É muçulmano, casado e tem doze filhos.

Foi coroado em 1967, aos 22 anos, quando o Brunei ainda era protetorado britânico. Nessa condição, liderou as negociações com o governo britânico no processo de independência, entre 1978 e 1984.

Recebeu treinamentos como Oficial da Real Academia Militar Britânica de Sandhurst, no Reino Unido, entre 1966 e 1967. É habilitado a pilotar aviões e helicópteros.

Príncipe Mohamed Bolkiah Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio

O Príncipe Mohamed Bolkiah, irmão mais novo do Sultão Hassanal Bolkiah, nasceu em 27 de agosto de 1947, na capital de Brunei, Bandar Seri Begawan. É muçulmano, casado e tem dez filhos. Realizou estudos superiores na *Victoria Institution*, em Kuala Lumpur (Malásia), entre 1961 e 1963. Posteriormente, entre 1965 e 1967, estudou na Real Academia Militar Britânica de Sandhurst, no Reino Unido.

É o Chanceler do Sultanato desde sua independência, em 1984. Visitou Brasília em agosto de 2007, quando liderou a delegação de seu país à III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL).

III. INFORMAÇÕES GERAIS

Brunei Darussalam é um pequeno país, localizado na Ilha de Bornéu, no Sudeste Asiático, com território ligeiramente menor que o do Distrito Federal e população equivalente à do Estado de Roraima. Apesar de sua dimensão reduzida, detém o maior PIB per capita em preços correntes do Sudeste Asiático, graças à sua condição de exportador de petróleo e gás, produtos que respondem por 97% das exportações. É classificado como país desenvolvido e tem o segundo maior IDH dos países da ASEAN – a Associação de Nações do Sudeste Asiático –, atrás apenas de Cingapura.

De acordo com especialistas em energia, existe a possibilidade de que as reservas de hidrocarbonetos do país se esgotem em vinte anos. Diante disso, o Brunei busca maior diversificação da economia, por meio de investimentos nos setores financeiro e de turismo.

Politicamente, o regime é fechado, porém estável. Apesar de o país contar com uma Constituição, o Sultão governa por decreto desde a independência do Reino Unido, em 1984. Coroado em 1967, o atual Sultão, Hassanal Bolkiah, é um dos Chefes de Estado há mais tempo no poder. Além disso, concentra uma das maiores fortunas pessoais do mundo. O regime é forte defensor do islamismo, a religião oficial do país. Com base na renda gerada pelo petróleo, o governo mantém políticas que asseguram bom nível de vida à população, por meio de subsídios, amplo fornecimento de serviços públicos básicos e baixa carga tributária. A integração com a economia global é vista com cautela, por representar uma possível ameaça à coesão social interna.

IV. RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações com Brunei em 1984, ano em que foi aberta a Embaixada do Brasil, não-residente e cumulativa com a Embaixada em Kuala Lumpur. A Embaixada do Brunei é também não residente e cumulativa com Ottawa, Canadá.

Não há ainda acordos bilaterais e os contatos políticos são esporádicos. A fim de aprofundar o relacionamento, o Brasil apresentou à negociação bilateral, em janeiro de 2011, os seguintes instrumentos: Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas; Acordo Básico de Cooperação Técnica; e Acordo sobre Dispensa de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos e Oficiais .

Visitas

Em novembro de 2008, Brunei enviou o Secretário Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio, Dato Lim Jock Hoi, para participar da I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN, em Brasília.

Em julho de 2011, o Ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota formulou convite ao Chanceler Bolkiah para visitar o Brasil.

Em agosto de 2011, a Subsecretária-Geral Política II do Itamaraty, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, manteve encontro bilateral com o Segundo Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Comércio de Brunei, Sr. Pehin Lim Jock Seng, à margem da V Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), em Buenos Aires. Na ocasião, a autoridade bruneana mencionou a possibilidade de abertura de Embaixada residente em Brasília.

O Embaixador Luiz Augusto de Araújo Castro visitou o Brunei em junho de 2005, como Enviado Especial do Presidente de República aos países da ASEAN..

O Brasil recebeu a visita do Príncipe Mohamed Bolkiah, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio, para a III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), em Brasília, em agosto de 2007.

Em abril de 2011, o Tenente-Coronel Shafiee bin Haji Duraman participou da LAAD 2011 (*Latin America Aerospace & Defense*) – feira de material de segurança e bélico, realizada no Rio de Janeiro. O país mantém negociação com a brasileira AVIBRAS para a compra do sistema ASTROS.

Cooperação

No âmbito de projeto de cooperação esportiva do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), Brunei enviou ao Brasil dois técnicos de futebol para participar de curso do Sindicato de Treinadores Profissionais de Futebol do Estado de São Paulo, em parceria com a Federal Paulista de Futebol, em maio de 2011.

Assuntos Consulares

Não há consulados regulares nem consulados honorários. Não registro de brasileiros residentes no Brunei. Os temas de natureza consular com esse país são tratados pelo Setor Consular da Embaixada do Brasil em Kuala Lumpur, Malásia.

Comércio bilateral e investimentos

Não há registro de investimentos entre os dois países.

O volume de comércio bilateral é ainda pouco significativo. Em 2010, o intercâmbio bilateral foi de apenas US\$ 910 mil, com saldo favorável para o Brasil de US\$ 299 mil. Produtos cárneos responderam por mais de 70% das exportações brasileiras para o país.

Há oportunidades de incremento do comércio bilateral nos segmentos aeronáutico e de material de uso militar. A AVIBRAS tenciona oferecer para Brunei um batalhão do sistema ASTROS. A EMBRAER tem interesse em exportar aviões militares e “*commuter planes*” EMB-145 e 170 para a *Royal Air Brunei*.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há empréstimos ou financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil ao Brunei.

V. POLÍTICA INTERNA E ECONOMIA

Quadro político

O Brunei foi um protetorado do Reino Unido até 1984, ano em que se tornou independente. O Sultão Hassanal Bolkiah, coroado em 1968, acumula os cargos de Chefe de Estado e de Governo, além de Ministro da Defesa e das Finanças.

Há apenas um partido político legal, o Partido Nacional do Desenvolvimento. Os Ministros e Conselheiros são apontados diretamente pelo Sultão e são, em sua maioria, membros da família real.

A ausência de contestação ao Sultanato tem grande relação com os benefícios custeados pela exploração do petróleo. Planos de maior democratização do país, como a adoção de eleição direta para um terço do Conselho Legislativo, têm sido implementados de maneira lenta.

O bem-estar da população é assegurado por políticas de subsídio à moradia e à alimentação, baseada no arroz, além de amplo acesso a serviços de saúde e educação. Não há impostos sobre a renda pessoal ou sobre ganho de capital.

Economia

Apesar de o Sultanato ser apenas a oitava economia dentre os dez países da Associação de Nações do Sudeste Asiático – ASEAN –, o seu PIB per capita (que, em 2010, ultrapassou US\$ 29 mil) é o maior desse bloco regional, em preços correntes, e o segundo maior (atrás apenas de Cingapura) se considerada a paridade do poder de compra.

A renda nacional de Brunei é baseada, essencialmente, no setor de petróleo e gás. Os hidrocarbonetos respondem por quase 70% do PIB e por 97% das exportações do país – as quais superam US\$ 8 bilhões. As importações, menos significativas, são de aproximadamente US\$ 3 bilhões, na sua maioria compostas por manufaturados (máquinas e veículos, principalmente). Seus principais parceiros comerciais, em 2010, foram o Japão, a Coreia do Sul e a Austrália (destinos de cerca de 70% das exportações bruneanas) e Cingapura, Malásia e China (origem de cerca de 65% das importações).

Segundo especialistas da área energética, existe risco de esgotamento das reservas de hidrocarbonetos do país em vinte anos. As autoridades de Brunei vêm tentando diversificar a economia nacional, buscando desenvolver os setores de turismo e de serviços financeiros como forma de reduzir a dependência extrema da renda do petróleo.

Apenas em 1º de janeiro de 2011 foi criada a Autoridade Monetária do país, com funções análogas às de um banco central. O valor do dólar do Brunei está fixado em relação ao dólar de Cingapura.

VI. POLÍTICA EXTERNA

A ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático) ocupa papel de destaque na política externa do país. O Brunei participa também de diversos outros fóruns e organizações multilaterais, como a ONU, a APEC (Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico), a Cúpula da Ásia do Leste (EAS), o Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), a Organização da Conferência Islâmica (OIC) e a Comunidade de Nações (a *Commonwealth*).

Na esfera bilateral, merecem destaque as relações com os países de seu entorno (da Ásia do Leste, em geral, e da ASEAN, em particular); países de maioria muçulmana; e com o Reino Unido, do qual foi protetorado até 1984.

ASEAN

Em 1984, ano de sua independência, Brunei tornou-se o primeiro país não-fundador a aderir à Associação, cuja presidência rotativa assumirá em 2013.

Como membro da ASEAN, Brunei participa dos processos de aproximação Brasil-ASEAN e Mercosul-ASEAN. Em novembro de 2008, enviou o Secretário Permanente do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio, Dato Lim Jock Hoi, para participar da I Reunião Ministerial MERCOSUL-ASEAN, em Brasília.

Brunei, juntamente com Malásia, Indonésia e Filipinas, faz parte da Área de Crescimento do Leste da ASEAN (*East ASEAN Growth Area*, BIMP-EAGA) subgrupo criado em 1994, com ênfase na promoção de comércio e investimentos.

Malásia

A importância das relações deriva do fato de que a Malásia é o único país com o qual o Brunei tem fronteira terrestre. Em 2010, os dois países firmaram acordo que reconheceu os direitos soberanos sobre áreas marítimas, estabeleceu termos para a partilha da produção de óleo e petróleo dessas áreas e para defini-las. Serão explorados conjuntamente dois blocos de petróleo ao largo da costa do Estado de Sabah (Malásia), nomeados CA1 e CA2, sobre os quais Brunei detém direitos soberanos.

Cingapura

São muito estreitas as relações entre Brunei e Cingapura, ambos membros da ASEAN e da *Commonwealth*. Cingapura constitui o maior exportador de bens para o país (US\$ 952 milhões, em 2009, 38,4% das importações do Brunei), e o dólar do Brunei mantém paridade com a moeda de Cingapura desde 1967. Cabe destacar, ainda, importante cooperação militar entre os dois países.

China

Brunei e China mantêm parceria estratégica, a qual conta com mecanismo de consultas regulares entre os respectivos Ministros de Negócios Estrangeiros, criado em 1993. Na área econômica, prevê-se a realização de programas de cooperação em cinco setores prioritários: agricultura; capacitação de recursos humanos; tecnologias de comunicação e de informação; investimento; e desenvolvimento da bacia do rio Mekong.

Os dois países ainda disputam a soberania de áreas no Mar do Sul da China. O assunto reveste-se de sensibilidade, uma vez que outros países do Sudeste Asiático (Vietnã e Filipinas) têm também diferenças com a China na mesma área.

Reino Unido

Como mencionado, Brunei foi protetorado britânico até 1984, e é membro da Comunidade de Nações (*Commonwealth*). Os dois países mantêm estreitas relações na área de defesa, que inclui exercícios militares conjuntos e a presença de oficiais britânicos em Brunei, para proteção de instalações petrolíferas.

Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL)

O FOCALAL constitui mecanismo que congrega 34 países da América Latina e da Ásia do Leste, com o objetivo de promover diálogo nas áreas de economia, comércio, investimentos, finanças, ciência e tecnologia, proteção ambiental, educação, cultura e esportes. A quinta reunião do mecanismo ocorreu em agosto de 2011, em Buenos Aires.

VII. CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1984	Estabelecimento de relações diplomáticas.
2005 (fev)	Embraer envia missão ao Brunei, para manter entendimentos com vistas à sua participação em concorrência para a compra de aviões de patrulha marítima.
2005 (jun)	Embaixador Luiz Augusto de Araujo Castro visita Brunei, como Enviado Especial do Presidente de República aos países da ASEAN.
2007 (jul)	No âmbito da programação oficial do 61º aniversário do Sultão Bolkiah, apresentação de grupo brasileiro de capoeira (evento organizado pela Embaixada do Brasil, residente em Kuala Lumpur)..
2007 (ago)	Participação do Príncipe Mohamed Bolkiah, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio, na III Reunião Ministerial do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), em Brasília. Encontro com o então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim.
2008 (nov)	Dato Lim Jock Hoi, Secretário-Geral da Chancelaria, chefia a delegação bruneana na I Reunião Ministerial Mercosul-ASEAN, em Brasília.
2010 (mai)	Visita ao Brasil e apresentação de credenciais da Embaixadora do Brunei (residente no Canadá), Rakiah Haji Abdul Lamit.
2011 (abr)	Visita do Tenente-Coronel Shafiee Bin Haji Duraman ao Rio de Janeiro, por ocasião da LAAD 2011.
2011 (jul)	O Embaixador não-residente, do Brasil, participa da Feira de Defesa BRIDEX 2011 (<i>Brunei Darussalam International Defence Exhibition</i>) e encontra-se com o Sultão e com o Chanceler de Brunei.
2011 (ago)	Encontro bilateral da SGAP-II com o Segundo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Brunei, em Buenos Aires, à margem da V Reunião Ministerial do FOCALAL.

VIII. CRONOLOGIA HISTÓRICA

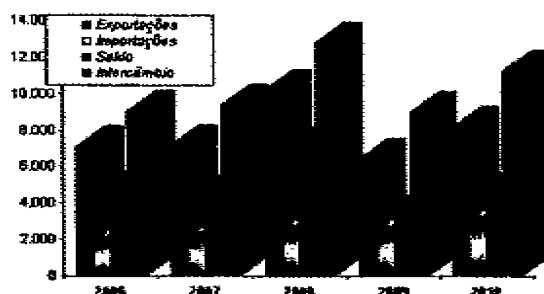
Século XV	O Sultanato islâmico de Brunei toma o controle da Ilha de Bornéu.
1521	Navegador espanhol Juan Sebastián del Cano visita Brunei.
1841	Oficial britânico recebe do Sultão de Brunei, como prêmio por ter ajudado a controlar guerra civil no estado de Sarawak.
1846	Brunei cede a ilha de Labuan para a Grã-Bretanha e já adquire o tamanho atual de seu território.
1849-1854	Britânicos expulsam piratas malaios que agiam na região entre Cingapura e Bornéu.
1888	Brunei se torna um protetorado britânico.
1906	Brunei passa a ser administrado por oficial inglês; o Sultão continua a ser a maior autoridade nominal.
1929	Começa a exploração de petróleo em Brunei.
1941-1945	O Japão ocupa Brunei.
1950	Omar Ali Saifuddin III é nomeado Sultão.
1959	Primeira Constituição do país, que institui o islamismo como religião oficial e mantém a Grã-Bretanha como responsável pela Defesa e pelas Relações Exteriores de Brunei.
1962	Eleições legislativas são anuladas com a vitória da esquerda anti-sultanato; o Sultão governa por Decreto e adota estado de emergência, que permanece em vigor.
1963	Brunei decide permanecer protetorado britânico e não se juntar à Federação da Malásia.
1967	Hassanal Bolkiah é nomeado Sultão após a abdicação de seu pai, que permanece no Governo como assessor-chefe.
1984	Brunei torna-se independente; Parlamento é fechado.
1984	Brunei passa a integrar a ASEAN.
1985	Legalização do Partido Democrático Nacional do Brunei (BNDP).
1986	Legalização do Governo legaliza o Partido da Solidariedade Nacional do Brunei (BNSP).
1988	Banimento do BNDP e do BNSP.
2000 (ago)	Com vistas à diversificação da economia nacional, Governo de Brunei anuncia que manterá 25% da força de trabalho fora da indústria petrolífera.
2001 (nov)	Brunei sedia Cúpula da ASEAN.
2004 (set)	Sultão Bolkiah reabre o Parlamento, após 20 anos fechado. O novo Parlamento tem 21 membros, indicados pelo Sultão. Posteriormente, a Constituição recebe emenda, que permite a eleição direta de 15 dos 21 membros do parlamento seguinte – não é marcada, porém, data para a eleição.
2005 (mai)	Reforma ministerial introduz ministros com experiência no setor privado.
2005 (ago)	Partido do Desenvolvimento Nacional é registrado.
2007 (fev)	Brunei assina, com Malásia e Indonésia, declaração que acorda a conservação da floresta tropical de parte da Ilha de Bornéu.
2008 (jun)	O Príncipe Jefri Bolkiah é condenado à prisão por juízes britânicos, por violação à ordem do Tribunal de devolver bilhões de dólares ao governo de Brunei.
2010 (dez)	Malásia e Brunei iniciam exploração petrolífera conjunta de áreas fronteiriças que estavam em disputa desde 2003.

IX. DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões) ⁽¹⁾	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽²⁾
Exportações (fob)	7.099	7.160	10.228	6.448	8.102
Importações (cif)	1.961	2.199	2.621	2.555	3.106
Saldo comercial	5.138	4.961	7.605	3.893	5.006
Total	9.060	9.359	12.847	9.003	11.208

Elaborado pelo MNEC/PRIC - Direção de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, July 2011

(1) Os dados são recolhidos, processados e apresentados no Relatório de Performance em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das diversas metodologias de cálculo.
(2) Última posição disponível no MNEC/PRIC



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% do total	2009	% do total	2010	% do total
EXPORTAÇÕES:						
Japão	4.145	40,5%	3.018	46,8%	3.732	45,6%
República da Coreia	1.568	15,3%	981	13,7%	987	12,0%
Austrália	1.023	10,0%	575	8,9%	979	11,9%
Indonésia	2.187	21,5%	581	9,0%	806	7,4%
China	75	0,7%	257	4,0%	581	7,1%
Índia	290	2,8%	442	6,9%	477	5,8%
Nova Zelândia	318	3,1%	295	4,6%	415	5,1%
Cingapura	174	1,7%	83	1,3%	118	1,4%
Brasil	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
SUBTOTAL	9.787	95,7%	6.131	95,1%	7.895	96,4%
DEMAIS PAÍSES	439	4,3%	317	4,9%	297	3,6%
TOTAL GERAL	10.226	100,0%	6.448	100,0%	8.192	100,0%
IMPORTAÇÕES:						
Cingapura	951	36,3%	952	37,3%	1.040	33,5%
Malásia	494	18,9%	487	19,1%	618	19,9%
China	143	5,4%	154	6,0%	404	13,0%
Reino Unido	123	4,7%	105	4,1%	214	6,9%
Japão	199	7,6%	179	7,0%	185	5,3%
Tailândia	131	5,0%	129	5,0%	142	4,6%
Estados Unidos	123	4,7%	110	4,3%	137	4,4%
Indonésia	66	2,5%	82	3,2%	67	2,2%
República da Coreia	77	2,9%	63	2,5%	84	2,1%
Alemanha	51	1,9%	55	2,2%	35	1,1%
Austrália	28	1,1%	30	1,2%	34	1,1%
Brasil	2	0,1%	1	0,0%	1	0,0%
SUBTOTAL	2.386	91,0%	2.347	91,9%	2.920	94,0%
DEMAIS PAÍSES	235	9,0%	208	8,1%	186	6,0%
TOTAL GERAL	2.621	100,0%	2.555	100,0%	3.106	100,0%

Elaborado pelo MNEC/PRIC - Direção de Informação Comercial, com base em dados do FMI, International Financial Statistics, June 2011

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2010 (1H2)	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões, fob)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	8.302	97,2%
Produtos químicos orgânicos	100	1,2%
Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas	50	0,6%
Subtotal	8.452	99,0%
	85	1,0%
Total Geral	8.537	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões, cif)		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	423	14,8%
Veículos automóveis, tratores, suas partes e acessórios	318	11,2%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	209	7,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	181	6,3%
Pérolas, pedras preciosas, semipreciosas	167	5,9%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	126	4,4%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	120	4,2%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	93	3,3%
Ferro fundido, ferro e aço	89	2,4%
Plásticos e suas obras	53	1,9%
Produtos farmacêuticos	49	1,7%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos	48	1,7%
Aeronaves e outros aparelhos aéreos	44	1,5%
Borracha e suas obras	38	1,4%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	35	1,2%
Cereais	32	1,1%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	27	0,9%
Preparações alimentícias diversas	25	0,9%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou toucador	22	0,8%
Objetos de arte, de coleção e antiguidades	22	0,8%
Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres e suas partes	21	0,7%
Subtotal	2.124	74,5%
Demais Produtos	728	25,5%
Total Geral	2.852	100,0%

Elaborado pelo MRE/OPREIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/TradeMap.

Divergências nos dados são replicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Brunei não informou suas estatísticas comerciais ao banco de dados. Trademark: Portanto, os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pelas informações dos parceiros, o que pode causar divergências.

(2) Última posição disponível em DANECEB.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL/BRUNEI*		2006	2007	2008	2009	2010
(US\$ mil - fob)						
Exportações		1.044	540	1.567	635	609
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		83,9%	-48,3%	190,2%	-59,5%	-4,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽²⁾		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações		15.706	127	82	1	309
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		-49981,3%	-99,2%	-35,4%	-98,8%	30800,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽²⁾		0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		96.750	667	1.649	636	918
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		2403,7%	-86,0%	147,2%	-61,4%	44,3%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽²⁾		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Comercial		-14.662	413	1.485	634	300

Elaborado pelo MRE/OPREIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MRE/SECEX/Brunei.

Os dados são apresentados nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país e não foram dados por espelho, portanto, os dados podem ser replicados pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

(2) Exclui China e Índia.

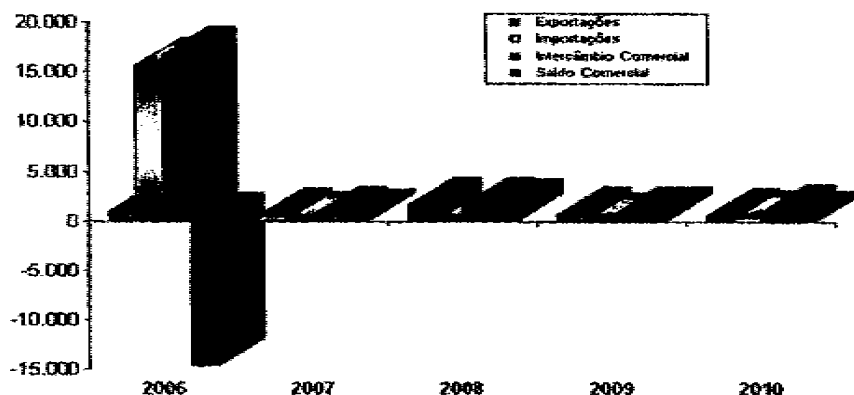
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BRUNEI ⁽¹⁾		2010	2011
(US\$ mil. febr)		(jan-ago)	(jan-ago)
Exportações		378	641
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		28,8%	43,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia ⁽²⁾		0,0%	0,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%
Importações		297	85
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		29600,0%	-81,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia ⁽²⁾		0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		675	556
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		131,2%	-11,7%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia ⁽²⁾		0,0%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%
Saldo Comercial		81	486

Elaborado pelo APEC/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/RECEITA-Mercado.

(1) As divergências observadas nos dados resultam da diferença das exportações brasileiras e das importações de Brunei e não necessariamente se refletem por erro de fonte estatística e condições diferentes metodológicas de apuração.

(2) Excluído Chile e México.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BRUNEI 2006 - 2010



Elaborado pelo APEC/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/RECEITA-Mercado.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BRUNEI		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil. febr)		no total	no total	no total	no total	no total	no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Calçados, botinas e artigos semelhantes e suas partes	20	1,3%	86	13,8%	274	45,9%	
Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos	0	0,0%	113	17,8%	162	27,4%	
Carnes e miudezas comestíveis	328	332,0%	332	52,3%	75	12,3%	
Alumínio e suas obras	30	1,5%	28	4,4%	33	5,4%	
Produtos farmacêuticos	46	2,9%	20	3,1%	39	4,6%	
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	58	3,6%	11	1,7%	23	3,6%	
Ferramentas, artigos de cutelaria, de metais comuns	2	0,1%	11	1,7%	5	0,8%	
Têxteis de malha	1.810	84,5%	0	0,0%	0	0,0%	
Subtotal	1.492	98,2%	693	95,0%	607	99,7%	
Diversos Produtos	75	4,8%	32	5,0%	2	0,3%	
TOTAL GERAL	1.567	100,0%	725	100,0%	609	100,0%	

Elaborado pelo APEC/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/RECEITA-Mercado.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os maiores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BRUNEI		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil. febr)			no total		no total		no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)							
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	21	26,6%	1	100,0%	308	99,0%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	31	37,8%	0	0,0%	3	1,0%	
Instrumentos e aparelhos de ótica e fotografia	25	30,5%	0	0,0%	0	0,0%	
Subtotal	77	93,9%	1	100,0%	309	100,0%	
Diversos Produtos	5	6,1%	0	0,0%	0	0,0%	
TOTAL GERAL	82	100,0%	1	100,0%	309	100,0%	

Elaborado pelo APEC/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/RECEITA-Mercado.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo como base os maiores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - BRUNEI		2010	%	2011	%
(US\$ mil - febr)		(jan-jun)	no total	(jan-jun)	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes		130	34,3%	173	32,0%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos		113	29,9%	139	25,8%
Carnes e miudezas, comestíveis		75	19,8%	92	17,0%
Alumínio e suas ligas		33	8,8%	27	5,0%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		0	0,0%	24	4,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose		0	0,0%	24	4,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		0	0,1%	20	3,8%
Produtos farmacêuticos		22	5,7%	18	3,3%
Subtotal		373	98,7%	517	95,6%
Demais Produtos		5	1,3%	24	4,4%
TOTAL GERAL		378	100,0%	541	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Máquinas, aparelhos e material elétricos, suas partes		296	99,7%	45	81,8%
Subtotal		296	99,7%	45	81,8%
Demais Produtos		1	0,3%	10	18,0%
TOTAL GERAL		297	100,0%	55	100,0%

Elaborado pelo APRECOM - Comissão de Intercâmbio Comercial, com base nos dados do BIC/CECEA/Mercosul.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo citados todos os produtos representados em pelo menos 0,1%.

Aviso nº 718 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Malásia, e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

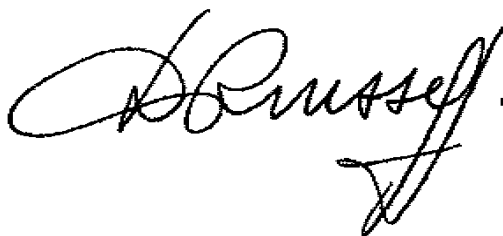
MENSAGEM
Nº 137, DE 2011
(nº 476/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Côte d'Ivoire.

Os méritos do Senhor Alfredo José Cavalcanti Jordão de Camargo que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de outubro 2011.



EM No 00476 MRE

Brasília, 29 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Côte d'Ivoire.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 476 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 29 de setembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Côte d'Ivoire.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO**

CPF.: 004.211.988-00

ID.: 8298 MRE

1957 Filho de José Antônio Correa Jordão de Camargo e Myrtes Cavalcanti Jordão de Camargo, nasce em 17 de março, em São Paulo/SP

Dados Acadêmicos:

1978 Ciência da Computação pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo
1981 Administração de Empresas na School of Business and Administration, Georgia State University/EUA
1992 CAD-IRBr
2003 CAE, IRBR, A Emergência do Poder Político Autóctone na Bolívia - Novo Paradigma Político e Implicações Diplomáticas para o Brasil

Cargos:

1983 Terceiro-Secretário
1987 Segundo-Secretário
1995 Primeiro-Secretário
2001 Conselheiro
2006 Ministro de Segunda Classe

Funções:

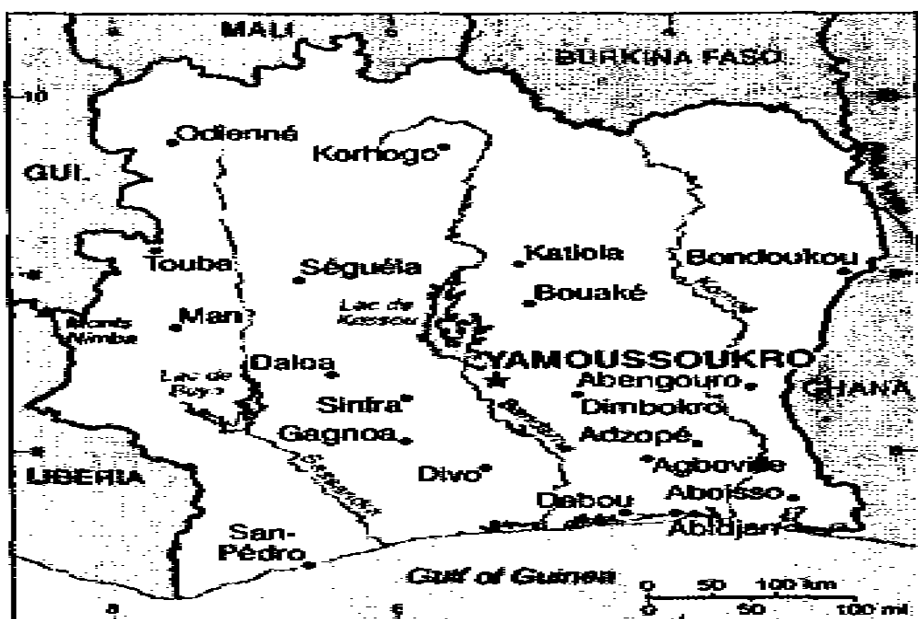
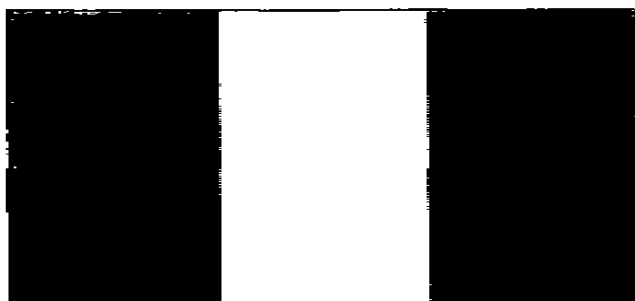
1982 CPCD - IRBr
198-85 Divisão da América Central e Setentrional, assistente
1985-86 Divisão da Associação Latino-Americana de Integração, assistente
1986-87 Divisão Econômica Latino-Americana, assistente
1987 Divisão de Energia e Recursos Minerais, assistente
1987-88 Embaixada em Paris, Terceiro e Segundo-Secretário
1988-90 Embaixada em Kinshasa, Encarregado de Negócios em missão transitória
1990-91 Embaixada em Abidjan, Encarregado de Negócios em missão transitória
1991-94 Embaixada em La Paz, Segundo-Secretário
1994-99 Embaixada em Windhoek, Segundo, Primeiro-Secretário, Conselheiro, comissionado e Encarregado de Negócios
1999-03 Divisão de Operações de Promoção Comercial, Assistente e Chefe, substituto
2003-06 Consulado na Cidade do Cabo, Cônsul
2006 Embaixada em La Paz, Conselheiro e Ministro-Conselheiro



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA III
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA I**

REPÚBLICA DE CÔTE D'IVOIRE



OSTENSIVO

Informação ao Senado Federal

Setembro de 2011

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS
PERFIS BIOGRÁFICOS
RELAÇÕES BILATERAIS
POLÍTICA INTERNA.....
POLÍTICA EXTERNA.....
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS.....
ANEXOS
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....
CRONOLOGIA HISTÓRICA.....
ATOS BILATERAIS.....
DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	República de Côte d'Ivoire (em 1985, o Governo ivoriano solicitou que se deixassem de usar formas traduzidas, como "Costa do Marfim", e que se passasse a usar exclusivamente a forma em língua francesa)
Capital:	Yamoussoukro (capital oficial) e Abidjã (sede do Governo)
Área:	322.462 km² (pouco menor que o Estado de Goiás)
População (estimativa 2010):	22 milhões de habitantes
Idiomas:	Francês (oficial) e cerca de 60 idiomas locais (principais: <i>dioula</i> , <i>baoulé</i> , <i>sénoufo</i> , <i>dan</i> e <i>agní</i>)
Principais religiões:	Islamismo (40%), cristianismo (30%), animismo (11,9%), sem religião (16,7%)
Sistema político:	República semipresidencialista
Chefe de Estado:	Presidente Alassane Ouattara
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Guillaume Kigbafori Soro
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Integração Africana:	Daniel Kablan Duncan
PIB (estimativa FMI, 2010):	US\$ 22,8 bilhões (nominal) US\$ 37 bilhões (PPP)
PIB per capita (estimativa FMI, 2010):	US\$ 1.036 (nominal) US\$ 1.680 (PPP)
IDH (2010)	0,397 (149º entre 169 países)
Unidade monetária:	Franco CFA Ocidental
Comunidade brasileira estimada:	113 pessoas (incluindo sete militares brasileiros participantes da ONUCI – Operação das Nações Unidas em Côte d'Ivoire)

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US\$ MIL F.O.B.)

Brasil - Côte d'Ivoire	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Intercâmbio	60.445	67.852	55.551	62.119	106.961	123.071	173.705	198.430	153.180
Exportações	35.875	26.358	40.983	44.424	72.160	60.407	73.700	117.956	95.890
Importações	24.570	41.494	14.568	17.695	34.801	62.664	100.005	80.474	57.290
Saldo Brasileiro	11.305	-15.136	26.415	26.729	37.359	-2.257	-26.305	37.482	38.600

Fonte: MDIC

PERFIS BIOGRÁFICOS

Presidente Alassane Ouattara
Chefe de Estado

Nascido em 1º de janeiro de 1942, em Dimbokro (Côte d'Ivoire), Alassane Ouattara graduou-se na Universidade de Drexel (Filadélfia, EUA). Obteve, adicionalmente, os títulos de mestre e doutor em economia pela Universidade da Pensilvânia.

Alassane Ouattara trabalhou em várias instituições financeiras internacionais, como o FMI e o Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO).

Em 1988, tornou-se Governador do BCEAO, cargo que ocuparia até 1990, quando foi indicado Primeiro-Ministro de Côte d'Ivoire. Nesse período, em decorrência do estado de saúde do Presidente Houphouët-Boigny, chegou a desempenhar também funções presidenciais.

Após a morte do Presidente Félix Houphouët-Boigny, que liderou a independência ivoriana e permaneceu no poder de 1960 a 1993, Alassane Ouattara travou breve disputa política com Henri Bédié, então líder do Parlamento, pela Presidência da República. Derrotado, foi destituído da função de Primeiro-Ministro e deixou o Partido Democrático de Côte d'Ivoire (PDCI) para tornar-se a principal liderança do partido Reunião dos Republicanos (RDP).

Em 28 de novembro de 2010, Alassane Ouattara venceu o segundo turno da eleição presidencial, cujos resultados não foram, contudo, reconhecidos por seu principal adversário, o ex-Presidente Laurent Gbagbo. Sua posse no cargo somente foi possível em 21 de maio de 2011, em grande medida como resultado da mobilização internacional a respeito do tema.

Guillaume Kigbabori Soro
Primeiro-Ministro

Nascido em Ferkessédougou, no extremo norte do país, em 8 de maio de 1972, Soro foi o principal líder do Movimento Patriótico de Côte d'Ivoire (MPCI), grupo rebelde responsável pela eclosão da Guerra Civil ivoriana.

Após a assinatura de acordo que colocou fim ao conflito, em janeiro de 2003, Soro aderiu ao Governo de Laurent Gbagbo, sendo nomeado Ministro das Comunicações. À frente das chamadas Forças Novas, grupo de oposição que congregava o MPCI e outros dois movimentos, retirou-se do Governo em setembro do mesmo ano, para retornar em agosto de 2004. Em dezembro de 2005, foi nomeado Ministro da Reconstrução e da Reintegração.

Um novo acordo de paz entre Gbagbo e as Forças Novas levou à indicação de Soro como Primeiro-Ministro, em 4 de abril de 2007. O líder dos rebeldes permaneceu como Chefe de Governo de Gbagbo até o início da controvérsia sobre os resultados das eleições presidenciais.

Próximo a Alassane Ouattara, foi nomeado, em dezembro de 2010, Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa.

Daniel Kablan Duncan
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Integração Africana

Nascido em 1943, em Ouellé, cidade localizada no centro-oeste do país, Kablan Duncan foi Ministro das Finanças do gabinete liderado por Alassane Ouattara no início dos anos 1990. Tornou-se Primeiro-Ministro em 11 de dezembro de 1993, quando da morte do então Presidente Félix Houphouët-Boigny e da consequente saída de Ouattara da liderança do governo.

Uma das lideranças do Partido Democrático de Côte d'Ivoire (PDCI), permaneceu no cargo de Primeiro-Ministro até o golpe de 24 de dezembro de 1999. Exilou-se na França até o ano seguinte, quando voltou a Côte d'Ivoire. Assumiu o cargo que hoje ocupa em 1º de junho de 2011.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil reconheceu a independência de Côte d'Ivoire em 13 de agosto de 1960 – à época, sob o nome de “República da Costa do Marfim”; posteriormente, o Governo ivoriano solicitaria que os demais Estados e a ONU deixassem de usar formas traduzidas do nome do país e passassem a utilizar, exclusivamente, a forma em língua francesa.

A Embaixada brasileira em Abidjã foi aberta em abril de 1969. Em março de 1971, Côte d'Ivoire abriu Embaixada residente em Brasília.

A partir de então, desenvolveu-se relacionamento bilateral denso, com visitas a Abidjã dos Chanceleres Mario Gibson Barboza, em outubro de 1972, Antônio Francisco Azeredo da Silveira, em junho de 1975, e Ramiro Saraiva Guerreiro, em março de 1983. Da parte ivoriana, visitaram o Brasil os Ministros dos Negócios Estrangeiros Arsene Assoua Usher, em novembro de 1973, e Simeon Ake, em maio de 1987.

Não obstante, a crise econômica que afetou ambos os países na década de 1980 e a deflagração de conflitos militares no país africano levaram a um relativo retrocesso nas relações bilaterais, especialmente em seu caráter comercial.

A despeito desse retrocesso, as relações bilaterais permaneceram relevantes. O Brasil participou como observador, entre 2008 e 2010, das reuniões do Comitê de Avaliação e Acompanhamento do Acordo Político de Uagadugu – firmado em 2007 por Laurent Gbagbo e Guillaume Soro, na capital de Burkina Faso, com vistas a pôr um fim ao conflito.

Tem-se registrado expressivo incremento no comércio e na cooperação bilaterais. Na última década, observou-se crescimento significativo do intercâmbio bilateral, superior a 100%. Houve, adicionalmente, tentativas de intensificar a cooperação técnica, principalmente na área agrícola – a esse respeito, cumpre destacar a participação do Ministro da Agricultura ivoriano, Mamadou Sangafowa Coulibaly, no “Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural”, realizado em Brasília, em maio de 2010.

O Brasil e a crise eleitoral ivoriana (2010-2011)

Ao longo da crise eleitoral ivoriana, em 2010 – tratada na seção “Política Interna”, a seguir –, o Brasil manifestou preocupação com a violência decorrente do impasse eleitoral e condenou os ataques perpetrados contra a população civil e contra a missão das Nações Unidas no país (a ONUCI – “Operação das Nações Unidas em Côte d'Ivoire”). O Governo brasileiro também defendeu que todas as decisões adotadas pelo Conselho de Segurança da ONU contribuíssem para uma solução pacífica e política e apoiassem os esforços de mediação realizados pela União Africana (UA) e pela Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Na visão brasileira, era importante perseverar na via do diálogo e da negociação, com vistas a conciliar, por um lado, o respeito à democracia em Côte d'Ivoire e, por outro, a estabilidade e a segurança no país e em seu entorno regional.

O governo brasileiro apoiou, ainda, a atuação do Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas e da ONUCI na execução do mandato que lhes fora concedido pelo Conselho de Segurança. Insistiu em que a Missão da ONU, se obrigada a recorrer a força para assegurar a proteção de civis, o fizesse sempre com a máxima cautela e absoluta imparcialidade, de forma a evitar tornar-se ou ser vista como parte do conflito.

Cooperação técnica

Em 1972, foi assinado o “Acordo de Cooperação Técnica e Científica”, em vigor desde 6 de novembro de 1973. Em decorrência das crises políticas ivorianas, no entanto, muito pouco foi feito em termos de execução de projetos.

Em setembro de 2010, em resposta à manifestação de interesse do Governo ivoriano em receber cooperação técnica na área agropecuária, a EMBRAPA realizou missão com vistas a especificar as demandas do país africano. O relatório da EMBRAPA identificou as seguintes áreas: tecnologia agrícola em produção de sementes; rizicultura e pecuária de corte e de leite.

À luz das recomendações da EMBRAPA, o próximo passo seria o envio de missões de identificação de projetos em cada uma dessas áreas, adiada em decorrência da instabilidade política em Côte d’Ivoire. O Brasil aguarda posicionamento do Governo do país africano sobre a oportunidade de serem retomadas aquelas iniciativas.

Côte d’Ivoire foi incluída, juntamente com Ruanda, Quênia, Zimbábue e Gana, no Programa de Cooperação Brasil-FAO para países da África, lançado em fevereiro de 2011. O objetivo do Programa é o de prover bases para que se alcance o direito à alimentação nutritiva e adequada nos países contemplados, por meio da promoção e do consumo de alimentos produzidos localmente. Sua duração prevista é de três anos e o orçamento é de cerca de US\$ 2 milhões.

Comércio e investimentos bilaterais

Apesar do quase permanente estado de crise política em Côte d’Ivoire ao longo da década passada, o intercâmbio comercial mais que dobrou entre 2002 e 2010, chegando ao patamar de US\$ 153 milhões nesse último ano. A pauta exportadora do Brasil é composta principalmente por açúcar, fios-máquina e derivados bovinos, enquanto o cacau é responsável, sozinho, por mais de 80% das exportações ivorianas. Contrariando o padrão de comércio com os países da África Ocidental, nota-se relativo equilíbrio no intercâmbio bilateral: não se verificam reiterados ou crescentes superávits em favor de qualquer dos parceiros.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Segundo informações do Ministério da Fazenda, em fevereiro de 2011, a dívida de Côte d’Ivoire com o Brasil totalizava US\$ 9,92 milhões, sendo US\$ 5,58 milhões pelo principal, US\$ 3,07 milhões por juros contratuais e US\$ 1,26 milhão de juros por mora.

Côte d’Ivoire integra a “Iniciativa para Países Pobres e Altamente Endividados” (HIPC) e, como tal, tem recebido perdão substancial da dívida soberana pela comunidade financeira internacional. Nesse contexto, em agosto de 2000, amparado por resolução do Senado Federal, o Poder Executivo concedeu a remissão de aproximadamente US\$ 28 milhões do estoque da dívida, consoante a Ata de Entendimentos assinada em abril de 1998 no Clube de Paris.

As dificuldades políticas experimentadas pelo país no último ano fizeram que Côte d’Ivoire se distanciasse da comunidade financeira internacional. O Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional congelaram suas linhas de financiamento concessionais, e o país interrompeu o pagamento de juros referentes a títulos da dívida renegociada com os bancos privados do Clube de Londres.

Assuntos Consulares

Em março de 2011, quando da escalada da violência no país, a comunidade brasileira em Côte d'Ivoire era composta de 113 pessoas, número que incluía os sete militares brasileiros da ONUCI. Muitos desses brasileiros são binacionais, detendo também a nacionalidade libanesa – há, com efeito, uma grande comunidade de origem libanesa em Côte d'Ivoire. Não há consulados honorários no país e a Embaixada em Abidjã tem jurisdição consular sobre todo território ivoriano.

POLÍTICA INTERNA

A recente crise eleitoral em Côte d'Ivoire, que teve ampla repercussão na imprensa internacional, deve ser compreendida à luz do longo histórico de confrontações políticas que tem marcado a política do país desde a morte, em 1993, do primeiro – e até então único – presidente do país, Félix Houphouët-Boigny. Os atores políticos que passaram a disputar o poder são, desde então, essencialmente os mesmos.

Além da disputa pelo poder, dois outros fatores contribuem para intensificar a tensão que caracteriza o cenário político do país.

O primeiro é a permanência das rivalidades étnicas e regionais, que opõem a região sul, animista e cristã, à região norte do país, de maioria muçulmana. Essas rivalidades são acirradas pela volumosa imigração de nacionais dos países vizinhos: estima-se que quase um terço da população do país seja estrangeira.

O segundo, a permanência, após a independência, de forte presença francesa na ex-colônia. Não deve ser desconsiderado, portanto, o peso da atuação francesa, direcionada para a preservação dos laços especiais de natureza política e econômica construídos no período pós-independência, e a oposição a essa proximidade com a antiga metrópole por parte de setores significativos da sociedade ivoriana.

Após a morte do Presidente Houphouët-Boigny, em 1993, Henri Bédié, líder da Assembleia Nacional, e Alassane Ouattara, então Primeiro-Ministro – ambos vinculados ao falecido mandatário e ao Partido Democrático de Côte d'Ivoire (PDCI) – passaram a disputar o poder. Henri Bédié, ancorado em interpretação xenofóbica do conceito de “*ivoirité*” – originalmente, termo referente ao vínculo cultural existente entre todos os habitantes de Côte d'Ivoire –, logrou alijar Alassane Ouattara da disputa eleitoral de 1995, invocando o fato de o pai de Ouattara ser nascido em Burkina Faso. A medida contribuiu fortemente para a vitória de Bédié, uma vez que promoveu também a retirada de campanha do líder nacionalista Laurent Gbagbo.

Em 1999, após a aprovação de emendas constitucionais que fortaleciam o poder presidencial, Henri Bédié foi deposto, sendo instalada no poder uma junta, intitulada Comitê Nacional de Salvação Pública – *Comité National de Salut Public* (CNSP) – que indicou o General Robert Guéï para a Presidência.

Realizaram-se eleições presidenciais no ano seguinte, vencidas por Laurent Gbagbo, empossado pelo Conselho Constitucional em 26 de outubro de 2000.

Ao longo da década de 2000, o país viveu momentos alternados de escalada do conflito armado e de relativa estabilidade, decorrentes da formação de governos de união nacional, resultantes de acordos patrocinados pela França ou por países africanos (caso do Acordo Político de Uagadugu, 2007). Em 2002, militares rebeldes patrocinaram novo golpe e passaram a controlar a região norte do país, origem dos conflitos que desaguiaram na crise eleitoral de 2010.

Com efeito, os dramáticos acontecimentos do final de 2010 e início de 2011 tiveram início após a realização do segundo turno das eleições presidenciais, em 28 de novembro, em que concorreram o então Presidente Laurent Gbagbo (FPI) e Alassane Ouattara (RDR). A Comissão Eleitoral Independente (CEI), órgão responsável pelo processo eleitoral no país, declarou vitorioso Ouattara, com 54% dos votos; o Conselho Constitucional do país, no entanto, ao julgar procedentes recursos que alegavam irregularidades na votação em distritos no norte do país, controlado pelos rebeldes, anulou grande parte dos votos registrados nessa região (cerca de 600 mil), declarando a vitória de Gbagbo, com 51% dos votos. O Representante Especial do Secretário-Geral da ONU (RESGNU), Choi Young-jin, enviado – por determinação da Resolução 1765 do Conselho de Segurança – para observar e avaliar os dois turnos da eleição presidencial (outubro e novembro de 2010), certificou a declaração da vitória de Ouattara, anunciada pela CEI.

A partir de dezembro de 2010, sucederam-se missões internacionais de mediação da crise. A Organização das Nações Unidas (ONU), a Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a União Africana (UA) consolidaram posicionamento favorável à lisura do processo eleitoral – e, portanto, ao reconhecimento da vitória de Ouattara.

No contexto de reunião de cúpula realizada em 30 e 31 de janeiro de 2011, o Conselho de Paz e Segurança da União Africana emitiu comunicado de reafirmação do reconhecimento de Ouattara como Presidente eleito de Côte d'Ivoire e de estabelecimento de Painel de Alto Nível, formado por África do Sul, Burkina Faso, Chade, Mauritânia e Tanzânia, para a resolução da crise em condições que preservassem a paz e a democracia.

No dia 10 de março, o Conselho de Paz e Segurança da União Africana acatou as sugestões apresentadas pelo Painel de Alto Nível, o qual deliberou que Gbagbo deveria renunciar, reconhecendo-se Ouattara como Presidente legítimo e recomendando a formação de governo de união nacional. Decidiu-se, igualmente, pela indicação representante de alto nível da União Africana para servir de mediador entre as partes.

No dia 28 de março, as chamadas Forças Republicanas (antigas Forças Novas), leais a Ouattara e que dominavam o norte do país desde 2002, iniciaram ofensiva militar em direção à região sul, até entrarem em Abidjã, onde enfrentaram forte resistência dos aliados de Gbagbo.

No dia 30 de março, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adotou a Resolução 1975, que fortaleceu o mandato da ONUCI e a autorizou a utilizar “todos os meios necessários” para proteger a população civil. Gbagbo refugiou-se no palácio presidencial e foi rendido, em 11 de abril, por tropas de Ouattara e da ONUCI. Após permanecer dois dias preso no Hotel do Golf, em Abidjã, foi transferido para uma residência vigiada localizada na cidade de Korhogo, no norte do país.

Tendo por fundamento a decisão da União Africana, o Conselho Constitucional ivoriano reviu sua decisão inicial e proclamou, no dia 5 de maio, Alassane Ouattara vencedor do pleito presidencial. A cerimônia de posse ocorreu no dia 21 de maio, com grande presença de Chefes de Estado africanos e a participação do Presidente da França, Nicolas Sarkozy, e do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon. O Brasil foi representado pelo Subsecretário-Geral Político III do Itamaraty, Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto.

A estabilização política de Côte d'Ivoire permanece incerta e tem sido afetada por recente polarização entre os partidários de Gbagbo e de Ouattara. A indefinição do destino de Gbagbo e de seus aliados no novo ambiente institucional e a necessidade de integrar as forças rebeldes do norte do país ao exército ivoriano regular são algumas das questões que terão que ser superadas nesse processo de estabilização.

POLÍTICA EXTERNA

São três os principais eixos da política externa da Côte d'Ivoire possui: as relações com as potências ocidentais; as relações com os países vizinhos e com o continente africano como um todo; e a atuação protagônica nas organizações internacionais de produtos de base ligadas ao café e ao cacau.

Desde a independência, obtida em 1960, a Côte d'Ivoire tem enfatizado o adensamento de suas relações com os países ocidentais, embora as relações com a França permaneçam prioritárias: o país é o maior doador de ajuda financeira à Côte d'Ivoire, além de ser um de seus principais fornecedores comerciais do país. Novas parcerias internacionais têm sido estimuladas, sobretudo com os EUA, Canadá, África do Sul, Europa Ocidental e China. Empresas desses países têm aumentado sua presença na Côte d'Ivoire.

No que se refere às relações com o continente africano, a Côte d'Ivoire, ao longo de sua história como país independente, tem procurado manter posição construtiva no plano continental. Destaca-se a participação do país em diversas organizações africanas, como a UA (União Africana) e a CEDEAO (Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental).

No contexto sub-regional, a estabilidade no relacionamento com os demais países da África Ocidental é vista como uma das condições para que o país prospere internamente. Há um claro esforço do novo governo em manter relações cordiais com os vizinhos.

Ressalte-se ainda que a Côte d'Ivoire, em decorrência do grande dinamismo econômico que experimentou nas décadas de 1960 e 1970, foi a grande fiadora da União Econômica e Monetária da África Ocidental - instituição regional que possui moeda única, anteriormente atrelada ao franco e, atualmente, ao euro.

A Côte d'Ivoire confere grande importância à participação em organizações econômicas internacionais. Por ser importante produtor de café e o maior produtor de cacau do mundo, o país atua ativamente em instituições como Organização Internacional do Café (OICAFÉ), e da Aliança dos Países Produtores de Cacau (COPAL) e, principalmente, da Organização Internacional do Cacau (OICACAU).

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Durante os anos 1960 e 1970, a economia ivoriana destacou-se como modelo de desenvolvimento para outros países africanos. Tendo por base forte intervenção estatal, estímulos à diversificação da produção agrícola (principalmente da agricultura exportadora) e atração de capital externo, Côte d'Ivoire experimentou altas taxas de crescimento econômico e tornou-se o principal produtor de cacau do mundo. Foi a época do "milagre" ivoriano.

O choque dos juros e a queda dos preços internacionais dos produtos básicos, contudo, tiveram impacto negativo sobre o desenvolvimento do país nos anos 1980. O crescimento econômico foi retomado por curto período na década seguinte, principalmente após a desvalorização cambial de 1994 e a adoção de medidas liberalizantes. A crise política, contudo, vem sendo uma das principais razões para um desempenho econômico modesto.

Entre 2000 e 2006, mesmo com a recuperação da economia mundial e com o aumento dos preços das "commodities", o crescimento econômico médio de Côte d'Ivoire foi negativo (-0,4 %), bem abaixo da taxa média apresentada pelo resto da UEMOA (4,1 %) e pela África subsaariana (4,9 %). Observou-se relativa melhora nos últimos anos em decorrência do avanço do processo de paz. Todavia, por causa da virtual paralisação da atividade econômica em 2011 – com o fechamento de bancos e a interrupção das exportações de cacau –, espera-se que os resultados do PIB, uma vez computados, sejam novamente negativos.

ANEXOS

Cronologia das relações bilaterais

1960 O Brasil reconhece a independência de Côte d'Ivoire, ainda denominada "República da Costa do Marfim";

1969 Abertura da Embaixada brasileira em Abidjã;

1971 Côte d'Ivoire abre Embaixada residente em Brasília;

1972 O Chanceler Mario Gibson Barboza visita Abidjã. Assinam-se os seguintes acordos: Acordo sobre Dispensa de Vistos em Passaportes Diplomáticos e Especiais; Acordo de Cooperação Técnica e Científica, Acordo Comercial e Acordo Cultural e Educacional. Todos os diplomas legais passaram a vigorar em 1973;

1973 Visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Côte d'Ivoire, Arsene Assoua Usher;

1975 O chanceler Antônio Francisco Azeredo da Silveira visita Côte d'Ivoire;

1983 O chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro visita Abidjã;

1987 O Ministro dos Negócios Estrangeiros de Côte d'Ivoire, Simeon Ake, visita o Brasil; assinatura do Protocolo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica. A crise econômica internacional acarreta a suspensão dos voos semanais da VARIG na rota Rio de Janeiro-Abidjã, bem como o fechamento dos escritórios de empresas brasileiras atuantes em Côte d'Ivoire, como a COTIA e o Grupo Pão de Açúcar;

1997 O Ministro do Ensino Técnico e da Formação Profissional de Côte d'Ivoire, Komena Rolland Zapka, visita o Brasil com o objetivo de conhecer o modelo brasileiro de formação profissional na área de ensino técnico; o Alto Comissário do Desenvolvimento Integrado da Região Oeste de Côte d'Ivoire, Tchere Seka, vem ao Brasil com a finalidade de conhecer a experiência brasileira nas áreas de mineração, desenvolvimento rural, criação de gado, habitações populares e planejamento urbano e agrícola em regiões semi-montanhas;

2001 Eric Victor Kahe, Ministro do Comércio de Côte d'Ivoire, vem ao Brasil para a 64ª Assembleia-Geral do Conselho de Ministros da Aliança dos Países Produtores de Cacau (COPAL), realizada em Ilhéus, Bahia. Brasil participa da V Reunião de Acompanhamento do Acordo Político de Uagadugu;

2010 O Ministro da Agricultura ivoriano, Mamadou Sangafowa Coulibaly, visita o Brasil no contexto do Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural. A EMBRAPA realiza missão em Côte d'Ivoire;

2011 O Brasil é representado na posse do Presidente Alassane Ouattara pelo Subsecretário-Geral Político III do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Cordeiro de Andrade Pinto.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1960 Independência de Côte d'Ivoire, em 7 de agosto;

1993 Morte de Felix Houphout-Boigny, Presidente de Côte d'Ivoire desde sua independência;

1994 Crise econômica em Côte d'Ivoire, com forte desvalorização cambial;

1999 Golpe de Estado em Côte d'Ivoire. O General Guéi convoca eleições para o ano seguinte;

2000 Laurent Gbagbo ganha as eleições Presidenciais em Côte d'Ivoire.

2001 Tentativa de Golpe de Estado em Côte d'Ivoire, mas o movimento é controlado pelo Presidente Gbagbo;

2002 Nova crise política e conflito armado em Côte d'Ivoire, após tentativa de golpe de Estado;

2003 A Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) envia cerca de mil e quinhentos soldados para ajudar na estabilidade do país africano;

2005 A Resolução 1633 do Conselho de Segurança das Nações Unidas concede poderes ao Primeiro-Ministro Charles Banny para tentar pacificar o país, mas a medida sofre oposição do Presidente Gbagbo;

2006 Em reação à Resolução 1721 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que concede mandato adicional de doze meses ao Primeiro-Ministro Banny, o Presidente Gbagbo mostra-se disposto a efetuar entendimentos diretos com as forças rebeldes;

2007 Com a intermediação do Presidente Compaoré, de Burkina Faso, o Presidente Gbagbo e o líder oposicionista, Guillaume Soro, assinam o Acordo de Uagadugu, com o propósito de pacificar o país e realizar novas eleições para Presidente. A data das eleições, contudo, vem sendo postergada desde 2008;

2010 Realização das eleições presidenciais. Início da crise política;

2011 Com intervenção de tropas da ONU e da França, Laurent Gbagbo é destituído do poder.

ATOS BILATERAIS

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Promulgação		Situação
			Decreto	Data	
Acordo de Cooperação Técnica e Científica	27/10/1972	06/11/1973	44	24/08/1973	Em vigor
Acordo Comercial	27/10/1972	06/11/1973	47	29/08/1973	Em vigor
Acordo Cultural e Educacional	27/10/1972	06/11/1973	44	24/08/1973	Em vigor
Tratado de Amizade e Cooperação	14/09/1979	11/04/1986	18	26/05/1981	Em vigor

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽²⁾
Exportações (fob)	8.138	8.046	9.858	10.306	10.045
Importações (cif)	5.816	6.673	7.901	7.004	7.911
Saldo comercial	2.322	1.373	1.957	3.302	2.134
Intercâmbio comercial	13.955	14.719	17.759	17.310	17.956

Elaborado pela MRCOPRIOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados de FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011.

(1) Os dados são trimestrais, necessariamente, com aqueles apresentados no Balança de Pagamentos em razão das diferentes modalidades de venda (fob e cif) e das diferentes metodologias de cálculo.

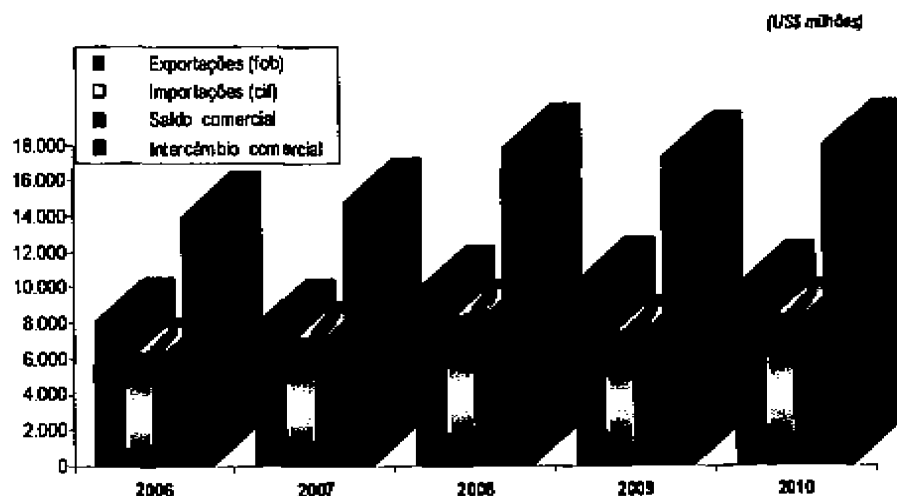
INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2006	2007	2008	2009	2010 ⁽¹⁾
População (em milhões habitantes)	19,7	20,1	20,6	21,1	21,8
Densidade demográfica (hab/Km²)	81,1	62,3	63,9	65,4	67,0
PIB a preços correntes (US\$ bilhões)	17,4	19,8	23,1	22,9	22,7
Crescimento real do PIB (%)	0,7	1,7	2,2	4,2	3,6
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%) ⁽²⁾	2,0	1,5	7,5	-1,6	4,5
Reservas internacionais (US\$ milhões) ⁽²⁾	1.798	2.519	2.253	3.267	3.397
Dívida externa total (US\$ bilhões)	12,7	13,8	12,5	11,2	11,2
Câmbio (CFAfr / US\$) ⁽²⁾	498,1	445,6	471,3	455,30	455,30

Elaborado pela MRCOPRIOC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economic Intelligence Unit, Country Report May 2011.

(1) Estimativa EIU.

(2) 2010, dados reais.

COMÉRCIO EXTERIOR DA COSTA DO MARFIM 2006 - 2010



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES:						
Estados Unidos	947	9,6%	803	7,8%	1.105	11,0%
Países Baixos	1.109	11,3%	1.435	13,9%	1.083	10,8%
Nigéria	625	6,3%	720	7,0%	766	7,6%
Alemanha	686	7,1%	742	7,2%	673	6,7%
França	1.371	13,9%	1.108	10,7%	668	6,6%
Gana	455	4,6%	573	5,6%	589	5,9%
Canadá	34	0,3%	143	1,4%	410	4,1%
Burkina Faso	418	4,2%	365	3,7%	396	3,9%
Itália	374	3,8%	331	3,2%	395	3,9%
Bélgica	0	0,0%	0	0,0%	329	3,3%
Mali	333	3,4%	267	2,6%	274	2,7%
Reino Unido	279	2,8%	284	2,8%	251	2,5%
Espanha	227	2,3%	190	1,8%	232	2,3%
Índia	187	1,9%	131	1,3%	156	1,5%
Senegal	168	1,7%	146	1,4%	150	1,5%
Malásia	60	0,6%	134	1,3%	138	1,4%
Polónia	95	1,0%	98	1,0%	127	1,3%
Camerão	47	0,5%	114	1,1%	117	1,2%
Argélia	106	1,1%	96	1,0%	104	1,0%
China	47	0,5%	56	0,5%	101	1,0%
Benin	102	1,0%	97	0,9%	100	1,0%
Brasil	92	0,9%	76	0,7%	57	0,6%
SUBTOTAL	7.772	78,8%	7.909	76,7%	8.219	81,8%
DEMAIS PAÍSES	2.086	21,2%	2.386	23,3%	1.826	18,2%
TOTAL GERAL	9.858	100,0%	10.308	100,0%	10.045	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011

Países listados em ordem decrescente, base como base do volume apresentado em 2009.

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - cif)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES:						
Nigéria	2.325	29,4%	1.453	20,7%	1.751	22,1%
França	1.004	12,7%	994	14,2%	1.067	13,5%
China	542	6,9%	503	7,2%	603	7,6%
Taiilândia	358	4,5%	357	5,1%	408	5,2%
Bélgica	0	0,0%	0	0,0%	241	3,0%
Países Baixos	155	2,0%	165	2,4%	213	2,7%
Estados Unidos	210	2,7%	228	3,3%	179	2,3%
Itália	161	2,0%	153	2,2%	158	2,0%
Espanha	193	2,4%	182	2,6%	158	2,0%
Venezuela	283	3,6%	126	1,8%	152	1,9%
Alemanha	225	2,8%	205	2,9%	150	1,9%
Vietnã	77	1,0%	145	2,1%	149	1,9%
Mauritânia	118	1,5%	116	1,7%	120	1,5%
Brasil	88	1,1%	68	1,0%	105	1,3%
África do Sul	89	1,1%	99	1,4%	102	1,3%
Coreia do Sul	110	1,4%	99	1,4%	102	1,3%
Suécia	37	0,5%	32	0,5%	92	1,2%
Indonésia	28	0,3%	31	0,4%	92	1,2%
Reino Unido	161	2,0%	102	1,5%	83	1,1%
Colômbia	87	1,1%	77	1,1%	79	1,0%
SUBTOTAL	6.249	79,1%	5.134	73,3%	6.004	75,9%
DEMAIS PAÍSES	1.652	20,9%	1.870	26,7%	1.907	24,1%
TOTAL GERAL	7.901	100,0%	7.004	100,0%	7.911	100,0%

Elaborado pelo MRE/DFP/DC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do FMI - Direction of Trade Statistics, May 2011

Países listados em ordem decrescente, base como base do volume apresentado em 2009.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2 0 0 9 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Cacau e suas preparações	3.724	53,5%	
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	3.019	43,4%	
Borracha e suas obras	347	5,0%	
Embarcações e estruturas flutuantes	339	4,9%	
Frutas; cascas de cítricos e de melões	322	4,6%	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	218	3,1%	
Subtotal	7.969	77,5%	
Demais Produtos	2.311	22,5%	
Total Geral	10.280	100,0%	
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	1.740	25,0%	
Cereais	735	10,6%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	612	8,8%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	449	6,4%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	384	5,5%	
Peixes e crustáceos, moluscos	358	5,1%	
Plásticos e suas obras	283	4,1%	
Produtos farmacêuticos	249	3,6%	
Ferro fundido, ferro e aço	160	2,3%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	156	2,2%	
Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	137	2,0%	
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	132	1,9%	
Produtos químicos orgânicos	96	1,4%	
Produtos diversos das indústrias químicas	91	1,3%	
Subtotal	5.583	80,2%	
Demais Produtos	1.377	19,8%	
Total Geral	6.960	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/TradeMap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 17/05/2011.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COSTA DO MARFIM ⁽¹⁾ (US\$ mil - Feb)		2006	2007	2008	2009	2010
Exportações		72.160	60.407	73.760	117.956	95.889
Variação em relação ao ano anterior		62,4%	-16,3%	22,0%	60,0%	-18,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a África		1,0%	0,7%	0,7%	1,4%	1,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Importações		34.801	62.664	100.012	86.474	57.289
Variação em relação ao ano anterior		96,7%	80,1%	59,6%	-19,5%	-28,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras da África		0,4%	0,6%	0,6%	1,0%	0,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Intercâmbio comercial		106.961	123.071	173.772	198.430	153.178
Variação em relação ao ano anterior		72,2%	15,1%	41,1%	14,2%	-22,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro com a África		0,7%	0,6%	0,7%	1,2%	0,7%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Saldo comercial		37.359	-2.257	-26.252	37.482	38.600

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SEC/COMEX/BR.

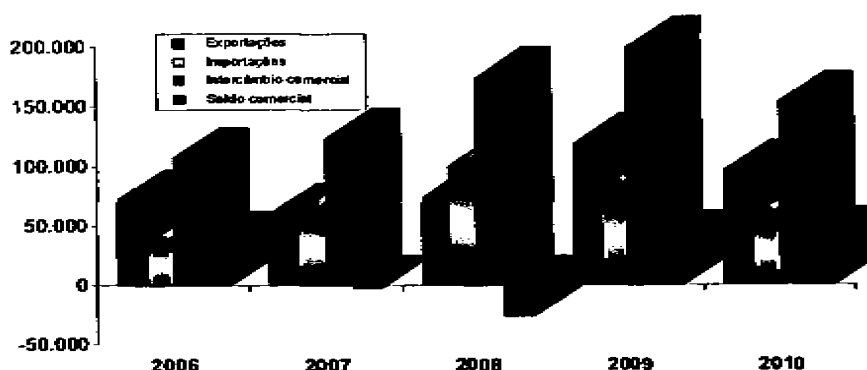
(1) As divergências observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país, a elas corresponderiam, nos seguintes pontos, aos dados estatísticos e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COSTA DO MARFIM (US\$ mil, Feb)		2010 (Jan-abril)	2011 (Jan-abril)
Exportações		17.328	12.628
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		-39,0%	-27,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para a Ásia		0,7%	0,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras		0,0%	0,0%
Importações		48.540	34.155
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		38,9%	-29,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras da Ásia		1,3%	0,7%
Part. (%) no total das importações brasileiras		0,1%	0,1%
Intercâmbio comercial		65.868	46.783
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior		3,9%	-29,0%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-Ásia		1,1%	0,6%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro		0,1%	0,0%
Balança comercial		-31.212	-21.527

Elaborado pelo MRE/DFR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SEC/COMEX/BR.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COSTA DO MARFIM **2006 - 2010**

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPR/DOC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Bornes.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COSTA DO MARFIM (US\$ mil - feb)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Alúminio e produtos de refinaria	96.578	22,5%	73.598	62,4%	58.881	61,4%
Plásticos e suas obras	15.893	20,5%	8.764	8,3%	10.581	11,1%
Ferro fundido, ferro e aço	12.636	17,1%	8.841	7,3%	5.938	6,2%
Carnes e miudezas, comestíveis	7.961	10,7%	6.245	5,3%	5.589	5,8%
Veículos automotores, tratores, ciclos	2.086	2,8%	1.084	1,7%	1.695	1,8%
Produtos químicos orgânicos	1.515	2,1%	447	0,4%	1.846	1,7%
Outros	2.647	3,5%	3.283	2,8%	1.535	1,6%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	1.367	1,8%	2.205	1,9%	1.490	1,5%
Subtotal	58.764	81,1%	106.168	90,0%	87.368	91,1%
Demais Produtos	13.936	18,9%	11.798	10,0%	8.523	8,9%
TOTAL GERAL	72.700	100,0%	117.966	100,0%	95.891	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DOC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Bornes.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, considerando todos os setores exportados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COSTA DO MARFIM (US\$ mil - feb)	2008	% no total	2009	% no total	2010	% no total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Cacau e suas preparações	85.891	85,9%	73.015	80,7%	46.398	81,8%
Borracha e suas obras	8.283	8,3%	6.228	7,7%	18.998	19,7%
Produtos químicos inorgânicos isotópicos	0	0,0%	0	0,0%	102	0,2%
Subtotal	94.173	84,2%	79.243	86,5%	65.498	89,8%
Demais Produtos	8.829	8,8%	1.230	1,5%	108	0,2%
TOTAL GERAL	103.002	100,0%	80.474	100,0%	65.606	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DOC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Bornes.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, considerando todos os setores importados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - COSTA DO MARFIM (US\$ mil - feb)	2010 (jan-mar)	% no total	2011 (jan-mar)	% no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Alúminio e produtos de refinaria	5.159	29,8%	3.698	29,3%
Ferro fundido, ferro e aço	2.222	12,8%	2.423	19,2%
Produtos químicos orgânicos	1.585	9,1%	1.789	14,2%
Carnes e miudezas, comestíveis	1.766	10,2%	1.414	11,2%
Plásticos e suas obras	2.571	14,8%	1.350	10,7%
Subtotal	13.302	78,8%	10.675	84,5%
Demais Produtos	4.026	23,2%	1.953	15,5%
TOTAL GERAL	17.328	100,0%	12.628	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Cacau e suas preparações	30.638	63,1%	4.085	12,0%
Borracha e suas obras	3.371	6,9%	2.351	6,9%
Subtotal	34.009	70,1%	6.436	18,8%
Demais Produtos	14.531	29,9%	27.719	81,2%
TOTAL GERAL	48.540	100,0%	34.155	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DOC - Divisão de Informação Comercial com base em dados do MDIC/SECEX/Bornes.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo o primeiro o setor importado e o primeiro exportado em jan-mar/2011.

Aviso nº 719 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal**

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ALFREDO JOSÉ CAVALCANTI JORDÃO DE CAMARGO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Côte d'Ivoire.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 138, DE 2011
(nº 477/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia, e, cumulativamente, junto à República de Kiribati, a Tuvalu e ao Estado Independente da Samoa.

Os méritos do Senhor Eduardo Ricardo Gradilone Neto que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



EM No 00481 MRE

Brasília, 30 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia, e, cumulativamente, junto à República de Kiribati, a Tuvalu e ao Estado Independente da Samoa.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

EM Nº 481/DP/AFEPA/G-MRE/APES

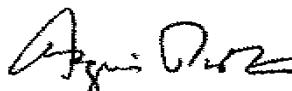
Brasília, 30 de setembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia, e, cumulativamente, junto à República de Kiribati, a Tuvalu e ao Estado Independente da Samoa.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO

CPF.: 811.870.848-91

ID.: 7535 MRE

1951 Filho de Victório Gradilone Sobrinho e Itália Rossi Gradilone, nasce em 10 de janeiro em São Paulo/SP

Dados Acadêmicos:

1974 Comunicação Social, Jornalismo, pela Fundação Armando Álvares Penteado/SP

1974 Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

1978 CPCD - IRBr

1982 CAD - IRBr

1983 Mestrado em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese "O Serviço Civil Brasileiro".

1998 CAE - IRBr, Modelos de relações internacionais e sua contribuição para a formulação da política externa e para o tratamento da informação diplomática no Itamaraty

Cargos:

1979 Terceiro-Secretário

1981 Segundo-Secretário

1987 Primeiro-Secretário, por merecimento

1994 Conselheiro, por merecimento

1999 Ministro de Segunda Classe

2008 Ministro de Primeira Classe

Funções:

1979-83 Divisão do Pessoal, Serviço de Classificação de Cargos e Salários, Chefe

1983-87 Embaixada em Washington, Segundo-Secretário

1987-89 Embaixada em Bogotá, Segundo e Primeiro-Secretário

1989-91 Embaixada em Paramaribo, Primeiro Secretário, Conselheiro, comissionado e Encarregado de Negócios

1991-92 Departamento das Américas, Coordenador-Executivo, substituto

1992-94 Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos, Assessor

1994-97 Embaixada em Londres, Conselheiro

1997-2001 Embaixada em Tóquio, Conselheiro e Ministro-Conselheiro

2001-06 Embaixada no Vaticano, Ministro-Conselheiro

2006-07 Subsecretaria-Geral da América do Sul, Assessor Técnico

2007 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, Chefe de Gabinete

2007-10 Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior, Diretor

2010 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, Subsecretário-Geral

Publicações:

1977 Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão de Empresas, in Revista do III Encontro de Advogados do Sistema Telebrás, DCU-654, Brasília, DF

2008 Uma política governamental para as comunidades brasileiras no exterior, in I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior - Brasileiros no Mundo, FUNAG, Brasília, 2009

2009 A Parceria MRE-MPS em apoio aos brasileiros no exterior, in Atuação Governamental e Políticas Internacionais de Previdência Social, Coleção Previdência Social, vol. 32, 1a. edição 2009

2011 A importância política dos assuntos consulares e migratórios e o papel fundamental das Chancelarias para o seu adequado encaminhamento. Funag, IX Curso para Diplomatas Sul-Americanos. Textos Acadêmicos, 2011

Condecorações:

1979 Prêmio Rio Branco, Medalha de Prata, IRBr

1984 Medalha Santos Dumont, Brasil

1994 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial

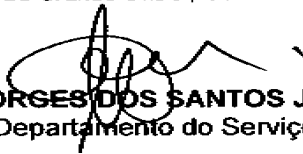
2004 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador

2006 Condecoração Pro Merito Melitensi da Ordem Soberana e Militar de Malta, Malta, Grande Oficial

2006 Ordem Pontifícia de São Gregório Magno, Vaticano, Comendador

2009 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

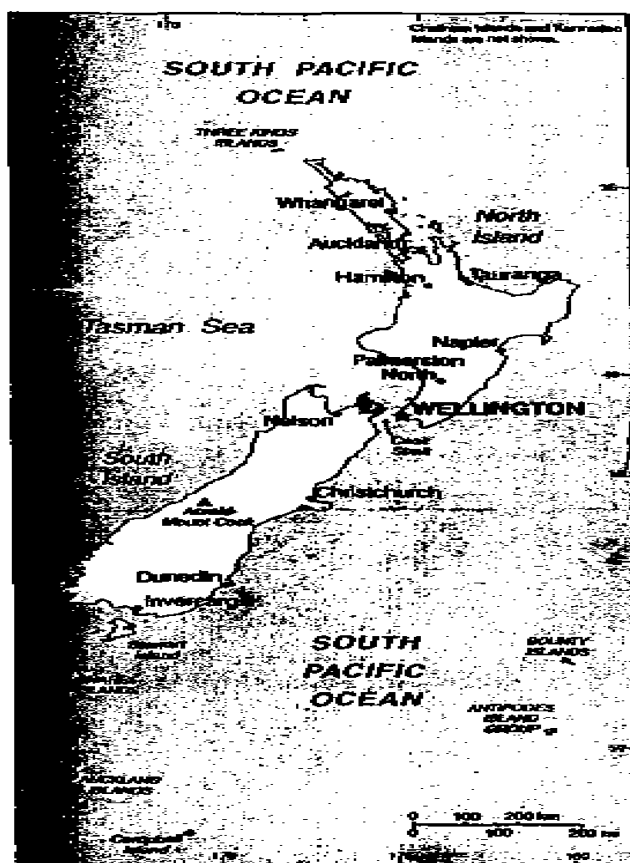
2010 Ordem do Mérito Anhanguera, grau Grande Oficial, Governo de Goiás



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA CENTRAL, MERIDIONAL E OCEANIA
DIVISÃO DA OCEANIA

NOVA ZELÂNDIA



OSTENSIVO

Informações para o Senado Federal
Setembro de 2011

DADOS BÁSICOS

CAPITAL	Wellington
MAIORES CIDADES (Censo 2006)	Auckland (1,3 milhão), Wellington (449 mil), Christchurch (348 mil).
ÁREA	267.710 km ²
POPULAÇÃO (2009)	4.315.800 habitantes
IDIOMAS	Inglês e maori (oficiais)
GRUPOS ÉTNICOS (Censo 2001)	Europeus (69,8%); maoris (7,9%); asiáticos (5,7%)
PRINCIPAIS RELIGIÕES (Censo 2001)	Cristianismo 53,5% (anglicanos 14,9%, católicos 12,4%, presbiterianos 10,9%, metodistas 2,9%), outras religiões (11,8%), não religiosos (34,7%),
REGIME DE GOVERNO	Monarquia parlamentarista
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral Jerry Mateparae
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro John Key
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Murray McCully
MINISTRO DO COMÉRCIO EXTERIOR	Tim Groser
EMBAIXADOR NO BRASIL	Mark Trainor
PIB (2010)	US\$ 140,3 bilhões
PIB <i>per capita</i> (BM) (2010)	US\$ 31,90 mil
PIB PPP (BM) (2010)	US\$ 121,6 bilhões
PIB <i>per capita</i> PPP (BM) (2010)	US\$ 27,64 mil
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar neozelandês
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA	7.417 brasileiros residentes (2010)

COMÉRCIO BILATERAL – (US\$ milhares F.O.B) – Fonte: MDIC

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Brasil									
Exportações	59	79,2	84,5	83,8	100,7	158,8	91,9	91,1	95
Importações	36,3	51,5	54,6	56,3	72,1	81,1	39,8	46,1	65,9
Saldo	22,7	27,7	29,9	27,5	28,6	77,7	52,1	45	29,1
Por setor	13,6	23,8	24,7	28,8	43,5	3,6	-12,3	1,1	36,8

ÍNDICE

DADOS BÁSICOS

PERFIS BIOGRÁFICOS

JERRY MATEPARAE.....

JOHN KEY

MURRAY MCCULLY.....

RELAÇÕES BILATERAIS

Visitas de Alto Nível

Comércio bilateral.....

Investimentos

Promoção comercial.....

Serviços Aéreos.....

Ciência e Tecnologia.....

Meio Ambiente.....

Turismo.....

Educação

OMC e Grupo de Cairns

Mercosul- Austrália-Nova Zelândia.....

FOCALAL.....

Desarmamento e Não-Proliferação.....

POLÍTICA INTERNA.....

Governo John Key

POLÍTICA EXTERNA.....

Principais parceiros

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS.....

Economia.....

Comércio Exterior.....

Investimentos

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS-COMERCIAIS..

ACORDOS BILATERAIS

PERFIS BIOGRÁFICOS

JERRY MATEPARAE

Governador-Geral

Nasceu em novembro de 1974 em Wanganui, Nova Zelândia, e alistou-se no Exército neozelandês em junho de 1972. Tornou-se chefe do Exército em fevereiro de 2002. Em 1º de maio seguinte, foi promovido a Tenente-General e nomeado Chefe da “Defence Force” (equivalente a Ministério da Defesa).

Assumiu o cargo de Governador-Geral em 31 de março de 2011. É, desde então, o Chefe de Estado da Nova Zelândia e o Representante da Rainha no país. Mateparae é o primeiro ex-militar e o primeiro neozelandês de ascendência maori a ocupar o cargo de Governador-Geral do país.

O General é casado e tem cinco filhos.

JOHN KEY

Primeiro-Ministro

John Key nasceu em Auckland, Nova Zelândia, em 9 de agosto de 1961. Graduou-se em economia e comércio pela Universidade de Canterbury (Nova Zelândia) e especializou-se em administração pela Universidade de Harvard (Reino Unido).

Iniciou sua carreira na área de investimentos. Trabalhou como executivo nas filiais do banco de investimentos norte-americano Merrill Lynch, em Cingapura, Londres e Sydney. Em 1999, foi convidado a compor o Comitê de Câmbio do Banco Central de Nova York.

Retornou à Nova Zelândia em 2001 para seguir carreira política pelo Partido Nacional. Foi eleito líder do partido em novembro de 2006 e, posteriormente, líder da oposição no Parlamento. Venceu as eleições gerais para Primeiro-Ministro em novembro de 2008.

MURRAY MCCULLY

Ministro das Relações Exteriores

Murray McCully nasceu em Whangarei, Nova Zelândia, em 19 de fevereiro de 1953. Antes de ingressar no Parlamento, ao vencer as eleições gerais de 1987, seguiu carreira jurídica e foi executivo na iniciativa privada.

Desde 1991, foi titular, entre outros, dos Ministérios das Aduanas, da Habitação e da Previdência Social. Atualmente, além da pasta de Ministro das Relações Exteriores, acumula os cargos de Ministro dos Esportes e Ministro para a Copa do Mundo de Rugby (a qual terá lugar na Nova Zelândia, entre 9 de setembro e 23 de outubro de 2011).

RELAÇÕES BILATERAIS

O relacionamento bilateral se intensificou consideravelmente após a abertura da Embaixada do Brasil em Wellington, em 1997; em 1999, o Escritório Comercial da Nova Zelândia foi transferido de Santiago para São Paulo; em 2000, foi lançada a “Estratégia Latino-Americana” neozelandesa; e, em 2001, inaugurada a Embaixada da Nova Zelândia em Brasília.

Os dois países mantêm mecanismo bilateral de consultas políticas, criado em 20 de novembro de 2001. A 1ª e a 2ª reuniões realizaram-se em Wellington, em 13 e 14 de maio de 2002 e 14 de fevereiro de 2005, respectivamente. A 3ª Reunião teve lugar em Brasília, em 26 de outubro de 2006. A 4ª Reunião foi sediada em Wellington, em maio de 2008, e serviu para a discussão das principais áreas de intercâmbio e cooperação bilaterais, bem como para a troca de impressões sobre os diversos temas da agenda regional e multilateral. A 5ª Reunião foi sediada em Brasília, em 31 de março de 2011.

Visitas de Alto Nível

O então Ministro Celso Amorim foi o primeiro Ministro das Relações Exteriores brasileiro a visitar a Nova Zelândia, e o fez por duas vezes, em 1994 e 2008.

A então Primeira-Ministra Helen Clark visitou o Brasil em 2001, na primeira visita de um Chefe de Governo neozelandês ao País. Na ocasião, foi inaugurada a Embaixada da Nova Zelândia em Brasília e foram assinados três acordos bilaterais nas áreas de cooperação científica e tecnológica, criação do mecanismo de consultas políticas bilaterais e dispensa de vistos de turismo para cidadãos de ambos os países.

Visitaram o Brasil os seguintes chanceleres neozelandeses: Don McKinnon (1998), Phil Goff (2004), Winston Peters (2007) e Murray McCully (agosto de 2010).

Comércio bilateral

O comércio entre o Brasil e a Nova Zelândia apresenta franco potencial de crescimento. De 2002 a 2008, o intercâmbio comercial entre os dois países passou de US\$ 64,6 milhões para US\$ 158,8 milhões, um aumento de 145%. Em 2009, como consequência da crise financeira internacional, as trocas bilaterais diminuíram para US\$ 91,9 milhões e, em 2010, seguiram baixas, no valor de US\$ 91,1 milhões. Nos oito primeiros meses de 2011, o comércio bilateral apresentou recuperação, tendo subido para US\$ 95 milhões.

As exportações brasileiras para a Nova Zelândia passaram de US\$ 30,4 milhões, em 2002, para US\$ 81,1 milhões, em 2008 – um crescimento da ordem de

166%. Em 2009, o Brasil exportou US\$ 39,8 milhões e, em 2010, US\$ 46,1 milhões. Nos oito primeiros meses de 2011, as vendas brasileiras totalizaram US\$ 65,9 milhões, valor 139,3% superior ao mesmo período do ano anterior.

As importações brasileiras da Nova Zelândia passaram de US\$ 34,1 milhões, em 2002, para US\$ 77,7 milhões, em 2008, um crescimento de 127%. Em 2009, as importações alcançaram US\$ 52,1 milhões e, em 2010, US\$ 45 milhões. Nos oito primeiros meses de 2011, as compras brasileiras totalizaram US\$ 29,1 milhões, valor 6,3 % superior ao mesmo período do ano anterior

O Brasil tem apresentado saldo comercial favorável frente à Nova Zelândia no passado recente. Em 2007, o superávit alcançou o pico de US\$ 43,5 milhões. Somente em 2009 o Brasil teve déficit, que foi da ordem de US\$ 12,3 milhões. Em 2010, o resultado voltou a ser favorável ao Brasil em US\$ 1,4 milhão. Em 2011, o saldo acumulado em agosto é de US\$ 36,8 milhões.

É grande o potencial de crescimento e intensificação das relações comerciais entre os dois países: o Brasil exporta para a Nova Zelândia apenas 0,05% do valor total de suas exportações e importa apenas 0,02% do total de suas importações.

Investimentos

Um dos principais interesses do Brasil na Nova Zelândia – além de acesso ao mercado – é o de atrair investimentos para o País, seja em aplicações diretas, seja por meio de *joint-ventures* em áreas de notória especialização neozelandesa. Essas áreas estão concentradas sobretudo na agropecuária, incluindo melhoramento genético de rebanhos, processamento de alimentos, aperfeiçoamento de pastos, exploração florestal e projetos de horticultura.

Em 2003, a Fonterra – multinacional neozelandesa, responsável por aproximadamente 30% das exportações mundiais de laticínios – concretizou parceria com a Nestlé latino-americana (que tem sede em São Paulo) para a criação da *joint-venture* “Dairy Partners of the Americas”, tornando-se o maior investidor neozelandês na economia brasileira. Além da venda e exportação de sua produção local de laticínios, a empresa tem atraído outros investimentos na área (fazendas e fábricas de laticínios).

A empresa neozelandesa Rissington Breedline, do ramo de melhoramento genético, mantém *joint-venture* com o frigorífico brasileiro Marfrig; os resultados preliminares, de acordo com a Rissington, são bastante animadores e apontam para o sucesso comercial do empreendimento.

Em 1º de junho de 2010, a PETROBRAS assinou contrato com o Ministério da Energia e dos Recursos Minerais da Nova Zelândia para prospecção e exploração, por cinco anos, de área de 12.500 km² da Bacia de Raukumara, em águas profundas, situada a nordeste da Nova Zelândia. A Petrobras concluiu, em maio de 2011, prospecção sísmica bidimensional (2D), com a pesquisa de 3.305 km lineares. Os dados coletados serão analisados na empresa, no Rio de Janeiro, durante vários meses. Dessa análise dependerá a continuação das atividades da

Petrobras na Nova Zelândia. A expectativa, com base no mapeamento sísmico preliminar, é no sentido de descobrir tanto gás, quanto petróleo.

De acordo com o Banco Central do Brasil, o País recebeu, entre 2005 e 2010, US\$ 65,92 milhões em investimentos diretos provenientes da Nova Zelândia (US\$ 48,13 milhões, em 2005; US\$ 1,35 milhão, em 2006; US\$ 4,3 milhões, em 2007; US\$ 19,04 milhões, em 2008; US\$ 3,11 milhões, em 2009; em 2010 não foi registrado ingresso de volume significativo de investimentos neozelandeses.

Dentre os setores beneficiados por investimentos neozelandeses destacam-se: fabricação de inseticidas (US\$ 45,1 milhões, em 2005); fabricação de resinas termoplásticas (US\$ 1,9 milhão, em 2005; US\$ 1 milhão, em 2006; US\$ 2,4 milhões, em 2009); atividades de apoio à pecuária (US\$ 15,5 milhões, em 2008); criação de bovinos (US\$ 2,8 milhões, em 2007; US\$ 2,0 milhões, em 2008).

Promoção comercial

A exportação de biocombustíveis para a Nova Zelândia apresenta boas perspectivas. A posição oficial do Governo, balizada por política de combate ao aquecimento global, é a de apoiar o desenvolvimento de energias alternativas e renováveis. Em setembro de 2008, foi adotada a Lei dos Biocombustíveis (*Biofuel Bill*), que previa a mistura compulsória do etanol à gasolina e ao diesel vendidos no país (mínimo de 0,5% aumentando para 2,5% do volume total até 2012). Apesar de o Parlamento neozelandês ter anulado a Lei, por não concordar com o seu caráter obrigatório, o Governo de John Key continua favorável ao uso crescente de energias alternativas.

A EMBRAER mantém conversações com o Ministério da Defesa da Nova Zelândia em Wellington, a fim de examinar a possibilidade de compra de aviões da EMBRAER para atualização da frota neozelandesa.

Serviços Aéreos

O estabelecimento de linha aérea direta ligando São Paulo a Auckland está sendo cogitado pela Air New Zealand. Deverão ser iniciadas em breve consultas aeronáuticas bilaterais entre a ANAC e agências governamentais neozelandesas, com vistas a discutir avanços no relacionamento aéreo bilateral, os quais deverão contemplar, entre outros, a abertura do quadro de rotas, a livre determinação das frequências, o estabelecimento de código compartilhado com empresas aéreas de terceiros países e direitos de tráfego de quinta liberdade.

Ciência e Tecnologia

A Nova Zelândia é um país simultaneamente captador e gerador – além de exportador – de tecnologia avançada em áreas-nicho, como processamento de laticínios, genética animal e vegetal, entre outras. Tratando-se de país que se orgulha

de estar constantemente vivendo processos de “re-invenção”, e que, dada sua geografia insular, habituou-se a ser autossuficiente, a Nova Zelândia é um verdadeiro celeiro de pesquisa e experimentação nos campos mais variados, da biotecnologia às ciências ambientais. Assim, o potencial de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico com o Brasil é significativo.

No contexto da visita da então Primeira-Ministra Helen Clark a Brasília, os dois Governos assinaram, em novembro de 2001, Memorando de Entendimento na área de Cooperação Científica e Tecnológica. O referido instrumento tem como objetivo estimular o intercâmbio científico e acadêmico entre dois parceiros não-tradicionais no campo da Ciência e Tecnologia. O mecanismo permitirá acelerar a cooperação entre diversas instituições dos dois países, especialmente a EMBRAPA, nas áreas agropecuária e de engenharia genética. Por outro lado, o sistema neozelandês de fomento à pesquisa mediante a compra concorrencial, pelo Governo, de projetos de pesquisa, também poderá interessar aos órgãos e entidades brasileiros de apoio à ciência e pesquisa.

Em janeiro de 2010, por ocasião da IV Reunião Ministerial do Fórum de Cooperação América Latina - Ásia do Leste (FOCALAL), Brasil e Nova Zelândia foram eleitos co-presidentes do Grupo de Trabalho (GT) em Ciência e Tecnologia. Dentre as propostas conjuntas de autoria dos dois países, constam seminários sobre agricultura e mudanças climáticas e sobre o intercâmbio de boas práticas no campo de inovação e biotecnologia aplicadas à indústria farmacêutica.

Meio Ambiente

Comissão Internacional da Baleia (CIB)

No âmbito da Comissão Internacional da Baleia (CIB), Brasil e Nova Zelândia têm tido iniciativas coerentes com a política conservacionista, como a proposta de criação de santuários nos respectivos oceanos. A questão do santuário das baleias, em uma nação que fez da proteção ao meio ambiente uma bandeira nacional, adquire proporções que chegaram a afetar as importantes relações que mantém com o Japão. A exemplo do Brasil, a Nova Zelândia tem desenvolvido uma política pró-ativa de preservação ambiental. Dispõe de legislação eficaz e rigorosamente cumprida, que proíbe a caça de toda a espécie de cetáceo em águas jurisdicionais. Essa convergência de interesses pode ser observada durante a mais recente reunião sobre esse tema (62ª Reunião Anual da Comissão Internacional da Baleia, realizada em agosto de 2010 na Ilha de Jérsei, Reino Unido).

Mudança do Clima e Protocolo de Quioto

Os temas ligados à mudança do clima e à preservação do meio ambiente têm marcada importância para a Nova Zelândia, e adquirem gradualmente maior visibilidade no país – o que se deve a uma série de razões, dentre as quais o impacto, sobre seus vizinhos no Pacífico Sul, da elevação dos níveis dos oceanos.

Ademais, a ratificação do Protocolo de Quioto pela Nova Zelândia tem mobilizado a opinião pública em função das repercussões das medidas contempladas sobre os custos da produção industrial local. Receiam alguns setores (e certos partidos) que possam afetar de modo adverso as taxas de emprego do país.

No âmbito das negociações sobre mudança do clima, o Brasil faz parte do G-77/China, onde é coordenada a posição do Grupo a respeito do tema. Paralelamente ao G-77/China, o país reúne-se com África do Sul, China e Índia, no âmbito do grupo conhecido como "BASIC".

A Nova Zelândia insere-se também no chamado "*Umbrella Group*" (EUA, Austrália, Canadá, Islândia, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Rússia e Ucrânia), que defende flexibilidade quanto às modalidades de esforços de mitigação ante as diferentes circunstâncias de cada país. Trata-se de abordagem "*bottom-up*", pela qual cada país apresenta suas próprias metas, sem concertação multilateral prévia.

Turismo

O turismo é uma das principais atividades econômicas da Nova Zelândia. O país especializou-se no chamado "turismo de aventura", em que se tornou referência mundial.

A despeito da legislação em vigor que regula os serviços aéreos entre os dois países (Acordo de Serviços Aéreos de 1996), não existem ainda voos diretos entre o Brasil e a Nova Zelândia. As viagens entre os dois países podem ser feitas pelas Aerolíneas Argentinas (via Buenos Aires), pela LanChile (via Santiago) e pela Qantas (via Buenos Aires e Santiago).

O número de turistas brasileiros, contudo, tem aumentado nos últimos anos. Cerca de 10 mil brasileiros visitaram a Nova Zelândia em 2008. O número de turistas brasileiros, que cresceu 34% ao ano ao longo dos últimos cinco anos, perfaz mais da metade dos turistas oriundos da América do Sul.

Educação

O Brasil é também um mercado importante para o setor de educação da Nova Zelândia. Cerca de 2.500 estudantes brasileiros estudam anualmente na Nova Zelândia, a maioria em cursos de inglês. Os brasileiros constituem o 9º maior grupo de estudantes estrangeiros na Nova Zelândia e o maior contingente de estudantes latino-americanos.

Os dois países assinaram o Acordo sobre o Programa de Férias e Trabalho, em 2008. O Acordo permite que a cada ano até 300 jovens brasileiros e neozelandeses recebam vistos ao abrigo do Programa de Férias e Trabalho, podendo trabalhar por um período de até 12 meses no outro país.

A partir de 8 de dezembro de 2008, o Governo neozelandês passou a aplicar unilateralmente as disposições do Acordo em benefício dos cidadãos brasileiros interessados. O Acordo foi aprovado pelo Congresso Nacional

brasileiro (Decreto Legislativo nº 992, de 22.12.2009) e promulgado pelo Decreto nº 7.252, de 2 de agosto de 2010, publicado, em 3 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União. Tem havido dificuldade por parte dos neozelandeses interessados em identificar oportunidades de trabalho temporário no Brasil e estudam-se formas de tornar mais equilibrada a implementação do acordo.

OMC e Grupo de Cairns

O Brasil e a Nova Zelândia são ambos membros do Grupo de Cairns (grupo formado por 19 países exportadores de produtos agrícolas, cujo nome remete à cidade australiana onde ocorreu sua reunião inaugural, em 1986). No âmbito da OMC, os dois países fazem estreita coordenação de posições, produzindo propostas negociadoras comuns.

Além disso, os dois países são árdios defensores da liberalização do comércio de produtos agrícolas no contexto da OMC. Nesse âmbito, a criação em 2003, por inspiração brasileira, do G-20 não resultou, essencialmente, em afastamento dos dois países com relação ao tema. Embora tenha mudado a abordagem brasileira no tocante às negociações agrícolas da Rodada Doha, os dois países continuam unidos na defesa da eliminação de subsídios do comércio internacional de produtos agropecuários.

A coexistência do Grupo de Cairns e do G-20 tem sido harmônica. Os entendimentos entre Brasil, Nova Zelândia e Austrália têm sido instrumentais nesse sentido, ao baixar o perfil das diferenças dos dois grupos e concentrar esforços na defesa dos interesses comuns, ou seja, a eliminação dos subsídios dos países desenvolvidos.

Mercosul–Austrália–Nova Zelândia

O MERCOSUL e o CER (*Closer Economic Relations*, acordo de livre comércio entre a Austrália e a Nova Zelândia) estabeleceram, em 1994, um mecanismo de diálogo. Em 1997, foi realizada a I Reunião Ministerial MERCOSUL-CER. Entre 1997 e 2004, realizaram-se seis reuniões de alto nível. Desde então, o diálogo havia sido descontinuado. A Reunião de Altos Funcionários MERCOSUL-CER (em 19 de abril de 2010, em Punta del Este, à margem da Reunião Ministerial do Grupo de Cairns) teve o objetivo de explorar a possibilidade de negociação de ALC.

O Brasil avalia positivamente a possibilidade de negociação de acordo comercial MERCOSUL–Austrália–Nova Zelândia, em bases flexíveis e pragmáticas.

Em dezembro de 2010, foi assinada, em Foz do Iguaçu, Declaração Conjunta MERCOSUL–Austrália–Nova Zelândia para intensificar o diálogo econômico-comercial, com vistas a estudar possibilidades de ampliação do comércio e dos investimentos, identificar áreas de convergência e cooperação e vencer resistências de alguns setores.

FOCALAL

O Brasil e a Nova Zelândia são membros do FOCALAL. A iniciativa do Fórum de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL), criado em 1999 e que reúne 34 países das duas regiões, identifica-se com o objetivo brasileiro de ampliar e aprofundar suas relações com a Ásia, nas esferas diplomática, econômica e comercial. O Fórum representa linha auxiliar para o fortalecimento e para a dinamização das relações bilaterais dos países da América Latina com os da região asiática, em particular com aqueles cujo relacionamento ainda carece de maior densidade.

A III Reunião de Ministros de Relações Exteriores da FOCALAL teve lugar em Brasília, em 23 de agosto de 2007. O representante da Nova Zelândia, o Ministro para a Conservação Ambiental, Phil Goff, defendeu o aumento no estabelecimento de vínculos bi-regionais e mencionou, a propósito, o acordo de livre-comércio firmado com Chile, Cingapura e Brunei; os esforços envidados por seu país para promover o ecoturismo; e ao Columbus Plan que mantém com os países da ASEAN no campo do intercâmbio acadêmico. Defendeu a adoção de medidas práticas de cooperação bi-regional e enalteceu as palavras do Senhor Presidente da República, ao receber conjuntamente, na véspera, os Chefes das delegações do FOCALAL, em favor de uma maior aproximação humana entre as duas regiões.

Em janeiro de 2010, por ocasião da IV Reunião Ministerial do FOCALAL em Tóquio, Brasil e Nova Zelândia foram eleitos co-presidentes do Grupo de Trabalho (GT) em Ciência e Tecnologia. Dentre as propostas de ambos os países constam seminários sobre agricultura e mudança do clima e sobre o intercâmbio de boas práticas no campo de inovação e biotecnologia aplicadas à indústria farmacêutica.

Desarmamento e Não-Proliferação

As questões de desarmamento têm prioridade na Nova Zelândia e são frequentemente invocadas em campanhas políticas locais. A postura neozelandesa favorável ao desarmamento vincula-se à política antinuclear e à defesa do multilateralismo e do Direito Internacional. A coordenação com o Brasil tem sido frequente nos principais foros multilaterais afetos ao desarmamento e não-proliferação: Comissão da ONU, Conferência do Desarmamento em Genebra, Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) em Viena.

Em função das posições coincidentes em matéria de desarmamento, Brasil e Nova Zelândia constituíram, em junho de 1998, a chamada Coalizão da Nova Agenda (NAC), integrada também pela África do Sul, Egito, Irlanda, México e Suécia, com o objetivo de defender medidas de desarmamento e não-proliferação nuclear. O Grupo atua na Conferência do Desarmamento em Genebra, na ONU e nas Conferências de Exame do TNP.

O Brasil e a Nova Zelândia são parceiros também na iniciativa que propõe resolução sobre o hemisfério sul livre de armas nucleares. Desde 2000, o Brasil e a Nova Zelândia apresentam, na AGNU, projeto de resolução, aprovado por imensa maioria, intitulado “Hemisfério Sul e Áreas Adjacentes Livre de Armas Nucleares”.

POLÍTICA INTERNA

A Nova Zelândia é uma democracia parlamentar nos moldes do sistema político inglês. O poder executivo tem origem no Parlamento. O Primeiro-Ministro, John Key, eleito em novembro de 2008, é o Chefe de Governo e necessita da confiança do Parlamento para governar. A rainha Elizabeth II é a Chefe de Estado e é representada pelo Governador-Geral, Anand Satyanand, no cargo desde agosto de 2006.

O Parlamento é convocado, prorrogado ou dissolvido pelo Governador-Geral. O alistamento eleitoral é obrigatório, mas o voto não. O Parlamento neozelândes tornou-se unicameral em 1950, quando a Câmara Alta foi abolida. Em 1993, o sistema eleitoral bipartidário foi substituído pelo sistema eleitoral proporcional misto, inspirado no modelo alemão. Os eleitores têm direito a dois votos: um em representante local e outro em partido político. Há 122 vagas no Parlamento, das quais 70 são preenchidas pelo voto eleitoral e 52 pelo voto nas listas de partidos. A introdução do sistema proporcional aumentou a representação dos partidos pequenos.

Apesar do fim do bipartidarismo, o Partido Trabalhista e o Partido Nacional (sucessor do antigo Partido Liberal) continuam a revezar-se no poder. Os trabalhistas estiveram no poder entre 1984-90 e 1999-2008 e o Partido Nacional entre 1990-99. As diferenças entre os dois partidos são sutis. Pelo menos desde a década de 1980, ambos vêm adotando políticas de maior ou menor liberalização econômica, eliminação de subsídios ao setor agrícola, redução das tarifas de importação, privatização de estatais e desmonte do Estado do bem-estar social.

Governo John Key

O Primeiro-Ministro John Key, do Partido Nacional, de centro-direita, venceu a última eleição, realizada em 8 de novembro de 2008. O Partido Nacional formou um governo de coalizão, após acertar-se com o Partido ACT (a *Association of Consumers and Taxpayers* – Associação de Consumidores e Pagadores de Impostos, que elegeu 5 parlamentares em 2008), o Partido Maori (que elegeu 5 parlamentares) e o Futuro Unido (que elegeu 1 parlamentar). Com os 58 parlamentares eleitos pelo Partido Nacional, a coalizão obteve uma maioria de 69 vagas. Os partidos Trabalhista e Verde, de oposição, elegeram, respectivamente, 43 e 9 parlamentares.

John Key tomou posse em 19 de novembro de 2008. A composição do Governo de John Key tem pelo menos um elemento que pode ser caracterizado como histórico: a aliança entre os partidos Nacional e Maori, considerados inimigos naturais, mas que nas atuais circunstâncias oferecem vantagens recíprocas e garantias políticas fundamentais.

Tendo chegado ao cargo após a crise de 2008, John Key tem procurado promover a estabilidade no país, impondo um arrojado programa de cortes de gastos públicos, fusão de órgãos do Governo e contenção de despesas orçamentárias, especialmente após os devastadores terremotos na cidade de Christchurch, em setembro de 2010 e fevereiro de 2011.

O Governo do Partido Nacional goza de altos índices de aprovação, tendo a maioria dos eleitores concordado com a redução do orçamento do Governo para o ano fiscal de 2010-2011, bem como com as tentativas de reforma do sistema de bem-estar social e com os esforços que estão sendo empreendidos para reformar o sistema tributário e tornar o país mais competitivo – a reforma tributária deve implicar em aumento do imposto sobre bens e serviços (GST), e, ao mesmo tempo, diminuirá o imposto de renda.

Além disso, uma força-tarefa do governo, comprometida com o aumento do crescimento econômico e da produtividade a fim de eliminar a desigualdade de renda com a Austrália até 2025, fez uma série de sugestões que evidenciam a primazia do interesse empresarial no Governo Key. As sugestões, que geraram controvérsias, incluem a privatização de todas as empresas estatais que operam na área comercial, bem como a facilitação de permissão para projetos de mineração financeiramente rentáveis.

As próximas eleições terão lugar em novembro de 2011. O partido de John Key aparece como favorito.

POLÍTICA EXTERNA

A política externa da Nova Zelândia pauta-se pela defesa do multilateralismo e do Direito Internacional. No plano multilateral, mudança do clima, ameaças à biossegurança e o manejo de poluentes são temas prioritários para a política externa neozelandesa. Na área da paz internacional e segurança coletiva, a Nova Zelândia defende o papel central da ONU. O país apoia a reforma das Nações Unidas com vistas a adequá-la à nova realidade mundial e tornar suas instituições mais eficientes e efetivas.

As questões de desarmamento têm grande importância na Nova Zelândia. O país adota, desde 1984, uma política não-nuclear totalmente independente. No que se refere ao meio ambiente, destaca-se a coordenação bilateral em torno das questões afetas à Comissão Internacional da Baleia e à mudança do clima.

A Nova Zelândia, assim como o Brasil, é um dos dezessete países que compõem o Grupo de Cairns e, no âmbito da OMC, é reconhecida por sua luta em defesa da liberalização do comércio agrícola internacional.

Principais parceiros

Não obstante os importantes laços históricos que continua a manter com o Reino Unido, a Nova Zelândia tem procurado diversificar sua presença no cenário internacional. Nesse contexto, a diplomacia neozelandesa atribui prioridade às relações com a Austrália, os Estados Unidos, a União Européia e o Japão, seus maiores parceiros comerciais, bem como com os países do Pacífico insular. Ademais, a Nova Zelândia tem demonstrado crescente interesse em adensar o relacionamento bilateral e multilateral com os países asiáticos, em especial a China e o Sudeste asiático.

O governo de John Key vem procurando intensificar as relações com os países asiáticos, sobretudo o Japão, China, Índia, Coreia do Sul, Cingapura, Malásia e Tailândia. A Nova Zelândia participa ativamente do foro de Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico.

As relações com a China têm-se estreitado. Há intenso fluxo de turistas, imigrantes e estudantes da China para a Nova Zelândia. Contatos de alto nível têm sido realizados regularmente para discutir ampla gama de assuntos que incluem defesa, governança, direitos humanos, comércio multilateral, segurança regional, manejo de pesca internacional e assistência ao desenvolvimento. Existem mecanismos de consultas bilaterais ativos nas áreas de questões sanitárias e fitossanitárias, agricultura, laticínios e florestas.

A Nova Zelândia assinou com a China um acordo de livre comércio, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2008. O intercâmbio comercial atinge USD 1,3 bilhão, fazendo da China o quarto principal parceiro comercial da Nova Zelândia.

O país também assinou acordo de livre comércio com a ASEAN, em fevereiro de 2009, e retomou as negociações para a assinatura de acordo similar com a Coreia do Sul e com Hong Kong.

No plano regional, ressalta-se o relacionamento com a Austrália, marcado por sólidos laços econômicos, políticos e culturais.

A Nova Zelândia administra a ilha de Tokelau e, mediante regime de “livre associação”, é responsável pelas políticas externa e de defesa das Ilhas Cook e da ilha de Niue.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Economia

A Nova Zelândia é país de economia aberta. O programa de reformas iniciado na década de 1980 desregulamentou a economia, procurando torná-la mais competitiva frente ao mercado internacional.

O setor primário exportador é o motor da economia neozelandesa, sendo responsável por 20% do PIB do país. Representa fonte fundamental de divisas, exercendo, portanto, forte efeito multiplicador no restante da economia. O agronegócio neozelandês centra-se, historicamente, na criação de rebanhos ovino e bovino e na comercialização de seus subprodutos, entre os quais laticínios, carne, artigos de lã e de couro, totalizando cerca de 50% das exportações do país. Cerca de 90% da produção agrícola é exportada. O setor secundário constitui-se, principalmente, de empresas responsáveis pelo processamento da matéria prima exportada ou consumida no mercado interno, representando cerca de 15% do PIB e também 15% da mão-de-obra empregada. No setor de serviços, destacam-se o turismo e o ensino de inglês em escolas especializadas; atividades ligadas a logística, transportes e comércio exterior e setores de telefonia, energia, engenharia, serviços públicos.

Após uma década de crescimento econômico (média de 3,7% entre 1999 e 2004), a economia da Nova Zelândia começou a perder força. Em 2008, o país atravessou uma recessão, consequência do impacto da crise financeira global. Dados divulgados em janeiro de 2009 registraram quatro trimestres consecutivos de contração da atividade econômica, ou seja, a economia neozelandesa teve crescimento negativo. Apesar do corte das taxas de juros, pelo Banco Central, que passaram de 8,25% para 2,5%, a menor taxa já registrada, a economia voltou a apresentar crescimento negativo em 2009. A taxa de desemprego subiu para 6% e a taxa de inflação caiu para 1,9% – a menor em cinco anos.

O Governo implementou uma série de medidas de estímulo econômico, em particular investimentos em infraestrutura; injetou recursos na economia, sobretudo em rodovias; e realizou cortes no orçamento do setor público, a fim de redirecionar recursos mal aproveitados para financiar investimentos produtivos. Houve mostras de reação da economia neozelandesa em 2010 (a Economist Intelligence Unit estimou em janeiro de 2011 que o crescimento será de 2,1%), mas os terremotos em Christchurch, o aumento do preço internacional do petróleo e seus derivados, o incremento no preço dos alimentos e o acidente na mina em Pike River — que tornou politicamente mais complexa a exploração de carvão — criaram sérias dificuldades adicionais para a recuperação.

O terremoto ocorrido em Christchurch, na Ilha Sul, em dia 22 de fevereiro de 2011 causou danos estimados entre 7 a 10 bilhões de dólares norte-americanos, devendo ser responsável pela metade da redução da previsão de crescimento econômico do país de 2,3% para apenas 0,3%, em 2011, ameaçando levar a economia a uma recessão.

A despeito da alta recorde do dólar neozelandês frente ao dólar norte americano, desde que o controle cambial foi abolido em 1985, não existe nenhuma expectativa de ação por parte do Governo para desvalorizar a moeda nacional. Segundo o Primeiro-Ministro, ter a moeda nacional apreciada ajuda no combate à alta do petróleo e à inflação no cenário interno, além de baratear a importação de alguns componentes de produtos exportados pela Nova Zelândia, favorecendo, neste aspecto, as exportações.

Com os gastos extras, a dívida total da Nova Zelândia deve chegar a 40% do PIB, suscitando propostas de venda de ativos estatais nas áreas de energia e mineração no mercado de ações, em caso de vitória do National Party, ora liderado pelo atual Primeiro-Ministro John Key, nas eleições de novembro próximo. No entanto, discute-se sobre a atratividade dos ativos produtivos do país em um cenário de grande liquidez internacional, propondo-se que estes sejam mantidos e não vendidos a instituições transnacionais, ao contrário do que advoga o Primeiro-Ministro, que recentemente propôs privatizações parciais de companhias estatais.

Analistas acreditam ainda que, para melhorar os indicadores econômicos internacionais do país e também a balança comercial, devam ser obtidos mais ganhos no mercado externo através das exportações, o que se torna cada vez mais difícil com uma moeda nacional bastante apreciada e sem perspectivas de desvalorização cambial nem mesmo no longo prazo.

Comércio Exterior

As reformas econômicas de cunho liberal, empreendidas pela Nova Zelândia, a partir de 1984, resultaram em maior industrialização, avanços tecnológicos e aumento da produtividade nos diversos setores. Os subsídios à produção agrícola foram eliminados e os regulamentos para importação liberalizados, tendo sido abolida, unilateralmente, boa parte das barreiras ao comércio. Assim, a economia agrária até então dependente das concessões do mercado britânico deu passo ao livre-mercado e a uma maior competitividade da economia neozelandesa no âmbito global.

Tradicionalmente, a economia da Nova Zelândia apóia-se nas exportações do setor agropecuário. Os principais produtos incluem carne, laticínios, madeira e derivados, frutas e vegetais, peixes e lã. Os produtos lácteos, as carnes e a produção de lã são responsáveis por 36,2% das divisas internacionais do país. As importações são dominadas pelos bens de capital, bens industriais e produtos manufaturados. Os produtos elétricos e mecânicos, os veículos automotores e os produtos plásticos totalizam 38% do valor das importações.

Em 2009, o maior parceiro comercial da Nova Zelândia foi a Austrália (38,8% dos manufaturados e 15,2% dos produtos primários), seguida pela China, USA e Japão. Os laticínios constituíram o produto de exportação de maior valor da Nova Zelândia: 20,5% do total de mercadorias exportadas, no valor de US\$ 5,75 bilhões (apesar da redução de 12,6% com relação ao ano anterior). Carne e madeira

foram os dois itens seguintes, em matéria de importância na pauta de exportação, 13% e 5% do total, respectivamente. Em 2009, 67,4% das exportações foram produtos primários, 50,4% dos quais processados. Com relação às importações globais em 2009 (US\$ 28,5 bilhões), que caíram 17,1% com relação ao ano anterior, destacam-se combustíveis minerais, veículos e maquinaria em geral. Contudo, também ocorreu um aumento de 74,9% (US\$ 462,2 milhões) na importação de aeronaves de uso comercial e particular.

Em maio último, o setor exportador acumulou um superávit de US\$ 1,1 bilhão de dólares neozelandeses (aproximadamente 975 milhões de dólares norte americanos). O resultado supera em 100% as expectativas anteriores para o período, em função direta do alto preço atual das commodities agrícolas, no caso o setor de laticínios e derivados, ainda que parte dessa alta seja causada por especulação financeira. O setor de manufaturados também teve bom desempenho, experimentando um aumento de 22,6% no último ano, tendo a China, Argélia e Japão como principais indutores desse crescimento, que conta com importante participação do setor de exportação de toras de madeira.

Investimentos

O principal investidor externo é a Austrália, que também é o principal destino dos investimentos neozelandeses. O “*Australian-New Zealand Closer Economic Relations Trade Agreement*” (CER), assinado em 1983, criou, na prática, um mercado comum, o que explica o elevado volume de investimentos recíprocos. Os investimentos australianos estão presentes nos diversos setores da economia neozelandesa, mas são especialmente notáveis na área financeira (os principais bancos são filiais de casas australianas), transportes (ferrovia e transporte aéreo, como a Qantas), telecomunicações (a TelstraClear é a única concorrente da Telecom New Zealand), e varejo (duas – WoolWorths e Countdown – das três redes de supermercado do país são australianas, assim como diversas lojas de departamento).

Os investimentos neozelandeses são específicos e de alcance limitado. Os de maior vulto foram a instalação da rede varejista Warehouse na Austrália e a *joint-venture* da Carter Holt Harvey, empresa produtora de madeira e celulose, na China.

Além da Austrália, os EUA e o Reino Unido despontam como destinos preferenciais dos investimentos neozelandeses.

INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS

	2005	2006	2007	2008	2009
População (em milhões de habitantes) ⁽¹⁾	4,2	4,3	4,3	4,3	4,4
Densidade demográfica (hab./Km ²)	15,5	15,9	15,9	15,9	16,3
PIB Nominal (US\$ bilhões)	107,7	131,4	129,4	116,2	140,3
Crescimento real do PIB (%)	2,1	3,6	-0,9	0,0	2,1
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	2,7	3,2	3,4	2,0	4,0
Reservas Internacionais (US\$ bilhões)	14,1	17,2	11,1	15,6	16,7
Dívida Externa Total (US\$ bilhões) ⁽²⁾	47,9	51,4	66,0	82,3	81,1
Câmbio (NZ\$ / US\$)	1,42	1,29	1,73	1,39	1,30

Elaborado pelo MRCOFRD/C - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de The Economist Intelligence Unit, Country Report, June 2011.

(1) Estimativa EIU

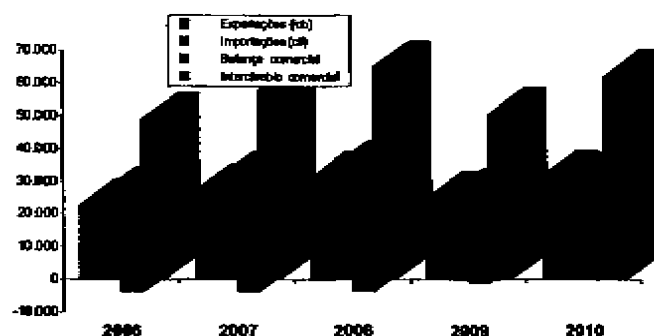
(2) 2008 e 2009: estimativa EIU

(3) 2008 e 2009 estimativas

	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Importações (cif)	26.364	30.785	34.203	25.660	30.694	11.063
Intercâmbio comercial	48.876	57.872	64.821	50.662	62.129	38.101

Elaborado pelo MRCOFRD/C - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FM, Director of Trade Statistics, September 2011.

(1) Janeiro-março



América	7.088	23,1%	5.822	23,3%	7.243	23,0%	5.699	21,1%
Estados Unidos	3.087	10,1%	2.403	9,8%	2.705	8,6%	2.323	8,6%
Reino Unido	1.212	4,0%	1.046	4,2%	1.099	3,5%	976	3,6%
Indonésia	727	2,4%	586	2,3%	670	2,1%	483	1,8%
Hong Kong	498	1,6%	498	2,0%	622	2,0%	392	1,5%
Cingapura	621	2,0%	734	2,9%	586	1,9%	421	1,6%
Filipinas	521	1,7%	361	1,4%	527	1,7%	415	1,5%
Alemanha	651	2,1%	470	1,9%	473	1,5%	461	1,7%
Canadá	368	1,2%	313	1,3%	358	1,1%	324	1,2%
França	381	1,2%	332	1,3%	349	1,1%	300	1,1%
Itália	338	1,1%	250	1,0%	315	1,0%	247	0,9%
DEMAIS PAÍSES	5.935	19,4%	4.667	18,7%	5.733	18,2%	5.151	19,1%

Elaborado pelo MNEC/PRBC - Divisão de Informação Comercial, baseado nos dados do FMI, Director of Trade Statistics, September 2011.

Política elaborada em setembro de 2011, baseada nos dados de setembro de 2011.

IMPORTAÇÕES:								
China	4.531	13,2%	3.870	15,1%	4.901	16,0%	1.888	15,3%
Japão	2.836	8,3%	1.856	7,2%	2.262	7,4%	864	6,0%
Cingapura	1.585	4,7%	1.057	4,1%	1.185	3,9%	549	5,0%
República da Coreia	955	2,8%	897	3,5%	1.056	3,4%	338	3,1%
Reino Unido	772	2,3%	601	2,3%	692	2,3%	230	2,1%
Costa Rica	1.047	3,1%	632	2,5%	597	1,9%	171	1,5%
Itália	699	2,0%	459	1,8%	508	1,7%	236	2,1%
França	579	1,7%	837	3,3%	459	1,5%	179	1,6%
Canadá	512	1,5%	334	1,3%	378	1,2%	114	1,0%
Brasil	112	0,3%	81	0,3%	70	0,2%	62	0,6%
SUBTOTAL	28.376	85,8%	21.988	85,7%	28.282	85,7%	9.118	82,4%
TOTAL GERAL	34.203	100,0%	25.668	100,0%	39.694	100,0%	11.063	100,0%

Elaborado pelo MNEC/PRBC - Divisão de Informação Comercial, baseado nos dados do FMI, Director of Trade Statistics, September 2011.

Política elaborada em setembro de 2011, baseada nos dados de setembro de 2011.

EXPORTAÇÕES (US\$ milhões, cif)		
Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural	7.405	23,9%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	2.097	6,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.225	4,0%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	933	3,0%
Alumínio e suas obras	862	2,8%
Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados	852	2,1%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite	622	2,0%
Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas	487	1,6%
Preparações alimentícias diversas	436	1,4%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	408	1,3%
Demais Produtos	5.647	18,3%

Elaborado pelo MRE/DPROC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de UNCTAD/ITC/TradeMap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição da posição em 05/08/2011

IMPORTAÇÕES (US\$ milhões, cif)		
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	3.700	12,3%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.585	8,6%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	945	3,1%
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	708	2,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	507	1,7%
Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões	434	1,4%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	401	1,3%
Preparações alimentícias diversas	383	1,3%
Adubos ou fertilizantes	369	1,2%
Ferro fundido, ferro e aço	338	1,1%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	314	1,0%
Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas	300	1,0%
Subtotal	23.785	78,9%
Total Geral	30.158	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPROC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de UNCTAD/ITC/TradeMap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

Exportações					
Variação em relação ao ano anterior	3,4%	27,8%	12,5%	-51,0%	15,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações					
Variação em relação ao ano anterior	-7,9%	3,9%	170,9%	-32,8%	-13,4%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial					
Variação em relação ao ano anterior	-0,6%	19,9%	57,5%	-42,1%	-0,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

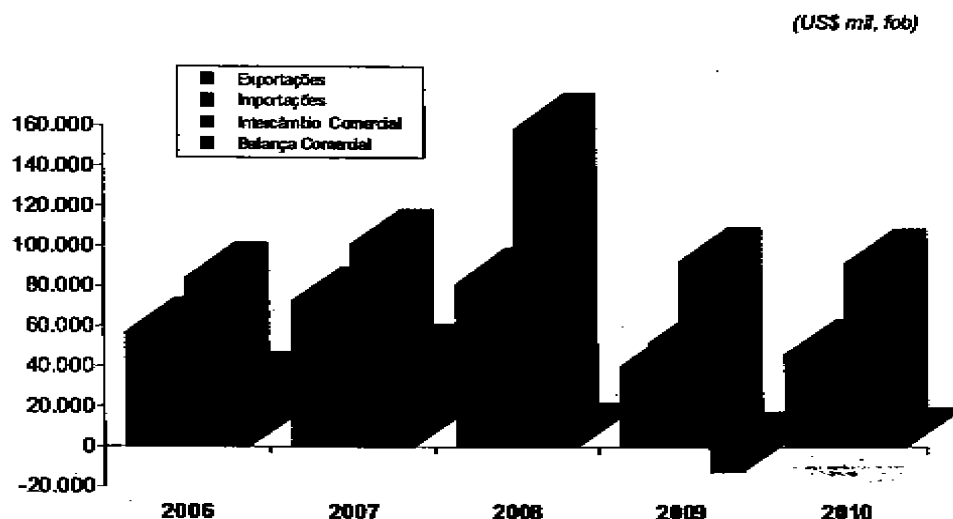
Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alexweb.

(1) As distribuições observadas nas séries estatísticas das importações brasileiras e das exportações do país a não-zero podem ser aplicadas pelo uso de estatísticas e também por diferenças metodológicas de apuração.

Exportações		
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	0,4%	139,3%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações		
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-3,6%	6,3%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial		
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-1,5%	73,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alexweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - NOVA ZELÂNDIA 2006 - 2010



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Alexweb.

Café, chá, mate e especiarias	4.023	5,0%	4.355	10,9%	5.195	11,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	8.545	10,6%	3.622	9,1%	3.571	7,7%
Gorduras, óleos e cereais, animais ou vegetais	5.890	12,2%	2.580	5,5%	3.045	6,8%
Fumo (tabaco) e suas sucedâneos constituintes	1.756	2,2%	2.713	6,8%	2.408	5,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	8.324	10,3%	2.498	6,0%	2.193	4,8%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes	1.839	2,3%	1.058	2,7%	1.835	4,0%
Madeira, carvão vegetal e obras e madeira	630	0,8%	702	1,8%	1.267	2,7%
Apícolas e produtos de confeitaria	777	1,0%	517	1,3%	1.163	2,5%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	216	0,3%	219	0,6%	580	1,3%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	426	0,5%	387	1,0%	578	1,3%
Plástico e suas obras	275	0,3%	221	0,6%	429	0,9%
Subtotal	81.382	74,5%	32.038	38,5%	41.837	90,4%
TOTAL GERAL	111.193	100,0%	83.302	100,0%	45.838	100,0%

Elaborado pelo MNEC/PRONEX - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDO/SECEX/RECEX.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2011.

Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	11.758	15,2%	13.275	25,4%	14.507	32,1%
Madeiras laminadas, produtos à base de madeira	4.545	5,9%	4.587	8,6%	5.488	12,1%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	1.472	1,9%	1.992	3,8%	2.405	5,3%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	844	1,1%	864	1,3%	1.518	3,4%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	541	0,7%	307	0,6%	954	2,1%
Sol, areia; terras e pedras; gesso, cal e cimento	259	0,3%	117	0,2%	429	1,0%
Plástico e suas obras	196	0,3%	384	0,8%	231	0,5%
Subtotal	51.277	67,3%	44.877	64,5%	43.438	94,1%
TOTAL GERAL	77.559	100,0%	69.983	100,0%	45.179	100,0%

Elaborado pelo MNEC/PRONEX - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDO/SECEX/RECEX.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2011.

Apícolas e produtos de confeitaria	790	2,9%	29.192	44,3%
Gorduras e óleos animais ou vegetais	2.145	7,8%	4.522	6,9%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1.544	6,0%	2.798	4,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	1.304	4,7%	2.593	3,9%
Produtos farmacêuticos	1.861	6,8%	2.354	3,6%
Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	1.368	5,0%	1.058	1,6%
Subtotal	18.827	68,3%	58.987	87,9%
TOTAL GERAL	27.561	100,0%	65.963	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	11.426	41,6%	4.103	14,1%
Ferro fundido, ferro e aço	144	0,5%	2.927	10,0%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	1.291	4,7%	1.924	6,6%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	535	1,9%	1.195	4,1%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	479	1,7%	622	2,1%
Subtotal	25.929	94,4%	26.620	81,2%
TOTAL GERAL	27.458	100,0%	28.197	100,0%

Elaborado pelo MNEC/PRONEX - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDO/SECEX/RECEX.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2011.

**ACORDOS BILATERAIS EM VIGOR
(BRASIL E NOVA ZELÂNDIA)**

Acordo	Data de Celebração	Data do Decreto Legislativo (DOU)	Entrada em Vigor	Promulgação	
				Decreto	Data
Acordo sobre um Programa de Férias e Trabalho	28/08/2008	23/12/2009	03/08/2010	7252	02/08/2010
Acordo sobre Isenção de Vistos	20/11/2001	20/09/2004	21/10/2004	5246	15/10/2004
Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Militar e Técnico	03/10/2001	09/02/2004	27/03/2004	5052	19/04/2004
Acordo sobre Serviços Aéreos	18/06/1996	13/06/1997	17/09/1998	2831	29/10/1998

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA CENTRAL, MERIDIONAL E OCEANIA
DIVISÃO DA OCEANIA

REPÚBLICA DE KIRIBATI**OSTENSIVO**

Informações para o Senado Federal
Setembro de 2011

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República de Kiribati
CAPITAL:	Tarawa
ÁREA:	811 km ²
POPULAÇÃO (Censo 2010):	103,5 mil habitantes
IDIOMAS:	Quiribati e inglês
GRUPOS ÉTNICOS:	Predominantemente micronésios (98,8%)
RELIGIÃO:	Católicos (55%), protestantes (36%), mórmons (3,1%), <i>bahá'is</i> (2,2%), adventistas (1,9%) e outros (1,8%)
REGIME DE GOVERNO:	República
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Anote Tong
PIB (2010 - FMI):	US\$ 147 milhões
PIB <i>per capita</i> (2010 - FMI):	US\$ 1.479
PIB PPP (2010 - FMI):	US\$ 618 milhões
PIB <i>per capita</i> PPP (2010 - FMI):	US\$ 6.209
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar australiano
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	Não há registro de brasileiros em Kiribati

COMÉRCIO BILATERAL

(US\$ milhares F.O.B.) -- Fonte: MDIC

País	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	32	73	159	88	136	264	94	91	396
Estados Unidos	32	73	159	88	136	264	93	62	174
China	---	---	---	---	---	---	0,05	28	222
União Europeia	32	73	159	88	136	264	93	34	-48

ÍNDICE

PERFIL BIOGRÁFICO	
RELAÇÕES BILATERAIS	
POLÍTICA INTERNA	
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS	
POLÍTICA EXTERNA	
<i>Meio ambiente</i>	
DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-SOCIAIS	

PERFIL BIOGRÁFICO

Anote Tong Chefe de Estado e de Governo

Anote Tong nasceu em 1952, em Tabuaeran (Kiribati). Possui ascendência chinesa por seu lado paterno.

Graduou-se em Ciências pela Universidade de Canterbury (Nova Zelândia) e obteve o título de mestre em economia pela London School of Economics.

Venceu as eleições para Presidente de Kiribati em 2003, com 47,4% dos votos.

Foi reeleito para a Presidência, em 2007, com 64,3% dos votos. Além de Chefe de Estado, também é membro do Parlamento, Primeiro-Ministro e Ministro das Relações Exteriores.

É casado e tem sete filhos.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com Kiribati em 21 de setembro de 2010, por meio de comunicado conjunto assinado em Nova York.

No primeiro semestre de 2005, foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, chefiadas pelos Embaixadores Arnaldo Carrilho (Fiji, Kiribati, Samoa, Tonga e Tuvalu, além de visita oficial ao Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico); Frederico César de Araújo (Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu); e Georges Lamazière (Ilhas Marshall, Micronésia e Palau).

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o Representante Permanente de Samoa junto à ONU, Aliioaiga Feturi Elisaia, bem como os Representantes Permanentes de Fiji, Salomão, Nauru, Tuvalu, Vanuatu, Marshall e Micronésia, visitaram o Brasil, a convite do Governo brasileiro. Os Representantes fizeram visita protocolar ao então Ministro, interino, das Relações Exteriores, Samuel Pinheiro Guimarães, e participaram de palestras com autoridades das áreas geográficas e de cooperação do Itamaraty. Como parte da programação, a delegação visitou, em Brasília, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I) e o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa (CENARGEN). No Rio de Janeiro, os Representantes visitaram o Laboratório de Tecnologia Submarina (COPPE/UFRJ), a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), a Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON), a PETROBRAS, o BNDES e a VALE; e, em São Paulo, a EMBRAER.

Em abril de 2011, a Embaixadora do Brasil em Kiribati, residente em Wellington, Nova Zelândia, em viagem de trabalho ao país, foi recebida pelo Presidente Anote Tong e por altos funcionários do Ministério das Relações Exteriores e da Imigração, que expressaram o grande valor que conferem à aproximação com o Brasil. O Presidente Anote Tong ressaltou o fato de Kiribati habitualmente apoiar o Brasil em foros internacionais, em especial em temas relacionados a clima, e disse que esperava poder vir a receber cooperação também em outras áreas, como as atinentes à agricultura.

Atos bilaterais

Ainda não foram firmados atos bilaterais entre o Brasil e Tuvalu.

Cooperação

Há potencial para cooperação no campo da saúde – contratação de médicos e dentistas e construção de hospitais. Durante visita da Embaixadora não-residente ao país, em maio de 2011, o Presidente Anote Tong expressou interesse em propor candidatos de Kiribati para cursos de treinamento que serão oferecidos pelo Brasil no âmbito da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e a expectativa de cooperação bilateral em agricultura e outras áreas.

Empréstimos oficiais

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais do Brasil a Kiribati.

POLÍTICA INTERNA

Localizados no Oceano Pacífico, na divisa entre a Micronésia e a Polinésia, os atuais territórios de Kiribati e Tuvalu foram colônias britânicas administradas em conjunto até a década de 1976, sob o nome de Ilhas Gilbert e Ellice. Após a independência, as populações locais optaram por formar entidades nacionais distintas: as Ilhas Ellice, habitadas majoritariamente por polinésios, adotaram o nome de Tuvalu; as Ilhas Gilbert, cuja população era composta sobretudo por micronésios, constituíram a República de Kiribati.

Kiribati, o país de menor desenvolvimento relativo na região, é parte da “*Commonwealth*” e possui uma longa tradição de estabilidade política.

As últimas eleições presidenciais tiveram lugar em 17 de outubro de 2007. Anote Tong (do Partido *Boutukaan te Koaua*, “Apoiando a Verdade”) foi reeleito com 64,3% dos votos.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia de Kiribati enfrenta restrições comuns a todos os países membros da “Aliança dos Pequenos Estados Insulares” (em inglês, *Alliance of Small Island States* – AOSIS) – organização que reúne 36 países membros da ONU, cujos territórios são constituídos por ilhas e arquipélagos de baixa altitude média em relação ao nível do mar, o que os torna especialmente suscetíveis às mudanças do clima e ao aquecimento global.

Tuvalu, além de pequeno, é isolado, de território descontínuo, possui terras inférteis e recursos limitados e enfrenta o desafio de gerar empregos e desenvolvimento para uma população em crescimento: o relativo bem-estar social, que provém da estabilidade e de tradições culturais muito fortes, sofre com o rápido crescimento populacional (13% desde o ano 2000).

A economia de do país está baseada na concessão de licenças de pesca a barcos estrangeiros e nas remessas de seus nacionais no exterior, principalmente de marinheiros. O principal produto exportado é a “copra”, a polpa seca do coco. Além de pescado, banana, mamão, abóbora e fruta-pão, tudo o que se consome em Kiribati é importado – sobretudo da Austrália, da Nova Zelândia, de Taiwan, do Japão e, em menor escala, de outros países asiáticos.

Apesar das limitações, Kiribati apresenta uma situação financeira estável, fruto de gasto público controlado e de investimentos *off-shore*. O país mantém também um fundo de reserva com os *royalties* cobrados das empresas mineradoras que exploram os depósitos de fosfato da ilha de Banaba.

O atual Plano de Desenvolvimento Sustentável está alicerçado em seis áreas de desenvolvimento: crescimento econômico e redução da pobreza, educação, saúde, meio ambiente, boa governança e infraestrutura.

POLÍTICA EXTERNA

Kiribati mantém relações próximas com seus vizinhos do Pacífico, inclusive Austrália e Nova Zelândia, mas ainda não dispõe de representação diplomática no exterior (possui apenas alguns consulados-honorários). O país é parceiro em empreendimentos pesqueiros com o Japão, a Coreia do Sul, a China, Taiwan e os EUA.

É membro do Foro das Ilhas do Pacífico e outras organizações regionais. Tornou-se membro da ONU em 1999. É, também, membro do Banco de Desenvolvimento da Ásia, do FMI, do Banco Mundial, da OMC, da UNESCO, da OMS, da OIT e da FAO.

Meio ambiente

O país é um dos mais isolados do mundo, constituído de 32 atóis espalhados por uma área de cerca de 3,5 milhões de km² no Oceano Pacífico. Os atóis têm altitude média não superior a 2 metros acima do mar, fazendo de Kiribati um dos países mais vulneráveis às mudanças do clima.

Kiribati tem tomado iniciativas importantes na área de meio ambiente. Em 2006, o Governo de Kiribati estabeleceu em suas águas jurisdicionais a “Área Marinha Protegida das Ilhas Phoenix” (PIPA), hoje considerada pela UNESCO o maior sítio da Lista do Patrimônio Mundial, com 410 mil km² (11% da extensão da Zona Econômica Exclusiva de Kiribati). Trata-se da maior área marinha protegida do Oceano Pacífico e do maior esforço de conservação já levado a cabo por um dos “países menos desenvolvidos” (*Least Developed Countries*).

Em 2009, o governo de Kiribati propôs iniciativa que visa à proteção da biodiversidade marinha. Intitulado “*Pacific Oceanscape*”, o projeto conta com a participação de Austrália, Nova Zelândia, Ilhas Cook, Micronésia, Kiribati, Nauru, Niue, Palau, Papua Nova Guiné, Ilhas Marshall, Samoa, Ilhas Salomão, Tonga, Tuvalu e Vanuatu. Em agosto de 2010, foi assinado acordo que cria área marinha protegida de administração integrada de 38,5 milhões de km², área superior à soma das áreas de Estados Unidos, Canadá e México. A iniciativa inclui a crescente cooperação na governança dos oceanos, no gerenciamento dos recursos marinhos, na manutenção da saúde dos mares, em pesquisa oceanográfica e em segurança marítima, além de possibilitar um volume maior de pesquisas, que ajudariam os países da região a se defenderem contra os impactos da mudança do clima.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2010 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Peixes e crustáceos, moluscos		17.449	76,1%
Embarcações e estruturas flutuantes		2.350	10,3%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais		1.513	6,6%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia ou cinematografia		635	2,3%
Subtotal		21.847	95,3%
Demais Produtos		1.076	4,7%
Total Geral		22.923	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ milhões)			
Embarcações e estruturas flutuantes		30.281	36,2%
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais		5.596	6,7%
Produtos químicos orgânicos		5.311	6,4%
Ferro fundido, ferro e aço		4.594	5,5%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		3.351	4,0%
Veículos automotores, tratores, suas partes e acessórios		3.197	3,8%
Açúcares e produtos de confeitaria		2.657	3,2%
Produtos da indústria de moagem		2.124	2,5%
Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos		2.030	2,4%
Máquinas e aparelhos elétricos		1.871	2,2%
Subtotal		61.012	73,0%
Demais Produtos		22.575	27,0%
Total Geral		83.587	100,0%

Elaborado pelo MRE/PROIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC Trademap.

Kinbali não informou dados comerciais ao banco de dados Trademap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos. Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível em 08/09/2011.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - EXTERNO					
	2010 (1)	2009	2008	2007	2006 (2)
EXPORTAÇÕES		71,7	3,2	0,0	0,0
Variação em relação ao ano anterior	-44,0%	53,9%	92,7%	-64,4%	-33,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IMPORTAÇÕES		n.a	n.a	n.a	n.a
Variação em relação ao ano anterior	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
INTERCÂMBIO COMERCIAL		71,7	3,2	0,0	0,0
Variação em relação ao ano anterior	-44,0%	53,9%	92,7%	-64,4%	-3,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Elaborado pelo MRE/DFRNC - Divisão de Intercâmbio Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Brasília.

(1) As discrepâncias observadas nos dados anuais das exportações brasileiras e das importações do país e das respectivas variações podem ser explicadas pelo uso de bases distintas e também por diferenças metodológicas de apuração.

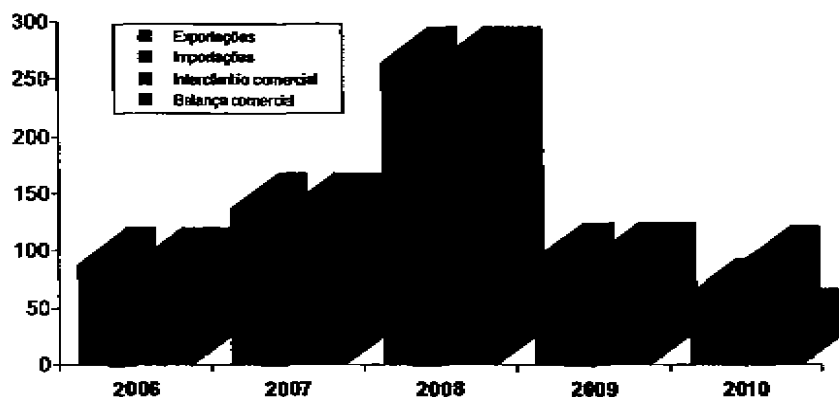
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - INTERNO		
	2010 (1)	2009
EXPORTAÇÕES	3,0	1,0
Variação em relação ao ano anterior	37,0%	176,2%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
IMPORTAÇÕES	22,0	2,2
Variação em relação ao ano anterior	46566,7%	692,9%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
INTERCÂMBIO COMERCIAL	25,0	3,2
Variação em relação ao ano anterior	97,6%	335,2%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%

Elaborado pelo MRE/DFRNC - Divisão de Intercâmbio Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Brasília.

(1) As discrepâncias observadas nos dados anuais das exportações brasileiras e das importações do país e das respectivas variações podem ser explicadas pelo uso de bases distintas e também por diferenças metodológicas de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-KIRIBATI 2006 - 2010

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/PPRDIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Monoset.

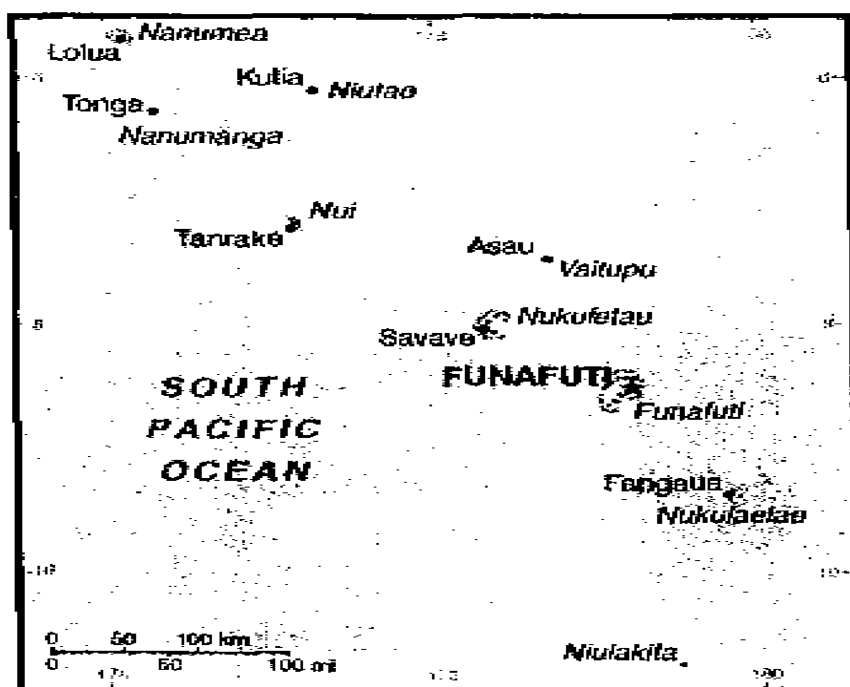
SÍNTESE DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-KIRIBATI		2009		2010	
(US\$ mil)		(R\$ mil)		(R\$ mil)	
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Preparações à base de cereais, farinha, amidos, féculas, etc		15	23,6%	0	0,0%
Subtotal		63	100,0%	174	100,0%
TOTAL GERAL		63	100,0%	174	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Máquinas e aparelho elétricos e suas partes		0	0,0%	9	4,1%
Subtotal		0	0,0%	9	4,1%
Demais Produtos		0	0,0%	0	0,0%
TOTAL GERAL		0	0,0%	9	4,1%

Elaborado pelo MRE/PPRDIC - Divisão de Informação Comercial com base nas informações do MDIC/SECEX/Monoset.
Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em janeiro/2011.

01/10/2011

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA CENTRAL, MERIDIONAL E OCEANIA
DIVISÃO DA OCEANIA

TUVALU



OSTENSIVO

Informações para o Senado Federal
Setembro de 2011

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	Tuvalu
CAPITAL:	Funafuti
ÁREA:	26 km²
POPULAÇÃO (julho/2011):	10.500 habitantes
IDIOMAS:	Tuvaluano, inglês, samoano e quiribati
GRUPOS ÉTNICOS:	Polinésios (96%) e micronésios (4%)
RELIGIÃO:	Igreja de Tuvalu (evangélica congregacional) 97%, adventistas (2%), fé baha'í (1%)
REGIME DE GOVERNO:	Monarquia constitucional parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador-Geral Iakoba Taeia Italeli
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Willy Telavi
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:	Ministro Apisai Ielemia
PIB (2010)	US\$ 32 milhões
PIB <i>per capita</i> (2010)	US\$ 3,047 mil
PIB - PPP (2010)	US\$ 36 milhões
PIB - PPP <i>per capita</i> (2010)	US\$ 3,400 mil
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar australiano (AUD)
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	Não há registro de brasileiros em Tuvalu

FONTE: "World Bank World Development Indicators", fevereiro de 2011

COMÉRCIO BILATERAL - (US\$ milhares F.O.B.) – Fonte: MDIC

País	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	26	---	1	1,2	---	58	45,3	0,9	0,03
Estados Unidos	26	---	1	0,3	---	58	45	0,9	0
China	---	---	---	0,9	---	---	0,3	---	0,03
União Europeia	26	---	1	-0,6	---	58	44,7	0,9	-0,03

ÍNDICE

PERFIS BIOGRÁFICOS	
RELAÇÕES BILATERAIS	
Cooperação.....	
Empréstimos e financiamentos.....	
Comércio bilateral	
POLÍTICA INTERNA	
POLÍTICA EXTERNA	
ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR	
INDICADORES COMERCIAIS E ECONÔMICOS	

PERFIS BIOGRÁFICOS

Iakoba Taeia Italei Governador-Geral

Nasceu no atol de Nui, Tuvalu.

Foi Ministro da Educação, dos Esportes e da Saúde, de 2006 a 2010, durante o governo do ex-Primeiro-Ministro Apisai Ielemia (atual Ministro das Relações Exteriores).

Em maio de 2010, Iakoba Taeia Italei foi nomeado pela Rainha Elizabeth II – mediante indicação do Primeiro-Ministro – para o cargo de Governador-Geral.

Willy Telavi Primeiro-Ministro

Nasceu no atol de Nanumea, Tuvalu. Foi comissário de polícia durante dezesseis anos. Graduiu-se em Ciências Jurídicas pela Universidade do Pacífico Sul (Vanuatu) e tem mestrado em gestão internacional pela Universidade Charles Darwin (Austrália).

Foi eleito para o Parlamento de Tuvalu em 2006 e, no mesmo ano, foi nomeado para o cargo de Ministro do Interior.

Em dezembro de 2010, Willy Telavi juntou-se à oposição e apoiou a moção de censura que destituiu do poder o Primeiro-Ministro Maatia Toafa.

Em 24 de dezembro de 2010, Telavi foi eleito Primeiro-Ministro. Desde então, acumula a função de Ministro do Interior.

Apisai Ielemia Ministro dos Negócios Estrangeiros

Apisai Ielemia nasceu em 19 de agosto de 1955, no atol de Vaitupu (Tuvalu).

Foi Primeiro-Ministro de Tuvalu de 2006 a 2010. Destacou-se por sua atuação na Conferência da ONU sobre Mudança do Clima, em Copenhague (2009), por apontar os perigos decorrentes do aumento dos níveis do mar.

Em 2010, foi nomeado Ministro das Relações Exteriores, do Meio Ambiente, do Comércio, do Trabalho e do Turismo.

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Tuvalu mantêm relações diplomáticas desde 12 de maio de 2006.

No primeiro semestre de 2005, foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, chefiadas pelos Embaixadores Arnaldo Carrilho (Fiji, Kiribati, Samoa, Tonga e Tuvalu, além de visita oficial ao Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico); Frederico César de Araújo (Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu); e Georges Lamazière (Ilhas Marshall, Micronésia e Palau).

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o Representante Permanente de Samoa junto à ONU, Aliioaiga Feturi Elisaia, bem como os Representantes Permanentes de Fiji, Salomão, Nauru, Tuvalu, Vanuatu, Marshall e Micronésia, visitaram o Brasil, a convite do Governo brasileiro. Os Representantes fizeram visita protocolar ao então Ministro, interino, das Relações Exteriores, Samuel Pinheiro Guimarães, e participaram de palestras com autoridades das áreas geográficas e de cooperação do Itamaraty. Como parte da programação, a delegação visitou, em Brasília, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I) e o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa (CENARGEN). No Rio de Janeiro, os Representantes visitaram o Laboratório de Tecnologia Submarina (COPPE/UFRJ), a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), a Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON), a PETROBRAS, o BNDES e a VALE; e, em São Paulo, a EMBRAER.

O Decreto nº 7.197, de 2 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Funafuti, capital de Tuvalu, cumulativa com a Embaixada em Wellington.

Ainda não foram firmados atos bilaterais entre o Brasil e Tuvalu.

Cooperação

Há possibilidade de cooperação entre o Brasil e Tuvalu nas seguintes áreas: mudanças climáticas; treinamento e qualificação profissional; futebol; e aviação civil.

O Brasil colabora com o grupo dos “Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento” (*Small Island Developing States* – SIDS) para a implementação do “Programa de Ação de Barbados” – oficialmente, o “Programa de Ação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável de Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento” –, documento elaborado em conferência das Nações Unidas em Barbados, em 1994.

Empréstimos e financiamentos

Não existem empréstimos e financiamentos oficiais do Brasil a Tuvalu.

Comércio bilateral

O comércio bilateral é extremamente reduzido. Não se observa tendência de aumento ou diminuição no comércio entre os dois países. Em 2008 e 2009, o volume de comércio alcançou US\$ 58 mil e US\$ 45 mil, respectivamente, sendo que as exportações brasileiras concentraram-se em produtos alimentícios de origem animal. Percebe-se, no entanto, que entre 2004 e 2007 praticamente não houve comércio entre os dois países e que essa mesma tendência voltou a apresentar-se a partir de 2010.

Em 2010, as importações brasileiras concentraram-se em produtos de baixo valor agregado, como vestuário e grampos de metal, e alcançaram a cifra de US\$ 1 mil. Nos oito primeiros meses de 2011 praticamente não houve intercâmbio comercial.

POLÍTICA INTERNA

Localizadas no Oceano Pacífico, na divisa entre a Micronésia e a Polinésia, os atuais territórios de Kiribati e Tuvalu foram colônias britânicas administradas em conjunto até a década de 1976, sob o nome de Ilhas Gilbert e Ellice. Após a independência, as populações local optaram por formarem entidades nacionais distintas: as Ilhas Ellice, habitadas majoritariamente por polinésios, adotaram o nome de Tuvalu; as Ilhas Gilbert, cuja população era composta sobretudo por micronésios, constituíram a República de Kiribati.

Tuvalu tornou-se independente do Reino Unido em outubro de 1978, mas ainda mantém-se associada à *Commonwealth*. O país é uma monarquia constitucional, que tem a Rainha Elizabeth II, do Reino Unido, como sua Chefe de Estado. O Parlamento, com 15 membros, é renovado a cada quatro anos. Não há partidos políticos organizados. Os membros do Parlamento representam diretamente os interesses de cada ilha.

Nas eleições de 24 de dezembro de 2010, Willy Telavi foi eleito Primeiro-Ministro.

POLÍTICA EXTERNA

Tuvalu tornou-se membro da ONU em setembro de 2000. A prioridade da política externa de Tuvalu é a região do Pacífico. O país é membro do Foro das Ilhas do Pacífico, da Comunidade do Pacífico, do Banco de Desenvolvimento da Ásia, da UNESCO e da OMS. É membro do grupo de países em desenvolvimento associados à Comunidade Europeia pelo Tratado de Lomé.

Tuvalu assinou um Tratado de Amizade com os EUA, em 1979, e mantém relações estreitas com a Austrália. O Governo australiano tem fornecido assistência técnica e financeira para as atividades de monitoramento da pesca e doou, em 1994, um barco de patrulha para Tuvalu.

O país mantém representantes diplomáticos em Fiji, nas Nações Unidas, em Bruxelas e em Londres. Em 1979, o país assinou Tratado de Amizade com os Estados Unidos. Tuvalu mantém relações diplomáticas com Taiwan.

O principal foco da atuação internacional do país situa-se na região do Pacífico Sul. Entretanto, o arquipélago tem adotado postura cada vez mais ativa nos fóruns regionais e internacionais, em especial pela grande vulnerabilidade do país à mudança climática. Nesse sentido, o país tem sido muito atuante no âmbito do grupo dos “Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento”. Tuvalu tem-se destacado internacionalmente na defesa de um aumento das obrigações por parte dos países em desenvolvimento quanto à mitigação da adaptação à mudança climática.

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Por tratar-se de país de território pequeno e isolado, a economia de Tuvalu apresenta grande vulnerabilidade em relação a influências externas, dentre elas o clima. A maioria da população está envolvida na pesca e na agricultura de subsistência. A economia monetária é dominada pelas atividades governamentais. As remessas de cidadãos de Tuvalu que trabalham em navios de pesca estrangeiros constituem parte significativa da renda das famílias do país. Contribuem para as rendas governamentais a concessão de licenças de pesca, principalmente para empresas taiwanesas e japonesas, e a concessão de uso do domínio de Internet “.tv” a empresas estrangeiras. Cerca de dois terços da força de trabalho é empregada pelo governo.

Tuvalu faz parte da relação de *Least Developed Countries* (“países menos desenvolvidos”) das Nações Unidas, dada a ausência de recursos a serem explorados em seu território. O país depende de importações de combustíveis e alimentos. O potencial de desenvolvimento é limitado por sua pequena população, localização remota, dependência externa e extrema suscetibilidade a desastres naturais. Tuvalu é particularmente vulnerável aos impactos da mudança do clima, dada a baixa altitude de seu território.

Apesar das dificuldades, a economia de Tuvalu cresceu a uma média de 5,6% ao ano entre 1996 e 2000. Em grande medida, esse sucesso relativo tem-se dado graças à criação de um fundo de estabilização econômica, o “*Tuvalu Trust Fund*” (TTF), a partir de doações do Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia. O fundo, com patrimônio de 2.5 vezes o PIB do país, tem contribuído para as finanças governamentais e para a diminuição das flutuações de renda resultantes da dependência da pesca e da agricultura familiar.

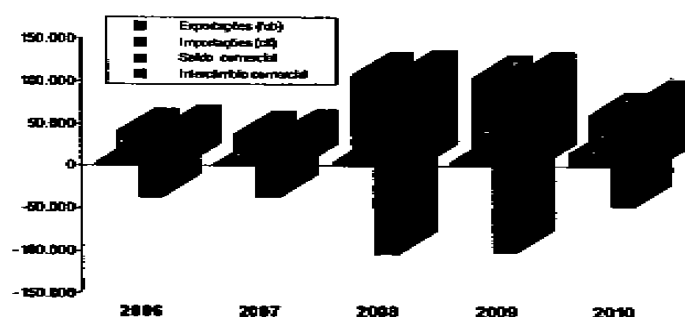
No que diz respeito ao comércio exterior, Tuvalu tem defendido que os “Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento” passem a ser considerados como grupo em relação ao qual se deveriam estabelecer regras e disposições específicas no sistema multilateral de comércio.

INDICADORES COMERCIAIS E ECONÔMICOS

COMÉRCIO EXTERIOR* (US\$ mil)	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações (FOB)	33.871	33.337	33.868	34.549	34.807
Importações (CIF)	40.979	38.393	107.252	104.743	61.355
Saldo comercial	-7.108	-5.056	-73.385	-70.194	-26.548
Intercâmbio comercial	44.850	39.730	111.118	109.292	78.162

Elaborado pelo MRE/DPR/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC TradeMap.

(*) dados obtidos por exporto, ou seja, pela informação dos parceiros.



DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR* (US\$ mil)	2008	% total	2009	% total	2010	% total
EXPORTAÇÕES:						
Países	2008	%	2009	%	2010	%
Japão	8	0,2%	197	4,3%	1.284	8,5%
Indonésia	367	9,5%	370	9,8%	2.072	13,2%
Austrália	785	20,3%	587	12,5%	398	2,7%
Omã	189	4,9%	19	0,0%	189	1,3%
Nova Zelândia	14	0,4%	4	0,1%	36	0,2%
Coreia	0	0,0%	8	0,0%	29	0,2%
Itália	233	6,0%	19	0,4%	30	0,2%
África do Sul	51	1,3%	0	0,0%	22	0,2%
Estados Unidos	95	2,5%	94	2,1%	23	0,2%
Estados	23	0,6%	22	0,6%	89	0,6%
México	11	0,3%	19	0,4%	7	0,0%
China	108	2,8%	13	0,3%	10	0,0%
Índia	1.743	44,3%	84	1,8%	0	0,0%
Brasil	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
SUBTOTAL	3.483	98,1%	3.684	95,4%	14.752	98,6%
DEMAIS PAÍSES	583	16,9%	665	14,6%	55	0,3%
TOTAL GERAL	3.868	100,0%	4.549	100,0%	14.807	100,0%
IMPORTAÇÕES:						
Países	2008	%	2009	%	2010	%
China	33.711	81,4%	357.943	85,3%	149.282	79,8%
China	46.251	43,1%	6.058	5,8%	8.358	13,6%
Japão	3.724	9,0%	19.078	18,2%	2.266	3,7%
Austrália	2.622	2,6%	2.558	2,4%	1.978	3,2%
Nova Zelândia	3.302	34,0%	1.693	13,8%	1.724	2,8%
Indonésia	225	0,2%	146	0,1%	841	1,4%
Estados Unidos	130	0,3%	152	0,1%	184	0,3%
Brasil	58	0,3%	46	0,0%	51	0,0%
SUBTOTAL	87.593	86,5%	87.873	83,7%	150.589	99,7%
DEMAIS PAÍSES	19.749	18,4%	17.072	14,3%	366	0,6%
TOTAL GERAL	107.252	100,0%	104.743	100,0%	150.955	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados da UNCTAD/ITC TradeMap.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2010.

(*) dados obtidos por exporto, ou seja, pela informação dos parceiros.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2010 ⁽¹⁾⁽²⁾	
	(US\$ milhões)	Valor	Part. %
EXPORTAÇÕES			
Peixes e crustáceos, moluscos		13	79,5%
Embarcações e estruturas flutuantes		21	6,6%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha		0	1,7%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos		10	1,3%
Obras de couro; artigos de coureiro ou de sebo		0	0,7%
Veículos automotores, tratores, ciclos		0	0,5%
Frutas; cascas de cítricos e de melões		0	0,4%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		0	0,4%
Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte		0	0,3%
Subtotal		15	91,4%
Demais Produtos		1	8,6%
Total Geral		16	100,0%
IMPORTAÇÕES			
Embarcações e estruturas flutuantes		50	75,8%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço		3	3,8%
Combustíveis minerais; óleos minerais e ceras minerais		2	3,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos		1	1,8%
Subtotal		56	84,6%
Demais Produtos		10	15,4%
Total Geral		66	100,0%

Elaborado pelo MREDP/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/TradeMap.

(1) Tiveli não informou suas estatísticas comerciais ao banco de dados Trademap. Portanto, os dados foram obtidos por espelho, ou seja, pelas informações dos parceiros, o que pode causar divergências.

(2) Última posição disponível em 12/9/2011.

INTERCAMBIO COMERCIAL BRASIL - TIVELI	2006	2007	2008	2009	2010
EXPORTAÇÕES	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Variação em relação ao ano anterior	-69,2%	-100,0%	n.a.	-21,0%	-97,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IMPORTAÇÕES	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Variação em relação ao ano anterior	n.a.	-100,0%	n.a.	n.a.	-100,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
INTERCAMBIO COMERCIAL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Variação em relação ao ano anterior	7,7%	-100,0%	n.a.	-20,5%	-97,8%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Elaborado pelo MREDP/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alacomb.

(1) As divergências observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e pelo emprego de diferentes metodologias de apuração.

(n.a.) Dado não aplicável.

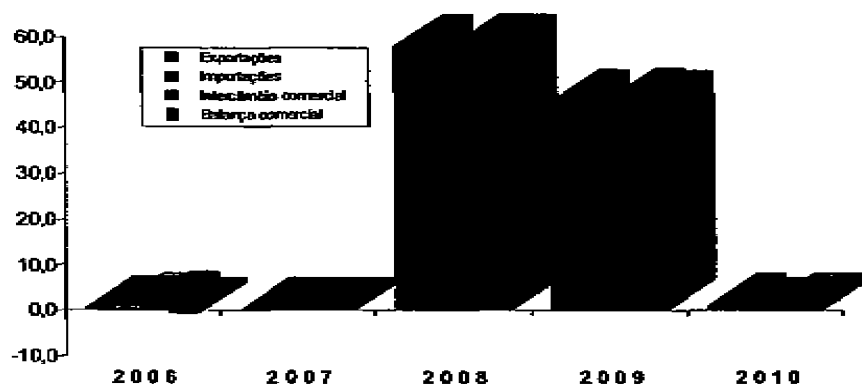
INTERCAMBIO COMERCIAL BRASIL - TIVELI	2006	2007	2008	2009	2010
EXPORTAÇÕES	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-97,8%	-100,0%	n.a.	-97,8%	-97,8%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
IMPORTAÇÕES	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-100,0%	n.a.	n.a.	-100,0%	-100,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
INTERCAMBIO COMERCIAL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	-98,3%	-97,0%	n.a.	-98,3%	-97,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Elaborado pelo MREDP/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alacomb.

(n.a.) Dado não aplicável.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TUVALU **2006 - 2010**

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DPNDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AlcanceWeb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TUVALU		2006	%	2007	%	2008	%
(US\$ mil - mil)		no total		no total		no total	
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)							
Transações especiais		1,3	2,2%	0,0	0,0%	1,0	100,0%
Outros produtos comerciais		55,9	97,8%	45,8	100,0%	0,0	0,0%
Subtotal		57,2	99,9%	45,8	100,0%	1,0	100,0%
Demais Produtos		0,8	1,4%	0,0	0,0%	0,8	8,0%
TOTAL GERAL		58,0	100,0%	45,8	100,0%	1,8	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPNDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AlcanceWeb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo zero indica os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TUVALU		2009	%	2010	%
(US\$ mil - mil)		no total		no total	
IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)					
Transações especiais		0,0	0,0%	0,0	0,0%
Outros produtos comerciais		0,0	0,0%	0,0	0,0%
Subtotal		0,0	0,0%	0,0	0,0%
Demais Produtos		0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL GERAL		0,0	0,0%	0,0	0,0%

Elaborado pelo MRE/DPNDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AlcanceWeb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo zero indica os valores apresentados em 2010.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - TUVALU		2010	%	2011	%
(US\$ mil - mil)		no total		no total	
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)					
Transações especiais		1,0	100,0%	0,0	0,0%
Outros produtos comerciais		0,0	0,0%	0,0	0,0%
Subtotal		1,0	100,0%	0,0	0,0%
Demais Produtos		0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL GERAL		1,0	100,0%	0,0	0,0%
IMPORTAÇÕES: (principais grupos de produtos)					
Transações especiais		0,0	0,0%	0,0	0,0%
Outros produtos comerciais		0,0	0,0%	0,0	0,0%
Subtotal		0,0	0,0%	0,0	0,0%
Demais Produtos		0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL GERAL		0,0	0,0%	0,0	0,0%

Elaborado pelo MRE/DPNDIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AlcanceWeb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, sendo zero indica os valores apresentados em 2011.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA II
DEPARTAMENTO DA ÁSIA CENTRAL, MERIDIONAL E OCEANIA
DIVISÃO DA OCEANIA

ESTADO INDEPENDENTE DA SAMOA



OSTENSIVO

informações para o Senado Federal
Setembro de 2011

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	Estado Independente da Samoa
CAPITAL:	Apia
ÁREA:	2.944 km²
POPULAÇÃO (2010):	193 mil habitantes
IDIOMAS:	Samoano e inglês
GRUPOS ÉTNICOS:	Samoanos (93%), mestiços e descendentes de europeus (7%)
RELIGIÃO:	Congregacionistas (34,8%), católicos (19,6%), metodistas (15%), mórmons (12,7%), pentecostais (6,6%), adventistas (3,5%), outras doutrinas cristãs (4,5%), outros (3,3%)
REGIME DE GOVERNO:	Regime parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Tuiatua Tupua Tamasese Efi
CHEFE DE GOVERNO E MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:	Primeiro-Ministro Tuilaepa Lupesoliai Sailele Malielegaoi
PIB (2010):	US\$ 556 milhões
PIB per capita (2010):	US\$ 2.880
PIB - PPP (2010):	US\$ 1,055 bilhão
PIB - PPP per capita (2010):	US\$ 5.466
UNIDADE MONETÁRIA:	Tala
COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:	Não há registro de brasileiros em Samoa

INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhares - FOB - Fonte: MDIC)

País	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil									
Exportações	834	1.152	3.864	521	606	1.128	1.214	1.118	2.611
Importações	710	1.120	600	429	558	986	153	477	702
Saldo	124	31	3.264	91	48	142	1.061	641	1.908
Brasil para o mundo	585	1.089	-2.664	337	509	843	-907	-164	-1.206

ÍNDICE

PERFIS BIOGRÁFICOS
Chefe de Estado.....
Primeiro-Ministro e Ministro das Relações Exteriores.....
RELAÇÕES BILATERAIS
Cooperação
Comércio bilateral
POLÍTICA INTERNA.....
POLÍTICA EXTERNA.....
ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DADOS BASICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS-COMERCIAIS....

PERFIS BIOGRÁFICOS

Chefe de Estado Tuiatua Tupua Tamasese Efi

Nasceu em 1º de março de 1938 em Motootua, Samoa, de família nobre samoana. Seu pai, Tupua Tamasese Mea'olé, foi também Chefe de Estado.

Formou-se na Universidade de Victoria, na Nova Zelândia.

Iniciou sua trajetória política em 1966, ingressando no Parlamento, pelo Partido Democrático Cristão. Foi Ministro do Trabalho entre 1970 e 1972. Eleito Primeiro-Ministro em duas ocasiões consecutivas, ocupou a chefia do Governo de 1976 a 1982. Foi VicePrimeiro-Ministro entre 1985 e 1988.

Paralelamente à carreira política, exerceu várias atividades acadêmicas. Mais recentemente, tornou-se Assessor de Língua e Cultura Samoanas na Universidade Nacional de Samoa; foi examinador (nível PhD) de História do Pacífico e de História de Samoa na Universidade Nacional da Austrália; foi também “resident scholar” do Centro de Estudos do Pacífico da Universidade Nacional da Austrália. Tuiatua Tupua Tamasese é autoridade em assuntos de cultura, língua e tradições de Samoa.

Em 16 junho de 2007 foi eleito Chefe de Estado para mandato de cinco anos.

Primeiro-Ministro e Ministro das Relações Exteriores Tuilaepa Lupesoliai Neioti Aiono Sialele Malielegaoi

Nascido em 14 de abril de 1945 em Lepa (Samoa). É mestre em Comércio pela Universidade de Auckland (Nova Zelândia).

Foi eleito por primeira vez para o Parlamento em 1981. Desde então, esteve à frente dos Ministérios das Finanças, do Turismo e do Comércio e Indústria nos cinco mandatos de Tofilau Eti Alesana (de 1982 a 1986 e de 1988 a 1998).

Entre 1986 e 1988 manteve-se no Parlamento e foi porta-voz do “Partido pela Proteção dos Direitos Humanos” (HRPP, do inglês *Human Rights Protection Party*), então na oposição.

Passou a exercer o cargo de Primeiro-Ministro em 1998, função que acumula atualmente com a de Ministro das Relações Exteriores.

É católico, casado e tem oito filhos.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil mantém relações diplomáticas com Samoa desde 1º de fevereiro de 2005.

No primeiro semestre de 2005, foram realizadas três missões oficiais à região do Pacífico, chefiadas pelos Embaixadores Arnaldo Carrilho (Fiji, Kiribati, Samoa, Tonga e Tuvalu, além de visita oficial ao Secretariado do Fórum das Ilhas do Pacífico); Frederico César de Araújo (Ilhas Salomão, Nauru, Papua Nova Guiné e Vanuatu); e Georges Lamazière (Ilhas Marshall, Micronésia e Palau).

Entre 29 de abril e 3 de maio de 2009, o Representante Permanente de Samoa junto à ONU, Aliioaiga Feturi Elisaia, bem como os Representantes Permanentes de Fiji, Salomão, Nauru, Tuvalu, Vanuatu, Marshall e Micronésia, visitaram o Brasil, a convite do Governo brasileiro. Os Representantes fizeram visita protocolar ao então Ministro, interino, das Relações Exteriores, Samuel Pinheiro Guimarães, e participaram de palestras com autoridades das áreas geográficas e de cooperação do Itamaraty. Como parte da programação, a delegação visitou, em Brasília, o Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I) e o Centro Nacional de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa (CENARGEN). No Rio de Janeiro, os Representantes visitaram o Laboratório de Tecnologia Submarina (COPPE/UFRJ), a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), a Empresa Gerencial de Projetos Navais (ENGEPRON), a PETROBRAS, o BNDES e a VALE; e, em São Paulo, a EMBRAER.

O Decreto nº 7.201, de 2 de junho de 2010, criou a Embaixada do Brasil em Apia, Estado Independente da Samoa, cumulativa com a Embaixada em Wellington (Nova Zelândia).

Até a presente data, não foram firmados atos bilaterais entre o Brasil e Samoa.

COOPERAÇÃO

Tendo em vista que a agricultura responde pela maior parte do PIB samoano – principalmente a agricultura familiar, que produz pequenos excedentes –, potencial para que Brasil e Samoa estabeleçam cooperação na área agrícola – sobretudo com relação às culturas de coco, banana, café e cacau.

Em função dos desafios que Samoa enfrenta em matéria de desenvolvimento sustentável – especialmente problemas de erosão de solos, declínio de estoques pesqueiros e perdas florestais – há interesse em programas de cooperação relacionados a manejo de florestas e reflorestamento.

O território do Estado Independente de Samoa foi atingido por um tsunami em 29 de setembro de 2009. Em solidariedade ao Governo e ao povo samoanos, o Governo brasileiro realizou doação para assistência humanitária no valor de 10 mil dólares.

Não existem empréstimos ou financiamentos oficiais entre o Brasil e Samoa.

COMÉRCIO BILATERAL

O comércio entre os dois países é ainda modesto. O Brasil é tradicionalmente superavitário no comércio bilateral. O pico das exportações e do saldo brasileiro aconteceu em 2004, quando o Brasil exportou US\$ 1,1 milhão e obteve um superávit em seu favor da ordem de US\$ 1,08 milhão.

A maior corrente de comércio ocorreu em 2005, quando o Brasil exportou US\$ 600 mil e importou US\$ 3,2 milhões. Desde 2008, o intercâmbio comercial mantém-se na faixa de 1 milhão de dólares anuais.

Nos sete primeiros meses de 2011, o intercâmbio já havia ultrapassado US\$ 2 milhões, com exportações brasileiras de US\$ 702 mil e importações brasileiras de US\$ 1,39 milhões.

Tradicionalmente, as exportações brasileiras para Samoa constituem-se de carne bovina e açúcar. As importações baseiam-se em calçados e circuitos impressos.

POLÍTICA INTERNA

A metade ocidental das Ilhas Samoa tornou-se colônia da Alemanha em 1899. Em 1914, a “Samoa Ocidental” tornou-se território da Nova Zelândia por meio de um mandato concedido pela Liga das Nações. O país conquistou a independência da Nova Zelândia em 1962, tendo sido o primeiro dos pequenos países do Pacífico a obter sua emancipação política. Samoa é hoje uma democracia parlamentar, matizada por práticas culturais locais.

O Chefe de Estado de Samoa, Tuiaua Tupua Tamasese Efi, foi eleito pela Assembleia Legislativa Nacional, para um mandato de cinco anos, em junho de 2007 – após a morte de Susuga Malietoa Tanumafili II, nomeado Chefe de Estado vitalício pela Constituição de 1962.

A Assembleia Legislativa Nacional é unicameral. O mandato tem a duração de cinco anos e os deputados são escolhidos por voto direto. Chefes das vilas samoanas ocupam 49 das 51 vagas da Assembléia; as duas vagas restantes são preenchidas por cidadãos não samoanos, que concorrem em uma lista separada. Todas as leis aprovadas pela Assembleia Legislativa devem ser aprovadas pelo Chefe de Estado.

O país é governado pelo Gabinete, composto pelo Primeiro-Ministro e por doze ministros por ele escolhidos. O atual Primeiro-Ministro, Tuilaepa Lupesoliai Sailele Malielegaoi, que assumiu em 23 de novembro de 1998.

O “Partido pela Proteção dos Direitos Humanos” (HRPP) domina a política samoana. O HRPP venceu as eleições em 1982, 1988, 1991, 1996, 2001 e 2006. Nas últimas eleições, conquistou 35 das 49 vagas. A oposição no Parlamento é formada pelo Partido da União Democrática, pelo Partido Tautua (criado em abril de 2008) e pelo Partido do Povo (criado em julho de 2008).

O sufrágio universal foi introduzido nas eleições de 1991. O governo de Tuilaepa Lupesoliai Sailele Malielegaoi deu continuidade às reformas iniciadas por seu antecessor, promovendo uma reforma ministerial.

Samoa conta com um judiciário independente, que inclui uma corte específica para resolver disputas sobre terra e títulos tradicionais. Desde a independência, o país tem apresentado um quadro de estabilidade política, com o respeito pelas regras constitucionais e a realização de eleições regulares.

POLÍTICA EXTERNA

Os principais parceiros externos de Samoa são a Austrália, a Nova Zelândia e os países da Comunidade do Pacífico.

Samoa é membro ativo da ONU, da “Commonwealth”, do Fórum das Ilhas do Pacífico e do Secretariado da Comunidade do Pacífico. Estão sediados em Apia o Secretariado do Programa Ambiental Regional do Pacífico, os Escritórios Regionais para o Pacífico da FAO, do PNUD, da UNESCO e da OMS, o Centro de Coordenação do Pacífico para os Crimes Transnacionais e a Universidade de Agricultura do Pacífico Sul.

O país é um ator comprometido com a política regional e tem um papel modesto, porém ativo, no cenário internacional. Apoia o regionalismo e considera o Fórum das Ilhas do Pacífico como o principal órgão de consultas políticas para os países da região. Samoa sediou a 35ª reunião do Fórum das Ilhas do Pacífico em 2004. O país também foi sede dos Jogos do Pacífico Sul em 2007.

O país apoia a Missão de Assistência Regional para as Ilhas Salomão, contribuindo com um pequeno contingente de policiais desde o início da missão em julho de 2003. Mantém também tropas nas operações de paz no Timor Leste, no Sudão e na Libéria.

Samoa apresentou sua candidatura à OMC em 15/4/1998. Em 2007, uma resolução do Conselho Social e Econômico das Nações Unidas (ECOSOC) recomendou que o país fosse retirado, em 2010, da lista de “*Least Developed Countries*” (“países menos desenvolvidos”) das Nações Unidas. Contudo, os efeitos devastadores do tsunami que atingiu Samoa em 2009 levaram à prorrogação daquele prazo para 1º de janeiro de 2014.

O país tem grande interesse nas questões relativas à mudança do clima. Desempenhou papel de liderança frente à “Associação dos Pequenos Estados Insulares” na ONU. O antigo Representante Permanente de Samoa junto às Nações Unidas, Tuiloma Neroni Slade, foi figura de destaque no debate sobre mudança do clima e temas ambientais relacionados. Slade foi nomeado para o Tribunal Penal Internacional (TPI) para o período de 2002–2006.

A Nova Zelândia, a Austrália, a China e os Estados Unidos mantêm missões residentes em Apia. O Chile, a França, a Alemanha, o Reino Unido, a Holanda, a Coreia do Sul, a Suécia, a Espanha e o Japão estão representados por Consulados Honorários. A União Europeia mantém um Escritório Técnico no país.

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Samoa é um pequeno país em desenvolvimento. A economia tem crescido bastante nos últimos anos. O PIB (PPP) chegou a US\$ 1,055 bilhão em 2010, com o PIB per capita (PPP) atingindo US\$ 5.466. Reformas econômicas iniciadas na década de 1990 renderam ao país a reputação de “economia modelo do Pacífico”.

A economia de Samoa é tradicionalmente dependente da agricultura de subsistência e da pesca, mas a participação desses setores no PIB vem decaindo nas últimas décadas.

Dois terços da força de trabalho do país obtém seu sustento da agricultura de subsistência, setor dominante da economia. Os principais produtos de Samoa são coco, fruta-pão, banana, cacau, manga, mamão e “*taro*” (raiz rígida, também conhecida como inhame-coco, que serve de alimento básico em muitas lavouras de subsistência, sobretudo no leste da África e no Pacífico). Nos últimos anos, houve progresso na diversificação de produtos. A pesca é o setor da economia que apresentou o maior crescimento na última meia década, respondendo por 31% do saldo atual de exportações. Também o turismo vem crescendo de forma consistente nos últimos anos.

A indústria nacional samoana se resume à empresa Yazaki Samoa, que produz peças para veículos automotores. A empresa é a maior empregadora do setor privado, com aproximadamente 1500 funcionários. O país conta com duas empresas aéreas: a *Polynesian Blue* – “*joint venture*” criada pela *Virgin Blue* e pelo Governo de Samoa em 2005 – e a *Polynesian Airlines*, empresa estatal que atende apenas aos mercados interno e regional.

Apenas 12% dos samoanos trabalham em setores formais da economia. Em 2007, o número de empregados formais contemplava aproximadamente 22 mil trabalhadores – não incluídos os cerca de 3 mil samoanos que trabalham na indústria de pescados enlatados na vizinha Samoa Americana (território não-independente, administrado pelos EUA).

O desempenho macroeconômico de Samoa é altamente vulnerável a choques econômicos e desastres naturais. Os ciclones de 1990, 1991 e 2004 causaram grandes prejuízos econômicos ao país.

Como consequência dessa situação, o país depende sobremaneira da ajuda externa para o desenvolvimento. A ajuda externa, concedida principalmente por Austrália, Nova Zelândia e Japão, corresponde a 14% do PIB.

Também são elevadas as remessas de divisas de samoanos vivendo na Nova Zelândia, na Samoa Americana, na Austrália e nos Estados Unidos (cerca de 120 mil descendentes de samoanos vivem na Nova Zelândia – número que corresponde à metade da população samoana total).

Samoa depende de importações e possui déficit comercial elevado. As exportações consistem basicamente de peixe, produtos agrícolas – sobretudo cacau e “copra”, a polpa seca do coco – e peças de automóveis. Os principais destinos das exportações de Samoa são a vizinha Samoa Americana (45%), a Austrália (30%) e os Estados Unidos (2,6%). As importações de Samoa provêm principalmente da Nova Zelândia (21%), da China (16%), de Fiji (16%) e de Cingapura (13%).

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS SAMOA

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Estado da Samoa
Superfície	2.831 Km ²
Capital	Apia
Idiomas	Samoano e inglês (oficiais)
PIB Nominal (2009 - Estimativa EIU)	US\$ 2.720 milhões
PIB Nominal "per capita" (2009)	US\$ 2.720
PIB PPP (2009 - World Bank)	US\$ 4.270

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Profile 2007 e Country Report JULY 2011.

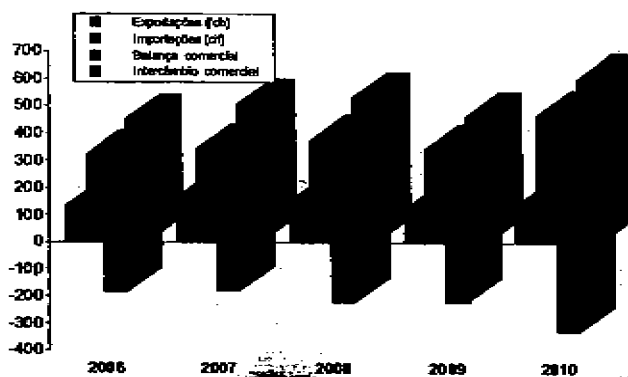
DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS SAMOA					
Densidade demográfica (hab/Km ²)	70,6	70,6	70,6	70,6	70,6
Crescimento real do PIB (%)	1,0	6,7	-3,6	-5,4	1,3
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ milhões)	80,7	95,4	87,1	165,9	209,5

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Profile 2007 e Country Report JULY 2011.

(1) Estimativa EIU.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS SAMOA					
Importações (cif)	318	344	375	342	464
Intercâmbio comercial	450	508	529	462	601

Elaborado pelo MRE/PRD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Director of Trade Statistics, June 2011.



País	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Países da América Latina						
Samoa Americana	55,6	36,1%	48,6	40,4%	61,8	45,1%
Estados Unidos	4,5	2,9%	4,8	4,0%	3,5	2,6%
Nova Zelândia	4,2	2,8%	2,2	1,9%	2,0	1,4%
Fiji	1,1	0,7%	1,0	0,8%	1,2	0,9%
Malásia	0,1	0,0%	0,7	0,6%	0,9	0,6%
Subtotal	67,4	22,5%	57,3	21,6%	71,4	25,0%
DEMAIS PAÍSES	27	17,5%	28	23,0%	20	14,5%
Total	94,4	40,0%	85,3	44,6%	91,4	39,5%
Países da Ásia						
Nova Zelândia	74,9	20,0%	82,5	24,2%	101,3	21,8%
Fiji	67,8	18,1%	59,3	17,4%	75,3	18,2%
Japão	12,5	3,3%	12,8	3,7%	34,9	7,5%
Estados Unidos	14,5	3,9%	20,4	6,0%	21,1	4,6%
Taiilândia	5,8	1,5%	5,9	1,7%	9,1	2,0%
Subtotal	175,5	45,8%	180,9	52,0%	242,7	54,1%
DEMAIS PAÍSES	56	14,9%	31	8,2%	41	8,9%
Total	231,5	60,7%	211,8	60,2%	283,4	63,0%

Elaborado pelo MRE/DPD/C - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do FMI - Division of Trade Statistics, Ano 2011.

Países listados em ordem alfabética, sendo os países em ordem alfabética em 2011.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR		2010 ⁽¹⁾	Part. % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ milhão)			
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	46	76,6%	
Peixes e crustáceos, moluscos	6	10,7%	
Gorduras e óleos animais ou vegetais	2	3,9%	
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	2	2,6%	
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	1	1,7%	
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis	1	0,9%	
Subtotal	57	96,5%	
Demais Produtos	2	3,5%	
Total Geral	60	100,0%	
IMPORTAÇÕES (US\$ mil)			
Combustíveis minerais, óleos minerais e ceras minerais	56	18,0%	
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	21	6,9%	
Carnes e miudezas, comestíveis	21	6,7%	
Veículos automóveis, tratores, ciclos	19	6,1%	
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	18	5,8%	
Plásticos e suas obras	15	4,8%	
Embarcações e estruturas flutuantes	14	4,6%	
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	13	4,3%	
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	10	3,3%	
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	8	2,7%	
Papel e cartão; obras de pasta de celulose	7	2,3%	
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	7	2,2%	
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite	7	2,2%	
Açúcares e produtos de confeitaria	7	2,2%	
Ferro fundido, ferro e aço	6	1,9%	
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia	5	1,7%	
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas	5	1,6%	
Sal; enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	5	1,6%	
Alumínio e suas obras	4	1,3%	
Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem	4	1,2%	
Cereais	4	1,2%	
Preparações alimentícias diversas	4	1,2%	
Subtotal	260	83,9%	
Demais Produtos	50	16,1%	
Total Geral	310	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DP/DIRIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do UNCTAD/ITC/Trademap.

(1) Última posição disponível em 07/08/2011.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-SAMOA	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	33	55	51	15	12
Variação em relação ao ano anterior	-28,3%	29,8%	76,7%	-84,4%	209,7%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	63	74	92	138	132
Variação em relação ao ano anterior	-97,2%	-46,7%	169,8%	847,2%	-39,5%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	22	29	42	153	144
Variação em relação ao ano anterior	-86,5%	16,3%	85,8%	7,7%	-7,9%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Balança comercial	31	34	41	138	120

Elaborado pelo MRE/DFRDC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Alcega.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferenças metodológicas de apuração.

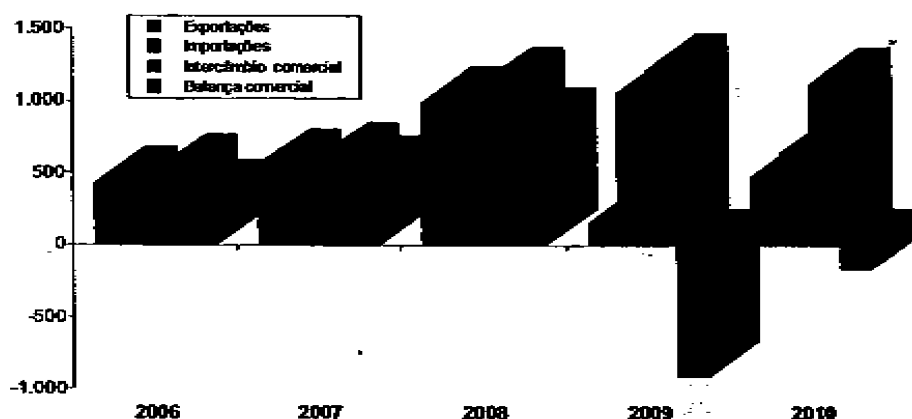
COMPARATIVO DE EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES	2006	2007
Exportações	243	102
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	204,5%	159,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	77	311
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	46,7%	333,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio comercial	41	41
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	82,8%	267,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%

Elaborado pelo MRE/DFRDC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Alcega.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferenças metodológicas de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL-SAMOA 2006 - 2010

(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DFRDC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Alcega.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SAMOA		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - tot)		no total	no total	no total	no total	no total	no total
EXPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)							
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos etc.	778	78,9%	104	67,5%	197	41,3%	
Açúcares e produtos de confeitaria	1	0,1%	16	11,7%	152	31,9%	
Preparações alimentícias diversas	96	9,7%	22	14,3%	64	13,4%	
Subtotal	875	88,7%	144	93,5%	413	86,6%	
Diversos Produtos	113	11,3%	19	6,5%	64	13,4%	
TOTAL GERAL	988	100,0%	154	100,0%	477	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPNDC - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Mercado.

Dados de produção estatística sujeitos a alterações, sendo assim base os valores apresentados no DDI.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SAMOA		2008	%	2009	%	2010	%
(US\$ mil - tot)		no total	no total	no total	no total	no total	no total
IMPORTAÇÕES: (por principais grupos de produtos)							
Máquinas, aparelhos e material elétricos	55	38,7%	1.019	86,0%	571	88,9%	
Móveis, mobiliário médico, cirúrgico, odontológico, etc.	31	21,0%	27	2,3%	38	5,9%	
Produtos químicos orgânicos	0	0,0%	0	0,0%	24	3,7%	
Calçados, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	15	10,0%	0	0,0%	100	16,0%	
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	11	7,7%	1	0,0%	0	0,0%	
Calçados, polias e artigos semelhantes	69	47,3%	0	0,0%	0	0,0%	
Subtotal	121	85,0%	1.046	100,0%	643	98,9%	
Diversos Produtos	0	0,0%	1	0,0%	11	1,7%	
TOTAL GERAL	121	85,0%	1.046	100,0%	654	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPNDC - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Mercado.

Dados de produção estatística sujeitos a alterações, sendo assim base os valores apresentados no DDI.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SAMOA		2010	%	2011	%
(US\$ mil - tot)		(jan-ago)	no total	(jan-ago)	no total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Açúcares e produtos de confeitaria	69	25,4%	451	51,2%	
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e seus derivados	0	0,0%	187	26,6%	
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	143	52,8%	33	3,8%	
Produtos diversos das indústrias químicas	0	0,0%	24	3,5%	
Subtotal	212	78,2%	694	98,9%	
Diversos Produtos	59	21,8%	8	1,1%	
TOTAL GERAL	271	100,0%	702	100,0%	
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)					
Calçados, polias e artigos semelhantes	404	91,8%	1.499	76,5%	
Máquinas, aparelhos e material elétricos	0	0,0%	405	21,2%	
Plásticos e seus objetos	0	0,0%	30	1,8%	
Subtotal	404	91,8%	1.934	98,5%	
Diversos Produtos	36	8,0%	0	0,0%	
TOTAL GERAL	440	100,0%	1.934	100,0%	

Elaborado pelo MRE/DPNDC - Direção de Informação Comercial, com base em dados do MDC/SECEX/Mercado.

Dados de produção estatística sujeitos a alterações, sendo assim base os valores apresentados no DDI.

Aviso nº 720 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Nova Zelândia, e, cumulativamente, junto à República de Kiribati, a Tuvalu e ao Estado Independente da Samoa.

Atenciosamente,


GLÁISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

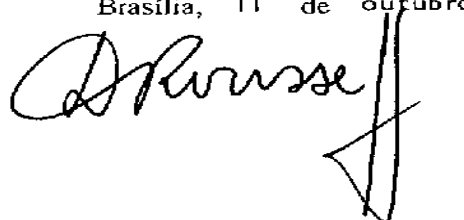
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 139, DE 2011
(nº 478/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAlKA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Antonio Domingos Teixeira Bedran.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



Dados Pessoais

Nome: Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

Nascimento: 25/11/1978 - Salvador/BA, Brasil.

Identificação Profissional: OAB/MG nº 84.328

CPF: 039.894.116-59.

R.G: 8854.468 SSP/MG **Data de Expedição:** 10/02/1994

Endereço residencial: SQSW QD. 301 BL. E, APTO. 511, Sudoeste - Brasília/DF

CEP: 70673-105DF, Brasil.

Telefones: (61) 3213.2377 / Cel.: (61) 9308.6083 / 9311.7608

Endereço eletrônico: marcelobechara@anatel.gov.br

Formação Acadêmica/Titulação

2002 - 2003 Especialização em MBA Executivo Internacional.

Fundação Getúlio Vargas, FGV/MG, Brasil

Título: Planejamento Tributário Específico à Cisão Total - IPI e ICMS

1997 - 2001 Graduação em Direito.

Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte/MG, Brasil

Título: Proteção Jurídica ao Programa de Computador Comercializado e Transferido pela Internet

1994 - 1996 Ensino Médio (2º grau).

Colégio Marista Dom Silvério, Belo Horizonte/MG, Brasil.

Formação complementar

2003 - 2003 Curso de curta duração em Internet Law pelo The Berkman Center for Internet & Society da Harvard Law School.

2003 - 2003 Curso de curta duração em Propriedade Intelectual pela World Intellectual Property Organization Academy.

2002 - 2002 Curso de curta duração em Direito Econômico pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais.

Atuação profissional

1. Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

02/2010 - Atual Procurador-Geral junto à Procuradoria Federal Especializada da Anatel -- PFE/Anatel, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União.

02/2006 - 02/2009 Representante do Poder Executivo com mandato de três anos indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações e nomeado pelo Presidente da República para o Conselho Consultivo da Anatel, tendo sido eleito para a função de Vice-Presidente no período compreendido entre 04/2008 a 02/2009.

2. Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGLbr

10/2005 – 08/2011 Representante do Ministério das Comunicações junto ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, que é o responsável por coordenar e integrar as iniciativas de serviços da Internet no País. Participou das Comissões Eleitorais do CGLbr para os triênios 2007/2010 e 2011/2013. Integrou as delegações internacionais para a 34ª edição da Conferência da ICANN - Internet Corporation for Assigned Names and Numbers, realizada na Cidade do México de 1º a 6 de março de 2009 e o The Internet Governance Fórum - IGF realizado em Vilnius, Lituânia, de 14 a 17 de setembro de 2009. O IGF tem por finalidade apoiar o Secretário-Geral da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) na realização do mandato da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI).

3. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br

2011 - 2013 Membro de Conselho de Administração eleito para o mandato de dois anos do NIC.br, entidade criada para implementar as decisões e os projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGLbr, bem como pelo registro e manutenção dos nomes de domínios que usam o <.br>, e a distribuição de números de Sistema Autônomo (ASN) e endereços IPv4 e IPv6 no País.

2007 - 2011 Membro de Conselho de Administração eleito para o mandato de dois anos.

4. Ministério das Comunicações

08/2005 - 02/2010 Consultor Jurídico junto à Consultoria Jurídica – CONJUR/MC, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União. Ao longo dos cinco anos à frente da CONJUR/MC foi responsável pela condução de diversos temas de relevância com destaque para a definição e implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T e o Programa Banda Larga nas Escolas. Por designação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações foi o Presidente da Comissão Organizadora da I Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM realizada em Brasília nos dias 14 a 18 de novembro de 2009. O evento foi antecedido de 27 Conferências em todas as unidades da federação, com uma estimativa de dez mil participantes e uma produção de 6.119 propostas. A etapa nacional contou com a participação de 1800 delegados, 130 observadores e um total de 1.416 propostas debatidas em 15 grupos temáticos. Ao final foram aprovadas 633 propostas.

5. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

2005 - 2007 Conselheiro fiscal.

6. Universidade PETROBRÁS

2011 - 2011 Instrutor do Curso de Direito das Telecomunicações, tendo ministrado aula com o tema "O perfil da Anatel", no dia 25 de fevereiro de 2011.

2011 - 2011 Instrutor do Curso de Direito das Telecomunicações, tendo ministrado aula para a Gerência Jurídica de Telecomunicações da Petrobrás com o tema "TV digital e Telecomunicações: relações com a nova regulamentação", no dia 13 de maio de 2011.

7. Instituto Internacional de Ciências Sociais - IICS

2011 - 2011 Professor do Curso de Direito da Comunicação Social, Entretenimento, Lazer e Cultura, tendo ministrado aula com o tema "O rádio e a televisão digital privada, pública e estatal. A regulação do setor de radiodifusão" no dia 18 de agosto de 2011.

2010 - 2010 Professor do Curso em Direito da Comunicação Social, Entretenimento, Lazer e Cultura, tendo ministrado aula com o tema "O Rádio e a Televisão (digital) privada, pública e estatal. A regulação do setor e seus desafios no ano da Conferência Nacional da Comunicação Social" no dia 17 de agosto de 2010.

2009 - 2009 Professor do Curso em Direito da Comunicação Social, Entretenimento, Lazer e Cultura, tendo ministrado aula com o tema "O rádio e a televisão (digital) privada, pública e estatal. A regulação do setor e seus desafios no ano da Conferência Nacional de Comunicação" no dia 19 de agosto de 2009.

2008 - 2008 Professor do Curso em Direito da Comunicação Social, Entretenimento, Lazer e Cultura, tendo ministrado aula com o tema "TV, Radiodifusão, Televisão por Assinatura, IPTV e WEBTV: Diferenças e semelhanças, conflitos regulatórios decorrentes da convergência tecnológica".

8. Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB

2007 - 2008 Professor de Direito de Telecomunicação no curso de MBA em Telecomunicações.

9. Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte – FESBH

2005 - 2007 Professor de graduação na Faculdade de Direito tendo ministrado o curso de Tópicos em Direito na Informática.

10. Centro Universitário Newton Paiva

2004 - 2005 Coordenador e Professor do Curso de Extensão em Direito da Tecnologia da Informação.

11. Pontifícia Universidade Católica – PUC de Belo Horizonte

2003 -2004 Tutor do primeiro curso à distância (e-learning) de Atualização em Direito na Informática realizado pela PUC Minas Virtual.

Participações em Palestras e Seminários.

1. Comitê Brasileiro de Arbitragem

Participação como palestrante no X Congresso Internacional do Comitê Brasileiro de Arbitragem com o Tema “O Estado e a Arbitragem nas Áreas Reguladas” em 19 de setembro de 2011.

2. Seminário TELETIME Broadband

Participação como debatedor no Seminário “O Futuro da Banda Larga”, em 29 de junho de 2011.

3. Conselho Nacional de Justiça

Participação como debatedor no Seminário “Os 100 Maiores Litigantes” no qual representou a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, tendo como tema “Concessionárias de Telefonia”, em 03 de maio de 2011.

4. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Escola Nacional de Advocacia.

Participação como palestrante no seminário com o tema “Regulação e Concorrência: transparência e efetividade”, em 12 de abril de 2011.

5. IED – Instituto Internacional de Estudos de Direito de Estado

Participação como palestrante no II Seminário de Infrações e Sanções nos Serviços Públicos Regulados com o tema “Dosimetria da sanção e *reformatio in pejus*”, em 05 de outubro de 2010.

6. Campus Party 2011

Participação como palestrante no painel “Programa de Banda Larga”, em 22 de janeiro de 2011.

7. Escola da Advocacia Geral da União.

Palestrante em comemoração aos 10 anos da Escola da Advocacia Geral da União com o tema “Comunicação e Telecomunicações”, no dia 17 de maio de 2010.

8. II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado

Participação como debatedor com o tema “O papel das carreiras jurídicas de Estado para o desenvolvimento do país” em 09 de julho de 2010.

9. Conferência Nacional de Comunicação - CONFECOM

Participação como painellista no Painel Político Estratégico com o tema “Novo Mundo Baseado na WEB – Influenciando a Sociedade, o Mercado e os Negócios” em 28 de outubro de 2010.

Participação como Delegado na 1ª Conferência Nacional de comunicação realizada de 14 a 17 de dezembro de 2009.

10. Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região. – EMARF

Participação como painelistas no seminário com tema “A convergência tecnológica e seu possível impacto no rearranjo da concorrência em telecomunicações”, em 13 de julho de 2009.

11. 1ª Conferência Estadual de Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Participação como palestrante, em 22 de dezembro de 2009.

12. XXIII Seminário da ABDI

Participação como debatedor no painel “O marco da comunicação de massa: Separação constitucional de radiodifusão e comunicação ainda é um modelo sustentável? A Lei Geral de comunicação de massa é uma alternativa para redefinir as regras? Qual a contribuição da CONFECOM?”, em 01 de dezembro de 2009.

13. 25º Congresso Brasileiro de Radiodifusão

Participação como palestrante na plenária com o tema “Radiodifusão e Legalidade – Oportunidades de Modernização pelo Poder Concedente”, em 20 de maio de 2009.

14. III Congresso de Direito da Informática e Telecomunicações

Participação como Painelistas com o tema “Novas Regras para TV por Assinatura e Políticas de fomento ao Audiovisual - O Projeto de Lei nº 29/2007”, em 20 de novembro de 2008.

15. Fórum Nacional de Direito Autoral

Participação como palestrante com o tema “Medidas Tecnológicas de Proteção”, em 27 de agosto de 2008.

16. IC Executive Summit

Participação como representante do Ministro das Comunicações no IC Executive Summit – evento promovido para que as autoridades brasileiras pudessem mostrar aos investidores - nacionais e estrangeiros - os projetos de estímulo à produção já implementadas no segmento: Política Industrial Brasileira em Semicondutores, os incentivos à inovação tecnológica e o Plano de Investimentos para o Setor de Microeletrônica, em 20 de maio de 2008.

17. 52º Painel da Telebrasil

Participação como palestrante sobre a Visão do Ministério das Comunicações sobre “Conteúdo Multimídia e Serviços Digitais para o Brasil”, em 07/06/2008.

18. 51º Painel da Telebrasil

Participação como debatedor no painel sobre “Brasil Digital surge como realidade irreversível”, em 02/06/2007

19. Telejur 7 – Seminário Jurídico e Regulatório em Telecom

Participação como palestrante com o tema “PST x Internet Banda Larga: legitimidade do acordo entre governo e prestadoras para flexibilização das obrigações do interesse público”, em 21 de agosto de 2007.

20. Intercom Sudoeste 2007

Participação como palestrante com temas variados relativos a questões de “Regulamentação da internet”, em 16 de maio de 2007.

21. Seminário Telesíntese

Participação como palestrante com o tema “Os processos de concentração na oferta de serviços convergentes”, em 20 de março de 2007.

22. Câmara dos Deputados

Participação como Palestrante no Seminário com o tema “Internet para todos – uma estratégia focada nos municípios”, em 07 de novembro de 2006.

23. Organização Mundial de Propriedade – OMPI

Participação como representante do Brasil na XV Sessão do Comitê Permanente de Direito de Autor e Direitos Conexos, promovida pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual em Genebra, Suíça, no período de 09 a 14 de setembro de 2006.

24. Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação

Participação como palestrante com o tema "A Decisão da TV Digital - Aspectos Jurídicos do Decreto 5.820/2006", em 25 de julho de 2006.

Atividades Complementares**1. CAMINAS – Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem.**

Participação como árbitro em informática.

2. Alpha Universal / Alpha Brasil – Associação de Advogados On-Line.

Participação como Consultor Nacional de Direito de Informática e Advogado membro da Alpha Universal – World Trade Lawyers e da Alpha Brasil.

3. ABDI – Associação Brasileira de Direito de Informática e Telecomunicações

Participação como associado e membro da Diretoria Científica.

Idiomas

Inglês: Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem.

Espanhol: Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Escreve Pouco, Lê Bem.

Publicação de Livro**1. Hobaika, Marcelo Bechara de Souza**

Rádiodifusão e TV digital no Direito brasileiro / Marcelo Bechara de Souza Hobaika; Ricardo Capucio Borges. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

Publicação de artigos**1. Hobaika, Marcelo Bechara de Souza**

A vez da rede móvel. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação 2009. São Paulo, p.81-85.

Os espaços públicos de acesso à internet. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação 2007. São Paulo, 2008, p. 47-50.

Proteção jurídica à autoria e ao consumo de programas de computador comercializados e transferidos pela internet. Concurso Nacional de Monografias da ABDI sobre Direito de Informática e Telecomunicações: 2002 a 2004 - - ABDI – Associação Brasileira de Direito de Informática e Telecomunicações, São Paulo, 2007. p. 169 -190.

A inclusão digital à luz dos direitos humanos. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação 2005. São Paulo, 2006, p. 33-37.

TV digital: aspectos jurídicos do modelo brasileiro. Revista de Direito de Informática e Telecomunicações, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, dez. 2006.p. 105 a 124.

Artigos em jornal de notícias

1. Hobaika, Marcelo Bechara de Souza

Opinião, tendências. Folha de São Paulo. São Paulo, 08/06/2011.

Uma coisa de cada vez ou tudo agora? – O governo sinaliza que o desenvolvimento de redes de alta velocidade equivale a um “pré-sal”; a banda larga é um passaporte para o futuro.

Opinião, tendências. Folha de São Paulo. São Paulo, 03/11/2010.

Regulação 2.0 - A nova ordem reguladora impõe à Anatel a ampliação dos canais de comunicação e a implantação de novas ferramentas de interação.

Por dentro da Lei. Hoje em Dia. Belo Horizonte, 10/03/2003.

Quais são os direitos sobre a obra literária?

Artigos publicados em sites na web

O uso do e-mail corporativo - Alpha Brasil (<http://www.alphabrasil.adv.br>).
Proteção à autoria e ao consumo de programas de computador comercializados e

transferidos pela internet – Centro Brasileiro de Estudos Jurídicos da Internet (<http://www.cbeji.com.br>).

A arbitragem como solução para os conflitos da tecnologia da informação e os métodos ODR (onLine Dispute Resolution) para a resolução de controvérsias por meio eletrônico - Centro Brasileiro de Estudos Jurídicos da Internet (<http://www.cbeji.com.br>) Obra publicada na Revista de Direito Eletrônico do IBDE – Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico (<http://ibde.org.br/revista/rede3.pdf>).

A pirataria de software no Brasil - Alpha Brasil (<http://www.alphabrasil.adv.br>).

Entrevistas concedidas a programas de televisão e rádio

TV Senado

Entrevista concedida, como Procurador Geral da Anatel, ao programa Cidadania com o tema “Os desafios das comunicações” em 19 de maio de 2011.

Entrevista concedida, como Procurador Geral da Anatel, ao programa Cidadania com o tema “PL 29 Regulamentação das Comunicações” em 26 de junho de 2010.

Entrevista concedida, como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, ao programa Cidadania com o tema “TV pública” em 11 de março de 2009.

CNT – Central Nacional de Televisão

Entrevista concedida ao programa Jogo do Poder com o tema “Telecomunicações” em 25 de fevereiro de 2011.

Participação como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações no programa Jogo do Poder e Presidente da CONFECOM com o tema “Inclusão Digital” em 05 de novembro de 2009.

TV Câmara

Entrevista como Procurador Geral da Anatel concedida à repórter Sílvia Mugnatto sobre o relatório final da 1ª Conferência de Comunicação” em 10 de junho de 2010.

TV Justiça

Participação na banca examinadora do programa Academia com o tema “Relação entre justiça e imprensa” em 15 de maio de 2010.

Participação como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações no programa Fórum com o tema “TV Digital – Antena: o calcanhar de Aquiles da TV Digital no Brasil” em 17 de agosto de 2009.

TV EBC – Empresa Brasil de Comunicação

Entrevista concedida, como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, ao programa Repórter Brasil Online em 14 de dezembro de 2009.

TV Sete Lagoas

Entrevista concedida, como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, sobre a CONFECOM em 16 de novembro de 2009.

TV UNB

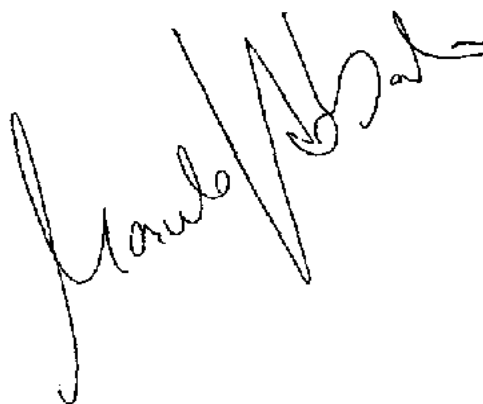
Entrevista concedida ao programa *Diálogos* com o tema “TV pública” em 11 de outubro de 2009.

Rádio CBN

Entrevista concedida como, Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, com o tema “TV Digital em Brasília” em 10 de junho de 2009.

TV Globo

Entrevista concedida, como especialista em mídias e inclusão digital, ao Programa do Jô com o tema “Inclusão digital e segurança” em 22 de dezembro de 2005.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Roberto", is written diagonally across the bottom right of the page.

Aviso nº 721 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Antonio Domingos Teixeira Bedran.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, as seguintes Mensagens:

MENSAGEM

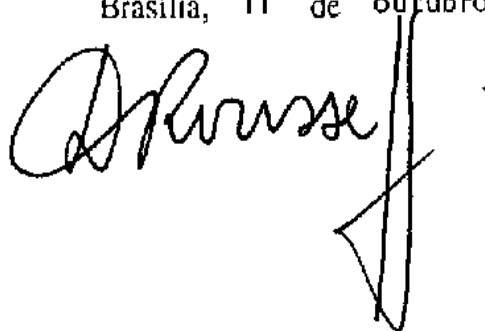
Nº 139, DE 2011

(nº 478/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Antonio Domingos Teixeira Bedran.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



Dados Pessoais

Nome: Marcelo Bechara de Souza Hobaika.

Nascimento: 25/11/1978 - Salvador/BA, Brasil.

Identificação Profissional: OAB/MG nº 84.328

CPF: 039.894.116-59.

R.G: 8854.468 SSP/MG **Data de Expedição:** 10/02/1994

Endereço residencial: SQSW QD. 301 BL. E, APTO. 511, Sudoeste - Brasília/DF

CEP: 70673-105DF, Brasil.

Telefones: (61) 3213.2377 / Cel.: (61) 9308.6083 / 9311.7608

Endereço eletrônico: marcelobechara@anatel.gov.br

Formação Acadêmica/Titulação

2002 - 2003 Especialização em MBA Executivo Internacional.

Fundação Getúlio Vargas, FGV/MG, Brasil

Título: Planejamento Tributário Específico à Cisão Total - IPI e ICMS

1997 - 2001 Graduação em Direito.

Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte/MG, Brasil

Título: Proteção Jurídica ao Programa de Computador Comercializado e Transferido pela Internet

1994 - 1996 Ensino Médio (2º grau).

Colégio Marista Dom Silvério, Belo Horizonte/MG, Brasil.

Formação complementar

2003 - 2003 Curso de curta duração em Internet Law pelo The Berkman Center for Internet & Society da Harvard Law School.

2003 - 2003 Curso de curta duração em Propriedade Intelectual pela World Intellectual Property Organization Academy.

2002 - 2002 Curso de curta duração em Direito Econômico pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais.

Atuação profissional

1. Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

02/2010 - Atual Procurador-Geral junto à Procuradoria Federal Especializada da Anatel -- PFE/Anatel, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União.

02/2006 - 02/2009 Representante do Poder Executivo com mandato de três anos indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações e nomeado pelo Presidente da República para o Conselho Consultivo da Anatel, tendo sido eleito para a função de Vice-Presidente no período compreendido entre 04/2008 a 02/2009.

2. Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGLbr

10/2005 – 08/2011 Representante do Ministério das Comunicações junto ao Comitê Gestor da Internet no Brasil, que é o responsável por coordenar e integrar as iniciativas de serviços da Internet no País. Participou das Comissões Eleitorais do CGLbr para os triênios 2007/2010 e 2011/2013. Integrou as delegações internacionais para a 34ª edição da Conferência da ICANN - Internet Corporation for Assigned Names and Numbers, realizada na Cidade do México de 1º a 6 de março de 2009 e o The Internet Governance Fórum - IGF realizado em Vilnius, Lituânia, de 14 a 17 de setembro de 2009. O IGF tem por finalidade apoiar o Secretário-Geral da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) na realização do mandato da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (CMSI).

3. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br

2011 - 2013 Membro de Conselho de Administração eleito para o mandato de dois anos do NIC.br, entidade criada para implementar as decisões e os projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGLbr, bem como pelo registro e manutenção dos nomes de domínios que usam o <.br>, e a distribuição de números de Sistema Autônomo (ASN) e endereços IPv4 e IPv6 no País.

2007 - 2011 Membro de Conselho de Administração eleito para o mandato de dois anos.

4. Ministério das Comunicações

08/2005 - 02/2010 Consultor Jurídico junto à Consultoria Jurídica – CONJUR/MC, órgão vinculado à Advocacia-Geral da União. Ao longo dos cinco anos à frente da CONJUR/MC foi responsável pela condução de diversos temas de relevância com destaque para a definição e implementação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T e o Programa Banda Larga nas Escolas. Por designação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações foi o Presidente da Comissão Organizadora da I Conferência Nacional de Comunicação – CONFECOM realizada em Brasília nos dias 14 a 18 de novembro de 2009. O evento foi antecedido de 27 Conferências em todas as unidades da federação, com uma estimativa de dez mil participantes e uma produção de 6.119 propostas. A etapa nacional contou com a participação de 1800 delegados, 130 observadores e um total de 1.416 propostas debatidas em 15 grupos temáticos. Ao final foram aprovadas 633 propostas.

5. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

2005 - 2007 Conselheiro fiscal.

6. Universidade PETROBRÁS

2011 - 2011 Instrutor do Curso de Direito das Telecomunicações, tendo ministrado aula com o tema “O perfil da Anatel”, no dia 25 de fevereiro de 2011.

2011 - 2011 Instrutor do Curso de Direito das Telecomunicações, tendo ministrado aula para a Gerência Jurídica de Telecomunicações da Petrobrás com o tema “TV digital e Telecomunicações: relações com a nova regulamentação”, no dia 13 de maio de 2011.

7. Instituto Internacional de Ciências Sociais - IICS

2011 - 2011 Professor do Curso de Direito da Comunicação Social, Entretenimento, Lazer e Cultura, tendo ministrado aula com o tema “O rádio e a televisão digital privada, pública e estatal. A regulação do setor de radiodifusão” no dia 18 de agosto de 2011.

2010 - 2010 Professor do Curso em Direito da Comunicação Social, Entretenimento, Lazer e Cultura, tendo ministrado aula com o tema “O Rádio e a Televisão (digital) privada, pública e estatal. A regulação do setor e seus desafios no ano da Conferência Nacional da Comunicação Social” no dia 17 de agosto de 2010.

2009 - 2009 Professor do Curso em Direito da Comunicação Social, Entretenimento, Lazer e Cultura, tendo ministrado aula com o tema “O rádio e a televisão (digital) privada, pública e estatal. A regulação do setor e seus desafios no ano da Conferência Nacional de Comunicação” no dia 19 de agosto de 2009.

2008 - 2008 Professor do Curso em Direito da Comunicação Social, Entretenimento, Lazer e Cultura, tendo ministrado aula com o tema “TV, Radiodifusão, Televisão por Assinatura, IPTV e WEBTV: Diferenças e semelhanças, conflitos regulatórios decorrentes da convergência tecnológica”.

8. Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB

2007 - 2008 Professor de Direito de Telecomunicação no curso de MBA em Telecomunicações.

9. Faculdade Estácio de Sá de Belo Horizonte – FESBH

2005 - 2007 Professor de graduação na Faculdade de Direito tendo ministrado o curso de Tópicos em Direito na Informática.

10. Centro Universitário Newton Paiva

2004 - 2005 Coordenador e Professor do Curso de Extensão em Direito da Tecnologia da Informação.

11. Pontifícia Universidade Católica – PUC de Belo Horizonte

2003 -2004 Tutor do primeiro curso à distância (e-learning) de Atualização em Direito na Informática realizado pela PUC Minas Virtual.

Participações em Palestras e Seminários.

1. Comitê Brasileiro de Arbitragem

Participação como palestrante no X Congresso Internacional do Comitê Brasileiro de Arbitragem com o Tema “O Estado e a Arbitragem nas Áreas Reguladas” em 19 de setembro de 2011.

2. Seminário TELETIME Broadband

Participação como debatedor no Seminário “O Futuro da Banda Larga”, em 29 de junho de 2011.

3. Conselho Nacional de Justiça

Participação como debatedor no Seminário “Os 100 Maiores Litigantes” no qual representou a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, tendo como tema “Concessionárias de Telefonia”, em 03 de maio de 2011.

4. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Escola Nacional de Advocacia.

Participação como palestrante no seminário com o tema “Regulação e Concorrência: transparência e efetividade”, em 12 de abril de 2011.

5. IED – Instituto Internacional de Estudos de Direito de Estado

Participação como palestrante no II Seminário de Infrações e Sanções nos Serviços Públicos Regulados com o tema “Dosimetria da sanção e *reformatio in pejus*”, em 05 de outubro de 2010.

6. Campus Party 2011

Participação como palestrante no painel “Programa de Banda Larga”, em 22 de janeiro de 2011.

7. Escola da Advocacia Geral da União.

Palestrante em comemoração aos 10 anos da Escola da Advocacia Geral da União com o tema “Comunicação e Telecomunicações”, no dia 17 de maio de 2010.

8. II Congresso Brasileiro das Carreiras Jurídicas de Estado

Participação como debatedor com o tema “O papel das carreiras jurídicas de Estado para o desenvolvimento do país” em 09 de julho de 2010.

9. Conferência Nacional de Comunicação - CONFECOM

Participação como painellista no Painel Político Estratégico com o tema “Novo Mundo Baseado na WEB – Influenciando a Sociedade, o Mercado e os Negócios” em 28 de outubro de 2010.

Participação como Delegado na 1ª Conferência Nacional de comunicação realizada de 14 a 17 de dezembro de 2009.

10. Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região. – EMARF

Participação como painelistas no seminário com tema “A convergência tecnológica e seu possível impacto no rearranjo da concorrência em telecomunicações”, em 13 de julho de 2009.

11. 1ª Conferência Estadual de Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.

Participação como palestrante, em 22 de dezembro de 2009.

12. XXIII Seminário da ABDI

Participação como debatedor no painel “O marco da comunicação de massa: Separação constitucional de radiodifusão e comunicação ainda é um modelo sustentável? A Lei Geral de comunicação de massa é uma alternativa para redefinir as regras? Qual a contribuição da CONFECOM?”, em 01 de dezembro de 2009.

13. 25º Congresso Brasileiro de Radiodifusão

Participação como palestrante na plenária com o tema “Radiodifusão e Legalidade – Oportunidades de Modernização pelo Poder Concedente”, em 20 de maio de 2009.

14. III Congresso de Direito da Informática e Telecomunicações

Participação como Painelistas com o tema “Novas Regras para TV por Assinatura e Políticas de fomento ao Audiovisual - O Projeto de Lei nº 29/2007”, em 20 de novembro de 2008.

15. Fórum Nacional de Direito Autoral

Participação como palestrante com o tema “Medidas Tecnológicas de Proteção”, em 27 de agosto de 2008.

16. IC Executive Summit

Participação como representante do Ministro das Comunicações no IC Executive Summit – evento promovido para que as autoridades brasileiras pudessem mostrar aos investidores - nacionais e estrangeiros - os projetos de estímulo à produção já implementadas no segmento: Política Industrial Brasileira em Semicondutores, os incentivos à inovação tecnológica e o Plano de Investimentos para o Setor de Microeletrônica, em 20 de maio de 2008.

17. 52º Painel da Telebrasil

Participação como palestrante sobre a Visão do Ministério das Comunicações sobre “Conteúdo Multimídia e Serviços Digitais para o Brasil”, em 07/06/2008.

18. 51º Painel da Telebrasil

Participação como debatedor no painel sobre “Brasil Digital surge como realidade irreversível”, em 02/06/2007

19. Telejur 7 – Seminário Jurídico e Regulatório em Telecom

Participação como palestrante com o tema “PST x Internet Banda Larga: legitimidade do acordo entre governo e prestadoras para flexibilização das obrigações do interesse público”, em 21 de agosto de 2007.

20. Intercom Sudoeste 2007

Participação como palestrante com temas variados relativos a questões de “Regulamentação da internet”, em 16 de maio de 2007.

21. Seminário Telesíntese

Participação como palestrante com o tema “Os processos de concentração na oferta de serviços convergentes”, em 20 de março de 2007.

22. Câmara dos Deputados

Participação como Palestrante no Seminário com o tema “Internet para todos – uma estratégia focada nos municípios”, em 07 de novembro de 2006.

23. Organização Mundial de Propriedade – OMPI

Participação como representante do Brasil na XV Sessão do Comitê Permanente de Direito de Autor e Direitos Conexos, promovida pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual em Genebra, Suíça, no período de 09 a 14 de setembro de 2006.

24. Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação

Participação como palestrante com o tema "A Decisão da TV Digital - Aspectos Jurídicos do Decreto 5.820/2006", em 25 de julho de 2006.

Atividades Complementares**1. CAMINAS – Câmara Mineira de Mediação e Arbitragem.**

Participação como árbitro em informática.

2. Alpha Universal / Alpha Brasil – Associação de Advogados On-Line.

Participação como Consultor Nacional de Direito de Informática e Advogado membro da Alpha Universal – World Trade Lawyers e da Alpha Brasil.

3. ABDI – Associação Brasileira de Direito de Informática e Telecomunicações

Participação como associado e membro da Diretoria Científica.

Idiomas

Inglês: Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem.

Espanhol: Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Escreve Pouco, Lê Bem.

Publicação de Livro**1. Hobaika, Marcelo Bechara de Souza**

Rádiodifusão e TV digital no Direito brasileiro / Marcelo Bechara de Souza Hobaika; Ricardo Capucio Borges. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

Publicação de artigos**1. Hobaika, Marcelo Bechara de Souza**

A vez da rede móvel. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação 2009. São Paulo, p.81-85.

Os espaços públicos de acesso à internet. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação 2007. São Paulo, 2008, p. 47-50.

Proteção jurídica à autoria e ao consumo de programas de computador comercializados e transferidos pela internet. Concurso Nacional de Monografias da ABDI sobre Direito de Informática e Telecomunicações: 2002 a 2004 - - ABDI – Associação Brasileira de Direito de Informática e Telecomunicações, São Paulo, 2007. p. 169 -190.

A inclusão digital à luz dos direitos humanos. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação 2005. São Paulo, 2006, p. 33-37.

TV digital: aspectos jurídicos do modelo brasileiro. Revista de Direito de Informática e Telecomunicações, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, dez. 2006.p. 105 a 124.

Artigos em jornal de notícias

1. Hobaika, Marcelo Bechara de Souza

Opinião, tendências. Folha de São Paulo. São Paulo, 08/06/2011.

Uma coisa de cada vez ou tudo agora? – O governo sinaliza que o desenvolvimento de redes de alta velocidade equivale a um “pré-sal”; a banda larga é um passaporte para o futuro.

Opinião, tendências. Folha de São Paulo. São Paulo, 03/11/2010.

Regulação 2.0 - A nova ordem reguladora impõe à Anatel a ampliação dos canais de comunicação e a implantação de novas ferramentas de interação.

Por dentro da Lei. Hoje em Dia. Belo Horizonte, 10/03/2003.

Quais são os direitos sobre a obra literária?

Artigos publicados em sites na web

O uso do e-mail corporativo - Alpha Brasil (<http://www.alphabrasil.adv.br>).
Proteção à autoria e ao consumo de programas de computador comercializados e

transferidos pela internet – Centro Brasileiro de Estudos Jurídicos da Internet (<http://www.cbeji.com.br>).

A arbitragem como solução para os conflitos da tecnologia da informação e os métodos ODR (onLine Dispute Resolution) para a resolução de controvérsias por meio eletrônico - Centro Brasileiro de Estudos Jurídicos da Internet (<http://www.cbeji.com.br>) Obra publicada na Revista de Direito Eletrônico do IBDE – Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico (<http://ibde.org.br/revista/rede3.pdf>).

A pirataria de software no Brasil - Alpha Brasil (<http://www.alphabrasil.adv.br>).

Entrevistas concedidas a programas de televisão e rádio

TV Senado

Entrevista concedida, como Procurador Geral da Anatel, ao programa Cidadania com o tema “Os desafios das comunicações” em 19 de maio de 2011.

Entrevista concedida, como Procurador Geral da Anatel, ao programa Cidadania com o tema “PL 29 Regulamentação das Comunicações” em 26 de junho de 2010.

Entrevista concedida, como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, ao programa Cidadania com o tema “TV pública” em 11 de março de 2009.

CNT – Central Nacional de Televisão

Entrevista concedida ao programa Jogo do Poder com o tema “Telecomunicações” em 25 de fevereiro de 2011.

Participação como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações no programa Jogo do Poder e Presidente da CONFECOM com o tema “Inclusão Digital” em 05 de novembro de 2009.

TV Câmara

Entrevista como Procurador Geral da Anatel concedida à repórter Sílvia Mugnatto sobre o relatório final da 1ª Conferência de Comunicação” em 10 de junho de 2010.

TV Justiça

Participação na banca examinadora do programa Academia com o tema “Relação entre justiça e imprensa” em 15 de maio de 2010.

Participação como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações no programa Fórum com o tema “TV Digital – Antena: o calcanhar de Aquiles da TV Digital no Brasil” em 17 de agosto de 2009.

TV EBC – Empresa Brasil de Comunicação

Entrevista concedida, como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, ao programa Repórter Brasil Online em 14 de dezembro de 2009.

TV Sete Lagoas

Entrevista concedida, como Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, sobre a CONFECOM em 16 de novembro de 2009.

TV UNB

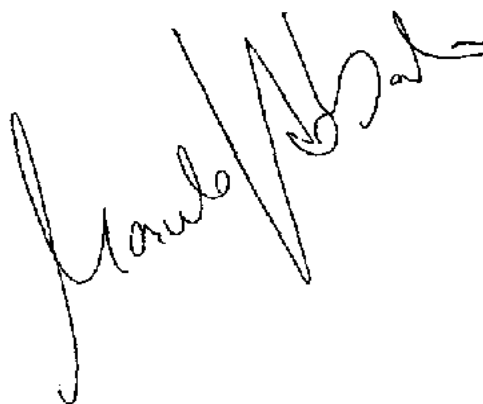
Entrevista concedida ao programa *Diálogos* com o tema “TV pública” em 11 de outubro de 2009.

Rádio CBN

Entrevista concedida como, Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, com o tema “TV Digital em Brasília” em 10 de junho de 2009.

TV Globo

Entrevista concedida, como especialista em mídias e inclusão digital, ao Programa do Jô com o tema “Inclusão digital e segurança” em 22 de dezembro de 2005.



Aviso nº 721 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Antonio Domingos Teixeira Bedran.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

MENSAGEM
Nº 140, DE 2011
(nº 479/2011, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RODRIGO ZARBONE LOUREIRO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



CURRICULUM VITAE

I - Dados Pessoais e Profissionais:

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO

Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Anatel

Conselheiro Fiscal da Telebrás

Gestor Governamental (EPPGG - Siape nº 1535792)

Advogado com inscrição na OAB/DF nº 24.254

CPF nº 095.272.947-46 / RG nº 1523376 SSP/ES

Filiação: João Carlos Neves Loureiro / Denise Magalhães Zerbone Loureiro

Data de nascimento: 15/11/1981

Endereço: SQS 205, Bl. G, apto. 501, Brasília/DF, CEP 70235-070.

Tel. (61) 3311-6535 / 9822-4051

rodrigo.zerbone@mc.gov.br

rodrigozerbone@yahoo.com.br

II - Formação Acadêmica:

2000/2004 – Graduação em Direito – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

II.1 – Capacitação:

2006 – Curso de Formação para a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) – 450h;

2007 – Defesa da Concorrência – Fundação Getúlio Vargas (FGV) – 120h;

2008 – Direito e Políticas Públicas – ENAP – 30h;

2008 – Cooperação Intragovernamental – ENAP – 30h;

2009 – Oficina de Negociação – ENAP – 30h;

2010 – TV por Assinatura – UnB – 30h;

2010 – Redes de Telecomunicações – UnB – 30h;

III - Experiência Profissional:

01/2011 Atual

Ministério das Comunicações

Cargo efetivo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Função: Consultor Jurídico

Atividades: Chefia da Consultoria Jurídica e assessoria jurídica direta ao Ministro de Estado das Comunicações.

04/2011 – Atual

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Cargo: Vice-Presidente do Conselho Consultivo

Atividades: Participação nas reuniões do Conselho Consultivo, com a elaboração de relatórios e votos sobre temas prioritários em telecomunicações e questões em discussão no Conselho Diretor da Agência.

03/2011 – Atual

Telecomunicações Brasileiras S/A (Telebrás)

Cargo: Conselheiro Fiscal

Atividades: Avaliação da regularidade dos atos de gestão e das contas dos órgãos de administração da Telebrás.

08/2009 – 12/2010

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Cargo efetivo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Função: Assessor de Conselheiro Diretor da Agência

Atividades: Acompanhamento, articulação, análise e elaboração de minutas de votos em matérias de competência do Conselho Diretor da Anatel, bem como atividades de assessoria em geral.

09/2008 – 08/2009

Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Casa Civil da Presidência da República

Cargo efetivo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Função: Assessor do Núcleo Econômico da SAJ

Atividades: Acompanhamento, articulação, análise e elaboração de atos normativos da área econômica de competência do Presidente da República.

06/2006 – 09/2008

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

Cargo efetivo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Funções: 1. Chefe de Gabinete da Presidência Interino (04/08/2008 a 28/09/2008)

2. Assessor de Conselheiro (20/06/2006 a 03/08/2008)

Atividades: 1. Assessoria do Presidente Interino e gestão interna do CADE.

2. Elaboração de minutas de votos, despachos, atos normativos, estudos jurídicos e econômicos, bem como assessoria jurídica em geral.

07/2004 – 06/2006

Superior Tribunal de Justiça

Cargo efetivo: Técnico Judiciário

Função: Assessoria de Ministro

Atividades: Elaboração de minutas de votos e decisões monocráticas, pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias.

V - Idiomas:

Inglês: fluente;

Espanhol: intermediário;

Francês: básico.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro

Aviso nº 722 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2011.

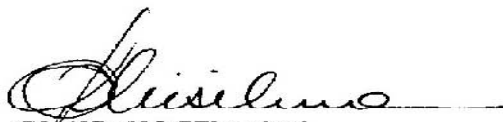
A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RODRIGO ZERBONE LOUREIRO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, na vaga do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – As matérias vão à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 484, de 2011**, na origem, da Senhora Presidente da República, que comunica sua ausência do País, no período de 17 a 21 de outubro, de 2011, para realizar viagem oficial à África do Sul, Moçambique e Angola.

A referida matéria foi anexada ao processado da Mensagem nº 37, de 2011.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 484

Senhores Membros do Senado Federal,
Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 17 a 21 de outubro de 2011, para realizar viagem oficial à África do Sul, Moçambique e Angola.
Brasília, 13 de outubro de 2011.– **Dilma Rousseff.**

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República as **Mensagens de nºs 104 a 131, de 2011-CN** (nºs 443 a 470, de 2011, na origem), encaminhando os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 30 a 57, de 2011.

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2011-CN MENSAGEM Nº 104, DE 2011-CN (nº 443/2011, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor total de R\$ 1.055.118.669,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e nove reais), em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses da controladora para aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito internas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		1.055.118.669
	TOTAL - GERAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
792 ENERGIA ELÉTRICA		1.055.118.669
	TOTAL - GERAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
25 ENERGIA		1.055.118.669
792 ENERGIA ELÉTRICA		1.055.118.669
	TOTAL - GERAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0977 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		1.055.118.669
	TOTAL - GERAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		
31000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		1.055.118.669
	TOTAL - GERAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.055.118.669
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		12.131.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		12.131.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.000.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA		24.000.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		869.482.669
6.3.1.0.00.00 INTERNAS		869.482.669
6.3.9.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		145.505.000
6.5.1.0.00.00 DEBENTURES		145.505.000
TOTAL DA RECEITA	1.055.118.669 RECEITAS CORRENTES	1.047.977.669
12.131.000 RECEITAS DE CAPITAL		
ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.055.118.669		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		1.055.118.669
	TOTAL - GERAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
792 ENERGIA ELÉTRICA		1.055.118.669
	TOTAL - GERAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0977 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
31247 PORTO VELHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - PVTE		323.542.000
31254 ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - ETE		600.378.000
31255 RIO BRANCO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - RTE		131.198.669
	TOTAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.055.118.669
	TOTAL	1.055.118.669
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.055.118.669
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		12.131.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		12.131.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3334 - ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - ETE

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 600.378.000			
25 ENERGIA			600.378.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
753 ENERGIA ELÉTRICA			600.378.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE			600.378.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			600.378.000
TOTAL			600.378.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			600.378.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			454.873.000
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			454.873.000
6.3.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			145.505.000
6.9.1.0.00.00 DEBENTURES			145.505.000
TOTAL DA RECEITA		0 RECEITAS DE CAPITAL	600.378.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3334 - ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - ETE

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE			600.378.000
		PROJETOS	
25 752	0297 12PM	IMPLANTACAO DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 1 - 500KV - CC - 3950 MW (SP)	239.717.825
25 752	0297 12PM 0013	IMPLANTACAO DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 - 500KV - CC - 2850 MW (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	239.717.825
		ESTACAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	239.717.825
25 752	0297 12PM	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO - 500 KV CC - 3150 MW (RO)	370.660.175
25 752	0297 12PM 0011	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO - 500 KV CC - 3150 MW (RO) - NO ESTADO DE RONDONIA	370.660.175
		ESTACAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	370.660.175
TOTAL - INVESTIMENTO			600.378.000
ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 3335 - RIO BRANCO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - RTE			
ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 131.198.669		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		131.198.669
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
753 ENERGIA ELÉTRICA		131.198.669
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0397 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		131.198.669
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E CRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		131.198.669
TOTAL		131.198.669

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
60.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		131.198.669
63.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		131.198.669
63.1.00.00 INTERNAS		131.198.669
TOTAL DA RECEITA		131.198.669

0 RECEITAS DE CAPITAL

131.198.669 RECEITAS CORRENTES

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 33355 - RIO BRANCO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - RUTE

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR									
			E	Q	R	M	I	F	T	E		
			S	N	P	O	U					
			P	D	D	D						
0397 ENERGIA NA REGIÃO NORTE											131.198.669	
		PROJETOS										
25 753	0397 125W	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC)									131.198.669	
25 752	0397 125W 0010	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC) - NA REGIÃO NORTE									131.198.669	
		SISTEMA IMPLANTADO (N DE EXECUÇÃO FÍSICA) 50	1	4	INV	2	90	0	495		131.198.669	
TOTAL - INVESTIMENTO											131.198.669	

Piano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e sustentabilidade tarifária*

Programa	0297 Energia na Região Norte	Órgão Responsável	32000 Ministério de Minas e Energia (MME)
----------	------------------------------	-------------------	---

Objetivo *Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica da Região Norte e exportar os excedentes para as demais regiões do Sistema Interligado Nacional*
Público-alvo *Consumidores de energia elétrica da Região Norte*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
							2008	2009	2010	2011
12PM	Implantação da Estação Inversora Araraquara 2 - 500KV CC - 2950 MW (SP)	Estação implantada % de execução física	06/2009 03/2012	MME	680.569.021 100	Sudeste	-	204.505.000 30	148.082.000 22	239.717.821 34
12PN	Implantação da Estação Retificadora Porto Velho - 500 KV CC - 3150 MW (RO)	Estação implantada % de execução física	08/2009 03/2012	MME	716.036.979 100	Norte	-	36.407.000 5	147.459.000 20	370.660.171 51

EM nº 00212/2011/MP

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, para abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2011, aprovado pela Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, no valor total de R\$ 1.055.118.669,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e nove reais), em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atendimento de pleitos do Ministério de Minas Energia.
2. A abertura do crédito ora solicitado objetiva atender à demanda por investimentos no setor de energia elétrica, priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2011, em razão da assunção do controle acionário da empresa "Porto Velho Transmissora de Energia S.A. – PVTE", pela ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., e das empresas "Estação Transmissora de Energia S.A. – ETE" e "Rio Branco Transmissora de Energia S.A. – RBTE", pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE.
3. A tabela, a seguir, discrimina, por empresa, os projetos/atividades com os respectivos valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício:

Orçamento de Investimento 2011 – Suplementação/Fontes de Financiamento

Discriminação	R\$ 1,00
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. – PVTE	
Suplementação:	323.542.000
Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, com 500/230 kV e das LTs Coletoras Associadas, em 230 kV – (RO), no Estado de Rondônia	323.542.000
Fontes de Financiamento:	323.542.000
Geração Própria	12.131.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido – Controladora	28.000.000
Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas	283.411.000
Estação Transmissora de Energia S.A. – ETE	
Suplementação:	600.378.000
Implantação da Estação Inversora Araraquara 2 – 500 kV – CC – 2950 MW (SP), no Estado de São Paulo.	229.717.825
Implantação da Estação Retificadora Porto Velho – 500 kV – CC – 3150 MW (RO), no Estado de Rondônia.	370.660.175
Fontes de Financiamento:	600.378.000
Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas	454.873.000
Outros Recursos de Longo Prazo – Debêntures	145.505.000
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. – RBTE	
Suplementação:	131.198.669
Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho – Rio Branco (487 km – 230 kV) – (RO/AC), na Região Norte.	131.198.669
Fontes de Financiamento:	131.198.669
Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas	131.198.669

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, todos componentes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias, especialmente na ampliação da infraestrutura dos sistemas de transmissão de energia elétrica entre as Regiões Norte e Sudeste, uma vez que destinam, em especial, a propiciar o escoamento da energia gerada pelas UHEs Jirau e Santo Antonio, no Rio Madeira, e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos referidos empreendimentos.

5. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que, conforme disposto no § 1º do art. 2º da referida Lei, as empresas do Grupo ELETROBRÁS não são consideradas nas metas fiscais.

6. Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações que passam a integrar o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

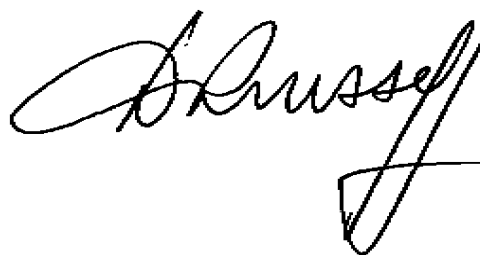
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 443

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 1.055.118.669,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado de R\$ 117.890.000.000,00 (cento e dezessete bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), sendo R\$ 81.760.000.000,00 (oitenta e um bilhões, setecentos e sessenta milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 0,00 (zero reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo III desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispêndios Globais. (Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)

§ 2º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2011, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

.....

LEI Nº 12.377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2010, e o art. 2º e o Anexo III da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2011.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 31, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 105, DE 2011-CN
(nº 444/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 8.692.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional									8.692.000
		PROJETOS							
26 783	1460 11W1	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia							5.128.000
26 783	1460 11W1 0029	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							5.128.000
26 783	1460 1C08	Construção de Contorno Ferroviário - No Município de Candeias - no Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	5.128.000
26 783	1460 1C08 0029	Construção de Contorno Ferroviário - No Município de Candeias - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia							3.564.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100	3.564.000
TOTAL - SEGURIDADE									8.692.000
TOTAL - GERAL									0
									8.692.000

EM nº 00217/2011/MP

Brasília, 22 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) no valor de R\$ 8.692.000,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais), em favor do Ministério dos Transportes, com vistas a adequar o seu orçamento vigente.
2. O crédito possibilitará, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a continuidade da construção do contorno ferroviário no Município de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à eliminação de pontos de conflito entre a malha ferroviária e o sistema viário urbano e à melhoria da operação ferroviária da região, e a execução de obras complementares na ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, no Estado de São Paulo, com vistas a proporcionar melhores condições de trafegabilidade no que diz respeito ao transporte rodoviário.
3. Cabe destacar que a presente solicitação viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. A medida decorre de solicitação formalizada pelo órgão, segundo o qual não haverá prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.
5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.381, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.
6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do citado crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Valter Correia da Silva

Mensagem nº 444

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



PLN 31 (ELSF)
(MSG 444/2011, na origem)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....
Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....
§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.
.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigações		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MD/C	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 32, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 106, DE 2011-CN
(nº 445/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 96.798.777,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 96.798.777,00 (noventa e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, no valor de R\$ 22.665.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), sendo:

a) R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais), relativos a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia;

b) R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), a Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; e

c) R\$ 10.791.000,00 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil reais), a Recursos Próprios Não Financeiros;

II – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 4.720.058,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, cinquenta e oito reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 69.413.719,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e dezenove reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 44008 - Ministério do Meio Ambiente												
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
Credito Suplementar												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	S	G	R	M	I	F	VALOR	
				P	P	D	P	D	U	T		
										B		
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto 4.354.936												
ATIVIDADES												
18 544	0122 2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES 4.354.936										
18 544	0122 2905 0001	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES - Nacional 4.354.936										
				F	3	1	90	0	183	4.354.936		
TOTAL - FISCAL				4.354.936								
TOTAL - SEGURIDADE				0								
TOTAL - GERAL				4.354.936								

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										
UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	LOCALIZADOR	PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					VALOR
					B S P	G N D	R P	M O D	J U	
0750					Apoio Administrativo					197.000
					ATIVIDADES					
18 122	0750 2000			Administração da Unidade						197.000
18 122	0750 2000 0033			Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	650
TOTAL - FISCAL										197.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										197.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Crédito Suplementar									
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
8034		Nacional de Incentivo de Jovens - Proovem							30.604.967		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 366	8034 0426	Concessão de Auxílio-Financário							30.604.967		
14 366	8034 0426 0001	Concessão de Auxílio-Financiero - Nacional	P	J	2	90	0	100	30.604.967		
TOTAL - FISCAL									30.604.967		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									30.604.967		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Crédito Suplementar									
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0999		Reserva de Contingência							6.803.782		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	Reserva de Contingência							6.803.782		
99 999	0999 0998 0101	Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	F	D	0	99	0	174	6.803.782		
TOTAL - FISCAL									6.803.782		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									6.803.782		

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	O N D	R P	M O D	I U	F T B	VALOR		
0515 Infra-Estrutura Hídrica										4.600.000	
ATIVIDADES											
18 544	0515 2B90	Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água								1.800.000	
18 544	0515 2B90 0010	Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Norte	F	4	2	30	0	100		900.000	
18 544	0515 2B90 0030	Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Sudeste	F	4	2	30	0	100		900.000	
PROJETOS											
18 544	0515 11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrâneos								2.800.000	
18 544	0515 11PO 0010	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrâneos - Na Região Norte	F	4	2	30	0	100		400.000	
18 544	0515 11PO 0020	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrâneos - Na Região Nordeste	F	4	2	30	0	100		2.000.000	
18 544	0515 11PO 0040	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrâneos - Na Região Sul	F	4	2	30	0	100		400.000	
1138 Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial										7.900.000	
ATIVIDADES											
18 541	1138 2B70	Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial								3.600.000	
18 541	1138 2B70 0010	Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100		1.700.000	
18 541	1138 2B70 0020	Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100		1.700.000	
18 541	1138 2B70 0030	Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	100		2.900.000	
15 451	1138 8084	Obras de Pequeno Vulto de Macro drenagem								1.000.000	
15 451	1138 8084 0010	Obras de Pequeno Vulto de Macro drenagem - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100		2.300.000	
15 451	1138 8084 0040	Obras de Pequeno Vulto de Macro drenagem - Na Região Sul	F	4	2	40	0	100		900.000	
TOTAL - FISCAL										1.400.000	
TOTAL - SEGURIDADE										12.500.000	
TOTAL - GERAL										0	
										12.500.000	

20 607	0379 1P72	Estado da Bahia	P	4	2	90	0	100	79.164
20 607	0379 1P72 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643 ha da 2a Etapa - no Estado da Paraíba	P	4	2	90	0	100	166.491
20 607	0379 5P56	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643 ha da 2a Etapa - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	P	4	2	90	0	100	166.491
20 607	0379 5P56	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 4.300ha no Estado da Bahia	P	4	2	90	0	100	82.562
20 607	0379 5P56 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 4.300ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	P	4	2	90	0	100	82.562
	0508	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos	P	4	2	90	0	100	82.562
		ATIVIDADES							152.392
19 571	0308 6425	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste							152.392
19 571	0308 6425 0020	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste	P	3	2	90	0	100	136.000
	0515	Infra-Estrutura Hídrica	P	4	2	90	0	100	26.392
		ATIVIDADES							609.820
18 122	0515 2372	Gestão e Administração do Programa							4.820
18 122	0515 2372 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.820
18 544	0515 2B90	Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água							125.000
18 544	0515 2B90 0020	Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste	P	4	2	90	0	100	125.000
18 544	0515 8062	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica							80.000
18 544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	80.000
		PROJETOS							
18 544	0515 11RB	Construção do Açude Itapetuba no Estado do Ceará							400.000
18 544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Itapetuba no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	400.000
	0757	Gestão da Política de Integração Nacional							90.000
		ATIVIDADES							
04 128	0757 4664	Capitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							50.000
04 128	0757 4664 0001	Capitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional							50.000

[illegible]

EM Nº 00218/2011/MP

Brasília, 22 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor global de R\$ 96.798.777,00 (noventa e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República		30.604.967
Presidência da República (Administração direta)		30.604.967
Ministério do Meio Ambiente	54.928.685	12.658.718
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	30.604.967	0
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	6.803.782	6.803.782
Agência Nacional de Águas – ANA	4.354.936	4.354.936
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ	197.000	0
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade –	12.968.000	1.500.000

ICMBio		
Ministério da Integração Nacional	41.870.092	26.150.034
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	23.500.000	12.500.000
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	4.720.058	0
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	13.650.034	13.650.034
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010 relativo a:		22.665.000
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		874.000
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		11.000.000
Recursos Próprios Não Financeiros		10.791.000
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros		4.720.058
Total	96.798.777	96.798.777

3. No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o crédito possibilitará à sua Administração direta implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ao IBAMA, intensificar as operações de fiscalização, nas regiões mais críticas de desmatamento ilegal, e prevenção e combate a incêndios florestais e controle de queimadas. À ANA, ampliar a contratação de projetos selecionados e aprovados pelo Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES. No que diz respeito ao IBRJ, atender compromissos relacionados ao seu funcionamento. No que concerne ao ICMBio, suprir despesas de manutenção de unidades de conservação e adquirir terrenos no entorno delas para regularização fundiária.

4. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, o crédito permitirá à sua Administração direta realizar seminários e programas de prevenção de acidentes, no âmbito da Defesa Civil, divulgar as ações do Programa Água para Todos, do Projeto de Integração do Rio São Francisco e do Programa Nacional de Irrigação e iniciar a construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD; à SUDENE, desenvolver a Rede Regional de Inovação; e, ao DNOCS, operar, administrar e transferir perímetros públicos de irrigação, realizar obras de construção e recuperação de infraestruturas hídricas e fornecer o respectivo apoio logístico, desenvolver sistema de monitoramento de barragens e de controle das ações da autarquia, atender a despesas de custeio da administração central e de nove coordenadorias estaduais e dar plenas condições de funcionamento às estações e aos centros de pesquisa em aquicultura.

5. O pleito será atendido com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do

Poder de Polícia, Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional e Recursos Próprios Não Financeiros, de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclarece-se que a medida decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos na sua execução, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Informa-se que o cancelamento de programações provenientes de emendas parlamentares conta com a anuência do Coordenador da Bancada do Estado do Ceará, conforme Autorização de 21 de setembro de 2011.

8. Ressalta-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 4.354.936,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais) tratam de remanejamento de despesas primárias obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 4º bimestre de 2011, de que trata o § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 2010, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 388, de 16 de setembro de 2011;

b) R\$ 58.255.001,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e um reais) de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

c) R\$ 4.720.058,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, cinquenta e oito reais) de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

d) R\$ 29.468.782,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais) de atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condição essa que também se aplica aos itens “b” e “c” acima, tendo em vista que o § 2º do art. 1º desse Decreto condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos referidos limites.

9. São demonstrados em quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, §§ 9º e 10 da LDO-2011, o excesso de arrecadação da receita e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010 utilizados neste crédito.

10. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Valtier Correia da Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

Unidade: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	197.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	197.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	197.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

Unidade: 44207 – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	10.594.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.594.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	10.594.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

Unidade: 44207 – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	874.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	874.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	874.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.336.375.087
Abertos	101.725.907
Em tramitação	1.223.649.180
Valor deste crédito	11.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	578.151.613
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	8.974.232.300

(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2011.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE

R\$ 1,00

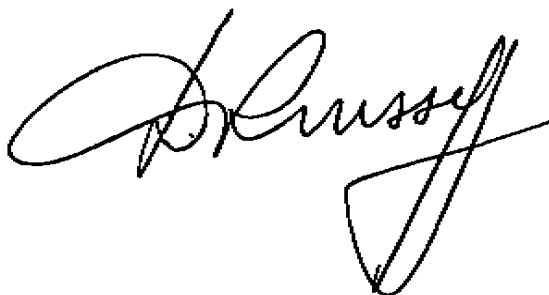
NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	41.931.888	67.002.594	25.070.819
19220000 Restituições	0	4.011	4.011
73100000 Receitas Imobiliárias	1.153.438	322.907	-830.531
76000000 Receita de Serviços Intra-Orçamentária	0	71.910	71.910
Total	43.085.326	67.401.422	24.316.096
(D) Créditos Extraordinários			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			6.000.000
Em tramitação			1.279.942
Valor deste crédito			4.720.058
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			18.316.096

Mensagem nº 445

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 96.798.777,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....
Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....
§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

.....

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 33, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 107, DE 2011-CN
(nº 446/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.993.575.303,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.993.575.303,00 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, no valor de R\$ 1.184.556.264,00 (um bilhão, cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), dos quais:

a) R\$ 115.805.521,00 (cento e quinze milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, e

b) R\$ 1.068.750.743,00 (um bilhão, sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional;

c

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no montante de R\$ 809.019.039,00 (oitocentos e nove milhões, dezanove mil, trinta e nove reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 55800 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I			Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR			
0068 Erradicação do Trabalho Infantil										43.967.529		
ATIVIDADES												
08 243	0068 2060	Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho							43.967.529			
08 243	0068 2060 0001	Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Nacional	S	3	2	41	0	100	37.030.839			
			S	3	2	41	0	151	6.936.690			
0152 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pro-SINASE										15.121.712		
ATIVIDADES												
08 243	0152 8524	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas								15.121.712		
08 243	0152 8524 0011	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	388	132.000			
08 243	0152 8524 0012	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	388	70.400			
08 243	0152 8524 0013	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	388	193.600			
08 243	0152 8524 0014	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	388	26.400			
08 243	0152 8524 0015	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	388	26.400			
08 243	0152 8524 0016	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	388	396.405			
08 243	0152 8524 0017	Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	388	70.400			
			S	3	2	41	0	388	70.400			
			S	3	2	41	0	388	130.260			
			S	3	2	41	0	388	130.260			

[illegible]

08 244	1384 2A61	Serviços Específicos de Proteção Social Básica	S	3	2	41	0	388	1.129.800
08 244	1384 2A61 0001	Serviços Específicos de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	388	9.000.000
	1385	Proteção Social Especial	S	3	2	41	0	388	9.000.000
		ATIVIDADES							55.165.444
08 244	1385 2A65	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias							31.330.260
08 244	1385 2A65 0001	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - Nacional	S	3	2	41	0	388	4.770.500
08 244	1385 2A65 0011	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	388	4.770.500
08 244	1385 2A65 0013	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	388	133.500
08 244	1385 2A65 0015	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	388	133.500
08 244	1385 2A65 0017	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	388	365.700
08 244	1385 2A65 0021	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	388	365.700
08 244	1385 2A65 0022	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Piauí	S	3	2	41	0	388	1.627.200
08 244	1385 2A65 0023	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	388	1.627.200
08 244	1385 2A65 0024	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	388	228.600
08 244	1385 2A65 0026	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	388	1.469.700
08 244	1385 2A65 0027	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	388	785.400
08 244	1385 2A65 0028	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	388	785.400
			S	3	2	41	0	388	1.365.000
			S	3	2	41	0	388	1.365.000
			S	3	2	41	0	388	948.000
			S	3	2	41	0	388	948.000
			S	3	2	41	0	388	1.795.140
			S	3	2	41	0	388	1.795.140
			S	3	2	41	0	388	636.900
			S	3	2	41	0	388	636.900
			S	3	2	41	0	388	561.400
			S	3	2	41	0	388	561.400

08 244	1385 2A65 0029	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	388	2.548.800
08 244	1385 2A65 0031	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	388	2.548.800
08 244	1385 2A65 0032	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	388	4.050.000
08 244	1385 2A65 0033	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	388	4.050.000
08 244	1385 2A65 0035	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	388	439.500
08 244	1385 2A65 0041	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	388	439.500
08 244	1385 2A65 0042	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	388	1.875.600
08 244	1385 2A65 0043	Serviços de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	388	1.875.600
08 244	1385 2A69 0011	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	S	3	2	41	0	388	3.371.040
08 244	1385 2A69 0012	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	388	3.371.040
08 244	1385 2A69 0013	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	388	1.673.280
08 244	1385 2A69 0014	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Roraima	S	3	2	41	0	388	1.673.280
08 244	1385 2A69 0015	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	388	1.022.700
08 244	1385 2A69 0016	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	388	1.022.700
08 244	1385 2A69 0017	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	388	1.662.300
08 244	1385 2A69 0021	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	388	1.662.300
08 244	1385 2A69 0022	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	S	3	2	41	0	388	1.662.300

		S	3	2	41	0	388
08 244	1385 2A69 0023	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0024	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0025	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0026	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0027	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0028	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0029	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0031	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0032	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0033	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0035	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0041	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0042	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0043	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0051	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0052	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	\$	3	2	41	0 388
08 244	1385 2A69 0053	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	\$	3	2	31	0 388
08 244	1385 2A69 0054	Serviços Específicos de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	\$	3	2	41	0 388

08 243	8034 20B8 0035	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	388	1.763.032
08 243	8034 20B8 0041	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	388	1.498.952
08 243	8034 20B8 0042	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	388	1.498.952
08 243	8034 20B8 0043	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	388	1.498.952
08 243	8034 20B8 0051	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	388	1.498.952
08 243	8034 20B8 0052	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	388	1.498.952
08 243	8034 20B8 0053	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	388	1.498.952
08 243	8034 20B8 0054	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	388	1.498.952
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									260.054.762
TOTAL - GERAL									260.054.762

ÓRGÃO: 13060 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 13201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II			Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
0083			Previdência Social Básica							9.150.000		
			ATIVIDADES									
09 271	0083 2585	Serviço de Reabilitação Profissional										
09 271	0083 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	2	90	0	151	4.000.000			
09 271	0083 2591	Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários							4.000.000			
09 271	0083 2591 0001	Serviço de Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	100	5.000.000			
09 271	0083 2A57	Remuneração dos Serviços Postais	S	3	2	90	0	151	2.000.000			
09 271	0083 2A57 0001	Remuneração dos Serviços Postais - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.000.000			
0085			Qualidade dos Serviços Previdenciários							150.000		
			ATIVIDADES							15.300.000		
09 665	0085 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos							1.300.000			
09 665	0085 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	S	3	2	90	0	151	1.300.000			
09 126	0085 3896	Modernização Tecnológica para a Qualidade do Atendimento							14.000.000			
09 126	0085 3896 0001	Modernização Tecnológica para a Qualidade do Atendimento - Nacional	S	3	2	90	0	100	14.000.000			
0087			Gestão da Política de Previdência Social							6.000.000		
			ATIVIDADES							9.000.000		
09 128	0087 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							9.000.000			
09 128	0087 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	151	9.000.000			
TOTAL - FISCAL										0		
TOTAL - SEGURIDADE										33.450.000		
TOTAL - GERAL										33.450.000		

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

33.450.000

33.450.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

ANEXO II

ANEXO II				Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		B S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
1006			Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome								4.000.000		
1006 6877			ATIVIDADES								4.000.000		
08 244	1006 6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome									4.000.000		
08 244	1006 6877 0001	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	S	3	2	90	0		151	4.000.000			
1049			Acesso à Alimentação								2.145.000		
1049 8506			ATIVIDADES								2.145.000		
08 306	1049 8506	Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local									2.145.000		
08 306	1049 8506 0001	Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local - Nacional	S	4	2	30	0		151	600.000			
			S	4	2	71	0		151	1.445.000			
			S	4	2	90	0		151	100.000			
1133			Economia Solidária em Desenvolvimento								11.167.179		
1133 4963			ATIVIDADES								11.167.179		
08 244	1133 4963	Promoção da Inclusão Produtiva									11.167.179		
08 244	1133 4963 0001	Promoção da Inclusão Produtiva - Nacional	S	3	2	30	0		151	5.469.686			
			S	3	2	90	0		151	5.697.493			
1335			Transferência de Renda com Condiionalidades - Bolsa Família								691.470.000		
1335 8442			ATIVIDADES								691.470.000		
08 244	1335 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)									362.260.000		
08 244	1335 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste	S	3	1	90	0		153	362.260.000			
08 244	1335 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul	S	3	1	90	0		153	254.130.000			
08 244	1335 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste	S	3	1	90	0		153	254.130.000			
			S	3	1	90	0		153	75.080.000			
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											708.782.179		
TOTAL - GERAL											708.782.179		

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II				Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR			
0068 Erradicação do Trabalho Infantil											2.936.690		
ATIVIDADES													
08 243	0068 8662	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho								2.936.690			
08 243	0068 8662 0001	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Nacional								2.289.864			
08 243	0068 8662 0011	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia		S	3	2	90	0	151	2.289.864			
08 243	0068 8662 0012	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado do Acre		S	3	2	90	0	151	126.909			
08 243	0068 8662 0013	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas		S	3	2	90	0	151	126.909			
08 243	0068 8662 0014	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima		S	3	2	90	0	151	52.537			
08 243	0068 8662 0015	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado do Pará		S	3	2	90	0	151	15.423			
08 243	0068 8662 0016	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá		S	3	2	90	0	151	15.423			
08 243	0068 8662 0017	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins		S	3	2	90	0	151	52.505			
08 243	0068 8662 0021	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão		S	3	2	90	0	151	52.505			
08 243	0068 8662 0022	Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí		S	3	2	90	0	151	54.530			
										5.066			
										5.066			
										6.641			
										6.641			
										90.053			
										90.053			
										17.077			
										17.077			

[illegible]

EM nº 00224/2011/MP

Brasília, 28 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor global de R\$ 1.993.575.303,00 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	0	49.367.329
Presidência da República (Administração direta)	0	49.367.329
Ministério da Previdência Social	40.795.462	40.795.462
Ministério da Previdência Social (Administração direta)	0	3.614.630
Instituto Nacional do Seguro Social	33.450.000	33.450.000
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	7.345.462	3.730.832
Ministério do Trabalho e Emprego	122.942.900	7.137.379
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	21.394	7.137.379
Fundo de Amparo ao Trabalhador	122.921.506	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.829.836.941	711.718.869
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.569.782.179	708.782.179

....(Administração direta)

Fundo Nacional de Assistência Social	260.054.762	2.936.690
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a:	0	1.184.556.264
Recursos Próprios Não Financeiros	0	115.805.521
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	1.068.750.743
Total	1.993.575.303	1.993.575.303

2. No que tange ao Ministério da Previdência Social, a suplementação viabilizará a realização de reformas, adaptações e instalação de agências do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como a sustentação de sistemas informatizados para fiscalização e autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar.

3. O crédito solicitado no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego permitirá o ressarcimento à empresa participante do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em conformidade com as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, e 6.542, de 28 de junho de 1978; o pagamento de serviços bancários relativos aos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, do exercício corrente, junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil; e o atendimento de atividades relacionadas à Qualificação Social e Profissional.

4. Salienta-se que o remanejamento dos recursos provenientes de Emenda de Comissão com a finalidade de possibilitar atividades relacionadas à Qualificação Social e Profissional, tendo como beneficiários o Instituto de Pesquisas, Estudos, Cultura e Educação – IPECE e o Instituto de Assessoria à Cidadania e ao Desenvolvimento Local Sustentável – IDS, decorre de solicitação parlamentar.

5. Para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, o crédito viabilizará a incorporação de mais 320 mil famílias ao Bolsa Família, bem como a adequação das dotações consignadas a cada região do País no mesmo Programa. Além disso, possibilitará a distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos, o ajuste entre grupos de despesa para a implantação de consórcios de segurança alimentar e desenvolvimento local e o apoio a projetos de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais, à instalação de restaurantes e cozinhas populares, à implantação de bancos de alimentos e mercados públicos.

6. Ainda no âmbito do MDS, o crédito permitirá, ao Fundo Nacional de Assistência Social, o prosseguimento das ações socioeducativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho, dos serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, do serviço de processamento de dados do benefício de prestação continuada e da renda mensal vitalícia, do serviço de proteção social básica às famílias, dos serviços específicos de proteção social básica, dos serviços de proteção social especial a indivíduos e famílias, dos serviços específicos de proteção social especial e dos serviços socioeducativos para jovens de 15 a 17 anos.

7. Segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução das programações e/ou dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

O crédito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, anexo, de superávit financeiro de Recursos Próprios Não Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

9. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 691.470.000,00 (seiscentos e noventa e um milhões, quatrocentos e setenta mil reais) dizem respeito a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 117.549.039,00 (cento e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trinta e nove reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

c) R\$ 865.000.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco milhões de reais) tratam de atendimento de despesas primárias obrigatórias à conta de receitas financeiras que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

d) R\$ 319.556.264,00 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais) decorrem de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de receitas financeiras; e

e) no caso das alíneas “b” e “d”, as despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

10. Em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, é demonstrado, em quadros anexos à Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros e Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizados parcialmente neste crédito.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fundo 50 - Recursos Próprios Não Financeiros	
38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	934.808.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor do crédito	115.805.521
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Efetivadas	0
Valor desta modificação orçamentária	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	819.002.479

(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fundo 88 - Remuneração das Disponibilidades do Pessoal Nacional	
3901 - Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	4.550.561.760
Abertos	307.325.907
Em tramitação	3.174.485.110
Valor do crédito	1.068.750.743
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	578.151.613
Efetivadas	578.151.613
Valor desta modificação orçamentária	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	5.760.045.627

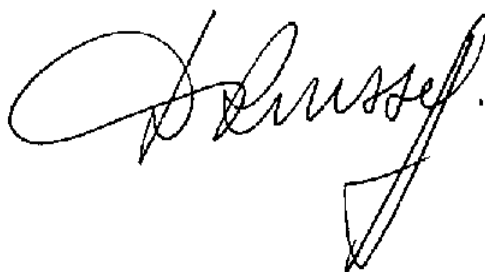
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 446

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.993.575.303,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

.....

LEI Nº 6.542, DE 28 DE JUNHO DE 1978

Dispõe sobre incentivos fiscais para programas de formação profissional e alimentação do trabalhador nas áreas da SUDENE e da SUDAM.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea “a”, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5o deste artigo.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Dermis (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	53.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	284.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.866	1.198.713	202.703	202.703	2.869.569	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.886	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.926.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	838.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.396.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.026.203	425.000	26.915	26.915	1.053.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	982.924	775.550	305.642	305.642	1.288.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.316	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	216.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Finance. Est. Banco Superbanc/FIES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 34, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 108, DE 2011-CN
(nº 447/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 446.823.143,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 663.726,00 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 446.159.417,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36208 - Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar						
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
1436		Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde						
		ATIVIDADES						
10 128	1436 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS						
10 128	1436 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	S	3	2	90	0	151
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36209 - Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar						
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
1436		Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde						
		ATIVIDADES						
10 128	1436 6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS						
10 128	1436 6149 0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional	S	3	2	90	0	151
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada										184.417	
ATIVIDADES											
10 302	1220 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde							184.417		
10 302	1220 6217 0627	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	2	90	0	151	184.417		
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										184.417	
TOTAL - GERAL										184.417	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II			Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
1214 Atenção Básica em Saúde										143.400.000		
ATIVIDADES												
10 301	1214 8577	Piso de Atenção Básica Fixo							143.000.000			
10 301	1214 8577 0035	Piso de Atenção Básica Fixo - No Estado de São Paulo	S	3	1	31	0	153	143.000.000			
10 301	1214 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							400.000			
10 301	1214 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	50	0	151	100.000			
10 301	1214 8581 0714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Três Corações - MG	S	3	2	40	0	151	300.000			
1220 Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada										302.575.000		
ATIVIDADES												
10 302	1220 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							600.000			
10 302	1220 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	2	50	0	151	100.000			
10 302	1220 4525 0628	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Fundação Jaime Câmara - No Estado de Goiás	S	3	2	50	0	151	100.000			
10 302	1220 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							500.000			
10 302	1220 8535 0438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Arapongas - PR	S	3	2	50	0	151	375.000			
10 302	1220 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	S	3	2	50	0	151	375.000			
10 302	1220 8585 0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	1	31	0	100	28.000.000			
10 302	1220 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	1	31	0	150	10.000.000			
10 302			S	3	1	31	0	150	18.000.000			
10 302			S	3	1	41	0	100	170.000.000			
10 302			S	3	1	41	0	100	170.000.000			

EM nº 00225/2011/MP

Brasília, 28 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor de R\$ 446.823.143,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e três reais), em favor do Ministério da Saúde.
2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daquele órgão à sua real necessidade de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Saúde	446.823.143	446.159.417
Hospital Cristo Redentor S.A.- REDENTOR	50.965	0
Hospital Fêmina S.A.- FÊMINA	133.452	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.- CONCEIÇÃO	663.726	184.417
Fundo Nacional de Saúde	445.975.000	445.975.000
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros		663.726
Total	446.823.143	446.823.143

3. O presente crédito viabilizará a implantação de mil academias da saúde no âmbito da atenção básica, a manutenção do custeio dos procedimentos de alta e média complexidade do SUS, a adequação dos estabelecimentos de saúde das Regiões Norte e Nordeste para realização de transplantes de órgãos, a manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição e dos pagamentos das bolsas dos residentes dos hospitais do Grupo Hospitalar Conceição. Permitirá, também, a adequação de emendas parlamentares, a pedidos dos seus autores, para garantir a estruturação da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer de Arapongas – PR, de unidades de atenção especializada nos Estados do Espírito Santo e de São Paulo e de atenção básica em Goiás e no Município de Três Corações, em Minas Gerais.

4. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito será atendido à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe destacar, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 446.159.417,00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 663.726,00 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais) tratam de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

c) as referidas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. Vale ressaltar que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 56 da LDO-2011, demonstra-se, em quadro anexo, o excesso de arrecadação da receita utilizada parcialmente no presente crédito.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do citado crédito suplementar.

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13110000 Aluguéis	76.496	70.445	-6.051
13220000 Dividendos	7.801	0	-7.801
16000000 Receita de Serviços	895.243	1.018.754	123.511
19190000 Multas de Outras Origens	0	8.111	8.111
19220000 Restituições	201.293	158.999	-42.294
19900000 Receitas Diversas	0	2.297.228	2.297.228
Total	1.180.833	3.553.537	2.372.704
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.597.999
Abertos			0
Em tramitação			934.273
Valor deste crédito			663.726
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			774.705

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

R\$ 1,00

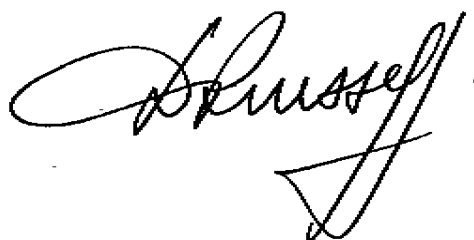
NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13110000 Aluguéis	76.496	70.445	-6.051
13220000 Dividendos	7.801	0	-7.801
16000000 Receita de Serviços	895.243	1.018.754	123.511
19190000 Multas de Outras Origens	0	8.111	8.111
19220000 Restituições	201.293	158.999	-42.294
19900000 Receitas Diversas	0	2.297.228	2.297.228
Total	1.180.833	3.553.537	2.372.704
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.597.999
Abertos			0
Em tramitação			934.273
Valor deste crédito			663.726
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			774.705

Mensagem nº 447

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

PROJETO DE LEI
Nº 35, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 109, DE 2011-CN
(nº 448/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação total de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial	
ANEXO I									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	I U T F
1220		Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada						300.000	
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde						300.000	
10 302	1220 8535 2837	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia São Francisco - Curitiba - SP						300.000	
						S 3 2 50	0 151	300.000	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								300.000	
TOTAL - GERAL								300.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial	
ANEXO II									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	I U T F
1220		Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada						300.000	
		ATIVIDADES							
10 302	1220 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde						300.000	
10 302	1220 4525 0358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa de Misericórdia São Francisco - Curitiba - SP						100.000	
						S 3 2 50	0 151	100.000	
10 302	1220 4525 0524	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Santa Casa - Curitiba - SP						200.000	
						S 3 2 50	0 151	200.000	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								300.000	
TOTAL - GERAL								300.000	

EM nº 00227/2011/MP

Brasília, 28 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Ministério da Saúde.
2. A solicitação visa à inclusão de categoria de programação no orçamento vigente daquele Ministério, com vistas a adequar a programação do Fundo Nacional de Saúde à sua real necessidade de execução, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00
Subtítulo	Aplicação	Origem dos Recursos
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – Santa Casa de Misericórdia São Francisco – Buritama – SP		100.000
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – Santa Casa – Buritama – SP		200.000
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia São Francisco – Buritama – SP	300.000	
Total	300.000	300.000

3. O crédito tem por finalidade adequar emendas individuais constantes do orçamento, por solicitação dos seus autores, de modo a possibilitar a estruturação da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, no Município de Buritama, em São Paulo.
4. O pleito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei, por se tratar de inclusão de categoria de programação não contemplada na Lei Orçamentária de 2011, e correrá à conta de anulação total de

dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe salientar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, mediante cancelamento total de emendas, proposto pelos seus respectivos autores.

6. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Vale destacar que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, pois se trata de inclusão de subtítulo de ação constante desse Plano, cuja execução não ultrapassará o exercício vigente.

8. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 448

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei no 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 36, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 110, DE 2011-CN
(nº 449/2011, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 76.518.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 76.518.479,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 2.200.693,00 (dois milhões, duzentos mil, seiscentos e noventa e três reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 74.317.786,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Crédito Suplementar					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							
		ATIVIDADES							
02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							899.712
02 301	0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	899.712
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									899.712

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Crédito Suplementar					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							
		ATIVIDADES							
02 301	0569 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							1.514.991
02 301	0569 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	1.514.991
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.514.991
TOTAL - GERAL									1.514.991

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Crédito Suplementar						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0581			Defesa da Ordem Jurídica							8.100.000		
			ATIVIDADES									
03 301	0581 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes								2.300.000		
03 301	0581 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional								2.300.000		
03 365	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados								2.300.000		
03 365	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional		S	3	1	90	0	100	3.300.000		
03 306	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados								3.300.000		
03 306	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional		F	3	1	90	0	100	2.500.000		
			Servidor beneficiado (unidade): 863	F	3	1	90	0	100	2.500.000		
TOTAL - FISCAL										5.800.000		
TOTAL - SEGURIDADE										2.300.000		
TOTAL - GERAL										8.100.000		

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal										Crédito Suplementar	
UNIDADE: 02101 - Senado Federal										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal									4.087,341		
0551 2549									1.000,000		
01131		Comunicação e Divulgação Institucional							1.000,000		
01131	0551 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional							1.000,000		
		Materia veiculada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	1.000,000		
		PROJETOS							3.087,341		
01122	0551 7126	Construção de Túnel sob o Eixo Monumental							3.087,341		
01122	0551 7126 0101	Construção de Túnel sob o Eixo Monumental - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	3.087,341		
TOTAL - FISCAL									4.087,341		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									4.087,341		

ANEXO II										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
			0550				Controle Externo			2.316.609			
			ATIVIDADES										
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais								2.316.609			
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.316.609				
			F	4	2	90	0	100	1.500.000				
									816.609				
TOTAL - FISCAL										2.316.609			
TOTAL -- SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										2.316.609			

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Crédito Suplementar					
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	F T E
0581		Defesa da Ordem Jurídica					1.250.000
		ATIVIDADES					
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho					1.250.000
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	100
TOTAL - FISCAL							1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							1.250.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Crédito Suplementar					
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	F T E
0750		Apoio Administrativo					28.450.000
		ATIVIDADES					
04 122	0750 2000	Administração da Unidade					28.450.000
04 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	1	1	90	100
TOTAL - FISCAL							28.450.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							28.450.000

EM nº 00232/2011/MP

Brasília, 30 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 76.518.479,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Senado Federal	4.087.341	4.087.341
Tribunal de Contas da União	2.316.609	2.316.609
Justiça Federal	3.614.703	3.614.703
Ministério da Previdência Social	16.500.000	
Ministério Público da União	9.350.000	3.750.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		28.450.000
Ministério da Defesa	8.550.693	
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	32.099.133	32.099.133
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Não		2.200.693

Financeiros

Total	76.518.479	76.518.479
--------------	-------------------	-------------------

2. O crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias que se mostram insuficientes, em face da execução orçamentária verificada até agosto de 2011, para o atendimento de despesas com os benefícios auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores e empregados, assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados e assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive com a manutenção dos serviços médico-hospitalares e odontológicos no âmbito do Fundo do Exército do Ministério da Defesa, bem como, a adequação de dotações entre programações do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

3. A proposta será viabilizada por meio de Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, sendo oportuno salientar, no que tange à Justiça Federal, que o Parecer do Conselho Nacional de Justiça que deveria acompanhar esta Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 56, § 13, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, não foi apresentado em tempo hábil para a sua anexação, tendo sido solicitado ao citado Conselho o encaminhamento do referido documento diretamente ao Congresso Nacional.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 6.403.950,00 (seis milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta reais) referem-se a remanejamento de despesas primárias consideradas no cálculo do referido resultado, no âmbito do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União;

b) R\$ 3.614.703,00 (três milhões, seiscentos e catorze mil, setecentos e três reais) a remanejamento de despesas primárias consideradas no cálculo do referido resultado, no âmbito do Poder Judiciário;

c) R\$ 22.850.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) tratam de despesas primárias do Poder Executivo cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto;

d) R\$ 2.200.693,00 (dois milhões, duzentos mil, seiscentos e noventa e três reais), destinados ao atendimento de despesas com assistência médica e odontológica aos servidores e empregados do Ministério da Defesa, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não financeiros, foram considerados no relatório de avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativo ao quarto bimestre de 2011;

e) R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) atendem despesas

obrigatórias do Ministério Público da União à conta de remanejamento de despesas da mesma espécie do Poder Executivo e serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao quinto bimestre de 2011;

f) R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) referem-se a remanejamento de despesas primárias consideradas no cálculo do referido resultado, no âmbito do Ministério Público da União; e

g) R\$ 32.099.133,00 (trinta e dois milhões, noventa e nove mil, cento e trinta e três reais) a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, no âmbito do Fundo Constitucional do Distrito Federal, consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.445, de março de 2011.

6. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 9º, da LDO-2011, o excesso de arrecadação apropriado neste crédito.

7. Finalmente, vale salientar que a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, haja vista que o remanejamento foi decidido com base em projeções de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade Orçamentária: 52921 - Fundo do Exército			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			
NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000505 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar	22.698.270	43.740.724	21.042.454
Total	22.698.270	43.740.724	21.042.454
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			20.643.789
Abertos			0
Em tramitação			18.443.096
Valor deste crédito			2.200.693
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			398.665



Mensagem nº 449

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 76.518.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 11 de outubro de 2011.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

ANEXO X
(Redação dada pelo Decreto nº 7.575, de 2011)

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2011

		R\$ milhões
		Jan-Dez
DISCRIMINAÇÃO		
1. RECEITA TOTAL		751.865
1.1 Receita Administrada pela RFB		637.505
1.2 Receitas Não Administradas		111.520
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)		2.839
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		165.756
2.1 FPE/FPM/PI-EE		132.797
2.2 Demais		32.959
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)		586.108
4. DESPESAS		457.529
4.1 Pessoal e Encargos Sociais		179.967
4.2 Outras Correntes e de Capital		277.562
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)		2.839
4.2.2 Não Discricionárias		91.306
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes		183.418
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)		128.579
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)		(36.819)
6.1 Arrecadação Líquida INSS		245.585
6.2 Benefícios da Previdência		282.404
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU		-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA		-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)		91.760
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS		-
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)		91.760

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 37, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 111, DE 2011-CN
(nº 450/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 949.733.022,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 511.310.000,00 (quinhentos e onze milhões, trezentos e dez mil reais);

II - excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, no valor de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 437.952.022,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00[illegible]**Crédito Suplementar****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0168		Livro Aberto							13.947.449
		PROJETOS							
13 392	0168 1521	Instalação de Bibliotecas Públicas							13.947.449
13 392	0168 1521 0001	Instalação de Bibliotecas Públicas - Nacional							13.947.449
			F	3	2	90	0	100	13.947.449
TOTAL – FISCAL									13.947.449
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.947.449

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0181		Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão							1.150.000
		ATIVIDADES							
27 811	0181 2358	Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento							150.000
27 811	0181 2358 0033	Funcionamento de Núcleos de Categorias de Base do Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro							150.000
			F	4	2	50	0	100	150.000
27 811	0181 2500	Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento							1.000.000
27 811	0181 2500 0033	Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	3	2	50	0	100	1.000.000
0750		Apoio Administrativo							3.911.623
		ATIVIDADES							
27 122	0750 2000	Administração da Unidade							3.911.623
27 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.911.623
			F	3	2	90	0	100	3.911.623
1250		Esporte e Lazer da Cidade							4.910.000
		ATIVIDADES							
27 812	1250 2667	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer							2.400.000
27 812	1250 2667 0308	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Projeto Clube Escola - Sec. de Esportes - São Paulo - SP							2.400.000
			F	3	2	40	0	100	2.400.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer							2.510.000
27 812	1250 5450 0033	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro							2.160.000
			F	4	2	30	0	100	2.160.000
27 812	1250 5450 1566	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Castelo - ES							350.000
			F	4	2	40	0	100	350.000
TOTAL.- FISCAL									9.971.623
TOTAL.- SEGURIDADE									0
TOTAL.- GERAL									9.971.623

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1250		Esporte e Lazer da Cidade							6.060.000
ATIVIDADES									
27 812	1250 2667	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer							2.750.000
27 812	1250 2667 0110	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Niterói - RJ							150.000
			F	4	2	99	0	100	150.000
27 812	1250 2667 0308	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Projeto Clube Escola - Sec. de Esportes - São Paulo - SP							2.400.000
			F	4	2	40	0	100	2.400.000
27 812	1250 2667 0338	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Petrópolis - RJ							200.000
			F	3	2	99	0	100	200.000
27 812	1250 8473	Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e de Lazer							1.000.000
27 812	1250 8473 0033	Promoção de Eventos Interdisciplinares do Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	3	2	50	0	100	1.000.000
PROJETOS									
27 812	1250 5450	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer							2.310.000
27 812	1250 5450 1508	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Petrópolis - RJ							1.960.000
			F	4	2	40	0	100	1.960.000
27 812	1250 5450 2296	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Asilo dos Velhos Desamparados de Castelo - ES							350.000
			F	3	2	50	0	100	350.000
8028		Vivência e Iniciação Esportiva Educacional - Segundo Tempo							3.911.623
ATIVIDADES									
27 812	8028 4377	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional							3.911.623
27 812	8028 4377 0001	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional							3.911.623
		Criança/adolescente/jovem beneficiado (unidade): 283	F	3	2	50	0	100	2.911.623
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.971.623
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.971.623

EM nº 00233/2011/MP

Brasília, 30 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 949.733.022,00 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e trinta e três mil, vinte e dois reais).

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	0	5.786.600
Presidência da República (Administração direta)	0	5.786.600
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.521.000	245.750.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Administração direta)	1.050.000	1.050.000
Comissão Nacional de Energia Nuclear	471.000	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		244.700.000
Ministério da Educação	95.142.000	115.142.000
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	18.456.000	18.456.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	76.686.000	96.686.000
Ministério da Cultura	67.088.399	61.301.799
Ministério da Cultura (Administração direta)	5.786.600	10.397.627
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	36.956.723	29.956.723
Fundação Nacional de Artes	3.397.627	0
Agência Nacional do Cinema	7.000.000	7.000.000
Fundo Nacional de Cultura	13.947.449	13.947.449
Ministério do Esporte	9.971.623	9.971.623
Ministério do Esporte (Administração direta)	9.971.623	9.971.623
Operações Oficiais de Crédito	776.010.000	0
Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação	531.310.000	0
Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	244.700.000	0
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Recursos Próprios Financeiros	0	511.310.000
Excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	0	471.000
Total	949.733.022	949.733.022

3. No Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o presente crédito possibilitará o atendimento das solicitações oriundas das Chamadas Públicas destinadas a disponibilizar os meios e instrumentos que criem condições de melhoria da educação e da qualificação profissional e, consequentemente, a geração de emprego e renda, realizadas no âmbito do Programa de Inclusão Digital. Permitirá, também, o custeio de atividades de licenciamento, fiscalização e controle das instalações nucleares e radioativas que operam no País.

4. Para o Ministério da Educação - MEC, o crédito viabilizará o Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica, o apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica e o apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica, considerando que a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM será atendida, na sua integralidade, por meio de descentralização dessa ação.

5. Ainda no âmbito do MEC, as alterações de grupos de natureza de despesa solicitadas pelos Deputados Federais João Campos e Bilac Pinto destinam-se, respectivamente, ao apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola, no Estado de Goiás, e à Distribuição de Equipamentos para a Educação Especial, no Estado de Minas Gerais.

6. No âmbito do Ministério da Cultura, a suplementação possibilitará a implementação do Programa Usinas Culturais, por meio da realização de investimentos em programação e infraestrutura cultural, promovendo, entre outros, a adequação de espaços públicos preexistentes; a realização de medidas emergenciais de prevenção de danos em 72 casarões tombados no Município de Salvador pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; o atendimento ao Projeto Livro Popular, que se destina a democratizar o acesso ao livro e à leitura, por meio da distribuição de livros a bibliotecas públicas; e o atendimento de despesas de apoio à realização das atividades do Festival Europália, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Museus, na Bélgica. Por fim, proporcionará, à Agência Nacional do Cinema - ANCINE, estruturação para se adequar às incumbências advindas da aprovação da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

7. O crédito em favor do Ministério do Esporte viabilizará despesas com contratos de prestação de serviços e outras despesas administrativas. Ademais, em atendimento aos pedidos dos Deputados Leandro Sampaio, Aureo, Chico D'Angelo, Hugo Leal, Manato e José Carlos Stangarlini, possibilitará o remanejamento de dotações para implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer, funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer e de categorias de base do esporte de alto rendimento, bem como promoção de eventos esportivos nacionais de alto rendimento.

8. No que tange a Operações Oficiais de Crédito, a suplementação dos Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Ministério da Educação permitirá a administração e a concessão de financiamento a estudantes do ensino superior não gratuito, face à elevação do número de contratos financiados. A suplementação de Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/FNDCT - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação viabilizará a concessão de financiamentos a projetos inovadores, como forma de ampliar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento realizados por empresas por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.

9. O presente crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Recursos Próprios Financeiros; de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia; e de anulação de dotações orçamentárias, por meio de Projeto de Lei, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

10. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 173.252.022,00 (cento e setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, vinte e dois reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) a remanejamento entre despesas primárias;

c) R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

d) R\$ 756.010.000,00 (setecentos e cinquenta e seis milhões e dez mil reais) a despesas não consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, por serem de natureza financeira; e

e) no caso das alíneas “a”, “b” e “c”, as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 2011, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

11. Cabe salientar que, de acordo com os órgãos envolvidos no presente crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere aos cancelamentos de emendas parlamentares, solicitados pelos respectivos autores.

12. Em atendimento ao disposto nos §§ 9º e 10 do art. 56 da LDO-2011, demonstram-se nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação da receita e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, utilizados parcialmente no presente crédito.

13. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear

Fonte 174: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
	5.099.781	6.167.014	1.067.233
Total	5.099.781	6.167.014	1.067.233
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			915.000
Abertos			
Em tramitação			444.000
Valor deste crédito			471.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			152.233

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 10 de agosto de 2010)

Unidade: 74902 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação

Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	1.335.037.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	511.310.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	511.310.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	823.727.000

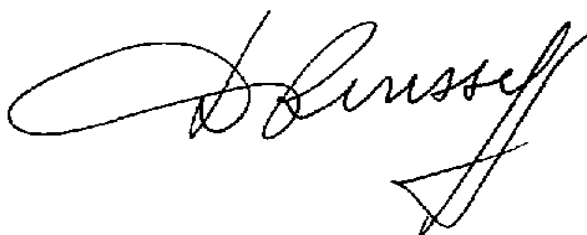
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 450

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, Cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

LEI Nº 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigações		Total	
	Lei (u)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	284.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.906	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	936.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.882
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	50.414	50.414	1.455.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.775	201.775	18.411.638	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	28.915	28.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	533.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.428	672.511	0	0	1.360.428	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	86.343
74902 Rec. Superv. Fundo Finance. Est. Ensino Superior/FIES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	135.608.769	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

ANEXO X
(Redação dada pelo Decreto nº 7.575, de 2011)

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2011

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	751.865
1.1 Receita Administrada pela RFB	637.505
1.2 Receitas Não Administradas	111.520
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2.839
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	165.756
2.1 FPE/FPM/IFI-EE	132.797
2.2 Demais	32.959
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	586.108
4. DESPESAS	457.529
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	179.967
4.2 Outras Correntes e de Capital	277.562
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2.839
4.2.2 Não Discricionárias	91.306
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	183.418
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	128.579
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(36.819)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	245.585
6.2 Benefícios da Previdência	282.404
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	91.760
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	91.760

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI
Nº 38, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 112, DE 2011-CN
(nº 451/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 135.458.800,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 135.458.800,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, referente à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00238/2011/MP

Brasília, 3 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 135.458.800,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categoria de programação específica na Lei Orçamentária vigente, a fim de permitir a atuação do Comando do Exército para a garantia da lei e da ordem nos Complexos do Alemão e da Penha, no Município do Rio de Janeiro, até os quadros da Polícia Militar terem condições de implantar as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs).
3. Os recentes episódios, envolvendo o enfrentamento das forças de segurança com traficantes que tentaram retomar o controle do acesso de pessoas e inibir a ação do Estado, reforçaram a necessidade de permanência do efetivo militar, até a sua substituição pela Polícia Militar, a instalação das UPPs e o restabelecimento da paz nas comunidades dos Morros do Alemão e da Penha.
4. O crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Defesa e será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que atendem a despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira, as quais serão executadas de acordo com os limites de empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do citado Decreto.
6. Cabe destacar que a programação contemplada no crédito em questão não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, uma vez que a sua execução não ultrapassará o exercício vigente.
7. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, o superávit financeiro relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, apropriado parcialmente neste crédito.
8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.360.421.554
Abertos	336.937.116
Em tramitação	4.888.025.638
Valor deste crédito	135.458.800
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	631.416.294
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.896.921.152

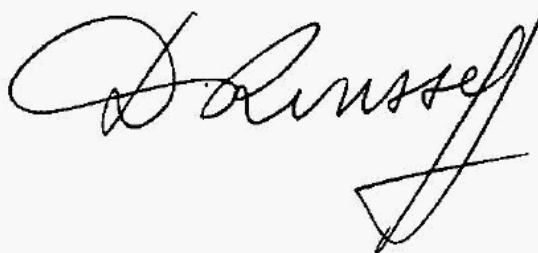
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 451

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 135.458.800,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....
LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....
Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....
§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

- II - créditos reabertos no exercício de 2011;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil					
	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 39, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 113, DE 2011-CN
(nº 452/2011, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 49.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 49.266.793,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, no valor de R\$ 34.266.793,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 16000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial	
FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AVIAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR	
		E	G	R	M	I	F		
		S	N	P	O	U	T		
		F	D	P	D		E		
9999		Reserva de Contingência						15.000.000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
9999 0998		Reserva de Contingência						15.000.000	
9999 0998 0200		Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários						15.000.000	
		F	9	2	99	0	112	15.000.000	
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								15.000.000	

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo: Promover o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade

Objetivo Setorial: Reestruturar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a este nível de ensino

Programa 1073 Brasil Universitário Órgão Responsável 26000 Ministério da Educação (MEC)

Objetivo: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento

Público-alvo: Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IFES privadas

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Projeto

Cód. Título

141M Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/físico		
					2008	2009	2010 2011
Prédio construído	09/2011	MEC	149.519.786	Sudeste	-	-	- 15.000.000
% de execução física	09/2013		100	Meta	-	-	- 25

EM nº 00240/2011/MP

Brasília, 3 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor global de R\$ 49.266.793,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de categorias de programação no orçamento vigente daqueles Ministérios, com vistas a adequar suas programações às reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	15.000.000	15.000.000
Ministério da Educação (Administração direta)		15.000.000
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	15.000.000	
Ministério do Esporte	34.266.793	
Ministério do Esporte (Administração direta)	34.266.793	
Excesso de arrecadação de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		34.266.793
Total	49.266.793	49.266.793

3. No âmbito do Ministério da Educação, a alteração orçamentária permitirá a modernização e consequente melhoria na infraestrutura hospitalar, visando propiciar maior eficiência no ensino e melhor atendimento à população, por meio da construção de prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

4. No que tange ao Ministério do Esporte - ME, o crédito garantirá o cumprimento da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, que alterou a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – Lei Pelé, a qual institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. A nova Lei citada determina que, do total de recursos das Contribuições sobre Concursos de Prognósticos destinados ao ME, 1/6 (um sexto) deverá ser transferido à Confederação Brasileira de Clubes para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

5. Cabe ressaltar que o crédito decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios envolvidos e será viabilizado mediante Projeto de Lei, com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação;

b) R\$ 34.266.793,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais) tratam de suplementação de despesa primária obrigatória à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, que será considerada na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; e

c) no caso da alínea “a”, o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Em atendimento ao art. 56, § 9º, da LDO-2011, demonstra-se, no quadro anexo a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação da receita, utilizado parcialmente no presente crédito.

8. Cabe observar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação 14IM – Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, que se incorpora ao Plano Plurianual 2008-2011. Já a ação 00H0 – Transferências à Confederação Brasileira de Clubes – CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos não implica alteração do Plano em questão, pois se trata de inclusão de Operação Especial cujo Programa não consta do referido Plano.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do citado crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte (Administração direta)

Fonte 18 – Contribuições sobre Concursos de Prognósticos

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
12100000 Contribuições Sociais	171.872.478	219.210.663	47.338.185
Total	171.872.478	219.210.663	47.338.185
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			34.266.793
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			34.266.793
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			13.071.392

Mensagem nº 452

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 49.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo

menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

Texto compilado Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a

classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

LEI Nº 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

PROJETO DE LEI
Nº 40, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 114, DE 2011-CN
(nº 453/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 380.941.983,00 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 48.614.710,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e dez reais);

II - excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, no valor de R\$ 62.660.808,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e oito reais); e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 269.666.465,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Crédito Suplementar									
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0632		Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira							97.932.425		
		PROJETOS									
05 151	0632 3128	Modernização e Revitalização de Aeronaves							97.932.425		
05 151	0632 3128 0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves - Nacional	F	4	2	90	0	100	97.932.425		
TOTAL - FISCAL									97.932.425		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									97.932.425		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Crédito Suplementar									
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0628		Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro							95.427.537		
		PROJETOS									
05 153	0628 3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército							81.427.537		
05 153	0628 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	100	81.427.537		
05 153	0628 5375	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército	F	3	2	90	0	388	32.812.827		
05 153	0628 5375 0001	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	48.614.710		
TOTAL - FISCAL									14.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									14.000.000		
TOTAL - GERAL									95.427.537		

EM Nº 00242/2011/MP

Brasília, 4 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor global de R\$ 380.941.983,00 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), conforme discriminado a seguir:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		12.000.000
- Presidência da República		12.000.000
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	178.305.123	103.644.315
- Ministério da Justiça (Administração direta)	1.294.315	1.294.315
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	70.460.808	7.800.000
- Departamento de Polícia Federal	24.576.662	
- Fundação Nacional do Índio - FUNAI	12.000.000	
- Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	800.000	800.000
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOF	69.173.338	93.750.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	202.636.860	154.022.150
- Ministério da Defesa (Administração direta)		46.812.827
- Comando da Aeronáutica	97.932.425	
- Comando do Exército	95.427.537	
- Comando da Marinha	9.276.898	9.276.898
- Fundo Aeronáutico		97.932.425
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		48.614.710
Excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		62.660.808
Total	380.941.983	380.941.983

2. O crédito ora proposto, no Ministério da Justiça, permitirá a implantação do Projeto Marcas da Memória e a estruturação, a aquisição e a implantação do Sistema de Gestão Integrada no Ministério Público do Estado do Acre, na Administração direta; a continuidade das ações de patrulhamento ostensivo nas rodovias e estradas federais, o processamento de multas previstas na legislação de trânsito e o envio de notificações aos infratores, a manutenção administrativa e a realização do curso de formação profissional, a manutenção e modernização dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação e a continuidade da construção do seu edifício-sede em Brasília, no Departamento de Polícia Rodoviária Federal; a manutenção das unidades do Departamento de Polícia Federal; e a manutenção administrativa da sede e das coordenações regionais e locais, na FUNAI.

3. Ainda em relação ao Ministério da Justiça, a proposição viabilizará a manutenção do sistema de segurança das penitenciárias federais, no âmbito do FUNPEN; e o desenvolvimento de ações de prevenção e repressão a crimes contra bens, serviços e interesses da União, mediante a aquisição de viaturas ostensivas para todas as suas unidades, a reposição de munições para uso operacional e treinamento, a reforma e modernização de unidades que atuam em condições precárias de funcionamento e atendimento à população, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, e a continuidade das obras de construção dos edifícios-sede das Superintendências Regionais da Polícia Federal no Acre e em Roraima, com recursos do FUNAPOL.

4. No Ministério da Defesa, a suplementação atenderá a continuação do processo de desenvolvimento e aquisição de equipamentos para a linha da modernização de 33 aeronaves do tipo AM-X e resolverá os graves problemas de obsolescência de parte dos equipamentos, já fora de produção, com vistas a atualizar sistemas, ampliar a capacidade operativa, melhorar a logística e estender a vida útil das aeronaves em mais 20 anos, bem como honrar compromissos assumidos com fornecedores no País e no exterior, cujos desembolsos estão atrelados aos recursos do Tesouro Nacional e de financiamento com instituições financeiras estrangeiras, no Comando da Aeronáutica. No âmbito do Comando do Exército, viabilizará o projeto de reconstrução, de modernização e de revitalização dos helicópteros Esquilo e Pantera, que possibilitará o seu emprego por mais 30 anos, dotando-os de novas tecnologias, de sistema de comunicação mais avançado e seguro, de sistema de armas integrado com lançadores de mísseis e de foguetes modernos, metralhadoras e canhões, elevando o poder de dissuasão dos meios de reconhecimento e ataque. A modernização das aeronaves, além de apresentar custo equivalente de 30% a 35% de uma nova aquisição, trará aumento da capacidade do parque fabril nacional no domínio de tecnologias sensíveis de defesa, redução da dependência bélica do exterior, criação de potencial de comercialização e geração de emprego. Permitirá, ainda, o atendimento de despesas com a aquisição de meios de comando e controle para a implantação do núcleo de defesa cibernética, a ser gerenciado pelo Exército.

5. Ainda no Ministério da Defesa, a proposição dará condições à Marinha do Brasil de cumprir os compromissos assumidos no âmbito do projeto de construção de navios-patrolha oceânicos, que possibilitará o aumento do número de embarcações para atuar na fiscalização do mar territorial, principalmente das áreas produtoras de petróleo e seus derivados na plataforma continental, cujo volume de produção tem crescido significativamente, além da desativação de embarcações cuja vida útil encontra-se esgotada.

6. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Segundo informações da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça e da Defesa, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. No caso do Ministério da Justiça, cabe informar que a troca de grupo de natureza de despesa referente à ação “8974 - Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça”, objeto de emenda parlamentar, conta com a anuência de seu autor, nos termos do Ofício/032/2011, de 9 de agosto de 2011, da Câmara dos Deputados.

9. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas serão executadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto, sendo que:

a) R\$ 48.614.710,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e dez reais) atendem despesas primárias à conta de recursos de origem financeira;

b) R\$ 62.660.808,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e oito reais) suplementam despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

c) R\$ 269.666.465,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada.

10. Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto nos §§ 9º e 10 do art. 56 da LDO-2011, o excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizados parcialmente neste crédito.

11. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
19191500 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	296.719.872	405.999.999	109.280.127
Total	296.719.872	405.999.999	109.280.127
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			62.660.808
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			46.619.319

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.360.421.554
Abertos	336.937.116
Em tramitação	4.974.869.728
Valor deste crédito	48.614.710
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	631.416.294
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.896.921.152

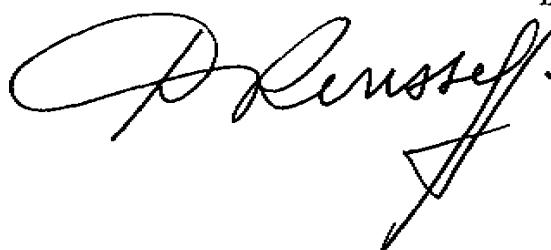
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 453

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.
.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;
 - II - créditos reabertos no exercício de 2011;
 - III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
 - IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.
-

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.580	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	627.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.506	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 41, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 115, DE 2011-CN
(nº 454/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 130.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 130.500.000,00 (cento e trinta milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar a alteração constante do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo
Realizar as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional

Objetivo Setorial
Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários

Programa	0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Órgão Responsável	53000 Ministério da Integração Nacional (MI)
----------	--	-------------------	--

Objetivo
Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional

Público-alvo
Irrigantes de perímetros públicos e privados

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
							2008	2009	2010	2011
		Regularização efetivada	12/2011	MI	35.308.343	Nacional	R\$	.	.	7.500.000
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação	(unidade)	12/2015		32		Meta	.	.	2

EM Nº 00243/2011/MP

Brasília, 4 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor de R\$ 130.500.00,00 (cento e trinta milhões e quinhentos mil reais), em favor do Ministério da Integração Nacional - MI, e dá outras providências.
2. O crédito permitirá à sua Administração direta a complementação da dotação do crédito especial aberto pela Lei nº 12.492, de 20 de setembro de 2011, visando à consecução da meta de implantação de 64.900 estruturas para oferta de água prevista no Plano Brasil sem Miséria no atual exercício, uma vez que o referido crédito contemplou 34.900 dessas estruturas, e à CODEVASF a inclusão de nova categoria de programação em seu orçamento vigente, com vistas à regularização da situação ambiental e fundiária dos perímetros irrigados de Pirapora e Gorotuba, no Estado de Minas Gerais, com a aquisição de 5.000 ha de áreas para constituição de Reserva Legal, criando condições para a transferência de gestão desses perímetros e permitindo que os bancos públicos possam disponibilizar linhas de financiamento agrícola aos irrigantes.
3. Esclarece-se que o crédito decorre de solicitações formalizadas pelo MI e será atendido com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, e de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:
 - a) R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) tratam de remanejamento de reserva de contingência primária para despesa primária discricionária do Poder Executivo;
 - b) R\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais) de atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira; e
 - c) a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, pois o § 2º do art. 1º desse Decreto condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos referidos limites.
5. Cabe destacar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011 - PPA 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos da ação "140X - Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação", que passa a se integrar ao referido Plano. No que concerne à ação "12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria", também contemplada neste crédito, não implica alteração do PPA 2008-2011, uma vez que consta desse Plano.

6. Em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, é demonstrado, em quadro anexo a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, utilizado parcialmente neste crédito.

7. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a abertura do citado crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.360.421.554
Abertos	336.937.116
Em tramitação	4.900.484.438
Valor deste crédito	123.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	631.416.294
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.896.921.152

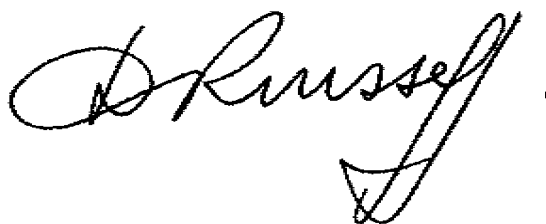
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 454

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 130.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:
.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.
.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.
.....

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.
.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.
.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;
 - II - créditos reabertos no exercício de 2011;
 - III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
 - IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.
-

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei	Disponível	Lei	Disponível	Lei	Disponível
	{a}	{b}	{c}	{d}	{e}={a+c}	{f}={b+d}
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	289.083	228.060	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

LEI Nº 12.492, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 205.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 42, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 116, DE 2011-CN
(nº 455/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 199.843.160,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 164.860.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 34.983.160,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I										Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0698										Gestão e Apoio Institucional na Área da Justiça	
										OPERAÇÕES ESPECIAIS	
14 422	0698 00DA	Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro							14.632.671		
14 422	0698 00DA 0033	Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	14.632.671		
TOTAL - FISCAL										14.632.671	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										14.632.671	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I										Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0628										Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro	
										PROJETOS	
05 153	0628 14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020							164.860.000		
05 153	0628 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional	F	3	2	90	0	388	164.860.000		
		Sistema implantado (% de execução física): 16	F	4	2	90	0	388	94.644.000		
									70.216.000		
TOTAL - FISCAL										164.860.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										164.860.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

PROGRAMA DE TRABALHO		Crédito Especial									
ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	B S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR		
0632		Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira							20.350.489		
		PROJETOS									
05 151	0632 14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG							20.350.489		
05 151	0632 14VX 0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG - No Estado de Minas Gerais							20.350.489		
		Centro implantado (% de execução física): 17	F	4	2	90	0	250	20.350.489		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									20.350.489		
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Especial									
ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	B S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR		
8034		Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem							14.632.671		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 366	8034 0A25	Concessão de Auxílio-Financeiro							14.632.671		
14 366	8034 0A25 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	14.632.671		
TOTAL - FISCAL									14.632.671		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									14.632.671		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR
0631		Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária										20.350.489
		PROJETOS										
05 151	0631 5150	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional										20.350.489
05 151	0631 5150 0001	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional - Nacional										20.350.489
TOTAL - FISCAL												20.350.489
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												20.350.489

Valores em R\$ 1,00

Piano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo	Fornecer a inserção vitoriosa internacional e a integração sul-americana
Objetivo Setorial	Modernizar e adequar as forças armadas

Órgão Responsável: 52000 Ministério da Defesa (MD)

Programa 0628 Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro

Objetivo	Recapitalizar e adequar a estrutura do Exército para atender às necessidades da defesa do território brasileiro
Público-alvo	Nação brasileira

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Piano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo do Governo *Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana*
Objetivo Setorial *Modernizar e adequar as forças armadas*

Programa **0632 Resuparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira** Órgão Responsável **52000 Ministério da Defesa (MD)**

Objetivo *Resuparelhar e adequar a Força Aérea Brasileira com a finalidade de recuperar e manter a sua capacidade operacional e proporcionar os meios de apoio necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional: "defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem"*
Público-alvo *Nação brasileira*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
							2008	2009	2010	2011
14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG		Cursos implantados	10/2011	MD	163.832.433	Sudeste	-	-	-	20.350.489
		Pts de execução físicos	12/2013		100	Meta	-	-	-	17

EM Nº 00244/2011/MP

Brasília, 4 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, no valor global de R\$ 199.843.160,00 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0	14.632.671
- Presidência da República		14.632.671
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	14.632.671	0
- Ministério da Justiça (Administração direta)	14.632.671	
MINISTÉRIO DA DEFESA	185.210.489	20.350.489
- Comando do Exército	164.860.000	
- Fundo Aeronáutico	20.350.489	20.350.489
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0	164.860.000
	0	
Total	199.843.160	199.843.160

2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categorias de programação específicas na Lei Orçamentária vigente e, segundo informações apresentadas pelos Ministérios da Justiça e da Defesa, permitirá:

- no Ministério da Justiça (Administração direta), viabilizar a complementação do pagamento de indenização devida à União Nacional dos Estudantes - UNE, nos termos do disposto na Lei nº 12.260, de 21 de junho de 2010. A UNE, fundada em 1937, é a entidade de representação dos estudantes universitários e uma das principais organizações da sociedade civil brasileira. O Brasil afirmou e legitimou a sua posição atuante no contexto da educação superior nacional e na mobilização estudantil nos processos de participação política, cultural e social ao identificá-la, por meio da Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, como instituição representativa do conjunto dos estudantes das instituições de ensino superior no País. A Lei nº 12.260, de 2010, reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição da sede da UNE, localizada na Praia do Flamengo nº 132, no Rio de Janeiro, e cria, no âmbito do Governo Federal, comissão com o objetivo de estabelecer a forma e o valor da indenização a ser deferida à entidade. Dispõe que a indenização não deverá ultrapassar o limite de seis vezes a avaliação de mercado do terreno em que se situava a sede da entidade, bem como que as respectivas despesas devem correr à conta de dotações consignadas no Orçamento da União ou de seus créditos adicionais, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A comissão estabeleceu, em seu relatório final, como *quantum* reparatório, o montante de R\$ 44.632.670,60 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 30,0 milhões foram disponibilizados à UNE por meio da abertura de crédito especial aprovado pela Lei nº 12.169, de 29 de dezembro de 2009. A parcela restante, no valor de R\$ 14.632.670,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais), é objeto do crédito especial ora proposto;

- no Comando do Exército, a implantação do Sistema de Defesa Estratégico - ASTROS 2020 e a consolidação da Estratégia Nacional de Defesa. O objetivo do Sistema é equipar a Força Terrestre com mísseis de longo alcance (300 quilômetros) com avançado nível de tecnologia, eficiência operacional para emprego imediato no apoio à Força Naval brasileira na defesa da Plataforma Continental (Pré-sal) e manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre pelos próximos 20 anos, com elevação de sua capacidade de dissuasão. O Sistema, a ser desenvolvido pela Avibrás Indústria Aeroespacial, trará expressivos ganhos tecnológicos e possibilitará a criação de cerca de 6.600 empregos diretos de alto nível nas áreas de projetos, processos de fabricação, engenharia e simulação, planejamento e controle, logística e suprimento e garantia de qualidade, em diversas áreas (civil e militar). O retorno fiscal estimado é de R\$ 360,0 milhões, com o estímulo de uma cadeia produtiva nacional que envolve mais de 80 empresas, parcerias com 10 centros de pesquisas nacionais, capacitação tecnológica e industrial para o desenvolvimento e fabricação de mísseis de longo alcance; e

- no âmbito do Fundo Aeronáutico, a implantação da nova sede do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR, em Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, voltado ao planejamento, à coordenação, ao controle e à execução dos planos e programas de ensino, relativos à adaptação militar de pessoal da Aeronáutica. Este crédito, no valor de R\$ 20.350.489,00 (vinte milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), complementa o crédito especial, objeto do PLN nº 15, no valor de R\$ 7,0 milhões, em tramitação no Congresso Nacional.

3. O crédito decorre de solicitações formalizadas pelos Ministérios da Justiça e da Defesa e será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço

Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo a Presidência da República e o Ministério da Defesa, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas serão executadas de acordo com os limites de empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do citado Decreto, sendo que:

a) R\$ 164.860.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) suplementam despesas primárias discricionárias, mediante a utilização de recursos de origem financeira; e

b) R\$ 34.983.160,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações.

6. Cabe destacar que integram o presente Projeto de Lei, conforme disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2008-2011, anexos específicos com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações “14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020” e “14VX - Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG”, que passam a se incorporar ao referido Plano. A ação “00DA - Pagamento de Indenização à União Nacional dos Estudantes - UNE pela destruição de sua sede no Município do Rio de Janeiro” não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, uma vez que a sua execução não ultrapassará o exercício vigente.

7. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, o superávit financeiro relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, apropriado parcialmente neste crédito.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010)

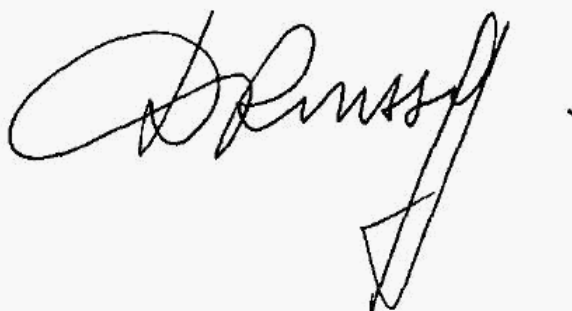
Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.360.421.554
Abertos	336.937.116
Em tramitação	4.858.624.438
Valor deste crédito	164.860.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	631.416.294
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.896.921.152
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.	

Mensagem nº 455

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 199.843.160,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



PROJETO DE LEI
Nº 43, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 117, DE 2011-CN
(nº 456/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 403.725.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 403.725.000,00 (quatrocentos e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro de Outras Contribuições Sociais, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.725.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei; e

III - emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA), no valor de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura												
UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
Retorno de Todos os Fontes R\$ 1,00												
Crédito Suplementar												
1343 Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura												
ATIVIDADES												
Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia de Conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aquicultura												
Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia de Conformidade, Segurança e Inocuidade de Produtos da Aquicultura - Nacional												
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL												

EM nº 00246/2011/MP**Brasília, 4 de outubro de 2011.****Excelentíssima Senhora Presidenta da República,**

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor global de R\$ 403.725.000,00 (quatrocentos e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Desenvolvimento Agrário	402.500.000	2.500.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário (Administração direta)	2.500.000	2.500.000
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	400.000.000	0
Ministério da Pesca e Aquicultura	1.225.000	1.225.000
Ministério da Pesca e Aquicultura (Administração direta)	1.225.000	1.225.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Outras Contribuições Sociais	0	60.000.000
Emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA)	0	340.000.000
Total	403.725.000	403.725.000

2. Em relação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, a suplementação em referência viabilizará, no âmbito da Administração direta, o atendimento de despesas com a remuneração ao agente financeiro pela operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário, cujos gastos em 2011 se avolumaram em virtude da existência de despesas de 2010 não quitadas naquele ano.

No âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, permitirá a continuidade da obtenção de imóveis rurais para fins de reforma agrária e, dessa forma, incorporar cerca de 319 mil hectares com atendimento a mais nove mil famílias pelo Programa Assentamentos para Trabalhadores Rurais, bem como o pagamento de sentenças judiciais concernentes a diferenças de valores devidos em processos de desapropriação antigos, não caracterizados como precatórios, mediante emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA).

3. No tocante ao Ministério da Pesca e Aquicultura, o crédito possibilitará a melhoria da qualidade e a garantia da sanidade e da inocuidade na produção de animais aquáticos, visando quebrar barreiras sanitárias e, assim, promover o acesso dos produtos brasileiros aos mercados externo e interno.

4. O presente crédito viabilizar-se-á à conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Outras Contribuições Sociais, de anulação parcial de dotações orçamentárias e de emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA), em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Convém informar que a emissão de Títulos da Dívida Agrária, para atender parcialmente o presente crédito, está de acordo com a quantidade autorizada no art. 10 da Lei nº 12.381, de 2011.

6. Cabe destacar, por oportuno, que o pleito em questão decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) referem-se ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro de Outras Contribuições Sociais, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010;

b) R\$ 3.725.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

c) R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de receita financeira decorrente da emissão de Títulos da Dívida Agrária; e

d) o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos ou reabertos aos limites constantes do Anexo I do referido Decreto.

8. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, o superávit financeiro de Outras Contribuições Sociais utilizado parcialmente neste crédito.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade 49201: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Fonte 76: Outras Contribuições Sociais	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	293.876.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	60.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	60.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	233.876.000

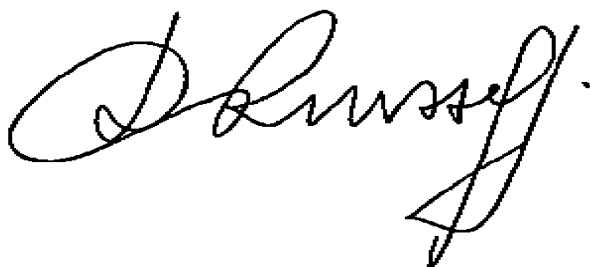
A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 456

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 403.725.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....
Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....
§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2011;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2011, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 -

Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Despesa (*)		Obrigatória		Total	
	Lei	Disponível	Lei	Disponível	Lei	Disponível
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+c)	(f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.228.030	2.544.314	63.674	63.674	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.600	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.196.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.262	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.288	1.500.000	310.887	310.887	2.166.175	1.810.887
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	878.000	62.220	62.220	1.213.552	940.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.880	900.000	60.414	60.414	1.456.294	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.880	15.816.414	201.776	201.776	18.411.656	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.118	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.375	778.006	28.663	28.663	1.336.038	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.489	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.183	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.281	12.496.612	43.751	43.751	21.120.032	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.380.426	672.511	0	0	1.380.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.769	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 44, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 118, DE 2011-CN
(nº 457/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO										Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										E	G	R	M	I	F	VALOR	
												S	N	P	O	U	T		
												F	D		D		E		
0086 Previdência Complementar																		4.776.413	
ATIVIDADES																			
09 126	0086 20GO	Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar																	4.776.413
09 126	0086 20GO 0001	Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional										S	3	2	90	0	174		4.776.413
TOTAL - FISCAL																		0	
TOTAL - SEGURIDADE																		4.776.413	
TOTAL - GERAL																		4.776.413	

EM nº 00247/2011/MP

Brasília, 4 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor de R\$ 4.776.413,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais), em favor do Ministério da Previdência Social.
2. Os recursos viabilizarão o pagamento integral do contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, responsável pela manutenção e desenvolvimento dos sistemas informatizados para fiscalização e autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar.
3. Cabe ressaltar que o crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério envolvido e será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Ressalte-se, a propósito do que determina o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias aos limites estabelecidos no citado Decreto.
5. Em atendimento ao disposto no art. 56, § 9º, da LDO-2011, é demonstrado, em quadro anexo a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação utilizado no presente crédito.
6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia

33206 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar

R\$ 1,00

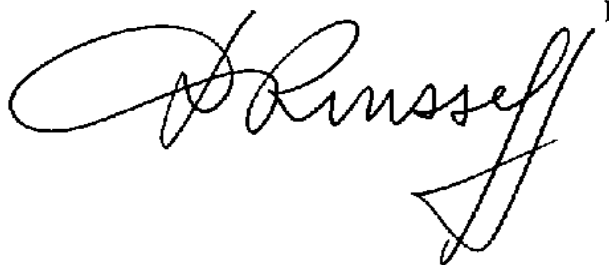
NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
11211100 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC	36.000.000	40.460.710	4.460.710
19181900 Multas e Juros de Mora de Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	0	863	863
19194900 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	21.151	335.991	314.840
Total	36.021.151	40.797.564	4.776.413
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.776.413
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.776.413
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

Mensagem nº 457

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:
.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.
.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.
.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

PROJETO DE LEI
Nº 45, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 119, DE 2011-CN
(nº 458/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 430.010.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 430.010.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00248/2011/MP

Brasília, 4 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de R\$ 430.010.000,00 (quatrocentos e trinta milhões e dez mil reais), conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Presidência da República	9.000.000	
- Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	9.000.000	
Ministério da Justiça	48.000.000	
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF	23.000.000	
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	25.000.000	
Ministério das Relações Exteriores	200.100.000	
- Ministério das Relações Exteriores (Adm. direta)	200.100.000	
Ministério do Meio Ambiente	15.800.000	
- Ministério do Meio Ambiente (Adm. direta)	15.800.000	
Ministério da Defesa	157.110.000	
- Ministério da Defesa (Adm. direta)	157.110.000	

**Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da
União do exercício de 2010, relativo a Remuneração das
Disponibilidades do Tesouro Nacional**

430.010.000

Total	430.010.000	430.010.000
--------------	--------------------	--------------------

2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categorias de programação específicas, na Lei Orçamentária vigente, voltadas ao planejamento, à preparação, à organização, à coordenação e à segurança da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio+20, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 28 de maio a 6 de junho de 2012. Segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, o crédito possibilitará:

- no âmbito da Presidência da República, à Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, o planejamento e a execução de ações de inteligência, inclusive sigilosas, visando à obtenção e à análise de dados para o planejamento e o monitoramento do evento, notadamente no que se refere à segurança;

- no Ministério da Justiça, ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF, o controle de perímetro nos ambientes da Conferência, ações de fiscalização, como, por exemplo, a detecção de explosivos e armas, o resgate aeromédico e o reforço do policiamento e do combate ao crime no entorno da cidade do Rio de Janeiro durante a realização da Conferência. Ao Departamento de Polícia Federal – DPF, por meio do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL, caberá a realização de ações de inteligência, segurança portuária e aeroportuária, controle de imigração, cooperação internacional, policiamento marítimo e segurança de dignitários;

- no que concerne ao Ministério das Relações Exteriores, ao Comitê Nacional de Organização, criado pelo Decreto nº 7.495, de 7 de junho de 2011, o planejamento e a execução das medidas necessárias à realização da Conferência, englobando a gestão dos recursos e os contratos afetos aos eventos oficiais realizados sob a égide da Organização das Nações Unidas - ONU, a execução de atividades referentes à administração de material, obras, transportes, patrimônio, recursos humanos, comunicação, protocolo, segurança privada, bem como à conservação dos imóveis e do mobiliário utilizados nesse intento;

- no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, a realização de estudos que subsidiarão o posicionamento dos representantes brasileiros na Conferência, a integração de conhecimentos entre órgãos federais, estaduais e municipais, bem como junto a organismos não governamentais, e, ainda, a realização de ações de comunicação social, divulgação e informação quanto aos temas ambientais da Conferência, além da adequação e modernização de espaços para realização de eventos preparatórios necessários à participação brasileira no evento; e

- no tocante ao Ministério da Defesa, a realização de atividades de controle marítimo, portuário, aéreo e aeroportuário, a implantação do centro de comando e controle, o monitoramento de todo o esquema de segurança das autoridades brasileiras e estrangeiras, operações antiterrorismo, de inteligência e de prevenção química, biológica, nuclear e cibernética, de adestramento e de concentração das tropas. Parte dos recursos serão repassados aos órgãos de segurança estaduais e municipais, como a Secretaria de Estado de Segurança (SESEG), a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), a Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro (CET-RIO), o Centro de Operações da Prefeitura do Rio de Janeiro (COR-RJ) e a Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-RIO).

3. O crédito decorre de solicitações formalizadas pela Presidência da República e pelos Ministérios envolvidos e será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Ressalte-se, por oportuno, que as ações contempladas neste crédito, de acordo com informações dos órgãos envolvidos, não implicam alteração do Plano Plurianual - PPA 2008-2011, Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, uma vez que sua execução não ultrapassará o exercício vigente.

6. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, o superávit financeiro relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, apropriado parcialmente neste crédito.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.531.048.072
Abertos	336.937.116
Em tramitação	4.764.100.956
Valor deste crédito	430.010.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	631.416.294
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.726.294.634

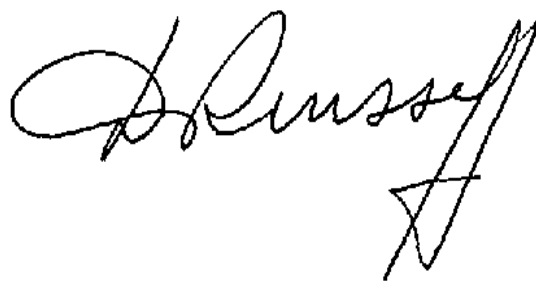
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 458

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 430.010.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

		R\$ mil					
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Demais (*)		Obrigatórias		Total	
		Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000	Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102	Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114	Advocacia-Geral da União	289.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.196.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000	Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000	Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000	Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000	Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000	Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000	Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000	Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000	Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892

38000	Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000	Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000	Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000	Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000	Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000	Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000	Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000	Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000	Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.055	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000	Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000	Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902	Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903	Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912	Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL		136.808.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

DECRETO Nº 7.495, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

Cria a Comissão Nacional para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, o Comitê Nacional de Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Assessoria Extraordinária para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável e dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 46, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 120, DE 2011-CN
(nº 459/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM Nº 00252/2011/MP

Brasília, 5 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério dos Transportes, com vistas a adequar o seu orçamento vigente.
2. O crédito possibilitará, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a continuidade da construção dos trechos rodoviários entre Uiraúna e Poço Dantas, na BR-434, e entre São João do Rio do Peixe e Marizópolis, na BR-405, ambas no Estado da Paraíba, visando melhorar as condições de trafegabilidade dos veículos e propiciar maior segurança e conforto aos usuários do transporte rodoviário.
3. Cabe destacar que a presente solicitação viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. A medida decorre de solicitação formalizada pelo órgão, segundo o qual não haverá prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeção de sua possibilidade de dispêndio até o final do presente exercício.
5. Informa-se que o cancelamento de programação proveniente de emenda parlamentar conta com a anuência do Deputado Wellington Roberto, do Partido da República da Paraíba, conforme Ofício nº 138/DWR/2011, de 29 de setembro de 2011.
6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.
7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do citado crédito suplementar.

Respeitosamente,

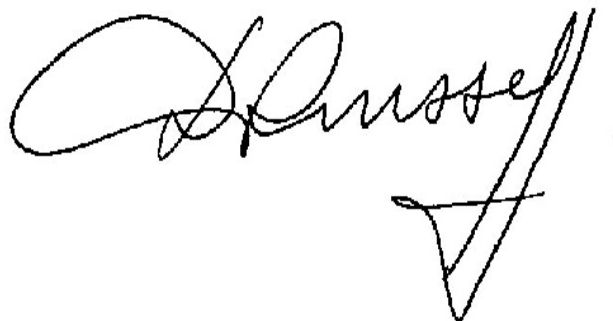
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 459

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Henrique", followed by a large checkmark.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil					
	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.540.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.691	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.285	1.530.000	310.667	310.667	2.165.953	1.840.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 47, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 121, DE 2011-CN
(nº 460/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 81.157.976,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 81.157.976,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.157.976,00 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I				Crédito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
6003			Apelo ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário								300.000		
			PROJETOS										
6003 7H17		Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário									300.000		
6003 7H17 1625		Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Município de São José de Uba - RJ									300.000		
				F	3	2	40	0	100	300.000			
TOTAL - FISCAL										300.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										300.000			

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

ANEXO I										Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										78.000.000	
OPERACOES ESPECIAIS											
08 601	0909 00GO	Remissão de Dividas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)							78.000.000		
08 601	0909 00GO 0001	Remissão de Dividas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010) - Nacional	F	3	2	90	0	388	78.000.000		
TOTAL - FISCAL										78.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										78.000.000	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO			Crédito Especial						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais			2.857.976						
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 212	0910 00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)							412.430
28 212	0910 00HC 0001	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE) - Nacional	F	3	2	80	0	100	412.430
28 212	0910 00LC	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC							412.430
28 212	0910 00LC 0001	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - FCTC - Nacional	F	3	2	80	0	100	470.550
28 212	0910 00LD	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC)							470.550
28 212	0910 00LD 0001	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	100	3.996
28 212	0910 00LE	Contribuição ao Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo das Nações Unidas - CIP-CI (PR)							3.996
28 212	0910 00LE 0001	Contribuição ao Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo das Nações Unidas - CIP-CI (PR) - Nacional	F	3	2	80	0	100	1.971.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	80	0	100	1.971.000
TOTAL - SEGURIDADE			2.857.976						
TOTAL - GERAL			0						
			2.857.976						

EM nº 00253/2011/MP

Brasília, 4 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor global de R\$ 81.157.976,00 (oitenta e um milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União.

2. A solicitação presta-se a adequar o orçamento vigente dos órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ 1,00

Descrição	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	300.000	300.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Administração Direta)	300.000	300.000
Encargos Financeiros da União	80.857.976	2.857.976
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	78.000.000	
Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.857.976	2.857.976
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		78.000.000
Total	81.157.976	81.157.976

3. A inclusão, na Lei nº 12.381, de 2011, de categoria de programação específica atinente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tornará possível a aquisição de insumos agropecuários para a recuperação de solos degradados, objetivando sua reabilitação e a melhoria das condições de plantio e produção de alimentos, no Município de São José de Ubá, no Estado do Rio de Janeiro.
4. Com relação a Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito permitirá, mediante inclusão de categoria de programação não contemplada na Lei nº 12.381, de 2011, a assunção, pela União, dos ônus decorrentes de remissões de dívidas junto às instituições financeiras responsáveis por operações de crédito rural, segundo as autorizações contidas nos §§ 7º do art. 69 e 5º do art. 71, da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.
5. No que diz respeito às programações incluídas na Lei nº 12.381, de 2011, no âmbito de Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a alteração possibilitará o atendimento de despesas com contribuições a diversos organismos internacionais: Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR, Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA, Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC e Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo das Nações Unidas – CIP-CI.
6. Vale salientar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos, segundos os quais as programações objeto de cancelamentos não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere à emenda parlamentar, que foi solicitada pelo seu autor, por meio do Ofício G.A.S. nº 062/2011, de 12 de setembro de 2011, oriundo da chefia de gabinete do Deputado Federal Alexandre Santos.
7. O presente crédito viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, bem como de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
8. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as modificações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:
 - a) R\$ 3.157.976,00 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações incluídas; e
 - b) R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) direcionam-se ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condição essa que também se aplica à alínea “a” acima, tendo em vista que o § 2º do art. 1º desse Decreto condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos referidos limites.
9. É demonstrado, em quadro anexo a esta Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, utilizado parcialmente neste crédito, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011.

10. Outrossim, as novas programações não implicam alteração à Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011, pois, no caso concernente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, trata-se de inclusão de subtítulo em ação constante do aludido Plano e, quanto às demais ações contempladas neste crédito, estas integram programas destinados exclusivamente a operações especiais.

11. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.531.048.072
Abertos	336.937.116
Em tramitação	5.116.110.956
Valor deste crédito	78.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	631.416.294
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.726.294.634

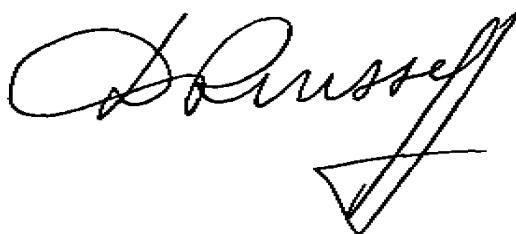
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 460

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 81.157.976,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



PLN 47 (MAP)
(MSG 460/2011, na origem)

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....
LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de

outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei no 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

Art. 69. São remitidas as dívidas decorrentes de operações de crédito rural renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, cujos saldos devedores na data de publicação desta Lei, atualizados pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, sejam de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desde que as operações sejam:

I - lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE;

II - lastreadas em recursos mistos do FNE com outras fontes;

III - lastreadas em outras fontes de crédito rural cujo risco seja da União; ou

IV - contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

§ 7º É a União autorizada a assumir os ônus decorrentes das disposições deste artigo referentes às operações efetuadas com recursos de outras fontes no âmbito do Pronaf e às demais operações efetuadas com risco da União.

Art. 71. São remitidas as dívidas referentes às operações de crédito rural do Grupo 'B' do Pronaf contratadas até 31 de dezembro de 2004 com recursos do orçamento geral da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, efetuadas com risco da União ou dos respectivos Fundos, cujo valor contratado por mutuário tenha sido de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 5º São a União e os Fundos Constitucionais de Financiamento autorizados a assumir os ônus decorrentes das disposições deste artigo referentes às operações realizadas com os respectivos recursos.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;
 - II - créditos reabertos no exercício de 2011;
 - III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
 - IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.
-

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demitis (*)		Obrigações		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.855	1.198.713	202.703	202.703	2.869.558	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.288	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.052	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.635	15.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.666
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	833.727	46.607	46.607	1.078.490	880.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.061.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.810.180	2.793.271	38.338	38.338	4.848.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.637	214.000	1.991	1.991	526.628	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Finance. Est. Ensino Superior/FTEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	138.608.759	100.407.838	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 48, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 122, DE 2011-CN
(nº 461/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 116.167.797,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 116.167.797,00 (cento e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I										Crédito Especial					
PROGRAMA DE TRABALHO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
1457										Vetor Logístico Centro-Norte					21.500.000
										PROJETOS					
26 783	1457 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins								21.500.000					
26 783	1457 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins								21.500.000					
		Trecho construído (km): 6	F	4	3	90	0	100		21.500.000					
TOTAL - FISCAL															21.500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															21.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I										Crédito Especial			
PROGRAMA DE TRABALHO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0225 Gestão da Política dos Transportes										7.500.000			
		PROJETOS											
26 122	0225 1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)								7.500.000			
26 122	0225 1D58 0001	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional								7.500.000			
		Estudo realizado (unidade): 1	F	3	3	90	0	100	7.500.000				
TOTAL - FISCAL										7.500.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										7.500.000			

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes									
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO									
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	B S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Crédito Especial									
VALOR									
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				12.867.797					
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
Resarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP									
Resarcimento à Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP - No Estado de São Paulo									
				F	3	2	90	0	100
				12.867.797					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					
				5.500.000					

		PROJETOS						
26 783	1461 1016	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - no Estado de São Paulo						15.000.000
26 783	1461 1016 0035	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - no Estado de São Paulo - No Estado do São Paulo	F	4	2	90	0	15.000.000
26 782	1461 7F86	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - No Estado de Mato Grosso do Sul					111	15.000.000
26 782	1461 7F86 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - No Estado de Mato Grosso do Sul - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	13.000.000
26 782	1461 7M62	Adequação de Trechos Rodoviários - São João Del Rei - Lavras - Entroncamento BR-381/MG - na BR-265 - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	13.000.000
26 782	1461 7M62 0031	Adequação de Trechos Rodoviários - São João Del Rei - Lavras - Entroncamento BR-381/MG - na BR-265 - No Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais						15.300.000
26 783	1461 7R41	Construção de Ligação Ferroviária - no Município de Apucarana - no Estado do Paraná	F	4	2	90	0	15.300.000
26 783	1461 7R41 0041	Construção de Ligação Ferroviária - no Município de Apucarana - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná						5.000.000
26 782	1461 7R67	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 139 - km 143 (Linha Verde Sul) - na BR-476 - no Estado do Paraná	F	4	2	90	0	5.000.000
26 782	1461 7R67 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 139 - km 143 (Linha Verde Sul) - na BR-476 - no Estado do Paraná - No Estado do Paraná					100	1.500.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	40	0	1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE								87.167.797
TOTAL - CERAL								0
								87.167.797

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa	1457 Veto Logístico Centro-Norte	Órgão Responsável	39000	Ministério dos Transportes (MT)
----------	----------------------------------	-------------------	-------	---------------------------------

Objetivo *Promover eficiência e agilidade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leito dos estados do PA e MT*
 Público-alvo *Unidades de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÃO DA ESPERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
							2008	2009	2010	2011
13VM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR 135 - no Estado do Maranhão	Trecho adequado (km)	11/2011 11/2012	MT	37.000.000 14	Nordeste	-	-	-	5.000.000 2
						Meta				

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa	1460 Veto Logístico Nordeste Meridional	Órgão Responsável	39000	Ministério dos Transportes (MT)
----------	---	-------------------	-------	---------------------------------

Objetivo *Promover eficiência e agilidade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE*
 Público-alvo *Unidades de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe*

AÇÃO DA ESPERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
							2008	2009	2010	2011
14LV	Adequação da Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia	Trecho adequado (km)	11/2011 12/2013	MT	76.600.000 9	Nordeste	-	-	-	17.000.000 2
						Meta				

EM Nº 00254 2011 PL

Brasília, 5 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) no valor de R\$ 116.167.797,00 (cento e dezesseis milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais), em favor do Ministério dos Transportes, e dá outras providências, com vistas a incluir novas categorias de programação no orçamento vigente da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, parte das quais integrarão o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
2. No âmbito da VALEC, os recursos serão aplicados na realização de obras e serviços de engenharia necessários ao pleno funcionamento do trecho Aguiarnópolis-Palmas da Ferrovia Norte-Sul, em cumprimento ao contrato de subconcessão firmado entre a referida empresa pública e a subconcessionária, uma vez que o mesmo se encontra operando com restrição de velocidade. As obras sob responsabilidade da subconcessionária já foram concluídas, faltando apenas as intervenções complementares a cargo da VALEC, que incluem a execução de aterros, a instalação de descidas d'água e drenos e o fornecimento e a instalação de marcos quilométricos.
3. No que diz respeito à ANTT, o crédito possibilitará a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental necessários à modelagem da concessão do trecho Rondonópolis-Cuiabá da Ferronorte, o qual integra a carteira de projetos do Programa de Aceleração do Crescimento 2 – PAC 2. O objetivo do empreendimento em tela é ampliar a cobertura da malha ferroviária, em especial no que tange ao aumento da capacidade dos corredores de escoamento da produção agrícola da região.
4. No que concerne ao DNIT, o atendimento do pleito viabilizará a execução de obras no setor rodoviário, relativas a adequação e construção de travessias urbanas, ponte e trechos na malha rodoviária federal, que contribuirão para a melhoria da capacidade operacional de diversos eixos de transportes, propiciando, entre outros benefícios, a redução dos custos de transportes da produção das regiões envolvidas. No que concerne ao setor ferroviário, será dada continuidade a empreendimentos que concorrerão para a resolução de conflitos entre o tráfego urbano e o ferroviário, melhorando a circulação de comboios e aumentando a segurança da população das áreas urbanas afetadas.
5. Ainda no que se refere ao DNIT, os recursos serão aplicados no pagamento do ressarcimento devido à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, referente a repasses financeiros feitos ao Porto de Laguna, no Estado de Santa Catarina, e ao Porto Fluvial de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul. Cabe ressaltar que o referido ressarcimento decorre de acordo celebrado entre as partes conforme o Termo de Conciliação CCAF-CGU-AGU-017/2010-THP, homologado em 27 de outubro de 2010.
6. Esclareço que o referido crédito será viabilizado com recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. O presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério dos Transportes, segundo o qual não haverá prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Informa-se que o cancelamento de programações provenientes de emendas parlamentares conta com a anuência dos Coordenadores das Bancadas Estaduais afetadas, do Presidente da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados e do Presidente da Subcomissão Especial de Ferrovias da citada Comissão, conforme Ofícios nºs 414/2011/CGORC/SPO, de 10 de maio de 2011, 657/2011/CGORC/SPO, de 22 de junho de 2011, 707/2011/CGORC/SPO, de 30 de junho de 2011, e 2747/2011 – GDRL/CD, de 28 de setembro de 2011, assim como pelo Of. P-267/11/CVT, de 28 de setembro de 2011.

9. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que tratam de remanejamento entre despesas primárias para priorização da nova programação, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

10. Vale ressaltar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual – PPA 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações “14LV - Adequação da Travessia Urbana – no Município de Juazeiro – na BR-407 - no Estado da Bahia” e “13YM - Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão”, que passam a se incorporar ao referido Plano. As demais ações contempladas neste crédito não implicam alteração desse Plano, por se tratar de programação constante do PPA 2008-2011, ou cuja execução não ultrapassará o exercício vigente.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

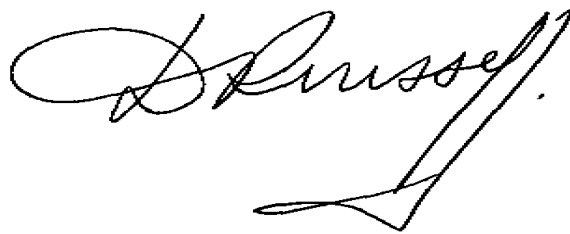
Assinado eletronicamente por: Míriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 461

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 116.167.797,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.118	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.358	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 49, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 123, DE 2011-CN
(nº 462/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 101.308.880,00 (cento e um milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 98.423,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 101.210.457,00 (cento e um milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal			Crédito Suplementar									
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR			
Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										27.778.729		
0569												
ATIVIDADES												
02 128	0569 4091	Capacitação de Recursos Humanos							268.842			
02 128	0569 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0	100	268.842			
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							15.558.580			
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	15.558.580			
			F	4	2	90	0	100	5.068.742			
									10.489.838			
PROJETOS												
02 122	0569 103C	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas - MS							600.000			
02 122	0569 103C 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas - MS - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	2	90	0	100	600.000			
02 122	0569 111Z	Aquisição de Terrenos para Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA							280.000			
02 122	0569 111Z 0015	Aquisição de Terrenos para Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - No Estado do Pará	F	5	2	90	0	100	280.000			
02 122	0569 1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal							2.881.998			
02 122	0569 1136 0001	Modernização de Instalações da Justiça Federal - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.881.998			
02 122	0569 11HX	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA							235.000			
02 122	0569 11HX 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA	F	4	2	90	0	100	235.000			
02 122	0569 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC							3.000.000			
02 122	0569 11KR 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC	F	4	2	90	0	100	3.000.000			
02 122	0569 120X	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR							3.000.000			
			F	4	2	90	0	100	500.000			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								300.000
		PROJETOS								
02 122	0570 7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais								300.000
02 122	0570 7217 1459	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Arapiraca - AL	P	5	2	90	0	100		
02 122	0570 7217 1465	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Penado - AL	F	5	2	90	0	100		
TOTAL - FISCAL									300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								141.166
		PROJETOS								
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais								141.166
02 122	0570 5439 1287	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Valença - BA	F	4	2	90	0	100		
TOTAL - FISCAL									141.166	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									141.166	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Credito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCAIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									
568.067									
PROJETOS									
002 122	0570 7E46	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal							568.067
002 122	0570 7E46 0053	Construção de Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	100	568.067
TOTAL - FISCAL									
568.067									
TOTAL - SEGURIDADE									
0									
TOTAL - GERAL									
568.067									

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Crédito Suplementar									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral			104.000						
0570 5439			104.000						
0570 5439 5383			104.000						
TOTAL - FISCAL			104.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			104.000						

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO I											Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	B S F	G N D	R P	M O D	I U	F T B	VALOR			
0581 Defesa da Ordem Jurídica										746.160		
03 122	0581 7E48	PROJETOS									746.160	
		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE										
03 122	0581 7E48 0101	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	100	746.160			
TOTAL - FISCAL										746.160		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										746.160		

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										41.644.964			
ATIVIDADES													
02 722	0569 2058	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça							290.288				
02 722	0569 2058 0001	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça - TV Justiça - Nacional	F	3	2	90	0	100	290.288				
PROJETOS													
02 122	0569 103D	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP							581.998				
02 122	0569 103D 0101	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos - SP - No Município de São José dos Campos - SP	F	4	2	90	0	100	581.998				
02 122	0569 103F	Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS							1.900.000				
02 122	0569 103F 0101	Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS	F	4	2	90	0	100	1.900.000				
02 122	0569 10SH	Construção de Edifício Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB							831.000				
02 122	0569 10SH 0101	Construção de Edifício Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB	F	4	2	90	0	100	831.000				
02 122	0569 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR							3.000.000				
02 122	0569 11JL 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	4	2	90	0	100	3.000.000				
02 122	0569 12OZ	Reforma da Sede da Justiça Federal em Fortaleza - CE							2.650.000				
02 122	0569 12OZ 0101	Reforma da Sede da Justiça Federal em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza-CE	F	4	2	90	0	300	2.650.000				
02 122	0569 1328	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista - RR							1.000.000				
02 122	0569 1328 0101	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR	F	4	2	90	0	100	1.000.000				

41.644.964

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II

ANEXO II				Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		B S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
			0570	Gestão do Processo Eleitoral							300.000		
			PROJETOS										
02 122	0570 7217	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais									300.000		
02 122	0570 7217 1461	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Coruripe - AL									220.000		
				F	5	2	90	0	100		220.000		
02 122	0570 7217 1467	Aquisição de Imóveis para Cartórios Eleitorais - No Município de Porto Real do Colégio - AL									80.000		
				F	5	2	90	0	100		80.000		
TOTAL - FISCAL										300.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										300.000			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Crédito Suplementar					
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	F T E VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral					104.000
		ATIVIDADES					
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa					104.000
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	0 100 104.000
TOTAL - FISCAL							104.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							104.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Crédito Suplementar					
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	F T E VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral					163.296
		ATIVIDADES					
02 128	0570 4091	Capacitação de Recursos Humanos					130.000
02 128	0570 4091 0001	Capacitação de Recursos Humanos - Nacional	F	3	2	90	0 100 130.000
		PROJETOS					
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais					33.296
02 122	0570 5439 5511	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Além Paraíba - MG	F	4	2	90	0 100 33.296
TOTAL - FISCAL							163.296
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							163.296

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0570		Gestão do Processo Eleitoral								400.000			
		PROJETOS											
02 122	0570 5439	Construção de Cartórios Eleitorais											400.000
02 122	0570 5439 0098	Construção de Cartórios Eleitorais - No Município de Ribeirão Claro - PR											400.000
		Cartório construído (unidade): 1	F	4	2	90	0	100					400.000
TOTAL - FISCAL										400.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										400.000			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II		Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						1.970.650
		PROJETOS						
02 122	0571 11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE						1.970.650
02 122	0571 11A7 0101	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE						1.970.650
		Edifício construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0 100	1.970.650
TOTAL - FISCAL								1.970.650
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.970.650

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República				Credito Suplementar									
UNIDADE: 20114 - Advocacia-Geral da União				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0580 Defesa Jurídica da União										24.531.581			
ATIVIDADES													
03 122	0580 2272	Gestão e Administração do Programa							3.093.600				
03 122	0580 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	3	2	90	2	100	3.093.600				
			F	4	2	90	2	100	3.090.000				
03 126	0580 8904	Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União							7.837.567				
03 126	0580 8904 0001	Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.837.567				
									7.837.567				
PROJETOS													
03 122	0580 10HK	Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF							1.800.000				
03 122	0580 10HK 0053	Construção da Sede da Advocacia-Geral da União em Brasília - DF - No Distrito Federal							1.800.000				
03 126	0580 10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	F	4	2	90	0	100	1.800.000				
03 126	0580 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional							10.000.414				
									10.000.414				
03 122	0580 7514	Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	10.000.414				
03 122	0580 7514 0101	Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES							1.800.000				
									1.800.000				
TOTAL - FISCAL										24.531.581			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										24.531.581			

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Credito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0797			Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas						7.915.000
			PROJETOS						
04 122	0797 10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA							7.915.000
04 122	0797 10NG 0001	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - Nacional							7.915.000
			F	4	2	90	0	100	7.915.000
TOTAL - FISCAL									7.915.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - CBRAL									7.915.000

EM Nº 255/2011/MP

Brasília, 6 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 101.308.880,00 (cento e um milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Câmara dos Deputados	7.200.000	7.200.000
Câmara dos Deputados	7.200.000	7.200.000
Justiça Federal	41.724.964	41.724.964
Justiça Federal de Primeiro Grau	27.778.729	41.644.964
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	1.196.235	80.000
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	10.100.000	
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	2.650.000	
Justiça Eleitoral	1.676.529	1.676.529
Tribunal Superior Eleitoral		568.067
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	300.000	300.000
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	141.166	141.166

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	568.067	
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	104.000	104.000
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	163.296	163.296
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	400.000	400.000
Justiça do Trabalho	3.584.646	3.486.223
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	1.970.650	1.970.650
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará	350.000	350.000
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	868.022	868.022
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	50.321	50.321
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	98.423	

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	77.930	77.930
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	30.000	30.000
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	139.300	139.300
Presidência da República	44.076.581	44.076.581
Presidência da República		4.000.000
Advocacia-Geral da União	24.531.581	24.531.581
Secretaria de Direitos Humanos	4.000.000	
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	610.000	610.000
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	7.915.000	7.915.000
Empresa Brasil de Comunicação S. A. - EBC	7.020.000	7.020.000

Ministério Público da União	3.046.160	3.046.160
Ministério Público Militar	2.300.000	2.300.000
Ministério Público do Trabalho	746.160	746.160
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros		98.423
Total	101.308.880	101.308.880

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- à Câmara dos Deputados, o atendimento de despesas com a reforma de imóveis funcionais destinados à moradia de Deputados Federais;

- à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, o atendimento de despesas com o treinamento de novos servidores, a complementação de dotação para a manutenção das varas federais, inclusive das novas, instaladas de acordo com a Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, o término da construção do edifício-sede da Justiça Federal no Município de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, a aquisição de terrenos para construção de edifício-sede da Justiça Federal em Belém, no Estado do Pará, a modernização de instalações, com a regularização da infraestrutura predial nas edificações que abrigam Fóruns e Juizados da Justiça Federal, no Estado de São Paulo, a finalização das obras de construção dos edifícios-sede da Justiça Federal nos Municípios de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, e de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, a reforma e ampliação do edifício-sede da Justiça Federal em Boa Vista, no Estado de Roraima, o término das obras de construção do edifício-sede da Justiça Federal em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, a continuidade da implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional (e-Jus) e a conclusão da primeira etapa da obra do edifício-anexo da Justiça Federal em Palmas, no Estado de Tocantins; no Tribunal Regional Federal - TRF da 1ª Região, a capacitação de novos servidores, o atendimento de despesas decorrentes da ocupação do novo prédio do Tribunal Superior Eleitoral, bem como a execução do projeto de reforma e adaptação do edifício-sede da 1ª Região; no TRF da 3ª Região, a aquisição de imóveis para instalação do TRF em São Paulo; e no TRF da 5ª Região, o atendimento de despesas com tecnologia da informação;

- à Justiça Eleitoral, o atendimento de despesas com a aquisição de imóveis destinados a abrigar cartórios eleitorais nos Municípios de Arapiraca e Penedo, no Estado de Alagoas; a readequação de projetos de aterramento e terraplanagem, referente à construção de cartório eleitoral no Município de Valença, no Estado da Bahia; o ajuste no projeto da terceira etapa da construção do anexo ao edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a adaptação das instalações mecânicas e de utilidades e a complementação das instalações da rede frigorífica e do sistema de condicionamento de ar do referido anexo, em Brasília, no Distrito Federal; a construção de cartório eleitoral no Município de Cristalina, no Estado de Goiás; a aquisição de veículo de representação e a realização de adaptações na infraestrutura física do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais; e a construção de cartório eleitoral no Município de Carlópolis, no Estado do Paraná;

- à Justiça do Trabalho, o pagamento por serviços prestados de assistência jurídica a pessoas carentes, a execução de alterações no projeto de construção da Vara do Trabalho de Olinda, visando à melhoria do padrão arquitetônico e a redução do impacto ambiental, e a conclusão da obra de construção do edifício-sede do Fórum Trabalhista de Paulista, no Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 6ª Região - Pernambuco; o pagamento de perícias em processos trabalhistas na prestação de assistência jurídica a pessoas carentes, no TRT da 7ª Região - Ceará e no TRT da 9ª Região - Paraná; o atendimento ao crescimento de diligências efetuadas em Juízo Itinerante, no TRT da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins; a conclusão da obra de restauração do edifício-sede do TRT da 11ª Região - Amazonas/Roraima, em Manaus; a aquisição de sistemas informatizados de gestão pública para a área administrativa e a substituição de equipamentos de ar condicionado, no TRT da 12ª Região - Santa Catarina; a implantação do Processo Judicial Eletrônico, no TRT da 16ª Região - Maranhão; a manutenção da prestação jurisdicional no Estado, no TRT da 18ª Região - Goiás;

- à Presidência da República, atender a 30 projetos de capacitação em direitos humanos apresentados por Estados e Municípios, a cargo da Secretaria de Direitos Humanos; à mudança da sede, à repactuação de contratos de despesas administrativas de caráter continuado e ao repasse da última parcela prevista no Termo de Cooperação nº 03/2010, celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina, destinado à atualização e manutenção da nova plataforma criptográfica da Autoridade Certificadora Raiz da ICP- Brasil, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI; a despesas administrativas de caráter continuado, à contratação de bolsistas, pesquisadores e consultores, bem como à realização da II Conferência para o Desenvolvimento - CODE, no mês de novembro de 2011, em Brasília, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; e à continuidade das atividades finalísticas da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC;

- à Advocacia-Geral da União, a manutenção das atividades de funcionamento e de representação judicial e extrajudicial da União; e

- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Militar, a aquisição de sala-cofre, para prover a instituição de infraestrutura adequada para a segurança da informação; e no Ministério Público do Trabalho, o prosseguimento das obras de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza, no Estado do Ceará.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos beneficiários, tendo sido aprovadas, no caso do Ministério Público da União, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do Pedido de Providências nº 1368/2011-56, de 29 de setembro de 2011, cuja cópia acompanha o Projeto de Lei ora encaminhado, conforme dispõe o § 13 do art. 56 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, e será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Cumpre ressaltar que até a finalização do processo de elaboração do Projeto de Lei em questão, o Conselho Nacional de Justiça não havia encaminhado o Parecer de Mérito de que trata o § 13 do art. 56 da LDO-2011. Nesse sentido, considerando o prazo estabelecido no art. 56, § 1º, da LDO-2011, o Parecer deverá ser encaminhado diretamente ao Congresso Nacional pelo referido Conselho.

5. Segundo os órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Cabe destacar que parte do crédito em favor das Justiças Federal e Eleitoral, envolve o cancelamento de dotações decorrentes de emendas parlamentares, cuja utilização conta com autorização de seus autores, conforme segue:

a) na Justiça Federal: Ofício nº 02/11, de 5 de setembro de 2011, do Senador Jutay Meneses Gomes; Ofício Of/GSCL/106/11, de 5 de setembro de 2011, do Senador Cícero Lucena; Of/075/11, de 5 de setembro de 2011, do Senador Cícero Lucena, em nome do Deputado Federal Rômulo Gouveia; Ofício nº 191/11, de 9 de setembro de 2011, do Deputado Efraim de Araújo Moraes; Ofício nº 302/11, de 12 de setembro de 2011, do Deputado Federal Manoel Júnior; Ofício de setembro de 2011, do Presidente do Diretório do PTB/PB, Armando Abílio Vieira; e OF. Nº 124/2011 - GAB.EF, de 14 de setembro de 2011, do Deputado Federal Efraim Filho; Autorização do Deputado Federal Luciano Castro, no âmbito do OFÍCIO/DIREF/N.112, de 26 de agosto de 2011, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Roraima; Autorização do ex-Deputado Federal Francisco Rodrigues, no âmbito do OFÍCIO/DIREF/N.113, de 26 de agosto de 2011, da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Roraima; Of. nº 183/332-2011-DR, de 22 de setembro de 2011, do Coordenador Geral da Bancada do Estado de São Paulo, Deputado Federal Devanir Ribeiro; Documento de 4 de outubro de 2011, do Deputado Duarte Nogueira; OF. 356/2011, de 21 de setembro de 2011, do Deputado Valdemar Costa Neto, em nome da ex-Deputada Luciana Costa. Ressalte-se que, segundo a Justiça Federal, o cancelamento parcial da programação 02.122.0569.3755.0001 - "Implantação de Varas Federais - Nacional", no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, tem a concordância dos parlamentares da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados; e

b) Na Justiça Eleitoral, Autorização, de 17 de junho de 2011, do Deputado Francisco Octavio Beckert (Chico da Princesa).

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 98.423,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais) suplementam despesas primárias da Justiça do Trabalho à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, que serão consideradas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas de que trata o § 4º do art. 70 da LDO-2011, relativo ao quinto bimestre de 2011;

b) R\$ 101.210.457,00 (cento e um milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias para priorização da programação suplementada; e

~~se~~ c) no âmbito do Poder Executivo, as despesas serão executadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

8. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no § 9º do art. 56 da LDO-2011, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, utilizado parcialmente neste crédito.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedido de Providências Nº 0.00.000.001368/2011-56

RELATOR: Conselheiro José Lázaro Alfredo Guimarães

REQUERENTE: Ministério Público da União

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providências, formulado pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União, Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto, no qual encaminha documentação relativa aos pedidos de abertura de créditos suplementares e especiais, solicitados pelo Ministério Público Militar, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a fim de que este Conselho oferte parecer, nos termos do art. 56, § 13, da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011)¹.

Ante a urgência do pedido, porquanto é exíguo o prazo previsto na Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011)², qual seja, 15.10.2011, o presente procedimento foi protocolado, autuado como pedido liminar e distribuído a este Relator em 27.09.2011 (fl. 61).

É o breve relatório.

Decido.

[Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do *caput* deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

² Art. 56. (...).

§ 1º-O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no *caput* é 15 de outubro de 2011.

Inicialmente, tem-se que o § 11, do art. 56 da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011) estabelece que os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 do mesmo artigo.

Por sua vez, o § 13 da referida LDO, estabelece que o Conselho Nacional do Ministério Público tem a competência para emitir parecer nas hipóteses de pedidos de abertura de créditos suplementares e especiais acima mencionados, dispondo que:

"§ 13 - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo".

Com efeito, os §§ 11 e 13, do art. 56 da Lei nº 12.309/2010 impõem a obrigatoriedade de os projetos de lei que tenham por objetivo a abertura de créditos suplementares e especiais para o Ministério Público da União serem acompanhados por parecer do Conselho Nacional do Ministério Público.

Passando-se à análise do pedido, o Ministério Público Militar informa que, tendo em vista a necessidade de ajustes no orçamento do Órgão, a solicitação de abertura de créditos suplementares e especiais tem o objetivo de atender ao/à (fl. 02):

"1) remanejamento, por projeto de lei, no valor de R\$ 2.300 mil, da ação 03.122.0581.12DN.0101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

para a ação 03.062.0581.4263.0001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - GND 4;

2) abertura da ação 03.122.0581.14LS.0101 Ampliação da Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria - RS ao Orçamento 2011, no valor de R\$ 550 mil, com oferecimento de fonte por esta Unidade Orçamentária;

3) abertura da ação 03.122.0581.14LT.0101 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba - PR ao Orçamento 2011, no valor de R\$ 400 mil, também com oferecimento de fonte por esta Unidade Orçamentária".

Às fls. 03-59, o Ministério Público do Trabalho encaminha pedido de *Crédito Adicional "destinado a garantir recursos para dar continuidade ao projeto de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região - CE, no valor total de R\$ 932.699,00 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais)"* (fl. 03).

Nesse pedido, o MPT ressalta que os recursos a serem cancelados para compor o referido crédito advirão da anulação da dotação disponível no Projeto de Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho nos Municípios, localizada no Município de Crateús - CE, aduzindo que *"a alteração, conforme estabelece a Portaria SOF nº 6, de 28 de fevereiro de 2011, se dará parcialmente mediante Portaria do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, no valor de R\$ 186.539,00", e que "o restante, no montante de R\$ 746.160,00, deverá ser submetido para apreciação junto ao Congresso Nacional"* (fl 03).

À fl. 10, MPT solicita, também, a abertura de crédito especial destinado a garantir recursos para dar continuidade ao projeto de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região - AM, no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme proposta constante do Informe DOf nº 038/2011.

Aduz que *"os recursos a serem cancelados para compor o presente crédito advirão da anulação de saldos de dotação da atividade "Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário" (R\$ 3.500.000,00), bem como dos*

projetos de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Cuiabá-MT (R\$ 100.000,00). A diferença restante (R\$ 1.015.000,00) será viabilizada mediante transferência de recursos por parte do Conselho Nacional do Ministério Público”.

À fl. 28, o MPT requer, ainda, abertura de crédito especial destinado a garantir recursos para o projeto de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho no Município de Ji-Paraná – RO, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme proposta constante do informe DOF nº 039/2011.

Argumenta que “os recursos a serem cancelados para compor o presente crédito advirão da anulação de saldos de dotação da atividade ‘Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário’, no valor de R\$ 2.235.600,00, bem como do projeto de construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho – RO, no valor de R\$ 764.400,00, provenientes de emenda de bancada, estando sua movimentação devidamente autorizada pelos parlamentares”.

Passando-se ao pedido do Ministério Público Distrito Federal e Territórios, tem-se que aquele ramo do MPU solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), aduzindo como justificativa o seguinte (fls. 63-67):

“Em atenção ao Ofício nº 18/DOF, anexo, de 02 de agosto de 2011, solicitamos a Vossa Excelência desconsiderar o valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), inicialmente previsto para abertura de crédito adicional suplementar, originário da inserção dos recursos provenientes da taxa de inscrição de 6.000 (seis mil) candidatos no 29º Concurso Público para Promotor de Justiça Adjunto.

O motivo da solicitação decorre da conclusão das inscrições (20/09/2011, nº 01 de agosto de 2011), onde foi constatada a efetivação de somente 4.542 inscritos, dos quais, o SIAF nos informa no informa, no dia de hoje, a confirmação de 3.352 pagantes, ou seja, o quantitativo de candidatos que efetivamente participarão do certame.

Diante do exposto, solicitamos, como margem de segurança, verificar a possibilidade de considerar como estimativa de receita a inscrição de 3.500 (três mil e quinhentos) candidatos

com o correspondente crédito orçamentário de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), conforme quadro em anexo, considerada a taxa de inscrição de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)".

Da análise dos documentos juntados aos autos, bem como das justificativas apresentadas pelo Ministério Público Militar, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, verifica-se que o presente pedido de créditos suplementares e especiais contém demonstrativo de que não afetam a previsão de orçamento anual dos respectivos ramos do MPU, anteriormente aprovadas pelo Conselho Nacional, além de indicar os cancelamentos compensatórios.

Nesse ponto, tem-se que, no caso do Ministério Público Militar, constituem fontes de recursos para atendimento parcial dessas alterações orçamentárias o remanejamento do valor de R\$ 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil), originariamente destinados à Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça militar no Rio de Janeiro, para a ação de Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário.

No caso do pedido do Ministério Público do Trabalho, tem-se que aquele Ramo do MPU procederá à anulação total do projeto de Construção de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho nos Municípios, no valor de R\$ 186.539,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), com o objetivo de compor o crédito total de 932.699,00 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais), sendo que o valor restante de R\$ 746.160,00 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais), deverá ser submetido para apreciação junto ao Congresso Nacional.

Concluo, portanto, que a presente proposta de pedido de créditos suplementares e especiais ao orçamento de 2011 está de acordo com as determinações legais vigentes e, em especial, com o artigo 127, §

3º da Constituição Federal, com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2008-2011, com a Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011), e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000).

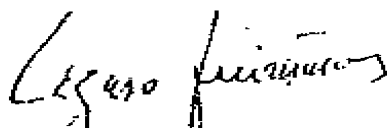
É de considerar-se, ainda, que o pedido está adequado às necessidades das respectivas unidades da Instituição, não havendo que se falar em ocorrência de vedação normativa, vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas proposições.

Ante o exposto, cumpridos e observados os requisitos legais, e em razão da urgência, ante a proximidade do término do prazo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, concedo a liminar, ad referendum do Plenário, manifestando-me favoravelmente ao encaminhamento das propostas de abertura de créditos suplementares e especiais ao orçamento de 2011, do Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com imediato encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 56, §11 da Lei 12.309/2010.

À Secretaria-Geral do CNMP, com a brevidade que o caso requer, para as providências necessárias.

Publique-se.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2011.



Conselheiro **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**
Relator

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

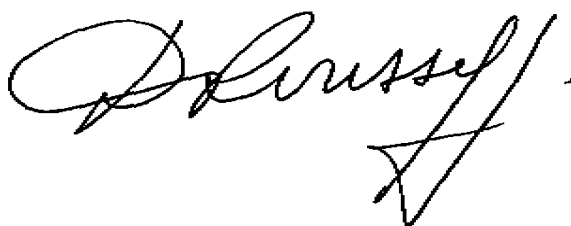
NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16000000 Receita de Serviços	0	800.000	800.000
19900000 Receitas Diversas	0	1.422.326	1.422.326
Total	0	2.222.326	2.222.326
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			98.423
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			98.423
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			2.123.903

Mensagem nº 462

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 3º - O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.347, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos.

.....

LEI Nº 12.011, DE 4 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) Varas Federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é de 15 de outubro de 2011.

.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

.....

§ 11. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

.....

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3o, § 1º, inciso II, e § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei no 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigações		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.871	63.871	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.188.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.840.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.187.590	6.727.418	6.727.418	28.026.900	24.928.007
28000 Ministério de Desenv., Indústria e Comércio Exterior	627.891	622.493	20.528	20.528	648.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.935
33000 Ministério da Previdência Social	1.865.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.860	15.818.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.008	28.663	28.663	1.336.039	808.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	48.607	48.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.824	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.383	2.338.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.908	890.000	3.222	3.222	2.374.731	893.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.181.784	2.181.784	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.783.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.807	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.768.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.078.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.637	214.000	1.991	1.991	526.628	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	96.343
74902 Rec. Superv. Fundo Finance. Est. Ensino Superior/FIES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.407.638	75.942.822	75.942.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

**PROJETO DE LEI
Nº 50, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 124, DE 2011-CN
(nº 463/2011, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 116.195.533,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 116.195.533,00 (cento e dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R\$ 9.181.101,00 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, cento e um reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 107.014.432,00 (cento e sete milhões, quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Doc ID: 12001 - Justice Federal

LOWLANDS: 1 mile • Judges: Robert & D. Pyramides Green

ALMERO I

Cynthia Marshall

PROGRAMA DE TRABAJO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	ORÇOMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO	E F	D D	R P	M D	U U	T E	VALOR
0509		Realização Anual/Plano em Justiça Federal							13.711.340
PROJETOS									
03 123	0509 1100	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP							4.360.000
06 120	0509 1100 0100	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo							4.360.000
06 123	0509 1100	Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	4.360.000
02 122	0509 1100 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal no Estado dos Palmares - AL							2.163.000
06 123	0509 1100 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal no Estado dos Palmares - AL - No Município do Estado dos Palmares - AL							2.163.000
06 123	0509 1200	Edifício construído (% de execução física): 50	F	4	2	90	0	100	1.081.000
06 123	0509 1200 0101	Construção do Edifício-Anexo do Supl. Judiciário em Salvador - BA							1.081.000
06 123	0509 1200 0101	Construção do Edifício-Anexo do Supl. Judiciário em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA							1.081.000
06 123	0509 2400	Anexo construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	1.005.000
02 123	0509 2400 0101	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guarabira - PB							551.800
06 123	0509 2400 0101	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guarabira - PB - No Município de Guarabira - PB							551.800
06 123	0509 2400 0101	Edifício adquirido (valor total): 1	F	5	2	90	0	100	551.800
06 123	0509 1400	Reforma do Juízo Especial Federal de São Paulo - SP							2.908.000
06 123	0509 1400 0101	Reforma do Juízo Especial Federal de São Paulo - SP - No Estado de São Paulo							2.908.000
06 123	0509 1400	Edifício construído (% de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	2.908.000
02 122	0509 1400 0101	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campinas Grande - PB							1.236.000
06 123	0509 1400 0101	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campinas Grande - PB - No Município de Campinas Grande - PB							1.236.000
06 123	0509 1400	Anexo construído (% de execução física): 10	F	4	2	90	0	100	1.236.000
02 122	0509 7000	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT							381.500
02 123	0509 7000 0101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT							381.500
06 123	0509 7000	Edifício construído (% de execução física): 14	F	4	2	90	0	100	381.500
02 123	0509 7000 0101	Construção do Edifício-Sede do Substituto Judiciário de Barretos - BA							12.000
02 123	0509 7000 0101	Construção do Edifício-Sede do Substituto Judiciário de Barretos - BA - No Município de Barretos - BA							12.000
06 123	0509 7000	Edifício construído (% de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	12.000
02 123	0509 7000	Construção do Edifício-Sede do Substituto Judiciário em Pombal - PA							145.700
02 123	0509 7000 0101	Construção do Edifício-Sede do Substituto Judiciário em Pombal - PA - No Município de Pombal - PA							145.700
06 123	0509 7000	Edifício construído (% de execução física): 4	F	4	2	90	0	100	145.700
TOTAL - FISCAL									13.711.340
TOTAL - EXECUTIVADA									
TOTAL - CEXAL									13.711.340

Dr. G. E. Linton - Justice Editorial

NUMERO: 14045 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

APPENDIX 1

Cutting Expenses

PROGRAMA DE TRABAJO

Formulario de Trabajo en Equipo: ES-1428

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROJETAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S P	G N D	R F	M O D	I M	F T E	VALOR
0576 Contas de Transmissão Elétrica									1.772.808
PROJEÇOS									
02 122	0576 14571	Construção de Carteira Elétrica no Município de Conceição do Coati - BA.							913.026
02 120	0576 14581 0101	Construção de Carteira Elétrica no Município de Conceição do Coati - BA. No Município de Conceição do Coati - BA.							313.026
		Carteira eletrônica (% de amostragem fixa) 100	F	4	2	90	0	100	815.534
02 122	0576 17135	Construção de Edifício-Auxílio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia							1.955.876
02 120	0576 1750 0100	Construção de Edifício-Auxílio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - No Município de Salvador - BA.							1.955.876
		Edifício construído (% de amostragem fixa) 1	F	4	2	90	0	100	1.955.876
TOTAL - FISCAL									1.772.808
TOTAL - REG CORREDADE									0
TOTAL - CENRAL									1.772.808

ÓRGÃO: 34880 - Justiça Eleitoral										Código Especial	
UNIDADE: 34125 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO											
Recursos de Todos os Poderes R\$ 2,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ATIVIDADE/LOCALIZADOR/FRUTO	2 S F	3 Q D	4 T P	5 M O B	6 I D	7 F T Z	VALOR		
0539			Custo do Process. Eleitoral						424.000		
			PROJETOS								
01 122	0570 1412F	Aquisição de Insumos para Correlato Eleitoral no Município de Bom Sucesso - JAC							424.000		
02 122	0570 1412GUM	Assessoria de Insumos para Unidade Eleitoral no Município de Bom Sucesso - JAC - No Município de Bom Sucesso - JAC Insumos adquiridos (por folha) 1	F	S	T	P	O	I	F	T	100
TOTAL - FISCAL									848.000		
TOTAL - SOCIEDADE									0		
TOTAL - GERAL									848.000		

ÓRGÃO: 2586 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 1511 - Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul - Distrito Federal/Foro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

		Crédito Especial							Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E F	G D	L P	M D	I U	F T E	VALOR	
0571		Proteção Jurisdicional Trabalhista							1.302.482	
		PROJETOS								
02 122	0571 14075	Construção do Edifício-Sede do Voto do Trabalho do Ceará - TO							1.302.482	
02 122	0571 14075 0011	Construção do Edifício-Sede do Voto do Trabalho do Ceará - TO - No Estado do Tocantins							1.302.482	
		Edifício construído (% de execução física): 53	F	4	2	90	0	181	1.302.482	
TOTAL - FISCAL									1.302.482	
TOTAL - SEGURANÇA									0	
TOTAL - GERAL									1.302.482	

ÓRGÃO: 2586 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul - Complexo SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

		Crédito Especial							Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E F	G D	L P	M D	I U	F T E	VALOR	
0571		Proteção Jurisdicional Trabalhista							3.691.379	
		PROJETOS								
03 122	0571 1180	Construção do Edifício-Sede do Voto do Trabalho do Rio Claro - SP							1.691.379	
03 122	0571 1180 0104	Construção do Edifício-Sede do Voto do Trabalho do Rio Claro - SP - No Município de Rio Claro - SP							1.691.379	
		Edifício construído (% de execução física): 75	F	4	2	90	0	181	1.691.379	
02 122	0571 1368	Construção do Edifício-Sede do Voto do Trabalho do Ceará - SP							1.800.000	
03 122	0571 1368 0104	Construção do Edifício-Sede do Voto do Trabalho do Ceará - SP - No Município de Ceará - SP							1.800.000	
		Edifício construído (% de execução física): 93	F	4	2	90	0	181	1.800.000	
TOTAL - FISCAL									3.691.379	
TOTAL - SEGURANÇA									0	
TOTAL - GERAL									3.691.379	

ÓRGÃO: 2586 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul - Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

		Crédito Especial							Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E F	G D	L P	M D	I U	F T E	VALOR	
0571		Proteção Jurisdicional Trabalhista							3.681.346	
		PROJETOS								
02 122	0571 1368	Construção do Sede do Complexo Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho do 21º Região em Natal - RN							3.381.346	
02 122	0571 1368 0104	Construção do Sede do Complexo Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho do 21º Região em Natal - RN - No Município de Natal - RN							3.381.346	
		Edifício construído (% de execução física): 89	F	4	2	90	0	181	3.381.346	
03 122	0571 14075	Construção do Anexo ao Complexo Judiciário Trabalhista Ministério Público Federal em Natal - RN							888.888	
03 122	0571 14075 0104	Construção do Anexo ao Complexo Judiciário Trabalhista Ministério Público Federal em Natal - RN - No Município de Natal - RN							888.888	
		Anexo construído (% de execução física): 5	F	4	2	90	0	181	888.888	
TOTAL - FISCAL									3.681.346	
TOTAL - SEGURANÇA									0	
TOTAL - GERAL									3.681.346	

© 2000 - Instituto de Trabalho

ORIGEM: 1924 - Tribunal Superior de Trabalho do Rio de Janeiro - 1ª Turma

Section 1

Critical Response

PROGRAMA DE TRABAJO

Recurso de Tesis en Física \$2.100

PROGRAMA DE TRÁFEGO				E	C	X	M	I	F	VALOR
FUNÇIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	M	P	O	N	T	E	
0571		Prestação Setorial/Local Trabalho								3.270.209
		PROJETOS								
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Jussara - MT								167.530
02.122	0571.120Y.0100	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Jussara - MT - No município de Jussara - MT								157.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Jussara - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Jussara - MT - No Município de Jussara - MT								63.984
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confreim - MT	F	4	2	90	0	100		40.581
02.122	0571.120Y.0100	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Confreim - MT - No Município de Confreim - MT								257.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Coimbra - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0100	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Coimbra - MT - No Município de Coimbra - MT								157.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parede - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0100	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Novo do Parede - MT - No Município de Campo Novo do Parede - MT								157.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alta Araguaia - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alta Araguaia - MT - No Município de Alta Araguaia - MT								157.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alta Floresta - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0100	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Alta Floresta - MT - No Município de Alta Floresta - MT								157.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT								157.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sinop - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0100	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Sinop - MT - No município de Sinop - MT								157.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0100	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Nova Mutum - MT - No município de Nova Mutum - MT								157.530
02.122	0571.120Y	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Primavera do Leste - MT	F	4	2	90	0	100		157.530
02.122	0571.120Y.0101	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Primavera do Leste - MT - No município de Primavera do Leste - MT								157.530
TOTAL - FISCAL										3.270.209
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - CBRAS										3.270.209

ÓRGÃO: ENDS - Justiça do Trabalho										Código Especial
UNIDADE: ENEM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Mato Grosso										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Requisito de Títulos no Fomento R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ATV. LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M D D	I N	P T E	VALOR	
BSH		Proteção Jurisdicional Trabalhista							3.270.890,1	
ATIVIDADES										
02 066	0072 4206	Aprovação de Camisas em Justiça do Trabalho							3.270.890,1	
02 061	0071 4206 0006	Aprovação de Camisas em Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	50	0	100	3.270.890,1	
TOTAL - FISCAL									3.270.890,1	
TOTAL - SEGURANÇA									0	
TOTAL - GERAL									3.270.890,1	

FUNÇÃO: 3000 - Ministério Público do Trabalho			Código Especial							
UNIDADE: 34106 - Ministério Público do Trabalho			Recursos do Trabalho em Penas ES : 00							
ANEXO II			PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTOS)							
PERSONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ATC/LOCAL/LEAD/PRODUTO	E S T	C D	M D	E P	M O D	T U	T E	VALOR
0000		Bolões de Ordens Judiciais								6.903.000
ATIVIDADES										
03 061	0004 4361	Bolões de Intercâmbio Público no Processo Judicializado - Ministério Público do Trabalho								1.400.000
03 062	0004 4362.0000	Bolões de Intercâmbio Público no Processo Judicializado - Ministério Público do Trabalho - Nacional								1.400.000
Proceder abastecimento (unidade) 1			0	4	2	00	0	100		1.400.000
PROMETOS										
03 023	0004 7773	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF								4.483.000
03 022	0004 7773.0104	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF - Setor Brasília - DF								4.483.000
		Edifício construído (% de execução física) 2	F	4	2	00	0	100		4.483.000
03 022	0004 77847	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Curitiba - PR								1.000.000
03 023	0004 77847.0000	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Curitiba - PR - No Município de Curitiba - PR								1.000.000
		Edifício construído (% de execução física) 1	F	4	2	00	0	100		1.000.000
03 022	0004 77849	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho - RO								1.000.000
03 022	0004 77849.0104	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO								1.000.000
		Edifício construído (% de execução física) 1	F	4	2	00	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										6.903.000
TOTAL - SOCORRIMINE										0
TOTAL - FISCAL										6.903.000

ÖZGÜR 3500 - Mükemmel ses kalitesi için

LIVUD-102: 50 mg - Initial clinical trial in patients with rheumatoid arthritis

ANEXO II							Orçamento Especial			
PROGRAMA DE TRABALHOS CANCELAMENTOS			Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADA OU PRODUTO	E	G	B	M	J	F	VALOR	
			J	O	P	O	U	E		
	000	Conteúdo de Política Externa							2.000.000	
		PROJETOS								
0F 120	0005 PCN	Construção do Anexo III do Ministério das Relações Exteriores							2.000.000	
0F 122	0005 ICY-0007	Construção de Anexo a III do Ministério das Relações Exteriores - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000	
TOTAL - FISCAL									2.000.000	
TOTAL - ESPONDIÁNEO									0	
TOTAL - GERAL									2.000.000	

Decision system - Committee, National or Provincial Teachers

03-029, DE: 0001 - Canadian National de Ministère Public

PROGRAMA DE TRABALHO (CAPITALIZACAO)		Cobertura Especializada							Cobertura de Trabalho em Função de Apoio	
FUNCAO	PROGRAMATICA	PROGRAMA MACRO E LIGACAO DO PROJETO	F S T	M H O	E P	M O D	S U	T E	VALOR	
	0000	Unidade de Gestão Administrativa								R\$ 25.000
		ATIVIDADES								
00 002	0000 0070	Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Ministério Público								R\$ 25.000
00 002	0000 0070 0001	Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Ministério Público Nacional	F	3	2	50	5	100		R\$ 25.000
		PROJETOS								
00 002	0001 1000	Apoio de Edição e Sala de Conselho Nacional do Ministério Público								R\$ 25.000
00 122	0001 1000 0104	Apoio de Edição e Sala de Conselho Nacional do Ministério Público - Rio de Janeiro - DF								R\$ 25.000
		Subtotal de edição e sala de Conselho Nacional do Ministério Público - Rio de Janeiro - DF	F	3	2	50	5	100		R\$ 25.000
TOTAL - FISCAL										R\$ 25.000
TOTAL - SEGURANÇA										
TOTAL - GERAL										R\$ 25.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas do Governo - Finalidade

Valor em R\$ 1,00

Programa	0559 Prestação Jurisdicional no Judiciário	Órgão Responsável (3000 Justiça Federal (Justiça Federal))
----------	--	--

Objetivo Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 a 109 da Constituição Federal e legislação complementar

Subprograma Sociedade

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalizado	2008	2009	2010	2011
Cód. Título	Atos executados	12/2011	Justiça Federal	6.400,00	Não	.	.	.	1.000,000
1286 Cumprimento de Edições-Arreios da Esfera Judiciária em Substituição - BA	% de execução (Ano)	12/2017	Justiça Federal	100	Não	.	.	.	1

.

.

Valor em R\$ 1,00

Piano Plurianual 2008-2011
Anexo III - Programas do Governo - Finalizado

Objetivo do Governo Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade das atividades
Objetivo Setorial Garantir maior acesso à prestação jurisdicional trabalhista e todos os benefícios

Programa	0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	Órgão Responsável	15000 Justiça do Trabalho (Justiça do Trabalho)
----------	--	-------------------	---

Objetivo Conciliar e julgar os conflitos individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, abrangendo as áreas de direito público externo e de administração pública interna e órgãos de fiscalização do trabalho
Público-alvo Sociedade

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Fundo			
							2008	2009	2010	2011
1348	Construção de Edifício-Sede do Varo do Trabalho do Circuito - 87	Realização construída	11/2001	Justiça do Trabalho	1.544.000	Sub-região	-	-	-	1.000.000
		Por de execução/ano	02/2012		144		-	-	-	82
14172	Condições de Anus no Complexo Judicial de Trabalho Mulheres Francisco Faria em Natal - RN	Anus construído	11/2011	Justiça do Trabalho	3.432.000	Região	-	-	-	160.000
		Por de execução/ano	12/2012		140		-	-	-	8

EM nº 00256/2011/MP

Brasília, 6 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, no valor global de R\$ 116.195.533,00 (cento e dezesseis milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais), e dá outras providências, conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça Federal	13.711.240	13.711.240
Justiça Federal de Primeiro Grau	13.711.240	13.711.240
Justiça Eleitoral	11.388.618	11.388.618
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	2.772.500	2.772.500
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	1.184.000	1.184.000
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	455.618	455.618
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	454.000	454.000
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	62.500	62.500
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	460.000	460.000
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	6.000.000	6.000.000
Justiça do Trabalho	12.451.993	3.270.892
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	1.000.000	-
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Focantins	1.202.482	-
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	3.497.379	-
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte	3.481.240	-

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	3.270.892	3.270.892
Ministério Público da União	70.643.682	53.828.682
Ministério Público Federal	59.693.682	43.893.682
Ministério Público Militar	950.000	950.000
Ministério Público do Trabalho	10.000.000	8.985.000
Ministério das Relações Exteriores	8.000.000	8.000.000
Ministério das Relações Exteriores (Administração direta)	8.000.000	8.000.000
Conselho Nacional do Ministério Público	-	16.815.000
Conselho Nacional do Ministério Público	-	16.815.000
Excesso de arrecadação de Recursos de Convênios	-	9.181.101
Total	116.195.533	116.195.533

2. A proposição tem por finalidade a inclusão de categorias de programação específicas na Lei Orçamentária de 2011 - LOA-2011 e, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, possibilitará:

- à Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a reforma do prédio do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no Estado de São Paulo; o início da segunda etapa da obra de construção do edifício-sede da Justiça Federal no Município de União dos Palmares, no Estado de Alagoas; a ampliação da Seção Judiciária da Bahia, por meio da construção de edifício-anexo, em Salvador; a aquisição de edifício-sede para abrigar a Vara Federal em Guarabira, no Estado da Paraíba; a reforma e regularização da infraestrutura do Juizado Especial Federal de São Paulo, no Estado de São Paulo; a conclusão da obra do edifício-anexo da Justiça Federal em Campina Grande, no Estado da Paraíba; o atendimento às despesas decorrentes de alterações do projeto de construção do edifício-sede da Justiça Federal em Cáceres, no Estado de Mato Grosso; o pagamento de despesa decorrente de readequação de projeto executivo, relativa ao aumento da área de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Barreiras, no Estado da Bahia; e a finalização da obra de construção do edifício-sede da Subseção Judiciária em Marabá, no Estado do Pará;

- à Justiça Eleitoral, a construção de cartório eleitoral no Município de Conceição do Coité, no Estado da Bahia, e do edifício-anexo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em Salvador, no Estado da Bahia; a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Posse e Bela Vista de Goiás e a ampliação de cartório eleitoral no Município de São Luís de Montes Belos, no Estado de Goiás; a construção de cartório eleitoral no Município de Zé Doca, no Estado do Maranhão; a aquisição de imóvel destinado a abrigar cartório eleitoral no Município de Bom

Sucesso, no Estado de Minas Gerais; a finalização da construção de cartório eleitoral no Município de Palmares, no Estado de Pernambuco; a construção de cartório eleitoral no Município de Açu, no Estado do Rio Grande do Norte; e a aquisição de imóveis destinados ao funcionamento de depósito de urnas eletrônicas e almoxarifado no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

- à Justiça do Trabalho, a construção dos edifícios-sede para instalação de Varas do Trabalho nos Municípios de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, de Guaraí, no Estado do Tocantins, e de Rio Claro e Cruzeiro, no Estado de São Paulo; a construção da sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e a elaboração de projetos para a construção de anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto, ambos no Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte; e a complementação de crédito especial, objeto da Lei nº 12.493, de 20 de setembro de 2011, destinado à construção, no Estado de Mato Grosso, dos edifícios-sede dos Postos Avançados Trabalhistas nos Municípios de Juara, Confresa, Colniza, Campo Novo do Parecis, Alto Araguaia, Várzea Grande, Sapezal, Nova Mutum e Peixoto de Azevedo, bem como de varas do trabalho nos Municípios de Jaciara e Alta Floresta;

- ao Ministério Público da União, no âmbito do Ministério Público Federal, a aquisição de imóveis para abrigar as sedes das Procuradorias da República em Maceió, no Estado de Alagoas, e em São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, e a aquisição das Torres I e III do edifício-sede da Procuradoria da República, no Estado de Santa Catarina; no Ministério Público Militar, a ampliação do espaço físico ocupado pela Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, por meio da aquisição de três salas, com os respectivos boxes de garagem, e a reforma do edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba, no Estado do Paraná; no Ministério Público do Trabalho, a construção do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Ji-Paraná, no Estado de Rondônia; e a antecipação da conclusão da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus, no Estado do Amazonas; e

- ao Ministério das Relações Exteriores, a compra de imóveis para instalação das residências das Embaixadas do Brasil em Pretória, na África do Sul, e em Gaborone, em Botswana, obedecendo aos critérios de economicidade, racionalidade, segurança e funcionalidade. Ressalta-se que essas Embaixadas ocupam, atualmente, imóveis alugados.

3. A proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, tendo sido aprovadas, no caso dos órgãos do Ministério Público da União, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no termos do Pedido de Providências nº 0.00.000.001368/2011-56, de 29 de setembro de 2011, cuja cópia acompanha o presente Projeto de Lei, conforme dispõe o § 13 do art. 56 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011.

4. Cumpre ressaltar que, até a finalização do processo de elaboração dos atos de abertura deste crédito especial, o Conselho Nacional de Justiça não havia encaminhado o parecer de mérito de que trata o § 13 do art. 56 da LDO-2011. Nesse sentido, considerando o prazo estabelecido no art. 56, § 1º, da LDO-2011, o citado parecer deverá ser encaminhado diretamente ao Congresso Nacional pelo referido Conselho.

5. O crédito será viabilizado à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Ressalta-se que, segundo os órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

6. Cabe destacar que parte do crédito em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União envolve o cancelamento de dotações decorrentes de emendas parlamentares, cuja utilização conta com as seguintes autorizações de seus autores:

a) na Justiça Federal, Ofício nº 02/11, de 5 de setembro de 2011, do Senador Jutay Meneses Gomes, em nome do Senador Roberto Cavalcante; Ofício Of/GSCL/106/11, de 5 de setembro de 2011, do Senador Cícero Lucena; e Ofício nº 183/332-2011-DR, de 22 de setembro de 2011, do Coordenador Geral da Bancada do Estado de São Paulo, Deputado Devanir Ribeiro. Ressalte-se que, segundo a Justiça Federal, o cancelamento parcial de recursos da programação 02.122.0569.3755.0001 - Implantação de Varas Federais - Nacional, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, tem a concordância dos parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados;

b) na Justiça do Trabalho, Ofício de Bancada nº 106/2011 - Estado de Mato Grosso, de 28 de setembro de 2011, do Coordenador de Bancada, Deputado Wellington Fagundes; e

c) no Ministério Público da União, Ofício nº 172/11-CMA, de 20 de setembro de 2011, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Senador Rodrigo Rollemberg; Ofícios nºs 152/11-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 28 de setembro de 2011, e 131/11-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 14 de setembro de 2011, ambos do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Eunício Oliveira; e Ofício de 28 de setembro de 2011, do Deputado Miro Teixeira.

7. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 99.014.432,00 (noventa e nove milhões, quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais) referem-se ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público para priorização das novas programações;

b) R\$ 9.181.101,00 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, cento e um reais) atendem despesas primárias discricionárias do Poder Judiciário, que não são consideradas no cálculo do referido resultado, de acordo com o inciso V do § 1º do art. 70 e do inciso III do art. 71, ambos da LDO-2011, por serem atendidas à conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, os quais constarão do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quinto bimestre, de que trata o § 4º do art. 70 da LDO-2011; e

c) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), relativos ao Ministério das Relações Exteriores, referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas dentro do limite do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

8. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 9º, da LDO-2011, o excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, apropriado neste crédito.

9. Destaca-se que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "12R6 - Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador -BA", "136B - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro - SP" e "14VZ - Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal -RN", que passam a incorporar o referido Plano. As demais ações contempladas neste crédito, de acordo com informações dos órgãos envolvidos, não implicam alteração do PPA 2008-2011, uma vez que sua execução não ultrapassará o exercício vigente ou trata de inclusão de ações ou substitutos de ações constantes desse Plano.

10. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul

Fonte 81: Recursos de Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17640000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	1.000.000	1.000.000
Total	0	1.000.000	1.000.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

Fonte 81: Recursos de Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17640000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	2.479.604	2.479.604
Total	0	2.479.604	2.479.604
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.479.604
Abertos			1.277.122
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.202.482
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP

Fonte 81: Recursos de Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17640000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	11.197.376	11.197.379
Total	0	11.197.376	11.197.379
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.497.379
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.497.379
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			7.700.000

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte

Fonte 81: Recursos de Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17640000 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	4.371.240	4.371.240
Total	0	4.371.240	4.371.240
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.371.240
Abertos			890.000
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.481.240
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedido de Providências Nº 0.00.000.001368/2011-56

RELATOR: Conselheiro José Lázaro Alfredo Guimarães

REQUERENTE: Ministério Público da União

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providências, formulado pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União, Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto, no qual encaminha documentação relativa aos pedidos de abertura de créditos suplementares e especiais, solicitados pelo Ministério Público Militar, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a fim de que este Conselho oferte parecer, nos termos do art. 56, § 13, da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011)¹.

Ante a urgência do pedido, porquanto é exíguo o prazo previsto na Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011)², qual seja, 15.10.2011, o presente procedimento foi protocolado, autuado como pedido liminar e distribuído a este Relator em 27.09.2011 (fl. 61).

É o breve relatório.

Decido.

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma eletrônica de acordo com as diretrizes definidas no art. 28 da Resolução nº 1, de 2000-CM, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 13. Apoiando-se os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de artigos do Poder Judiciário e do MPD, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

Art. 56, I, 3.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos relativos no caput e 15 de outubro de 2011.

Inicialmente, tem-se que o § 11, do art. 56 da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011) estabelece que os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a

contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 do mesmo artigo.

Por sua vez, o § 13 da referida LDO, estabelece que o Conselho Nacional do Ministério Público tem a competência para emitir parecer nas hipóteses de pedidos de abertura de créditos suplementares e especiais acima mencionados, dispondo que:

"§ 13 - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratem os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo".

Com efeito, os §§ 11 e 13, do art. 56 da Lei nº 12.309/2010 impõem a obrigatoriedade de os projetos de lei que tenham por objetivo a abertura de créditos suplementares e especiais para o Ministério Público da União serem acompanhados por parecer do Conselho Nacional do Ministério Público.

Passando-se à análise do pedido, o Ministério Público Militar informa que, tendo em vista a necessidade de ajustes no orçamento do Órgão, a solicitação de abertura de créditos suplementares e especiais tem o objetivo de atender ao/a (fl. 02):

"1) remanejamento, por projeto de lei, no valor de R\$ 2.300 mil, da ação 03.122.0581.12DN.0101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para a ação 03.062.0581.4263.0001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - GND 4;

2) abertura da ação 03.122.0581.14LS.0101 Ampliação da Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Santa Maria - RS ao Orçamento 2011, no valor de R\$ 550 mil, com oferecimento de fonte por esta Unidade Orçamentária;

3) abertura da ação 03.122.0581.14LT.0101 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba - PR ao Orçamento 2011, no valor de R\$ 400 mil, também com oferecimento de fonte por esta Unidade Orçamentária".

Às fls. 03-59, o Ministério Público do Trabalho encaminha pedido de Crédito Adicional "destinado a garantir recursos para dar continuidade ao projeto de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região - CE, no valor total de R\$ 932.699,00 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais)" (fl. 03).

Nesse pedido, o MPT ressalta que os recursos a serem cancelados para compor o referido crédito advirão da anulação da dotação disponível no Projeto de Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho nos Municípios, localizada no Município de Crateús - CE, aduzindo que "a alteração, conforme estabelece a Portaria SOF nº 6, de 28 de fevereiro de 2011, se dará parcialmente mediante Portaria do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, no valor de R\$ 186.539,00", e que "o restante, no montante de R\$ 746.150,00, deverá ser submetido para apreciação junto ao Congresso Nacional" (fl. 03).

À fl. 10, MPT solicita, também, a abertura de crédito especial destinado a garantir recursos para dar continuidade ao projeto de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região - AM, no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme proposta constante do informe DOF nº 038/2011.

Aduz que "os recursos a serem cancelados para compor o presente crédito advirão da anulação de saldos de dotação da atividade "Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário" (R\$ 3.500.000,00), bem como dos projetos de construção do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Cuiabá-MT (R\$ 100.000,00). A diferença restante (R\$ 1.015.000,00) será viabilizada mediante transferência de recursos por parte do Conselho Nacional do Ministério Público".

À fl. 28, o MPT requer, ainda, abertura de crédito especial destinado a garantir recursos para o projeto de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme proposta constante do informe DOF nº 039/2011.

Argumenta que "os recursos a serem cancelados para compor o presente crédito advirão da anulação de saldos de dotação da atividade "Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário", no valor de R\$ 2.235.600,00, bem como do projeto de construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Porto Velho - RO, no valor de R\$ 764.400,00, provenientes de emenda de bancada, estando sua movimentação devidamente autorizada pelos parlamentares".

Passando-se ao pedido do Ministério Público Distrito Federal e Territórios, tem-se que aquele ramo do MPU solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), aduzindo como justificativa o seguinte (fls. 63-67):

"Em atenção ao Ofício nº 18/DOF, anexo, de 02 de agosto de 2011, solicitamos a Vossa Excelência desconsiderar o valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), inicialmente, previsto para abertura de crédito adicional suplementar, originário da inserção dos recursos provenientes da taxa de inscrição de 6.000 (seis mil) candidatos no 29º Concurso Público para Promotor de Justiça Adjunto.

O motivo da solicitação decorre da conclusão das inscrições (20/09/2011 - nº 01 de agosto de 2011), onde foi constatada a efetivação de somente 4.542 inscritos, dos quais, o SIAF nos informa no informa, no dia de hoje, a confirmação de 3.352 pagantes, ou seja, o quantitativo de candidatos que efetivamente participarão do certame.

Diante do exposto, solicitamos, como margem de segurança, verificar a possibilidade de considerar como estimativa de receita a inscrição de 3.500 (três mil e quinhentos) candidatos

com o correspondente crédito orçamentário de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), conforme quadro em anexo, considerada a taxa de inscrição de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)".

Da análise dos documentos juntados aos autos, bem como das justificativas apresentadas pelo Ministério Público Militar, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, verifica-se que o presente pedido de créditos suplementares e especiais contém demonstrativo de que não afetam a previsão de orçamento anual dos respectivos ramos do MPU, anteriormente aprovadas pelo Conselho Nacional, além de indicar os cancelamentos compensatórios.

Nesse ponto, tem-se que, no caso do Ministério Público Militar, constituem fontes de recursos para atendimento parcial dessas alterações orçamentárias o remanejamento do valor de R\$ 2.300.000 (dois milhões e trezentos mil), originariamente destinados à Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro, para a ação de Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário.

No caso do pedido do Ministério Público do Trabalho, tem-se que aquele Ramo do MPU procederá a anulação total do projeto de Construção de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho nos Municípios, no valor de R\$ 186.539,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), com o objetivo de compor o crédito total de 932.699,00 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais), sendo que o valor restante de R\$ 746.160,00 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais), deverá ser submetido para apreciação junto ao Congresso Nacional.

Concluo, portanto, que a presente proposta de pedido de créditos suplementares e especiais ao orçamento de 2011 está de acordo com as determinações legais vigentes e, em especial, com o artigo 127, § 3º da Constituição Federal, com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2008-2011, com a Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011), e com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

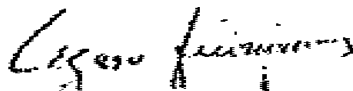
É de considerar-se, ainda, que o pedido está adequado às necessidades das respectivas unidades da Instituição, não havendo que se falar em ocorrência de vedação normativa, vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas proposições.

Ante o exposto, cumpridos e observados os requisitos legais, e em razão da urgência, ante a proximidade do término do prazo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, concedo a liminar, *ad referendum* do Plenário, manifestando-me favoravelmente ao encaminhamento das propostas de abertura de créditos suplementares e especiais ao orçamento de 2011, do Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com imediato encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do artigo 56, §1º da Lei 12.309/2010.

À Secretaria-Geral do CNMP, com a brevidade que o caso requer, para as providências necessárias.

Publique-se.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2011.



Conselheiro JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES

Mensagem nº 463

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 116.195.533,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente:

a) os juizes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juizes federais da região;

c) os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os "habeas-corpus", quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de competência entre juizes federais vinculados ao Tribunal;

II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juizes federais e pelos juizes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 109. Aos juizes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII - os "habeas-corpus", em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º - As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º - Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:

I - que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo IV desta Lei;

II - "Demais Despesas Ressalvadas" da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, relacionadas na Seção II do Anexo IV desta Lei;

III - relativas às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2011;

IV - classificadas com o identificador de resultado primário 3; e

V - custeadas com recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2011, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada ser inferior.

§ 3º Os Poderes e o MPU, com base na informação a que se refere o caput deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3º, § 1º, inciso II, a § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo ser encaminhado ao Congresso Nacional relatório nos termos do § 4º deste artigo antes da edição do respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 7º Os prazos para publicação dos atos de restabelecimento de limites de empenho e movimentação financeira, quando for o caso, serão de até:

I - 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, quando decorrer da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000; ou

II - 7 (sete) dias úteis após o encaminhamento do relatório previsto no § 6º deste artigo, se não for resultante da referida avaliação bimestral.

§ 8º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no caput e no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos §§ 3º, 5º e 7º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta Lei.

§ 9º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela CMO.

§ 11. Não se aplica a exigência de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira proporcional às reduções anteriormente efetivadas quando tiver sido aplicado a essas reduções o disposto no § 2º deste artigo.

§ 12. Os órgãos manterão atualizado no respectivo sítio da internet demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

ANEXO I**LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei	Disponível	Lei	Disponível	Lei	Disponível
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+c)	(f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	268.063	228.000	38.037	38.037	306.100	266.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.685	85.320	85.320	5.760.804	4.807.005
25000 Ministério da Fazenda	3.443.282	2.640.000	303.152	303.152	3.746.434	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.298.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.025.899	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.529	20.529	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.867	2.974.300	259.467	259.467	4.760.334	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	838.702	701.831	40.105	40.105	878.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.687	310.687	2.165.973	1.810.687
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.552	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.785	12.294.382	50.327.800	50.327.800	63.110.585	62.591.882
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.385.880	980.000	80.414	80.414	1.466.294	1.060.414
39000 Ministério dos Transportes	18.209.880	15.816.414	201.776	201.776	18.411.656	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.815	26.815	1.055.018	451.815
42000 Ministério da Cultura	1.307.378	778.006	28.683	28.683	1.336.061	806.689
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.489	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.608	180.608	3.268.385	2.339.010
51000 Ministério do Esporte	2.371.908	850.000	3.222	3.222	2.375.130	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.185	2.181.784	2.181.784	15.295.099	10.911.969
53000 Ministério da Integração Nacional	4.810.180	2.793.271	38.336	38.336	4.848.516	2.831.607
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	670.000	3.415	3.415	3.655.853	673.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.059	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
60000 Ministério das Cidades	21.076.281	12.498.812	43.751	43.751	21.120.032	12.542.563
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	534.837	214.000	1.881	1.881	536.718	215.881
71000 Encargos Financeiros da União	1.389.426	672.511	0	0	1.389.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Finanz. Est. Ensino Superior/FN-ES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDRC	80	80	0	0	80	80
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.759	100.487.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

PROJETO DE LEI
Nº 51, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 125, DE 2011-CN
(nº 464/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.769.248.701,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, no valor de R\$ 206.697.601,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e um reais), sendo:

a) R\$ 2.708.801,00 (dois milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e um reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b) R\$ 203.988.800,00 (duzentos e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais) de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional;

II – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R\$ 93.435.800,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais); e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.469.115.300,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e quinze mil e trezentos reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar					
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES		GN		R		M		I		F		VALOR
			S	F	N	D	P	D	O	U	T	E			
0411															1.912.800
Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços															
ATIVIDADES															
23 691	0411 2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins													1.912.800
23 691	0411 2031 0001	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins - Nacional													1.912.800
0750															1.912.800
Apoio Administrativo															2.708.801
ATIVIDADES															
22 122	0750 2000	Administração da Unidade													2.708.801
22 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													2.708.801
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		0		350	2.708.801	
TOTAL - SEGURIDADE															4.621.601
TOTAL - GERAL															0
															4.621.601

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II		Crédito Suplementar											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR				
1459		Vetor Logístico Nordeste Setentrional										10.000.000	
		PROJETOS											
26 782	1459 7R38	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Delmiro Gouveia - na BR-423 - no Estado de Alagoas									10.000.000		
26 782	1459 7R38 0027	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Delmiro Gouveia - na BR-423 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	P	4	2	40	0	111			10.000.000		
TOTAL - FISCAL												10.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												10.000.000	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1166 Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão									27.305.000
ATIVIDADES									
23 128	1166 4590	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo							5.000.000
23 128	1166 4590 0001	Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo - Nacional							5.000.000
		Pessoa qualificada (unidade): 6.000	F	3	2	90	0	100	5.000.000
23 695	1166 4620	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno							500.000
23 695	1166 4620 0032	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Espírito Santo							500.000
		Evento realizado (unidade): 20	F	3	2	40	0	100	500.000
PROJETOS									
23 695	1166 10X0	Participação da União na Implantação do Produtor Nacional							21.805.000
23 695	1166 10X0 0001	Participação da União na Implantação do Produtor Nacional - Nacional							21.805.000
		Projeto realizado (unidade): 2	F	4	2	30	0	100	21.805.000
TOTAL - FISCAL									27.305.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.305.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

ANEXO II										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			46.828,000										
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 451	0909 00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)							46.828,000				
28 451	0909 00EF 0001	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F	3	1	90	0	100	46.828,000				
TOTAL - FISCAL			46.828,000										
TOTAL - SEGURIDADE			46.828,000										
TOTAL - GERAL			0										
			46.828,000										

EM nº 00257/2011/MP

Brasília, 6 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor global de R\$ 1.769.248.701,00 (um bilhão, setecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e um reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Fazenda	203.988.800	
Ministério da Fazenda (Administração direta)	203.988.800	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	100.126.901	3.982.300
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração direta)	4.621.601	
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO	91.523.000	
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	3.982.300	3.982.300
Ministério dos Transportes		10.000.000

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		10.000.000
Ministério do Turismo	37.305.000	27.305.000
Ministério do Turismo (Administração direta)	37.305.000	27.305.000
Encargos Financeiros da União	127.828.000	46.828.000
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	127.828.000	46.828.000
Operações Oficiais de Crédito	1.300.000.000	1.381.000.000
Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.300.000.000	1.381.000.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a:		206.697.601
Recursos Próprios Não Financeiros		2.708.801
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		203.988.800
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros		93.435.800
Total	1.769.248.701	1.769.248.701

2. No âmbito do Ministério da Fazenda, os recursos viabilizarão, na Administração direta, o pagamento da integralização de cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e à Associação Internacional de Desenvolvimento – AID.

3. No Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o atendimento do pleito possibilitará o pagamento de despesas da Administração direta relacionadas à tecnologia da informação e de contratos do INPI. Permitirá também que o INMETRO repasse recursos para o funcionamento da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I, evitando que as atividades de verificação dos instrumentos de medir e medidas, produtos pré-medidos e certificados, utilizados em transações comerciais, sejam prejudicadas.

4. Quanto ao Ministério do Turismo, o crédito possibilitará o pagamento à Caixa Econômica Federal – CEF pela prestação de serviços de operacionalização e acompanhamento das ações de infraestrutura turística, e o apoio para adequação da infraestrutura turística nos Municípios de Irupí, Iúna, Cachoeira do Itapemirim, Marilândia e Venda Nova do Imigrante, todos no Estado

do Espírito Santo, e no Município de Delmiro Gouveia, no Estado de Alagoas, propiciando condições para o desenvolvimento socioeconômico dessas regiões.

5. No que tange a Encargos Financeiros da União, o crédito reforçará dotação destinada à concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento direcionadas à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de grãos líquidos, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica, a que se refere a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009.

6. Em relação a Operações Oficiais de Crédito, a suplementação permitirá o atendimento de despesas destinadas à concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de taxas de juros, garantia de preços de produtos agropecuários e outros benefícios a agricultores familiares, suas associações e cooperativas, nas operações de crédito rural contratadas com as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, consoante autorizado pela Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 1.427.828.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quarto bimestre de 2011, de que trata o § 4º do art. 70 da LDO-2011, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 388, de 16 de setembro de 2011;

b) R\$ 41.287.300,00 (quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais) a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

c) R\$ 93.435.800,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) a suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros; e

d) R\$ 206.697.601,00 (duzentos e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e um reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condição essa que também se aplica aos itens “b” e “c” acima, pois o § 2º do art. 1º desse Decreto condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos referidos limites.

8. Cabe destacar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos Ministérios envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, inclusive no que se refere às emendas parlamentares, solicitadas pelos Deputados

Joaquim Beltrão e Sueli Vidigal, conforme os Ofícios BANCAL Nº 013/2011, de 17 de maio de 2011 e nº 121/2011, de 5 de julho de 2011, respectivamente.

9. No caso de Encargos Financeiros da União, cabe mencionar, por oportuno, que o remanejamento oriundo da ação “Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)” considerou a não necessidade de dispêndios no corrente exercício, tendo em vista o cronograma de pagamentos previsto. Quanto às demais ações desse órgão orçamentário, os remanejamentos tiveram origem nos desembolsos aquém do previsto para as respectivas programações.

10. Informo, ainda, que o presente crédito contempla uma concomitante modificação de fontes de recursos, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em virtude da impossibilidade legal de utilização da fonte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis, oferecida em cancelamento pelo Ministério dos Transportes no objeto da suplementação no âmbito do Ministério do Turismo, em face da vinculação dessa fonte de recursos.

11. O excesso de arrecadação e o superávit financeiro utilizados neste crédito são demonstrados nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, §§ 9º e 10, respectivamente, da LDO-2011.

12. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração direta)

Fonte: 50 – Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00			
NATUREZA	2011		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C = B - A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16002400 Serviço de Registro do Comércio	35.230.645	43.491.184	8.260.539
Total das Receitas	35.230.645	43.491.184	8.260.539
D - Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
E - Créditos Suplementares e Especiais			8.061.199
Abertos			0
Em tramitação			6.148.399
Valor deste crédito			1.912.800
F - Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) - Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			199.340

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	500.000.000
Abertos	500.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.531.048.072
Abertos	336.937.116
Em tramitação	4.990.122.156
Valor deste crédito	203.988.800
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	631.416.294
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	4.726.294.634
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.	

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 28101- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração direta)

Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010	41.815.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.708.801
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	2.708.801
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	39.106.199

A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 28202 – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO

Fonte: 50 – Recursos Próprios Não Financeiros

		2011		R\$ 1,00
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
		(A)	(B)	(C = B - A)
13110000	Aluguéis	69	12	-57
13120000	Arrendamentos	1.036.146	955.590	-80.556
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.124	35	-1.089
13220000	Dividendos	0	59	59
16001101	Metrologia Legal e Certificatoria Delegada	320.000.000	377.087.729	57.087.729
16001102	Metrologia Científica e Industrial	1.753.398	2.041.861	288.463
16001103	Metrologia Legal	4.283.736	7.389.134	3.105.398
16001104	Certificação de Produtos e Serviços	24.031.033	27.087.068	3.056.035
16001105	Informação Tecnológica	5.438	3.333	-2.105
16001300	Serviços Administrativos	2.068.049	3.157.941	1.089.892
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	2.793.252	2.872.859	79.607
16009900	Outros Serviços	3.139.303	2.876.445	-262.858
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Principal	5.943	91.316	85.373
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	127.944	126.430	-1.514
19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	58.893.697	123.106.501	64.212.804

19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	228	27.114	26.886
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	145.472	145.472
19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0	1.807	1.807
19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	33.357	33.357
19229900	Outras Restituições	0	21.570	21.570
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	19.808.911	21.221.743	1.412.832
22150000	Alienação de Veículos	0	701.064	701.064
22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	0	5.679	5.679
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	0	135	135
76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	163.199	306.663	143.464
76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	52.921	90.995	38.074
76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	26.022	38.192	12.170
76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	1.056	0	-1.056

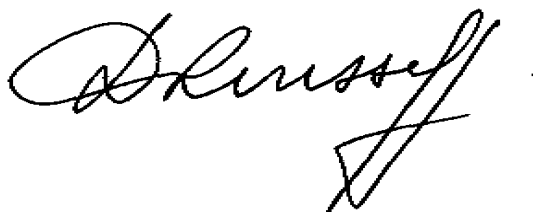
Total das Receitas	438.191.469	569.390.104	131.198.635
D - Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
E - Créditos Suplementares e Especiais			123.223.000
Abertos			0
Em tramitação			31.700.000
Valor deste crédito			91.523.000
F - Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) - Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			7.975.635

Mensagem nº 464

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.769.248.701,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992.

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.

.....
LEI Nº 11.524, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nos 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006, 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, 10.696, de 2 de julho de 2003, 7.827, de 27 de setembro de

1989, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI Nº 11.529, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei no 10.485, de 3 de julho de 2002, e de produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; altera as Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências.

LEI Nº 11.922, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera as Leis nos 11.124, de 16 de junho de 2005, 8.427, de 27 de maio de 1992, 11.322, de 13 de julho de 2006, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e a Medida Provisória no 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.

Texto compilado Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941; as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória no 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9o, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2011;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

.....

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no caput deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3º, § 1º, inciso II, e § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

.....

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Despesa (*)		Obrigações		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	289.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.686.865	1.190.713	202.703	202.703	2.889.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.208.860	15.816.414	201.776	201.776	18.411.636	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.118	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	776.008	28.653	28.653	1.336.039	808.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.882	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.336
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.824	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.158.402	180.606	180.606	3.268.382	2.339.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.078.261	12.488.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	6.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	80	80	0	0	80	80
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.603.759	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 52, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 126, DE 2011-CN
(nº 465/2011, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 47.698.584,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica abertos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 47.698.584,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 10.637.718,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 37.060.866,00 (trinta e sete milhões, sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Crédito Suplementar										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1461		Vetor Logístico Centro-Sudeste										1.500.000	
		PROJETOS											
26 783	1461 7R62	Transposição de Linha Férrea - no Município de Caçapava - no Estado de São Paulo										1.500.000	
26 783	1461 7R62 0035	Transposição de Linha Férrea - no Município de Caçapava - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo				F	4	2	90	0	100	1.500.000	
TOTAL - FISCAL												1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												1.500.000	

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G		R		M		I		F		VALOR
			S	F	N	D	P	O	D	U	T	E			
0796			Informações Estatísticas e Geodensíficas												7.512,282
			ATIVIDADES												
04 121	0796 20DA	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos													3.177,600
04 121	0796 20DA 0001	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - Nacional													3.177,600
		Cadastro mantido (unidade): 1	F	3	3	2	2	90	0	0	100				2.816,509
			F	4	4	2	2	90	0	0	100				361,091
			PROJETOS												
04 127	0796 12DT	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE													3.995,360
04 127	0796 12DT 0001	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE - Nacional													3.995,360
		Diratório brasileiro de dados geoespaciais ativado (% de execução física): 21	F	3	3	2	2	90	0	0	100				2.350,492
			F	4	4	2	2	90	0	0	100				1.644,868
04 121	0796 12DU	Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF													169,661
04 121	0796 12DU 0001	Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF - Nacional													169,661
		Pesquisa realizada (% de execução física): 2	F	3	3	2	2	90	0	0	100				169,661
04 121	0796 12E0	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua													169,661
04 121	0796 12E0 0001	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua - Nacional													169,661
		Pesquisa implantada (% de execução física): 2	F	3	3	2	2	90	0	0	100				169,661
TOTAL - FISCAL															7.512,282
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															7.512,282

EM nº 00258/2011/MP

Brasília, 6 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor global de R\$ 47.698.584,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ 1,00		
Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Saúde	0	5.000.000
Fundação Nacional de Saúde	0	5.000.000
Ministério dos Transportes	0	1.500.000
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0	1.500.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	39.898.584	29.260.866
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - (Administração direta)	37.858.584	18.148.584
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	0	7.512.282
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	2.040.000	3.600.000
Ministério das Cidades	7.800.000	1.300.000
Ministério das Cidades - (Administração direta)	7.800.000	1.300.000

Superávit financeiro da União apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10.637.718
---	------------

Total	47.698.584	47.698.584
-------	------------	------------

3. No que se refere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os recursos viabilizarão, na Administração direta, o pagamento de despesas administrativas e a complementação da integralização de cotas à Corporação Andina de Fomento - CAF, o que torna o Brasil membro especial da referida instituição financeira internacional. Além disso, o crédito permitirá a realização do curso de formação dos candidatos aprovados para as carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG e Analista de Planejamento e Orçamento, etapa necessária para a conclusão do processo seletivo.

4. No que tange ao Ministério das Cidades, o crédito reforçará dotação da Administração direta destinada a apoiar empreendimentos de abastecimento de água, no Estado do Pará, e de infraestrutura urbana em Municípios dos Estados do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e de São Paulo, com vistas a contribuir com o processo de urbanização dessas localidades.

5. Cabe destacar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Cumpre ressaltar que o cancelamento de programações provenientes de emendas parlamentares conta com a anuência de seus autores, conforme Ofícios nº 140/2011, de 13 de junho de 2011, do Deputado Márcio Reinaldo Dias Moreira e Gab.LCH-0142/11, de 8 de junho de 2011, do Deputado Luis Carlos Heinze, Ofícios Especiais, de 13 de julho de 2011, dos Deputados Marcelo Ortiz e Roberto Alves, e Ofício nº 366/PA/11, de 4 de agosto de 2011, do Deputado Zequinha Marinho.

7. O presente crédito viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 37.060.866,00 (trinta e sete milhões, sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; e

b) R\$ 10.637.718,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais) a atendimento de despesas primárias à conta de recursos de origem financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, condição essa que também se aplica ao item "a" acima, tendo em vista que o § 2º do art. 1º desse Decreto, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos referidos limites.

9. O superávit financeiro utilizado neste crédito é demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011.

10. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

<u>Fonte 88: Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional</u>		<u>R\$ 1,00</u>
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010		11.388.759.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos		0
(C) Créditos Extraordinários		500.000.000
Abertos		500.000.000
Em tramitação		0
Valor deste crédito		0
(D) Créditos Suplementares e Especiais		5.531.048.072
Abertos		336.937.116
Em tramitação		5.183.473.238
Valor deste crédito		10.637.718
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas		631.416.294
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)		4.726.294.634

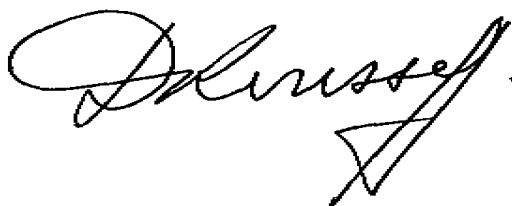
(A) Portaria STN nº 196, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2011.

Mensagem nº 465

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 47.698.584,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....
Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)		Obrigatórias		Total	
	Lei (a)	Disponível (b)	Lei (c)	Disponível (d)	Lei (e) = (a+c)	Disponível (f) = (b+d)
20000 Presidência da República	3.226.030	2.544.314	63.671	63.671	3.289.702	2.607.985
20102 Vice-Presidência da República	3.500	3.223	133	133	3.633	3.356
20114 Advocacia-Geral da União	269.083	228.000	36.037	36.037	305.120	264.037
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.666.865	1.198.713	202.703	202.703	2.869.568	1.401.416
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	5.675.484	4.721.885	85.320	85.320	5.760.804	4.807.205
25000 Ministério da Fazenda	3.443.252	2.640.000	303.152	303.152	3.746.404	2.943.152
26000 Ministério da Educação	21.299.484	18.197.590	6.727.416	6.727.416	28.026.900	24.925.007
28000 Ministério do Desenv., Indústria e Comércio Exterior	827.891	622.493	20.528	20.528	848.419	643.021
30000 Ministério da Justiça	4.500.667	2.974.300	259.467	259.467	4.760.134	3.233.767
32000 Ministério de Minas e Energia	938.702	701.831	40.105	40.105	978.807	741.936
33000 Ministério da Previdência Social	1.855.286	1.500.000	310.667	310.667	2.165.953	1.810.667
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.151.332	876.000	62.220	62.220	1.213.553	938.220
36000 Ministério da Saúde	12.782.795	12.204.092	50.327.800	50.327.800	63.110.595	62.531.892
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.395.860	900.000	60.414	60.414	1.456.274	960.414
39000 Ministério dos Transportes	18.208.860	15.816.414	201.778	201.778	18.411.638	16.018.190
41000 Ministério das Comunicações	1.028.203	425.000	26.915	26.915	1.055.119	451.915
42000 Ministério da Cultura	1.307.376	778.006	28.663	28.663	1.336.039	806.669
44000 Ministério do Meio Ambiente	1.031.682	633.727	46.607	46.607	1.078.490	680.335
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	962.924	775.550	305.642	305.642	1.268.566	1.081.192
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.087.777	2.155.402	180.606	180.606	3.268.382	2.336.008
51000 Ministério do Esporte	2.371.508	850.000	3.222	3.222	2.374.731	853.222
52000 Ministério da Defesa	13.113.315	8.730.163	2.161.764	2.161.764	15.275.079	10.891.927
53000 Ministério da Integração Nacional	4.610.180	2.793.271	38.338	38.338	4.648.518	2.831.609
54000 Ministério do Turismo	3.652.438	570.000	3.415	3.415	3.655.853	573.415
56000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	4.051.907	4.029.056	13.713.154	13.713.154	17.765.060	17.742.209
56000 Ministério das Cidades	21.076.261	12.498.812	43.751	43.751	21.120.012	12.542.562
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	524.837	214.000	1.991	1.991	526.828	215.991
71000 Encargos Financeiros da União	1.360.426	672.511	0	0	1.360.426	672.511
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	41.350	8.000	87.343	87.343	128.693	95.343
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior/FIEES-MEC	141.423	141.423	0	0	141.423	141.423
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	60	60	0	0	60	60
74912 Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	800	800	0	0	800	800
TOTAL	136.608.758	100.407.638	75.342.822	75.342.822	211.951.582	175.750.460

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 53, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 127, DE 2011-CN
(nº 466/2011, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial no valor total R\$ 5.736.647.926,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais), em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora e de operações de crédito de longo prazo - internas, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	503.000
25 - Energia	5.736.144.926
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	503.000
126 - Tecnologia da Informação	4.826.000
662 - Produção Industrial	588.833.000
752 - Energia Elétrica	119.300.926
753 - Combustíveis Minerais	4.735.402.000
785 - Transportes Especiais	287.783.000
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços	503.000
122 - Administração Geral	503.000
25 - Energia	5.736.144.926
126 - Tecnologia da Informação	4.826.000
662 - Produção Industrial	588.833.000
752 - Energia Elétrica	119.300.926
753 - Combustíveis Minerais	4.735.402.000
785 - Transportes Especiais	287.783.000
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0285 - Indústria Petroquímica	588.833.000
0286 - Oferta de Petróleo e Gás Natural	62.738.000
0288 - Refino de Petróleo	4.670.000.000
0294 - Energia na Região Nordeste	22.500.000
0295 - Energia na Região Sul	96.740.926
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	60.000
0480 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.562.000
0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	5.329.000
1045 - Brasil com Todo Gás	288.885.000
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	5.233.453.000
32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	503.000
32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	62.738.000
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	273.000.000
32348 - Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	96.740.926
32349 - Innova S.A.	55.430.000
32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	14.783.000
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	5.736.647.926
TOTAL GERAL	5.736.647.926

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.736.647.926
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	5.647.563.012
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	5.647.563.012
6.2.0.0.00.00 - Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	28.948.417
6.2.2.0.00.00 - Controladora	28.948.417
6.3.0.0.00.00 - Operações de Crédito de Longo Prazo	60.136.497
6.3.1.0.00.00 - Internas	60.136.497
TOTAL GERAL	5.736.647.926
RECEITAS CORRENTES	5.647.563.012
RECEITAS DE CAPITAL	89.084.914

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		5.233.453.000
	TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

662 - Produção Industrial		538.229.000
752 - Energia Elétrica		22.560.000
753 - Combustíveis Minerais		4.672.664.000
	TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		5.233.453.000
662 - Produção Industrial		538.229.000
752 - Energia Elétrica		22.560.000
753 - Combustíveis Minerais		4.672.664.000
	TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0285 - Indústria Petroquímica		538.229.000
0288 - Refino de Petróleo		4.670.000.000
0294 - Energia na Região Nordeste		22.500.000
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste		60.000
0480 - Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural		1.562.000
1045 - Brasil com Todo Gás		1.102.000
	TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		5.233.453.000
	TOTAL GERAL	5.233.453.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.233.453.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.233.453.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.233.453.000
	TOTAL GERAL	5.233.453.000
	RECEITAS CORRENTES	5.233.453.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

ANEXO		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285		Indústria Petroquímica							538.229.000
		PROJETOS							
25 662	0285 14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ							538.229.000
25 662	0285 14LD 0033	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ - No Estado do Rio de Janeiro							538.229.000
		Obra executada (% de execução física): 8	I	4-INV	4	90	0	495	538.229.000
0288		Refino de Petróleo							4.670.000.000
		PROJETOS							
25 753	0288 146B	Aquisição de Ativos da REFAP pela PETROBRAS							4.669.900.000
25 753	0288 146B 0043	Aquisição de Ativos da REFAP pela PETROBRAS - No Estado do Rio Grande do Sul							4.669.900.000
		Ativo incorporado (% de execução física): 99	I	4-INV	4	90	0	495	4.669.900.000
25 753	0288 146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)							100.000
25 753	0288 146C 0043	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul							100.000
		Refinaria adaptada (% de execução física): 1	I	4-INV	4	90	0	495	100.000
0294		Energia na Região Nordeste							22.500.000
		PROJETOS							
25 752	0294 111O	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termo Ceará (Petrobras), com 225 MW - (CE)							22.500.000
25 752	0294 111O 0023	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termo Ceará (Petrobras), com 225 MW - (CE) - No Estado do Ceará							22.500.000
		Obra executada (% de execução física): 25	I	4-INV	4	90	0	495	22.500.000
0296		Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste							60.000
		PROJETOS							
25 752	0296 111K	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobrás), com 390 MW (RJ)							60.000
25 752	0296 111K 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobrás), com 390 MW (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							60.000
		Obra executada (% de execução física): 24	I	4-INV	4	90	0	495	60.000

0480		Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural							1.562.000
25 753	0480 117U	PROJETOS Implantação de Subestação de Energia Elétrica no Centro de Pesquisas da Petrobrás - CENPES (RJ)							1.562.000
25 753	0480 117U 0033	Implantação de Subestação de Energia Elétrica no Centro de Pesquisas da Petrobrás - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro Unidade implantada (% de execução física): 20	I	4-INV	4	90	0	495	1.562.000
1045		Brasil com Todo Gás							1.102.000
25 753	1045 103M	PROJETOS Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, no Porto de Pecém (CE), com Capacidade Aproximadamente de 7 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado							52.000
25 753	1045 103M 0023	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, no Porto de Pecém (CE), com Capacidade Aproximadamente de 7 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado - No Estado do Ceará							52.000
25 753	1045 103N	Obra executada (% de execução física): 1 Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía da Guanabara (RJ), com Capacidade	I	4-INV	4	90	0	495	52.000
25 753	1045 103N 0033	Aproximadamente de 14 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía da Guanabara (RJ), com Capacidade Aproximadamente de 14 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado - No Estado do Rio de Janeiro Obra executada (% de execução física): 10	I	4-INV	4	90	0	495	1.050.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									5.233.453.000

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32242 - Petrobras Química S.A. - PETROQUISA

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		503.000
	TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		503.000
	TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

23 - Comércio e Serviços		503.000
122 - Administração Geral		503.000
	TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio		503.000
	TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		503.000
	TOTAL GERAL	503.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		503.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios		503.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria		503.000
	TOTAL GERAL		503.000
	RECEITAS CORRENTES		503.000
	RECEITAS DE CAPITAL		0

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		273.000.000
	TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais		273.000.000
	TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		273.000.000
785 - Transportes Especiais		273.000.000
	TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

1045 - Brasil com Todo Gás		273.000.000
	TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		273.000.000
	TOTAL GERAL	273.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		273.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios		273.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria		273.000.000
	TOTAL GERAL		273.000.000
	RECEITAS CORRENTES		273.000.000
	RECEITAS DE CAPITAL		0

ORÇÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32349 - Innova S.A.

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		55.430.000
	TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

126 - Tecnologia da Informação		4.826.000
662 - Produção Industrial		50.604.000
	TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		55.430.000
126- Tecnologia da Informação		4.826.000
662- Produção Industrial		50.604.000
	TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0285 - Indústria Petroquímica		50.604.000
0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio		4.826.000
	TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		55.430.000
	TOTAL GERAL	55.430.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	55.430.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	55.430.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	55.430.000
	TOTAL GERAL	55.430.000
	RECEITAS CORRENTES	55.430.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia	14.783.000
TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais		14.783.000
	TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25- Energia	14.783.000
785- Transportes Especiais	14.783.000
TOTAL GERAL	14.783.000

OUADRO SINTESE POR PROGRAMA

1045 - Brasil com Todo Gás		14.783.000
	TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	14.783.000
TOTAL GERAL	14.783.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.783.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.783.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.783.000
	TOTAL GERAL	14.783.000
	RECEITAS CORRENTES	14.783.000
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32351 - Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1045	Brasil com Todo Gás							14.783.000
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural							14.783.000
25 785	1045 4861 0035	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - No Estado de São Paulo							14.783.000
			1	4-INV	4	90	0	495	14.783.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									14.783.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo: *Implantar uma infraestrutura eficiente e sustentável do Território Nacional*
 Objetivo Setorial: *Promover a adequação à demanda da população, de diversos tipos de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Órgão Responsável: 32.000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Programa 0285 Indústria Petroquímica

Objetivo: *Ampliar a oferta de produtos da indústria petroquímica nacional para utilizá-los em mercados*
 Público-alvo: *Consumidores de produtos petroquímicos*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos	Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
								2008	2009	2010	2011
144.0		Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração de Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPEN) - RJ	Óleo-crudo Tm de destilação (base)	06/2011 12/2017	MME	2.537.522,000 /00	RS Nada	-	-	-	538.239,000 -
146.0		Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul em Trinidad (RS)	Óleo-crudo Tm de estireno (base)	06/2011 12/2013	MME	503.640,000 /00	RS Nada	-	-	-	36.453,000 -
Atividades											
Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico						
					2008	2009	2010	2011			
200.0	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Placas de Estireno e de Tolueno	-	MME	Sul	-	-	-	12.756,000	-	-	-
201.0	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica	-	MME	Sul	-	-	-	1.366,000	-	-	-

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Físico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo do Governo Ampliar a infraestrutura econômica e infraestrutura do Território Nacional
Objetivo Setorial Promover a segurança e o aumento da produção de derivados de petróleo e outras atividades ligadas

Programa	0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural	Órgão Responsável	32000 Ministério de Minas e Energia (MME)
----------	---------------------------------------	-------------------	---

Objetivo Ampliar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado de forma a reduzir a dependência externa, observando o regime de segurança e as exigências ambientais
Riscos-ano 1. Oscilações de preços dos recursos naturais e ambientais de petróleo

AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Fisic		
							2008	2009	2010 2011
140 Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)		Produção de petróleo	08/2011	MME	42.985.000.000	R\$	-	-	27.680.000
		Produção de gás natural	12/2010		160	Barrel	-	-	-

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1.000

Objetivo de Governo Implementar uma infraestrutura eficiente e segura para o Termino Nacional

Objetivo Setorial Promover a adequação a demanda da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos

Programa 0288 Refino de Petróleo **Órgão Responsável** 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo Ampliar e modernizar o parque de refino, aumentando demandas de petróleo em conformidade com a demanda e qualidade requeridas pelo mercado nacional, sendo o uso da matéria prima nacional.

Público-Alvo Consumidores de derivados de petróleo

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
							2008	2009	2010	2011
14618	Aquisição de Ativos da REPAR pela PETROBRAS	Ativo incorporado (% de execução física)	08/2011 12/2012	MME	4.670.000.000 100	Sul Meta	-	-	-	4.660.900.000 99
1466C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REPAR, em Canoas (RS)	Refinaria modernizada (% de execução física)	06/2011 12/2016	MME	1.536.400.000 100	Sul Meta	-	-	-	100.000 1

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Termino Nacional
Objetivo Setorial Coordenar o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária

Programa		Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)								
0295 Energia na Região Sul										
Objetivo	Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica na Região Sul									
Público-alvo	Consumidores de energia elétrica da Região Sul									
AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS										
Projetos										
Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financiamento			
							2008	2009	2010	2011
12P4	Implantação de SE Faz de Chupeca (230/138 kV/100 MVA) – (RS)	Unidade instalada	01/2011	MME	16.742,214	Sul	-	-	-	14.131,614
		% de execução física	10/2012		168		-	-	-	24
12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro – Carinhal (seção simples 230kV – com aproximadamente 34 km) – (RS)	% de execução física	01/2011	MME	22.371,796	Sul	-	-	-	18.085,046
		% de execução física	10/2012		168		-	-	-	87
14KC	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande em 230/138 kV (RS)	Unidade instalada	10/2011	MME	14.700,673	Sul	-	-	-	14.206,915
		% de execução física	10/2012		168		-	-	-	97
14KI	Implantação da Subestação Caxias 6 em 230/69 kV – (RS)	Unidade instalada	10/2011	MME	36.236,103	Sul	-	-	-	31.637,069
		% de execução física	10/2012		168		-	-	-	95
14KW	Implantação da Subestação Ijuí – 2 em 230/69 kV – (RS)	Unidade instalada	10/2011	MME	34.593,465	Sul	-	-	-	33.112,480
		% de execução física	10/2012		168		-	-	-	75
14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2 em 230/69 kV – (RS)	Unidade instalada	10/2011	MME	16.394,823	Sul	-	-	-	15.596,800
		% de execução física	10/2012		168		-	-	-	97

EM nº 00259/2011/MP

Brasília, 5 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento aprovado para 2011 pela Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, crédito especial no valor total de R\$ 5.736.647.926,00 (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais), em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, para atendimento de pleitos do Ministério de Minas e Energia.

2. A abertura do crédito ora solicitado objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2011, em razão da revisão da estratégia negocial das empresas do Grupo PETROBRAS e da assunção do controle acionário da “Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia”, pela ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

3. A tabela, a seguir, discrimina, por empresa, os projetos/atividades com os respectivos valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as respectivas fontes de financiamento:

Orçamento de Investimento 2011 – Crédito Especial/Fontes de Financiamento

Discriminação	R\$ 1,00
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. – RS Energia	
Suplementação:	96.740.926
Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) – (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	14.031.624
Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro – Garibaldi (circuito simples/ 230 kV – com aproximadamente 34 km) – (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	

	18.085.048
Ampliação da Capacidade da Subestação Lajcado Grande, em 230/138 kV (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	14.206.915
Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV – (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	31.507.059
Implantação da Subestação Ijuí – 2, em 230/69 kV – (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	3.313.480
Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV – (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	15.596.800
Fontes de Financiamento:	96.740.926
Geração Própria	7.656.012
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido – Controladora	28.948.417
Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas	60.136.497

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS

Suplementação:	5.233.453.000
Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) – RJ, no Estado do Rio de Janeiro.	538.229.000
Aquisição de Ativos da REFAP pela PETROBRAS, no Estado do Rio Grande do Sul.	4.669.900.000
Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP, em Canoas (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	100.000
Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Termocará (Petrobras), com 225 MW – (CE), no Estado do Ceará.	22.500.000
Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ), no Estado do Rio de Janeiro.	60.000
Implantação de Subestação de Energia Elétrica no Centro de Pesquisas da Petrobras – CENPES (RJ), no Estado do Rio de Janeiro.	1.562.000
Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, no Porto de Pecém (CE), com Capacidade Aproximadamente de 7 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado, no Estado do Ceará.	
Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía	

da Guanabara (RJ), com Capacidade Aproximadamente de 14 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado, no Estado do Rio de Janeiro.

52.000

1.050.000

Fontes de Financiamento:**5.233.453.000**

Geração Própria

5.233.453.000

Petrobras Química S.A. - PETROQUISA**Suplementação:****503.000**

Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, Nacional.

503.000

Fontes de Financiamento:**503.000**

Geração Própria

503.000

Petrobras Netherlands B.V. – PNBV**Suplementação:****62.738.000**

Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020), Nacional.

27.680.000

Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2012), no Exterior.

35.058.000

Fontes de Financiamento:**62.738.000**

Geração Própria

62.738.000

Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG

Suplementação:	273.000.000
-----------------------	--------------------

Incorporação de Ativos da Petrobras pela Empresa Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG II, Nacional.	273.000.000
---	-------------

Fontes de Financiamento:	273.000.000
---------------------------------	--------------------

Geração Própria	273.000.000
-----------------	-------------

Innova S.A.

Suplementação:	55.430.000
-----------------------	-------------------

Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno, no Estado do Rio Grande do Sul.	12.756.000
---	------------

Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica, no Estado do Rio Grande do Sul.	1.366.000
---	-----------

Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS), no Estado do Rio Grande do Sul.	36.482.000
--	------------

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento, no Estado do Rio Grande do Sul.	4.826.000
--	-----------

Fontes de Financiamento:	55.430.000
---------------------------------	-------------------

Geração Própria	55.430.000
-----------------	------------

Gás Brasileiro Distribuidora S.A. – GBD

Suplementação:	14.783.000
-----------------------	-------------------

Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural, no Estado de São Paulo.	14.783.000
---	------------

Fontes de Financiamento:	14.783.000
Geração Própria	14.783.000

RESUMO

Total da Suplementação 5.736.647.926

Total das Fontes de Financiamento 5.736.647.926

Geração Própria 5.647.563.012

Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido – Controladora 28.948.417

Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas 60.136.497

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2011.

5. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que, conforme disposto no § 1º do art. 2º da referida Lei, as empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS não são consideradas nas metas fiscais.

6. Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações que passam a integrar o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 466

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:
 - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
 - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
 - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado de R\$ 117.890.000.000,00 (cento e dezessete bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), sendo R\$ 81.760.000.000,00 (oitenta e um bilhões, setecentos e sessenta milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 0,00 (zero reais) para o Programa de Dispendios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo III desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispendios Globais. (Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)

LEI Nº 12.377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2010, e o art. 2º e o Anexo III da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,0% (zero por cento) para o Programa de Dispendios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispendios Globais....." (NR)

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 54, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 128, DE 2011-CN
(nº 467/2011, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$ 38.645.735,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito especial, no valor total de R\$ 38.645.735,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais), em favor das empresas Companhia Docas do Pará – CDP, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO e Caixa Econômica Federal – CAIXA, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			18.851.482
24 TRANSPORTE			19.794.253
	TOTAL - GERAL		38.645.735
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
62 ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.251.482
781 TRANSPORTE AÉREO			16.394.253
	TOTAL - GERAL		38.645.735
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			18.851.482
62 ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.851.482
24 TRANSPORTE			19.794.253
62 ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.400.800
781 TRANSPORTE AÉREO			16.394.253
	TOTAL - GERAL		38.645.735
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			16.394.253
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO			22.251.482
	TOTAL - GERAL		38.645.735
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
28006 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			19.794.253
28006 MINISTÉRIO DA FAZENDA			18.851.482
	TOTAL - GERAL		38.645.735
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			18.851.482
4.1.0.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS			18.851.482
6.1.1.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			18.851.482
TOTAL DA RECEITA	38.645.482	RECEITAS CORRENTES	20.851.482
		RECEITAS DE CAPITAL	0

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAçAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									16.394.253
		PROJETOS							
26 781	0631 1K02	IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE							6.126.869
26 781	0631 1K02 0025	IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							6.126.869
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	1	90	0	495	6.126.869
26 781	0631 1M30	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)							10.267.384
26 781	0631 1M30 0035	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							10.267.384
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	2	90	0	495	10.267.384
TOTAL - INVESTIMENTO									16.394.253

TOTAL - INVESTIMENTO	18.451
----------------------	--------

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	19.794.253
			19.794.253
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
781 TRANSPORTE AÉREO			16.394.253
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			3.400.000
		TOTAL - GERAL	19.794.253
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			19.794.253
781 TRANSPORTE AÉREO			16.394.253
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			3.400.000
		TOTAL - GERAL	19.794.253
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			16.394.253
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			3.400.000
		TOTAL - GERAL	19.794.253
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		TOTAL - GERAL	19.794.253
			19.794.253
ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 19.794.253			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			19.794.253
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
781 TRANSPORTE AÉREO			16.394.253
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			3.400.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			16.394.253
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			3.400.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
2810 COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP			3.400.000
2813 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO			16.394.253
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			19.794.253
TOTAL			19.794.253

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	ESF	GND	R	MOD	U	FTE	VALOR
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE									3.408.000
		PROJETOS							
26 784	1457 10KB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO TERMINAL DE OUTEIRO (PA)							900.000
26 784	1457 10KB 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO TERMINAL DE OUTEIRO (PA) - NO ESTADO DO PARA							900.000
		SISTEMA IMPLANTADO (%) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	900.000
26 784	1457 100J	RECUPERACAO DAS VIAS DO TERMINAL PETROQUIMICO DE MIRAMAR (PA)							1.000.000
26 784	1457 100J 0015	RECUPERACAO DAS VIAS DO TERMINAL PETROQUIMICO DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (%) DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	1457 100O	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO AS OPERACOES NA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							1.500.000
26 784	1457 100O 0015	CONSTRUCAO DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO AS OPERACOES NA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (%) DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO									3.408.000

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2013 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 16.394.253		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 TRANSPORTE		16.394.253
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
251 TRANSPORTE AÉREO		16.394.253
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
061 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		16.394.253
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
491 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		16.394.253
TOTAL		16.394.253

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	E U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			16.394.253						
		PROJETOS							
25 765	0631 1P62	ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA							16.394.253
25 781	0631 1P62 0001	ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							16.394.253
		INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA ADEQUADA (UNID ADE) I	1	4 - INV	2	90	0	495	16.394.253
TOTAL - INVESTIMENTO			16.394.253						

EM nº 00260/2011/MP

Brasília, 6 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011 (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), crédito especial no valor total de R\$ 38.645.735,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais), em favor das empresas Companhia Docas do Pará – CDP, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO e Caixa Econômica Federal – CAIXA, para atendimento de pleitos da Secretaria de Portos e da Secretaria de Aviação Civil, vinculadas à Presidência da República, e do Ministério da Fazenda.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A tabela, a seguir, discrimina, por empresa, os projetos/atividades com os valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as respectivas fontes de financiamento:

Orçamento de Investimento 2011 – Suplementação/Fontes de Financiamento

Discriminação	R\$ 1,00
Companhia Docas do Pará - CDP	
Suplementação:	3.400.000
Instalação de Bens Imóveis, no Estado do Pará	3.400.000
Fontes de Financiamento:	3.400.000
Cancelamento parcial de dotações de outros projetos	3.400.000
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO	

	16.394.253
Suplementação:	
Implantação de Quatro Pontes de Embarque no Aeroporto Internacional de Recife, no Estado de Pernambuco	6.126.869
Construção da Torre de Controle no Aeroporto Internacional de Congonhas (SP), no Estado de São Paulo	10.267.384

Fontes de Financiamento:	16.394.253
Cancelamento parcial de dotações de outro projeto	16.394.253

Caixa Econômica Federal – CAIXA

Suplementação:	18.851.482
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, de âmbito Nacional	18.851.482
Fontes de Financiamento:	18.851.482
Geração Própria	18.851.482

RESUMO:

Suplementação:	38.645.735
Fontes de Financiamento:	38.645.735
Geração própria	18.851.482
Cancelamento parcial de dotações	19.794.253

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2011.

5. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2011.

6. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que as empresas CDP e INFRAERO estão cancelando dotações orçamentárias em valor igual ao da suplementação e a CAIXA, por ser instituição financeira, também não impacta as metas de resultado fiscal.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional, do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

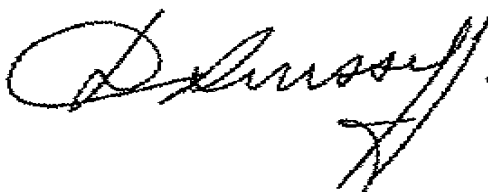
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 467

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$ 38.645.735,00, para os fins que especifica".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

LEI Nº 12.377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2010, e o art. 2º e o Anexo III da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2011.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,0% (zero por cento) para o Programa de Dispendios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispendios Globais.

....." (NR)

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado de R\$ 117.890.000.000,00 (cento e dezessete bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), sendo R\$ 81.760.000.000,00 (oitenta e um bilhões, setecentos e sessenta milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 0,00 (zero reais) para o Programa de Dispendios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo III desta Lei. **(Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)**

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispendios Globais. **(Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)**

§ 2º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2011, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispendios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

PROJETO DE LEI
Nº 55, DE 2011-CN
MENSAGEM Nº 129, DE 2011-CN
(nº 468/2011, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor total de R\$ 8.631.945.462,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses da controladora para aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito internas e externas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 12.381, de 2011), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA	3.598.623
22 INDÚSTRIA	408.879.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	74.918.496
24 COMUNICAÇÕES	26.000.000
25 ENERGIA	7.644.265.735
26 TRANSPORTE	454.283.608
TOTAL - GERAL	8.631.945.462

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.512.423
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103.561.844
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	408.379.000
663 MINERAÇÃO	500.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	246.692.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	304.656
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	26.000.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	18.530.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	775.501.366
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.302.967.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	17.672.000
781 TRANSPORTE AÉREO	356.963.336
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	32.185.837
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.209.176.000
TOTAL - GERAL	8.631.945.462

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES

20 AGRICULTURA	3.598.623
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.153.181
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.442.442
22 INDÚSTRIA	408.379.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	408.379.000
663 MINERAÇÃO	500.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	74.918.496
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.626.999
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.986.841
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	304.656
24 COMUNICAÇÕES	26.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	26.000.000
25 ENERGIA	7.664.265.735
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.454.808
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.029.561
692 COMERCIALIZAÇÃO	246.692.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	18.530.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	775.501.366
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.243.767.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	17.672.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	18.443.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	1.209.176.000
26 TRANSPORTE	454.283.608
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.277.435
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.100.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	59.200.000
781 TRANSPORTE AÉREO	356.963.336
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	13.742.837
TOTAL - GERAL	8.631.945.462

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	26.000.000
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	853.203
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	961.583.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	248.411.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	811.494.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.875.223.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO	664.663.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	531.739.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	30.138.043
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	264.988.897
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	438.678.933
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	500.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	316.610.000
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	356.963.336
0781 APLICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	304.656
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	296.274.267
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	31.234.290
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	3.702.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	722.640.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	18.530.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	17.672.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	2.100.000
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	3.622.211
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	8.015.626
TOTAL - GERAL	8.631.945.462

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	395.083.608
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.598.623
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	70.988.500
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	3.929.916
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.132.344.735
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	26.000.000
TOTAL - GERAL	8.631.945.462

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

5.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.641.147.155
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	556.394.529
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	556.394.529
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.235.071.000
6.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	1.235.071.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.443.325.037
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	370.775.552
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.072.549.485
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	406.356.589
6.9.1.0.00.00 CONTROLADORA	106.356.589
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	300.000.000
TOTAL DA RECEITA	3.641.147.155
RECEITAS CORRENTES	556.394.529
RECEITAS DE CAPITAL	3.084.752.626

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 395.083.608

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE 395.083.608

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 23.277.435

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.100.000

781 TRANSPORTE AÉREO 356.963.336

784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 13.742.837

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 356.963.336

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 23.277.435

1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE 2.100.000

1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE 3.627.211

1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE 8.015.626

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

20205 COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC 500.000

20208 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP 8.015.626

20210 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP 2.100.000

20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ 4.727.211

20213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO 379.740.771

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 395.083.608

TOTAL

395.083.608

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 305.227.211

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 5.227.211

6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 5.227.211

6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 300.000.000

6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES 300.000.000

TOTAL DA RECEITA 305.227.211 RECEITAS CORRENTES 5.227.211 RECEITAS DE CAPITAL 300.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE 500.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 500.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 500.000

TOTAL

500.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 500.000

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 500.000

6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 500.000

TOTAL DA RECEITA 500.000 RECEITAS CORRENTES 500.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									500.000
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							500.000
26 126	0807 4103 0023	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO CEARÁ							500.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	500.000

TOTAL - INVESTIMENTO

500.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.015.626			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 26 TRANSPORTE			8.015.626
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			8.015.626
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			8.015.626
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			8.015.626
TOTAL			8.015.626
ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP			

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GNB	RP	MOD	U	FT	VALOR	
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE										8.015.626
		PROJETOS								
26 784	1461 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							8.015.626	
26 784	1461 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							8.015.626	
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 291	1	4 - INV	2	90	0	495	8.015.626	
TOTAL - INVESTIMENTO										8.015.626

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.100.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 26 TRANSPORTE			2.100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			2.100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			2.100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.100.000
TOTAL			2.100.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FT	VALOR	
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE										2.100.000
		PROJETOS								
26 784	1457 10KJ	RECUPERAÇÃO DA MURALHA DO PORTO DE BELEM (PA)							500.000	
26 784	1457 10KJ 0015	RECUPERAÇÃO DA MURALHA DO PORTO DE BELEM (PA) - NO ESTADO DO PARÁ							500.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000	
26 784	1457 10KO	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							700.000	
26 784	1457 10KO 0015	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO DO PORTO DE							700.000	

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 379.740.771			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 TRANSPORTE			379.740.771
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			22.777.435
781 TRANSPORTE AÉREO			356.963.336
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			356.963.336
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			22.777.435
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			379.740.771
TOTAL			379.740.771
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			300.000.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			300.000.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES			300.000.000
TOTAL DA RECEITA		300.000.000	RECEITAS CORRENTES
		0	RECEITAS DE CAPITAL
		300.000.000	
ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			
UNIDADE : 20213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO			

ANEXO 1 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T P	VALOR	
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA										
356.963.336										
		ATIVIDADES								
26 781	0631 4099	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							178.874.238	
26 781	0631 4099 0010	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORTE	I	4 - INV	2	90	0	495	19.252.415	
26 781	0631 4099 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORDESTE	I	4 - INV	2	90	0	495	19.252.415	
26 781	0631 4099 0030	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SUDESTE	I	4 - INV	2	90	0	495	28.608.022	
26 781	0631 4099 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SUL	I	4 - INV	2	90	0	495	70.411.596	
26 781	0631 4099 0050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO CENTRO-OESTE	I	4 - INV	2	90	0	495	33.456.999	
26 781	0631 4099 0050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO CENTRO-OESTE	I	4 - INV	2	90	0	495	33.456.999	
26 781	0631 4099 0050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO CENTRO-OESTE	I	4 - INV	2	90	0	495	27.145.206	
		PROJETOS								
26 781	0631 1298	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABA - MT							1.773.329	
26 781	0631 1298 0051	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABA - MT - NO ESTADO DE MATO GROSSO	I	4 - INV	2	90	0	495	1.773.329	
26 781	0631 1M31	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 3, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - SP							166.416.249	
26 781	0631 1M31 0035	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 3, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - SP - NO ESTADO DE SAO PAULO	I	4 - INV	2	90	0	495	166.416.249	
26 781	0631 1P52	AMPLIACAO E REFORCO DO PATIO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAIBA (PI)							3.781.680	
26 781	0631 1P52 0022	AMPLIACAO E REFORCO DO PATIO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAIBA (PI) - NO ESTADO DO PIAUI	I	4 - INV	2	90	0	495	3.781.680	
26 781	0631 1P63	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ)							3.854.308	
26 781	0631 1P63 0033	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	2	90	0	495	3.854.308	
26 781	0631 1P63 0033	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	2	90	0	495	3.854.308	

26 781	0631 121B	AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - PR							497.420
26 781	0631 121B 0041	AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - PR - NO ESTADO DO PARANA							497.420
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	497.420
26 781	0631 7H34	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP							1.766.112
26 781	0631 7H34 0035	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.766.112
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	1.766.112
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									22.777.435
		ATIVIDADES							
26 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							22.777.435
26 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							22.777.435
			I	4 - INV	2	90	0	495	22.777.435
TOTAL - INVESTIMENTO									379.748.771

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGÃO : R\$ 3.598.623			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 20 AGRICULTURA			3.598.623
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.153.181
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.445.442
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			3.598.623
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS			2.328.623
22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO			1.270.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			3.598.623
TOTAL			3.598.623
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.328.623
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.328.623
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.328.623
TOTAL DA RECEITA		2.328.623	RECEITAS CORRENTES 2.328.623
			RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.328.623			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 20 AGRICULTURA			2.328.623
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.153.181
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			175.442
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			2.328.623
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.328.623
TOTAL			2.328.623
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.328.623
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.328.623
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.328.623
TOTAL DA RECEITA		2.328.623	RECEITAS CORRENTES 2.328.623
			RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22208 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
---	--	---	--

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									2.328.623
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							331.332
20 122	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							331.332
20 122	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	331.332
20 122	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.821.849
20 122	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.821.849
20 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							175.442
20 126	0807 4103 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							175.442
20 126	0807 4103 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	175.442
TOTAL - INVESTIMENTO									2.328.623

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.270.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 20 AGRICULTURA 1.270.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 1.270.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.270.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.270.000

TOTAL 1.270.000

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.270.000
		ATIVIDADES							
20 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.270.000
20 126	0807 4103 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.270.000
20 126	0807 4103 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.270.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.270.000

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 70.988.580

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 70.988.580

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										37.697.083
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										32.986.841
694 SERVIÇOS FINANCEIROS										304.656
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS										
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS										304.656
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										70.683.924
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS										
25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA										1.304.656
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB										2.986.841
25215 IREB - BRASIL RESEGUROS S.A.										36.000.000
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA										36.697.883
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										70.988.580
TOTAL										70.988.580
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA										
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										30.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS										30.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA										30.000.000
TOTAL DA RECEITA 30.000.000 RECEITAS CORRENTES 30.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0										0
ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA										
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										CREDITO SUPLEMENTAR
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.304.656										
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES										
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS										1.304.656
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES										
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										1.000.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS										304.656
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS										
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS										304.656
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										1.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										1.304.656
TOTAL										1.304.656
ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA										
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										CREDITO SUPLEMENTAR
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS										304.656
		PROJETOS								
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							304.656	
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							152.328	
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	152.328	
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							76.164	
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	76.164	
23 694	0781 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							38.082	
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	38.082	
23 694	0781 3252 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO TOCANTINS							38.082	
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	38.082	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										1.000.000
		ATIVIDADES								
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.000.000	
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							1.000.000	
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000	
TOTAL - INVESTIMENTO										1.304.656

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.986.841

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.986.841
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.986.841
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.986.841
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.986.841
TOTAL	2.986.841

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									2.986.841
ATIVIDADES									
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.986.841
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							2.986.841
			J	4 - INV	4	90	0	495	2.986.841
TOTAL - INVESTIMENTO									2.986.841

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 30.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	30.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	30.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	30.000.000
TOTAL	30.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	30.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	30.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	30.000.000
TOTAL DA RECEITA	30.000.000
RECEITAS CORRENTES	30.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									30.000.000
ATIVIDADES									
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							30.000.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E							30.000.000

	TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	30.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO								30.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 36.697.083

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 36.697.083

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 36.697.083

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 36.697.083

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 36.697.083

TOTAL 36.697.083

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									36.697.083
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							20.333.722
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	20.333.722
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							16.363.361
23 122	0807 3286 0023	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA	I	4 - INV	4	90	0	495	11.536.380
23 122	0807 3286 0026	IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	I	4 - INV	4	90	0	495	11.536.380
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	4.826.981
TOTAL - INVESTIMENTO									36.697.083

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.929.916

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 3.929.916

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.929.916

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.929.916

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS
28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES 3.929.916

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.929.916

TOTAL 3.929.916

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.929.916

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.929.916
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.929.916
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.929.916
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
425 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.929.916
TOTAL	3.929.916

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO 1 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SLBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T C	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									3.929.916
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.822.407
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							3.822.407
			1	4 - INV	4	90	0	495	3.822.407
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							107.509
23 122	0807 3286 0026	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							107.509
		MÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	107.509
TOTAL - INVESTIMENTO									3.929.916

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO 1		RÉCIBO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 8.132.344.735			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
22 INDÚSTRIA			408.879.000
25 ENERGIA			7.664.265.735
26 TRANSPORTE			59.200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			66.454.805
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			68.029.561
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			408.379.000
663 MINERAÇÃO			500.000
692 COMERCIALIZAÇÃO			246.692.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			18.530.000
753 ENERGIA ELÉTRICA			775.501.366
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			5.302.967.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS			17.672.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			18.443.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			1.209.176.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			853.203
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			961.583.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS			248.411.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			811.494.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			2.875.213.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO			664.663.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			531.739.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			30.138.043
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			264.988.897
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			438.678.933
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			500.000
0490 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			316.619.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			193.684.369
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			31.234.290
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL			3.702.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS			722.640.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			18.530.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA			17.672.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
32104 ELÉTROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR			47.195.733
32123 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRÓBRÁS			1.812.706
32125 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			267.877.852
32126 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF			22.134.775
32128 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			200.105.736
32130 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS			3.808.352.000
32139 PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. - BR			254.853.000
32142 PETROBRÁS QUÍMICA S.A. - PETROQUÍMICA			13.000
32170 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON			587.643

		DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	43 149 030
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									3.193.500
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.193.500
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.193.500
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.193.500
TOTAL - INVESTIMENTO									47.195.733

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.812.706

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

1.812.706

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

93.309

1.719.397

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

1.812.706

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

1.812.706

TOTAL

1.812.706

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.812.706
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							93.309
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							93.309
			1	4 - INV	2	90	0	495	93.309
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.719.397
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							1.719.397
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.719.397
TOTAL - INVESTIMENTO									1.812.706

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 267.877.852

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

267.877.852

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
752 ENERGIA ELÉTRICA

1.883.934

1.386.021

264.607.897

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

264.607.897

3.269.955

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									264.607.897
		ATIVIDADES							
25 752	0295 2D94	REFORÇOS E MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA NA REGIÃO SUL E MATO GROSSO DO SUL							2.806.708
25 752	0295 2D94 0001	REFORÇOS E MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA NA REGIÃO SUL E MATO GROSSO DO SUL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.806.708
		PROJETOS							
25 752	0295 1F91	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO, COM 77 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSÃO (RS)							89.120.032
25 752	0295 1F91 0043	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO, COM 77 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 69 KV, COM 30 KM DE EXTENSÃO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	89.120.032
25 752	0295 1K88	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA, COM 361 MW E DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS, EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSÃO (PR) (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL)							70.741.799
25 752	0295 1K88 0041	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA, COM 361 MW E DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS, EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSÃO (PR) (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL) - NO ESTADO DO PARANA	1	4 - INV	2	90	0	495	70.741.799
25 752	0295 10D6	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SAO DOMINGOS, COM 48 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 40 KM DE EXTENSÃO (MS)							44.391.482
25 752	0295 10D6 0054	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SAO DOMINGOS, COM 48 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 40 KM DE EXTENSÃO (MS) - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	44.391.482
25 752	0295 10D7	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO ALTO DA SERRA, COM 37,0 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138KV, COM 54 KM DE EXTENSÃO (SC)							24.346
25 752	0295 10D7 0042	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO ALTO DA SERRA, COM 37,0 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138KV, COM 54 KM DE EXTENSÃO (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1	4 - INV	2	90	0	495	24.346
25 752	0295 12DQ	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO SAO BERNARDO, COM 53 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 34 E 69 KV, COM 43 KM DE EXTENSÃO (SC)							57.523.53
25 752	0295 12DQ 0040	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO SAO BERNARDO, COM 53 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 34 E 69 KV, COM 43 KM DE EXTENSÃO (SC) - NA REGIÃO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	57.523.53
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									3.269.95

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.883.934
25 122	0807 4102 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.883.934
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.386.021
25 126	0807 4103 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.386.021
TOTAL - INVESTIMENTO									267.877.852

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 22.134.775

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA **22.134.775**

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **5.562.732**
752 ENERGIA ELÉTRICA **16.572.043**

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE **16.572.043**
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **5.562.732**

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **22.134.775**

TOTAL **22.134.775**

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									16.572.043
PROJETOS									
25 752	0294 11ZY	IMPLANTACAO DAS SUBESTACOES SUAPE II (500/230 KV - 600 MVA), COM SECCIONAMENTO DA LT 500 KV MESSIAS - RECIFE II E SUAPE III (230/69KV - 400 MVA), COM SECCIONAMENTO DAS LT'S EM 230 KV UTE TERMOFERNAMBUCO - PIRAPAMA II (SUAPE II) - C1 E C2 - (PE)							16.572.043
25 752	0294 11ZY 0026	IMPLANTACAO DAS SUBESTACOES SUAPE II (500/230 KV - 600 MVA), COM SECCIONAMENTO DA LT 500 KV MESSIAS - RECIFE II E SUAPE III (230/69KV - 400 MVA), COM SECCIONAMENTO DAS LT'S EM 230 KV UTE TERMOFERNAMBUCO - PIRAPAMA II (SUAPE II) - C1 E C2 - (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							16.572.043
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	16.572.043
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									5.562.732
ATIVIDADES									
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.562.732
25 122	0807 4102 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	5.562.732
TOTAL - INVESTIMENTO									22.134.775

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 200.106.736**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**
25 ENERGIA**200.106.736****QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
752 ENERGIA ELÉTRICA**5.061.833****195.044.903****QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS****0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE****195.044.903****0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO****5.061.833****QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA****495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****200.106.736****TOTAL****200.106.736****QUADRO SÍNTESE POR RECEITA****6.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****200.106.736****6.300.000.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO****200.106.736****6.3.1.0.00.00 INTERNAS****171.471.251****6.3.2.0.00.00 EXTERNAS****28.635.485****TOTAL DA RECEITA****200.106.736****RECEITAS CORRENTES****0 RECEITAS DE CAPITAL****200.106.736****ORÇAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****CRÉDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									195.044.903
		ATIVIDADES							
25 752	0296 2194	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MINAS GERAIS							28.255.121
25 752	0296 2194 0030	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	28.255.121
		PROJETOS							
25 752	0296 1A01	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO MACAÉ (RJ) - CAMPOS (RJ) E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, 3º CIRCUITO (345 KV - 92 KM)							1.824.240
25 752	0296 1A01 0033	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO MACAÉ (RJ) - CAMPOS (RJ) E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, 3º CIRCUITO (345 KV - 92 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.824.240
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)							
25 752	0296 1G97	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE, EM 345 KV, COM 50 KM E DE SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS (SP)							32.234.183
25 752	0296 1G97 0035	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE, EM 345 KV, COM 50 KM E DE SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	32.234.183
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 13							
25 752	0296 1G98	IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA SIMPLICIO, COM 305,7 MW, DA PCH ANTA, COM 28 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSÃO (MG/RJ)							132.731.359
25 752	0296 1G98 0030	IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA SIMPLICIO, COM 305,7 MW, DA PCH ANTA, COM 28 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSÃO (MG/RJ) - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	132.731.359
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5							
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									5.061.833
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.061.833
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.061.833

TOTAL - INVESTIMENTO		200.146.730
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS		
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.808.352.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
12 INDÚSTRIA		500.000
35 ENERGIA		3.748.652.000
26 TRANSPORTE		59.200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.032.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		54.100.000
463 MINERAÇÃO		500.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		18.530.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		218.192.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		3.012.066.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		468.932.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		122.528.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.831.309.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO		648.660.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		506.678.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		11.420.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		381.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		200.485.000
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		500.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		316.610.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		149.332.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS		1.919.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		18.530.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.808.352.000
TOTAL		3.808.352.000
ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS		

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									122.528.000
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6595	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							70.294.000
25 753	0285 6595 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	I	4 - INV	4	90	0	495	70.294.000
		PROJETOS							
25 752	0285 1205	IMPLANTACAO DE UNIDADE GTL PARAFINAS, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM							5.906.000
25 752	0285 1205 0013	IMPLANTACAO DE UNIDADE GTL PARAFINAS, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	I	4 - INV	4	90	0	495	5.906.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
25 753	0285 12NC	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS I (PERIODO 2011-2017)							4.570.000
25 753	0285 12NC 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS I (PERIODO 2011-2017) - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	4.570.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
25 753	0285 12NF	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE AMONIA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL T/ANO							41.758.000
25 753	0285 12NF 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE AMONIA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL T/ANO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	I	4 - INV	4	90	0	495	41.758.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									1.831.309.000

		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D03	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DA BACIA DO ESPÍRITO SANTO							170.233.000
25 753	0286 2D03 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DA BACIA DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO							170.233.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	4	90	0	495	170.233.000
25 753	0286 2D04	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DA BACIA DE SANTOS							677.000.000
25 753	0286 2D04 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIÃO SUDESTE							677.000.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	4	90	0	495	677.000.000
25 753	0286 2753	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL							659.000
25 753	0286 2753 0040	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL - NA REGIÃO SUL							659.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	659.000
25 753	0286 2759	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE							829.576.000
25 753	0286 2759 0030	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE - NA REGIÃO SUDESTE							829.576.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	829.576.000
25 753	0286 4109	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL							54.131.000
25 753	0286 4109 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							54.131.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	54.131.000
25 753	0286 4393	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							99.710.000
25 753	0286 4393 0001	EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							99.710.000
		POÇO EXPLORATÓRIO PERFURADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	99.710.000
0286 REFINO DE PETRÓLEO									648.660.000
		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							1.220.000
25 753	0288 2767 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL							1.220.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.220.000
		PROJETOS							
25 753	0288 3125	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATÃO - RPBC, EM CUBATÃO (SP)							86.365.000
25 753	0288 3125 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATÃO - RPBC, EM CUBATÃO (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							86.365.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	86.365.000
25 753	0288 3151	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAÍRA - REVAP, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)							248.766.000
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAÍRA - REVAP, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							248.766.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	248.766.000
25 753	0288 3157	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)							239.829.000
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							239.829.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	239.829.000

25 753	0288 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)								22.480.000
25 753	0288 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA								22.480.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495		22.480.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS										504.678.000
		ATIVIDADES								
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS								11.239.000
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL								11.239.000
		PROJETOS	I	4 - INV	4	90	0	495		11.239.000
25 753	0290 101F	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA								39.665.000
25 753	0290 101F 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								39.665.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495		39.665.000
25 785	0290 1C22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)								57.008.000
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 63.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								57.008.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	4	90	0	495		57.008.000
25 785	0290 1C24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)								3.153.000
25 785	0290 1C24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAF PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								3.153.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495		3.153.000
25 785	0290 111R	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)								202.320.000
25 785	0290 111R 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								202.320.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495		202.320.000
25 785	0290 111S	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA								193.293.000
25 785	0290 111S 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E CS+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 18,0 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO								193.293.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495		193.293.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE										11.420.000
		ATIVIDADES								
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS								11.420.000
25 752	0294 6556 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE								11.420.000
			I	4 - INV	4	90	0	495		11.420.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL										381.000

		ATIVIDADES							
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							381.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL							381.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	381.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									200.485.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							72.368.000
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NACIONAL							72.368.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	72.368.000
		PROJETOS							
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)							18.943.000
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							18.943.000
		USINA IMPLANTADA (94 DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	18.943.000
25 752	0296 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)							109.174.000
25 752	0296 10WL 0014	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							109.174.000
		USINA AMPLIADA (94 DE EXECUCAO FISICA) 3	I	4 - INV	4	90	0	495	109.174.000
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVICOS AGROPECUARIOS									500.000
		ATIVIDADES							
22 663	0375 869H	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS							500.000
22 663	0375 869H 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL							500.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	500.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									316.610.000
		ATIVIDADES							
25 753	0480 2D83	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							19.383.000
25 753	0480 2D83 0033	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							19.383.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	19.383.000
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GÁS NATURAL							19.748.000
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GÁS NATURAL - NACIONAL							19.748.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	19.748.000
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO							54.958.000
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - NACIONAL							54.958.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	54.958.000
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO							14.821.000
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO - NACIONAL							14.821.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	14.821.000
		PROJETOS							
25 753	0480 1029	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							207.700.000

25 753	0480 1029 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	4	90	0	495	207.700.000
									207.700.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									149.332.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							22.284.000
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	22.284.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							11.748.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	11.748.000
									11.748.000
		PROJETOS							
25 126	0807 12BK	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							56.100.000
25 126	0807 12BK 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	56.100.000
26 753	0807 12OC	REVITALIZACAO DO ESTALEIRO INHAUMA - RJ							59.200.000
26 753	0807 12OC 0033	REVITALIZACAO DO ESTALEIRO INHAUMA - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	59.200.000
									59.200.000
1045 BRASIL COM TODO GAS									1.919.000
		PROJETOS							
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							1.919.000
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.919.000
									1.919.000
1046 EFICIENCIA ENERGETICA									18.530.000
		ATIVIDADES							
25 751	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							18.530.000
25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	18.530.000
									18.530.000
TOTAL - INVESTIMENTO									3.308.352.000
ORCAO : 52000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR									
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)									
									CREDITO SUPLEMENTAR
									RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 254.553.000									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									254.553.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES									
122 ADMINISTRACAO GERAL									11.315.000
692 COMERCIALIZACAO									243.238.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS									
0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS									243.238.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									11.315.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									254.553.000
TOTAL									254.553.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO									75.423.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS									75.423.000

6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA
TOTAL DA RECEITA 75.423.000 RECEITAS CORRENTES 75.423.000 RECEITAS DE CAPITAL 75.423.000
 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									243.238.000
25 692	0283 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							243.238.000
25 692	0283 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							243.238.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	243.238.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **11.315.000**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							6.926.000
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							6.926.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	6.926.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.389.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							4.389.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	4.389.000

TOTAL - INVESTIMENTO **254.553.000**

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 13.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA **13.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **13.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **13.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **13.000**

TOTAL **13.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 13.000
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 13.000
 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 13.000
TOTAL DA RECEITA 13.000 RECEITAS CORRENTES 13.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									13.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							13.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS							13.000

DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL		1	4 - ENV	4	90	0	495	13.000
TOTAL - INVESTIMENTO								13.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S.A. - CERON

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 587,643

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL	587,643
--------------	----------------

ORGAO : 32800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-----	-----	----	-----	----	-----	-------

0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	587.643
------	--	---------

		ATIVIDADES						
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						587.643
25 126	0807 4103 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4	INV	2	90	0 495 587.643

TOTAL - INVESTIMENTO	587.643
-----------------------------	----------------

ORGÃO : 32006 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.313,000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	1.313.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
752 ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	1.313.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.313.000

TOTAL	1,313,000
--------------	------------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.313.000
4.0.0.0.00.00	OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.313.000
6.2.0.0.00.00	CONTROLADORA	1.313.000
TOTAL DA RECEITA	1.313.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		1.313.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-----	------	-----	-------	-----	-------	-------

1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 1.313.000

		ATIVIDADES							
25 752	1042 4431	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							634.120
25 752	1042 4431 0014	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	634.120
25 752	1042 8779	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							678.880
25 752	1042 8779 0014	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - INV	2	90	0	495	678.880
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
TOTAL - INVESTIMENTO									1.313.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 29.921.290			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			29.921.290
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA			29.921.290
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			29.921.290
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			29.921.290
TOTAL			29.921.290

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									29.921.290
		PROJETOS							
25 752	1042 7110	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA MANAUS, FASES 1 E 2, COM 480 MW (AM)							29.921.290
25 752	1042 7110 0013	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA MANAUS, FASES 1 E 2, COM 480 MW (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							29.921.290
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	29.921.290
TOTAL - INVESTIMENTO									29.921.290

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 33.964.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			33.964.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.951.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			3.942.000
754 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			5.538.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			19.523.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			15.061.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			8.903.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			33.964.000
TOTAL			33.964.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			33.964.000
4.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO			33.964.000
4.3.1.0.00.00 INTERNAS			33.964.000

TOTAL DA RECEITA 33.964.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 33.964.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 52274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									25.061.000
ATIVIDADES									
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS							19.523.000
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	19.523.000
PROJETOS									
25 784	0290 125Q	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							5.538.000
25 784	0290 125Q 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	5.538.000
COMBOIO CONSTRUÍDO (% DE EXECUCAO FISICA)									
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									8.903.000
ATIVIDADES									
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.961.000
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.961.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.000.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.000.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.942.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.942.000
TOTAL - INVESTIMENTO									33.964.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 52275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.905.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 12.905.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 12.905.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 12.905.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 12.905.000

TOTAL 12.905.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.000.000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 12.905.000
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 12.905.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 12.905.000
TOTAL DA RECEITA 12.905.000 RECEITAS CORRENTES 12.905.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 52275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.003.000
TOTAL	16.003.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	16.003.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	16.003.000
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	16.003.000
TOTAL DA RECEITA 16.003.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	16.003.000
ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALEINI - REPAF S.A.	

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									16.003.000
		ATIVIDADES							
25 753	0288 4108	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							16.003.000
25 753	0288 4108 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							16.003.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	16.003.000
TOTAL - INVESTIMENTO									16.003.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.043.914.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		1.043.914.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		1.043.914.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.043.914.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.043.914.000	
TOTAL		1.043.914.000	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO 6.3.2.0.00.00 EXTERNAS		1.043.914.000 1.043.914.000 1.043.914.000	
TOTAL DA RECEITA 1.043.914.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL		1.043.914.000	
ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV			

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									1.043.914.000
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2851	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							670.442.000
25 753	0286 2851 0002	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NO EXTERIOR							670.442.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	670.442.000
		PROJETOS							
25 753	0286 120E	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONÁRIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS II (PERÍODO 2010-2020) - EX							373.472.000
25 753	0286 120E 0002	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONÁRIAS DE EXPLORAÇÃO E							373.472.000

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS II (PERÍODO 2010-2020) - EX - NO EXTERIOR BEM ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	373.472.000
--	---	---------	---	----	---	-----	-------------

TOTAL - INVESTIMENTO**1.043.914.000****ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV****ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00****TOTAL DA UNIDADE : R\$ 948.678.000****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA****948.678.000****QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS****948.678.000****QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO****948.678.000****QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****948.678.000****TOTAL****948.678.000****QUADRO SÍNTESE POR RECEITA****6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****183.988.000****6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS****183.988.000****6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA****183.988.000****TOTAL DA RECEITA****183.988.000****RECEITAS CORRENTES****183.988.000****RECEITAS DE CAPITAL****0****ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV****ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									948.678.000
ATIVIDADES									
25 753	0282 4864	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							39.561.000
25 753	0282 4864 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	39.561.000
25 753	0282 8019	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR							788.416.000
25 753	0282 8019 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	788.416.000
25 753	0282 8055	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							120.701.000
25 753	0282 8055 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	120.701.000

TOTAL - INVESTIMENTO**948.678.000****ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG****ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)****CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00****TOTAL DA UNIDADE : R\$ 720.721.000****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA****720.721.000****QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS****720.721.000****QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS****720.721.000****QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****720.721.000****TOTAL****720.721.000****QUADRO SÍNTESE POR RECEITA****6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO****720.721.000****6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****720.721.000****6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA****720.721.000**

FLNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									1.719.000
		PROJETOS							
25 753	0283 1050	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							1.719.000
25 753	0283 1050 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.719.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	4	90	0	495	1.719.000
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									177.000
		ATIVIDADES							

25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								177.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								177.000
			I	4 - INV	4	90	0	495		177.000

TOTAL - INVESTIMENTO

1.896.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.043.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	2.043.000
------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	2.043.000
----------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	2.043.000
---------------------------------	-----------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.043.000
---	-----------

TOTAL

2.043.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.043.000
---	-----------

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.043.000
---------------------------------	-----------

6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.043.000
-------------------------------	-----------

TOTAL DA RECEITA	2.043.000	RECEITAS CORRENTES	2.043.000	RECEITAS DE CAPITAL	0
------------------	-----------	--------------------	-----------	---------------------	---

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									2.043.000
PROJETOS									
25 752	0294 1C58	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN) COM 151 MW - (BA)							2.043.000
25 752	0294 1C58 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN) COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							2.043.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	I	4 - INV	4	90	0	495	2.043.000

TOTAL - INVESTIMENTO

2.043.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 103.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	103.000
------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	103.000
----------------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	103.000
---------------------------------	---------

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	103.000
---	---------

TOTAL

103.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	103.000
---	---------

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	103.000
---------------------------------	---------

6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	103.000
-------------------------------	---------

TOTAL DA RECEITA	103.000	RECEITAS CORRENTES	103.000	RECEITAS DE CAPITAL	0
------------------	---------	--------------------	---------	---------------------	---

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									103.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1158	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECÉM (CE)							103.000
25 752	0294 1158 0023	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECÉM (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ							103.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	103.000
TOTAL - INVESTIMENTO									103.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.836.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		4.836.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 692 COMERCIALIZAÇÃO		394.000 988.000 3.454.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.454.000 1.382.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.836.000	
TOTAL		4.836.000	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		4.753.000 4.753.000 4.753.000	
TOTAL DA RECEITA 4.753.000 RECEITAS CORRENTES 4.753.000 RECEITAS DE CAPITAL		0	
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA			

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									3.454.000
		ATIVIDADES							
25 692	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							3.454.000
25 692	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							3.454.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	3.454.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.382.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							394.000
25 122	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							394.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	394.000
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS							988.000

25 126	0807 4103 0001	DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								988.000
			I	4 - INV	4	90	0	495		988.000

TOTAL - INVESTIMENTO

4.836.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.146.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

20.146.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
754 BIOCOMBUSTÍVEIS

2.474.000
17.672.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA

2.474.000
17.672.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

20.146.000

TOTAL

20.146.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									2.474.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.474.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	2.474.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA									17.672.000
		PROJETOS							
25 754	1409 12LZ	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA							17.672.000
25 754	1409 12LZ 0015	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA - NO ESTADO DO PARA (OBRA EXECUTADA (94 DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	17.672.000
TOTAL - INVESTIMENTO									20.146.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPENJ ESTIRENICOS S.A. - CPRIEST

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.428.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

23.428.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS

23.428.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA

23.428.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

23.428.000

TOTAL

23.428.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

23.428.000

6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	23.428.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	23.428.000
TOTAL DA RECEITA	23.428.000 RECEITAS CORRENTES
0 RECEITAS DE CAPITAL	23.428.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPRJEST

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	QND	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									23.428.000
PROJETOS									
25 753	0285 1240	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							23.428.000
25 753	0285 1240 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							23.428.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	23.428.000
TOTAL - INVESTIMENTO									23.428.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 257.159.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA **257.159.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS **257.159.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA **257.159.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **257.159.000**

TOTAL **257.159.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **257.159.000**
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO **257.159.000**
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA **257.159.000**
TOTAL DA RECEITA **257.159.000 RECEITAS CORRENTES** **0 RECEITAS DE CAPITAL** **257.159.000**

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	QND	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									257.159.000
PROJETOS									
25 753	0285 1245	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							257.159.000
25 753	0285 1245 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							257.159.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	257.159.000
TOTAL - INVESTIMENTO									257.159.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO I **CREDITO SUPLEMENTAR**

25 752	1044 1203	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN							3.702.000
25 752	1044 1203 0024	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.702.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	50	0	495	3.702.000
TOTAL - INVESTIMENTO									3.702.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 26.000.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES	26.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	26.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	26.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	26.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	26.000.000
TOTAL	26.000.000

ORGÃO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.000.000	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 24 COMUNICAÇÕES	26.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	26.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0256 APERFOMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	26.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 425 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	26.000.000
TOTAL	26.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVICOS POSTAIS									26.000.000
		ATIVIDADES							
24 721	0256 4094	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							16.000.000
24 721	0256 4094 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							26.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	26.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									26.000.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

20 AGRICULTURA	3.770.000
22 INDÚSTRIA	153.748.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	361.393.340
24 COMUNICAÇÕES	71.760.579
25 ENERGIA	18.722.623.808
26 TRANSPORTE	1.417.990.512
TOTAL - GERAL	20.731.286.239

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	133.010.624
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	568.053.325
607 IRRIGAÇÃO	21.337.046
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	153.748.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	173.145.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	237.464.060
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	35.760.579
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.348.696.998
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	12.509.405.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	95.509.000
781 TRANSPORTE AÉREO	1.069.791.981
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.038.832.626
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.346.582.000
TOTAL - GERAL	20.731.286.239

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES

20 AGRICULTURA	3.770.000
22 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.770.000
22 INDÚSTRIA	153.748.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	153.748.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	361.393.340
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.450.562
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.478.718
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	237.464.060
24 COMUNICAÇÕES	71.760.579
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	35.760.579
25 ENERGIA	18.722.623.808
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.790.062
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	474.957.792
607 IRRIGAÇÃO	21.337.046
692 COMERCIALIZAÇÃO	173.145.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.348.696.998
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	12.509.405.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	95.509.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.025.517.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.024.266.000
26 TRANSPORTE	1.417.990.512
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.646.905
781 TRANSPORTE AÉREO	1.069.791.981
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	13.315.626
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	322.236.000
TOTAL - GERAL	20.731.286.239

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	35.760.579
0273 LUZ PARA TODOS	19.000.000
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	7.111.034
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	764.790.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	188.454.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	518.395.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.872.704.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO	5.393.085.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.608.275.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	310.746.308
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	123.347.118
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	1.288.923.023
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	152.146.315
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	31.714.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	86.690.000
0623 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	88.079.234
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	981.712.747
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	74.600.000
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	237.464.060
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	749.306.449
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	392.832.744
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	5.801.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	757.617.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	39.214.000
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	3.200.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	2.100.000
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	8.015.626
TOTAL - GERAL	20.731.286.239

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.095.754.512
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.770.000
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	368.459.242
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	67.534.098
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	19.124.007.808
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	71.760.579
TOTAL - GERAL	20.731.286.239
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.740.487.932
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	12.160.132.390
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	12.160.132.390
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.412.237.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	3.200.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	3.200.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.409.032.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	716.427.653
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	716.427.653
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	451.495.889
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	451.495.889
TOTAL DA RECEITA	15.740.487.932
RECEITAS CORRENTES	12.160.132.390
RECEITAS CAPITAL	3.580.355.542

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 1.095.754.512

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

1.095.754.512

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
781 TRANSPORTE AÉREO
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

12.646.905
1.069.791.981
13.315.626

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0623 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

88.079.234
981.712.747
12.646.905
3.200.000
2.100.000
8.015.626

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
20208 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
20210 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP
20213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

8.015.626
5.300.000
1.082.438.886

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1.095.754.512

TOTAL

1.095.754.512

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.000.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO

1.005.898.115
1.002.698.115
1.002.698.115
3.200.000
3.200.000
3.200.000

TOTAL DA RECEITA 1.005.898.115 RECEITAS CORRENTES 1.002.698.115 RECEITAS DE CAPITAL 3.200.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.015.626

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

8.015.626

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

8.015.626

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE

8.015.626

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

8.015.626

TOTAL

8.015.626

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE									8.015.626
PROJETOS									
26 784	1461 3E67	DERROCAÇÃO JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							8.015.626
26 784	1461 3E67 0035	DERROCAÇÃO JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							8.015.626
		DERROCAÇÃO REALIZADA (MP) 71360	1	4 - INV	2	90	0	495	8.015.626
TOTAL - INVESTIMENTO									8.015.626

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 5.300.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

26 TRANSPORTE	5.300.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.300.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	3.200.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	2.100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.300.000
TOTAL	5.300.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.200.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	3.200.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	3.200.000
TOTAL DA RECEITA	3.200.000
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR	
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO									3.200.000	
		PROJETOS								
26 784	1456 12L7	AMPLIACAO DO TERMINAL DE MULTIPLO USO 1 NO PORTO DE SANTAREM (PA)							3.200.000	
26 784	1456 12L7 0015	AMPLIACAO DO TERMINAL DE MULTIPLO USO 1 NO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							3.200.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	3.200.000	
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE									2.100.000	
		PROJETOS								
26 784	1457 10KP	RECUPERACAO DO PIER 200 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)							2.100.000	
26 784	1457 10KP 0015	RECUPERACAO DO PIER 200 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA							2.100.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 81	1	4 - INV	2	90	0	495	2.100.000	
TOTAL - INVESTIMENTO									5.300.000	

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.082.438.886			
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES 25 TRANSPORTE		1.082.438.886	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 781 TRANSPORTE AEREO		12.646.905 1.069.791.981	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0623 SEGURANCA DE VOO E CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		88.079.234 981.712.747 12.646.905	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		1.082.438.886	
TOTAL		1.082.438.886	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		1.002.698.115 1.002.698.115 1.002.698.115	
TOTAL DA RECEITA 1.002.698.115		RECEITAS CORRENTES 1.002.698.115	
		RECEITAS DE CAPITAL	

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20213 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR.

[illegible]

26 781	0631 1F62 0001	AEROPORTUARIA ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA ADEQUADA (UNIDADE) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	17.121.972
26 781	0631 1J92	CONSTRUCAO DE TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR	1	4 - INV	2	90	0	495	14.198.700
26 781	0631 1J92 0019	CONSTRUCAO DE TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 94	1	4 - INV	2	90	0	495	14.198.700
26 781	0631 1J93	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA	1	4 - INV	2	90	0	495	10.602.613
26 781	0631 1J93 0041	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	10.602.613
26 781	0631 1J95	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA	1	4 - INV	2	90	0	495	40.002.870
26 781	0631 1J95 0032	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	40.002.870
26 781	0631 1J99	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)	1	4 - INV	2	90	0	495	22.097.278
26 781	0631 1J99 0035	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	22.097.278
26 781	0631 1M32	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ)	1	4 - INV	2	90	0	495	29.902.599
26 781	0631 1M32 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	2	90	0	495	29.902.599
26 781	0631 1M33	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE	1	4 - INV	2	90	0	495	1.529.587
26 781	0631 1M33 0043	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.529.587
26 781	0631 1O00	RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL DOS SISTEMAS DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS (SP)	1	4 - INV	2	90	0	495	58.483.629
26 781	0631 1O00 0035	RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL DOS SISTEMAS DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 70	1	4 - INV	2	90	0	495	58.483.629
26 781	0631 1P49	AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE	1	4 - INV	2	90	0	495	69.119.198
26 781	0631 1P49 0043	AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	69.119.198
26 781	0631 1P56	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA	1	4 - INV	2	90	0	495	113.256
26 781	0631 1P56 0041	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	113.256
26 781	0631 1P68	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE VITORIA	1	4 - INV	2	90	0	495	21.798.209
26 781	0631 1P68 0032	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	21.798.209
26 781	0631 1OZA	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS (MG)	1	4 - INV	2	90	0	495	43.223.055
26 781	0631 1OZA 0031	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	2	90	0	495	43.223.055
26 781	0631 1OZB	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE	1	4 - INV	2	90	0	495	48.524.913

26	781	0631 10ZB 0023	PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE) CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	48.524.913
26	781	0631 10ZC	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU (PR) REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU (PR) - NO ESTADO DO PARANÁ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 37	1	4 - INV	2	90	0	495	11.277.808
26	781	0631 10ZD	CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTAREM - PA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTAREM - PA - NO ESTADO DO PARÁ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 19	1	4 - INV	2	90	0	495	555.000
26	781	0631 10ZE	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE TERESINA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE TERESINA - NO ESTADO DO PIAUÍ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 52	1	4 - INV	2	90	0	495	9.517.845
26	781	0631 10ZF	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE TAXI - SAÍDA RÁPIDA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - SP CONSTRUÇÃO DE PISTA DE TAXI - SAÍDA RÁPIDA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - SP - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 44	1	4 - INV	2	90	0	495	15.194.806
26	781	0631 10ZG	CONSTRUÇÃO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS - CAMPINAS (SP) CONSTRUÇÃO DA 2ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS - CAMPINAS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	28.021.017
26	781	0631 10ZH	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO - 3ª ETAPA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO - 3ª ETAPA - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	4.439.815
26	781	0631 10ZI	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE JOINVILLE (SC) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE JOINVILLE (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 78	1	4 - INV	2	90	0	495	23.348.050
26	781	0631 10ZJ	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - RJ REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 19	1	4 - INV	2	90	0	495	56.900.592
26	781	0631 10ZK	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS (AM) REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAPÁ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	68.734.110
26	781	0631 10ZL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS E DO SISTEMA VIÁRIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - DF REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS E DO SISTEMA VIÁRIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE							19.154.086

26 781	0631 12LC	BRASILIA - DF - NO DISTRITO FEDERAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	2	90	0	495	19.154.086
26 781	0631 12LC 0026	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - PE							12.428.429
26 781	0631 12LD	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	12.428.429
26 781	0631 12LD 0029	REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - BA							1.570.723
26 781	0631 12LE	REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	1.570.723
26 781	0631 12LE 0035	REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP							3.630.844
26 781	0631 12LF	REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	3.630.844
26 781	0631 12LF 0043	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - RS							31.720.284
26 781	0631 12NB	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	31.720.284
26 781	0631 12NB 0031	REFORMA E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DE AERONAVES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONTINS - MG							1.691.250
26 781	0631 12OL	REFORMA E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DE AERONAVES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONTINS - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.691.250
26 781	0631 12OL 0035	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE CARGAS MODULAR ESTRUTURADO - TME NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)							3.300.000
26 781	0631 12OL 0035	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE CARGAS MODULAR ESTRUTURADO - TME NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	3.300.000
26 781	0631 7J01	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO - RJ							80.160.138
26 781	0631 7J01 0033	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	495	80.160.138

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

12.646.905

		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							12.646.905
26 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	12.646.905

TOTAL - INVESTIMENTO

1.082.438.886

ORGÃO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORÇÃO : R\$ 3.770.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
20 AGRICULTURA

3.770.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.770.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.770.000
TOTAL	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.500.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.500.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.500.000
TOTAL DA RECEITA	2.500.000 RECEITAS CORRENTES 2.500.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.770.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.770.000
TOTAL	3.770.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.500.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.500.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.500.000
TOTAL DA RECEITA	2.500.000 RECEITAS CORRENTES 2.500.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									3.770.000
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							3.770.000
20 122	0807 4105 0035	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.770.000
			I	4 - INV	2	90	0	495	3.770.000
TOTAL - INVESTIMENTO									3.770.000

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DO ORÇAO : R\$ 348.459.242

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
22 INDÚSTRIA	74.600.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	293.859.242
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.324.127
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.071.055
642 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	74.600.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	237.464.060
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0758 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA	74.600.000
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	237.464.060
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	56.395.182
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	6.755.674
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	23.569.897
25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	74.600.000
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	254.306.189
25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.	8.527.572
25244 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO	700.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			368.459.242
TOTAL			368.459.242
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			327.470.662
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			327.470.662
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			327.470.662
TOTAL DA RECEITA	327.470.662	RECEITAS CORRENTES	327.470.662
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.755.674

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		6.755.674
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5.451.018
694 SERVIÇOS FINANCEIROS		304.656

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS		304.656
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		6.451.018

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		6.755.674
TOTAL		6.755.674

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			
TOTAL DA RECEITA	5.451.018	RECEITAS CORRENTES	5.451.018
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									304.656
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							304.656
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	304.656
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									6.451.018
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.451.018
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	5.451.018
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							1.000.000
23 122	0807 3286 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	1.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.755.674

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 23.569.807

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		23.569.807

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.087.799
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	15.482.008
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	15.482.008
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	8.087.799
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23.569.807
TOTAL	23.569.807
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	20.582.966
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	20.582.966
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	20.582.966
TOTAL DA RECEITA	20.582.966 RECEITAS CORRENTES 20.582.966 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									15.482.008
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							2.548.178
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	2.548.178
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							11.933.830
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO	I	4 - INV	4	90	0	495	449.830
23 694	0781 3252 0023	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1							449.830
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA	I	4 - INV	4	90	0	495	1.464.310
23 694	0781 3252 0024	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2							1.464.310
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	I	4 - INV	4	90	0	495	629.800
23 694	0781 3252 0025	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1							629.800
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA	I	4 - INV	4	90	0	495	1.189.420
23 694	0781 3252 0026	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2							1.189.420
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	I	4 - INV	4	90	0	495	2.898.170
23 694	0781 3252 0027	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5							2.898.170
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	I	4 - INV	4	90	0	495	1.124.330
23 694	0781 3252 0028	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2							1.124.330
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE	I	4 - INV	4	90	0	495	629.800
23 694	0781 3252 0029	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1							629.800
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA	I	4 - INV	4	90	0	495	2.898.170
23 694	0781 3252 0031	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5							2.898.170
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	I	4 - INV	4	90	0	495	530.760
23 694	0781 3252 0032	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1							530.760
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	I	4 - INV	4	90	0	495	1.119.240
23 694	0781 3252 0032	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2							1.119.240
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									8.087.799
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							6.707.000
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	6.707.000

23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								1.380.799
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								1.380.799
			1	4 - INV	4	90	0	495		1.380.799
TOTAL - INVESTIMENTO										23.569.207

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 74.600.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
22 INDÚSTRIA **74.600.000**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL **74.600.000**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0755 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA **74.600.000**

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **74.600.000**

TOTAL **74.600.000**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 74.600.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 74.600.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 74.600.000
TOTAL DA RECEITA **74.600.000** **RECEITAS CORRENTES** **74.600.000** **RECEITAS DE CAPITAL** **0**

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0755 PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA									74.600.000
		PROJETOS							
22 662	0755 3274	ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL							74.600.000
22 662	0755 3274 0033	ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO PARQUE INDUSTRIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							74.600.000
		LINHA DE PRODUÇÃO MODERNIZADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	74.600.000
TOTAL - INVESTIMENTO									74.600.000

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 254.306.189

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS **254.306.189**

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **30.990.000**
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **1.638.793**
694 SERVIÇOS FINANCEIROS **221.677.396**

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS **221.677.396**
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **32.628.793**

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO **254.306.189**

TOTAL **254.306.189**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 217.609.106
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 217.609.106
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 217.609.106
TOTAL DA RECEITA **217.609.106** **RECEITAS CORRENTES** **217.609.106** **RECEITAS DE CAPITAL** **0**

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS									221.677,396
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							28.506,173
23 694	0781 4106 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	28.506,173
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO							193.171,223
23 694	0781 3252 0011	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RONDONIA	I	4 - INV	4	90	0	495	2.694,801
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3							
23 694	0781 3252 0012	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO ACRE	I	4 - INV	4	90	0	495	516,290
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)							
23 694	0781 3252 0013	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAZONAS	I	4 - INV	4	90	0	495	516,290
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4							
23 694	0781 3252 0014	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE RORAIMA	I	4 - INV	4	90	0	495	2.265,304
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4							
23 694	0781 3252 0015	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	4	90	0	495	2.265,304
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 10							
23 694	0781 3252 0016	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO AMAPÁ	I	4 - INV	4	90	0	495	536,648
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3							
23 694	0781 3252 0017	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO TOCANTINS	I	4 - INV	4	90	0	495	536,648
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3							
23 694	0781 3252 0021	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO MARANHÃO	I	4 - INV	4	90	0	495	9.462,817
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 14							
23 694	0781 3252 0022	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	4	90	0	495	9.462,817
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 8							
23 694	0781 3252 0023	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO CEARÁ	I	4 - INV	4	90	0	495	1.041,225
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 14							
23 694	0781 3252 0024	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	I	4 - INV	4	90	0	495	1.041,225
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 9							
23 694	0781 3252 0025	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA PARAÍBA	I	4 - INV	4	90	0	495	1.050,181
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 7							
23 694	0781 3252 0026	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	I	4 - INV	4	90	0	495	14.189,510
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 17							
23 694	0781 3252 0027	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE ALAGOAS	I	4 - INV	4	90	0	495	14.189,510
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5							
23 694	0781 3252 0028	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE SERGIPE	I	4 - INV	4	90	0	495	4.584,959
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6							
23 694	0781 3252 0029	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DA BAHIA	I	4 - INV	4	90	0	495	4.584,959
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3							
23 694	0781 3252 0031	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	I	4 - INV	4	90	0	495	18.035,484
		PONTO DE ATENDIMENTO							
			I	4 - INV	4	90	0	495	18.035,484
			I	4 - INV	4	90	0	495	6.708,204
			I	4 - INV	4	90	0	495	6.708,204
			I	4 - INV	4	90	0	495	8.087,530
			I	4 - INV	4	90	0	495	8.087,530
			I	4 - INV	4	90	0	495	14.738,708
			I	4 - INV	4	90	0	495	14.738,708
			I	4 - INV	4	90	0	495	4.581,095
			I	4 - INV	4	90	0	495	4.581,095
			I	4 - INV	4	90	0	495	5.091,220
			I	4 - INV	4	90	0	495	5.091,220
			I	4 - INV	4	90	0	495	13.002,784
			I	4 - INV	4	90	0	495	13.002,784
			I	4 - INV	4	90	0	495	11.235,148
			I	4 - INV	4	90	0	495	11.235,148

23 694	0781 3252 0032	INSTALADO (UNIDADE) 19 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO	1	4 - INV	4	90	0	495	5 893.828
23 694	0781 3252 0033	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	10 760.091
23 694	0781 3252 0035	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 8 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	4	90	0	495	16.146.693
23 694	0781 3252 0041	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 30 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA	1	4 - INV	4	90	0	495	16.146.693
23 694	0781 3252 0042	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 18 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1	4 - INV	4	90	0	495	9.112.783
23 694	0781 3252 0043	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.405.185
23 694	0781 3252 0051	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 10 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	1	4 - INV	4	90	0	495	6.405.185
23 694	0781 3252 0052	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 10 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS	1	4 - INV	4	90	0	495	1.137.071
23 694	0781 3252 0053	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 13 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.137.071
23 694	0781 3252 0054	PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5 INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1	4 - INV	4	90	0	495	7.619.788
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 9	1	4 - INV	4	90	0	495	7.619.788
									8.579.811
									8.579.811
									3 913.288
									3.913.288
									5.780.777
									5.780.777

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

32.628.793

		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.638.793
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	1.638.793
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							30.990.000
23 122	0807 3286 0035	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	4	90	0	495	20.000.000
23 122	0807 3286 0053	IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1 INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	4	90	0	495	20.000.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	10.990.000

TOTAL - INVESTIMENTO

254.306.189

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.527.572

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

8.527.572

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

606.328

7.921.244

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

8.527.572

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

8.527.572

TOTAL

8.527.572

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.000.000,00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

8.527.572

6.100.000,00 RECURSOS PRÓPRIOS

8.527.572

6.110.000,00 GERAÇÃO PRÓPRIA

8.527.572

TOTAL DA RECEITA

8.527.572

RECEITAS CORRENTES

8.527.572

RECEITAS DE CAPITAL

0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25290 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									8.527.572
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							363.560
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	363.560
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							242.768
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	242.768
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							7.921.244
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	7.921.244
TOTAL - INVESTIMENTO									8.527.572

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 700.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 700.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 640.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 60.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 700.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 700.000

TOTAL 700.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 700.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 700.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 700.000
TOTAL DA RECEITA 700.000 **RECEITAS CORRENTES** 700.000 **RECEITAS DE CAPITAL** 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									700.000
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							640.000
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	640.000
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							60.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							60.000

1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495 |

60.000

TOTAL - INVESTIMENTO

700,000

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGÃO : R\$ 67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

22.126.435
45.407.663

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

67.534.098

TOTAL

67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA

63.604.182
63.604.182
63.604.182

TOTAL DA RECEITA

63.604.182

RECEITAS CORRENTES

63.604.182

RECEITAS DE CAPITAL

0

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

22.126.435
45.407.663

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

67.534.098

TOTAL

67.534.098

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA

63.604.182
63.604.182
63.604.182

TOTAL DA RECEITA

63.604.182

RECEITAS CORRENTES

63.604.182

RECEITAS DE CAPITAL

0

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO67.534.098									
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							15.376.435
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	15.376.435
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							45.407.663
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	45.407.663
		PROJETOS							
23 122	0807 3256	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							6.750.000
23 122	0807 3256 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.750.000

IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1		11 4 - INV 4 90 0 495	6.750.000
TOTAL - INVESTIMENTO			67.534.098
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 19.124.007,808			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
21 INDÚSTRIA			79.148.000
25 ENERGIA			18.722.623,808
26 TRANSPORTE			322.236.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			49.790.062
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			474.957.702
607 IRRIGAÇÃO			21.337.046
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			79.148.000
692 COMERCIALIZAÇÃO			173.145.000
752 ENERGIA ELÉTRICA			2.348.696.998
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			12.509.405.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS			95.504.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			1.025.517.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			2.346.502.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0273 LUZ PARA TODOS			10.000.000
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			7.111.034
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO			764.790.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS			188.454.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			518.395.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			5.872.704.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO			5.393.885.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			2.603.175.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			310.746.308
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			123.347.118
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			1.288.923.023
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE			152.146.315
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA			31.714.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			86.690.000
0707 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			572.960.264
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS			392.032.746
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL			5.801.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS			757.617.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA			39.216.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL			4.000.000
32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR			637.479.653
32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS			71.299.132
32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE			169.956.315
32225 ELETRONORTE CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			21.094.050
32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF			207.070.177
32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			200.106.736
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS			10.804.458.000
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR			179.130.000
32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE			29.337.135
32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL			47.532.963
32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA			88.319.295
32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON			96.840.008
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG			6.284.000
32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - HVENERGIA			4.843.445
32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME			270.474.901
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO			1.025.517.000
32280 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.			5.428.000
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV			1.751.423.000
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV			764.690.000
32303 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG			168.141.000
32314 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS			15.720.000
32317 SEE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.			6.335.000
32318 TERMOMIO S.A.			7.133.000
32322 TERMOMAC S.A.			1.633.000
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST			2.354.591.000
32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF			2.967.000
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA			83.000
32334 PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO			48.532.000
32338 COMPERI MEG S.A. - CPRJMEG			54.441.000
32343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE			79.148.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			19.124.007,808
TOTAL			19.124.007,808
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			14.295.254.394
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			10.718.098.852
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			10.718.098.852
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2.409.032.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA			2.409.032.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			716.627.653
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			716.627.653
6.3.2.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			451.495.889
6.5.2.0.00.00 CONTROLADORA			451.495.889
TOTAL DA RECEITA	14.295.254.394	RECEITAS CORRENTES	10.718.098.852
		RECEITAS CAPITAL	3.577.155.542
ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL			
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	4.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.000.000

TOTAL	4.000.000
--------------	------------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	4.000.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	4.000.000
TOTAL DA RECEITA	4.000.000
4.000.000 RECEITAS CORRENTES	4.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	F T E	VALOR
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA									4.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0476 2745	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANÇADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS							4.000.000
25 752	0476 2745 0001	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANÇADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS - NACIONAL							4.000.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 637.479.653									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									637.479.653
25 ENERGIA									
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									637.479.653
752 ENERGIA ELÉTRICA									
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									637.479.653
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									637.479.653
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
TOTAL									637.479.653
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									637.479.653
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO									637.479.653
6.3.1.0.00.00 INTERNAS									637.479.653
TOTAL DA RECEITA		637.479.653	RECEITAS CORRENTES		0		RECEITAS DE CAPITAL		637.479.653

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									637.479.653
		PROJETOS							
25 752	0296 5E88	IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ)							637.479.653
25 752	0296 5E88 0033	IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							637.479.653
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	2	90	0	495	637.479.653

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 169.956.315		

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	169.956.315
-------------------	--------------------

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.910.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	166.046.315

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	2.750.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	152.146.315
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.910.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	11.150.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	169.956.315
--	--------------------

TOTAL	169.956.315
--------------	--------------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	169.956.315
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	169.956.315
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	169.956.315
TOTAL DA RECEITA	169.956.315

RECEITAS CORRENTES	169.956.315	RECEITAS DE CAPITAL	0
---------------------------	--------------------	----------------------------	----------

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									2.750.000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 8549	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							2.750.000
25 752	0276 8549 0001	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL							2.750.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.750.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE									152.146.315
		ATIVIDADES							
25 752	0297 2C47	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA REGIÃO NORTE							114.040.315
25 752	0297 2C47 0010	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							114.040.315
			1	4 - INV	2	90	0	495	114.040.315
25 752	0297 20DG	AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE							100.000
25 752	0297 20DG 0010	AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							100.000
		FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUÇÃO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0297 20DP	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE							100.000
25 752	0297 20DP 0010	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							100.000
		FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUÇÃO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0297 4462	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE							19.125.000
25 752	0297 4462 0010	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							19.125.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	19.125.000
25 752	0297 4467	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE							10.581.000
25 752	0297 4467 0010	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							10.581.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	10.581.000
		PROJETOS							
25 752	0297 1H18	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE CURUÁ-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW							8.200.000
25 752	0297 1H18 0015	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE CURUÁ-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW - NO ESTADO DO PÁRA							8.200.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	8.200.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.910.000
		ATIVIDADES					
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS					1.000.000
25 122	0807 4101 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90 0 495	1.000.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					310.000
25 122	0807 4102 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90 0 495	310.000
		PROJETOS					
25 122	0807 111G	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE					2.600.000
25 122	0807 111G 0053	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE - NO DISTRITO FEDERAL	1	4 - INV	2	90 0 495	2.600.000
		EDIFICIO-SEDE INSTALADO (5% DE EXECUCAO FISICA) 3					2.600.000

1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							11.150.000
		ATIVIDADES					
25 752	1042 2C49	REFORÇOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS ISOLADOS					1.000.000
25 752	1042 2C49 0010	REFORÇOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS ISOLADOS - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90 0 495	1.000.000
		PROJETOS					
25 752	1042 1H19	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORÇA - DE 78 MW PARA 104 MW					7.000.000
25 752	1042 1H19 0016	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORÇA - DE 78 MW PARA 104 MW - NO ESTADO DO AMAPA	1	4 - INV	2	90 0 495	7.000.000
		USINA AMPLIADA (5% DE EXECUCAO FISICA) 5					7.000.000
25 752	1042 3243	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAPA					3.150.000
25 752	1042 3243 0016	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	1	4 - INV	2	90 0 495	3.150.000
		SISTEMA AMPLIADO (5% DE EXECUCAO FISICA) 1					3.150.000

TOTAL - INVESTIMENTO

169.956.315

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 21.094.050

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

21.094.050

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
752 ENERGIA ELÉTRICA

192.659

20.901.391

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL

4.361.034

16.540.357

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

192.659

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

21.094.050

TOTAL

21.094.050

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO

21.094.050

21.094.050

6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA
TOTAL DA RECEITA 21.094.050 RECEITAS CORRENTES

21.094.050

21.094.050

0 RECEITAS DE CAPITAL

21.094.050

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA									4.361.004
		ATIVIDADES							
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA							3.542.819
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.542.819
25 752	0176 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA							818.215
25 752	0276 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	818.215
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									16.540.357
		ATIVIDADES							
25 752	0295 4471	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA							642.184
25 752	0295 4471 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	642.184
		PROJETOS							
25 752	0295 1050	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL							7.769.281
25 752	0295 1050 0040	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETTRICA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	7.769.281
25 752	0295 1280	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO DO RIO LAVA TUDO, COMPOSTO POR 4 PCH'S, TOTALIZANDO 52 MW, INTERLIGADAS POR ST EM 138 KV COM 36 KM DE EXTENSAO (SC)							502.052
25 752	0295 1280 0042	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO DO RIO LAVA TUDO, COMPOSTO POR 4 PCH'S, TOTALIZANDO 52 MW, INTERLIGADAS POR ST EM 138 KV COM 36 KM DE EXTENSAO (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1	4 - INV	2	90	0	495	502.052
25 752	0295 13FD	IMPLANTACAO DO PROJETO MEGAWATT SOLAR, PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA (1MWp), A PARTIR DE PAINELIS FOTOVOLTAICOS E DE LT ASSOCIADA (200 M, EM 13,8 KV) - SC							4.123.774
25 752	0295 13FD 0042	IMPLANTACAO DO PROJETO MEGAWATT SOLAR, PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA (1MWp), A PARTIR DE PAINELIS FOTOVOLTAICOS E DE LT ASSOCIADA (200 M, EM 13,8 KV) - SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	1	4 - INV	2	90	0	495	4.123.774
25 752	0295 13FF	IMPLANTACAO DA PCE BIOGAS TUPANDI, PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA (DE 0,5 A 1MW), COM O USO DE BIOGAS, E DE LT ASSOCIADA (500M, EM 13,8KV) - RS							3.503.066
25 752	0295 13FF 0043	IMPLANTACAO DA PCE BIOGAS TUPANDI, PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA (DE 0,5 A 1MW), COM O USO DE BIOGAS, E DE LT ASSOCIADA (500M, EM 13,8KV) - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.503.066
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									192.659
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							192.659
25 122	0807 4101 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	192.659

TOTAL - INVESTIMENTO

21.094.059

ORCAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 207.070.177

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

207.070.177

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
607 IRRIGAÇÃO
751 ENERGIA ELÉTRICA

6.942.352
7.683.284
21.337.046
171.107.495

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

192.444.541
14.625.636

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

207.070.177

TOTAL

207.070.177

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA
TOTAL DA RECEITA

184.935.402
184.935.402
184.935.402
0

ORCAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									192.444.541
		ATIVIDADES							
25 752	0294 2D61	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							74.763.515
25 752	0294 2D61 0020	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	74.763.515
25 752	0294 2D63	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							52.631.362
25 752	0294 2D63 0020	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	52.631.362
		PROJETOS							
25 607	0294 3390	IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA)							21.337.046
25 607	0294 3390 0029	IRRIGACAO DE LOTES NA AREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495	21.337.046
25 752	0294 1H05	AMPLIACAO DA USINA TERMOELETRICA CAMACARI (BA), COM ACRESCIMO DE 200 MW, PELA IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO							699.100
25 752	0294 1H05 0029	AMPLIACAO DA USINA TERMOELETRICA CAMACARI (BA), COM ACRESCIMO DE 200 MW, PELA IMPLANTACAO DE CICLO COMBINADO - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495	699.100
25 752	0294 5107	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							43.013.518
25 752	0294 5107 0020	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	43.013.518
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2							

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

14.625.636

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							6.942.352
25 122	0807 4101 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	6.942.352
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							7.683.284
25 126	0807 4103 0020	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	7.683.284
TOTAL - INVESTIMENTO									207.070.177

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 200.106.736

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

200.106.736

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
752 ENERGIA ELÉTRICA

7.313.998
3.930.368
188.854.370

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

188.854.370
11.252.366

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

200.106.736

TOTAL

200.106.736

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA
TOTAL DA RECEITA

200.106.736
200.106.736
200.106.736
200.106.736

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									188.854.370
		ATIVIDADES							
25 752	0296 2192	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO							9.167.512
25 752	0296 2192 0030	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO - NA REGIÃO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.167.512
25 752	0296 2200	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL							12.849.166
25 752	0296 2200 0050	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO NA ÁREA DOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	12.849.166
25 752	0296 4469	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							3.407.856
25 752	0296 4469 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.407.856
25 752	0296 4478	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							19.557.430
25 752	0296 4478 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	19.557.430
25 752	0296 8549	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO							5.154.036

25 752	0296 8549 0001	AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.154.036
		PROJETOS							
25 752	0296 1G96	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - (MG/GO)							3.203.625
25 752	0296 1G96 0001	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - (MG/GO) - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.203.625
25 752	0296 11DB	USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
25 752	0296 11DB 0030	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO UHE MASCARENHAS (MG) - LINHARES (ES) (230 KV, COM 99 KM) E DE SUBESTACAO ASSOCIADA EM LINHARES (230/138 KV)	1	4 - INV	2	90	0	495	47.260.555
25 752	0296 12DB	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO UHE MASCARENHAS (MG) - LINHARES (ES) (230 KV, COM 99 KM) E DE SUBESTACAO ASSOCIADA EM LINHARES (230/138 KV) - NA REGIAO SUDESTE							47.260.555
25 752	0296 121X	OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 65	1	4 - INV	2	90	0	495	47.260.555
25 752	0296 121X 0031	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG)							12.127.355
25 752	0296 121X 0031	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	12.127.355
25 752	0296 3292	SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 13							
25 752	0296 3292 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA FURNAS COM 1.216 MW (MG)	1	4 - INV	2	90	0	495	16.541.486
25 752	0296 3292 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA FURNAS COM 1.216 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							16.541.486
25 752	0296 3360	USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
25 752	0296 3360 0001	REFORÇOS NAS TORRES DE LINHAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU, EM 750 KV, NOS TRECHOS: FOZ DO IGUAÇU - ITAIPORA; ITAIPORA - ITABERA I E II; E ITABERA - TIJUCO PRETO I E II (PR/SP)	1	4 - INV	2	90	0	495	7.217.623
25 752	0296 3360 0001	REFORÇOS NAS TORRES DE LINHAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU, EM 750 KV, NOS TRECHOS: FOZ DO IGUAÇU - ITAIPORA; ITAIPORA - ITABERA I E II; E ITABERA - TIJUCO PRETO I E II (PR/SP) - NACIONAL							7.217.623
25 752	0296 3414	OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	2	90	0	495	7.217.623
25 752	0296 3414 0033	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVES DE CICLO COMBINADO	1	4 - INV	2	90	0	495	39.705.335
25 752	0296 3414 0033	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVES DE CICLO COMBINADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							39.705.335
25 752	0296 7066	USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	39.705.335
25 752	0296 7066 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, COM 1.050 MW (MG)							12.662.391
25 752	0296 7066 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, COM 1.050 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495	12.662.391
25 752	0296 7066 0031	USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)							12.662.391
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									11.252.366
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							7.313.998
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	7.313.998
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.938.368
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.938.368

TOTAL - INVESTIMENTO		200.106.736
ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS		
ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 10.804.458.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		10.482.222.000
26 TRANSPORTE		322.236.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		436.080.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		576.037.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		7.563.423.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS		66.293.000
755 TRANSPORTES ESPECIAIS		2.172.625.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		384.806.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		4.121.281.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO		3.033.066.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		1.582.758.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		12.160.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		35.841.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		444.521.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA		27.714.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		86.690.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		436.080.000
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		5.801.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS		583.740.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		10.804.458.000
TOTAL		10.804.458.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		6.996.106.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		6.996.106.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		6.996.106.000
TOTAL DA RECEITA	6.996.106.000	RECEITAS CORRENTES 6.996.106.000
		RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	USF	GN D	R P	MO D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									384.806.000
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6597	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							13.095.000
25 753	0285 6597 0020	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	I	4 - INV	4	90	0	495	13.095.000
		PROJETOS							
25 753	0285 1C61	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							88.266.000
25 753	0285 1C61 0028	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPÊ	I	4 - INV	4	90	0	495	88.266.000
25 753	0285 1C62	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							1.229.000
25 753	0285 1C62 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	I	4 - INV	4	90	0	495	1.229.000
25 753	0285 124V	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.109 MIL T/ANO DE UREA E 796 MIL T/ANO DE AMONIA							282.216.000
25 753	0285 124V 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE							282.216.000

		PRODUTIVA DE 1.109 MIL T/ANO DE UREIA E 796 MIL T/ANO DE AMONÍAC - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	282.216.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									4.121.281.000
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA AMAZÔNIA							488.407.000
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA AMAZÔNIA - NA REGIÃO NORTE							488.407.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)	I	4 - INV	4	90	0	495	488.407.000
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA REGIÃO NORDESTE							120.050.000
25 753	0286 2D01 0020	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DAS BACIAS DA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE							120.050.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)	I	4 - INV	4	90	0	495	120.050.000
25 753	0286 2D02	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							2.018.195.000
25 753	0286 2D02 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIÃO SUDESTE							2.018.195.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)	I	4 - INV	4	90	0	495	2.018.195.000
25 753	0286 2751	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE							8.955.000
25 753	0286 2751 0010	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE							8.955.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	8.955.000
25 753	0286 2761	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE							1.433.504.000
25 753	0286 2761 0020	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE							1.433.504.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	1.433.504.000
25 753	0286 4237	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							18.753.000
25 753	0286 4237 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							18.753.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	18.753.000
		PROJETOS							
25 753	0286 12LY	CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO I (PERÍODO 2011-2015)							33.417.000
25 753	0286 12LY 0001	CONSTRUÇÃO DE BASES DE APOIO I (PERÍODO 2011-2015) - NACIONAL							33.417.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	33.417.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO									3.033.066.000
		ATIVIDADES							
25 753	0288 4108	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							53.966.000
25 753	0288 4108 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL							53.966.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	53.966.000
		PROJETOS							
25 753	0288 1C60	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ISAAC SABBÁ - REMAN, EM MANAUS (AM)							82.660.000
25 753	0288 1C60 0013	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ISAAC SABBÁ - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							82.660.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	82.660.000
25 753	0288 1188	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO							20.975.000

25 753	0288 118R 0023	SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 16	I	4 - INV	4	90	0	493	20.975.000
25 753	0288 117R	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHÃO							94.444.000
25 753	0288 117R 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO REFINARIA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	94.444.000
25 753	0288 117S	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SEX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)							41.138.000
25 753	0288 117S 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SEX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	41.138.000
25 753	0288 119J	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARÁ							92.439.000
25 753	0288 119J 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARÁ - NO ESTADO DO CEARÁ REFINARIA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	92.439.000
25 753	0288 1209	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 MIL BPD - RJ							2.200.059.000
25 753	0288 1209 0033	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 MIL BPD - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	2.200.059.000
25 753	0288 125M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO							23.840.000
25 753	0288 125M 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	23.840.000
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULFO ALVES DE MATARIFE - RIAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)							2.558.000
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULFO ALVES DE MATARIFE - RIAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	2.558.000
25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							109.372.000
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	109.372.000
25 753	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)							24.892.000
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	24.892.000
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN, EM PAULÍNIA (SP)							286.723.000
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN, EM PAULÍNIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	I	4 - INV	4	90	0	495	286.723.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									1.582.758.000
		ATIVIDADES							
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS							269.182.000

25 785	0290 4451 0001	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO - NACIONAL.	1	4 - INV	4	90	0	495	269.182.000
		PROJETOS							269.182.000
25 785	0290 1CS9	REFORMULAÇÃO DA MALHA DUTOVIÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO (SP)							854.843.000
25 785	0290 1CS9 0035	REFORMULAÇÃO DA MALHA DUTOVIÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 20	1	4 - INV	4	90	0	495	854.843.000
25 785	0290 1192	CONSTRUÇÃO DE PIER EM SÃO SEBASTIAO. PARA NAVIOS DE ATÉ 150 MIL TPD, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATÉ GUARAREMA (OSVAT 2 - PETRÓLEO) - (SP)							43.987.000
25 785	0290 1192 0035	CONSTRUÇÃO DE PIER EM SÃO SEBASTIAO. PARA NAVIOS DE ATÉ 150 MIL TPD, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATÉ GUARAREMA (OSVAT 2 - PETRÓLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 24	1	4 - INV	4	90	0	495	43.987.000
25 785	0290 11SW	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRÃO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DA GUÁ - RJ)							232.306.000
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRÃO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DA GUÁ - RJ) - NA REGIÃO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 45	1	4 - INV	4	90	0	495	232.306.000
25 785	0290 11UN	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SÃO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)							182.440.000
25 785	0290 11UN 0035	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SÃO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 24	1	4 - INV	4	90	0	495	182.440.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									12.160.000
		ATIVIDADES							
25 752	0294 20DH	AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE							12.160.000
25 752	0294 20DH 0020	AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUÇÃO) 95	1	4 - INV	4	90	0	495	12.160.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									85.841.000
		PROJETOS							
25 752	0295 10WI	IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA USINA TERMOELÉTRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVÉS DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS)							85.841.000
25 752	0295 10WI 0043	IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA USINA TERMOELÉTRICA SEPE TIARAJU (CANOAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVÉS DE CICLO COMBINADO, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 30	1	4 - INV	4	90	0	495	85.841.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									444.521.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 20DJ	AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO SUDESTE							444.521.000
25 752	0296 20DJ 0030	AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO SUDESTE - NA REGIÃO SUDESTE FASE PREPARATÓRIA REALIZADA (% DE EXECUÇÃO) 97	1	4 - INV	4	90	0	495	444.521.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA									27.714.000
		ATIVIDADES							
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA							27.714.000
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERAÇÃO DE							27.714.000

		ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL							
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)							
		1	4 - INV	4	90	0	495		27.714.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									86.690.000
		ATIVIDADES							
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							1.785.000
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							1.785.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)							
		1	4 - INV	4	90	0	495		1.785.000
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO							2.187.000
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO - NACIONAL							2.187.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 3							
		1	4 - INV	4	90	0	495		2.187.000
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							20.298.000
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL							20.298.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5							
		1	4 - INV	4	90	0	495		20.298.000
25 754	0480 20CZ	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS							56.293.000
25 754	0480 20CZ 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL							56.293.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)							
		1	4 - INV	4	90	0	495		56.293.000
25 785	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							6.127.000
25 785	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							6.127.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)							
		1	4 - INV	4	90	0	495		6.127.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									436.080.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							436.080.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							436.080.000
		1	4 - INV	4	90	0	495		436.080.000
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL									5.091.000
		PROJETOS							
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTÍVEL							5.091.000
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTÍVEL - NACIONAL							5.091.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUÇÃO) 7							
		1	4 - INV	4	90	0	495		5.091.000
25 752	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							710.000
25 752	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL							710.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUÇÃO)							
		1	4 - INV	4	90	0	495		710.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS									79.819.000
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL							79.819.000
25 785	1045 4861 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL - NACIONAL							79.819.000
		VISTORIA REALIZADA (UNIDADE)							
		1	4 - INV	4	90	0	495		79.819.000
		PROJETOS							

25 692	0283 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	52.158.000
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							50.233.000
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	50.233.000
25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							4.831.000
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	4.831.000
		PROJETOS							
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							63.728.000
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	63.728.000
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							2.095.000
25 692	0283 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	2.095.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) I	I	4 - INV	4	90	0	495	2.095.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									5.985.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.985.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	I	4 - INV	4	90	0	495	5.985.000
TOTAL - INVESTIMENTO									179.130.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 29.337,135			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
25 ENERGIA		29.337,135	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		700,000	
752 ENERGIA ELÉTRICA		28.637,135	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		700,000	
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		28.637,135	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		29.337,135	
TOTAL		29.337,135	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		29.337,135	
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		19.337,135	
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		19.337,135	
6.3.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		10.000,000	
6.3.2.0.00.00 CONTROLADORA		10.000,000	
TOTAL DA RECEITA		29.337,135	RECEITAS CORRENTES 19.337,135 RECEITAS DE CAPITAL 10.000,000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
---	--	---	--

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									700.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							700.000
25 122	0807 4102 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ACRE							700.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	700.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									18.637.135
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4877	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE							13.337.135
25 752	1042 4877 0012	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE							13.337.135
			1	4 - INV	2	90	0	495	13.337.135
25 752	1042 8778	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE							300.000
25 752	1042 8778 0012	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE							300.000
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
		PROJETOS							
25 752	1042 105D	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC)							15.000.000
25 752	1042 105D 0012	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC) - NO ESTADO DO ACRE							15.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									29.337.135

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 47.532.963

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA 47.532.963

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

112 ADMINISTRACAO GERAL 4.000.000
115 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 37.532.963

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 37.532.963
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 10.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 47.532.963

TOTAL

47.532.963

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 47.532.963
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 33.520.926
6.1.1.0.00.00 GERACAO PRÓPRIA 33.520.926
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 14.012.037
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 14.012.037
TOTAL DA RECEITA 47.532.963 RECEITAS CORRENTES 33.520.926 RECEITAS DE CAPITAL 14.012.037

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									37.532.963
		ATIVIDADES							

25 752	0294 6644	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS								11.247.891
25 752	0294 6644 0027	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS								11.247.891
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495		11.247.891
25 752	0294 6675	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS								3.500.000
25 752	0294 6675 0027	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS								3.500.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		3.500.000
25 752	0294 6749	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS								2.500.007
25 752	0294 6749 0027	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS								2.500.007
			1	4 - INV	2	90	0	495		2.500.007
PROJETOS										
25 752	0294 10NN	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL								16.625.018
25 752	0294 10NN 0027	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL - NO ESTADO DE ALAGOAS								16.625.018
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 4000	1	4 - INV	2	90	0	495		16.625.018
25 752	0294 3375	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS								3.660.047
25 752	0294 3375 0027	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS								3.660.047
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495		3.660.047
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										10.000.000
ATIVIDADES										
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS								1.000.000
25 122	0807 4101 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE ALAGOAS								1.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								3.000.000
25 122	0807 4102 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS								3.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		3.000.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								6.000.000
25 126	0807 4103 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS								6.000.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		6.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO										47.532.963

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI - CEPISA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 88.319.293

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 75 ENERGIA

88.319.293

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRACAO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 752 ENERGIA ELÉTRICA

15.840.439

3.870.050

68.608.804

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0294 ENERGIA NA REGIAO NORDESTE 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

68.608.804

19.710.489

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	58.319.293
TOTAL	58.319.293
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	58.319.293
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	63.319.293
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	63.319.293
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	25.000.000
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	25.000.000
TOTAL DA RECEITA	58.319.293 RECEITAS CORRENTES 63.319.293 RECEITAS DE CAPITAL 25.000.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE: 32269 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FT	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									68.603.804
		ATIVIDADES							
25 752	0294 2D89	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ							6.603.000
25 752	0294 2D89 0022	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	2	90	0	495	6.603.000
25 752	0294 2D91	MANUTENÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ							19.000.000
25 752	0294 2D91 0022	MANUTENÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	2	90	0	495	19.000.000
25 752	0294 8777	AMPLIAÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ							1.476.290
25 752	0294 8777 0022	AMPLIAÇÃO DA REDE URBANA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	2	90	0	495	1.476.290
		PROJETOS							
25 752	0294 10NT	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEPISA							12.113.032
25 752	0294 10NT 0022	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEPISA - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	2	90	0	495	12.113.032
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 43400							
25 752	0294 3379	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ							29.416.482
25 752	0294 3379 0022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	2	90	0	495	29.416.482
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 22							
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									19.710.489
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							14.340.439
25 122	0807 4101 0022	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	2	90	0	495	14.340.439
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.500.000
25 122	0807 4102 0022	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							3.870.050
25 126	0807 4103 0022	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO							3.870.050

PIAUI

1 | 4 - INV | 2 | 90 | 0 | 495

3.870.050

TOTAL - INVESTIMENTO

68.319.293

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 96.840.008

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

96.840.008

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
752 ENERGIA ELÉTRICA

2.200.000
94.640.008

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0273 LUZ PARA TODOS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS

10.000.000
2.200.000
84.640.008

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

96.840.008

TOTAL

96.840.008

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO
6.9.1.0.00.00 CONTROLADORA
TOTAL DA RECEITA

96.251.365 RECEITAS CORRENTES
21.377.365 RECEITAS DE CAPITAL
74.875.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0273 LUZ PARA TODOS										10.000.000
		PROJETOS								
25 752	0273 11XI	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA)							10.000.000	
25 752	0273 11XI 0011	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA) - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000.000	
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 3600	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										2.200.000
		ATIVIDADES								
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							2.200.000	
25 122	0807 4101 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RONDONIA							2.200.000	
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.200.000	
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS										84.640.008
		ATIVIDADES								
25 752	1042 4881	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							3.739.618	
25 752	1042 4881 0011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							3.739.618	
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.739.618	
25 752	1042 6548	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA							5.553.646	
25 752	1042 6548 0011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							5.553.646	
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.553.646	
25 752	1042 6549	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							17.295.842	
25 752	1042 6549 0011	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							17.295.842	

		REDE AMPLIADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	17.295.842
		PROJETOS							
25 752	1042 1006	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CERON (RO)							29.000.000
25 752	1042 1006 0011	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CERON (RO) - NO ESTADO DE RONDÔNIA							29.000.000
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 15000	1	4 - INV	2	90	0	495	29.000.000
25 752	1042 3381	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RONDÔNIA							29.050.902
25 752	1042 3381 0011	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA							29.050.902
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	29.050.902
TOTAL - INVESTIMENTO									96.840.808

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.284.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

6.284.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
785 TRANSPORTES ESPECIAIS

6.284.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
1045 BRASIL COM TODO GÁS

6.284.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

6.284.000

TOTAL

6.284.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

6.284.000

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS

6.284.000

6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA

6.284.000

TOTAL DA RECEITA 6.284.000 RECEITAS CORRENTES 6.284.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FLNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	F I E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									6.284.000
25 785	1045 8020	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁCIÕES DE ENTREGA E DE MEDIÇÃO DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL							4.817.000
25 785	1045 8020 0001	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁCIÕES DE ENTREGA E DE MEDIÇÃO DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL - NACIONAL							4.817.000
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	4.817.000
25 785	1045 8022	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL							1.467.000
25 785	1045 8022 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL - NACIONAL							1.467.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.467.000
TOTAL - INVESTIMENTO									6.284.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.843.445

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		4.843.445
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		902.934
752 ENERGIA ELÉTRICA		3.940.511
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		902.934
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS		3.940.511
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.843.445
TOTAL		4.843.445
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.843.445
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		4.843.445
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		4.843.445
TOTAL DA RECEITA	4.843.445	RECEITAS CORRENTES 4.843.445 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									902.934
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							345.347
25 122	0807 4101 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RORAIMA	I	4 - INV	2	90	0	495	345.347
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							557.587
25 122	0807 4102 0014	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA	I	4 - INV	2	90	0	495	557.587
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									3.940.511
		ATIVIDADES							
25 752	1042 2789	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							311.615
25 752	1042 2789 0014	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA	I	4 - INV	2	90	0	495	311.615
		PROJETOS							
25 752	1042 10C6	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA BOA VISTA ENERGIA (RR)							278.896
25 752	1042 10C6 0014	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA BOA VISTA ENERGIA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA	I	4 - INV	2	90	0	495	278.896
25 752	1042 101Z	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)							3.350.000
25 752	1042 101Z 0014	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA	I	4 - INV	2	90	0	495	3.350.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)							
TOTAL - INVESTIMENTO									4.843.445

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 270.474.901**QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES**
25 ENERGIA**270.474.901****QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
752 ENERGIA ELÉTRICA**5.583.809**
1.226.000
263.665.092**QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS**
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS**6.809.809**
263.665.092**QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA**
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**270.474.901****TOTAL****270.474.901****QUADRO SÍNTESE POR RECEITA**
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.2.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA**240.553.611**
134.145.545
134.145.545
106.408.066
106.408.066**TOTAL DA RECEITA** **240.553.611** **RECEITAS CORRENTES** **134.145.545** **RECEITAS DE CAPITAL** **106.408.066****ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA****UNIDADE : 32273 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****CREDITO SUPLEMENTAR**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									6.809.809
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							5.534.489
25 122	0807 4101 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	5.534.489
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							49.320
25 122	0807 4102 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	49.320
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.226.000
25 126	0807 4103 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.226.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									263.665.092
		ATIVIDADES							
25 752	1042 2009	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							13.780.647
25 752	1042 2009 0013	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	13.780.647
25 752	1042 4886	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							10.889.170
25 752	1042 4886 0013	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	10.889.170
25 752	1042 8042	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							21.659.949
25 752	1042 8042 0013	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	21.659.949
25 752	1042 8044	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							7.643.028
25 752	1042 8044 0013	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	7.643.028
25 752	1042 8780	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							3.021.047
25 752	1042 8780 0013	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA							3.021.047

		(AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	
		PROJETOS							
25 752	1042 1183	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)							12.091.000
25 752	1042 1183 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							12.091.000
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	12.091.000
25 752	1042 1721	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM)							4.111.416
25 752	1042 1721 0013	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.111.416
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	4.111.416
25 752	1042 3259	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IRANDUBA-MANACAPURU (77,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU- NOVO ARAO (105 KM - 34,5 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM)							9.000.000
25 752	1042 3259 0013	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IRANDUBA-MANACAPURU (77,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO ARA0 (105 KM - 34,5 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							9.000.000
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	495	9.000.000
25 752	1042 3263	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM)							37.556.908
25 752	1042 3263 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							37.556.908
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	37.556.908
25 752	1042 3267	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)							182.098
25 752	1042 3267 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							182.098
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	182.098
25 752	1042 3277	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - (AM)							2.224.157
25 752	1042 3277 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.224.157
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	2.224.157
25 752	1042 3398	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							141.505.672
25 752	1042 3398 0013	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							141.505.672
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	141.505.672

TOTAL - INVESTIMENTO

270.474.901

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.025.517.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA

1.025.517.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

1.025.517.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

1.025.517.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

1.025.517.000

TOTAL

1.025.517.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 REFINO DE PETRÓLEO									5.428.000
		PROJETOS							
25 753	0282 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS)							5.428.000
25 753	0282 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.428.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	4	90	0	495	5.428.000
TOTAL - INVESTIMENTO									5.428.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.751.423.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA			1.751.423.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			1.751.423.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			1.751.423.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.751.423.000
TOTAL			1.751.423.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.751.423.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			1.751.423.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			1.751.423.000
TOTAL DA RECEITA		1.751.423.000 RECEITAS CORRENTES	1.751.423.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	CND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									
1.751.423.000									
		ATIVIDADES							
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							20.947.000
25 753	0286 4109 0002	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR							20.947.000
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	20.947.000
		PROJETOS							
25 753	0286 1172	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2020)							511.297.000
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO II (PERIODO 2007-2020) - NO EXTERIOR							511.297.000
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	511.297.000
25 753	0286 117Q	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016)							492.780.000
25 753	0286 117Q 0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO III (PERIODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR							492.780.000
		UNIDADE CONSTRUÍDA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	492.780.000
25 753	0286 121X	CONSTRUCAO DE SONDAS DE PERFURACAO I (PERIODO 2010-2017)							281.000
25 753	0286 121X 0001	CONSTRUCAO DE SONDAS DE PERFURACAO I (PERIODO 2010-2017) - NACIONAL							281.000
		UNIDADE CONSTRUÍDA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	4	90	0	495	281.000
25 753	0286 131F	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO IV (PERIODO 2010-2017)							726.118.000
25 753	0286 131F 0001	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUCAO IV (PERIODO 2010-2017) - NACIONAL							726.118.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	726.118.000
TOTAL - INVESTIMENTO									
1.751.423.000									

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 764.690.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			

25 ENERGIA	764.690.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	764.690.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	764.690.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	764.690.000
TOTAL	764.690.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									764.690.000
		ATIVIDADES							
25 753	0282 4869	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							764.690.000
25 753	0282 4869 0002	AQUISICAO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSAO DE ATIVIDADES NA INDUSTRIA DO PETROLEO NO EXTERIOR							764.690.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	764.690.000
TOTAL - INVESTIMENTO									764.690.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 168.141.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	168.141.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	548.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	167.593.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	548.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	167.593.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	168.141.000
TOTAL	168.141.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	168.141.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	168.141.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	168.141.000
TOTAL DA RECEITA	168.141.000 RECEITAS CORRENTES 168.141.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									548.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							548.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							548.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	548.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS									167.593.000
		ATIVIDADES							

25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							62.280.000
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							62.280.000
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL	1	4 - INV	4	90	0	495	62.280.000
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.419.000
		PROJETOS							
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							101.894.000
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							101.894.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	101.894.000
TOTAL - INVESTIMENTO									168.141.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 15.720.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	15.720.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	311.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	15.409.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	15.409.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	311.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	15.720.000

TOTAL	15.720.000
-------	------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	13.824.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	13.824.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PRÓPRIA	13.824.000
TOTAL DA RECEITA	13.824.000
RECEITAS CORRENTES	13.824.000
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									15.409.000
25 753	0283 2B43	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							15.256.000
25 753	0283 2B43 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	15.256.000
25 753	0283 2B44	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							153.000
25 753	0283 2B44 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	153.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									311.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							311.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							311.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	311.000
TOTAL - INVESTIMENTO									15.720.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 6.335.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 6.335.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 6.335.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 6.335.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.335.000

TOTAL 6.335.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.335.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 6.335.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 6.335.000
TOTAL DA RECEITA 6.335.000 RECEITAS CORRENTES 6.335.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 6.335.000

		PROJETOS							
25 752	0296 1C63	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)							6.335.000
25 752	0296 1C63 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.335.000
		OBRA EXECUTADA (4% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	6.335.000

TOTAL - INVESTIMENTO 6.335.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.133.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 7.133.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 7.133.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 7.133.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 7.133.000

TOTAL 7.133.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 7.133.000

6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		7.133.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		7.133.000
TOTAL DA RECEITA	7.133.000 RECEITAS CORRENTES	7.133.000 RECEITAS DE CAPITAL
		0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMÓRIO S.A.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									7.133.000
25 752	0296 1C65	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMÓRIO), COM 1.058 MW - (RJ)							7.133.000
25 752	0296 1C65 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMÓRIO), COM 1.058 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.133.000
		REFINARIA ADAPTADA (5% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	7.133.000
TOTAL - INVESTIMENTO									7.133.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.633.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									1.633.000
25 ENERGIA									
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									1.633.000
752 ENERGIA ELÉTRICA									
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									1.633.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									1.633.000
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
TOTAL									1.633.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									1.633.000
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS									1.633.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA									1.633.000
TOTAL DA RECEITA									1.633.000 RECEITAS CORRENTES
									1.633.000 RECEITAS DE CAPITAL
									0

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									1.633.000
25 752	0296 1187	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ)							1.633.000
25 752	0296 1187 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.633.000
		OBRA CONCLUÍDA (5% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.633.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.633.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.354.591.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		2.354.591.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		2.354.591.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0288 REFINO DE PETRÓLEO		2.354.591.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.354.591.000
TOTAL		2.354.591.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.354.591.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.354.591.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA		2.354.591.000
TOTAL DA RECEITA	2.354.591.000	RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 2.354.591.000
ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST		

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0255 REFINO DE PETRÓLEO									2.354.591.000
		PROJETOS							
25 753	0288 1P65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							2.354.591.000
25 753	0288 1P65 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.354.591.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	4	90	0	495	2.354.591.000
TOTAL - INVESTIMENTO									2.354.591.000
ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA									
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF									

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.967.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			2.967.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			2.967.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			2.967.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.967.000
TOTAL			2.967.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			2.967.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			2.967.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			2.967.000
TOTAL DA RECEITA	2.967.000	RECEITAS CORRENTES	2.967.000
		RECEITAS DE CAPITAL	0
ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF			

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									2.967.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELÉTRICAS							2.967.000
25 752	0296 6556 0031	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELÉTRICAS - NO ESTADO DE MINAS							2.967.000

		ATIVIDADES						
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						9.316.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						9.316.000
			1	4 - INV	4	90	0	495
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA								
								39.216.000

		ATIVIDADES						
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS						3.326.000
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL						3.326.000
			1	4 - INV	4	90	0	495
25 754	1409 124I	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)						864.000
25 754	1409 124I 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA						864.000
			1	4 - INV	4	90	0	495
25 754	1409 124J	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)						1.904.000
25 754	1409 124J 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.904.000
			1	4 - INV	4	90	0	495
25 754	1409 124N	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)						1.904.000
25 754	1409 124N 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						1.904.000
			1	4 - INV	4	90	0	495
25 754	1409 124X	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)						18.196.000
25 754	1409 124X 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						18.196.000
			1	4 - INV	4	90	0	495
25 754	1409 124Z	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)						13.022.000
25 754	1409 124Z 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.022.000
			1	4 - INV	4	90	0	495

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									54.441.000
		PROJETOS							
25 753	0285 124Q	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ETILENOGLÍCOL NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							54.441.000
25 753	0285 124Q 0013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ETILENOGLÍCOL NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							54.441.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	54.441.000
TOTAL - INVESTIMENTO									54.441.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 79.148.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 22 INDÚSTRIA			79.148.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL			79.148.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			79.148.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			79.148.000
TOTAL			79.148.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			79.148.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			79.148.000
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			79.148.000
TOTAL DA RECEITA		79.148.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
			79.148.000

ORÇAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									79.148.000
		PROJETOS							
22 662	0285 125U	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE).							79.148.000
22 662	0285 125U 0026	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							79.148.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	79.148.000
TOTAL - INVESTIMENTO									79.148.000

ORÇAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 71.760.579			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 24 COMUNICAÇÕES			71.760.579
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			20.000.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS			35.760.579
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0256 APERFURAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS		1	35.760.579

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOA/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS									35.760.579
		ATIVIDADES							
24 721	0256 4095	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS							30.100.000
24 721	0256 4095 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	30.100.000
		PROJETOS							
24 721	0256 3228	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS							5.660.579
24 721	0256 3228 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.660.579
		REDE DE ATENDIMENTO ADEQUADA (UNIDADE) 620							5.660.579
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									36.000.000
		ATIVIDADES							
24 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							16.000.000
24 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
24 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							20.000.000
24 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO									71.760.579

EM nº 00261/2011/MP

Brasília, 6 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2011, aprovado pela Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, crédito suplementar no valor total de R\$ 8.631.945.462,00 (oito bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, e, ao mesmo tempo, reduz o Orçamento de Investimento também de empresas estatais no valor global de R\$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais), para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios supervisores.
2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades constantes do Orçamento de Investimento das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.
3. A tabela, a seguir, discrimina, por órgão e empresa, os valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as fontes de financiamento e os respectivos cancelamentos:

Orçamento de Investimento 2011 – Suplementação/Cancelamento/Fontes de Financiamento

Órgão/Empresa	Suplementação Anexo I ao PL	Cancelamento Anexo II ao PL
Presidência da República	395.083.608	1.095.754.512
Secretaria de Portos		

Companhia Docas do Ceará - CDC		
Fontes de Financiamento:	500.000	
Geração Própria	500.000	
Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP	8.015.626	
Fontes de Financiamento:		8.015.626
Cancelamento parcial de dotações	8.015.626	
Companhia Docas do Pará - CDP	2.100.000	
Fontes de Financiamento:		5.300.000
Cancelamento parcial de dotações	2.100.000	
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.727.211	
Fontes de Financiamento:		
Geração própria	4.727.211	
Secretaria de Aviação Civil		
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	379.740.771	
Fontes de Financiamento:		1.082.438.886
Outros recursos de longo prazo – outras fontes	300.000.000	
Cancelamento parcial de dotações	79.740.771	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.598.623	3.770.000
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS	2.328.623	
Fontes de Financiamento:		
Geração própria	2.328.623	

Ceagesp – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo		
Fontes de Financiamento:	1.270.000	
Cancelamento parcial de dotações	1.270.000	3.770.000
Ministério da Fazenda	70.988.580	368.459.242
Banco da Amazônia S.A. – BASA		
Fontes de Financiamento:	1.304.656	
Cancelamento parcial de dotações	1.304.656	6.755.674
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB		
Fontes de Financiamento:	2.986.841	
Cancelamento parcial de dotações	2.986.841	23.569.807
Casa da Moeda do Brasil - CMB		74.600.000
IRB- Brasil Resseguros S.A.		
Fontes de Financiamento:	30.000.000	
Geração própria	30.000.000	
Caixa Econômica Federal - CAIXA	36.697.083	
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	36.697.083	254.306.189
COBRA – Tecnologia S.A.		8.527.572

BBTUR – Viagens e Turismo Ltda. – BB TURISMO		700.000
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	3.929.916	67.534.098
Banco Nacional de Desenvolvimento, Econômico e Social - BNDES	3.929.916	67.534.098
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	3.929.916	
Ministério de Minas e Energia	8.132.344.735	19.124.007.808
Grupo ELETROBRÁS	570.949.735	1.848.353.808
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL		4.000.000
Eletrobrás Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR	47.195.733	637.479.653
Fontes de Financiamento:		
Geração própria	7.516.144	
Outros recursos de longo prazo - controladora	39.679.589	
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS	1.812.706	71.299.132
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	1.812.706	
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE		169.956.315
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	267.877.852	21.094.050

Fontes de Financiamento:		
Geração própria		
Operações de crédito de longo prazo - internas	232.094.551	
	35.783.301	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	22.134.775	
Fontes de Financiamento:		207.070.177
Cancelamento parcial de dotações	22.134.775	
Furnas - Centrais Elétricas S.A.	200.106.736	
Fontes de Financiamento:		200.106.736
Operações de crédito de longo prazo – internas/externas	200.106.736	
Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE		29.337.135
Companhia Energética de Alagoas – CEAL		47.532.963
Companhia Energética do Piauí – CEPISA		88.319.293
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON	587.643	
Fontes de Financiamento:		96.840.008
Cancelamento parcial de dotações	587.643	
Boa Vista Energia S.A. – BV ENERGIA	1.313.000	
Fontes de Financiamento:		4.843.445
Outros recursos de longo prazo - controladora	1.313.000	
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	29.921.290	270.474.901
Fontes de Financiamento:		

Cancelamento parcial de dotações	29.921.290	
Grupo PETROBRÁS	7.561.395.000	17.275.654.000
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS	3.808.352.000	
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	3.808.352.000	10.804.458.000
Petrobrás Distribuidora S.A. – BR	254.553.000	
Fontes de Financiamento:		
Geração própria	75.423.000	179.130.000
Cancelamento parcial de dotações	179.130.000	
Petrobrás Química S.A. – PETROQUISA	13.000	
Fontes de Financiamento:		
Geração própria	13.000	
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG		6.284.000
Petrobrás Transporte S.A. – TRANSPETRO	33.964.000	
Fontes de Financiamento:		
Operações de crédito de longo prazo – internas	33.964.000	1.025.517.000
Fronape International Company - FIC	12.905.000	
Fontes de Financiamento:		
Geração própria	12.905.000	

Petrobras International Finance Company – PFICO Fontes de Financiamento: Operações de crédito de longo prazo – internas	600.000 600.000	
Alberto Pasqualini – REFAP S.A. Fontes de Financiamento: Operações de crédito de longo prazo – internas	16.003.000 16.003.000	5.428.000
Petrobras Netherlands B.V. – PNBV Fontes de Financiamento: Operações de crédito de longo prazo – externas	1.043.914.000 1.043.914.000	1.751.423.000
Petrobras International Braspetro B.V. – PIB BV Fontes de Financiamento: Geração própria Cancelamento parcial de dotações	948.678.000 183.988.000 764.690.000	764.690.000
Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG Fontes de Financiamento: Recursos para aumento do patrim. líquido – controladora	720.721.000 720.721.000	168.141.000
Liquigás Distribuidora S.A. – LIQUIGÁS Fontes de Financiamento: Cancelamento parcial de dotações	1.896.000 1.896.000	15.720.000
SFE – Sociedade Fluminense de Energia Ltda.		6.335.000
Termorio S.A.		7.133.000

FAFEN Energia S.A. Fontes de Financiamento: Geração própria	2.043.000 2.043.000	
Termoceaná Ltda. Fontes de Financiamento: Geração própria	103.000 103.000	
Termomacaé Ltda.		1.633.000
Refinaria Abreu e Lima S.A. – RNEST		2.354.591.000
Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. – UTEJF		2.967.000
Ipiranga Asfaltos S.A. – IASA Fontes de Financiamento: Geração própria Cancelamento parcial de dotações	4.836.000 4.753.000 83.000	83.000
Petrobrás Biocombustível S.A. – PBIO Fontes de Financiamento: Cancelamento parcial de dotações	20.146.000 20.146.000	48.532.000
COMPERJ Estirênicos S.A. – CPRJEST Fontes de Financiamento: Recursos para aumento do patrim. líquido – controladora	23.428.000 23.428.000	
COMPERJ MEG S.A. – CPRJMEG		54.441.000

COMPERJ Poliolefinas S.A. – CPRJPOL	257.159.000	
Fontes de Financiamento:		
Recursos para aumento do patrim. líquido – controladora	257.159.000	
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE		79.148.000
Companhia Petroquímica de Pernambuco – PETROQUIMICASUAPE	408.379.000	
Fontes de Financiamento:		
Recursos para aumento do patrim. líquido – controladora	230.061.000	
Operações de crédito de longo prazo – internas	112.954.000	
Outros recursos de longo prazo - controladora	65.364.000	
Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. – MANGUE SECO 2	3.702.000	
Fontes de Financiamento:		
Recursos para aumento do patrim. líquido – controladora	3.702.000	
Ministério das Comunicações	26.000.000	71.760.579
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT	26.000.000	
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	26.000.000	71.760.579
Totais	8.631.945.462	20.731.286.239
RESUMO		

Fontes de Financiamento:		
Geração própria	8.631.945.462	20.731.286.239
Recursos para aumento do patrimônio Líquido	556.394.529	12.160.132.390
Tesouro - Direto	-	3.200.000
Controladora	1.235.071.000	2.409.032.000
Operações de crédito de longo prazo – internas/externas	1.443.325.037	716.627.653
Outros recursos de longo prazo	406.356.589	451.495.889
Cancelamento parcial de dotações	4.990.798.307	4.990.798.307

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas para 2011.

5. Com a abertura deste crédito ocorrida, no Orçamento de Investimento para 2011 das empresas estatais federais, redução líquida de R\$ 12.099.340.777,00 (doze bilhões, noventa e nove milhões, trezentos e quarenta mil e setecentos e setenta e sete reais), uma vez que está sendo proposto neste Projeto de Lei cancelamento de dotações no valor total de R\$ 20.731.286.239,00 (vinte bilhões, setecentos e trinta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais), em outros projetos/atividades de diversas empresas. As maiores reduções ocorreram nas empresas dos Grupos PETROBRÁS (R\$ 9.714 milhões) e ELETROBRÁS (R\$ 1.277 milhões). Entretanto, cabe ressaltar que essas reduções estão sendo compensadas em parte por propostas de abertura de créditos especiais já encaminhadas à consideração de Vossa Excelência, sendo que para as empresas do Grupo PETROBRÁS os projetos de leis propõem incremento no montante de R\$ 5.640 milhões e para as empresas do Grupo ELETROBRÁS aumento da ordem de R\$ 1.152 milhões.

6. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas na revisão do seu planejamento estratégico para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2011.

7. Cabe ressaltar que a abertura do referido crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2011, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, estabelecido no art. 2º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, uma vez que está ocorrendo redução e não incremento no Orçamento de Investimento para 2011. Além disso, conforme disposto no § 1º do art. 2º da referida Lei, as empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS não são consideradas no cálculo das metas fiscais.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

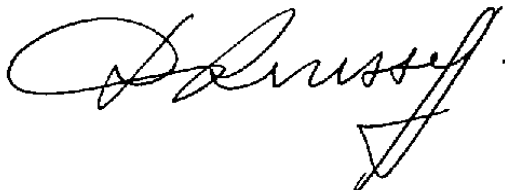
1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Mensagem nº 468

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos.

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....
Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado de R\$ 117.890.000.000,00 (cento e dezessete bilhões, oitocentos e noventa milhões de reais), sendo R\$ 81.760.000.000,00 (oitenta e um bilhões, setecentos e sessenta milhões de reais) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 0,00 (zero reais) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo III desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispêndios Globais. (Redação dada pela Lei nº 12.377, de 2010)

§ 2º Poderá haver, durante a execução orçamentária de 2011, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

.....

LEI Nº 12.377, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2010, e o art. 2º e o Anexo III da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2010, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,10% (três inteiros e dez centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,15% (dois inteiros e quinze centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,0% (zero por cento) para o Programa de Dispendios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

§ 1º As empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras não serão consideradas na meta de resultado primário, de que trata o caput deste artigo, relativa ao Programa de Dispendios Globais....." (NR)

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 56, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 130, DE 2011-CN
(nº 469/2011, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 00263/2011/MP

Brasília, 7 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Administração direta)	50.000.000	
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT		50.000.000
Total	50.000.000	50.000.000

2. O crédito ora proposto, conforme justificativas apresentadas pelo referido Ministério, permitirá à União efetivar o aporte de capital na Alcântara Cyclone Space - ACS, para viabilizar o pagamento de empresas e de equipamentos nacionais contratados, bem como a manutenção do ritmo atual das obras de construção do Complexo de Lançamento, de forma a não comprometer o cronograma de lançamento do Veículo Lançador Cyclone-4, previsto para 2013.

3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e viabilizar-se-á à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo informações do MCTI, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

6. Ressalto, ainda, que o presente crédito envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), em virtude da impossibilidade legal de utilização das fontes 142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural e 172 - Outras Contribuições Econômicas, oferecidas em cancelamento de dotações do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, no objeto da suplementação, no âmbito do MCTI, em face de suas vinculações.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

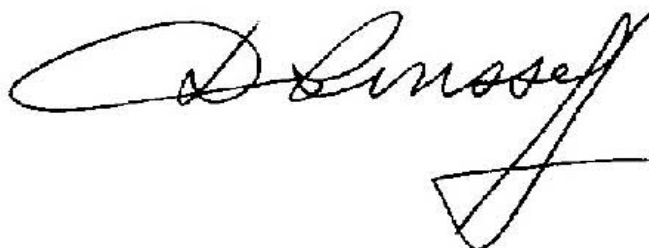
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 469

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

PROJETO DE LEI
Nº 57, DE 2011-CN
MESAGEM Nº 131, DE 2011-CN
(nº 470/2011, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 32.120.000,00 (trinta e dois milhões, cento e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília,

EM nº 00266/2011/MP

Brasília, 10 de outubro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011) crédito suplementar no valor de R\$ 32.120.000,00 (trinta e dois milhões, cento e vinte mil reais), em favor do Ministério da Saúde.
2. O presente crédito viabilizará a compra de equipamentos e a construção de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, em diversas localidades, proporcionando a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento dessas unidades, de forma a permitir a expansão e a qualificação do atendimento à população nas cidades contempladas com sua implementação.
3. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito será atendido à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Cabe destacar, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 - LDO-2011, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, conforme disposto no § 2º do art. 1º desse Decreto.
5. Vale ressaltar que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Saúde, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.
6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do citado crédito suplementar.

Respeitosamente,

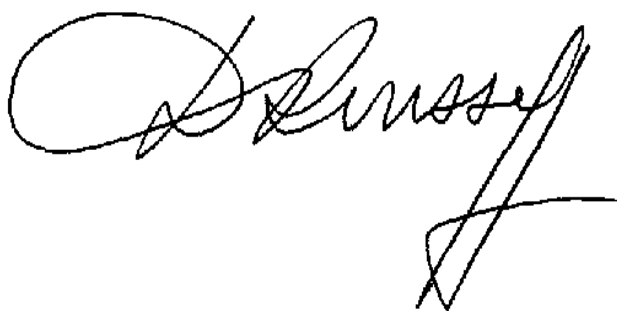
Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 470

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2011.



LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

.....

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 17-10-2011

até 22/10 prazo para publicação e distribuição de avulsos;

até 30/10 prazo para apresentação de emendas;

até 4/11 prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e

até 19/11 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas em avulsos e no Diário do Senado Federal de 18 de outubro do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 83, de 2011** (nº 1.470/2011, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.602/2011, referente à proposta de alteração da Decisão Normativa nº 114/2011, que fixou, para o exercício de 2012, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de dez por cento incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (TC 019.153/2011-2).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 83, DE 2011

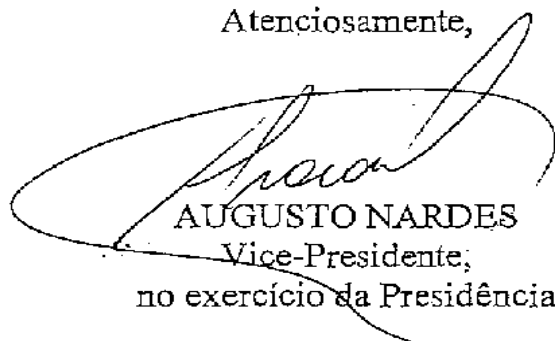
Aviso nº 1470-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 28 de setembro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.153/2011-2, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 28/9/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, e ainda, cópia da Decisão Normativa ora aprovada.

Atenciosamente,



AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente;
no exercício da Presidência

ACÓRDÃO Nº 2602/2011 - TCU – Plenário

1. Processo n.º TC-019.153/2011-2
2. Grupo: I – Classe de assunto: VII – Administrativo - Projeto de Decisão Normativa.
3. Interessados: Estados e Distrito Federal.
4. Órgão: Tribunal de Contas da União.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em que é apresentado ao Plenário proposta de alteração da Decisão Normativa-TCU nº 114/2011, que fixou, para o exercício de 2012, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do art. 159 da Constituição Federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. aprovar o anexo Projeto de Decisão Normativa que altera os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal na distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2012, constantes do Anexo Único da Decisão Normativa-TCU nº 114, de 27 de julho de 2011;

9.2. enviar cópia deste acórdão e da Decisão Normativa ora aprovada, bem como do relatório e do voto que os fundamentam, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Presidente do Banco do Brasil S/A;

9.3. determinar à Segecex que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar tempestivamente para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais publicados, em face dos prazos fixados no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 61/89 e em conformidade com o estabelecido no art. 292 do Regimento Interno; e

9.4. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 40/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 28/9/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2602-40/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luis de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)

VALMIR CAMPELO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário.**TC-019.153/2011-2****Natureza:** Administrativo - Projeto de Decisão Normativa.**Órgão:** Tribunal de Contas da União.**Interessados:** Estados e Distrito Federal.**Advogado constituído nos autos:** não há.

Sumário: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE ALTERAÇÃO DA DECISÃO NORMATIVA Nº 114/2011, QUE FIXOU OS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO RATEIO DA PARCELA DE DEZ POR CENTO INCIDENTE SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. APROVAÇÃO. COMUNICAÇÃO AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução constante da peça nº 31, exarada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (SEMAG) e que contou com a anuência do dirigente daquela unidade (peça nº 32):

“Cuidam os autos dos cálculos dos coeficientes de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do artigo 159 da CF, para o exercício de 2012, observada a competência atribuída ao Tribunal de Contas da União pelo parágrafo único do art. 161 da Constituição Federal.

2. *Conforme estabelecem as normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente às exportações, definidas na Lei Complementar 61, de 26 de dezembro de 1989, e no art. 4º da Lei Complementar 65, de 15 de abril de 1991, foi aprovada pelo Plenário a Decisão Normativa TCU 114/2011, de 27/7/2011, e publicada no D.O.U. de 28/7/2011.*

3. *Para o cálculo dos coeficientes fixados pela citada Decisão Normativa, foram utilizados os dados fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SECEX/MDIC), mediante demonstrativo do valor total em dólares das exportações realizadas no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011 de forma consolidada e por unidade da federação, encaminhados ao TCU pelo Ofício 122/SECEX, de 19/7/2011 (peça 9).*

4. *Após a publicação da Decisão Normativa, a SECEX/MDIC, em contato telefônico, informou que alguns códigos NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) de produtos processados dentro do período de referência (1º/7/2010 a 30/6/2011), não haviam sido considerados no demonstrativo encaminhado ao TCU, mais especificamente, os produtos enquadrados nos códigos 39171010, 39174090, 39269030, 84433231 e 84433232. Segundo aquela Secretaria, as referidas NCM “havia sido excluídas e posteriormente incluídas através de Resoluções CAMEX”.*

5. Foi solicitado, então, que o órgão encaminhasse formalmente ao TCU os dados corrigidos, o que foi feito mediante Ofício 22/DEPLA/SECEX, de 22/8/2011 (peça 25).

6. Considerando que os dados encaminhados em 19/7/2011, que serviram de base para o cálculo dos coeficientes fixados pela DN-TCU-114/2011, não refletem os valores corretos das exportações realizadas no período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, consideramos que a Decisão Normativa deva ser retificada para conter os novos coeficientes calculados com base nos dados corrigidos.

7. Deve-se esclarecer que a referida Decisão Normativa só produzirá efeitos financeiros em 1º de janeiro de 2012 e, dessa forma, sua retificação não trará qualquer prejuízo financeiro aos beneficiários.

8. Assim, com base nas informações prestadas pela SECEX/MDIC e observando-se os critérios estabelecidos na legislação em vigor, foram efetuados os cálculos dos coeficientes que irão vigorar no ano de 2012, conforme quadro constante do anexo I da presente peça, assim detalhado:

Coluna A – unidades da federação;

Coluna B – valores das exportações realizadas no período de jul/2010 a jun/2011 pelos Estados, DF e total do País;

Coluna C – percentual de participação das unidades da federação no valor total das exportações;

Coluna D – percentual excedente do Estado de São Paulo (parcela superior a 20%) a ser distribuído entre as demais unidades;

Coluna E – percentual de participação das unidades da federação que não excederam o limite de 20% no valor total das exportações dessas unidades. Como o Estado de SP foi a única UF que excedeu o limite, esse percentual corresponde ao valor das exportações de cada UF (exceto SP) dividido pela soma das exportações de todas as UF menos SP;

Coluna F – percentual de participação das unidades da federação no excedente do Estado de São Paulo, calculado de acordo com os índices da coluna E. Cada elemento da coluna F corresponde o produto do elemento correspondente na coluna E pelo total da coluna D;

Coluna G – coeficiente final de participação das unidades da federação.

9. O quadro constante do anexo II fornece um comparativo entre os coeficientes fixados para o corrente exercício pela Decisão Normativa TCU 106, de 28 de julho de 2010, e aqueles constantes do anteprojeto de Decisão Normativa apresentado no anexo IV da presente instrução.

10. O quadro constante do anexo III fornece um comparativo entre os coeficientes fixados pela Decisão Normativa TCU 114/2011, que está sendo alterada, e aqueles constantes do anteprojeto de Decisão Normativa apresentado no anexo IV da presente instrução.

11. Dessa forma, após análise das novas informações providas da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dos dados coligidos e dos cálculos elaborados no âmbito desta Unidade Técnica, observada a legislação pertinente, submeto os autos à consideração superior, propondo o envio ao Relator, Ministro Valmir Campelo, com proposta de:

a) aprovação do anteprojeto de Decisão Normativa, constante do anexo IV desta instrução, em alteração à Decisão Normativa 114/2011;

b) envio de cópia do acórdão e da decisão normativa que vierem a ser aprovados, bem como do relatório e voto ou parecer que os fundamentam, aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Presidente do Banco do Brasil S/A;

c) autorização para arquivamento do presente processo. ”

ANEXO I
TCU - IPI EXPORTAÇÃO - EXERCÍCIO 2012
COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
NAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
Unidade da Federação	Valor das Exportações jul/2010 a jun/2011 (US\$ FOB)	Participação	Excedente	Participação das UF que não excederam	Participação no excedente	Participação Final (C + F)
Acre	12.918.581	0,008166%	0,000000%	0,011944%	0,001389%	0,009556%
Alagoas	188.904.510	0,119409%	0,000000%	0,174659%	0,020318%	0,139728%
Amapá	229.917.994	0,145334%	0,000000%	0,212580%	0,024730%	0,170064%
Amazonas	977.849.074	0,618113%	0,000000%	0,904110%	0,105176%	0,723288%
Bahia	7.044.244.735	4,452769%	0,000000%	6,513044%	0,757666%	5,210435%
Ceará	885.554.451	0,559772%	0,000000%	0,818776%	0,095249%	0,655020%
Distrito Federal	132.659.520	0,083856%	0,000000%	0,122656%	0,014269%	0,098125%
Espírito Santo	8.267.465.537	5,225984%	0,000000%	7,644023%	0,889234%	6,115218%
Goiás	2.244.846.833	1,419000%	0,000000%	2,075565%	0,241452%	1,660452%
Maranhão	1.336.075.000	0,844552%	0,000000%	1,235323%	0,143706%	0,988258%
Mato Grosso	1.562.831.802	0,987889%	0,000000%	1,444980%	0,168095%	1,155984%
Mato Grosso do Sul	1.884.032.392	1,190924%	0,000000%	1,741959%	0,202643%	1,393567%
Minas Gerais	20.459.213.098	12,932564%	0,000000%	18,916401%	2,200557%	15,133121%
Pará	8.700.977.822	5,500014%	0,000000%	8,044844%	0,935862%	6,435876%
Paraíba	144.022.204	0,091039%	0,000000%	0,133162%	0,015491%	0,106529%
Paraná	10.200.891.857	6,448131%	0,000000%	9,431651%	1,097190%	7,545321%
Pernambuco	638.405.944	0,403546%	0,000000%	0,590264%	0,068666%	0,472211%
Piauí	30.476.435	0,019265%	0,000000%	0,028178%	0,003278%	0,022543%
Rio de Janeiro	24.252.820.612	15,330558%	0,000000%	22,423936%	2,608590%	17,939149%
Rio Grande do Norte	112.931.624	0,071386%	0,000000%	0,104416%	0,012147%	0,083532%
Rio Grande do Sul	11.494.407.919	7,265781%	0,000000%	10,627624%	1,236318%	8,502099%
Rondônia	186.519.005	0,117901%	0,000000%	0,172454%	0,020062%	0,137963%
Roraima	8.397.092	0,005308%	0,000000%	0,007764%	0,000903%	0,006211%
Santa Catarina	7.057.563.315	4,461188%	0,000000%	6,525358%	0,759099%	5,220287%
São Paulo	50.043.251.754	31,633062%	11,633062%	0,000000%	0,000000%	20,000000%
Sergipe	48.584.957	0,030711%	0,000000%	0,044921%	0,005226%	0,035937%
Tocantins	53.436.531	0,033778%	0,000000%	0,049407%	0,005748%	0,039526%
TOTAL	158.199.200.598	100,000000%	11,633062%	100,000000%	11,633062%	100,000000%

ANEXO II
TCU - IPI EXPORTAÇÃO - EXERCÍCIO 2012
COMPARATIVO COM OS COEFICIENTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(A)	(B)	(C)	(D) = B-C	(E) = (B/C)-1
Unidade da Federação	Coefficiente 2012	Coefficiente DN-106/2010	Diferença Nominal	Diferença Percentual
Acre	0,009556%	0,012304%	-0,002748%	-22,334200%
Alagoas	0,139728%	0,156484%	-0,016756%	-10,707804%
Amapá	0,170064%	0,112603%	0,057461%	51,029724%
Amazonas	0,723288%	1,030526%	-0,307238%	-29,813707%
Bahia	5,210435%	6,061886%	-0,851451%	-14,045975%
Ceará	0,655020%	0,796635%	-0,141615%	-17,776648%
Distrito Federal	0,098125%	0,126422%	-0,028297%	-22,382971%
Espírito Santo	6,115218%	4,892372%	1,222846%	24,994951%
Goiás	1,660452%	1,648567%	0,011885%	0,720929%
Maranhão	0,988258%	1,018728%	-0,030470%	-2,990985%
Mato Grosso	1,155984%	1,446215%	-0,290231%	-20,068316%
Mato Grosso do Sul	1,393567%	1,261947%	0,131620%	10,429915%
Minas Gerais	15,133121%	13,105182%	2,027939%	15,474329%
Pará	6,435876%	4,466880%	1,968996%	44,079895%
Paraíba	0,106529%	0,154094%	-0,047565%	-30,867522%
Paraná	7,545321%	8,243295%	-0,697974%	-8,467172%
Pernambuco	0,472211%	0,623834%	-0,151623%	-24,305023%
Piauí	0,022543%	0,032500%	-0,009957%	-30,636923%
Rio de Janeiro	17,939149%	17,744450%	0,194699%	1,097239%
Rio Grande do Norte	0,083532%	0,131431%	-0,047899%	-36,444218%
Rio Grande do Sul	8,502099%	10,942676%	-2,440577%	-22,303292%
Rondônia	0,137963%	0,172225%	-0,034262%	-19,893744%
Roraima	0,006211%	0,008644%	-0,002433%	-28,146691%
Santa Catarina	5,220287%	5,720790%	-0,500503%	-8,748844%
São Paulo	20,000000%	20,000000%	0,000000%	0,000000%
Sergipe	0,035937%	0,033688%	0,002249%	6,675968%
Tocantins	0,039526%	0,055622%	-0,016096%	-28,938190%
TOTAL	100,000000%	100,000000%	-	-

ANEXO III
TCU - IPI EXPORTAÇÃO - EXERCÍCIO 2012
COMPARATIVO ENTRE A DN 114/2011 E O PRESENTE ANTEPROJETO DE DN

(A)	(B)	(C)	(D) = B-C	(E) = (B/C)-1
Unidade da Federação	Coefficiente 2012	Coefficiente DN-114/2011	Diferença Nominal	Diferença Percentual
Acre	0,009556%	0,009557%	-0,000001%	-0,010464%
Alagoas	0,139728%	0,139752%	-0,000024%	-0,017173%
Amapá	0,170064%	0,170094%	-0,000030%	-0,017637%
Amazonas	0,723288%	0,723417%	-0,000129%	-0,017832%
Bahia	5,210435%	5,211362%	-0,000927%	-0,017788%
Ceará	0,655020%	0,655137%	-0,000117%	-0,017859%
Distrito Federal	0,098125%	0,098142%	-0,000017%	-0,017322%
Espírito Santo	6,115218%	6,114489%	0,000729%	0,011923%
Goias	1,660452%	1,660746%	-0,000294%	-0,017703%
Maranhão	0,988258%	0,988434%	-0,000176%	-0,017806%
Mato Grosso	1,155984%	1,156190%	-0,000206%	-0,017817%
Mato Grosso do Sul	1,393567%	1,393805%	-0,000238%	-0,017076%
Minas Gerais	15,133121%	15,133997%	-0,000876%	-0,005788%
Pará	6,435876%	6,437022%	-0,001146%	-0,017803%
Paraíba	0,106529%	0,106548%	-0,000019%	-0,017832%
Paraná	7,545321%	7,546446%	-0,001125%	-0,014908%
Pernambuco	0,472211%	0,472295%	-0,000084%	-0,017785%
Piauí	0,022543%	0,022547%	-0,000004%	-0,017741%
Rio de Janeiro	17,939149%	17,941439%	-0,002290%	-0,012764%
Rio Grande do Norte	0,083532%	0,083547%	-0,000015%	-0,017954%
Rio Grande do Sul	8,502099%	8,503264%	-0,001165%	-0,013701%
Rorônia	0,137963%	0,137978%	-0,000015%	-0,010871%
Roraima	0,006211%	0,006212%	-0,000001%	-0,016098%
Santa Catarina	5,220287%	5,212104%	0,008183%	0,157000%
São Paulo	20,000000%	20,000000%	0,000000%	0,000000%
Sergipe	0,035937%	0,035943%	-0,000006%	-0,016693%
Tocantins	0,039526%	0,039533%	-0,000007%	-0,017707%
TOTAL	100,000000%	100,000000%	-	-

ANEXO IV**ANTEPROJETO****DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº , DE SETEMBRO DE 2011**

Altera os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2012, constantes do Anexo Único da Decisão Normativa TCU 114, de 27 de julho de 2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, caput, da Lei Complementar 61, de 26 de dezembro de 1989 e os arts. 15, alínea "g", e 291 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 155, de 04 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Complementares 61, de 26 de dezembro de 1989, e 65, de 15 de abril de 1991, bem assim o que consta no processo TC 019.153/2011-2, resolve:

Art. 1º - Ficam alterados, na forma do Anexo Único desta Decisão Normativa, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal na distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2012, constantes do Anexo Único da Decisão Normativa TCU 114, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em de setembro de 2011.

BENJAMIN ZYMLER*Presidente*

ANEXO V**ANTEPROJETO****DECISÃO NORMATIVA Nº /2011****ANEXO ÚNICO**

**COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
NA PARCELA DE 10% SOBRE O IPI
(CF, art. 159, Inciso II)**

UF	Unidade da Federação	Coeficiente
AC	Acre	0,009556%
AL	Alagoas	0,139728%
AP	Amapá	0,170064%
AM	Amazonas	0,723288%
BA	Bahia	5,210435%
CE	Ceará	0,655020%
DF	Distrito Federal	0,098125%
ES	Espírito Santo	6,115218%
GO	Goiás	1,660452%
MA	Maranhão	0,988258%
MT	Mato Grosso	1,155984%
MS	Mato Grosso do Sul	1,393567%
MG	Minas Gerais	15,133121%
PA	Pará	6,435876%
PB	Paraíba	0,106529%
PR	Paraná	7,545321%
PE	Pernambuco	0,472211%
PI	Piauí	0,022543%
RJ	Rio de Janeiro	17,939149%
RN	Rio Grande do Norte	0,083532%
RS	Rio Grande do Sul	8,502099%
RO	Rondônia	0,137963%
RR	Roraima	0,006211%
SC	Santa Catarina	5,220287%
SP	São Paulo	20,000000%
SE	Sergipe	0,035937%
TO	Tocantins	0,039526%
TOTAL		100,000000%

É o relatório.

PARECER

Em face das competências constitucionais e legais conferidas ao Tribunal de Contas da União, trago à deliberação deste Colegiado proposta de alteração da Decisão Normativa-TCU nº 114/2011, que fixou, para o exercício de 2012, os coeficientes destinados ao cálculo das quotas de participação dos Estados e do Distrito Federal no montante dos recursos provenientes da parcela de 10% (dez por cento) incidente sobre a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcionalmente às exportações, a que alude o inciso II do art. 159 da Constituição Federal.

2. Como visto no relatório precedente, a alteração se faz necessária em razão de que, após a publicação da referida Decisão Normativa, a Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SECEX/MDIC), órgão responsável pelo encaminhamento das informações que sustentam o cálculo dos coeficientes, informou que alguns códigos NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) de produtos processados dentro do período de referência (1º/7/2010 a 30/6/2011) não haviam sido considerados no demonstrativo encaminhado ao TCU, mais especificamente, os produtos enquadrados nos códigos 39171010, 39174090, 39269030, 84433231 e 84433232. Segundo aquela Secretaria, as referidas NCM *“havia sido excluídas e posteriormente incluídas através de Resoluções CAMEX”*.

3. A partir das novas informações, necessário se faz corrigir os coeficientes fixados pela Decisão Normativa-TCU nº 114/2011, sendo pertinente destacar que o referido normativo apenas produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012, não havendo que se falar em prejuízo financeiro aos entes beneficiários.

4. Por fim, em face da urgência e relevância da matéria, bem assim da necessidade de aprovação do normativo em consonância com o prazo legal, solicito aos eminentes pares a dispensa de abertura de prazos para eventual apresentação de sugestões ou emendas, as quais podem, com efeito, ser incorporadas ao texto em tela na presente sessão.

Ante o exposto, meu parecer é pela aprovação do projeto de Decisão Normativa em exame, nos termos do acórdão que ora submeto à consideração deste Tribunal.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 28 de setembro de 2011.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 116, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Altera os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2012, constantes do Anexo Único da Decisão Normativa-TCU nº 114, de 27 de julho de 2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, caput, da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, e os arts. 15, alínea “g”, e 291 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, e nas Leis Complementares nº 61, de 26 de dezembro de 1989, e nº 65, de 15 de abril de 1991, bem assim o que consta do processo TC 019.153/2011-2, resolve:

Art. 1º Ficam alterados, na forma do Anexo Único desta Decisão Normativa, os percentuais individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal na distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal, para aplicação no exercício de 2012, constantes do Anexo Único da Decisão Normativa-TCU nº 114, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 28 de setembro de 2011.

AUGUSTO NARDES

Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO

**COEFICIENTE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
NA PARCELA DE 10% SOBRE O IPI
(CF, art. 159, Inciso II)**

<i>UF</i>	<i>Unidade da Federação</i>	<i>Coefficiente</i>
AC	Acre	0,009556%
AL	Alagoas	0,139728%
AP	Amapá	0,170064%
AM	Amazonas	0,723288%
BA	Bahia	5,210435%
CE	Ceará	0,655020%
DF	Distrito Federal	0,098125%
ES	Espírito Santo	6,115218%
GO	Goiás	1,660452%
MA	Maranhão	0,988258%
MT	Mato Grosso	1,155984%
MS	Mato Grosso do Sul	1,393567%
MG	Minas Gerais	15,133121%
PA	Pará	6,435876%
PB	Paraíba	0,106529%
PR	Paraná	7,545321%
PE	Pernambuco	0,472211%
PI	Piauí	0,022543%
RJ	Rio de Janeiro	17,939149%
RN	Rio Grande do Norte	0,083532%
RS	Rio Grande do Sul	8,502099%
RO	Rondônia	0,137963%
RR	Roraima	0,006211%
SC	Santa Catarina	5,220287%
SP	São Paulo	20,000000%
SE	Sergipe	0,035937%
TO	Tocantins	0,039526%
TOTAL		100,000000%

LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI, relativamente às exportações.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A União entregará, do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, 10% (dez por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, nos termos do inciso II e do § 2º do art. 159 da Constituição Federal.

§ 1º Para efeito de cálculo das parcelas pertencentes a cada unidade federada, considerar-se-ão:

I - as origens indicadas nas respectivas as guias de exportação ou em outros documentos que identifiquem a unidade federada exportadora;

II - o conceito de produtos industrializados adotados pela legislação federal referente ao IPI.

§ 2º Para os fins do inciso I do § 1º desta Lei Complementar, na hipótese de a operação interestadual anterior à exportação ter sido realizada ao abrigo de isenção, total ou parcial, do imposto de que trata a alínea b do inciso I do art. 155 da Constituição Federal, será considerada a unidade federada de origem, ou seja, aquela onde teve início a referida operação interestadual.

§ 3º Os coeficientes de rateio serão calculados para aplicação no ano-calendário, tomando-se como base o valor em dólar norte-americano das exportações ocorridas nos 12 (doze) meses antecedentes a primeiro de julho do ano imediatamente anterior.

§ 4º Sempre que a participação de qualquer unidade federada ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do montante a que se refere o caput deste artigo, o eventual excedente será distribuído entre as demais, na proporção de suas respectivas participações relativas.

§ 5º O órgão encarregado do controle das exportações fornecerá ao Tribunal de Contas da União, de forma consolidada, até 25 do mês de julho de cada ano, o valor total em dólares das exportações do período a que se refere o § 3º deste artigo.

Art. 2º Os coeficientes individuais de participação, calculados na forma do artigo anterior, deverão ser apurados e publicados no Diário Oficial da União pelo Tribunal de Contas da União até o último dia útil do mês de julho de cada ano.

§ 1º As unidades federadas disporão de 30 (trinta) dias, a partir da publicação referida no caput deste artigo, para apresentar contestação, juntando desde logo as provas em que se fundamentar.

§ 2º O Tribunal de Contas da União, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da contestação mencionada no parágrafo anterior, deverá manifestar-se sobre a mesma.

Art. 3º As quotas das unidades da federação serão determinadas de acordo com os coeficientes individuais da participação a que se refere o artigo anterior.

§ 1º (Vetado).

§ 2º O cumprimento do disposto neste artigo será comunicado pelo Ministério da Fazenda ao Tribunal de Contas da União, discriminadamente por unidade federada, até o último dia útil do mês em que o crédito tiver sido lançado.

Art. 4º O Ministério da Fazenda publicará, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, o montante do IPI arrecadado, bem como as parcelas distribuídas a cada unidade da federação.

Parágrafo único. Cada unidade federada poderá contestar os valores distribuídos, devendo tal contestação ser objeto de manifestação pelo órgão competente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Os Estados entregarão aos seus respectivos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que nos termos desta Lei Complementar receberem, observando-se para tanto os mesmos critérios, forma e prazos estabelecidos para o repasse da parcela do ICMS que a Constituição Federal assegura às municipalidades.

Art. 6º Para efeitos de apuração dos coeficientes a serem aplicados no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1989, adotar-se-ão os critérios previstos nesta Lei Complementar.

Art. 7º (Vetado).

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1989.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSÉ SARNEY

Mailson Ferreira da Nóbrega

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.12.1989

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – O **Aviso nº 83, de 2011** vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 84, de 2011** (nº 1.477/2011, na origem), do Tribunal de

Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.668/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 63, de 2010, do Senado Federal (TC 000.249/2011-4).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 84, DE 2011

Aviso nº 1477-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 5 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 000.249/2011-4, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 5/10/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,


BENJAMIN ZIVMLER
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 000.249/2011-4

ACÓRDÃO Nº 2668/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.249/2011-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto II: Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Senado Federal - SF.
4. Órgão/Entidade: Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP) e Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag.
8. Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Senado Federal, encaminhada por seu Presidente, em que recomenda a este Tribunal o acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos do empréstimo externo concedido à Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - Sabesp -, pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica), com o aval da União, autorizado por meio da Resolução SF 63/2010.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 nos termos do art. 232, inc. I, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução/TCU 215/2008, conhecer da presente solicitação do Senado Federal;

9.2 informar ao Presidente do Senado Federal que:

9.2.1 a teor do Acórdão 2328/2008-Plenário, a competência deste Tribunal, em casos da espécie, é exercida por meio da fiscalização e do controle das garantias prestadas pela União, não alcançando a aplicação direta dos recursos, em respeito à autonomia dos entes federados;

9.2.2 as apurações até aqui realizadas pelo Tribunal, no caso concreto, concluíram pela regularidade das operações, no tocante às garantias da União e às contragarantias oferecidas pela Sabesp e pelo Estado de São Paulo;

9.2.3 este Tribunal prosseguirá com a fiscalização da matéria, nos referidos limites de sua competência, mediante o acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000, e nos termos da Instrução Normativa TCU 59/2009;

9.3 determinar à Semag que, ao efetuar o acompanhamento descrito no subitem 9.2.3, adote, no que couber, os procedimentos definidos no art. 3º da IN TCU 59/2009;

9.4 encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam:

9.4.1 ao Presidente do Senado Federal, para ciência;

9.4.2 ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e adoção das medidas fiscalizadoras que julgar cabíveis;

9.4.3 ao Secretário do Tesouro Nacional, para ciência e adoção, no que couber, das medidas previstas no art. 4º da IN TCU 59/2009, relativamente ao empréstimo versado neste acórdão;

9.5 nos termos do art. 2º, § 3º, in fine, da Instrução Normativa TCU 59/2009, c/c art. 17, caput, da Resolução TCU 215/2008, autorizar o arquivamento deste processo, após as comunicações cabíveis.

10. Ata nº 42/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 5/10/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2668-42/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luis de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário

TC 000.249/2011-4

Natureza(s): Solicitação do Congresso Nacional

Órgão/Entidade: Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP) e Estado de São Paulo.

Interessado: Senado Federal - SF

Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL. EMPRÉSTIMO EXTERNO CONCEDIDO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO (SABESP), PELA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO (JICA), COM O AVAL DA UNIÃO. RECOMENDAÇÃO DO SENADO PARA QUE O TRIBUNAL ACOMPANHE A APLICAÇÃO DOS RESPECTIVOS RECURSOS. CONHECIMENTO. COMPETÊNCIA DO TCU, EM CASOS DA ESPÉCIE, RESTRINGE-SE À FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS GARANTIAS PRESTADAS PELA UNIÃO, SEM INTERFERÊNCIA DIRETA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PELO ENTE FEDERADO CONTRATANTE, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO FEDERALISTA E, POR CONSEQUÊNCIA, À AUTONOMIA DOS ENTES FEDERADOS, CONFORME ART. 18, *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ACÓRDÃO 2328-TCU-PLENÁRIO). ANÁLISES REALIZADAS PELA SEMAG ATESTAM O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES ÀS GARANTIAS OFERECIDAS PELA UNIÃO E RESPECTIVAS CONTRAGARANTIAS DA SABESP E DO ESTADO DE SÃO PAULO. ACOMPANHAMENTO DA MATÉRIA PELA SEMAG E PELA STN. CIÊNCIA AO SENADO FEDERAL, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E À SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como Relatório, nos termos do art. 1º, §3º, inciso I, da Lei 8.443/92, o teor principal da instrução lavrada no âmbito da Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag –, cujas conclusões foram endossadas pela direção da unidade (peças 5 a 7):

Trata-se de encaminhamento do Senado Federal, mediante remessa do Ofício nº 2.102 (SF), de 22 de dezembro de 2010, recomendando acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada pela Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP) e Agência de Cooperação Internacional do Japão (Jica), no valor de até ¥ 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de ienes), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 63 (SF), de 22 de dezembro de 2010. O valor em ienes corresponde a US\$ 245.598.975,02 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco dólares e dois centavos) e a R\$ 376.670.850,00 (trezentos e setenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil,

oitocentos e cinquenta reais), de acordo com taxa de câmbio de US\$ 78,05/Y e de R\$ 50,89/Y, de 26/7/2011.

2. Com relação à recomendação do Senado Federal, (...) [cumpre citar o] Acórdão 2328/2008-Plenário, (...) [segundo o qual] “a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em obediência ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal” (grifo da instrução). A fiscalização da aplicação dos recursos, conforme entendimento desta Corte de Contas, é de competência dos órgãos de controle estaduais e municipais.

3. Apesar de o Acórdão 2328/2008-Plenário referir-se à celebração das operações de crédito pelas pessoas jurídicas de direito público interno, a limitação da atuação desta Corte, exclusiva à fiscalização e controle das garantias, se mantém inalterada.

4. Com o objetivo de estabelecer normas de tramitação e racionalizar os trabalhos de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União, foi aprovada pelo Plenário do TCU a Instrução Normativa nº 59, em 12 de agosto de 2009, que estabelece competência à Semag para manter o controle das operações de crédito, requerer documentos aos órgãos/entidades competentes responsáveis, realizar fiscalizações, verificar a ocorrência de honra de garantia prestada pela União e planejar as ações de controle necessárias à fiscalização das operações de crédito.

Análise

5. A operação de crédito destina-se ao financiamento parcial do “Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista – fase II (Onda Limpa II)”, cujo objetivo é a melhoria do meio ambiente, por meio da ampliação do índice de atendimento por redes coletoras para 95% e tratamento de 100% dos esgotos coletados, despoluição dos rios e canais e recuperação e garantia da balneabilidade nas praias.

6. Por meio do Parecer GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF nº 1.897, de 9 de dezembro de 2010, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu opinião sobre o pedido de concessão de garantia da União (peça 46.489.247-0 – fls. 14/22). Foram cumpridas as formalidades necessárias à concessão da garantia da União, relativas às exigidas pela Lei Complementar 101/2000, e Resolução do Senado Federal nº 48/2007, como a inclusão dos recursos da operação de crédito no Plano Plurianual do Estado de São Paulo, dentro do programa “3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Urbano” (Lei Estadual 13.123, de 8 de julho de 2008 - item I - 10). Os recursos destinados ao serviço da dívida estão contemplados no orçamento estadual anual de 2010 (Lei Estadual 13.916, de 22 de dezembro de 2009), no valor de R\$ 400.000.000,00. O Programa em questão consta da Ação 3933.2150 – “Saneamento Ambiental da Baixada Santista – Desenvolvimento de Ações para Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista”. Consta ainda no item III - 15 do citado Parecer informação de que a SABESP apresentou Extrato da Ata da 728ª Reunião do

Conselho de Administração e Deliberação da Diretoria nº 0470/2010, comprovando o oferecimento de contragarantias à garantia da União, representada por suas receitas próprias, limitadas ao valor do serviço da dívida. Tendo em vista que foram exigidas, adicionalmente, contragarantias do Estado de São Paulo, foi informado ter sido publicada a Lei Estadual 14.006, de 29/3/2010, autorizando o Poder Executivo do Estado de São Paulo a oferecer direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União (item III – 16).

7. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante Parecer PGFN/COF/nº 2645/2010, de 10 de dezembro de 2010, analisou o pedido de concessão de garantia da União e declarou-se favorável à operação, desde que no momento anterior à contratação seja formalizado contrato de contragarantia entre a União, a SABESP e o Estado de São Paulo, e verificada a adimplência da SABESP diante da União.

Conclusão

8. As formalidades prévias à contratação da operação de crédito foram cumpridas pelo ente pleiteante, o que permitiu a análise do pleito no âmbito da STN e da PGFN, conforme suas respectivas áreas de atuação.

9. As contragarantias oferecidas pela SABESP e complementarmente pelo Estado de São Paulo foram consideradas suficientes para ressarcir a União em caso de honra de compromisso relacionado à operação.

10. Diante dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliado aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, no presente caso, os preceitos das Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43/2001 e 48/2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

11. O Acórdão 1789/2008-TCU- Plenário determinou que a STN comunicasse ao Tribunal a ocorrência de inadimplência em operações de crédito desse tipo. Dessa forma, a Semag adotará as providências necessárias e atuará nas eventuais inadimplências, assim como, também, ao realizar o acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

Proposta de Encaminhamento

12. Diante do exposto, propõe-se:

- I) conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inc. I, do RITCU, e art. 4º, inc. I, alínea “a”, da Resolução TCU 215, de 20 de agosto de 2008.*
- II) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal e ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.*
- III) arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, parte final, da IN-TCU 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, caput, da Resolução TCU 215/2008.*

É o Relatório.

VOTO

Preliminarmente, registro que a presente solicitação atende aos requisitos de admissibilidade dispostos no art. 232, inc. I, do Regimento Interno deste Tribunal e no art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução/TCU 215/2008.

2. No mérito, endosso as análises e conclusões da Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag.

3. Conforme bem anotado pela unidade técnica, consoante a dicção firmada no Acórdão 2328/2008-Plenário, a fiscalização direta, por este Tribunal, da aplicação dos recursos oriundos de empréstimos externos concedidos a outros entes da federação – e aí se incluem as respectivas entidades vinculadas, como é o caso da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp –, colidiria com a autonomia dos entes federados.

4. Não obstante, o mesmo acórdão deixou assente que a competência desta Corte de Contas, em casos da espécie, é exercida por meio da fiscalização e do controle das garantias prestadas pela União.

5. E sob esse aspecto, as apurações realizadas pela Semag, no caso concreto, concluíram pela regularidade das operações, no tocante às garantias da União e às contragarantias oferecidas pela Sabesp e pelo Estado de São Paulo.

6. Outrossim, por força da determinação contida no subitem 9.3 do Acórdão 1789/2008-Plenário, a Secretaria do Tesouro Nacional deve informar a este Tribunal “sempre que for solicitada a honrar compromissos decorrentes de operações de crédito captadas por terceiros mediante aval da União”, inclusive quanto às “medidas adotadas para executar as contragarantias porventura prestadas pelas entidades inadimplentes”.

7. Acresço que, posteriormente ao citado acórdão, a determinação supra foi positivada e detalhada na Instrução Normativa TCU 59/2009, que “Estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União.” Isso está disposto no art. 4º da referida norma, *verbis*:

Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.

8. Além dessas atribuições incumbidas à STN, a Semag propõe, com acerto, que a pertinente fiscalização a cargo deste Tribunal seja efetuada por meio do acompanhamento quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000, realizado pela aludida unidade técnica.

9. Em complemento a essa medida, registro que a referida unidade especializada deverá adotar, no que couber, os procedimentos definidos no art. 3º da aludida IN TCU 59/2009, *in verbis*:

Art. 3º. À Secretaria de Macroavaliação Governamental, unidade técnica responsável pela condução dos trabalhos, elaboração das minutas de comunicações e instrução dos autos de acompanhamento das solicitações do Senado Federal sobre operações de crédito externo, compete:

I - manter o controle das operações de crédito externo a fim de verificar a completude das informações apresentadas no Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e a integridade das informações dos sistemas que lhe dão suporte;

II - requerer à Secretaria do Tesouro Nacional e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, e à Comissão de Financiamentos Externos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a outros órgãos/entidades competentes, cópias dos respectivos pareceres relativos às operações de que trata esta Instrução Normativa, bem como dos documentos que os embasaram e a outros a estes associados;

III - realizar fiscalização com vistas a verificar, especialmente, o cumprimento dos arts. 11, parágrafo único, 12, e do § 1º do art. 14, todos da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal;

IV - verificar a ocorrência de honra de garantia prestada pela União, quando da análise do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, realizado pelo Tribunal para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

V - planejar as ações de controle necessárias à fiscalização das operações de crédito externo.

§ 1º O processo, se for o caso, será instruído com cópia da documentação relativa à operação de crédito, disponível na página do Senado Federal na Internet.

§ 2º No caso de indício de irregularidade em qualquer fase da operação de crédito, a Secretaria de Macroavaliação Governamental formalizará proposta de fiscalização para elucidar os fatos, cujas conclusões deverão ser comunicadas ao Senado Federal.

§ 3º No caso de o indício de irregularidade referido no parágrafo anterior se relacionar a assunto inserido na competência de Tribunais de Contas Estaduais, do Distrito Federal ou Municipais, as informações deverão ser a estes encaminhadas, dando ciência do procedimento adotado ao Senado Federal.

9. Ressalto que, embora a IN/TCU 59/2009 seja voltada aos empréstimos contraídos por entes da federação, não vejo razões para afastar sua aplicação no caso concreto. É que, apesar de a contraente do empréstimo ser uma empresa pública do Estado de São Paulo, está presente o principal motivo de incidência da referida norma, que é o aval da União à operação de crédito.

10. Feitas essas observações, acolho, com ajustes de forma, as demais propostas de encaminhamento descritas no Relatório, acrescendo a necessidade de enviar cópia desta deliberação também à Secretaria do Tesouro Nacional.

Do exposto, VOTO por que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 5 de outubro de 2011.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – O **Aviso nº 84, de 2011** vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 49, de 2011-CN** (GPR nº

36.035/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao 2º quadrimestre de 2011.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO
Nº 49, DE 2011-CN
(Nº 36.035/GPR/2011, na origem)

Brasília-DF, de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional, Ed. Principal, 1º andar, Gabinete da Presidência
Brasília/DF
CEP: 70.165-900

Assunto: Encaminha Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre/2011

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativo ao 2º quadrimestre/2011, em cumprimento ao disposto no art. 121 da Lei nº 12.309/2010, combinado com o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/02.

Atenciosamente,


Desembargador OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente do TJDFT

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA GPR/Nº 1096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Tomar público o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre de 2011, constante do anexo a esta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador **OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA**
Presidente do TJDF

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro/2010 a Agosto/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.326.068.772,04	2.628.129,71
Pessoal Ativo	1.078.553.251,04	2.059.717,31
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	53.915.780,54	
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	1.024.637.470,50	2.059.717,31
Pessoal Inativo e Pensionista	247.515.521,00	568.412,40
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	8.794.358,96	
Sentenças Judiciais Com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	238.721.162,04	568.412,40
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	273.416.172,55	2.628.129,71
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.772.099,61	
Decorrentes de Decisão Judicial	15.791.490,72	2.628.129,71
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	234.852.582,22	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.052.652.599,49	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = III a + III b)	1.052.652.599,49	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	-552.733.063,000	
VALOR DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) x 100	0,190445	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	0,275000%	1.520.015.923
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,261250%	1.444.015.127

FONTE: SIAFI; Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 249/2010; Portaria STN nº 647/2011, que divulga a Receita Corrente Líquida; e Decreto nº 3.917/2011, que estabelece os limites para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 2) Sentença judicial sem precatório refere-se à execução nas rubricas 331909127, 331909129, 331909131 e 331909291.
- 3) As despesas não computadas relativas a decisão judicial e exercícios anteriores devem ser de competência anterior ao período de apuração do RGF. Assim, para garantir a exatidão dos dados, foi considerada apenas a despesa executada nesses títulos no período de setembro a dezembro/10, excluindo-se desses as vinculadas às fontes 156/169.
- 4) As despesas não computadas relativas a inativos e pensionistas com recursos vinculados correspondem à execução nas fontes 156/169.

FÁTIMA ORBAGE DE BRITTO

Secretária Substituta de Recursos Orçamentários e Financeiros

RAQUEL SOARES BUGARIN ARAÚJO
Secretária de Controle Interno

GUILHERME DE SOUSA JULIANO
Secretário-Geral

Nº 187, quarta-feira, 28 de setembro de 2011

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

121



Despesas de Exercícios Anteriores	13.781.490,22	2.628.223,71
Reserva e Provisões com Recursos Vinculados	234.822.383,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (I)	1.828.697.292,49	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (I)	1.842.478.782,69	2.628.223,71
ATUALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	352.731.063.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV) / (V) x 100	0,180433	
LIMITE MÁXIMO (Artigos 1, II e III do art. 20 da LRF)	0,175000	
LIMITE PROVISIONAL (Artigo 1, II e III do art. 20 da LRF)	0,220000	
LIMITE PROVISIONAL (Artigo 1, II e III do art. 20 da LRF)	0,220000	

FONTE: SIAFI; Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 249/2010; Portaria STN nº 647/2011, que divulga a Base de Contas Líquidas e Decreto nº 3.913/2011, que estabelece os limites para o Tribunal de Contas do Distrito Federal e das Territórios.

Nota: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas em:

a) Despesas liquidadas, compreendendo aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 33 da Lei 4.320/64;

2) Secretaria Judicial, com procedimento rubricado e a exceção nas rubricas 331909127, 331909129, 331909131 e 331909291;

3) As despesas não computadas relativas à dívida judicial e encargos anteriores devem ser de competência anterior ao período de operação do RGF. Assim, para garantir a exatidão dos dados, foi considerada apenas a despesa executada nessa data no período de setembro a dezembro/10, excluindo-se dados de vencimentos de honorários (Rubricas 150/163);

4) As despesas não comprometidas relativas a salários e pensões com recursos vinculados correspondem à execução nos meses 156/169.

FÁTIMA OBARGE DE BRITO
Secretária de Recursos Orçamentários e Financeiros
Substituta

RAQUEL SOARES RUGARD ALAÍDO
Secretária de Controle Interno

GUILHERME DE SOUSA JULIANO
Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO

ATO Nº 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 104, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 05/05/2000, resolve publicar o quadro "Demonstrativo da Despesa com Pessoal", retornado ao Ministério de Gestão Fiscal do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, do período de setembro de 2010 a agosto de 2011.

Des. NELSON NAZAR

ANEXO

UNião - Poder Judiciário TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "C")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (diferença 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.333.884	5.404	1.340.288
Pessoal Ativo	922.796	5.653	928.454
Secretarias Judiciais com Provisório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Secretarias Judiciais com Provisório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	922.796	5.653	928.454
Demais Despesas com Pessoal Ativo	411.028	746	411.774
Pessoal Inativo e Pensionistas	432	-	432
Secretarias Judiciais com Provisório (do Próprio Órgão)	-	-	-
Secretarias Judiciais com Provisório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	432	-	432
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	410.576	746	411.322
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	444.065	5.133	449.198
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Descontos de Débito Judicial	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	39.845	5.133	44.978
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	404.220	-	404.220
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	889.739	1.271	891.010

ATUALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		352.731.063
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (III) / (V) x 100	0,180433	0,002095
LIMITE MÁXIMO (Artigos 1, II e III do art. 20 da LRF)	0,175000	0,011722
LIMITE PROVISIONAL (Artigo 1, II e III do art. 20 da LRF)	0,220000	0,011722

FONTE: SIAFI e SCONTAS/CONTIN 7ª REGIÃO.

Nota: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas em:

a) Despesas liquidadas, compreendendo aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 33 da Lei 4.320/64;

2) Em atendimento ao disposto no item 9.3 do Anexo nº 269/2011 - TCU - Planilha, nas despesas com pessoal são consideradas as despesas executadas por meio de descontabilizações externas (Destaque) a seguir indicadas:

a) Provisório de Administração Direta, classificado no item de despesa 331909125, no valor de R\$ 8.443 (em milhares);

b) Servidores de Provisório Vital, classificados no item 331909126, no montante de R\$ 2.742 (em milhares); e

c) Provisório de Administração Indireta, classificado no item de despesa 331909127, no montante de R\$ 16.078 (em milhares).

Assinatura (dispositivo relacionado: art. 54, III, parágrafo único da LRF):

Des. NELSON NAZAR
Presidente do Tribunal

ELISABETE MITE ONO
Diretora da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
20080308

LUÍS ALBERTO DAQUINO
Diretor Geral da Administração

RIKA KOTOMI YURI
Diretora da Secretaria de Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.trt7.jus.br/diariooficial>, pelo código 0001201207280421

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



120

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 187, quarta-feira, 28 de setembro de 2011

Nota: Devido à existência, somente as despesas liquidadas são contabilizadas no exercício. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processadas são também contabilizadas como débitos. Dessa forma, para evitar transparência, as despesas contabilizadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 61 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

30a Praça, 26 de setembro de 2011.
Des. WALTER DE ALMEIDA GULJENNE
Presidente do Tribunal

CARLOS YUKIO FUJIMOTO
Secretário de Organização e Finanças
Substituto

MAGALY SILVANI CARDOSO
Secretária de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 406, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 34 e § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Tornar pública o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período de setembro de 2010 a agosto de 2011, constante do demonstrativo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011
RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")
R\$ Milhões

DESPESA COM PESSOAL	Despesa (Líquida) (a)	Empenhada (Líquida) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	44.330	217
Pessoal Ativo	42.514	217
Serviços Jurídicos Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Serviços Jurídicos com Precatório (do Próprio Órgão ou de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	42.514	217

Pessoal Inativo e Pensionistas	2.636	-
Serviços Jurídicos Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Serviços Jurídicos com Precatório (do Próprio Órgão ou de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	2.636	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.380	217
Indenizações por Descumprimento e Inexistência de Despesa Voluntária	-	-
Documentos de Despesa Judicial	-	-
Despesas de Encargos Antecipados	2.309	217
Reservas e Transferências com Destinação Vinculada	2.172	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (II) - (I)	40.278	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (I) (II)	-	40.278

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	582.731.963
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (VII) = (IV) / (VI) x 100	0,00 7376
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	68,644
0,00 7376	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	65,211
0,00 7376	

FONTE: SIAFI e COMISSÃO/TCO

Valores referentes à Portaria SIF nº. 647 de 19 de Setembro de 2011.

Nota: Devido à existência, somente as despesas liquidadas são contabilizadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processadas são também contabilizadas como débitos. Dessa forma, para evitar transparência, as despesas contabilizadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 61 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Des. MARCO VILLAS BOAS
Presidente do Tribunal

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor-Geral

TRODOMIRO FERNANDES AMORIM
Secretário de Administração e Orçamento

LUCIANO GOMES GONÇALVES
Coordenador de Controle Interno e Assistência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

Torna pública o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 34, combinado com o § 2º do art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Tornar pública o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre de 2011, constante do anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro/2010 a Agosto/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 35, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS DESPESADAS	34 1.09
	LÍQUIDA (a)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (II)	1.078.553.281,04	2.628.129,71
Pessoal Ativo	53.913.780,54	2.628.129,71
Serviços Jurídicos Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Serviços Jurídicos com Precatório (do Próprio Órgão ou de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	53.913.780,54	2.628.129,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.024.639.499,50	568.412,40
Serviços Jurídicos Sem Precatório (do Próprio Órgão)	267.515.521,09	-
Serviços Jurídicos com Precatório (do Próprio Órgão ou de Outros da Administração Direta)	8.794.338,98	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	238.721.162,04	568.412,40
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	273.416.172,53	2.628.129,71
Indenizações por Descumprimento e Inexistência de Despesa Voluntária	-	-
Documentos de Despesa Judicial	22.772.699,61	-

Este demonstrativo pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.tjdf.jus.br/portal/validador>, pelo código 0001201109260820

Demonstrativo assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 17-10-2011

até 22/10 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 6/11 prazo para apresentação de relatório;

até 11/11 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 18/11 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 18 de outubro do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência lembra ao Plenário que que o período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar os duzentos anos da Biblioteca Nacional, nos termos do **Requerimento nº 954, de 2011**, do Senador José Sarney e outros Senadores.

Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência designa o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Mário Couto, como titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, em substituição ao Senador Alvaro Dias, como suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 547, de 2011**, que “Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010”, conforme o **Ofício nº 177, de 2011**, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 177/11-GLPSDB

Brasília, 14 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão Mista para análise da Medida Provisória nº 547 de 2011:

Titular

Senador Álvaro Dias

Suplente

Senador Aloysio Nunes

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Vice-Líder do PSDB em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.253, DE 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Senador JOSÉ SARNEY,

Com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para desempenhar missão no exterior, como representante do Senado Federal, no dia 02 de novembro do corrente ano, conforme documento anexo, para participar de Reunião do Parlamento da Renânia-Palatinado, na cidade de Mainz, onde proferirei palestra sobre o tema Meio-Ambiente e Amazônia.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 27 de outubro a 06 de novembro.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2011

Senador VALDIR RAUPP

Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt*Hansaallee 32 A+B**60322 Frankfurt/Main - Alemanha**Tel.: (0049-69) 92074211 / Fax: (0049-69) 92074230**Email: cezaramaral@consbras-frankfurt.de*

Para:	Senador Valdir Raupp
Nº fax:	(0055-61) 3303-2853

Remetente:	César Amaral, Cônsul-Geral do Brasil em Frankfurt
Nº tel.:	(0049-69) 920742-17
Nº fax:	(0049-69) 920742-30

15 de julho 2011

Excelentíssimo Senador Valdir Raupp,

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência o convite do Presidente do Parlamento do Estado da Renânia-Palatinado, Joachim Mertes, participar de uma sessão do Parlamento e proferir uma palestra sobre o tema "Meio-ambiente e Amazônia".

O Diretor de Cooperação Inter-regional e Europeia e Parcerias do Parlamento, Senhor Hubert Beeres, sugere a seguinte programação:

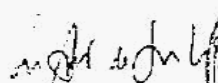
Data: numa quarta-feira, depois das reuniões dos grupos parlamentares, eventualmente, conforme desejado, ainda no mês de agosto (sugestões de data: 24/8, 31/8 ou 7/9)

Sequência de programa: 11:00 hs: Recepção do Presidente do Parlamento
11:30 hs: palestra do Senador Valdir Raupp
12:30 hs: almoço com todos participantes,
Restaurante do Parlamento

Participantes: Membros dos Comitês Europa, Mundo, Economia, Proteção do Meio-Ambiente e do Clima, Agricultura. Eventualmente representantes dos ministérios participantes.

Estou à disposição para ajudar no esclarecimento de qualquer dúvida que ainda possa haver.

Permaneço reafirmando os votos de minha mais elevada estima e distinta consideração.


César Amaral



Cônsul-Geral do Brasil em Frankfurt

Para: Senador Valdir Raupp, Presidente do PMDB
Nº fax: (0055-61) 3303-2853

Remetente: Cezar Amaral, Cônsul-Geral do Brasil em Frankfurt
Nº tel.: (0049-69) 920742-17
Nº fax: (0049-69) 920742-30

26 de agosto de 2011

Excelentíssimo Senador Valdir Raupp,

A pedido de Vossa Excelência indaguei no Parlamento do Estado da Renânia-Palatinado se a visita de Vossa Excelência a esta instituição poderia ser realizada numa quinta-feira em outubro do presente. O Diretor de Cooperação Inter-regional e Europeia e Parcerias do Parlamento, Senhor Hubert Beeres, informou-me que infelizmente não há data disponível em outubro, em função de férias e outros compromissos do Presidente do Parlamento. Ele propõe marcar a visita para a quarta-feira, dia 2 de novembro, já que são realizadas reuniões dos grupos parlamentares todas as quarta-feiras e assim estaria presente um público maior para a palestra de Vossa Excelência. Como data alternativa, sugere a quinta-feira, dia 3 de novembro.

Permaneço reafirmando os votos de minha mais elevada estima e distinta consideração,

Cezar Amaral
Cezar Amaral
Cônsul-Geral do Brasil em



Para: Senador Valdir Raupp, Presidente do PMDB
Nº fax: (0055-61) 3303-2853

Remetente: Cézar Amaral, Cônsul-Geral do Brasil em Frankfurt
Nº tel.: (0049-69) 920742-17
Nº fax: (0049-69) 920742-30

06 de outubro 2011

Excelentíssimo Senador Valdir Raupp,

O Presidente do Parlamento da Renânia-Palatinado, Senhor Joachim Mertes, confirmou-me agenda de trabalho de Vossa Excelência na cidade de Mainz, no dia 2 de novembro de 2011.

Transmitirei a agenda detalhada nos próximos dias.

Permaneço reafirmando a Vossa Excelência os votos de minha mais elevada estima e distinta consideração,



Cézar Amaral
Cézar Amaral

Cônsul-Geral do Brasil em Frankfurt

Generalkonsulat von Brasilien
Hansaallee 32 a+b
60322 Frankfurt am Main
Tel.: (069) 920742 11
Fax: (069) 920742 30

13 de outubro 2011

Excelentíssimo Senador Valdir Raupp,

Recebi hoje, 13/10, carta do Presidente do Parlamento do Estado da Renânia-Palatinado, Joachim Mertes, em que confirma a visita de Vossa Excelência no Parlamento no dia 2 de novembro e sugere a seguinte programação:

11:00 hs: Recepção do Presidente do Parlamento, no Gabinete do Presidente

12:00 hs: Palestra de Vossa Excelência sobre o meio ambiente, proteção ambiental e Amazônia

12:30 hs: Reunião e almoço com todos participantes, Restaurante do Parlamento

14:30 hs: Término da visita

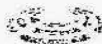
Serão convidados os Presidentes e membros das seguintes comissões parlamentares: Europa e Mundo, Economia, Proteção do Meio-Ambiente e do Clima e Agricultura, bem como representantes dos ministérios competentes.

Estou à disposição para ajudar no esclarecimento de qualquer dúvida que ainda possa haver.

Permaneço reafirmando os votos de minha mais elevada estima e distinta consideração,



César Amaral
Cônsul-Geral do Brasil em Frankfurt

LANDTAG
RHEINLAND-PFALZ

Der Präsident des Landtags

Herrn
Generalkonsul
César Amaral
Generalkonsulat von Brasilien
Hansaallee 32 a+b
60322 Frankfurt am Main

Mainz, den 11. Oktober 2011

Sehr geehrter Herr Generalkonsul,

haben Sie herzlichen Dank für Ihr Schreiben vom 13.9.2011 und die Mitteilung, dass Herr Senator Raupp seinen Besuch im Landtag Rheinland-Pfalz an dem zwischen unseren Mitarbeitern besprochenen Datum Mittwoch, den 2. November 2011, realisieren kann. Ich freue mich, dass wir die schwierige Terminsuche damit zu einem positiven Ergebnis führen konnten.

Für den Besuch von Senator Raupp im Landtag am 2. November 2011 habe ich folgenden Ablauf vorgesehen.

- 11.00 Uhr: Empfang beim Präsidenten des Landtags, in meinem Amtszimmer
- 12.00 Uhr: kurzer Vortrag von Senator Raupp, wie von ihm vorgeschlagen, zum Thema Umwelt, Umweltschutz und Amazonien, als Ort ist der Medien- und Besucherraum des Landtags (Saal 6) vorgesehen,
- 12.30 Uhr: Gemeinsames Mittagessen mit Gespräch im Clubraum des Landtags,
- 14.30 Uhr: Ende des Besuchs

Zu dem Termin werde ich die Vorsitzenden und die Mitglieder der zuständigen Landtagsausschüsse für Europa und Eine Welt, für Wirtschaft und Klimaschutz sowie für Umwelt und Landwirtschaft und Vertreter der zuständigen Ministerien einladen.

Der 2. November ist ein Tag, an dem die Fraktionen des Landtags ihre wöchentlichen Fraktionssitzungen durchführen, sodass ich erwarte, dass sich für interessierte Abgeordnete die Möglichkeit ergeben wird, im Anschluss an die Fraktionssitzungen am Vortrag und dem Gespräch mit Senator Raupp teilzunehmen.

Ich freue mich, Sie und Herrn Senator Raupp am 2. November im Landtag Rheinland-Pfalz begrüßen zu können.

Mit freundlichen Grüßen

Joachim Mertens

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.254, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, a necessária autorização, como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, para participar da Audiência Pública no Estado de São Paulo destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, nos dias 16 e 17 de outubro de 2011.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.255, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do crítico de cinema e fundador da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, Leon Cakoff, ocorrido no último dia 14, aos 63 anos, vítima de câncer de pele, diagnosticado em 2002, bem como a apresentação de condolências à sua mulher, Renata Almeida, e aos quatro filhos, Pedro, Laura, Jonas e Thiago.

Justificação

Leon Chadarevian (seu nome verdadeiro) nasceu na Síria em 25 de junho de 1948. Veio para o Brasil com a família aos oito anos e formou-se pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Por problema com o regime militar, adotou o pseudônimo Cakoff.

Começou a trabalhar como jornalista em 1969 e seguiu como crítico de cinema nos Diários Associados. Desde 1974, dirigiu o departamento de cinema do Museu de Arte de São Paulo (MASP), onde organizava eventos de cinema, até chegar ao que seria seu maior feito “A Mostra Internacional” desenvolvida em homenagem aos 30 anos da construção feita pela arquiteta Lina Bo Bardi, cartão-postal de São Paulo.

Cakoff dirigiu o curta-metragem “Volte sempre, Abbas”, de 1999, em parceria com a esposa Renata de Almeida. O filme acompanha a visita do cineasta iraniano Abbas Kiarostami à Mostra e foi exibido na mostra Novos Territórios, do Festival de Veneza.

Cakoff esteve ainda entre os organizadores do longa-metragem “Bem-vindo a São Paulo”, em 2004. No filme, diretores mostram uma visão da capital paulista. Quatro anos depois, produziu e protagonizou o curta “Do visível ao invisível”, do português Manoel de Oliveira, também selecionado para o Festival de Veneza. Cakoff voltou a trabalhar com Oliveira, ao produzir o filme “O estranho caso de Angélica”, de 2010.

Em 35 anos, a Mostra Internacional de Cinema de São Paulo trouxe ao Brasil diretores como Manoel de Oliveira, hoje com 102 anos, que se tornou amigo de Cakoff. Ao longo desses anos, participaram da Mostra os iranianos Abbas Kiarostami e Jafar Panahi, o israelense Amos Gitai, o espanhol Pedro Almodóvar, os americanos Quentin Tarantino e Dennis Hopper, o alemão Wim Wenders, o sérvio Emir Kusturica o finlandês Aki Kaurismäki, entre tantos outros.

A ministra da Cultura, Ana de Hollanda, enviou um comunicado à imprensa lamentando a morte do crítico de cinema Leon Cakoff, com o seguinte teor: “Estou chocada, é uma perda irreparável. Em toda minha vida e formação, ele foi nome de referência. Acompanhei as suas Mostras, que orientavam para o que havia de mais importante no cinema do mundo todo”.

A 35ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo começa oficialmente na próxima sexta-feira, dia 21, ocasião em que sua ausência será profundamente sentida.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2011. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 87 de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as notícias divulgadas pela mídia, e postas em anexo, assim como outras informações, no mesmo sentido, divulgadas no sítio da Controladoria Geral da União (CGU), e relativas à instituição do chamado “Cadastro Empresa Pró-Ética”, requer-se do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União as seguintes informações:

1 - Qual o fundamento legal para a sua instituição, e qual foi o procedimento adotado para criação do Cadastro e de seu Regulamento?

2 - Quais foram os critérios utilizados para definir a composição do Comitê Gestor do Cadastro Empresa Ética previsto no Regulamento?

3 - Dos critérios utilizados por esse Comitê Gestor para escolher as empresas dignas desse selo foram consideradas ou pesquisadas o comportamento e atuação pró-ética das empresas em todas as suas subsidiárias – ou matrizes - no País e no exterior?

4 - Qual a fundamentação para a escolha de cada uma das empresas contempladas com o registro nesse Cadastro?

5 - No site do “Cadastro Empresa Pró-Ética” da Controladoria Geral da União consta claramente que: *O objetivo do Cadastro Empresa Pró-Ética não é cancelar empresas como empresas limpas ou livres de corrupção. O cadastro visa a difundir as políticas e ações que são reconhecidamente desejadas e necessárias para se criar um ambiente de integridade que reduza os riscos de ocorrência de fraude e corrupção e aumente a confiança nas relações entre o setor público e o setor privado. Não será concedido à empresa incluída no Cadastro nenhum tipo de benefício ou tratamento diferenciado nas suas relações com a Administração Pública, principalmente em licitações ou contratos.*

Contudo na apresentação deste Cadastro descreve-se que:

O Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade - Cadastro Empresa Pró-Ética, é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União e do Instituto Ethos que avalia e divulga as empresas voluntariamente engajadas na construção de um ambiente de integridade e confiança nas relações comerciais, inclusive naquelas que envolvem o setor público.

O Cadastro Empresa Pró-Ética dará visibilidade às empresas que compartilham a idéia de que a corrupção é um problema que deve ser prevenido e combatido não só pelo governo, mas também pelo setor privado e pela sociedade. Ao aderir ao Cadastro Empresa Pró-Ética, a organização assume o compromisso público e voluntário, perante o governo e a sociedade, de que adota medidas para prevenir e combater a corrupção dentro de sua instituição, em favor da ética nos negócios.

O Cadastro Empresa Pró-Ética faz parte de um conjunto de ações voltadas para prevenir à corrupção e promover a ética e a integridade no meio corporativo e representa um marco para novos tempos nas relações Estado-setor privado, assim como nas relações entre empresas e sociedade.

Diante do exposto pergunta-se:

5.a) Não há uma evidente contradição entre os princípios e objetivos do Cadastro Empresa Pró-Ética com as consequências desta listagem de empresas, tanto para estas como para o Governo? Não é um balizamento ético “frouxo”?

5.b) Paira sobre a Siemens da Alemanha – que é uma das 4 (quatro) empresas que integram o Cadastro – graves denúncias de corrupção ativa que a fizeram ser multada, em dezembro de 2008, em mais de US\$ 1 bilhão. Qual a justificativa para que essa empresa ainda se mantenha no Cadastro de Empresa Pró-Ética? Quem e como foi deliberado a inclusão e a permanência da Siemens no Cadastro? O Comitê Gestor tomou conhecimento das irregularidades envolvendo a Siemens?

6 - Entendendo que o Comitê Gestor não pesquisa os candidatos. Há algum indício de irregularidades em relação às outras empresas do Cadastro que seja de conhecimento deste Comitê? Caso haja, que providências serão tomadas a respeito?

Sala das Sessões,



Senador PEDRO SIMON

Corrupção faz Siemens pagar mais de US\$ 1 bilhão em multas

Empresa com atuação em mais de 30 países subornava executivos com malas cheias de dinheiro

Associated Press

Tamanho do texto? A A A A

Frankfurt - Sacudida por uma série de casos de corrupção nos quais perdeu dinheiro e prestígio, a Siemens concordou na última segunda-feira, 15, em pagar mais de 1 bilhão de dólares em multas na Alemanha e Estados Unidos.

A Siemens, sediada em Munich, acordou pagar mais de 800 milhões de dólares compensatórios por responsabilidade em corrupção nos Estados Unidos, e outros 395 milhões de euros (533,6 milhões de dólares) às autoridades européias. Na última segunda-feira foram divulgadas as importâncias das multas.

Com ações nas Bolsas de Valores de Nova York e no Índice DAX da Alemanha, os fiscais norte-americanos descreveram planos nos quais os executivos da Siemens subornaram funcionários estrangeiros com malas cheias de dinheiro e criaram amplos fundos para corrupções a fim de obter contratos governamentais.

A empresa está em 30 países e atua nas áreas de indústria, energia e setores de saúde, vende produtos que vão desde turbinas de vento até trens, está

comprometida em um escândalo de corrupção de grande amplitude e reconheceu haver feito pagamentos de legalidade duvidosa para assegurar contratos. Uma investigação realizada no interior da Siemens encontrou evidências de violações em toda a companhia e em vários países.

Sob os termos do acordo fechado nos Estados Unidos, Siemens e três de suas subsidiárias internacionais pagarão aproximadamente 450 milhões de dólares ao Departamento de Justiça para cobrir as movimentações financeiras destinadas a subornos e intenção de falsificar os livros corporativos de 2001 até 2007. A empresa pagará outros 350 milhões pelos cargos cooptados na Comissão de Valores e Câmbio.

CGU aprova quatro empresas para compor o Cadastro Pró-Ética

Por clipping Redação

Notícia exclusiva do site

Publicado no portal em 02/09/2011 às 13:56

AES Gaúcha, EDP Energias do Brasil, Johnson Controls Building Efficiency e Siemens são as primeiras aprovadas para aderirem ao Cadastro Empresa Pró-Ética, criado pela CGU e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

As empresas AES Gaúcha, EDP Energias do Brasil, Johnson Controls Building Efficiency e Siemens são as primeiras a terem aprovadas as solicitações de adesão ao Cadastro Empresa Pró-Ética, criado pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Essas quatro empresas são agora consideradas "Empresas Comprometidas com a Ética e Integridade", ou seja, empresas engajadas na construção de um ambiente de mais ética e confiança nas relações entre o setor público e privado.

Por meio de documentos e informações, essas empresas demonstraram investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção, como a adoção de regras de relacionamento com o setor público, de códigos de conduta, de medidas de prevenção a fraudes, de canais internos de denúncias, de sistemas de controle e auditoria externa e de política de transparência envolvendo, inclusive, informações sobre as doações efetuadas a partidos políticos e candidatos.

O objetivo do projeto não é cancelar empresas como empresas limpas ou livres de corrupção. Da mesma forma, não será concedido à empresa incluída no Cadastro nenhum benefício ou tratamento diferenciado nas suas relações com a Administração Pública, principalmente em licitações ou contratos. A iniciativa de se criar o cadastro visa a difundir as políticas e ações que são reconhecidamente desejadas e necessárias para se criar um ambiente de integridade que reduza os riscos de ocorrência de fraude e corrupção e aumente a confiança nas relações entre o setor público e o setor privado.

Bom exemplo

O objetivo do Cadastro Empresa Pró-Ética é incentivar o setor privado a desenvolver ações concretas de promoção da ética, da integridade e prevenção da corrupção. Com a divulgação dessa lista de empresas, os exemplos poderão ser conhecidos e servir de estímulo à adoção de boas práticas no setor privado.

Assim, da mesma forma que já divulga uma lista de empresas punidas pela Administração Pública – por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), que já conta com cerca de cinco mil registros – a CGU quer divulgar também nomes de empresas que se preocupam em prevenir a corrupção, implementando medidas para evitar a prática de fraudes e irregularidades.

Requisitos obrigatórios

Para a elaboração dessa primeira lista foram avaliadas as empresas que voluntariamente solicitaram seu cadastramento e responderam, até o dia 11 de julho, questionário disponível no site da CGU (www.cgu.gov.br/empresaproetica) sobre medidas de ética, integridade e prevenção da corrupção implementadas pela empresa. Ao todo, 28 empresas solicitaram adesão ao cadastro no prazo estipulado. Após a avaliação da documentação e de informações prestadas, o Comitê Gestor do Cadastro, que se reuniu no último dia 11 de agosto, deliberou pela aprovação das quatro empresas.

Para aderir ao Cadastro a empresa deve, de acordo com o regulamento, demonstrar cumprir todos os requisitos obrigatórios e, pelo menos, 50% dos requisitos desejáveis. As empresas que deixarem de cumprir as exigências ou se envolverem em situações que ensejem dúvidas ou questionamentos sobre seu compromisso com a ética podem ser suspensas ou excluídas automaticamente do Cadastro.

Para ser aceita, a empresa não pode constar do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da CGU, ou seja, ter sido punida pela Administração Pública e deve ser signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (www.empresalimpa.org.br).

As empresas que não tiveram sua solicitação de adesão aprovada poderão, após aprimorar suas políticas e ações de promoção da ética e integridade, requerer novamente a adesão.

Tema internacional

De acordo com o ministro-chefe da CGU, Jorge Hage, tal preocupação não é apenas brasileira nem é originalmente nossa: "Ela constitui um dos temas mais atuais nos debates internacionais de que o Brasil tem participado através da CGU. Por exemplo, no Comitê sobre Corrupção, criado recentemente pelo Fórum Econômico Mundial, esse foi um dos tópicos mais discutidos, constatando-se que os diversos países ainda estão procurando meios e modos para disseminar mais amplamente, no setor privado, a consciência de que as empresas também têm que fazer a sua parte na luta contra a corrupção", analisa.

Comitê Gestor

O Comitê Gestor é a instância colegiada responsável por analisar solicitações de adesão ao Cadastro e deliberar sobre a admissão de empresas, assim como por discutir e deliberar sobre atualizações dos requisitos para integrar a lista, entre outros.

Participaram da reunião do Comitê Gestor do Cadastro Empresa Pró-Ética representantes da CGU, do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, da Confederação Nacional de Indústrias (CNI), Federação Brasileira de Bancos (Febraban), BM&F Bovespa, Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex), Instituto de Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU)

(À Mesa, para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.258, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) pela passagem dos 40 anos do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), comemorados no dia 15 de outubro último.

Justificação

A Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE), nascida na década de 50, resultou do compromisso da comunidade judaica em oferecer

à população brasileira uma referência de qualidade na prática médica.

Mas só esse objetivo não era o suficiente. Era necessário ir além da simples construção de um hospital. E assim foi feito. Construído com recursos provenientes de doações e do trabalho de um grupo de pessoas dedicadas, o Hospital Israelita Albert Einstein foi inaugurado em 1971. A partir de então, tornou-se referência em tratamentos com tecnologia de ponta e atendimento humanizado e expandiu suas fronteiras com ações de responsabilidade social e atividades de ensino e pesquisa.

O Hospital Israelita Albert Einstein é um dos mais conceituados da América Latina, capaz de atender a todas as demandas da cadeia de valor de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde. O Einstein destaca-se pelo seu desempenho em procedimentos de alta complexidade, tendo sido certificado pela Joint Commission Internacional três vezes con-

secutivas. Além disso, dispõe de certificações ISO em diversas áreas.

Essa excelência é resultado da constante busca pelo melhor atendimento, com foco nos seguintes diferenciais:

- Atendimento humanizado, com programas específicos para aproximar o paciente e sua família do hospital;
- Os melhores profissionais clínicos e de assistência, atualizados continuamente; e
- Constante investimento em tecnologia: o Einstein possuía, já na década de 1970, os dois primeiros equipamentos de ressonância magnética da América Latina. E continua na liderança, tendo adquirido, em julho de 2007, um sistema que traduz, em tempo real, os movimentos das mãos de um cirurgião.

Para exemplificar a eficiência do Hospital Albert Einstein, cito alguns dados, de 2010, que demonstram seu trabalho em números;

- 8.655 funcionários, dos quais, aproximadamente, 40% têm ensino superior;
- 60% dos cargos de liderança são ocupados por mulheres;
- O tempo médio dos funcionários na instituição é de 5 anos;
- Possui cerca de 6.000 médicos cadastrados;
- Realizou mais de 1.900 transplantes, sendo 97% feitos pelo SUS, desde 2002;
- Possui 129.757 profissionais treinados, em cursos e eventos nacionais e internacionais, e 1.470 alunos matriculados nos Cursos técnicos e de complementação, de graduação e de pós-graduação **lato sensu**;
- Seus profissionais publicaram 380 artigos em revistas científicas indexadas;
- O Hospital possui cerca de 50 pesquisadores envolvidos em mais de 100 projetos de pesquisa.

Por fim ao apresentar este requerimento, exaltando os 40 anos de excelentes serviços prestados pelo Hospital Albert Einstein à comunidade brasileira, solicito a inserção em ata das palavras do presidente, Dr. Claudio Luiz Lottenberg, proferidas por ocasião das comemorações do aniversário dessa Instituição.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**DISCURSO DO DR. CLAUDIO LUIZ
LOTTEBERG 40 ANOS HIAE**

O hospital que hoje completa 40 anos é fruto do sonho de uma comunidade, a comunidade judaica brasileira. Perseguida que foi encontrou neste País todas as oportunidades para se desenvolver, e retribuiu a generosidade do povo brasileiro, na melhor das formas trabalhando em favor do maior bem que o ser humano possui que é a vida.

Nascia a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, pautada pelos valores judaicos refuá, Tzedaká e chinuch. Foram anos de muito trabalho e extrema dedicação, reuniões, encontros e visitas para arrecadações de fundos, o que culminou com a abertura deste hospital no ano de 1971, nascia para permanecer, buscando a perenidade. Nestes anos esta organização jamais abriu e jamais abrirá mão de seus valores e, na forma expressa por Albert Einstein, quando se referia à educação como sendo aquilo que permanece quando alguém esquece tudo que aprendeu no colégio, nós seremos sempre uma organização da saúde, pautada pela tradição judaica, na busca incessante da excelência, com respeito à meritocracia e desenhada para exercer no discurso e na prática os valores éticos focados na necessidade de nossos pacientes.

Este povo generoso, que nos acolheu de braços abertos e ao qual orgulhosamente nos integramos, despertou em nossa comunidade a mais irrestrita gratidão. E foi este o vetor afetivo que levou à criação da Sociedade Beneficente. Desde muito cedo aprendemos a estimar a solidariedade. O moderno conceito de cidadania pressupõe o reconhecimento dos próprios direitos. Mas o conceito milenar de solidariedade vai além, reconhecendo os direitos do próximo. Este quadragésimo aniversário do Hospital Israelita Albert Einstein é um marco da presença judaica no Brasil. Esta presença – vale lembrar – vem de longa data e confunde-se com a própria história do país. Gaspar da Gama, tradutor oficial da esquadra de Pedro Álvares Cabral, era judeu. E, ao desembarcar nesta terra em 1500, estabeleceu um vínculo que os séculos só fizeram fortalecer. Para este espaço de tolerância, acolhimento e oportunidades, nossos antepassados migraram em tempos de grandes dificuldades, afastando-se do ódio da miséria e da falta de horizontes que os oprimiam no Velho Mundo. Aqui encontraram ideais para honrar seu passado e projetar seu futuro, desenvolvendo-se plenamente como grupo humano.

Os primeiros passos surgiram no modelo assistencial e o termo qualidade, a visão paradigmática e a importância da tecnologia desde o primeiro momento

se fizeram presentes e é novamente em Einstein que encontramos os princípios desta postura visionária quando ele mesmo menciona que a mente humana tem que primeiro construir formas, independentemente, antes de poder encontrá-las nas coisas. Este Einstein que vocês aqui vivem e conhecem já estava presente no sonho do grupo que o fundou antes mesmo de sua materialização.

Quem sabe por isto é que visionários como Manoel Tabacow Hidal, tido como sonhador, Joseph Feher, percebido como um apaixonado pela tecnologia, e Reynaldo Andre Brandt, cuja sensibilidade frente à qualidade como elemento de gestão mereçam sempre, em todas as minhas menções, o reconhecimento institucional e comunitário.

São estas pessoas que proporcionaram o arcabouço estruturado de uma instituição cujo legado nos foi passado e que nos permitiu nos últimos dez anos levá-la à condição que hoje aqui comemoramos.

Diria que os passos destas pessoas nos transferiram um ensinamento, e quando recebemos um ensinamento devemos recebê-lo como um valioso Presente e não como uma dura tarefa. Eis aqui a diferença que transcende.

Temos imenso prazer em assumir cada uma das tarefas desta instituição. Temos imenso prazer de, ao lado de uma comunidade, saber que muito daquilo que acontece aqui passa a ser uma referência para nosso meio e em algumas circunstâncias para o nosso País. Temos imenso prazer de saber que esta instituição nunca para.

Os primeiros anos foram extremamente difíceis, mas desde o princípio um grupo valoroso de profissionais contratados, voluntários e pessoas da comunidade, assumiram este desafio como sendo parte de suas vidas. O Morumbi era uma região distante. A vida de pacientes e de médicos um verdadeiro sacrifício. As condições de acesso eram precárias e o estabelecimento de políticas ainda prematura. Nada, porém, era mais forte que o desejo verdadeiro de se criar um paradigma. Hidal plantou este caminho e o colocou para funcionar. Alguns poucos anos depois, Hidal, vinha a falecer repentinamente e seu sucessor Josef Feher soube continuar e aperfeiçoar. Anos difíceis, pois os financiamentos ainda dependiam da generosidade de pessoas que acreditavam num sonho um pouco mais real, mas ainda distante de uma estrutura auto-suficiente. O Hospital partiu entusiasticamente e de pronto assumiu o papel da liderança tecnológica. Um jovem neurocirurgião vislumbrou a necessidade de se estabelecer métricas e junto com uma geração, ques-

tionando um modelo de sucesso, plantou a semente da qualidade que culmina com a Certificação da Joint Commission, a primeira em caráter internacional que esta organização validou, hoje são mais que 500.

Quem olha o Einstein imagina uma realidade. Este conjunto arquitetônico que aqui se apresenta é parte de um complexo de saúde e, portanto, por mais grandioso que seja ele, quem sabe não reflita que este Einstein, tende hoje mais de um milhão de brasileiros.

De fato, temos uma planta física significativa e nela permeiam processos, programas certificados, estruturas organizadas, mas, sobretudo um capital humano invejável. Hoje, trabalham perto de dez mil pessoas dentro desta frente, caminhamos para mais de 700 leitos, cuidamos de um hospital público, lideramos o programa de transplante hepático do País, e somos percebidos como um hospital de excelência. São mais de quarenta iniciativas na área social e quem sabe possamos falar de nossas ações em Itinga, no Haiti, mas podemos ir mais longe e lembrar que na década de 70, antes mesmo de cuidarmos deste hospital, já interagíamos com a comunidade carente de Paraisópolis, e participávamos do combate a epidemia de meningite na cidade de São Paulo. Este é o Einstein que nunca para. Este é o hospital das gentes.

Pretende lhes falar do futuro. O passado existe, ele é importante, nos ensina, mas vamos falar do futuro. Vamos falar do Einstein que nunca para.

E, não se trata de um desejo meu pessoal, de minha diretoria, de nossos conselhos ou de nossos associados. O Einstein que nunca para é o Einstein de nossos pacientes, é o Einstein de nossos colaboradores. Estamos crescendo, pois mais gente nos procura, mais inovação se faz necessária, mais espaço devemos criar no sentido de ofertar para cada um que aqui trabalha uma oportunidade de crescimento. O crescimento é fruto de uma oportunidade gerada por demandas de quem consome, mas se apoia no patrimônio de uma reputação. Em todos estes anos, para todos os desafios, jamais me foi negado em nenhuma esfera todo e qualquer tipo de apoio. Nossos colaboradores nunca param. Nossos voluntários nunca param. Nossos parceiros nunca param de nos solicitar e num ritmo de Brasil moderno, queremos e iremos fazer muito mais. Uma instituição de saúde vive em plena sinergia com a sua comunidade médica. Um corpo clínico diferenciado quem sabe tenha sido a alma do sucesso de todos estes anos e quero aqui registrar o meu mais profundo agradecimento a cada um destes profissio-

nais que com confiança mútua, espírito colaborativo e conceito de trabalho em equipe nos ajudaram a criar este Einstein que nunca para. No conceito da liderança, trabalhar em equipe é o mantra do sucesso e da conquista. Resgato o valor deste entendimento multiprofissional, este desprendimento individual em prol do coletivo, a sensibilidade de profissionais ligados a assistência e colocar o paciente acima de tudo, como sendo os pilares para este Einstein que nunca para.

Estamos construindo. Unidades avançadas, ampliações físicas, reformas permanentes, incrementos tecnológicos. Mas, o que me chama atenção é a permanente firmeza de nossos profissionais no entendimento processual de todos estes recursos. A visão fragmentada gera desperdício e não agrega valor, e o desafio da saúde envolve uma visão sofisticada na tecnologia com apropriação racional e equilibrada. Crescer para nós significa muito disto, pois estamos conscientes que os desafios do envelhecimento estão dentro da perspectiva da ciência, mas envoltos no mundo da sustentabilidade. E, esta sustentabilidade não se faz só no marco econômico, mas também com políticas responsáveis na questão do meio ambiente. Neste Einstein que nunca para isto já é pauta de nossos desafios, pois não acreditamos que construir uma base física seja o suficiente para uma instituição que se autodesafia. Para isto, ao lado deste grande Hospital estamos, investindo cada vez mais em nossas plataformas de pesquisa, ensino e desenvolvimento. Nos moldes dos grandes centros de saúde, onde além da qualidade, a geração de conhecimento é fator diferencial, antevemos um grande centro de pesquisas médicas, e para tanto, temos investido e investiremos cada vez mais na construção de uma referência tão forte quanto a de nosso hospital. Protocolos têm sido criados e cada dado aqui colhido se transforma em informação a ser levado em forma de conhecimento. Um conhecimento democrático que beneficie o paciente do hoje e do amanhã e que não se restrinja ao âmbito daqueles que nos procurem diretamente. Quem sabe por isto neste Einstein que nunca para, tenha nascido este forte envolvimento com a área social. Ampliar significa levar a assistência e o cuidado de forma melhor e com maior equidade. E, é nisto que acreditamos ao olhar cada um de nossos braços de atuação.

O Einstein tem responsabilidade que transcende suas áreas físicas e suas limitações geográficas. O Einstein que nunca para, quer mais. Ele deseja ser não somente o Einstein Tratador e o Einstein Diagnosticador. O Einstein que nunca para, trabalha para ser o Einstein Cuidador. O Einstein que se preocupa com cada uma das pessoas que lhe procura e vive ao lado delas justamente para que dele não necessitem. Quem sabe por isto que nossa exposição se faça de maneira educativa e institucional. Quem sabe por isto que nossa forma de se aproximar não seja pelos indivíduos, mas sim pelas causas. Quem sabe por isto que nossa ação de divulgação não se faça pelos pacientes, mas sim pelas ações que balizem exemplos e defendam modelos de atendimento.

A vida tem nos dado grandes oportunidades de servir.

Em Deuteronômio surge a menção:

Ponho diante de ti a vida e a morte, a benção e a maldição.

A decisão dos caminhos, as opções, as atitudes, elas derivam de nosso real desejo em fazer e atuar. E, é em Einstein que novamente nos inspiramos

Existem duas formas de viver a vida:

Uma como se tudo fosse milagre e outra como se nada fosse um milagre.

Nossa opção parte de uma religiosidade que nos leva a acreditar, mas que inicia um caminho que nos leva a trabalhar. Temos que subir a montanha como se fôssemos velhos e chegar ao topo como se fôssemos jovens. Segundo Dante Alighieri, a maturidade e o equilíbrio nos levando ao vigor e a energia para os desafios.

E, por tudo isto é que agradeço muito a todos. Aos fundadores, aos voluntários, aos profissionais, ao generoso povo brasileiro e as autoridades deste País. Agradeço, sobretudo, a Deus e em particular a minha família que me permite abrir mão de nossa convivência para viver este mundo, o mundo do Einstein que nunca para.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER

Nº 1.106, DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2010, do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que “dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”, para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades.

RELATOR: Senador REDITARIO CASSOL

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 64, de 2010, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA, que *altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades.*

A proposição é composta, além da cláusula de vigência, por um artigo, com *caput* e parágrafo único. O *caput* prevê que, “na venda a varejo de produtos fracionados em pequenas quantidades, o comerciante deverá informar, na etiqueta contendo o preço ou junto aos itens expostos, além do preço do produto à vista, o preço correspondente a uma das seguintes unidades fundamentais de medida: capacidade, massa, volume, comprimento ou área, de acordo com a forma habitual de comercialização de cada tipo de produto”. Já o parágrafo único exclui essa exigência na comercialização de medicamentos.

Em sua justificação, o autor da proposta afirma que muitos produtos são oferecidos em quantidades muito pequenas, de forma que o aparente baixo valor oculta na verdade a prática de preços altíssimos, se considerados por quilo, por litro ou por metro. Cita o exemplo do orégano, que, num pacote de 3g, vendido a R\$ 2,00, custa R\$ 666,00 o quilo, ou da pimenta branca, que chega a custar R\$ 750,00 o litro, do gergelim, vendido por mais de R\$ 300,00 o quilo, e o da tinta para impressora, vendida em pequenas embalagens, de 3 a 10 mL, cujo valor por litro pode passar dos R\$ 15.000,00. Por fim, pondera que a exigência de apresentação do preço por unidade de medida fortalece o direito à informação e facilita a comparação de preço dos produtos, com benefícios à livre concorrência e à defesa do consumidor.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, V, da Constituição. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida.

No mérito, o projeto merece prosperar, porque aumenta a transparência da relação entre consumidor e fornecedor, uma vez que facilita a comparação entre produtos, ao exigir a divulgação do preço por unidade de medida. A proposta guarda harmonia com a legislação de defesa do consumidor, que prevê a necessidade de a oferta ser feita de forma clara, correta, precisa e ostensiva (art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor), e fixa como direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem (inciso III do art. 6º do CDC).

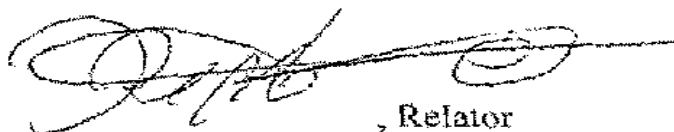
Muito embora os órgãos de defesa do consumidor tenham competência para estabelecer normativos com o objetivo dar cumprimento a essas normas legais, acreditamos que a proposta confere maior precisão e especificidade à regra que se deseja implementar, o que favorece sua aplicação. Além disso, o tratamento da matéria em texto de lei ordinária conferirá estabilidade à norma jurídica, além de aumentar sua divulgação e conhecimento pela população.

III – VOTO

Por essas razões, o voto é pela aprovação do PLS nº 64, de 2010.

Sala da Comissão, 04 de outubro de 2011.

, Presidente

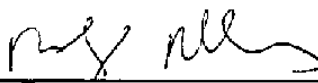
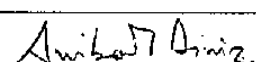
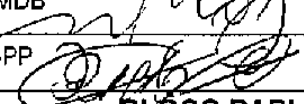
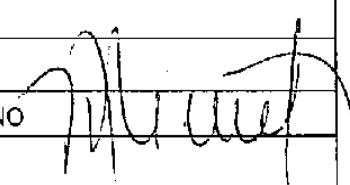


, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 64, DE 2010.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04 de 131, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:  SEN. RODRIGO ROLLEMBERG	
RELATOR:  SEN. REDITÁRIO CASSOL	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT 	ANA RITA-PT
A 3 GURGACZ - PDT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR	BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	WALDEMIR MOKA-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
REDITÁRIO CASSOL-PP 	EDUARDO AMORIM-PSC
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
PTB	
PAULO DAVIM-PV	JOÃO VICENTE CLAUDINO 
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIAS-PT

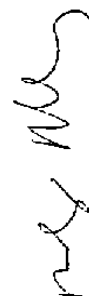
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 64, DE 2010.

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	X				ANA RITA-PT				
ACIR GURCACZ - PDT					DELÍCIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT					VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
VICENTINHO ALVES-PR					BLAIRO MAGGI-PR		X		
PEDRO TAQUES-PDT					CRISTOVAM BUARQUE-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LUIZ HENRIQUE-PMDB					VALDIR RAUPP-PMDB				
WILSON SANTIAGO-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					WALDEMIR MOKA-PMDB				
SÉRGIO SOUZA - PMDB	X				JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB	X				GARIBALDI ALVES-PMDB				
REDITÁRIO CASSOL-PP	X				EDUARDO AMORIM - PSC				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA					CÍCERO LUCENA				
ALVARO DIAS					FLEXA RIBEIRO	X			
KÁTIA ABREU					JAYME CAMPOS				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO DAVIM-PV					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					LINDBERGH FARIAS - PT				

TOTAL: 3 SIM: 7 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1



Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/10/2011

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar
concorrentemente sobre:

.....
V - produção e consumo;

.....
**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro
ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso
Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais
Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos
previstos nesta Constituição.

.....
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras
providências.

.....
**CAPÍTULO III
Dos Direitos Básicos do Consumidor**

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....
III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com
especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço,
bem como sobre os riscos que apresentem;

.....
**SEÇÃO II
Da Oferta**

.....
Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar
informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas
características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de
validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à
saúde e segurança dos consumidores.

.....
LEI Nº 10.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004.

Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de
produtos e serviços para o consumidor.

Ofício nº 201/2011-CMA

Brasília, 5 de outubro de 2011.

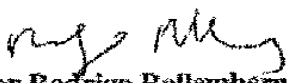
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: Deliberação terminativa – PLS nº 64, de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na 40ª Reunião Ordinária realizada em 04/10/2011, aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2010, que “Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que “Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor”, para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART.250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador IVO CASSOL

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 64, de 2010, de autoria do Senador MARCELO CRIVELLA, que *altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades.*

A proposição é composta, além da cláusula de vigência, por um artigo, com *caput* e parágrafo único. O *caput* prevê que, “na venda a varejo de produtos fracionados em pequenas quantidades, o comerciante deverá informar, na etiqueta contendo o preço ou junto aos itens expostos, além do preço do produto à vista, o preço correspondente a uma das seguintes unidades fundamentais de medida: capacidade, massa, volume, comprimento ou área, de acordo com a forma habitual de comercialização de cada tipo de produto”. Já o parágrafo único exclui essa exigência na comercialização de medicamentos.

Em sua justificação, o autor da proposta afirma que muitos produtos são oferecidos em quantidades muito pequenas, de forma que o aparente baixo valor oculta na verdade a prática de preços altíssimos, se

considerados por quilo, por litro ou por metro. Cita o exemplo do orégano, que, num pacote de 3g, vendido a R\$ 2,00, custa R\$ 666,00 o quilo, ou da pimenta branca, que chega a custar R\$ 750,00 o litro, do gergelim, vendido por mais de R\$ 300,00 o quilo, e o da tinta para impressora, vendida em pequenas embalagens, de 3 a 10 mL, cujo valor por litro pode passar dos R\$ 15.000,00. Por fim, pondera que a exigência de apresentação do preço por unidade de medida fortalece o direito à informação e facilita a comparação de preço dos produtos, com benefícios à livre concorrência e à defesa do consumidor.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, V, da Constituição. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e é legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida.

No mérito, o projeto merece prosperar, porque aumenta a transparência da relação entre consumidor e fornecedor, uma vez que facilita a comparação entre produtos, ao exigir a divulgação do preço por unidade de medida. A proposta guarda harmonia com a legislação de defesa do consumidor, que prevê a necessidade de a oferta ser feita de forma clara, correta, precisa e ostensiva (art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor), e fixa como direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem (inciso III do art. 6º do CDC).

Muito embora os órgãos de defesa do consumidor tenham competência para estabelecer normativos com o objetivo dar cumprimento a essas normas legais, acreditamos que a proposta confere maior precisão e especificidade à regra que se deseja implementar, o que favorece sua aplicação. Além disso, o tratamento da matéria em texto de lei ordinária conferirá estabilidade à norma jurídica, além de aumentar sua divulgação e conhecimento pela população.

III – VOTO

Por essas razões, o voto é pela aprovação do PLS nº 64, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 201, de 2011**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 201/2011 – CMA

Brasília, 5 de outubro de 2011

Assunto: Deliberação terminativa – PLS nº 64, de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico Vossa Excelência que esta Comissão, na 40ª Reunião Ordinária realizada em 4-10-2011, aprovou o Projeto de Lei do Senado nº

64, de 2010, que “Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que “Dispõe sobre a oferta e as formas de afiação de preços de produtos e serviços para o consumidor”, para obrigar a informação do preço por unidade da medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades”.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Com referência ao **Ofício nº 201, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 636, DE 2011 (Complementar)

Dispõe sobre a possibilidade de amortização ou liquidação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º As instituições financeiras, sociedades de arrendamento mercantil e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem garantir o direito a quitação antecipada ou amortização, no todo ou em parte, por solicitação de seus clientes, de contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Art. 2º O valor presente dos pagamentos previstos para fins de amortização ou de liquidação antecipada dos contratos de que trata o art. 1º deve ser calculado mediante redução proporcional dos juros e quaisquer outros acréscimos.

Parágrafo único. É facultada a negociação da taxa de juros a ser aplicada na operação de amortização ou liquidação antecipada, desde que não exceda, em hipótese alguma, a taxa de juros pactuada no contrato.

Art. 3º É vedada a cobrança de tarifa ou multa, a qualquer título, que penalize o cliente em virtude de liquidação antecipada ou amortização dos contratos de que trata o art. 1º.

Art. 4º Observado o disposto nesta Lei, os contratos de que trata o art. 1º devem conter planilha detalhando todos os ônus incidentes sobre cada parcela da respectiva operação, além de cláusula específica sobre a taxa de desconto aplicável para fins de amortização ou liquidação antecipada.

Art. 5º O descumprimento das disposições desta Lei sujeita as instituições financeiras e os seus administradores às penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A quitação antecipada de uma dívida bancária é um direito do consumidor. De fato, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), preconiza, em seu art. 52, § 2º, ser assegurada “a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos”.

Também a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.878, de 26 de julho de 2001, conhecida como Código de Defesa do Consumidor Bancário, preconiza que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na contratação de operações com os clientes, “devem assegurar o direito a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros”.

A despeito desses dispositivos, a realidade é que durante muitos anos a relação entre os devedores e os bancos esteve desequilibrada, inclusive com a ocorrência de abusos. De fato, a Resolução do CMN nº 3.401, de 6 de setembro de 2006, dispõe sobre a quitação antecipada de operações de arrendamento mercantil, mas apenas mediante recebimento de recursos transferidos por outra instituição da espécie, e não por parte dos próprios arrendatários. Além disso, o que é mais grave, permitiu a cobrança de tarifa direta e linearmente relacionada com o prazo remanescente e com a parcela não amortizada.

É de se ressaltar que a vedação da cobrança da tarifa aqui referida só se deu a partir de demanda formulada por Grupo de Trabalho sobre tarifas bancárias composto pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, juntamente com o próprio BC, Ministério da Justiça e Ministério Público Federal, por meio da edição da Resolução do CMN nº 3.516, de 6 de dezembro de 2007.

Infelizmente, a Resolução nº 3.516, de 2007, foi insuficiente para disciplinar a matéria a contento. Isso porque determina que, para o cálculo do valor presente dos pagamentos antecipados, no caso de contratos com prazo a decorrer superior a 12 meses, deve ser utilizada taxa equivalente à soma do *spread* na data da contratação original com a taxa Selic apurada na data do pedido de amortização ou de liquidação antecipada.

Trata-se de regra desfavorável ao cliente, que evidentemente é a parte mais fraca da relação contratual, a quem é imposto um ônus adicional e imprevisível, na medida em que depende do comportamento futuro da taxa Selic.

A proposição que ora submeto à apreciação dos ilustres Pares, aos quais peço apoio, visa a estancar em definitivo a ocorrência de abusos nessa seara, propiciando a celebração de contratos mais justos e equilibrados.

Sala das Sessões,
Senadora **LÍDICE DA MATA**

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.**

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 44. As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições financeiras, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

I - Advertência.

II - Multa pecuniária variável.

III - Suspensão do exercício de cargos.

IV - Inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras.

V - Cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais, ou privadas.

VI - Detenção, nos termos do § 7º, deste artigo.

VII - Reclusão, nos termos dos artigos 34 e 38, desta lei.

§ 1º A pena de advertência será aplicada pela inobservância das disposições constantes da legislação em vigor, ressalvadas as sanções nela previstas, sendo cabível também nos casos de fornecimento de informações inexatas, de escrituração mantida em atraso ou processada em desacordo com as normas expedidas de conformidade com o art. 4º, inciso XII, desta lei.

§ 2º As multas serão aplicadas até 200 (duzentas) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, sempre que as instituições financeiras, por negligência ou dolo:

a) advertidas por irregularidades que tenham sido praticadas, deixarem de saná-las no prazo que lhes for assinalado pelo Banco Central da República do Brasil;

b) infringirem as disposições desta lei relativas ao capital, fundos de reserva, encaixe, recolhimentos compulsórios, taxa de fiscalização, serviços e operações, não atendimento ao disposto nos arts. 27 e 33, inclusive as vedadas nos arts. 34 (incisos II a V), 35 a 40 desta lei, e abusos de concorrência (art. 18, § 2º);

c) opuserem embaraço à fiscalização do Banco Central da República do Brasil.

§ 3º As multas cominadas neste artigo serão pagas mediante recolhimento ao Banco Central da República do Brasil, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da respectiva notificação, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo e serão cobradas judicialmente, com o acréscimo da mora de 1% (um por cento) ao mês, contada da data da aplicação da multa, quando não forem liquidadas naquele prazo;

§ 4º As penas referidas nos incisos III e IV, deste artigo, serão aplicadas quando forem verificadas infrações graves na condução dos interesses da instituição financeira ou quando dá reincidência específica, devidamente caracterizada em transgressões anteriormente punidas com multa.

§ 5º As penas referidas nos incisos II, III e IV deste artigo serão aplicadas pelo Banco Central da República do Brasil admitido recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, interposto dentro de 15 dias, contados do recebimento da notificação.

§ 6º É vedada qualquer participação em multas, as quais serão recolhidas integralmente ao Banco Central da República do Brasil.

§ 7º Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem como instituição financeira, sem estar devidamente autorizadas pelo Banco Central da República do Brasil, ficam

sujeitas à multa referida neste artigo e detenção de 1 a 2 anos, ficando a esta sujeitos, quando pessoa jurídica, seus diretores e administradores.

§ 8º No exercício da fiscalização prevista no art. 10, inciso VIII, desta lei, o Banco Central da República do Brasil poderá exigir das instituições financeiras ou das pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as referidas no parágrafo anterior, a exibição a funcionários seus, expressamente credenciados, de documentos, papéis e livros de escrituração, considerando-se a negativa de atendimento como embaraço à fiscalização sujeito à pena de multa, prevista no § 2º deste artigo, sem prejuízo de outras medidas e sanções cabíveis.

§ 9º A pena de cassação, referida no inciso V, deste artigo, será aplicada pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Banco Central da República do Brasil, nos casos de reincidência específica de infrações anteriormente punidas com as penas previstas nos incisos III e IV deste artigo.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO VI **Da Proteção Contratual**

SEÇÃO II **Das Cláusulas Abusivas**

Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:

- I - preço do produto ou serviço em moeda corrente nacional;
- II - montante dos juros de mora e da taxa efetiva anual de juros;
- III - acréscimos legalmente previstos;
- IV - número e periodicidade das prestações;
- V - soma total a pagar, com e sem financiamento.

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º.8.1996)

§ 2º É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

§ 3º (Vetado).

Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001

Dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na contratação de operações e na prestação de serviços aos clientes e ao público em geral.

Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.401, de 6 de setembro de 2006

Dispõe sobre a quitação antecipada de operações de crédito e de arrendamento mercantil, a cobrança de tarifas nessas operações, bem como sobre obrigatoriedade de fornecimento de informações cadastrais.

Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.516, de 6 de dezembro de 2007

Veda a cobrança de tarifa em decorrência de liquidação antecipada de contratos de concessão de crédito e de arrendamento mercantil financeiro e estabelece critérios para cálculo do valor presente para amortização ou liquidação desses contratos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 637, DE 2011

Acrescenta o §2º ao art. 482, do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 – CLT, para disciplinar o abandono de emprego

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 482 do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do §2º, renumerando-se o atual parágrafo único como §1º:

“Art. 482

§1º

§ 2º Enseja justa causa por abandono de emprego a falta injustificada por 20 (vinte) dias ininterruptos.

I – O empregador deverá notificar o empregado, pessoalmente ou através do correio, com aviso de recebimento, da aplicação da justa causa por abandono de emprego, caso o empregado não retorne antes de completar os 20 dias de ausência injustificada

II – Caso o empregado não seja encontrado em seu endereço, deverá o empregador publicar edital de abandono de emprego em jornal de circulação local.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O abandono de emprego constitui uma falta grave que enseja a aplicação da penalidade máxima ao empregado, que é a rescisão do contrato individual de trabalho por justa causa, nos termos do art. 482, alínea “i”, da CLT. Como a prestação do serviço é elemento básico do contrato de trabalho, a falta contínua e sem motivo justificado é fator determinante do descumprimento da obrigação contratual.

A legislação trabalhista nada dispõe a respeito da caracterização do abandono de emprego, cabendo tal tarefa à jurisprudência trabalhista, que fixa como regra geral para caracterizar o abandono de emprego a existência de dois elementos: o objetivo, que é o real afastamento do obreiro ao seu local de trabalho, consistente na ausência injustificada por um período de 30 (trinta) dias ininterruptos; e o subjetivo, consubstanciado na intenção, no ânimo do trabalhador (*animus abandonandi*), ainda que implícito, em não mais manter-se vinculado ao seu empregador, ou seja, é a vontade de rompimento do vínculo.

O prazo de 30 (trinta) dias utilizado como parâmetro pela jurisprudência trabalhista decorre da aplicação da Súmula nº 32 do TST, que dispõe configurar o abandono de emprego quando o trabalhador não retorna ao serviço no prazo de 30 dias após a cessação do benefício previdenciário, nem justifica o motivo de não o ter feito. Com base nessa súmula, a jurisprudência tem utilizado tal período em todas as hipóteses de não comparecimento injustificado ao serviço para a caracterização do abandono de emprego, ante a ausência de norma ou regulamentação específica sobre o tema.

Com efeito, não cuida a legislação trabalhista tampouco a jurisprudência, a respeito da necessidade de comunicação ao empregado como forma de justificar a sua ausência ao serviço, antes de ensejar a aplicação de justa causa pautada no abandono de emprego.

Em razão dessa lacuna, tanto na norma como em sede de construção jurisprudencial, é que o Projeto ora apresentado visa regulamentar o art. 482, aliena "I", da CLT, no sentido de possibilitar ao obreiro que apresente suas justificativas do não comparecimento ao trabalho, considerando que o desligamento sem justa causa deve ser precedido com base na apuração dos fatos que ensejaram a ausência injustificada. E tal medida também resguardará o empregador, que a partir do não atendimento à comunicação enviada ao empregado ou após a publicação do edital de abandono de emprego, poderá levar a efeito a rescisão contratual por justo motivo, o que possibilitará, inclusive, a contratação de novo trabalhador para o preenchimento da vaga.

Desse modo, a norma ora proposta tem por escopo disciplinar o prazo de afastamento injustificado do obreiro ao seu local trabalho, cujo período passa a ser igual ou superior a 20 (vinte) dias ininterruptos. A norma proposta ainda prevê a necessidade do envio de comunicação por parte do empregador, para que possibilite ao empregado a apresentação de justo motivo que tenha inviabilizado o seu comparecimento ao local de trabalho, afastando-se, com isso, o cometimento da falta grave e a aplicação da medida extrema de rompimento do vínculo contratual.

Com essa finalidade, propomos, portanto, a inserção do § 2º ao art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º.

Nesse sentido, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, que certamente contribuirá para a prevenção e solução de litígios judiciais calcados na dissolução do vínculo de trabalho por abandono de emprego.

Sala das Sessões,

Senador **VALDIR RAUPP**

LEGISLAÇÃO CITADA**Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 – CLT**

Art. 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único - Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional. (Incluído pelo Decreto-lei nº 3, de 27.1.1966)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 638, DE 2011

Altera o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para instituir prazo para alienação dos veículos apreendidos ou removidos e não reclamados por seus proprietários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de trinta dias serão levados à hasta pública, que será realizada nos noventa dias subsequentes, sob pena de improbidade administrativa, deduzindo-se do valor arrecadado o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e depositando-se o restante, se houver, à conta do ex-proprietário, na forma da lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Código Brasileiro de Trânsito (CTB) prevê a penalidade de apreensão e a medida administrativa de remoção do veículo para inúmeras situações. Nesses casos, cabe ao proprietário reclamar seu veículo, após sanar as irregularidades que motivaram sua retenção pelo órgão de trânsito.

Em muitos casos, no entanto, esses veículos não são resgatados, hipótese em que o Código prevê a realização de um leilão, deduzindo-se do valor arrecadado as multas, tributos e encargos legais devidos ao poder público e entregando-se ao ex-proprietário o restante.

A maioria dos Detrans, no entanto, demora muito para promover esses leilões, o que resulta na superlotação dos pátios de estacionamento e na deterioração dos automóveis, em prejuízo não apenas de seus proprietários, mas principalmente do próprio poder público, que deixa de receber seus créditos.

A proposta ora apresentada pretende reverter esse quadro mediante a introdução de duas alterações no art. 328 do CTB, que rege a matéria. O prazo para reclamação do veículo apreendido ou removido é reduzido de noventa para trinta dias e institui-se um prazo de noventa dias para que os leilões sejam realizados, sob pena de improbidade administrativa.

Estamos certos de que a medida proposta contribuirá para eliminar a situação inadmissível em que se encontram os veículos apreendidos em nosso País, razão pela qual contamos com o apoio de nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **VALDIR RAUPP**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro

Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 639, DE 2011

Acrescenta art. 6º-A à Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para dispor sobre a não incidência do imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A Não incide imposto de renda sobre os juros de mora devidos pelo atraso no pagamento de remuneração decorrente de exercício de emprego, cargo ou função.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

JUSTIFICAÇÃO

Questão que tem gerado inúmeras demandas judiciais refere-se à exigência, por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de imposto de renda (IR) sobre os juros de mora incidentes sobre verbas trabalhistas pagas em decorrência de condenação judicial.

Ou seja, após anos de disputa nos tribunais, o trabalhador obtém êxito em seu pleito e consegue receber as verbas a que tem direito. Logicamente, como o montante foi alvo de demorada discussão, sobre ele incidirão correção monetária e juros de mora. Sobre as verbas de cunho salarial, realmente deve incidir o IR, como prevê o inciso I do art. 43 do Código Tributário Nacional (CTN). Efetivamente, esse dispositivo determina que referido tributo tem como fato gerador a aquisição da disponibilidade econômica ou jurídica de renda, assim considerada o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos.

Os juros de mora, entretanto, são nitidamente indenizatórios. Não representam renda, nos termos dispostos no CTN, mas, isto sim, reparação financeira pelo tempo em que o trabalhador não teve a disponibilidade do recurso que lhe era devido. Essa característica é tão evidente que o próprio Código Civil, em seu art. 404, enuncia que as perdas e danos, nas obrigações de pagamento em dinheiro, abrangem os juros. Por sua vez, o art. 407 do mesmo Código assevera serem devidos os juros de mora ao credor, ainda que não se alegue prejuízo. O legislador pátrio, portanto, ao fazer incidir de forma automática os juros de mora, presume sua função de reparar o dano do credor pelo decurso do tempo em que o devedor restou inadimplente.

Consubstanciando verba indenizatória, que apenas repara o patrimônio do credor, os juros de mora não devem sofrer a incidência do IR. Em que pese haver várias decisões judiciais nesse sentido, inclusive no Superior Tribunal de Justiça, a matéria ainda gera considerável insegurança jurídica. Apenas para ilustrar essa controvérsia, vale informar que consta na pauta daquele tribunal superior o Recurso Especial nº 1.227.133/RS, que está sendo julgado pelo chamado “rito dos recursos repetitivos”, previsto no art. 543-C do Código de Processo Civil, e pretende uniformizar a jurisprudência sobre a tributação pelo IR dos juros de mora recebidos como consectários de sentença condenatória em reclamatória trabalhista.

No Senado Federal, estamos fazendo a nossa parte para contribuir com o Sistema Tributário Nacional e torná-lo mais previsível e seguro. Essa a razão de apresentarmos este projeto de lei, que revoga o parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.506, de 1964, que tem sido usado pela RFB para fundamentar a tributação dos juros de mora, ao mesmo tempo em alteramos a Lei nº 7.713, de 1988, para dispor de forma clara e objetiva que sobre tais verbas não incide o IR.

Considerando a relevância da matéria para os trabalhadores brasileiros, solicitamos o apoio desta Casa.

Sala das Sessões,

Senador **VALDIR RAUPP**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964

Art. 16. serão classificados como rendimentos do trabalho assalariado tôdas as espécies de remuneração por trabalho ou serviços prestados no exercício dos empregos, cargos ou funções referidos no artigo 5º do Decreto-lei número 5.844, de 27 de setembro de 1943, e no art. 16 da Lei número 4.357, de 16 de julho de 1964, tais como:

I - Salários, ordenados, vencimentos, soldos, soldadas, vantagens, subsídios, honorários, diárias de comparecimento;

II - Adicionais, extraordinários, suplementações, abonos, bonificações, gorjetas;

III - Gratificações, participações, interesses, percentagens, prêmios e cotas-partes em multas ou receitas;

IV - Comissões e corretagens;

V - Ajudas de custo, diárias e outras vantagens por viagens ou transferência do local de trabalho;

VI - Pagamento de despesas pessoais do assalariado, assim entendidas aquelas cuja dedução ou abatimento a lei não autoriza na determinação da renda líquida;

VII - Aluguel do imóvel ocupado pelo empregado e pago pelo empregador a terceiros, ou a diferença entre o aluguel que o empregador, paga pela locação do prédio e o que cobra a menos do empregado pela respectiva sublocação;

VIII - Pagamento ou reembolso do imposto ou contribuições que a lei prevê como encargo do assalariado;

IX - Prêmio de seguro individual de vida do empregado pago pelo empregador, quando o empregado e o beneficiário do seguro, ou indica o beneficiário dêste;

X - Verbas, dotações ou auxílios, para representações ou custeio de despesas necessárias para o exercício de cargo, função ou emprego;

XI - Pensões, civis ou militares de qualquer natureza, meios-soldos, e quaisquer outros proventos recebidos do antigo empregador de institutos, caixas de aposentadorias ou de entidades governamentais, em virtude de empregos, cargos ou funções exercidas no passado, excluídas as correspondentes aos mutilados de guerra ex-integrantes da Fôrça Expedicionária Brasileira.

Parágrafo único. Serão também classificados como rendimentos de trabalho assalariado os juros de mora e quaisquer outras indenizações pelo atraso no pagamento das remunerações previstas neste artigo.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Convidamos o Senador Cristovam Buarque para fazer uso da palavra como orador inscrito, na forma do Regimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses últimos dias nos trouxeram dois fatos que, aparentemente, estão desligados, mas que os vejo muito interligados.

Um desses fatos são as manifestações contra a corrupção que estão se espalhando pelo Brasil afora. Essas manifestações têm que ser recebidas com muita satisfação que elas aconteçam, embora com tristeza

pelo fato de que seja necessário que elas aconteçam, Senadora Ana Amélia.

Felizmente, o País parece estar despertando para essa doença gravíssima que o País atravessa que chama-se corrupção, e o povo está indo para a rua. Isso merece algumas reflexões.

A primeira é que o povo está indo à rua sem partido, sem líder, espontaneamente. É uma coisa natural, Senadora Ana Amélia, que está acontecendo: o povo indo para a rua sem precisar de líder e sem querer líder, contra faixas de partidos, contra líderes políticos já consolidados. Isso não é um fenômeno isolado do Brasil.

Recentemente, um livro saiu nos Estados Unidos chamado “A Revolução sem Líderes”, que seria a revolução que está acontecendo agora. A falência do

sistema político faz com que a insatisfação se canalize direta e espontaneamente, e não através de lideranças.

O Brasil entrou nesse clima da revolução sem líderes que é uma revolução perigosa, porque, ao não ter líderes, não tem propostas claras, é uma revolução contra. Mas, felizmente, ela está acontecendo. Ela está acontecendo nas praças da Espanha, nas ruas de Roma, na famosa Wall Street, nos Estados Unidos, onde centenas, milhares de pessoas estão indo ali protestar contra os bancos, contra a ganância, contra a falta de empregos, sem propostas claras ainda, e eu espero que essas propostas surjam.

Esse é um fato que a gente tem tudo a comemorar. Mas, ao mesmo tempo, Senadora Ana Amélia e Senador Suplicy, quero lembrar um outro fato que está acontecendo no Brasil que, aparentemente, ninguém vê relação com a corrupção, mas que tem tudo a ver com ela: é a maneira como estão querendo distribuir os **royalties** do petróleo. Estão querendo roubar as gerações futuras, e isso é corrupção, talvez não corrupção em benefício de um, dois, três, quatro ou cinco políticos, mas em benefício da geração atual contra gerações futuras. Usar os **royalties** do petróleo apenas para as gerações atuais, apenas para – desculpem-me o verbo grosseiro – torrar o dinheiro em gastos para o presente é uma grande corrupção e é isso que está se armando aqui. Uma corrupção não do tipo de tirar proveito próprio, pessoal, para cada um dos que defendem o uso dos **royalties** para o presente, mas uma corrupção roubando das gerações futuras em benefício de nós, da geração atual.

Não podemos deixar que essa corrupção legal passe aqui dentro recebendo a chancela dos Senadores e o direito a se considerar legal, digna, decente, quando é indecente, é imoral e é um roubo queimar o petróleo que aí está há 200 milhões de anos, para em 40, 30 anos não deixar mais nada.

Essa corrupção já aconteceu. Essa corrupção aconteceu dois séculos atrás, quando neste País, nas Minas Gerais, foi descoberto ouro e aquele ouro foi levado do Brasil para Portugal, que era metrópole, e em Portugal ficou algum ouro, nos altares de algumas igrejas, e algumas peças de lembranças da monarquia, mas quase todo aquele ouro foi para a Inglaterra, um país que tinha um mínimo de educação, ciência e tecnologia e que por causa disso fez a revolução industrial. O ouro brasileiro só serviu mesmo para beneficiar a indústria inglesa. Nada ficou no Brasil, pouquíssimo ficou em Portugal.

É isso que querem fazer agora com os **royalties** do petróleo. Não mais mandando os **royalties** para Portugal porque nós não somos colônia, queimando aqui dentro, queimando aqui dentro.

O petróleo fisicamente é para ser queimado e através da queima do petróleo gerar energia, mas o recurso que ele gera não é para ser queimado, é para ser conservado e para ser utilizado de uma maneira que ele nunca acabe, o recurso, embora o petróleo acabe, e que gere frutos, dê retorno, fique permanente, para sempre modernizando a pátria brasileira.

Foi pensando nisso que o Senador Aloysio Nunes e eu apresentamos um projeto, que, na verdade, eu já tinha apresentado no ano passado, junto com o Senador Tasso Jereissati, e que o relator nem quis considerar a possibilidade; voltamos a apresentar, diferentemente do que está se discutindo aí porque hoje o que se discute é se o dinheiro vai só para os Estados depositários do petróleo – Deus depositou lá, produtor é feminino, é produtora, é a Petrobras quem produz petróleo, é a Petrobras que tira lá de baixo, o Estado é depositário. A discussão é antes se fica para os depositários ou se vai para todos os Estados brasileiros. Estamos disputando quem vai gastar o dinheiro e não quem vai usar o dinheiro e nem como usar o dinheiro. Estamos discutindo se gasta nos Estados, onde o petróleo está e de onde ele vai ser arrancado ou se ele será gasto, os recursos dele, nos outros Estados brasileiros.

A proposta que trago para esta Casa, junto com o Senador Aloysio Nunes, não é quem vai gastar, mas para que vamos gastar, como vamos gastar, quem vai se beneficiar, essa é a diferença. Na nossa proposta, o dinheiro dos **royalties** que o petróleo vai gerar cada vez que é queimado, que não é gasto imediatamente, ele vai para um fundo. Esse fundo constituído aplica e gera retorno ou juros, esses juros que a gente aplica e só aplica para educação, ciência e tecnologia, só para inovação, só para fazer a economia do futuro, só para fazer aqui dentro o que a Inglaterra fez como ouro que o Brasil exportou.

Não temos o direito de repetir o mesmo erro, até porque não podemos nem dizer que foi um erro. Pobres reis de Portugal, sabiam lá que o ouro acabava! Ninguém sabia que o ouro acaba! O petróleo, a gente sabe, acaba em 20, 30, 50 e, no máximo, 60 anos, exatamente essas reservas que estão aí. Os reis de Portugal não sabiam que tinha a tal da industrialização, que o mundo se modernizava. Nós sabemos e sabemos que a revolução de hoje é a indústria do conhecimento, não é mais a possibilidade de fazer máquinas para produzir mais rápido as mesmas coisas de antes, pano, móveis etc. Não, a revolução de hoje é para cada dia inventarmos produtos novos, remédios novos, equipamentos médicos novos, computadores diferentes, aparelhos de som diferentes.

A revolução de hoje está menos na maneira como se faz do que naquilo que a gente faz e por isso é

tempo de inventores, de criadores de novos produtos e isso só é possível por meio da ciência e da tecnologia e a ciência e a tecnologia só é possível por meio da educação.

A educação só é possível se a gente combina família, mídia e, sobretudo, escola, que significa professores bem remunerados, bem preparados e bem dedicados, em prédios bonitos, confortáveis e bem equipados, com computador, com televisão, com tudo isso que a criança hoje gosta e não aceita mais aprender se não for através disso, e em horário integral.

Nossa proposta é que o dinheiro dos **royalties** do petróleo constitua um fundo - não sejam gastos imediatamente - e que esse fundo gere um retorno e que ele se concentre, não se disperse. Nós cometeremos um crime contra o País se investirmos tudo isso no presente, seja nos Estados depositários do petróleo, seja nos Estados consumidores do petróleo. O importante não é se o dinheiro vai ficar em um Estado ou em muitos; é se vai servir para a geração de hoje torrar o dinheiro, queimar o dinheiro, desperdiçar o dinheiro ou se esse dinheiro vai servir ao futuro do Brasil.

Imaginem se os reis de Portugal tivessem tido, naquela época, a alternativa de pegar as mil toneladas de ouro - é ouro muito, é ouro para caramba, e se calcula entre mil e três mil; mil é o mínimo - e, de alguma maneira, que exige uma engenharia financeira especial, dissesse: "Isto aqui é uma reserva que nós temos. Nós não vamos queimá-la, torrâ-la, usá-la. Com esse dinheiro, nós vamos agora emitir uma moeda e, dessa moeda, a gente só vai usar os juros, e só vai usar os juros para educar os meninos que nascerem em Portugal e no Brasil, as meninas que nascerem em Portugal e no Brasil". Imaginem como estariam o Brasil e Portugal hoje se isso tivesse acontecido. E ainda haveria as mil toneladas guardadinhas gerando mais retorno todos os anos. Imaginem se isso tivesse sido feito nos últimos 100 anos, o tempo quando acabou o ouro. Imaginem. Imaginem como estaríamos nós! Pois imaginem então como poderemos estar nós se fizermos a coisa certa agora. E imaginem como vamos estar nós se fizermos hoje o mesmo erro, o mesmo crime, o mesmo pecado que cometeram os reis de Portugal, que cometeram os líderes portugueses naquela época, digamos os "senadores" (entre aspas) de Portugal. Imaginem se eles tivessem agido corretamente. Imaginem o que vão dizer de nós se não agirmos corretamente. E a chance deve ser esta semana para discutir como fazer isso.

Temo que nem discutir queiram, porque é uma unidade grande na disputa. A disputa é aparente, existe uma disputa entre os Estados dito produtores, que, na verdade, são depositários, e os Estados que não têm

depósito de petróleo. Eles estão brigando entre eles, mas estão unidos em gastar o dinheiro todo rapidamente, da maneira mais depressa possível, para atender às demandas de hoje, e não para construir o futuro. É essa unidade que vai trazer um prejuízo para o País e, dificilmente, teremos uma terceira chance daqui a mais 200 anos, muito dificilmente.

Faço um apelo a dois grupos: primeiro, ao grupo dos Senadores. Não deixemos passar em branco a oportunidade de discutirmos o que fazer com os recursos do petróleo, com os recursos que o petróleo gera, com os **royalties** que virão daí. Não deixemos de discutir, mas não discutamos apenas entre quem vai gastar mais depressa hoje, e, sim, como vamos gastar mais seriamente hoje para construir o futuro. Esse é o primeiro apelo, aos Senadores.

O outro apelo é para essas pessoas que estão na rua, lutando contra a corrupção de políticos de hoje e que não estão vendo, estão com os olhos fechados para essa corrupção invisível. A outra me choca tanto, Senadora Ana Amélia, a corrupção do aproveitador, a corrupção do bandido que põe dinheiro público no seu bolso, isso choca tanto que, finalmente, despertou os brasileiros. Mas eu queria que eles despertassem também para outra corrupção, que é menos visível, mais discreta, mas talvez até muito, muito, muito mais grave, que é a corrupção nas prioridades, não apenas no comportamento.

Corrupção no comportamento é pegar dinheiro público e botar no bolso. Para isso, a gente precisa da faxina, precisa da cadeia, mas corrupção nas prioridades é pegar o dinheiro público e não botar no bolso privado, mas gastar apressadamente só pensando no dia de hoje, só pensando nos votos.

Corrupto de comportamento rouba pensando apenas na conta bancária dele; o corrupto nas prioridades rouba pensando nos votos, não leva R\$1,00 para casa, não aumenta sua conta bancária, mas fica pensando se gastando aquele dinheiro desse jeito vai dar mais voto do que gastando desse outro jeito. E como os que não nasceram ainda não votam, como quem tem menos de 16 anos não vota, a corrupção é votar pensando apenas nos apressados eleitores de hoje, e não nos necessitados brasileiros e brasileiras do futuro.

Eu gostaria que os Senadores debatessem o assunto. E eu gostaria que você, que foi à rua nesses dias passados lutar contra a corrupção do comportamento, desperte para a corrupção nas prioridades e, com a mesma força como quer botar na cadeia corruptos que roubam para si, não aceite a ilusão dos corruptos que não levam dinheiro para si, mas querem gastar já, em vez de usar o dinheiro público, do povo, do Brasil, da Nação, para construir um País melhor para todos nós.

Eu não vejo outro caminho para construir este País melhor que não seja investir nos **royalties** do petróleo. Senador Aloysio Nunes e eu estamos juntos acreditando nisso. Talvez, Senadora Ana Amélia, exista alternativa. Vamos discutir! Só não podemos aceitar não pensar no futuro, pensar apenas no presente, ficar nessa corrupção nas prioridades, nessa corrupção discreta, dizendo que defende o Estado que representa aqui e deixe de defender a Nação que vamos construir no futuro.

Eu não quero ficar conhecido como Senador que defende apenas o Distrito Federal de hoje, eu quero ficar conhecido como o Senador que na hora certa lutou pelo Brasil do futuro. E é nessa ânsia de lutar por um Brasil do futuro que eu me coloco na posição de algum parlamentar ou líder português de 200 anos atrás, que viu o ouro indo embora, o ouro indo embora, o ouro indo embora, enquanto a Inglaterra se industrializava, se industrializava, se industrializava.

O Brasil está na mesma situação: os outros aprendendo, os outros aprendendo; os outros gerando conhecimento, gerando conhecimento; os outros fazendo uma economia baseada na ciência e na tecnologia, e nós insistindo em uma economia baseada quase toda em *commodities* primários, imitando os produtos que vêm de fora, se negando a investir na educação, na ciência e na tecnologia, deixando de acreditar que este é um País não apenas rico, mas um País que pode, sim, ter uma riqueza permanente que se renove, que se aprimore, que se modifique e se aproxime daquilo para que o mundo está caminhando, que é a economia do conhecimento.

Eu vou defender aqui mais o Brasil do futuro, mesmo que isso tire meus votos no Distrito Federal. Eu não fui eleito para ser eleito; eu fui eleito para representar o povo do Distrito Federal na tentativa de construirmos uma Nação nos próximos 50, 100, 200 anos, como todos nós gostaríamos que ela fosse hoje. E ela não é porque os anteriores a nós, 200 anos atrás, em Portugal, não debateram o que fazer com o ouro que tinha sido descoberto no Brasil. Por isso estamos sofrendo tanto! Não vou deixar de cumprir o meu papel de lutar para que os **royalties** do petróleo sirvam para criar um fundo que fique permanente e que esses recursos que daí vierem, por uma rentabilidade, sejam usados para transformar este País, fazendo dele uma nação com equidade e baseada no conhecimento. Isso passa pela educação. Daí a nossa proposta. Fica aqui o meu apelo, antes de passar a palavra para dois Senadores que me pediram a palavra. Apelo ao Senado para que discuta, assumindo a sua responsabilidade diante do futuro da Nação, não apenas diante do eleitor de hoje, e, ao povo que está indo para as ruas, que

não se iluda apenas com a corrupção visível dos que põem dinheiro nas suas contas. Pensem também na corrupção invisível dos que querem torrar os recursos de hoje sem pensar no Brasil de amanhã. Essa, Sr. Presidente, era a minha fala, mas vejo aqui a Senadora Ana Amélia e o Senador Suplicy me pedindo um aparte. Passo, em primeiro lugar, à Senadora Ana Amélia, com muito prazer.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Cumprimento-o, Senador Cristovam, por mais uma vez abordar, sob vários ângulos, a questão da corrupção. E quando V. Exª fala na corrupção, na falta dela para estabelecer prioridades, isso realmente reflete. Quando se tem prioridades, se sabe o que quer fazer, se estabelece planejamento, tempo e data para a execução, tempo e data para a conclusão. Isso é ganho de qualidade na gestão pública e talvez isso esteja merecendo uma atenção maior dos nossos governantes. Referindo-me também a respeito dessa questão da corrupção, li ontem com agrado um texto do médico Miguel Srougi, na *Folha de S. Paulo*: “Presidente: sonhar e não ceder”. Ele diz que, recentemente, fez uma carta aberta à Presidenta Dilma Rousseff, adotou algumas medidas corretivas diante da tragédia que nos assola, comparando a corrupção a um tumor que precisa ser extirpado profundamente para evitar que ele reincida e contamine o organismo humano. Ele disse: “Começou a lutar [a Presidente Dilma], quando seria fácil ceder. Mas foi só um começo, talvez pouco. Pouco para alguém que, em períodos recentes menos gloriosos da nossa história, conviveu com a truculência e com autoridades que não eram coisa boa. Agora que a senhora é autoridade, imagine se a sua complacência for mal-interpretada, confundida com aquiescência. E lembre-se [recomendou o médico] a senhora, que tem história para ser o exemplo, que a posição de presidente só foi obtida por deferência da nação brasileira, que colocou, com esperança e fé seus destinos em vossas mãos. Para terminar a infinita aflição. E para ver uma flor, brotar do impossível chão”.

(Interrupção do som.)

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Referindo-se, numa analogia, à música do Chico Buarque de Holanda. Esse artigo é do medido Srougi, que é professor pós-graduado em urologia pela Harvard University e também professor titular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e presidente do Instituto Criança é Vida. Portanto, ele sabe o que está falando. E para terminar, Senador Cristovam, agradecendo sua gentileza, quero dizer que, ao contrário de alguns movimentos, aqui em Brasília – a sua Brasília, o seu Distrito Federal –, quando 20 mil jovens, adultos, todos foram às ruas para protestar contra a corrupção,

eles foram com uma agenda muito clara, uma agenda muito definida: agenda pelo fim do voto secreto, agenda pela Ficha Limpa, para aplicação da Ficha Limpa nas próximas eleições e agenda de fortalecimento do Conselho Nacional de Justiça.

(Interrupção do som.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – V. Ex^a deve ser muito orgulho de representar o Distrito Federal, onde os jovens foram às ruas em maior número para fazer uma agenda tão importante que a sociedade está desejando que seja implementada. Cumprimento o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Fico feliz que essa carta, pelo menos os trechos que a senhora leu, do doutor, possa incluída no meu discurso.

Quero dizer que fico feliz quando vejo a juventude de Brasília lutando contra a corrupção no comportamento dos políticos. Mas eu ainda quero mais: eu quero lutando contra a corrupção nas prioridades, eu quero dizendo que o petróleo é do Brasil. Significa que todos os Estados, todas as cidades, todas as pessoas, inclusive as que nem nasceram ainda, precisam encontrar um Brasil preparado para enfrentar as dificuldades da economia, do conhecimento. Até aqueles que não nasceram, quando nascerem, devem ter uma escola de qualidade, independente da cidade onde vivem, independente da renda dos pais.

Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, dois pontos importantes. Primeiro, quero também me solidarizar com os jovens deste País, que nestes últimos dias têm saído às ruas e manifestado o quão importante é que na vida política todas as pessoas, os representantes do povo, no Executivo e no Legislativo, venhamos todos a agir com transparência, com correção e sem utilizar de forma incorreta, sem amealhar os recursos que são do povo. Em segundo lugar, quero também cumprimentá-lo pelo alerta que transmite ao Congresso Nacional no sentido de que, na hora de examinarmos o que fazer com os recursos naturais, com os recursos minerais, tais como o petróleo no Brasil, olhemos não apenas para a geração presente, mas também para a geração vindoura. Há diversos países que souberam se preparar bem para isso com experiências notáveis, dentre as quais aquela que acontece na Noruega, que tem reservado recursos para gerações vindouras, com um fundo muito significativo que inclusive tem sido estudado por pessoas do Governo brasileiro. Há outra experiência muito inovadora, importante e bem-sucedida, como a do Fundo Permanente do Alasca. Foi exatamente o que

disse o Governador Jay Hammond, em 1976, transmitindo aos seus 300 mil concidadãos: “Nós precisamos pensar não apenas na geração presente, mas na vindoura. Vamos separar 25% dos **royalties** decorrentes dos recursos naturais, como o petróleo, para constituir um fundo que a todos pertencerá”. E, desses recursos, boa parte foi investida, como V. Ex^a diz, na educação, como também foi reservado que aquele fundo sempre deveria crescer. Havia até um procedimento para que sempre se injetassem recursos necessários para compensar eventual inflação acontecida, mas os rendimentos daquele fundo passariam a se tornar um dividendo igualmente pago a todas as pessoas no Alasca, desde então. Após 28 anos de experiência dos dividendos pagos pelo Fundo Permanente do Alasca, qual é o resultado? O Alasca se tornou o mais igualitário dos cinquenta Estados norte-americanos. Enquanto o coeficiente Gini dos Estados Unidos da América é 0,49; no Distrito de Colúmbia, onde fica Washington DC, chega a 0,533; no Alasca é 0,40, graças, sobretudo, a esse mecanismo que levou em consideração a precaução observada pelo já falecido pioneiro desta proposta, o Governador Jay Hammond.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador Suplicy, pelo exemplo que o senhor nos coloca.

Peço apenas um minuto, Senador Presidente, para concluir.

Tenho a maior admiração pela proposta, mas ainda insisto em que existe uma renda desmonetizada, que é aquela que as crianças recebem pela educação. Existe a renda monetária, que seus pais recebem e sem o que eles não comem, mas existe uma renda não monetária, que é a educação. Essa gera mais frutos ainda, por isso eu acho que a gente deve colocar as duas juntas; por isso que, em 1987/88, quando eu lancei a ideia da bolsa-escola, eu fiz uma referência, no meu livro, à sua ideia da renda mínima. Eu considero apenas uma maneira diferente de colocar o assunto.

Quero concluir dizendo, Sr. Presidente, que não é possível que apenas alguns Senadores, nesta Casa, assumam a ideia de que **royalties** do petróleo possam ir, por exemplo, para pagar o piso salarial do professor.

Nós temos sete ou oito Estados que dizem que não têm dinheiro para pagar o piso, centenas ou milhares de cidades que, de fato, não têm. Por que a gente não põe o fundo do petróleo para pagar o piso salarial do professor? Não por causa do professor, mas por causa do aluno que o professor tem. Não por causa da família do professor, hoje, mas por causa da família brasileira inteira daqui para frente, que precisa ter, hoje, todas as crianças em boas escolas e, por isso,

todos os professores bem remunerados, bem formados e bem dedicados.

Este é o apelo que faço: vamos, aqui, debater o que fazer, seriamente, com os **royalties** do petróleo a serviço do Brasil inteiro no futuro. Vamos aprender as lições dos erros que cometemos sem saber, naquela época, gastando todo o ouro que se colheu das Minas Gerais. E que o povo que está nas ruas contra a corrupção lute, também, contra a corrupção no mau uso do dinheiro público, mesmo quando ele não for roubado por algum político.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Quero parabenizar o Senador Cristovam Buarque por nos ter brindando, nesta tarde, com um tema que é de interesse do País e de todas essas gerações que estão vindo por aí.

Parabenizo V. Ex^a e congratulo-me com o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, inscrito para falar pela Liderança do PTB.

V. Ex^a dispõe do tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Geovani Borges, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a semana que passou foi uma semana muito importante para todo o Brasil.

No dia 12, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil e também o Dia da Criança, em todo o País aconteceram manifestações não partidárias, não conduzidas por sindicato ou instituição, portanto manifestações espontâneas, principalmente de jovens, contra a corrupção, a favor da aplicação da Lei da Ficha Limpa. Quero dizer que isso me anima muito.

Eu tenho aqui dito – e é um prazer vir à tribuna logo após a palavra do Senador Cristovam – que temos lutado no sentido de ocupar a tribuna, alertar e chamar a atenção da Nação para que não nos conformemos com a história de que a corrupção é um mal sem jeito e que, portanto, o que é bom é a gente ficar quieto e não fazer nada. Aí, sempre lembro a frase de Martin Luther King na luta pelos direitos dos negros nos Estados Unidos, que, no meu entender, resume e serve para várias ocasiões. Ele disse que o que mais o preocupava não era o grito, a ousadia dos maus, mas, sim, o silêncio dos bons.

Isso, Senador Geovani, serve para tudo. Na questão da corrupção, então, se encaixa como uma luva. Se os bons acham que não tem jeito e que os corruptos não são punidos, aí começa a haver corrupção em todas as áreas: corrupção nas escolas, corrupção na polícia, corrupção nos hospitais, corrupção em todos os lugares porque, infelizmente, criou-se essa menta-

lidade. Fico feliz de ver que está havendo uma reação da sociedade brasileira contra esse estado de coisas.

Eu sei que, onde a gente chega e conversa, há a indignação das pessoas contra a corrupção. Porém, uma coisa é só se indignar, só reclamar e não agir. Outra coisa é agir. E agir não é só... Essas manifestações são fundamentais, mas, principalmente, que o cidadão denuncie todo tipo de corrupção de que tomar conhecimento.

Existem inúmeros telefones, e a pessoa não precisa se identificar, tanto dos Ministérios Públicos Estaduais quanto do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, dos Tribunais de Contas. O importante é que nós não fiquemos em silêncio. E eu fico feliz de ter assistido, no dia 12, a essas manifestações em todo o País.

No dia 15, Senador Geovani, foi o Dia do Professor. Eu fico feliz, inclusive, de ter assistido hoje a uma reunião da Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Senador Paulo Paim, em que se tratou de um projeto que, digamos assim, assegura ao professor a condição de não ser agredido e até morto em sala de aula, como temos vários casos recentemente acontecidos. Mas, principalmente, contra esse absurdo que o Senador Cristovam citou: Estados que não pagam o piso salarial.

O que é o piso salarial do professor, Senador Geovani? Não chega a ser R\$1,2 mil. E tem Estado que não paga. Município, nem se fala. São poucos os Municípios que pagam esse piso.

E, aí, pergunta-se: qual é a importância do professor? O professor não é um profissional qualquer. É o profissional que forma os outros profissionais. Quem é: o médico, o engenheiro, o advogado que não começou lá com o seu professor do ensino profissional, do ensino médio e, depois, da faculdade. Mas é o professor que é, portanto, o grande gerador de outros profissionais.

Eu acho que a maior agressão contra o professor está por parte do próprio Governo, seja o Governo Federal, sejam os governos estaduais, sejam os governos municipais. Por quê? Porque não pagam o piso. E, quando pagam o piso, não dão condições de trabalho, seja por causa da precariedade das escolas, seja porque não há investimento no aperfeiçoamento, na reciclagem, nas condições de trabalho do professor. Então, é inaceitável que um país que quer ser de Primeiro Mundo e que está hoje classificado como a sétima economia do mundo tenha uma educação como a que temos.

Nesse particular, eu espero, de fato, que a Presidente Dilma continue dando a prioridade que está dando a essa questão da educação, porque não adianta qualquer outro programa para atender ao próprio

slogan do governo, de que “País rico é um país sem miséria”, se não se investir no combate à corrupção e na educação, nós não vamos ter a erradicação da miséria. A corrupção beneficia uns poucos e prejudica milhões de brasileiros que, por causa dela, não têm emprego, não têm saúde, não têm educação, não têm segurança adequada.

Quero dizer que fico muito feliz de ver que o Brasil, que já superou tantas fases – o Brasil já foi das capitanias hereditárias, já foi refúgio da Corte de Portugal, pertencia ao reinado de Portugal, Brasil e Algarves, que depois foi império, que é República, que passou por várias fases dessa República –, está hoje com uma democracia consolidada. Porém, essa democracia precisa ser aperfeiçoada, e não há algo a fazer de mais importante para aperfeiçoar a democracia, dar realmente ao cidadão as condições de ele ter os direitos e, sobretudo, poder também cobrar deveres dele do que uma nação que combata a corrupção sem trégua e dê boa educação para todos.

Quero encerrar, Senador Geovani, fazendo aqui uma menção que, no dia 11 deste mês, terça-feira passada, tive a honra de receber da Maçonaria do Rio de Janeiro, por meio da Loja Maçônica Esperança 37, uma comenda que, por gentileza dos irmãos maçons, me concederam. Nessa ocasião, conversamos e chegamos à conclusão de que nós também temos que nos engajar firmemente na luta contra a corrupção. Não é aquela história de meio pau, meio tijolo. Tem que ser para valer. E faço essa conclamação também a todas as outras instituições.

Fico triste quando ouço certos analistas dizerem que esse movimento das ruas contra a corrupção não tem foco, não tem um comandante político. Mas é bom mesmo que esse movimento não tenha comandante, que esse movimento tenha como comandante o povo brasileiro. É muito bom que esse movimento não seja partidário. É muito bom que esse movimento não pertença a esta ou aquela corrente ideológica. Aí, sim, temos confiança de que ele, realmente, de fato, vá prosperar.

Espero, assim como a OAB e a CNBB estão engajadas, que outras instituições nacionais se engajem. E, aqui, como fiz referência à Maçonaria, tenho certeza de que, não só nesse contato que tive lá no Rio de Janeiro, quando recebi essa comenda que muito me honrou, mas também em todo o País, vamos estar cada vez mais empenhados na questão desse combate sem tréguas à corrupção. Não adianta pensar que vamos começar e tal e aí já dizerem que não há foco, que vão morrer na praia. Não vão morrer na praia, porque o basta o povo brasileiro está dando.

Quero aqui pedir a atenção dos eleitores: não adianta só cobrar que o candidato seja ficha limpa. Tem

de haver também o eleitor ficha limpa, o eleitor que não se corrompa, que não venda seu voto, porque, se ele vender o voto, vai permitir que pessoas corruptas possam estar como vereadores na próxima eleição, como prefeitos. No ano que vem, haverá eleição para prefeito e vereador, e é importante, portanto, que haja pessoas de bem em todos esses lugares.

Mas também é importante – e vejo este movimento já acontecendo – que se exija, para os cargos comissionados, desde ministros até o chefe de uma repartição, que a pessoa tenha ficha limpa.

Não há como deixar que só para um setor seja necessário ter ficha limpa. Não, todos os setores da vida pública devem ser ocupados por pessoas que tenham ficha limpa.

Então, quero agradecer a V. Ex^a e dizer que fico muito feliz em fazer esse registro, sobretudo agradecendo aos irmãos maçons do Rio de Janeiro, da Loja Esperança 37, a comenda que me deram no dia 11, na terça-feira passada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Quero parabenizar o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo tema que aborda com muita propriedade, a respeito de ficha limpa. Não só o candidato, mas também o eleitor; não só o chefe de repartição, mas também o secretário, o ministro: ficha limpa na essência da palavra.

Convidamos, para assumir a tribuna desta Casa, o Senador Francisco Dornelles, como orador inscrito.

V. Ex^a falará dentro do tempo do Regimento Interno da Casa.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no momento em que se discute a distribuição dos resultados da exploração do petróleo, desejo hoje defender uma proposta que permitirá que os Estados e municípios não produtores tenham sua participação nos resultados da exploração do petróleo, elevada de 800 milhões para 10 bilhões anuais, sem retirar o direito dos Estados produtores em relação aos campos já licitados e sem ferir princípios da Constituição e da legislação pertinente.

A proposta que apresento parte do princípio de que a participação especial paga aos Estados e municípios produtores no regime de concessão desaparece, transformando-se em lucro da União no regime de partilha.

Proponho, assim, Sr. Presidente, que o montante hoje pago ao Estado produtor a título de participação especial no regime de concessão e que será lucro excedente no regime de partilha não fique com a União,

mas seja destinado a todos os Estados e municípios, produtores ou não.

Tomando por base os valores de 2010, essa parcela de lucro representa, aproximadamente, R\$6 bilhões. Em termos objetivos, Estados e municípios não produtores ficariam com R\$3 bilhões. Igual valor seria transferido a Estados e municípios produtores. Além disso, os Estados e municípios não produtores receberiam mais recursos, gerados pelo aumento do percentual de **royalties** de novos campos, que subiria de 10% para 20%.

Chamo a atenção de V. Ex^{as} para o fato de que, no regime de concessão, as empresas que exploram petróleo pagam ao poder público **royalties** e participação especial em valores praticamente iguais. No ano de 2010, por exemplo, pagaram aproximadamente R\$10 bilhões de **royalties** e R\$11 bilhões de participação especial. Ora, se essas empresas, no regime de partilha, não mais pagam participação especial, nada mais razoável que paguem a título de **royalties** o montante que pagavam anteriormente a título de participação especial. Esse aumento de 10% para 20% no caso de **royalties** das petroleiras fará com que, em valores de 2010, a receita atinja aproximadamente R\$20 bilhões.

Com estas duas medidas, quais sejam, destinação aos Estados produtores e não produtores da parcela de lucro da União no regime de partilha correspondente aos valores da participação especial recebida dos Estados e municípios produtores no regime de concessão e pelo ajuste do percentual dos **royalties**, os Estados e municípios produtores ficariam com aproximadamente R\$12,6 bilhões e os não produtores com R\$11,6 bilhões.

Ressalto que a participação da União na receita dos **royalties** seria reduzida em R\$1,4 bilhão, valor ínfimo, que constituiria seu esforço para solucionar o problema da distribuição dos resultados da exploração do petróleo. Gostaria de destacar que a União continuaria a receber, a título de lucro, a parcela da participação especial que hoje lhe cabe no regime de concessão, bem como o valor integral dos bônus de assinatura.

É muito importante, Sr. Presidente, ressaltar que esse aumento de participação dos não produtores ocorre sem ferir princípios constitucionais, porque não retira receitas de campos já licitados de Estados e municípios produtores. A constitucionalidade da proposta é reforçada pelo fato de que, estando impossibilitados de participar diretamente dos resultados da exploração de campos de petróleo, os Estados não produtores teriam acesso a essa receita ao receberem parte do lucro da União.

Essa proposta está ligada aos resultados do pré-sal. Existe, entretanto, um clamor para que Esta-

dos e municípios não produtores tenham sua receita aumentada imediatamente, tomando como base os resultados da exploração do petróleo. Para atender a essa expectativa, proponho atualização da tabela de cobrança da participação especial das empresas de petróleo.

Hoje, Sr. Presidente, dos 300 campos onde o petróleo é explorado no Brasil, somente 17 estão pagando participação especial. Isso decorre do fato de que a sistemática de cobrança de participação especial vigente em 1997 não incorpora o aumento de produção e evolução dos preços do petróleo daquele ano até os dias de hoje, o que, aliás, faz com que a exploração do petróleo no Brasil gere ao Estado, em termos relativos, uma das receitas mais baixas do mundo, conforme comprovado em recente estudo do FMI.

Além da proporção da receita gerada pela exploração de petróleo apropriada pela União, a divisão dessa receita entre Estados federados retrata a característica do federalismo brasileiro: a recentralização de poderes e recursos. A participação da União na divisão federativa da receita tributária global passou de 54,7% em 1991 para 57% em 2010.

A tendência à centralização será ainda mais acirrada no regime de partilha porque a participação especial recebida pelos Estados e municípios produtores é extinta e convertida em óleo excedente, que fica exclusivamente com a União.

Ao fazer essa proposta, gostaria de deixar bem claro que o Estado do Rio de Janeiro não foge à sua responsabilidade no fortalecimento da Federação. Assim é que a União recolhe, anualmente, no Estado, R\$118 bilhões e só devolve ao Estado, a título de fundo de participação, R\$600 milhões de reais, ou seja, 0,5% do que arrecada. Mas em nenhum momento o Rio de Janeiro questiona o critério de repartição de receita com base no inverso da renda *per capita*.

Se o Rio de Janeiro, entretanto, cumpre conscientemente seu compromisso com o fortalecimento da Federação, outros Estados devem entender que o Rio não pode abrir mão de direitos que lhe assegura a Constituição.

É fato notório que o petróleo pertence à União. A sua exploração também é monopólio da União. A Constituição assegura, entretanto, aos Estados e municípios, participação no resultado da exploração do petróleo no seu território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva ou receberem compensação financeira por essa exploração. A Constituição centralizou a propriedade do bem e descentralizou o resultado da exploração.

O Supremo Tribunal Federal, através de diversas decisões, já reconheceu que o resultado da ex-

ploração de petróleo é receita originária dos Estados que sofrem os resultados da exploração. Assim, o Rio não pode abrir mão dessa receita. E foi com base no direito já reconhecido pelo Supremo e na legislação infraconstitucional em vigor que o Rio de Janeiro, no contexto de negociação com a União, vinculou a receita do petróleo ao pagamento da dívida do Estado com a União, transferindo o restante para a capitalização do Rio Previdência, fundo único da Previdência Social do Estado.

A supressão dos recursos dos **royalties** e da participação especial de campos já licitados retiraria do Rio recursos já comprometidos contratualmente com a União, com base na legislação vigente na assinatura do contrato de renegociação da dívida, bem como da capitalização do Rio Previdência. Tal situação levaria o Estado à completa insolvência, o que permitiria inclusive que o Tesouro Nacional sequestrasse o caixa do Estado para o pagamento em dia da dívida renegociada.

Por esse motivo, a proposta que apresenta permite aumento substancial de receita dos Estados e municípios não produtores, a quem seria destinada parcela do lucro que, no regime de partilha, pertence à União.

Mas o Rio de Janeiro não aceitará que lhe seja retirada receita que a Constituição e legislação em vigor reconhecem ser receita originária sua, principalmente em relação à receita de campos já licitados, que está totalmente compromissada com o pagamento da dívida e com a capitalização do Rio Previdência.

Nesses termos, Sr. Presidente, senhoras e senhores, peço a V. Ex^{as} que reflitam não somente sobre minha proposta, mas também sobre a importância do respeito aos princípios constitucionais que regulam o pacto federativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Convidamos o Senador Pedro Simon a ocupar a tribuna.

E convido o Senador Suplicy para assumir a Presidência porque, neste momento, tenho outro compromisso.

O Sr. Geovani Borges deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado companheiro e amigo Suplicy, é com muita alegria que eu o vejo presidindo esta sessão.

Sou testemunha da luta de V. Ex^a, inclusive quando V. Ex^a era um Senador praticamente sozinho na Bancada do PT. E de certa forma V. Ex^a incomodava mais este Senado do que toda Bancada do PT hoje, pelo menos eu garanto. V. Ex^a defendia mais os princípios do programa do PT do que toda a Bancada do PT hoje, que parece que não se lembra mais nem do programa e nem dos princípios.

Meus cumprimentos a V. Ex^a pela resistência, pela firmeza. Eu me lembro, no ano passado, na legislatura passada, quando vários Senadores estavam numa posição de independência, de defesa do programa, da história do PT, V. Ex^a permaneceu firme. Outra, inclusive a minha querida amiga Senadora Heloísa Helena, que eu insisti, insisti demais, que ficasse no PT e, dentro do PT, lutasse pelo que ela achava justo, terminou saindo, como infelizmente são muitos os que saíram do PT. Aqueles que defendiam os princípios emocionantes, belos e profundos, alguns até, pode-se dizer, sonhadores. Mas ao contrário de V. Ex^a, que permanece o mesmo – e daqui a pouco V. Ex^a vai falar, mostrar uma proposta ao seu partido, mostrando o que é V. Ex^a na luta do PT –, outros saíram. Mas V. Ex^a pode ficar tranquilo. V. Ex^a é quem está certo dentro do PT.

Sr. Presidente, meu amigo Eduardo Suplicy, a imprensa publicou, e na minha opinião sem o destaque que merecia, que o Governo criou o Cadastro Empresa Pró-Ética. O portal da Controladoria-Geral da União – CGU, na Internet, informou recentemente – foi uma interessante e importante iniciativa – que, embora se constitua uma novidade em termos de relacionamento do governo com a sociedade, tem sido praticamente ignorada pelos meios de comunicação. Estranho que a imprensa não tenha dado a essa notícia o destaque que ela merece, com a participação do Instituto Ethos, de empresas de responsabilidade social e com o apoio institucional do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes – Unodc, a Controladoria-Geral da União criou, repito, o Cadastro Empresa Pró-Ética.

Não há dúvida que, em princípio, no geral, tomando-se conhecimento a iniciativa merece grande aplauso. Tanto a CGU como a Ethos, entidade civil reconhecida por seus méritos no acompanhamento de procedimentos, controles e códigos de conduta de empresas e de negócios, dispõem de credibilidade para a promoção de ações dessa natureza.

É sabido que em qualquer organização onde seus dirigentes adotam o rigor exigido em questões referentes à ética, essa conduta se reflete sobre o comportamento dos funcionários e traz benefícios ao desenvolvimento de suas atividades.

O jornalista Joaquim Castanheira, diretor do jornal **Brasil Econômico**, revela em artigo publicado no

dia 14 último que, nessas companhias, a incidência de casos de desvio de dinheiro é de cerca de 70% menor do que naquelas empresas com dirigentes que se favoreciam do seu poder.

É louvável, então, a iniciativa da CGU. O que causa estranheza, muita estranheza, no entanto, é que, logo de saída, entre as quatro companhias que receberam aprovação da CGU para integrarem o Cadastro Empresas Pró-Ética, esteja a ultraempresa, a importante e multinacional Siemens. A Siemens foi das primeiras a serem indicadas como Empresa Pró-Ética no cadastro do Governo Federal.

As demais que compõem a lista são a AES Gaúcha, a EDP Energias e a Johnson Controls Building Efficiency.

A propósito da Siemens, empresa fundada em 1847, na Alemanha, e atuando no Brasil desde 1905 – não vou me alongar em análise e comentários sobre as demais –, minha surpresa reside no fato dessa companhia, a Siemens, ostentar um histórico desabonador em termos da conduta ética. A que foi aprovada em primeiro, entre as quatro primeiras, empresas pro-ética, tem uma história, no seu passado, antiética.

Conforme a revista **Capital Aberto**, em janeiro de 2009, citando a agência internacional de notícias Bloomberg, a Siemens concordou em pagar cerca de US\$800 milhões nos Estados Unidos e mais US\$540 milhões na Alemanha, para arquivar um caso de corrupção envolvendo agentes públicos, em países em desenvolvimento para a obtenção de contratos. Essa é a empresa número um no cadastro da ética no Brasil.

E acrescenta a notícia da revista *Capital Aberto* a IstoÉ Dinheiro: “E o Brasil seria um desses países”, informando que a Siemens teria pago 420 milhões de euro em propinas nos quatro cantos do mundo, além da “intenção de falsificação de livros corporativos”, acrescenta a Agência Estado. Os promotores “aceitaram o pagamento de multas, porém as investigações contra os antigos membros do conselho executivo e outros funcionários permanecerão inalteradas”, em pleno andamento.

Diante desse quadro, cá entre nós, deve haver um rigor maior na seleção das empresas habilitadas a integrarem qualquer cadastro destinado a abrigar companhias zelosas na conduta da ética dos seus funcionários. Não sei como escolheram a Siemens, mas os conceitos são falsos, e ridicularizou o início do cadastro com esse nome.

Aliás, fato que ficou agora mais evidente com outra surpreendente e recentíssima notícia envolvendo a empresa: a matriz da Siemens lá na Alemanha anunciou a sumária demissão do seu presidente no Brasil, desde 2001, Adilson Primo. Conforme a colu-

na da revista *Veja Radar on-line*, do jornalista Lauro Jardim, de 11 de outubro: “Primo sai sob acusações pesadas. O executivo, acrescenta o jornal *O Estado de S. Paulo*, o Sr. Adilson Primo, é acusado de desvio de dinheiro da empresa, onde começou a trabalhar como estagiário em 1988.

A empresa envolvida em corrupção no Brasil e no mundo, seu diretor presidente afastado no Brasil afastado por corrupção pela matriz. Tais circunstâncias não permitem, de forma alguma, que uma empresa possa ser incluída num cadastro pró-ética. Não fosse pelo seu passado, outro fato lembrado, marcado na história, não fosse pelo seu passado de colaboração com o regime nazista, com a comprovada utilização de prisioneiros judeus como escravos em suas linhas de produção, a Siemens exibe ainda hoje um passivo realmente controverso.

Diante desse quadro, estou encaminhando neste momento um requerimento de informação à Controladoria-Geral do Estado, perdão, à Controladoria-Geral da União, solicitando que sejam fornecidas ao Congresso Nacional esclarecimentos sobre processo de análise que permitiu a inclusão da Siemens no Cadastro Empresa Pró-Ética, bem como a natureza dos critérios que norteiam a escolha das empresas consideradas éticas e aptas a ganhar esse título.

Preciso reconhecer que respeito a figura do Sr. Jorge Hage, respeito seu trabalho na frente da CGU, principalmente agora com a manifestação de S. Ex^a. Ele estava achando uma edição de decreto que exigirá ficha limpa para nomeação de cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS), abrangendo a indicação de Ministro a qualquer servidor indicado para cargo de confiança na administração pública.

Vimos defendendo isso há tempos, desde o início, lá atrás, quando apresentamos pela primeira vez o processo de ficha limpa, que não conseguimos aprovar nesta Casa enquanto o povo não foi à rua, enquanto o povo não exigiu. Desde aquela época, nós defendemos esta tese, que o processo ficha limpa deve existir também no Poder Executivo, federal, estadual e municipal. A nomeação do Ministro, a nomeação do Secretário, a nomeação de um cargo importante, a direção de um presidente de Banco Central deve ter a apresentação de uma ficha limpa, ele deve mostrar a sua biografia, deve mostrar a sua história. Não deve ser como hoje, em que várias pessoas são indicadas para o cargo de ministro, ocupam o cargo de presidente desta Casa, presidente de instituições importantes e, no entanto, estão respondendo a vários processos na polícia, na Justiça.

Essa decisão do Sr. Jorge Hage, pelas informações que tenho, com pleno conhecimento da Presi-

dência da República, é altamente positiva, altamente positiva. Por isso, Sr. Jorge Hage, estou dirigindo a V. Ex^a o pedido de informações. Muitas vezes há uma diferença entre o autor, entre o responsável lá na sua execução. Lamentavelmente essa é a história do Brasil. Projetos os melhores, iniciativas as melhores, propostas as melhores; na hora da execução, um desvio daqui, um desvio de lá altera totalmente a finalidade.

Por isso dirijo ao Sr. Jorge Hage um pedido de informação. Alguns sugeriram que a gente deveria convocá-lo para vir a uma comissão. Acho que primeiro deve-se pedir a S. Ex^a que nos explique. Reconheço a importância da ideia, mas entre a importância da ideia e o que aconteceu há uma diferença infinita. Por que essa empresa foi indicada quando o seu passado é um escândalo? Lá atrás, convivência com o nazismo, pegando os judeus para trabalho escravo nas suas empresas. Aqui, em corrupção generalizada de ganhar iniciativas e produção de condição de obra na base do dinheiro e na base da chantagem. E, ontem, aqui, no Brasil, seu diretor presidente, de dez anos, afastado por corrupção.

Esse decreto será bem recebido pela sociedade. Se realmente tivermos condições de que ele seja certo, poderá ser muito bem recebido e muito bem aplaudido.

Por isso, Sr. Presidente, entrego a V. Ex^a o pedido de informação, endereçado à Senhora Presidente da República e espero uma resposta concreta. Dentro dessa resposta concreta, imagino que deverá ser a destituição da Siemens como empresa fixada como empresa pró-ética.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, pelo rigor com que sempre tem procurado tratar da transparência e da forma com que as pessoas precisam agir em qualquer lugar, seja ali em postos de comando no Governo, seja nas empresas. Então, é importante o requerimento que V. Ex^a encaminha ao Ministro Controlador-Geral da União Jorge Hage.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Valdir Raupp tem a palavra pela Liderança do PMDB e, em seguida, o Senador Paulo Paim.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria pela liderança e prometo ser bem breve na minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Valdir Raupp vai falar só cinco minutos e, em seguida...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pela liderança. Pode ser agora, se estiver na vez.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não consegui chegar a tempo para me pronunciar na sessão em homenagem aos educadores, aos professores do nosso País, mas queria aqui me somar ao Senador Cristovam Buarque e a tantos outros Senadores que se pronunciaram nesta tarde em homenagem aos professores do nosso País.

Todos os anos, o Brasil comemora, no dia 15 de outubro, o Dia do Professor, profissional dos mais relevantes para toda e qualquer sociedade. A formação de crianças, jovens e adultos, em nosso País, depende do empenho e do envolvimento pessoais do professor, que generosamente se dedica à partilha do saber nas salas de aula em todos os recantos brasileiros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a relevância do papel dos profissionais da educação manifesta-se na qualidade das interações sociais que a própria educação proporciona. Quanto mais educado é um povo, maior é sua capacidade de se organizar para atingir as metas coletivas que traça para o seu futuro comum. A educação humanística, voltada à formação cidadã dos indivíduos, naturalmente nos leva à melhora qualitativa de nossa vida coletiva.

A conscientização do motorista quanto ao uso do cinto de segurança; a capacitação da juventude para o uso criativo do vasto ferramental tecnológico oferecido pelo mundo da informação; a permanente conscientização de homens e mulheres para o estabelecimento de relações familiares isentas da violência física; o aprendizado para uma nova compreensão de uma convivência harmônica dos povos, sob a égide do multiculturalismo; o aprendizado em ciência e tecnologia, entre tantos outros exemplos, tudo enfim que realmente importa para o progresso espiritual do ser humano, depende da qualidade com que o professor desempenha seu papel.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste ano de 2011, em que novamente homenageamos o professorado brasileiro, aproveitamos o ensejo para também lembrar o saudoso Prof. Afonso Pereira da Silva. Com efeito, esse admirável paraibano parece ter vivido inúmeras vidas em uma só existência. Foi criador e Presidente da Fundação Padre Ibiapina; Presidente da Academia Paraibana de Letras; membro do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano; Provedor da Santa Casa de Misericórdia; Deputado Estadual; Oficial do Exército; Jornalista; Diretor-Fundador do Jornal Correio da Paraíba e membro do Conselho de Notáveis, do mesmo

jornal. Ao lado de outros cinco educadores, o Prof. Afonso Pereira foi cofundador do renomado Centro Universitário de João Pessoa, um dos primeiros centros universitários brasileiros.

No mês em que comemoramos o Dia do Professor, gostaríamos de oferecer nossos cumprimentos a todos os familiares e amigos do Prof. Afonso Pereira da Silva e a todos os admiráveis educadores que se ocupam de formar intelectualmente a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, ao encerrar a minha fala, ao parabenizar todos os professores do nosso Brasil, queria, em especial, parabenizar os professores de Rondônia, do meu querido Estado de Rondônia, o qual tive o privilégio de governar. Na época em que fui Governador, consegui, no início do meu governo, que saísse um aumento de 100%. A classe estava com os seus salários totalmente achatados, não só os professores, mas todos os servidores públicos daquele Estado. De imediato, concedemos um aumento, na época, de 100% para equiparar aos mais altos salários do Brasil, na época comparando com Brasília, Distrito Federal, e também com o Estado de São Paulo.

Então, rendo aqui as minhas homenagens aos professores brasileiros e a todos os educadores do meu querido Estado, Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Valdir Raupp, quero também me solidarizar com os professores neste dia de homenagem que V. Ex^a presta, assim como todos os Senadores, na abertura da sessão de hoje, que homenagearam os professores, inclusive o professor da Paraíba mencionado por V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, queria mais trinta segundos de tempo para pedir a Deus que possa interceder pela saúde do nosso Ministro da Agricultura, Deputado Mendes Ribeiro, que está bem, passou por uma cirurgia, realizada com sucesso total. Tenho certeza de que ele tem força suficiente para superar, mais uma vez, esse desafio e voltar em breve ao convívio da família, dos amigos e, principalmente, para administrar, como tão bem vem administrando, o Ministério da Agricultura do nosso País.

Era o que tinha, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – São os nossos votos também de recuperação do Ministro Mendes Ribeiro. Senador Valdir Raupp, muito obrigado.

Tem a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu querido colega de bancada do Amapá, Senador Randolfe Rodrigues, a calúnia, na torpeza de seus efeitos, tem sido inspiração para a literatura e para a reflexão humana. Um exemplo clássico me vem à lembrança na frase de Mark Twain, quando diz: “São necessários o inimigo e o amigo juntos para ferir-te no coração: o primeiro, para caluniar-te; o segundo, para vir contar-te.”

Pois muito bem, o Congresso Nacional sofreu mais uma agressão pelas palavras da Deputada Janete Capiberibe, que, inconformada com as gravíssimas denúncias publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo**, na última semana, subiu à tribuna da Câmara dos Deputados para desconstruir os fundamentos da reportagem do jornalista Bruno Paes Manso, e para insinuar que a citação de seus parentes no esquema da Operação Mãos Limpas, investigada pela Polícia Federal, é fruto e consequência direta da inconformidade de nosso Presidente José Sarney com a eleição de seu filho, Camilo Capiberibe, para o Governo do Amapá.

A Deputada falou textualmente em seu discurso: “A eleição de Camilo Capiberibe contrariou os planos do Senador José Sarney e do seu grupo político”.

Nada mais infeliz. Nada mais torpe. Não podia a Deputada cometer tamanha vilania. O Presidente José Sarney está longe de ser a figura apeguada de um homem de grupos.

A operação Mãos Limpas, desencadeada em setembro de 2010 pela Polícia Federal, traz um conjunto sólido de documentos, vídeos, escutas, reunidos em mais de duas toneladas de material, revelando irregularidades grosseiras, ocorridas desde 1995, quando João Capiberibe, o pai do atual governador Camilo, governava o Amapá.

Não são denúncias nossas. Não são ações conduzidas ou estimuladas por este ou aquele político.

Desconheço que as pessoas injustamente citadas pela Deputada Janete tenham tamanha prerrogativa, tamanha ascendência sobre a Polícia Federal, a ponto de determinar a realização desta ou daquela investigação.

Mas é até compreensível o desespero da Deputada, que vem a ser esposa de João Capiberibe, mãe do atual governador Camilo Capiberibe, sogra de Claudia Capiberibe, tia de Jorney Capiberibe, cunhada de Raquel Capiberibe – todos nominalmente citados na reportagem.

O que ela não pode é minimizar as denúncias e investigações, atribuindo tudo a rixas políticas e a sucessões de governos.

O que ela não pode é tirar da imprensa o direito de questionar, de indagar, de conferir de perto o porquê das denúncias.

O que ela também não pode é dizer candidamente que se trata de uma inconformidade do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, com a “vitória” dos Capiberibe.

E eles fazem tudo isso em nota oficial assinada pelo atual Governador. E, ao fazê-lo, aí sim, colocam todos os políticos na vala comum. Ao fim da nota oficial, mais uma vez, o Governador do Amapá cita o Senador Sarney, cujo nome, é importante que se diga, não aparece no relatório final da Polícia Federal.

Mas eu iniciei este pronunciamento falando sobre as inspirações filosóficas da calúnia. Nas palavras de Voltaire, “os caluniadores são como o fogo que enegrece a madeira verde, sem contudo poder queimá-la”.

O Presidente José Sarney tem na descrição, na elegância dos gestos e na capacidade de ouvir algumas de suas grandes virtudes. Não é pessoa de gestos desesperados, de palavras enraivecidas, de ações tresloucadas. Sua participação em tantos governos, na condição de apoiador ou como respeitoso oponente, forma a moldura de seu caráter e do poder que lhe atribuem.

Aliás, em recente entrevista, Senador Suplicy, concedida à equipe do **Zero Hora**, nosso Presidente resumiu, dizendo: “Estão conferindo a mim inclusive os invernos bons e ruins”.

Os desacertos do atual Governo do Amapá, reprodutos e inspirados na gestão de João Capiberibe, não incomodam a sociedade apenas pelo fato de estarem sendo denunciados. Incomodam porque representam escolhas erradas, ações equivocadas, gestão que não ajuda o Estado.

Janete Capiberibe diz que seu filho assumiu o governo com dívidas atrasadas de 2010, tendo herdado um sistema de corrupção arraigado pelos oito anos de cumplicidade entre os poderes.

Mas, se a herança era tão maldita, por que ele desejou tanto esse mandato? Por que se habilitou a um enfrentamento para o qual não tinha solução?

O povo, seja de qual Estado for, não suporta mais essa desculpa esfarrapada de governadores que, para justificar sua má gestão, reclamam da situação em que assumiram o Estado.

O dito popular consagra: “Quem não pode com o pote não segura na rodilha”.

Dona Janete Capiberibe afirma que agora, na gestão de seu filho e protegido, as dívidas estão pagas, os servidores estão recebendo em dia, a estrutura hospitalar foi revitalizada, a polícia está bem equipada, os empregos crescem.

Meu Deus, será que estamos falando de dois Estados diferentes?

O que é isso, minha gente? Os professores do Amapá estão sangrando. Os policiais estão com o pires na mão. A população está apavorada com os índices alarmantes de violência.

A ponte binacional está ligando o tudo ao nada, porque o Município do Oiapoque espera, de boca aberta, por um olhar mais atento por parte do governo estadual. As especialidades médicas estão debandando do Amapá, porque não se conformam com as condições de trabalho e com os salários baixos.

Nossos jovens aguardam, em lenta agonia, o acesso aos benefícios da banda larga, que lhes facilitaria os estudos e o alcance da informação virtual. Nosso transporte está sucateado.

O período das chuvas intensas se aproxima, e as populações ribeirinhas já antecipam sua angústia, por conta das ameaças de enchentes e desabrigos. A indústria pesqueira espera investimento. A prostituição infantil ainda campeia.

Então, eu quero saber: onde está o milagre operado por Camilo Capiberibe? Será que estamos falando do mesmo Amapá ?

Se não estamos em pior situação, devemos agradecer aos esforços da bancada federal, unida à sensibilidade do ex-Presidente Lula e, agora, ao comando da Presidente Dilma, que nos tem incluído em suas metas de progresso.

E aqui cabe registrar, com todos os louvores, o empenho de José Sarney para que nosso Estado receba as atenções que merece.

Peço que seja anexado ao meu pronunciamento a íntegra da nota oficial do Diretório Estadual do PMDB sobre esse tratamento desrespeitoso ao Presidente, destacando para os senhores ao menos um trecho:

Esse tipo de ataque frontal ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, figura exponencial do PMDB, indica o desespero e a inabilidade política da oligarquia capiberista, que foram citados nominalmente na reportagem do jornal, por supostos ilícitos que eles tentam agora disfarçar de todas as maneiras.

Fica aqui, portanto, o nosso pedido formal de perdão, de desculpas ao nosso Presidente, pela desastrada inclusão de seu nome nesse imbróglio. Obra dos Capiberibe. Obra dessa família malsucedida nos seus intentos.

Dias melhores para o Amapá e sua gente. É o que sonhamos. Uma reparação em nome da justiça e da verdade. É o que almejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GEOVANI BORGES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

NOTA OFICIAL

O Diretório Estadual do Partido Democrático Brasileiro (PMDB) vem à público no sentido de repudiar, veementemente, a Nota Oficial do governo do Estado, emitida à propósito de reportagem publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em 9-10-11, sob o título “Fraudes no Amapá já desviarem pelo menos R\$1 bilhão dos cofres públicos”, por intempestiva e irresponsável.

Esse tipo de ataque frontal ao presidente do Congresso Nacional, senador José Sarney – figura exponencial do PMDB – indica o despreparo e a inabilidade política da oligarquia capiberista, que foram citados nominalmente na reportagem do jornal, por supostos ilícitos que eles tentam agora disfarçar de todas as maneiras.

Dentro da Operação Mãos Limpas da Polícia Federal, até o pescoço, utilizando os poderes públicos – Assembléia e Tribunal de Contas – numa farra de passagens aéreas, o bando dos quatro leva o Estado ao terreno da pura intriga política, maculando a honra alheia, perseguindo e ameaçando servidores estaduais, num processo crescente de desmantelamento da boa convivência das instituições.

Apequenados e mesquinhos, culpam inocentes e transferem às pessoas sua hoje revelada incompetência administrativa e política. O PMDB orgulha-se do currículo e dos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e ao Brasil, pelo ex-presidente da República e Senador José Sarney.

Macapá, 14 de outubro de 2011. – **Gilvam Borges**, Presidente do Diretório Estadual do PMDB/AP.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a concluiu, Senador Geovani?

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Concluí, até em respeito ao Senador Paulo Paim, que gentilmente cedeu a sua vez, em permuta, porque tenho um compromisso inadiável agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Paulo Paim seria o próximo orador, mas faz a gentileza de trocar comigo.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Também. Mas esta é uma qualidade do Senador Paulo Paim: é um cavalheiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Peço a gentileza de S. Ex^a presidir a sessão, para que eu possa usar da palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, quero ler uma proposição que, ontem, à noite, encaminhei aos caros companheiros Deputado Rui Falcão, Presidente do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores; Deputado Edinho Silva, Presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores no Estado de São Paulo; e Vereador Antônio Donato, Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em São Paulo:

“Escrevo-lhes para conclamar o PT a examinar com atenção a tendência crescente em grande parte dos países do mundo de realizar prévias ou eleições primárias, de forma cada vez mais a aperfeiçoar o processo democrático de escolha dos candidatos, tanto aos cargos executivos quanto aos legislativos.

Experiências muito relevantes vêm sendo seguidas nos Estados Unidos da América, onde os partidos Democrata e Republicano passaram a realizar eleições primárias abertas a todos os eleitores, não apenas aos seus filiados, já há diversos anos. A mais importante primária, de grande repercussão, deu-se em 2008, quando os Senadores Barack Obama e Hillary Clinton participaram de 21 debates públicos, realizados em grandes auditórios, nas mais diversas regiões do país, transmitidos nacional e internacionalmente. Um número extraordinário de 33 milhões de eleitores consagrou Barack Obama para alcançar uma das mais importantes vitórias na história do Partido Democrata.

Ainda no mês passado, a Argentina realizou o primeiro turno das eleições primárias, para o qual todos os eleitores foram convidados a participar da escolha dos respectivos candidatos de seus partidos. Houve um compadimento recorde de eleitores, muito embora o direito de voto fosse voluntário. Os partidos poderiam apresentar mais de um candidato, mas cada um preferiu apresentar só um. Os candidatos que não obtiveram pelo menos 1,5% dos votos não participarão do segundo turno. A Presidenta Cristina Kirchner conseguiu obter mais de 50% dos votos, mas ainda

terá de enfrentar o segundo turno e, depois, a eleição propriamente definitiva.

No domingo, dia 8 de outubro, e, em 16 de outubro de 2011, o Partido Socialista da França deu um passo inovador ao convidar não apenas os seus filiados [que são cerca de 200 mil], mas todos aqueles eleitores que resolvessem assinar uma carta compromisso em que dissessem ser a favor dos objetivos maiores da esquerda, de maior igualdade, fraternidade e liberdade, da democracia e dos direitos à cidadania, e dispostos a pagar a quantia de um euro, equivalente a R\$2,41, para ajudar a cobrir as despesas da primária, para votarem no primeiro e no segundo turno, respectivamente. O resultado foi extraordinário. O primeiro turno foi precedido por dois debates transmitidos pelos meios de comunicação entre os seis candidatos. Tiveram audiência recorde, de mais de cinco milhões de pessoas. Dois milhões e setecentos mil eleitores compareceram para votar. O segundo turno entre os dois vencedores do primeiro turno, François Hollande e Martine Aubry, também foi precedido de debate pelos meios de comunicação com ainda maior audiência. E mais de três milhões de franceses compareceram, neste domingo [ontem], para votar. Todos os candidatos cumprimentaram o vencedor François Hollande e se mostraram unidos para levá-lo à vitória na disputa presidencial do próximo ano.

Tenho a convicção de que o Partido dos Trabalhadores, que tantos exemplos tem dado para o aperfeiçoamento das instituições democráticas no Brasil, pode perfeitamente seguir esse exemplo. Estou consciente de que, para colocarmos algo semelhante em prática, teremos de modificar nosso Estatuto. A sugestão que formulo é que possam as Direções Nacional, Estadual e Municipal do PT, em especial de São Paulo – que já marcou a prévia entre os cinco pré-candidatos, Marta Suplicy, Fernando Haddad, Carlos Zarattini, Jilmar Tatto e Eduardo Matarazzo Suplicy, para o próximo dia 27 de novembro, desde que cumpridas as formalidades legais, como a coleta de 3.181 assinaturas de apoio dentre os filiados –, na medida em que houver concordância entre os cinco, considerar devidamente a seguinte proposição [eis, Senador Roberto Requião, a proposição que formulo ao Partido dos Trabalhadores, em especial em São Paulo].

Para efeito das prévias entre pré-candidatos do PT às eleições municipais de 2012, poderão as Direções Estaduais e Municipais, em coordenação com a Nacional, organizar uma sistemática tal, que todos os eleitores, não apenas os filiados – mas simpatizantes e com afinidade com os propósitos do PT de construir uma Nação civilizada, justa e efetivamente democrática, onde todas as pessoas se sintam envolvidas nas decisões governamentais, por intermédio de formas de orçamento participativo, com prioridade maior para a erradicação da pobreza absoluta e do analfabetismo, a extensão das boas oportunidades de educação para todas as crianças, jovens e adultos que não tiveram boas oportunidades quando crianças, o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, a sustentabilidade e preocupação com a preservação e melhoria do meio ambiente, a expansão dos programas como Minha Casa, Minha Vida, a transparência de todas as informações sobre como é arrecadado e gasto o dinheiro da população e o direito inalienável de todos participarem da riqueza da nação –, possam votar para a escolha de candidatos do Partido, tanto para os postos do sistema majoritário, quanto para os postos do sistema proporcional [na prévia].

Obviamente, essa proposta pode ser aperfeiçoada pelos companheiros da Direção. É claro que a eleição aberta aos eleitores daria muito maior trabalho e despesas. Tal como na França, poderíamos cobrar uma pequena taxa, digamos R\$1,00 ou R\$2,00, de cada eleitor que comparecesse, de maneira a cobrir os gastos [sejam os filiados, sejam os não filiados].

Felizmente [Senador Lindbergh Farias], o Diretório Municipal de São Paulo vem realizando um trabalho exemplar na organização das caravanas ou das plenárias em todas as zonas regionais de nossa cidade. Já houve 24 plenárias. Faltam nove, que se completarão até 6 de novembro. Cerca de cinco mil pessoas já compareceram, entre filiados e simpatizantes que têm a vontade de conhecer bem os pré-candidatos. Cada plenária tem tido de 150 a mais de 400 pessoas. Após a palavra inicial de nosso Presidente Antônio Donato [que explica que o PT decidiu ter candidatura própria e outros objetivos], falam o Presidente do Diretório Zonal, com um diagnóstico de 15 minutos sobre a região, e dez companheiros sorteados dentre os presentes, que formulam

observações e perguntas aos cinco pré-candidatos. Daí cada um dos pré-candidatos, por 15 minutos, faz a sua exposição. Tem sido um belo processo, em que todos têm se conduzido com alto respeito mútuo, por meio do qual todos nós estamos aprendendo muito uns com os outros e com os moradores sobre os seus problemas locais. Todos nós nos temos comprometido a apoiar com entusiasmo aquela pessoa que vencer a prévia.

Tenho a convicção de que o PT poderá dar outro exemplo maior se caminhar na direção aqui proposta.

O abraço amigo, saudações petistas,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.”

Assim, Sr. Presidente, avalio que o PT poderá dar um passo muito importante, para que possamos escolher da forma mais democrática possível, envolvendo todos os filiados e todas as pessoas do Município de São Paulo interessadas em contribuir com ideias, com sugestões, inclusive com a sugestão de qual deve ser o nosso candidato a Prefeito.

Felizmente, o Partido dos Trabalhadores tem, hoje, valores muito importantes que se apresentam como pré-candidatos, como a Senadora Marta Suplicy, Vice-Presidente do Senado, ex-Prefeita de São Paulo, ex-Ministra do Turismo, ex-Deputada Federal com enorme experiência, psicóloga, psicanalista; o Ministro da Educação Fernando Haddad, que se tem distinguido com programas de excepcional qualidade para ampliar as oportunidades de educação em todos os níveis em nosso Brasil, tanto no Governo Lula como no Governo da Presidenta Dilma Rousseff, e que também colaborou com a Prefeita Marta Suplicy e com o então Secretário das Finanças de São Paulo João Sayad; os Deputados Federais Carlos Zarattini e Jilmar Tatto – ambos foram Secretários, colaboraram na Secretaria de Transportes e também na Coordenação das Subsecretarias de São Paulo no Governo Marta Suplicy, têm tido brilhantes atuações como Deputados Federais e percorrem muito todas as áreas de São Paulo, com extraordinária interação com os movimentos sociais –; e eu próprio, que me considero também apto a ser um dos pré-candidatos. Inclusive, na história dos 31 anos do Partido dos Trabalhadores, fui, em 2006, aquele que obteve a maior votação no Município de São Paulo entre todos os nomes do PT: obtive 51,37% dos votos do Município de São Paulo na ocasião em que fui eleito Senador pela última vez, com 8.986.807 votos, o que correspondia a 48% dos votos dados no Estado de São Paulo.

Tenho o maior carinho e respeito pelos meus competidores nessa prévia e, aqui, reitero meu com-

promisso pessoal de que, qualquer que seja o vencedor na prévia de 27 de novembro próximo, batalharei para que haja a sua eleição e a vitória do Partido dos Trabalhadores nas eleições para prefeito ou prefeita do ano que vem.

Muito obrigado, Presidente Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy!

Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Roberto Requião, grande ex-Governador do Paraná, Senador da República e Presidente da Comissão do Mercosul, que tem a Senadora Ana Amélia como Vice.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – No dia 05 de outubro, estando eu fora do País, fui alvo de declarações grosseiras, indelicadas e, sobretudo, mentirosas por parte do Presidente Mundial da Renault, Carlos Ghosn, que naquele dia visitava o Paraná.

O Sr. Ghosn reclamou que, nos oito anos em que governei o Paraná, entre 2003 e 2010, a Renault não foi bem tratada no Estado. Disse ele, segundo jornais: “Não fomos bem tratados nos últimos oito anos. Nesse período, visitei a fábrica todos os anos e nunca encontrei o Governador”.

Veja só, Senador Paim, ele queria que em suas alegadas visitas anuais à fábrica da Renault no Paraná, o Governador do Estado estivesse lá, na porta da fábrica, todo pressuroso, genuflexo, de mãos postas dizendo bwana, bwana, como fez o Governador que me antecedeu e agora repete o Governador que me sucedeu.

Minha espinha não curva assim, Sr. Ghosn.

Aqui no Senado, entre 1995 e 2002, critiquei e denunciei com frequência a política de incentivos fiscais do governo do Paraná às montadoras multinacionais, especialmente à Renault. As concessões foram tantas que o governo do Estado tornou secretos inacessíveis à opinião pública, ao Judiciário, à Assembleia, ao Tribunal de Contas os acordos, os protocolos assinados com a fábrica francesa.

Por essa época, estive no Brasil o economista norte-americano Lester Thurow, professor do lendário MIT, editorialista da Newsweek, membro do conselho editorial do New York Times.

Lester Thurow é aquele economista que em seu livro “O Futuro do Capitalismo”, escrito em 1996, disse coisas como: “O sistema financeiro global vai experimentar um colapso equivalente ao craque da bolsa americana dos anos 30”. E mais: “Em algum ponto do futuro, os Estados Unidos perderão a sua capacidade de financiar seu déficit comercial. Então, o fim virá”. Mais ainda: “As economias avançadas estão produzindo o que Marx chamava de lumpenproletarit. A desigualdade

cresce em toda a parte. Por fim: “Os fundamentalistas religiosos são um vulcão social em erupção”.

Em uma entrevista à TV Cultura de São Paulo, em 1997, Thurow reafirmou a sua advertência: “E chegará a hora em que haverá uma quebra do mercado global. Isso hoje é fato.”

Isso tudo, senhoras e senhoras, ele disse em 1966 e 1997. Pois bem, esse homem, que antecipou em tantos anos o que depois o mundo viveu, disse também que os governantes dos países subdesenvolvidos que se atiravam à disputa de montadoras multinacionais, oferecendo a elas mundos e fundos, desbaratando seus já minguados recursos financeiros, eram – palavras de Thurow – uns perfeitos idiotas.

Segundo ele, qualquer primeiranista de economia que lançasse um olhar para o mapa do mundo veria que o caminho natural das montadoras era em direção ao Sul, à conquista dos mercados consumidores da América Latina, África, Ásia, Oceania; que elas inevitavelmente se instalariam por lá, independentemente de incentivos, benesses e salamaleques de governantes colonizados.

Ele deplorava que os nossos países tirassem o pão da boca de seu povo para dar dinheiro a algumas das empresas mais poderosas do planeta. Foi o que fez o meu Estado; foi o que fez o governador Jaime Lerner. Para que a Renault, a Volkswagen e a Chrysler se instalassem no Paraná, ele ofereceu os anéis e também os dedos. Além de doar terreno, fazer terraplanagem e as obras de infraestrutura, de isentar ou postergar o recolhimento do ICMS a perder de vista, de liberar financiamentos abrindo mão de juros e correção monetária, S. Ex^a – acreditem, é a mais pura verdade – subscreveu um capital, à época, de US\$136 milhões de ações da Renault! Deu tudo e mais um pouco e ainda premia a multinacional com US\$136 milhões. Ações essas, não é preciso dizer, que viraram pó.

Em 2004, no segundo ano de meu governo, fui dar uma olhada para ver quanto a Renault havia contribuído em ICMS, depois de seis anos instalada no Paraná. Foram US\$136 milhões de ações compradas pelo governo e a multinacional, Senador Paim, havia pago em impostos a ridícula quantia de R\$ 1,5 milhão! Os benefícios concedidos à Renault por um governante irresponsável somam hoje, corrigidos, alguns bilhões de reais.

Ainda em 2004, fiz um cálculo para saber o que significaria para os cofres públicos os R\$166 milhões que o Estado emprestara à outra montadora, a Volkswagen. O empréstimo fora concedido também sem juros e sem correção e pelo prazo de 26 anos. Considerando esse prazo e aplicando sobre o valor os juros médios de mercado, cheguei à soma de R\$ 5 bilhões.

Cinco bilhões de reais fora quanto o governo do Paraná dera de presente a Volkswagen: terrenos, terraplanagem, infraestrutura.

Enquanto era assim tão pródigo com as multinacionais, o governador Lerner revogava um decreto de meu primeiro governo, entre 1991 e 1994, que dera isenção absoluta de imposto para microempresas e reduzira a valores simbólicos o ICMS das pequenas empresas. Que contrassenso, Senador Paim, que aberração!

Há mais ainda. Há mais desses privilégios coloniais, desses salamaleques que tanto encantaram monsieur Carlos Ghosn, Presidente Internacional da Renault.

Para se instalar no Paraná, a Renault exigiu que o governo do Estado enquadrasse os sindicatos de trabalhadores, forçando-os a aceitarem um salário com piso inferior ao que as montadoras pagavam aos metalúrgicos do ABC paulista.

E assim foi feito. Além do que a atuação dos sindicatos na fábrica era fortemente restringida. Pior: em todas as greves na fábrica, a Renault contava com a pronta ação da polícia, que atuava como guarda pretoriana dos interesses da multinacional e que, em diversas ocasiões, agiu de forma truculenta contra os trabalhadores.

Bom, chegou a hora de falar sobre os “maus-tratos” que, conforme o *bwana* Carlos Ghosn, eu infligi à Renault entre 2003 e 2010, quando governei o Paraná pela segunda e pela terceira vez. Quais teriam sido os “maus-tratos”?

A Renault, provavelmente, considerou-se maltratada por que tirei a polícia da frente da fábrica. Por que proibi qualquer ação policial contra os movimentos grevistas? Por que pressionei a fábrica para que assinasse acordos salariais justos com os trabalhadores? Por que coloquei a televisão pública do Estado cobrindo tanto o movimento dos trabalhadores como a assinatura dos acordos salariais? Ou foi, talvez, porque divulguei, para que os paranaenses e os brasileiros dissessem tomassem conhecimento, os protocolos que privilegiaram a Renault e outras montadoras multinacionais, ou, talvez ainda, porque cumpri o compromisso de campanha de não conceder qualquer incentivo às multinacionais se não pudesse igualmente concedê-lo às empresas brasileiras, às empresas nacionais; E, supremo mau trato, por que não recebi em palácio, com tapete vermelho, guarda de honra, fanfarras e foguetes o senhorzinho Ghosn em suas augustas visitas anuais à fábrica paranaense da Renault nem fui à fábrica para recebê-lo no portão e homenageá-lo? Foi por isso?

Talvez tenha sido por isso que ele publicamente reclama dos maus-tratos durante os oito anos de meu segundo e terceiro governo.

Ao mentir sobre os tais maus-tratos, o senhorzinho Ghosn deixou de mencionar que nunca pediu uma audiência ao governador. Ele queria a subserviência, ele queria a recepção na porta da fábrica, a genuflexão, a oferta de favores impossíveis, como havia acontecido no governo do meu antecessor. Certamente gostaria, com suas manias senhoriais, de que eu suplicasse uma audiência com ele.

Ao mentir sobre os tais maus-tratos, ele deixou de mencionar que todas as audiências solicitadas pelo diretor da Renault no Brasil, Sr. Pierre Pontel, foram concedidas e que, para meu deleite, por algumas vezes, jantei com diretores e presidentes da Renault no Brasil, jantares regados com preciosos e caríssimos vinhos fornecidos pela empresa.

Portanto, foram tratados com amenidades, com lhanza. Ao mentir sobre os tais maus-tratos, o monsieur Ghosn deixou de mencionar que as Secretarias de Estado da Fazenda e da Indústria e Comércio, em meu segundo e terceiro mandatos, não deixaram de atender às solicitações da Renault. Que, por expressa determinação minha, os incentivos de ICMS relativos à importação de bens e insumos foram reconhecidos por despachos diretos de meu Secretário da Fazenda, Heron Arzua.

Senador Lindbergh, para que V. Ex^a possa imaginar, no acordo do Lerner com a Renault, não havia critério de nacionalização e todos os insumos importados – e quase todos os insumos eram importados – não eram gravados por ICMS. A Renault, por exemplo, não utilizava as chapas de ferro da Siderúrgica Nacional. Elas vinham da França premoldadas para serem montadas na fábrica em São José dos Pinhais.

E eu mantive essa isenção para não criar uma confusão internacional. Aquela história de perseguir multinacionais, que acompanhou o meu governo inteiro, não tem nenhuma razão. Não persegui multinacionais. Apenas favoreci, com clareza, empresas nacionais que investiam na geração de empregos, em ciência e tecnologia.

Logo, o que foi apresentado como novidade nesse encontro do senhorzinho Ghosn com o governadinho Beto Richa foi um protocolo assinado pelo atual governador e pelo Sr. Ghosn, no dia 5 de outubro. Protocolo que não é nada mais que um acordo elaborado em meu governo. A primeira minuta do referido protocolo foi construída por técnicos da Secretaria da Fazenda e executivos da Renault, no meu governo e por minha determinação, como declara o meu ex-Secretário da Fazenda, advogado tributarista Heron

Arzua, que acompanhou e conduziu todas as negociações com a Renault: “Não há qualquer motivo de queixa por parte da Renault durante o período em que Requião governou o Paraná. O que parece haver é o interesse político em afagar o atual governador.” E tenta, sistematicamente, destruir a consolidada imagem do excelente governo que fizemos.

De fato, o destempero mentiroso do senhorzinho Ghosn veio depois que o governador Beto Richa, retomando as zumbaias, os rapapés e as mesuras do governo que me antecedeu, pediu desculpas pelos “maus-tratos” que a Renault e seu *bwana* sofreram durante o meu mandato.

Meu Deus, até onde vão a arrogância, a prepotência e as falácias desses pretensos senhores coloniais e até onde chega a submissão de governantes que se curvam, que se submetem?! Que se curvam aos capitais, às grandes empresas, que se curvam ao capital vadio, que não produz nada, mas que vive da orgia das bolsas, sem produzir, Senador Paim, um botão, um paletó, a peça de uma máquina e uma ferramenta.

O senhorzinho Ghosn, da Renault é um atrevido, mas vou requerer que ele venha à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da República, para, não na minha ausência, mas na minha frente, explicar ao Senado que maus-tratos afinal o meu governo no Paraná infligiu à montadora francesa. Quero ouvi-lo, olhos nos olhos. É muito importante que os Srs. Senadores tomem conhecimento, afinal, dessa inusitada perseguição que uma multinacional francesa sofreu no Paraná.

Lembro, ainda, que, durante uma visita minha à França, o Presidente da Renault, que abriu uma reunião entre empresários brasileiros e empresários franceses, organizada pela nossa Embaixada, se referindo a mim, me considerou o melhor governador com o qual a Renault já tinha negociado e convivido no Brasil e no mundo. Agora, puxando o saco do governador atual, para estabelecer protocolos que eu não conheço, mas quero conhecer, e por isso quero que venha ao Senado explicar de que assuntos trataram, que protocolos assinaram, que compromissos o Paraná assumiu com uma montadora francesa.

Pois muito bem, espero que a Comissão de Assuntos Econômicos acolha o meu requerimento e que este senhorzinho colonialista da empresa Renault, monsieur Ghosn, no Senado da República, explique os desaforos que me pespegou na minha ausência, na presença do governadinho do Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Roberto Requião.

Passamos a palavra, como Líder, ao nobre Senador Agripino Maia. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Lindbergh Farias.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até que me animei ao tomar conhecimento, Senadora Ana Amélia, de uma medida provisória que o Governo, em boa hora, resolveu elaborar e editar para salvar – eu diria salvar – quatro setores que são grandes empregadores ou grandes detentores de tecnologia: o setor têxtil, o setor moveleiro, o setor calçadista e o setor de *software*.

O meu Estado tem uma tradição de indústria têxtil e de confecções de mais de 40 anos. Tenho intimidade com a indústria têxtil e de confecções do meu Estado. Lá situa-se a sede do Grupo Guararapes e Riachuelo; lá situa-se uma planta importante do Grupo Vicunha e de outros setores importantes da indústria têxtil e de confecções no Brasil. Isso me oportuniza a alegria de visitar, de vez em quando, por exemplo, a fábrica da Guararapes Riachuelo, que tem 17 mil funcionários.

A entrada e a saída da fábrica é uma festa, festa para os olhos, para os meus olhos, por ver aquelas moças, na sua maioria, e os rapazes, pai de família, mãe de família, entrando ou saindo da fábrica e levando, com decência, dali o seu sustento.

Tenho consciência de que, em função de legislação trabalhista, de carga tributária e de outras razões, a indústria têxtil e, por via de consequência, a indústria de confecções no Brasil, está sendo, dia após dia, trucidada pela indústria têxtil e de confecções, principalmente, da China. E uma das providências que se impunha, evidentemente, era mexer no âmagô da questão, a questão trabalhista, o custo da folha de pagamento, para dar um alento a essa indústria que, por exemplo, fatura 5% da indústria de automóveis, mas produz muito mais emprego do que esta.

E, em muito boa hora, tomei conhecimento de que o Governo estava preparando e editando uma medida provisória que desonerava a folha de pagamento da indústria têxtil e, consequentemente, de confecções, calçadista, de *software* e, por via de consequência, garantia os empregos desses segmentos importantes da economia. Eu me animei e, hoje à tarde, li a medida provisória para ter um misto de tristeza e revolta, porque a medida provisória, Senador Alvaro Dias, que está posta é uma brincadeira com a inteligência daqueles que têm a responsabilidade de conduzir este País e de votar as leis. Porque, se por um lado o Governo atende a indústria têxtil, de confecções, calçadista, moveleira e a de *software*, aplicando uma Cibalena para sua sobrevivência, por outro lado, a medida provisória

transporta um copo de cicuta, ou estricnina, na indústria ou no coração das empresas do Brasil.

Senador Paulo Paim, eu sou daqueles que acham que emprego sustentado é o emprego que se garante – e aqui já falei sobre isso – à empresa competitiva. Empresa competitiva, evidentemente, é aquela que se autossustenta sem favores especiais.

O que significa, na minha opinião, pilar no campo da eficiência das empresas, no campo da honestidade na captação de recursos para crescimento autossustentado de empresas no Brasil?

Durante anos, quando fui engenheiro e acompanhava de perto a Sudene, eu via a forma engenhosa de capitalizar empresas através da emissão de debêntures. Em vez de a empresa ir buscar dinheiro pagando juros no mercado financeiro, a empresa edita a debênture que coloca no mercado; há compradores que compram, e a empresa que vendeu compromete-se a uma operação de recompra. Tudo na base de quê? Da credibilidade da empresa: ela vende um título a prazo com a condição de recomprar aquele título, decorrido um certo prazo. Pagando, evidentemente, um ágio pela operação? Claro que sim! Mas um ágio compensado pela credibilidade de quem compra debênture de uma empresa que merece fé, que é bem gerida e que atua num ramo que é lucrativo. Isto é um pilar do capitalismo brasileiro e das indústrias competitivas: a debênture. Nunca houve taxação sobre debênture.

Outro pilar, desde os tempos da Sudene, desde os tempos em que nem existia nem a IPO, que é a emissão primária de ações no mercado de bolsa de valores para empresas que desejem se capitalizar através da venda de ações, era a distribuição de lucro. Em vez de ocorrer de forma monetária, pecuniária, financeira, havia distribuição em ações àqueles que receberiam dinheiro, produto do lucro da empresa. Para evitar a descapitalização da empresa, o dinheiro ficava retido no caixa da empresa, que distribuía, por acordo de acionistas, ações para aqueles que são detentores das ações, que deveriam merecer a recepção, o recebimento do lucro. Nada mais engenhoso, mais crível, para uma empresa que acredita no seu próprio desempenho do que a distribuição de lucros sob a forma de ações novas para os detentores das ações originais. Tudo isso acontecia sem taxação nem de imposto de renda nem de contribuição de espécie alguma. Como forma de quê? Em função de uma empresa acreditada, crível, consolidada, lucrativa, você buscar no mercado, através da emissão de debêntures, sem pagar custo financeiro extorsivo.

O segundo, empresa lucrativa que distribuía lucro, em vez de distribuir lucro, distribui dividendos em ações, sem imposto.

Pois, Senador Paulo Paim, aqui vai a minha decepção e a minha indignação com a medida provisória que garante a desoneração da folha de pagamento, que é uma coisa positiva, que aplaudo e estava pronto para votar, com aplauso público ao Governo pela preservação dos empregos, pelo oferecimento da competitividade. Mas seria dar a essas empresas do setor têxtil, moveleiro, calçadista e de *software* esses dois copos de cicuta ou de estricnina, que estão incorporados. Não originalmente; foram colocados em seguida. A partir dessa medida provisória, que traz a desoneração da folha de pagamento, está incorporada a ideia *sui generis*, genial, de um Governo que está precisando desesperadamente arrecadar imposto – repito: desesperadamente precisando arrecadar imposto –, porque é um guloso fiscal, com as duas componentes.

Para distribuição de dividendos sob a forma de ações, agora haverá taxação de imposto de renda. Para a emissão de debêntures, haverá agora a cobrança da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que nem ao menos distribuída com os Estados e Municípios o é; é só para a União.

Senador Paulo Paim, essa mão cai e não vota essas duas matérias, porque isso é um tiro na testa do capitalismo, um dos fundamentos mais nobres do fortalecimento de empresas que tenham o desempenho acreditado e que tenham a capacidade de gerar emprego por sua eficiência. É um tiro no meio da testa de um princípio básico do capitalismo eficiente. Por um lado, está-se querendo beneficiar, por outro lado, está-se dando um tiro mortal na eficiência. Produto de quê?

Eu sei, Presidente Paulo Paim, Senador Lindbergh, Senador Alvaro Dias, eu sei o que está ocorrendo.

Em função da crise internacional, da perda na venda de *commodities*, na perda do mercado internacional e do lamentável retorno perigoso – brando, mas perigoso – da inflação, o PIB do Brasil está em processo de queda. Junto com o processo de queda do PIB vem o processo de queda de arrecadação. O Governo é incapaz de combater a perda de arrecadação com corte efetivo e corajoso dos gastos públicos; é incapaz, incapaz. Como não consegue combater os gastos públicos, está lançando mão de forma cavilosa desse tipo de expediente, dando com uma mão e tirando com a outra, só que vai nos encontrar pela frente.

Essa medida provisória que está na Câmara, perversa, cavilosa, vai ter o nosso voto absolutamente e decididamente contra, ou apresentaremos na Câmara alguma emenda supressiva que deixe a parte boa, a parte positiva, a desoneração da folha de pagamento. Agora, que não nos venham dar com uma mão e destruir com a outra em benefício da perda da credibilidade da eficiência de empresas que são capazes de,

com uma tradição de muitos anos, gerar lucro e, com o lucro, garantir sustentação permanente de empregos, que é o que eu mais desejo.

Em nome, portanto, dos empregos, quero, desde já, dizer que o meu Partido, na Câmara e no Senado, vai lutar contra a matéria como está posta, a menos que se tire a cicuta e se vote a Cibalena para garantir a desoneração da folha de pagamento de setores que empregam e que precisam ser mantidos vivos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador José Agripino Maia.

De imediato, passamos a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho subido aqui, dia após dia, para enfrentar o debate sobre os **royalties** e tenho dito que esse debate começou com os **royalties**, mas entrou o Fundo de Participação dos Estados, a dívida dos Estados, a guerra fiscal, a guerra dos portos. Na verdade, está virando um debate sobre o pacto federativo.

Hoje, subo à tribuna, Sr. Presidente, para fazer alguns questionamentos.

Sabemos que, para equilibrar as forças, a Constituição prevê um Tribunal da Federação – o STF – e uma Casa Legislativa da Federação – o Senado Federal. Por isso, a principal tarefa deste Senado é assegurar o pacto federativo.

Sr. Presidente, tenho estranhado algumas notas na imprensa dizendo que o Presidente do Senado, Senador José Sarney, tem se mostrado resistente à apreciação de projetos que tratam do Fundo de Participação dos Estados, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. O Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional e colocou um prazo – até o final de 2012 – para que este Congresso Nacional elabore novos critérios para o rateio do Fundo de Participação dos Estados.

Trago uma nota publicada pelo jornalista Lauro Jardim, da Coluna Radar, da *Veja*, que lerei na íntegra. O título da nota é “Ele quer peitar o STF”. E diz:

“José Sarney vai trabalhar de todas as formas para impedir o debate do rateio do Fundo de Participação dos Estados (FPE) no Senado. A lei atual, aprovada em 1989, foi declarada inconstitucional em dezembro de 2010 e o STF estabeleceu prazo de dois anos para o Congresso elaborar uma nova.

Com a discussão da partilha dos **royalties** do petróleo pautada nos critérios do FPE pela Emenda Ibsen, a revisão do rateio ganhou força recentemente. Há quase um mês, Sarney recebeu Gilmar Mendes,

relator da ADI no STF, em seu gabinete e ouviu uma mensagem clara: o rateio terá de ser revisto.

Sarney, porém, não deu um fio de esperança a Mendes. Senadores que defendem a revisão também procuraram Sarney para lembrar-lhe a decisão do STF. Ouviram de resposta um sonoro passa-fora:

– Não vamos mexer nisso. O STF não manda aqui.”

Sr. Presidente, não tenho conhecimento, até agora, de nenhum desmentido do Presidente José Sarney. A nota, porém, para mim, é muito preocupante, porque mostra a colisão de dois Poderes da República: o Judiciário, cujo mais importante Tribunal, o STF, declarou inconstitucional o atual FPE, e o Poder Legislativo, cujo Presidente tem se recusado a pautar essa discussão.

E quero aqui entrar no debate sobre o Código Tributário Nacional, no debate sobre o FPE, porque eu citei, numa entrevista ao jornal *O Globo*, há 10 dias, esse mesmo raciocínio, e o Presidente Sarney, aqui no plenário, fez referência ao Código Tributário Nacional de 66.

De fato, foi esse Código Tributário Nacional de 66 que criou o FPE. Só que havia regras claras. Quais eram as regras claras do Código Tributário Nacional de 66? Cinco por cento dos recursos estavam ligados à área do Estado e os outros noventa e cinco por cento eram um cálculo: população e inverso da renda *per capita*.

O que aconteceu? Tenho falado isto: a Lei Complementar de 89 abandonou esses critérios. Foram instituídos critérios políticos, que quero mostrar aqui com dados e com números.

A Constituição de 88 disse que uma lei complementar tinha de estabelecer os critérios de rateio do FPE, “objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e municípios”. Ou seja, em um ano, tinha de ser criada essa lei, com critérios para promover o equilíbrio socioeconômico de Estados e municípios.

Não foi isso que ocorreu com a edição da Lei Complementar nº 62, de 1989. A lei determinou que 85% dos recursos seriam destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e 15% às integrantes das regiões Sul e Sudeste, e que os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE deveriam ser aplicados até o exercício de 1991. Dava dois anos para o Congresso Nacional, em lei específica, criar regras claras, objetivas.

Até hoje isso não foi feito, e por isso foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Quero chamar a atenção de quem está nos escutando: nem a Lei Complementar de 89, mesmo na questão das regiões... Oitenta e cinco por cento vão para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Aqui você vê,

mesmo obedecendo a essa lógica, assimetrias que mostram que foi um acordo político.

Se fossem utilizados os números à base do Código Tributário Nacional, a alíquota do Maranhão teria sido 6,9%; a alíquota de Pernambuco, 7,8%. Não foi feito isso. A alíquota do Maranhão é 7,2% por quê? Porque assim se construiu no acordo político. A de Pernambuco, 6,9%. Pernambuco tem dois milhões de habitantes a mais; ou seja, critérios políticos!

Dou outro exemplo em relação a essa lei complementar de 1989. O Estado do Rio de Janeiro – alguns escrevem que foi feita uma média dos últimos anos. Não foi feita. O Estado do Rio de Janeiro, que recebia do FPE 4,14% em 1986, e 4,50% em 1987, cai, em 1989, para 1,5%. Esta é a alíquota do Estado do Rio de Janeiro: 1,5%! Eu pergunto: por quê? Será porque o Sarney brigava com o Moreira Franco naquela época? É isso?

Então, veja bem: todo o debate está vinculado, porque eles estão querendo mexer nos **royalties**, mexer nos critérios e colocar o que em troca? Critérios do FPE, que foram declarados inconstitucionais. Srs. Senadores, isso tem lógica? Quando vamos ver, é FPE *per capita*.

Se você juntar e dividir pela população o FPE **per capita** do Rio de Janeiro, dá R\$39,27 por cidadão. No Estado do Amapá, R\$2.053,00 por cidadão; em Roraima, R\$2.275,00.

Então, vejam bem: o Rio é Estado produtor e, pela regra deles, a distribuição vai ser essa.

Esse é um absurdo por completo!

Eu chamo a atenção. Nós estamos discutindo aqui números, mas estou convencido de que todo esse processo está sendo construído com uma insensatez terrível. Estamos entrando num debate que vai parar no Supremo Tribunal Federal. Eu chamo a atenção e quero aqui trazer um ponto do voto do Ministro Gilmar Mendes, que foi relator dessa decisão sobre o Fundo de Participação dos Estados.

Olhe aqui: o STF declarou inconstitucional a lei por não reconhecer nela os critérios determinados pelo art. 161, inciso II, da Constituição. O relator, Ministro Gilmar Mendes frisou que:

“a) a fixação dos percentuais da LC nº 62 deveu-se mais a contingências históricas do que a estudos efetivamente realizados à época com a finalidade de apurar as disparidades socioeconômicas entre as regiões brasileiras (p. 44).

b) A natureza provisória e o caráter eminentemente político dos índices fixados pela Lei Complementar nº 62 foram expressamente reconhecidos pelo relator do projeto, Deputado

Firmo de Castro, que, nas razões que embasaram a referida proposta, deixou consignado o seguinte: 'Optou-se através deste projeto, de acordo com a sugestão unânime das Secretarias de Fazenda e de Finanças dos Estados [sob a condução do Ministro da Fazenda da época, em 1989], fixar-se provisoriamente os coeficientes individuais de participação de cada unidade da federação no FPE. [Fixar-se provisoriamente os coeficientes individuais de participação de cada unidade da federação no FPE.] Isso porque os parâmetros básicos, população e inverso da renda per capita, hoje [1989] desatualizados, não proporcionariam o grau de distributividade que todos desejam [reconhece o relator]. Em razão das transformações significativas ocorridas na presente década, as quais estão afetando os perfis especiais de renda e população, será prudente e benéfico para todos que os critérios de distribuição do FPE sejam revistos em profundidade depois da apuração do censo de 1990...'

O que é que ele dizia? Dizia que reconhecia que foram construídas essas alíquotas dessa forma e que, dois anos depois, com o novo Censo, o Congresso Nacional tinha de criar uma lei específica sobre os raios os FPE. Isso até agora não foi feito. O STF fixou a data de 31 de dezembro de 2012 para que o Congresso edite nova lei.

A Federação, Senador Alvaro Dias, pressupõe um pacto que equilibra as forças entre o poder central (a União) e os entes subnacionais (os Estados). Também pressupõe harmonia entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tenho dito aqui que estamos vivendo um nítido desequilíbrio federativo. A União concentra poderes e arrecadação, em detrimento de Estados emunícípios.

Assim como a concentração de recursos na União fere de morte a Federação, o confronto entre o Legislativo e o Judiciário abala um dos mais caros e importantes pilares da República: o princípio da separação e harmonia dos Poderes, inscrito com pena de ouro no art. 2º da Constituição Federal de 1988: "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Ora, o STF é o guardião da Constituição. Está no art. 102: "Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição...". Se o STF diz que o FPE atual é inconstitucional, nosso dever, como Parlamentares que cumprem a Constituição, é respeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal. E eu chamo a atenção deste Senado Federal e chamo a atenção do Presidente do Senado Federal: nós temos

que criar, sim, como determinou o Supremo Tribunal Federal, novos critérios de repartição desse Fundo de Participação dos Estados, independente da posição individual de cada um. A Constituição está acima das nossas posições. E a posição do STF foi clara: declarou inconstitucionais esses critérios.

Faço questão de reafirmar isso, Sr. Presidente, e de dizer que o debate sobre a questão dos **royalties** está contaminado, porque tanto a Emenda Ibsen quanto todas as propostas – do Senador Wellington Dias e do Senador Vital do Rêgo, que está preparando o relatório, mas temos conhecimento do que está sendo feito lá – tomam como critério o Fundo de Participação dos Estados. O debate aqui não está sendo razoável, por isso falo da insensatez nessa discussão. O debate não está levando em consideração os aspectos constitucionais. É como uma maioria contra uma minoria, que os Estados quisessem mais recursos e não obedecessem a essa discussão. Estou convencido de que esse caminho vai levar tudo para o Supremo Tribunal Federal.

Eu quero fazer um apelo a este Senado Federal, que é a Casa da Federação: agora é o momento de rediscutirmos o pacto federativo. Temos que debater distribuição de **royalties**, mudança do critério do FPE e do FPM. Sabe o que descobri, Senador Paulo Paim? Eu considero isso um absurdo, mas é outro tema: Fundo de Participação dos Municípios. Eu sempre vi, no caso do Rio de Janeiro, que havia cidades inadministráveis. Cito uma: São Gonçalo, que tem um milhão de habitantes. Sabe o que descobri, na verdade? A distribuição do FPM acaba prejudicando muito o Rio também, porque o Rio tem cidades com essas características. Na baixada fluminense, são grandes cidades. Tem São Gonçalo. Como está distribuído o FPM hoje? São 16 faixas. A primeira faixa de menos de 10 mil habitantes, com alíquota de 0,6%. E sabe qual é a última faixa? Acima de 158 mil. Então, uma cidade que tem 160 mil ganha igual a uma cidade que tem 800 mil, que tem um milhão de habitantes. Então, até em relação à arrecadação de receita, até isso tem prejudicado muito o Estado do Rio de Janeiro.

Quero dizer, senhores, e não vou me alongar, que estive hoje à tarde com o Senador Vital do Rêgo. Tivemos uma reunião, eu, o Senador Francisco Dornelles e uma comissão de Deputados. E estou muito desanimado com o rumo dessa negociação.

Quero dizer uma coisa: essa proposta que está sendo desenhada pelo Senador Vital do Rêgo significa fechamento de prefeituras no Estado do Rio de Janeiro. Não há condição de funcionamento.

As pessoas às vezes olham e pensam: Campos e Macaé. Não. Dos 92 Municípios do Estado do Rio de

Janeiro, 86 recebem **royalties** do petróleo. Em relação à proposta que eles estão trabalhando, primeiro, ficamos surpresos com os números, com as estimativas.

A tabela que eles apresentaram traz projeções muito otimistas. Para 2020, a proposta do relator projeta uma receita de **royalties** da ordem de R\$79 bilhões. Nós estamos trabalhando aqui com o Plano de Negócios da Petrobras.

No Plano de Negócios da Petrobras – plano oficial apresentado pela Petrobras –, o cenário é de R\$59 bilhões. Então, isso aqui não é qualquer coisa. Há um problema aqui da ordem de R\$20 bilhões. Então, vamos querer que o relator diga de onde saíram essas projeções, esses números. Nós, Senadores, e o pessoal do Governo do Estado do Rio de Janeiro estamos trabalhando com os números oficiais da Petrobras. Então, é preciso haver clareza quanto a esses números.

Segundo, como falei aqui, em relação aos Municípios, eles mexem no Orçamento de 2012. Se se somam todos os Municípios produtores, hoje é uma receita de R\$4,5 bilhões. Sabe para quanto eles querem diminuir? Para R\$3,1 bilhões. Imaginem o que é isso! Como vai ser o funcionamento dos Municípios?

Quem é prefeito, quem é vereador de Município sabe: seu orçamento está todo ali. Eu fui Prefeito de Nova Iguaçu. Fico imaginando o impacto de um projeto como este, em que se retira uma parte grande do que já está garantido no Orçamento do próximo ano. Esse projeto significa parar o Estado do Rio de Janeiro, significa o fechamento de postos de saúde. Não é exagero, os números são esses.

Mas queria aqui trazer outros argumentos.

Do que o Estado do Rio de Janeiro recebe, uma parte importante, R\$1,5 bilhão, está comprometida com o pagamento da dívida com a União. A União já os pega, não deixa saírem esses recursos. Outra parte, nesse mesmo acordo, foi transferida para o Rio Previdência, o fundo de previdência do Estado do Rio de Janeiro, que foi calculado com a projeção de crescimento dessa arrecadação de petróleo.

A situação é muito grave! Para se ter uma ideia: a proposta do Senador Vital do Rêgo comprometeria 80% do valor das receitas do petróleo que o Rio de Janeiro paga como dívida para com a União.

Como é a sistemática? A parcela das participações governamentais do Rio é entendida pelo Tesouro Nacional como um repasse e não como uma indenização. Dessa forma, o recurso referente à dívida com a União, como falei há pouco, já fica retido pelo Tesouro. Somente após a quitação dessa obrigação é que o restante das participações é repassado. Isso fica estabelecido na recomposição anual do Programa de

Ajuste Fiscal, que considera as receitas do petróleo na composição da receita corrente líquida do Estado.

O que acontecerá se as receitas do petróleo forem reduzidas dessa forma? Um impacto fiscal enorme, pois o Tesouro Estadual terá que aportar recursos originalmente previstos para outras rubricas de investimento ou gastos de programas de governo (Segurança, Saúde, Educação e Assistência Social).

Por tudo isso, senhores e senhoras, tenho insistido na necessidade da discussão em conjunto de todos esses temas.

Acabo, Presidente Senador Paulo Paim, fazendo um apelo: eu sei que a proposta é tentar votar na quarta-feira, neste Senado Federal. Eu quero trazer dados que já apresentei aos senhores diversas vezes.

Sobre o surgimento dos **royalties** na Constituição – art. 20, § 1º –, o Ministro Nelson Jobim falou disso num voto no Supremo Tribunal Federal. Surgiu num momento em que o Rio de Janeiro e outros Estados da Federação perdiam ICMS na origem do petróleo. O Estado do Paraná também perdeu na energia elétrica. O ICMS passou a ser cobrado no destino em relação ao petróleo e à energia elétrica. Há um voto no STF em que o Ministro Nelson Jobim conta tudo isso, e diz que o art. 20, § 1º, surgiu nesse contexto, como forma de compensação ao Estado do Rio de Janeiro.

Já falei aqui, Senador Paulo Paim, que a comparação do ICMS do Rio com o PIB é uma das mais baixas do Brasil. A média nacional é de 7,4%; a nossa é 5,4%. Já falei da vergonha que é o FPE *per capita* do Rio de Janeiro. Tudo isso somado, temos o seguinte quadro: em 2009, a União arrecadou, no Estado do Rio de Janeiro, R\$115 bilhões e devolveu, em transferências constitucionais para Estados e Municípios, incluindo os **royalties**, R\$14 bilhões.

Falo tudo isso para dizer o seguinte: nós temos a quarta pior arrecadação na comparação com o PIB do Brasil. São falsos os argumentos de alguns que pensam que o Rio está nadando em dinheiro. Quem conhece os problemas do Rio sabe do que eu estou falando.

Estamos num momento novo no Rio. A política de pacificação, que tem que se ampliar, quer entrar na Rocinha. Só que nós precisamos saber de quê? De mais policiais! E precisamos pagar melhores salários aos policiais. Nós temos o desafio da Baixada Fluminense, esgoto a céu aberto, o problema do abastecimento de água. E o Rio vive este momento de tentar se recuperar, momento em que vai organizar a Copa, as Olimpíadas.

Está faltando sensibilidade, estamos nos atacando aqui uns aos outros. E, quando eu tenho alertado que vamos entrar numa guerra federativa seriíssima, isso é seriíssimo para a democracia brasileira. E eu

sempre disse que eu acho que é a Presidenta Dilma que tem que liderar esse processo, porque, se nós não liderarmos esse processo, a próxima discussão aqui será de Estado contra Estado, na questão do Fundo de Participação dos Estados.

Como é que vamos conseguir construir isso? Só por um debate sério e consequente, envolvendo todos esses temas.

A dívida dos Estados é outro tema. Citei aqui hoje que, em relação à dívida dos Estados, os Estados estão pagando de 17% a 20% de juros. A taxa Selic é 12% – espero que caia forte na próxima reunião do Banco Central. O tesouro está lucrando com essas dívidas dos Estados. Então, juntando tudo isso, dívidas dos Estados, guerra fiscal, FPE, **royalties**, há um caminho.

Eu faço este apelo aqui, de quem está subindo nesta tribuna a cada instante nesta batalha. Um apelo a este Senado Federal, para que saíamos desse caminho da insensatez. Esse caminho Federação não é 24 a 3! Se continuarmos nesse caminho, vai bater tudo no STF, nós vamos mostrar a nossa incapacidade política, e vai ser o STF quem vai dizer quais os critérios – os critérios de rateio do FPE e dos **royalties** de petróleo. Porque está faltando coragem política para esse debate do pacto federativo ser construído.

Então, Sr. Presidente, é esse o nosso sentimento. Devo dizer que a fratura na nossa Federação é tão grande que, se formos derrotados aqui nesta quarta-feira, se formos derrotados nesse debate dos **royalties**, nós vamos às últimas consequências para lutar pelo que é nosso. Nós vamos até as últimas consequências. Mas quero que os senhores saibam que vai haver Estados da Federação se sentindo atropelados, e a Federação não se constrói dessa forma. A Federação é um pacto. Isso tem que ser levado em conta. Isso tem que ser levado em conta por todos os Senadores desta Casa e pelos Deputados

Faço esse apelo, restam poucas horas, mas um apelo para que o entendimento de altíssimo nível seja possível.

E digo mais! As propostas apresentadas por mim e pelo Senador Dornelles que buscam fontes alternativas de recursos seriam a única saída para uma vitória dos Estados não produtores sem questionamentos judiciais, porque nós sabemos que a Constituição nos dá, principalmente no art. 20, § 1º, esses direitos.

Então, Sr. Presidente, eu faço esse apelo aqui. Espero que até quarta-feira nós consigamos evoluir, de forma satisfatória, não só na discussão dos **royalties**, mas na discussão desses vários aspectos da Federação. E eu espero que o Presidente Sarney se pronuncie, confirmando ou não as suas declarações.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Lindbergh Farias.

Passamos de imediato a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que esta hora em que o Plenário se esvazia no final da sessão de hoje, resta tempo ainda para que eu possa expor especialmente aos que acompanham a TV Senado e a Rádio Senado as providências que adotamos logo pela manhã nesta segunda-feira, diante das gravíssimas denúncias de corrupção que são reiteradas no âmbito do Ministério dos Esportes, encarregado de articular a ação governamental, no que diz respeito a dois grandes eventos mundiais: a Copa do Mundo de 2014 e Olimpíada de 2016.

Não é mais novidade para ninguém que há muito tempo o Ministério dos Esportes tem sido alvejado duramente por denúncias da maior gravidade. Reporto-me, por exemplo, a fatos que demandam ao ano de 2007, quando se instalou no Senado Federal a CPI das ONGs, que foi dominada pela maioria, que foi amordaçada pela maioria e impedida de aprofundar investigações relativamente a denúncias que davam conta de desvios milionários do Ministério dos Esportes a ONGs aparelhadas para o tráfico de influências. Privilegiadas porque relacionadas politicamente com integrantes do governo; ocupantes de cargos comissionados na esfera governamental.

Cito como exemplo, como decorrência das ações da CPI das ONGs, que não chegou a resultado algum em razão da obstrução imposta pelos governistas, requerimento de informações do Senador Arthur Virgílio ao Ministro do Esporte.

O que me chama atenção é verificar que os mesmos argumentos de defesa utilizados àquela época foram utilizados agora por Orlando Silva, ao responder denúncias veiculadas pela revista *Veja*, no final de semana.

Em 2008, insatisfeito com justificativas que não convenceram, encaminhamos requerimento à Mesa do Senado Federal. Vejam bem, em 2008! Requerimento que consta do item nº1 da pauta desta semana da Ordem do Dia do Senado Federal. Portanto, desde 2008 aguardando deliberação.

O que pretendia com esse requerimento? Uma auditoria completa do Tribunal de Contas da União. Requerimento nº 1.234, de 2008, que considerava já a falta de controle sobre recursos destinados a ONGs e que fazia referência também à ONG denunciada pelo Fantástico, da rede Globo, no interior de São Paulo,

gerenciada por uma Vereadora do PCdoB, a ex-atleta Karina.

Além disso, há alguns meses, quando o Ministro esteve em audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, fiz indagações a ele a respeito desses desvios. O Ministro, habilidosamente, tangenciou e deu as explicações que são repetidas nesses últimos dias; portanto, absolutamente insuficientes.

Quando alguém tem a coragem, sobretudo pelo fato de ser, de certa forma, indefeso, um trabalhador, um simples motorista tem a ousadia de denunciar que entregou, em caixa de papelão, no estacionamento do ministério, na garagem do ministério, propina ao ministro, estamos ultrapassando os limites da paciência de quem tem ainda a capacidade de indignação. E é impossível ficar em silêncio diante de uma acusação frontal como essa.

Nós, no dia de hoje, protocolamos, junto ao Procurador-Geral da República, uma representação que tem por objetivo provocar a iniciativa do Ministério Público para que sejam apuradas as responsabilidades cíveis, administrativas e penais do atual Ministro dos Esportes, Orlando Silva, e do Governador do Distrito Federal, ex-Ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz, em face das denúncias de fraude em licitações, corrupção passiva, peculato, formação de quadrilha, provenientes do superfaturamento de contratos públicos firmados pelo ministério.

Ao final dessa representação, Sr. Presidente, vem o pedido. Em razão dos gravíssimos fatos relatados, que tornam evidentes indícios da prática de crimes como corrupção passiva e formação de quadrilha (arts. 317 e 288, ambos do Código Penal) e do delito previsto no art. 90 da Lei 8.666, de 1993, fraude em licitações, por serem delitos passíveis de ação penal pública, possui legitimidade um Senador da República para solicitar a instauração do inquérito policial, o que fazemos em nome do nosso partido, o PSDB.

Diante disso, estamos, portanto, repito, solicitando instauração do inquérito policial para apurar a materialidade e a autoria de todos os envolvidos, promover as possíveis ações de improbidade administrativa em relação a todos os servidores públicos que estejam envolvidos. Sem dúvida, há que se acrescentar a prática do crime de improbidade administrativa e prevaricação.

Se os delitos anunciados, se as denúncias forem confirmadas e os fatos forem, sobretudo, reconhecidos como delituosos, certamente estamos diante de uma seleção de crimes, e há que se chegar à responsabilização civil e criminal, sem perder de vista a responsabilidade pública de se buscar o ressarcimento dos cofres públicos, porque essa indignação nunca cala diante da sociedade brasileira quando as denúncias

explodem. O que a autoridade pública faz para ressarcir os cofres públicos?

Eu sei que certamente o Senador Inácio Arruda solicitará um aparte para fazer a defesa do Ministro. Eu confesso que terei a maior satisfação não só de ouvi-lo como também, ao final dessas providências, oferecer ao Ministro as minhas mãos empalmadas, para, depois de todo esse calvário a que é submetido em função das denúncias, se considerado injustiçado, reabilitá-lo diante da opinião pública como Líder da oposição no Senado.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Faria com a maior satisfação porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós não ficamos felizes quando protocolamos uma representação para que o Ministério Público instaure procedimentos e investigue. Nós não ficamos satisfeitos quando somos obrigados, diante de fatos, a denunciar. Nós preferíamos que a honestidade estivesse presente em todas as ações dos homens públicos e que não fosse necessário, em momento algum, nos utilizarmos dos instrumentos de que dispomos, como oposição responsável pela fiscalização, para exigir da autoridade pública as providências que se fazem necessárias.

Concedo o aparte, com satisfação, Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Gos-taria, na verdade, meu caro Senador Alvaro, pedir ao Presidente que me inscrevesse como Líder e agradecer o aparte de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado. Ouviria com satisfação mas, com certeza, é um direito que lhe assiste usar da palavra posteriormente.

Sr. Presidente, essas foram as providências que o nosso Partido determinou tendo como alvo o Ministério Público, na figura do Procurador-Geral, Dr. Roberto Gurgel. Apresentamos também requerimento com o objetivo de ouvir os envolvidos nesse episódio. Estamos sugerindo à Comissão de Educação, Cultura e Esporte audiência pública para ouvir separadamente o Ministro Orlando Silva, o ex-Ministro Agnelo, atual Governador de Brasília, e o denunciante João Dias Ferreira. Creio que o contraditório é indispensável, repito, não estamos solicitando uma acareação, não estamos sugerindo uma audiência pública em que todos estejam presentes ao mesmo tempo, mas queremos oferecer ao Ministro a oportunidade de apresentar-se com a sua versão, ao ex-ministro da mesma forma e ao denunciante a possibilidade de reafirmar ou não as denúncias que foram veiculadas pela imprensa do País.

Vou além, Sr. Presidente, se a maioria governista entender que não se deve ouvir o denunciante, o nosso Partido adotará a providência de convidá-lo para que, em reunião da nossa bancada, possa apresentar as suas denúncias, justificá-las e, se possível, apresentar provas, já que as provas são fundamentais para que se possa fazer juízo de valor.

O nosso objetivo jamais seria o de cometer a injustiça de optar pelo prejulgamento irresponsável. O nosso objetivo é, estabelecendo o contraditório, oferecer oportunidade a quem denuncia de provar, a quem é denunciado de se defender, para que os caminhos da justiça sejam percorridos com a responsabilidade pública que devemos todos adotar na condução, no exercício do nosso mandato, no atendimento da missão que a nós delegaram os que nos elegeram.

Portanto, Sr. Presidente, são essas as providências que gostaria de anunciar da tribuna do Senado Federal, providências que foram adotadas logo pela manhã, no dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Alvaro Dias.

Vou convidar, para usar a tribuna, o Senador Inácio Arruda.

Enquanto ele vem à tribuna, passo a ler o seguinte comunicado:

A Presidência designa a Senadora Marta Suplicy Relatora do **Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011** (Pronatec), tendo em vista que a matéria se encontra incluída em Ordem do Dia, nos termos do inciso V do art. 375 do Regimento Interno.

Senador Inácio Arruda com a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, primeiro, para comunicar que tomamos a iniciativa, como Senadores do PCdoB, eu e a Senadora Vanessa, de já protocolar um pedido para que o Ministro se apresentasse na Comissão de Fiscalização e Controle, porque consideramos que é a que tem a responsabilidade imediata de examinar qualquer procedimento do Poder Executivo, dos Ministros de primeiro escalão e de algumas instituições da República.

Então, já tomamos nossa iniciativa, porque não queremos deixar dúvida. Somos um Partido antigo, muito antigo na cena política nacional. Nós já enfrentamos todas as batalhas possíveis, todos os enfrentamentos possíveis e muitas calúnias, que, inclusive, retiraram um Senador da República deste plenário, o que ainda falta ser restaurado. Deveremos brevemente fazê-lo, ao completar 90 anos de existência o nosso Partido. Roubaram aqui o mandato do Senador Luiz Carlos

Prestes e roubaram o mandato também dos demais Deputados Federais do Partido, na Câmara Federal, em ato insano, recheado de calúnias. E, mais uma vez, é a calúnia que brota das páginas da revista *Veja*, aliás, uma revista já costumeira em fazer e agir dessa maneira, causando estrago à imagem das pessoas, o que não tem reparação. Normalmente, esses agentes não costumam fazer reparação, e, quando o fazem, esse reparo é impossível de ser dado na sua plenitude.

Mesmo o programa Fantástico da Rede Globo tratou de uma organização não governamental que tem sido examinada de cima abaixo pelo TCU, pela Polícia Federal, pela Promotoria Pública, e todos deram à organização atestado de idoneidade.

Então, sinceramente, qual é o problema que vejo nas calúnias assacadas contra o Ministro do Esporte? Isso vem de algum tempo, não começou agora. No início do ano, V. Ex^{as} sabem que **O Estadão** patrocinou uma série de matérias para atacar o Ministro do Esporte, e, agora, a revista *Veja* se prende a alguém que está respondendo por má aplicação dos recursos em convênios com o Ministério do Esporte. Este Ministério manda apurar as denúncias contra o convênio e, depois, manda que sejam ressarcidos os cofres públicos no valor de R\$3,5 milhões, e, de repente, depois de ter de responder a processo do Ministério Público e ao Tribunal de Contas, aparece o policial. Por que ele não apareceu antes? Onde ele andava? Estava escondido onde?

Então, sinceramente, são as velhas figuras utilizadas, ninguém sabe a que preço. Isso tem um preço. Dizem que a notícia do policial foi comemorada no exterior por um órgão ligado ao futebol. Não quero acreditar jamais nisso, que alguma instituição, seja a Fifa ou, no nosso caso, a CBF ou outro órgão do esporte, esteja interessada em criar dificuldades para o Ministro do Esporte, Orlando Silva. Acho que teríamos de examinar isso com cautela, com tranquilidade.

O próprio Ministro do Esporte tomou a iniciativa imediata de procurar o Ministro da Justiça e de pedir investigação da Polícia Federal e encaminhou o pedido ao Ministério Público. A oposição tem todo o direito de fazê-lo. Acho que esse é o papel da oposição, que deve fazê-lo. Não é que a oposição tenha chegado atrasada, porque esse é seu papel, sua obrigação, mas o próprio Ministro do Esporte já pediu à Polícia Federal, ao Ministério Público e a todas as instâncias fiscalizadoras que adotassem as medidas que o Ministério já adotou antes, não agora. Ao encontrar irregularidades, vendo as irregularidades, pediu ao Tribunal de Contas, em uma tomada de contas especial, ressarcimento. Este parece ser o crime do Ministro Orlando Silva: o fato de ele ter pedido que esses convênios fossem suspensos,

que fossem ressarcidos os cofres públicos. Por essa razão, ele está sendo atacado. E, talvez, o ataque esteja sendo aproveitado por terceiros.

Quero dizer que, neste pouco tempo de existência, o nosso Partido sempre buscou ter uma política muito aberta, senão não teria sobrevivido nesse período inteiro. Mas nós somos muito zelosos, muito zelosos. Determinados órgãos da mídia brasileira não o são. Não o são mesmo! Não resistiriam à tomada de contas do Tribunal de Contas da União. Não resistiriam! Se isso for feito, vira fumaça, desaparece. Nós somos zelosos. Nós vamos tratar isso com o zelo, com o cuidado necessário. Mas calúnias, mentiras e difamações não ficarão sem resposta pelo PCdoB, e considero que as pessoas honradas e honestas também não as deixarão sem resposta.

Prezo a atitude do nosso Líder da oposição ao comunicar que cumpre seu dever de oposição, mas que dará a mão à palmatória. Nós vamos conduzir essa questão nestes termos: se há alguém interessado em apurar, este é o PCdoB, mas os responsáveis pelas calúnias e mentiras também vão pagar. Preparem-se para pagar, porque não ficarão impunes! Chega! Chega de mentiras, chega de escândalos patrocinados pelo mesmo tipo de gente, pelo mesmo esquema de sempre! Nós vamos, com a força de nosso tempo, usar o argumento e queremos que apresentem provas. Caluniadores têm de apresentar provas! Caluniadores não podem chamar um órgão de imprensa que possa se considerar sério e usar a tribuna de um órgão de imprensa para fazer acusações levianas, para tentar escapar da apuração que o Ministério faz.

O Ministério está apurando, os responsáveis estão pagando, e um órgão de imprensa entrega a sua tribuna para aquele que está sendo processado e que é réu, para que este se transforme em vítima e para que aquele que apura se transforme em réu. Isso é inaceitável! Não vamos aceitar isso! Não vamos aceitar mesmo! Estamos preparados para os chamados episódios sucessivos. Conhecemos como eles se manifestam. Estamos prontos. O nosso Ministro Orlando Silva é uma pessoa honrada, honesta, e não aceita calúnias, nem nós aceitamos calúnias! Nós vamos reagir à altura dos caluniadores. Podem esperar!

O Ministro, quero reafirmar, pediu a instauração de uma tomada de contas especial em junho de 2010, enviando todo o processo ao TCU. O Ministério exige a devolução de R\$3,6 milhões, atualizados para os valores de hoje. E a avaliação do Ministério é a de que foi esse o motivo para o Sr. João Dias fazer agora acusações de desvio de verbas do Segundo Tempo por um suposto esquema de corrupção. Orlando Silva afirma com veemência ser caluniosa a afirmação

de João Dias de que houve entrega de dinheiro nas dependências do Ministério. Evidentemente, o Ministro tomará as medidas legais pelas calúnias que lhe são assacadas. Esse Sr. João Dias já é réu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal em decorrência das irregularidades na execução dos convênios, denunciadas pelo Ministério do Esporte.

Estou achando que há gente achando que estamos num local grande demais para nós: Olimpíada, Comitê Olímpico Internacional, Copa do Mundo, Fifa, CBF. Deve haver gente achando que isso é grande demais para nós: "O que esse Partido pequeno, comunista, está fazendo aí?". Deve haver gente achando isso. O certo é que pegamos esse Ministério pequeno mesmo, mas hoje ele é grande. Hoje, ele tem grande visibilidade. Hoje, ele é respeitado, pois contribuiu para conquistas inestimáveis para o nosso País, num processo em que o País também começou a se pôr de pé.

Por isso, temos toda a tranquilidade do mundo. O nosso Ministro reafirmou, ontem mesmo, depois de uma matéria fantástica do Fantástico... Digo que foi fantástica, porque não conseguiu dizer nada, não conseguiu dizer que uma ONG que trabalha para instituições da própria Rede Globo teria alguma irregularidade. No final, o Ministro se apresentou, falou dos assuntos. E estamos tranquilos, porque sabemos o que estamos fazendo, Sr. Presidente.

Quero reafirmar que temos muito cuidado com as coisas. É muito difícil o nosso Partido sair levantando acusações contra A, B, C ou D. Fomos oposição durante muitos anos no plano federal e no plano de Estados e de Municípios. Os chamados indícios são usados hoje para tentar caluniar as pessoas. Há uma carrada de indícios para propormos investigações de A, B, C ou D, mas conhecemos o que é transformar um indício em uma calúnia no Brasil e enlamear, sujar e emporcalhar a honra das pessoas.

Ando pelo Senado da República e considero as pessoas honradas aqui. Mas imagino que, se alguém quisesse lhe assacar qualquer indício, você seria enxovalhado, porque a maioria aqui já passou em governos de Estado, em Prefeituras, já assumiu Ministérios, e não falta avaliação do Tribunal de Contas a respeito da passagem de qualquer um aqui em qualquer instituição dessa ordem.

Por isso, queremos conduzir o assunto com a tranquilidade necessária. A sua ideia de escandalização é uma grosseria, que nós não vamos também aceitar. O nosso Ministro vai estar no Congresso Nacional, na Câmara, amanhã. Nossa ideia é a de que já pudéssemos fazer uma ação conjunta com a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, mas, se isso não for possível, faremos uma, duas, três, quatro, quantas

forem necessárias. O Orlando está à disposição, totalmente à disposição. Esse tipo de gente, esse tipo de jornalismo precisa também ser desmascarado. Nós vamos fazer isso aos poucos, mas vamos fazê-lo.

Amanhã, iniciaremos essa bateria aqui, no Congresso Nacional. Vou esperar, porque, talvez, muita gente vá ter de dar a mão à palmatória. Se há alguém que tem interesse em fazer com que as coisas corram com tranquilidade no Ministério do Esporte, esse alguém é o PCdoB. Nós somos os primeiros a tomar a iniciativa na Câmara e no Senado. Nenhum outro, mesmo com a oposição tendo seu direito, tomaria a nossa frente, quando envolve o nosso nome e o nome de lideranças do nosso Partido. Nós queremos ver isso apurado. Nós viremos aqui toda hora, Senador Alvaro Dias, Senador Suplicy e Senador Paulo Paim. Nós estamos à disposição. Mas calúnia não! Nós não a aceitamos! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Inácio Arruda.

Agora, o Senador Eduardo Suplicy pede pela ordem.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho importante que o Senador Inácio Arruda tenha feito esse pronunciamento, no sentido de procurar esclarecer inteiramente e colocando-se à disposição do próprio Ministro Orlando Silva, como também do partido que representa, para esclarecer inteiramente os episódios.

O Senador Alvaro Dias, como Líder da oposição, do PSDB, colocou a necessidade de informações que, de pronto, S. Ex^a disse que...

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Suplicy, da mesma forma como espero que, se alguém estiver caluniando, dê a mão à palmatória, o nosso partido também fará a mesma coisa. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

Sr. Presidente, quero requerer, nos termos regimentais, a inserção em Ata, primeiro, de voto de pesar pelo falecimento do crítico de cinema e fundador da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, Leon Cakoff, ocorrido no último dia 14, aos 63 anos, vítima de um câncer de pele diagnosticado em 2002, bem como a apresentação de condolências à sua mulher, Renata Almeida e aos quatro filhos – Pedro, Laura, Jonas e Thiago.

Leon Chadarevian (seu nome verdadeiro) nasceu na Síria, em 25 de junho de 1948. Veio para o Brasil com a família aos oito anos, formou-se pela Escola de

Sociologia e Política de São Paulo. Por problemas com o regime militar, adotou o pseudônimo Cakoff.

Começou a trabalhar como jornalista em 1969 e seguiu como crítico de cinema nos Diários Associados.

Desde 1974, dirigia o Departamento de Cinema do Museu de Arte de São Paulo, onde organizava eventos de cinema, até chegar ao que seria o seu maior feito: a mostra internacional desenvolvida em homenagem aos 30 anos da construção feita pela arquiteta Lina Bo Bardi, cartão-postal de São Paulo.

Cakoff dirigiu o curta-metragem *Volte Sempre*, Abbas, de 1999, em parceria com a esposa, Renata de Almeida. O filme acompanha a visita do cineasta iraniano Abbas Kiarostami à mostra e foi exibido na mostra “Novos Territórios”, no Festival de Veneza.

Cakoff esteve, ainda, entre os organizadores do longa-metragem *Bem-vindo a São Paulo*, em 2004. No filme, diretores mostram uma visão da capital paulista.

Quatro anos depois, produziu e protagonizou o curta *Do Visível ao Invisível*, do português Manoel de Oliveira, também selecionado para o Festival de Veneza. Cakoff voltou a trabalhar com Oliveira ao produzir o filme *O Estranho Caso de Angélica*, de 2010.

Em 35 anos, a Mostra Internacional de Cinema de São Paulo trouxe ao Brasil diretores como Manoel de Oliveira, hoje com 102 anos, que se tornou amigo de Cakoff.

Ao longo desses anos, participaram da mostra os iranianos Abbas Kiarostami e Jafar Panahi, o israelense Amos Gitai, o espanhol Pedro Almodóvar, os americanos Quentin Tarantino e Dennis Hopper, o alemão Wim Wenders, o sérvio Emir Kusturica, o finlandês Ari Kauristami, entre tantos outros.

A Ministra da Cultura, Ana de Hollanda, enviou um comunicado à imprensa lamentando a morte do crítico de cinema Leon Cakoff, com o seguinte teor: “Estou chocada, é uma perda irreparável. Em toda minha vida e formação, ele foi nome de referência. Acompanhei as suas mostras, ele orientava para o que havia de mais importante no cinema do mundo todo”.

A 35ª Mostra Internacional de Cinema de São Paulo começa, oficialmente, na próxima sexta-feira, dia 21, ocasião em que a ausência de Leon Cakoff será profundamente sentida.

Sr. Presidente, caro Senador Paulo Paim, quero, também, apresentar outro requerimento, neste caso, para inserção em Ata de voto de congratulações à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, pela passagem dos 40 anos do Hospital Israelita Albert Einstein, comemorados no dia 15 de outubro último, em solenidade na qual estive presente.

Lá estavam também o Governador Geraldo Alckmin, o Prefeito Gilberto Kassab, ex-presidentes da

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, o diretor Raul Cutait, ex-presidente Raul Cutait, do Hospital SÍrio Libanês que, numa mostra de companheirismo, de união nos aspectos de benefícios à saúde pública, à excelência. Achei muito bonito que lá estivesse aquele que foi diretor por mais de dez anos, Raul Cutait, além de seu pai, do Hospital SÍrio Libanês, na homenagem pelos 40 anos do Hospital Israelita Albert Einstein, que teve também a presença tão bela, nas palavras, que aqui mencionarei, de Cláudio Lottenberg:

A Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE), nascida na década de 50, resultou do compromisso da comunidade judaica em oferecer à população brasileira uma referência de qualidade na prática médica.

Mas só esse objetivo não era o suficiente. Era necessário ir além da simples construção de um hospital. E assim foi feito. Construído com recursos provenientes de doações e do trabalho de um grupo de pessoas dedicadas, o Hospital Israelita Albert Einstein, foi inaugurado em 1971. A partir de então, tornou-se referência em tratamentos com tecnologia de ponta e atendimento humanizado e expandiu suas fronteiras com ações de responsabilidade social e atividades de ensino e pesquisa.

O Hospital Israelita Albert Einstein é um dos mais conceituados da América Latina, capaz de atender a todas as demandas da cadeia de valor de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde. O Einstein destaca-se pelo seu desempenho em procedimentos de alta complexidade, tendo sido certificado pela Joint Commission International três vezes consecutivas. Além disso, dispõe de certificações ISO em diversas áreas.

Essa excelência é resultado da constante busca pelo melhor atendimento, com foco nos seguintes diferenciais:

- Atendimento humanizado, com programas específicos para aproximar o paciente e sua família do hospital;
- Os melhores profissionais clínicos e de assistência, atualizados continuamente; e
- Constante investimento em tecnologia: o Einstein possuía, já na década de 1970, os dois primeiros equipamentos de ressonância magnética da América Latina. E continua na liderança, tendo adquirido, em julho de 2007, um sistema que traduz, em tempo real, os movimentos das mãos de um cirurgião.

Para exemplificar a eficiência do Hospital Albert Einstein, cito alguns dados, de 2010, que demonstram seu trabalho em números:

- 8.655 funcionários, dos quais, aproximadamente, 40% têm ensino superior;
- 60% dos cargos de liderança são ocupados por mulheres;
- A idade média de seus funcionários é de 34 anos;
- O tempo médio dos funcionários na instituição é de cinco anos;
- Possui cerca de 6.000 médicos cadastrados;
- Realizou mais de 1.900 transplantes, sendo 97% feitos pelo SUS, desde 2002;
- Possui 129.757 profissionais treinados em cursos e eventos nacionais e internacionais e 1.470 alunos matriculados nos cursos técnicos e de complementação, de graduação e de pós-graduação *lato sensu*;
- Seus profissionais publicaram 380 artigos em revistas científicas indexadas;
- O Hospital possui cerca de 50 pesquisadores envolvidos em mais de 100 projetos de pesquisa.

Por fim, ao apresentar este requerimento exaltando os 40 anos de excelentes serviços prestados pelo Hospital Albert Einstein à comunidade brasileira, gostaria de aqui inserir em Ata as palavras do presidente, Dr. Claudio Luiz Lottenberg, proferidas por ocasião das comemorações do aniversário dessa Instituição. Nela, o Dr. Cláudio Luiz Lottenberg ressalta:

O hospital, que hoje completa 40 anos, é fruto do sonho de uma comunidade, a comunidade judaica brasileira. Perseguida que foi, encontrou neste país todas as oportunidades para se desenvolver e retribuiu a generosidade do povo brasileiro na melhor das formas, trabalhando em favor do maior bem que o ser humano possui, que é a vida.

Nascia a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, pautada pelos valores judaicos *refuá*, *tzedaká*, *Mitzvá* e *chinuch*. Foram anos de muito trabalho e extrema dedicação, reuniões, encontros e visitas para arrecadações de fundos, o que culminou com a abertura deste hospital no ano de 1971. Nascia para permanecer buscando a perenidade. Nestes anos esta organização jamais abriu e jamais abrirá mão de seus valores e, na forma expressa por Albert Einstein, quando se referia à educação como sendo aquilo que permanece quando alguém esquece tudo que aprendeu no colégio, nós seremos sempre uma organização de saúde, pautada pela tradição judaica, na busca incessante da excelência, com respeito à meritocracia e desenhada para exercer no discurso e

na prática os valores éticos focados na necessidade de nossos pacientes.

Este povo generoso, que nos acolheu de braços abertos, e ao qual orgulhosamente nos integramos, despertou em nossa comunidade a mais irrestrita gratidão. E foi este o vetor afetivo que levou à criação da Sociedade Beneficente.

Desde muito cedo aprendemos a estimar a solidariedade. O moderno conceito de cidadania pressupõe o reconhecimento dos próprios direitos. Mas o conceito milenar de solidariedade vai além, reconhecendo os direitos do próximo. Este quadragésimo aniversário do Hospital Israelita Albert Einstein é um marco da presença judaica no Brasil. Essa presença – vale lembrar – vem de longa data e confunde-se com a própria história do País. Gaspar da Gama, tradutor oficial da esquadra de Pedro Álvares Cabral, era judeu. E, ao desembarcar nesta terra, em 1500, estabeleceu um vínculo que os séculos só fizeram fortalecer. Para este espaço de tolerância, acolhimento e oportunidades, nossos antepassados migraram em tempos de grandes dificuldades, afastando-se do ódio, da miséria e da falta de horizontes que os oprimiam no Velho Mundo. Aqui encontraram as condições ideais para honrar seu passado e projetar seu futuro, desenvolvendo-se plenamente como grupo humano.

Os primeiros passos surgiram no modelo assistencial e o termo qualidade, a visão paradigmática e a importância da tecnologia desde o primeiro momento se fizeram presentes, e é novamente em Einstein que encontramos os princípios desta postura visionária quando ele mesmo menciona que a mente humana tem que primeiro construir formas, independentemente, antes de poder encontrá-las nas coisas. Este Einstein que vocês aqui vivem e conhecem já estava presente no sonho do grupo que o fundou antes mesmo de sua materialização

Quem sabe por isso é que visionários como Manoel Tabacow Hidal, tido como sonhador, Joseph Féher, percebido como um apaixonado pela tecnologia, e Reynaldo André Brandt, cuja sensibilidade frente à qualidade como elemento de gestão, mereçam sempre, em todas as minhas menções, o reconhecimento institucional e comunitário.

São essas pessoas que proporcionaram o arcabouço estruturado de uma instituição cujo legado nos foi passado, e que nos permitiu nos últimos dez anos levá-la a condição que hoje aqui comemoramos.

Diria que os passos dessas pessoas nos transferiram um ensinamento, e quando recebemos um ensinamento devemos recebê-lo como um valioso presente e não como uma dura tarefa. Eis aqui a diferença que transcende.

Temos imenso prazer em assumir cada uma das tarefas desta instituição. Temos imenso prazer de, ao lado de uma comunidade, saber que muito daquilo que acontece aqui passa a ser uma referência para nosso meio e, em algumas circunstâncias, para o nosso País. Temos imenso prazer de saber que esta instituição nunca para.

Os primeiros anos foram extremamente difíceis, mas, desde o princípio, um grupo valoroso de profissionais contratados, voluntários e pessoas da comunidade assumiram este desafio como sendo parte de suas vidas. O Morumbi era uma região distante. A vinda de pacientes e de médicos era um verdadeiro sacrifício. As condições de acesso eram precárias e o estabelecimento de políticas ainda prematuro.

Nada, porém, era mais forte que o desejo verdadeiro de se criar um paradigma. Hidal plantou este caminho e o colocou para funcionar. Alguns poucos anos depois, Hidal, vinha a falecer repentinamente, e seu sucessor, Josef Feher, soube continuar e aperfeiçoar. Anos difíceis, pois os financiamentos ainda dependiam da generosidade de pessoas que acreditavam num sonho um pouco mais real, mas ainda distante de uma estrutura autossuficiente. O Hospital partiu entusiasmado e de pronto assumiu o papel da liderança tecnológica. Um jovem neurocirurgião vislumbrou a necessidade de se estabelecerem métricas e, junto com uma geração, questionando um modelo de sucesso, plantou a semente da qualidade, que culmina com a Certificação da Joint Commission, a primeira em caráter internacional que essa organização validou – hoje são mais que 500.

Quem olha o Einstein imagina uma realidade. Este conjunto arquitetônico que aqui se apresenta é parte de um complexo de saúde e, portanto, por mais grandioso que seja ele, quem sabe não reflita que este Einstein atende hoje a mais de um milhão de brasileiros.

De fato, temos uma planta física significativa, e nela permeiam processos, programas certificados, estruturas organizadas, mas, sobretudo, um capital humano invejável. Hoje, trabalham perto de dez mil pessoas dentro dessa frente, caminhamos para mais de 700 leitos, cuidamos de um hospital público, lideramos o programa de transplante hepático do País e somos percebidos como um hospital de excelência. São mais de 40 iniciativas na área social, e quem sabe possamos falar de nossas ações em Itinga, no Haiti, mas podemos ir mais longe e lembrar que, na década de 70, antes mesmo de cuidarmos deste hospital, já interagíamos com a comunidade carente de Paraisópolis e participávamos do combate à epidemia de meningite na cidade de São Paulo. Este é o Einstein que nunca para. Este é o Hospital das gentes.

Eu sou, Presidente Paulo Paim, testemunha desse trabalho junto à comunidade de Paraisópolis. Inclusive, estava ali o Vereador Rolim, morador de Paraisópolis, que foi Presidente da Associação de Moradores.

Mas, muitas vezes, ali visitando a ex-Presidente Betânia, da Associação de Moradores, em tantas outras ocasiões, tive oportunidade de ver a interação tão positiva do Hospital Einstein com a comunidade de Paraisópolis, que constitui a segunda maior favela de São Paulo, ali incrustada no Morumbi, mas hoje já um bairro com características de uma cidade que avança rumo à sua melhoria de condições.

Prossegue Cláudio Lottenberg:

Pretendo lhes falar do futuro. O passado existe, ele é importante, nos ensina, mas vamos falar do futuro. Vamos falar do Einstein que nunca para.

E não se trata de um desejo meu pessoal, de minha diretoria, de nossos conselhos ou de nossos associados. O Einstein que nunca para é o Einstein de nossos pacientes,

O Einstein que nunca para é o Einstein de nossos pacientes, é o Einstein de nossos colaboradores. Estamos crescendo, pois mais gente nos procura, mais inovação se faz necessária, mais espaço devemos criar no sentido de ofertar para cada um que aqui trabalha uma oportunidade de crescimento. O crescimento é fruto de uma oportunidade gerada por demandas de quem consome, mas se apoia no patrimônio de uma reputação. Em todos estes anos, para todos os desafios, jamais me foi negado em nenhuma esfera todo e qualquer tipo de apoio. Nossos colaboradores nunca param. Nossos voluntários nunca param. Nossos parceiros nunca param de nos solicitar e, num ritmo de Brasil moderno, queremos e iremos fazer muito mais. Uma instituição de saúde vive em plena sinergia com a sua comunidade médica. Um corpo clínico diferenciado, quem sabe, tenha sido a alma do sucesso de todos estes anos e quero aqui registrar o meu mais profundo agradecimento a cada um destes profissionais, que, com confiança mútua, espírito colaborativo e conceito de trabalho em equipe, nos ajudaram a criar este Einstein que nunca para. No conceito da liderança, trabalhar em equipe é o mantra do sucesso e da conquista. Resgato o valor deste entendimento multiprofissional, este desprendimento individual em prol do coletivo, a sensibilidade de profissionais ligados à assistência em colocar o paciente acima de tudo, como sendo os pilares para este Einstein que nunca para.

Estamos construindo: unidades avançadas, ampliações físicas, reformas permanentes, incrementos tecnológicos, mas o que me chama atenção é a permanente firmeza de nossos profissionais no entendimento processual de todos estes recursos. A visão

fragmentada gera desperdício e não agrega valor, e o desafio da saúde envolve uma visão sofisticada na tecnologia com apropriação racional e equilibrada. Crescer para nós significa muito disto, pois estamos conscientes de que os desafios do envelhecimento estão dentro da perspectiva da ciência, mas envoltos no mundo da sustentabilidade. E esta sustentabilidade não se faz só no marco econômico, mas também com políticas responsáveis na questão do meio ambiente. Neste Einstein que nunca para isto já é pauta de nossos desafios, pois não acreditamos que construir uma base física seja o suficiente para uma instituição que se autodesafia. Para isto, ao lado deste grande Hospital, estamos investindo cada vez mais em nossas plataformas de pesquisa, ensino e desenvolvimento. Nos moldes dos grandes centros de saúde, onde, além da qualidade, a geração de conhecimento é fator diferencial, antevemos um grande centro de pesquisas médicas e, para tanto, temos investido e investiremos cada vez mais na construção de uma referência tão forte quanto a de nosso hospital. Protocolos têm sido criados e cada dado aqui colhido se transforma em informação a ser levada em forma de conhecimento. Um conhecimento democrático que beneficie o paciente do hoje e do amanhã e que não se restrinja ao âmbito daqueles que nos procurem diretamente. Quem sabe por isto, neste Einstein que nunca para tenha nascido este forte envolvimento com a área social. Ampliar significa levar a assistência e o cuidado de forma melhor e com maior equidade. E, é nisto que acreditamos ao olhar cada um de nossos braços de atuação.

O Einstein tem responsabilidade que transcende suas áreas físicas e suas limitações geográficas. O Einstein que nunca para quer mais. Ele deseja ser não somente o Einstein Tratador e o Einstein Diagnóstico. O Einstein que nunca para, trabalha para ser o Einstein Cuidador. O Einstein que se preocupa com cada uma das pessoas que lhe procura e vive ao lado delas justamente para que dele não necessitem. Quem sabe por isto que nossa exposição se faça de maneira educativa e institucional. Quem sabe por isto que nossa forma de se aproximar não seja pelos indivíduos, mas sim pelas causas. Quem sabe por isto que nossa ação de divulgação não se faça pelos pacientes, mas sim pelas ações que balizem exemplos e defendam modelos de atendimento.

A vida tem nos dado grandes oportunidades de servir.

Em Deuteronômio surge a menção:

Ponho diante de ti a vida e a morte, a bênção e a maldição.

A decisão dos caminhos, as opções, as atitudes, elas derivam de nosso real desejo em fazer e atuar. E,

é em Einstein que novamente nos inspiramos. Existem duas formas de viver a vida:

Uma como se tudo fosse um milagre e outra como se nada fosse um milagre.

Nossa opção parte de uma religiosidade que nos leva a acreditar, mas que inicia um caminho que nos leva a trabalhar. Temos que subir, a montanha como se fôssemos velhos e chegar ao topo como se fôssemos jovens. Segundo Dante Alighieri, a maturidade e o equilíbrio nos levando ao vigor e a energia para os desafios.

E, por tudo isto é que agradeço muito a todos. Aos fundadores, aos voluntários, aos profissionais, ao generoso povo brasileiro e as autoridades deste país. Agradeço, sobretudo, a Deus e em particular a minha família que me permite abrir mão de nossa convivência para viver este mundo, o mundo do Einstein que nunca para.

Muito obrigado!

Assim concluiu o Dr. Claudio Luiz Lottenberg, num memorável discurso que comoveu a todos os presentes, num auditório lotado.

Senador Paulo Paim, quero aqui fazer um agradecimento especial a todos aqueles no Hospital Albert Einstein que já trataram de meus netos, de meus filhos – meu filho André –, da Mônica Dallari, ao Dr. Macedo, a tantas pessoas queridas, inclusive muitos membros do Congresso Nacional que ali estiveram também hospitalizados e que foram atendidos com muita atenção, com muito carinho e com um nível de excelência formidável.

E gostaria de concluir, porque vejo no Dr. Claudio Luiz Lottenberg uma pessoa muito preocupada também em ter, em nosso mundo, não apenas no Brasil, mas também no Oriente Médio e nas relações de Israel com a Palestina e com os países Árabes, um diálogo em que se possa construir instituições que signifiquem a realização de justiça para todos, e de tal maneira que construam a paz. É um sinal disso – aliás, lembrado pelo Presidente Lula em um pronunciamento também comovente que ele fez no Dia da Comunidade Árabe, ali no Hospital Sírio Libanês, há pouco mais de um ano, de que fui testemunha – foi quando ele disse, Senador Paulo Paim, que quando o Presidente Lula ia ao Hospital Sírio Libanês, ele observava a interação e a colaboração entre médicos judeus e árabes; quando ia ao Hospital Albert Einstein, via também a colaboração entre judeus, árabes e palestinos. Ele citava isso como um sinal de que o Brasil dá o exemplo de como será possível, ali no Oriente Médio, entre Israel e Palestina, a partir de dificuldades tão grandes, haver agora sinais positivos. O fato da troca, nesses dias, de mais de mil prisioneiros palestinos por um prisioneiro judeu

de grande significado para Israel é um caminho, um passo de entendimento que me parece muito esperançoso para que novos passos venham a ser dados.

Assim, Presidente Paulo Paim, como V. Ex^a também é um construtor de pontes com vistas à realização de justiça que possa proporcionar a paz, é que vejo na visita de sábado, por ocasião dos quarenta anos do Hospital Albert Einstein, do médico e ex-responsável pelo Hospital Sírio-Libanês, junto ao Dr. Lottenberg e toda a comunidade de pessoas que trabalham no Hospital Albert Einstein, como um sinal alvissareiro de como o Brasil constitui um exemplo de promoção da paz para israelenses, palestinos e árabes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convido V. Ex^a a presidir os trabalhos, ao mesmo tempo informando que os **Requerimentos nºs 1.255 e 1.258, de 2011**, já se encontram sobre a mesa e serão encaminhados, na forma do Regimento Interno, conforme solicitado por V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

V. Ex^a agora tem a palavra, nos termos regimentais.

Quero aqui, mais uma vez, ressaltar a admiração que V. Ex^a causa a mim e a todos os brasileiros pelo seu empenho extraordinário em bem servir o povo gaúcho, o povo brasileiro e a humanidade, na sua incessante e incansável batalha pelos objetivos em que tanto acredita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Suplicy, eu aproveito este momento, nesta segunda-feira, para, na minha fala, destacar, em primeiro lugar, que, no dia 13 próximo passado, participei, na capital Porto Alegre, de um grande debate: “Previdência Social e Previdência Complementar no Brasil: Rumos e Desafios”. Particparam desse debate advogados, juizes, o presidente do INSS, a Anfip, sindicalistas, centrais, aposentados e trabalhadores da ativa. Foi um debate, no meu entendimento, muito positivo, promovido pela revista *Voto*, onde cada especialista colocou o seu ponto de vista sobre a Previdência.

Eu falei sobre a Previdência, Sr. Presidente, enfatizando as minhas preocupações. E, mais uma vez, ali destaquei que não entendia por que a Previdência no Brasil não era universal, com direitos iguais para todos.

A Previdência interessa a todos os brasileiros, aos 190 milhões. Eu poderia dizer aos 200 milhões, porque aqueles que nascerem, crescerem hoje e amanhã também sonham com uma Previdência justa.

E eu dizia lá, e repito aqui, que não consigo entender por que somente aqueles que são do Regime Geral da Previdência, que são os mais pobres, que são os celetistas, não têm paridade, não têm integralidade, não têm política de reposição com a recuperação de perdas e ainda são sacrificados com o chamado fator previdenciário.

Para satisfação minha, Sr. Presidente, não houve um painelistas que falasse contra essa nossa visão, ou seja, todos entendem que o fator previdenciário deve sumir. Inclusive o Ministro Garibaldi tem assim se posicionado, como entende que deve haver uma política, sim, de valorização dos benefícios dos aposentados que ganham mais que um salário mínimo, se não, rapidamente, todos estarão ganhando somente um salário mínimo.

Também lá falei com os convidados sobre o equívoco cometido com os chamados aposentados e pensionistas do Aerus, que recebiam um salário decente quando estavam na ativa e hoje recebem em torno de um salário mínimo.

Sr. Presidente, eu saí daquele evento convencido de que os que pensam sobre esse sistema têm clareza de que nós temos que avançar rapidamente, ainda este ano, para terminar com o fator e também para construirmos uma política de valorização dos benefícios dos aposentados, nós que falamos tanto em justiça.

Mas também, Sr. Presidente, quero destacar que, no dia 14, a Presidenta Dilma esteve lá no meu Estado. Quando eu estava me deslocando de Canoas para a Assembleia, a convite do Governador Tarso Genro, do Presidente da Assembleia, o Deputado Villaverde, do Presidente da Câmara, o Deputado Marco Maia, também da equipe da Presidenta Dilma, eu fui informado de que a ponte do rio Guaíba, que é uma ponte móvel, estava bloqueada pelos trabalhadores da área do carvão, protestando porque o carvão não foi contemplado no chamado leilão A-5.

Participei das negociações. A ponte ficou interrompida em torno de duas horas, mais de 15 quilômetros de congestionamento. Mas, enfim, construímos o acordo com o Onir, com o Moacir e com os prefeitos, de forma tal que a Presidenta recebesse um documento entregue por esses líderes. Eles ali se comprometeram todos a estudar a questão para ver a possibilidade de buscar uma solução, porque, se o carvão não puder participar dos leilões que vão acontecer, nós estaremos trazendo um prejuízo para o Estado e para a região

que pode ultrapassar os valores de R\$7 bilhões, e teremos prejuízos diretos para mais de 200 mil pessoas.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que, após resolvido esse impasse, participamos então, na Assembleia, no auditório Dante Barone, do evento com a participação da Presidenta da República, de seis Ministros – Ministro da Reforma Agrária, Ministro das Comunicações, Ministro das Cidades, Ministro da Ação Social e o Ministro da Agricultura, o nosso querido amigo, Deputado Federal hoje Ministro, que é o Ministro Mendes Ribeiro, que estava lá, fez um belo pronunciamento, anunciou inclusive a construção de um novo pavilhão para agricultura familiar e nos surpreendeu quando, no outro dia, ficamos sabendo que ele estava já em São Paulo, para uma cirurgia delicada. Felizmente, pelas informações que nos foram dadas hoje, correu tudo bem, e o nosso Ministro Mendes Ribeiro, tenho certeza, voltará rapidamente para a sua atividade.

Quero relatar também que, nesse evento com a Presidenta Dilma, estavam os três Governadores do Sul: o Beto Richa, o Raimundo Colombo e o Tarso Genro. Todos assinaram protocolos de acordo, como também fizeram os seus pronunciamentos. Foi um momento muito bonito, que, nosso entendimento, atendeu, em grande parte, aos interesses dos três Estados. Nós só lamentamos que infelizmente não foi atendido o túnel do Trensurb para Canoas, mas acreditamos que, com o movimento que vem fazendo o Prefeito Jairo Jorge e todas as lideranças da cidade e da região, poderemos contemplar também esse túnel num segundo momento.

Mas, Sr. Presidente, uma das novidades divulgadas pelo Governo será a distribuição de semente para o plantio a agricultores pobres, com evidência à população indígena, aos quilombolas e aos cidadãos que participam efetivamente do plano da reforma agrária. O Governo vai comprar de 400 agricultores familiares do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina em torno de 53,5 toneladas de semente de milho e repassá-las àqueles que mais precisam. A notícia boa é que vai beneficiar os mais pobres, e esse é o objetivo do projeto de combate à miséria e que vai tirar da miséria mais de 16 milhões de brasileiros.

À tarde, a Presidenta Dilma anunciou, na cerimônia do Palácio Piratini, a liberação de R\$1 bilhão dos cofres da União para obras de construção do metrô de Porto Alegre, onde estava presente um companheiro que V. Ex^a conheceu, que já foi líder da bancada do PT aqui na Câmara dos Deputados e hoje não está no PT, mas no PDT, que é o prefeito de Porto Alegre, o companheiro Fortunati.

Enfim, o recurso será repassado a fundo perdido, representa 40% do total da obra, estimada em

R\$2,46 bilhões e faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Mobilidade Grandes Cidades.

A Presidenta também anunciou que a União vai financiar a construção de oito corredores metropolitanos de transporte, beneficiando Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Alvorada, Cachoeirinha, Gravataí e Viamão.

Sobre a construção da nova ponte sobre o Guaíba, a Presidenta destacou a importância da obra e ressaltou que há estudos técnicos para esse objetivo e que ela voltará ao Rio Grande com o objetivo de fortalecer e, claro, daqui a mais algum tempo – quem sabe? –, poder participar da inauguração da nova ponte sobre o Guaíba.

O PAC da mobilidade urbana destinará R\$18 bilhões para as grandes capitais incrementarem o transporte público.

Por fim, Sr. Presidente, destaco também que participei, em Porto Alegre, na Federação das Empresas de Logística e Transporte de Carga do Rio Grande do Sul, do evento chamado Ordem do Transportador Emérito do Rio Grande do Sul. O prêmio reconhece os trabalhos prestados por personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do transportador, ou seja, abraça todo o transporte terrestre. Lá foram celebrados também os 20 anos da Fetransul.

O anfitrião da cerimônia, Sr. Presidente, foi Paulo Vicente Calef, Presidente da Fetransul, que homenageou as seguintes personalidades: Cleimar Sfredo, do Sindibento (Sindicato das Empresas de Transporte e de Carga de Bento Gonçalves); Davi Randon, Presidente da Randon; Glademir Zante que coordena a Sete Noroeste; Paulo Augusto de Oliveira, da Setcesul; Paulo Ossani, Sindicato Vacaria; Eder Dal Lago, da Fecam; Vitorino Sacol, da Fetergs; e este Senador Paulo Paim, que fui contemplado com a homenagem de Embaixador, o mais alto grau entre aqueles que foram homenageados naquela oportunidade. E, claro, muito pelo meu trabalho aqui na área social, como foi dito, o Estatuto do Idoso, Igualdade Racial, salário mínimo, da política para deficientes, principalmente pelo trabalho que estamos fazendo, Senador Suplicy. V. Ex^a esteve em uma atividade lá em São Paulo na construção do Estatuto do Motorista.

Quero agradecer a todos os homenageados que, gentilmente, embora todos excelentes oradores, pediram que eu falasse em nome de todos. Então agradeço essa homenagem que nós todos recebemos nesse evento tão bonito que foi realizado na capital, onde o anfitrião, repito, foi o Sr. Paulo Vicente Calef, Presidente da Fetransul.

Sr. Presidente, depois dessas considerações, eu gostaria ainda de fazer aqui comentários rápidos so-

bre a minha preocupação com a crise internacional. A crise internacional não parece ter fim. Novas ondas de falência e de inanição econômica assaltam os círculos financeiros comerciais e industriais do Ocidente. Isso necessariamente se reflete no crescimento e no desemprego das economias no mundo inteiro. Sem exagero, o Brasil, embora ainda não tenha sido atingido de forma contundente, tem que estar preocupado com o contágio dessa crise.

Sr. Presidente, reconhecidamente, nosso País resiste à contaminação dos efeitos negativos, todavia isso acaba resvalando para a geração de um custo social muito alto. Aí a nossa preocupação. Não por acaso, no âmbito dos discursos, o vínculo quase instantâneo entre a crise econômica e a crise social tem sido evitado pelas autoridades que são atingidas pela crise aqui e em todo o mundo. Isso se dá porque quando se desintegram as duas pontas sensíveis do modelo de desenvolvimento, sobram faíscas, todos sabemos, sobre, principalmente, aqueles que são mais pobres, ou seja, os assalariados.

Na verdade, como bem frisou a Presidenta Dilma, o mundo vive um momento delicado, extremamente delicado e, de forma simultânea, uma grande oportunidade histórica, disse ela. Endossando as sábias palavras da nossa dirigente, devemos enfrentar uma crise econômica que, se não debelada, pode se transformar em uma grave ruptura política e social. Trata-se, sem dúvida, de uma ruptura sem precedentes, capaz de provocar sérios desequilíbrios da convivência entre as nações.

Cabe ao Brasil, portanto, pela sua maturidade e por tudo o que representa hoje perante o mundo, dar sua cota de contribuição, sem que, claro, com isso, desarticule as nossas políticas internas de combate às desigualdades e deficiências de todo o sistema produtivo e distributivo. Não foi por menos, Senador Suplicy, que, no Governo Lula, retiramos da miséria em torno de 30 milhões de brasileiros e, agora, com o projeto da Presidenta Dilma, queremos também retirar da miséria outros 16 milhões. Nosso compromisso em implementar uma política de desconcentração de bens e serviço para todos os brasileiros não pode ser refém, e não será, de eventuais descontroles e disfunções do sistema financeiro internacional.

Cabe recordar aqui que, graças aos programas sociais introduzidos pelo ex-Presidente Lula, nosso País tem sido capaz de enfrentar a crise por conta, principalmente, do fortalecimento do mercado interno, está aí o Bolsa Família. Não é demais lembrar sempre que saímos de um salário mínimo de US\$70,00 e chegamos até US\$350,00, fortalecendo o poder de compra dos mais pobres. Nossa política de distribuição de

renda melhorou sensivelmente o poder de compra de nossa população, fomentando oportunidades e acesso a serviços de qualidade.

Nos últimos oito anos, o Brasil promoveu a ascensão de nada menos que 40 milhões de brasileiros, aí, já para a classe média. Em larga medida, não há como contestar que o governo do Presidente Lula, agora da Dilma, está trilhando o caminho certo, quando declara que o Brasil Sem Miséria é também um programa de combate à crise, reação em cadeia. Toda vez que se tiram brasileiros da miséria, estamos rigorosamente contribuindo para o fortalecimento da nossa economia.

Não é à toa que se há algum traço que nos distingue e nos faz ser respeitados no mundo é o fato de que somos um dos países que fizeram política de distribuição de renda com mais força. Aí, Sr. Presidente, o destino do mundo está nas mãos de todos seus governantes que têm de olhar para a distribuição de renda, porque, se o conjunto da população tiver poder de compra, claro que fortalece a economia interna.

É importante encontrarmos soluções coletivas e eficazes, pois essa nova edição da crise traz contornos muito sérios para que seja administrada apenas por alguns iluminados. Nossos governos e bancos centrais prendem nas mãos a responsabilidade maior na condução do processo; mas como todos os países sofrem as consequências da crise, todos têm o direito de discutir e encaminhar soluções.

Sr. Presidente, para alguns especialistas há de se encontrar equilíbrio entre ajustes fiscais apropriados e estímulos fiscais corretos. Isso é preciso para a demanda e o crescimento. Longe dos proselitismos de ocasião, não se pode cair na armadilha que separa os interesses partidários daqueles interesses legítimos da sociedade. Nós vimos bem o que aconteceu, em debate nos Estados Unidos, quando Barack Obama viu republicanos e democratas em um entrave muito mais político-partidário do que de preocupação com a crise.

Sr. Presidente, como outros países emergentes, o Brasil tem sido, até agora, menos afetado pela crise mundial. No entanto, temos consciência de que nossa capacidade de resistência – e como já foi dito pela Presidência – não é ilimitada. Contra isso, a reforma das instituições financeiras multilaterais deve ser vista com muito cuidado. Devemos alargar a participação dos países em desenvolvimento, principalmente porque eles são responsáveis pelo crescimento da economia mundial.

Na mesma linha, temos também de olhar o protecionismo e todas as formas de manipulação comercial, que devem ser igualmente combatidos, já que estamos numa economia globalizada.

Como bem ressaltou a Presidente Dilma, Sr. Presidente, em seu pronunciamento de estreia na Assembleia Geral das Nações Unidas, o Brasil está, sim, fazendo a sua parte. Com sacrifício e discernimento, estamos controlando os gastos do Governo a ponto de gerar vultoso superávit das contas públicas, sem que isso comprometa o êxito das políticas sociais, nem nosso ritmo de investimento e de crescimento. Com certeza, isso se legitima na medida em que o País avançou política, econômica e socialmente sem comprometer sequer uma das liberdades democráticas. Pelo contrário, nossos programas de distribuição de renda têm estimulado nossas famílias a investir cada vez mais na saúde e na educação de seus filhos.

Diante do exposto, Sr. Presidente, até poderíamos crer que tudo estaria bem resolvido para o Brasil, mas a realidade não é tão doce assim, não são só flores. Da perspectiva mais cruel do problema, enquanto muitos governos se encolhem, a face mais amarga da crise é a do desemprego, o que preocupa todos. Trata-se de uma característica socialmente perversa, arrastando para as ruas milhões de trabalhadores no mundo. Só na Europa, existem hoje 44 milhões de desempregados. Embora o Brasil viva um momento diferente, temos de lembrar que somos vulneráveis aos abalos externos. Portanto, faz-se imprescindível combater essa ameaça e impedir que se alastre para outras regiões do Planeta. Ou seja, todos nós devemos combater o desemprego.

Sr. Presidente, de forma inexplicável, o nosso País não se utiliza da adoção de uma política monetária mais afinada com o nosso potencial de desenvolvimento e de pleno emprego. Estamos avançando, é claro. E falo isso porque a nossa taxa de juros ainda é altíssima, o que preocupa todos. Temos de continuar avançando na diminuição da taxa de juros, fortalecendo o mercado produtivo, porque é esse mercado que gera emprego, que é o eixo do meu pronunciamento.

Sr. Presidente, aproveito os últimos minutos do meu pronunciamento. Eu gostaria que V. Ex^a considerasse na íntegra o meu pronunciamento.

Digo ainda, Sr. Presidente, que, no campo, o cenário também preocupa todos. Diversas comunidades sentem que tem de haver mais incentivos também nessa área, como foi feito num setor da indústria, para avançarmos mais.

Por outro lado, temos de fortalecer programas como o Minha Casa, Minha Vida, o Luz para Todos e o Água para Todos, Sr. Presidente. Se houver mais luz, produziremos, com certeza, a chamada linha branca e aí poderemos desenrolar toda essa cadeia produtiva.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que é fundamental que tenhamos a consciência coletiva da importância

do mercado interno, sem esquecer também o nosso mercado exportador.

Sr. Presidente, era esse o meu pronunciamento. Peço que V. Ex^a o considere na íntegra, já que aqui resumi grande parte do pronunciamento que ora fiz. Mais comentei o que estava escrito do que fiz a própria leitura.

Era isso o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Paulo Paim, que, dentre outros pontos, ressaltou a importância do encontro da Presidenta Dilma Rousseff com os Governadores do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Sua Excelência deu mais um passo importante com vistas à coordenação de esforços do Programa Brasil sem Miséria, sobretudo para coordenar a chamada busca ativa, que é uma parceria do Governo Federal com os Governos estaduais e municipais, para realizar a busca das famílias que estão inscritas no Programa Bolsa Família e, inclusive, das que têm o direito e que, por alguma razão, não estão matriculadas como beneficiárias, mas que podem vir a ser.

É importante esse empenho que o Governo Federal, o Ministério do Desenvolvimento Social está realizando com os respectivos órgãos dos Governos estaduais e municipais e também com a chamada parceria com as entidades da sociedade civil, sejam as empresas, sejam os sindicatos, os movimentos sociais organizados, as ONGs, para que, efetivamente, toda pessoa que, segundo a lei, deveria ser beneficiada com o programa Bolsa Família, com a aposentadoria rural ou com o benefício da prestação continuada passe, efetivamente, a contar com esses serviços. Dessa maneira, aqueles mais de 16 milhões de cidadãos, diante desse esforço, acabarão sendo encontrados, para se atingir a meta principal do Brasil sem Miséria: a erradicação da pobreza extrema em nosso País até o final deste Governo.

Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Presidente Suplicy, que, com sua fala, completou meu pronunciamento.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar as agendas que participei no Rio Grande do Sul, de 13 a 15 de outubro.

No dia 13, em Porto Alegre, participei do Seminário “Previdência Social e Previdência Complementar

no Brasil: Rumos e Desafios”. Participaram advogados, sindicalistas, a Anfip, o INSS.

O debate foi fantástico! Promovido pela Revista Voto. Especialistas no assunto avaliaram que as discussões que envolvem a Previdência no Brasil são fundamentais e urgentes, pois determinarão o presente e o modo de vida futuro de parte de nossa sociedade, principalmente de nossos aposentados e pensionistas.

A Previdência Social acoberta aproximadamente 190 milhões de brasileiros e atinge diretamente os contribuintes e as pessoas que, após a aposentadoria, dependerão dos benefícios pagos pelo Governo.

Neste sentido, quero destacar que também são necessárias providências que ponham fim ao Fator Previdenciário.

Fator que usurpa os trabalhadores. O Fator Previdenciário é o maior crime ao qual os empregados estão sujeitos. É preciso por fim a esse roubo descarado chamado fator Previdenciário.

Também precisamos garantir uma política de aumento real das aposentadorias, tal qual fizemos com o salário mínimo.

Sr. Presidente, quero registrar, ainda, que no dia 14, também em Porto Alegre, Trabalhadores da região carbonífera do Estado bloquearam os dois sentidos da BR 290 (freeway), sobre a Ponte do Guaíba por cerca de duas horas. Os manifestantes reivindicavam a inclusão do carvão mineral da Bolsa de Energia - no chamado Leilão A-5.

A interrupção provocou pelo menos seis quilômetros de congestionamento no sentido interior-Capital e de um quilômetro no sentido contrário.

Participei das negociações com o presidente do sindicato dos Mineiros, senhor Oniro e com os prefeitos da região Carbonífera.

A Presidenta recebeu um documento do grupo que apóia a inclusão do carvão no leilão A-5 e a ponte foi liberada.

Participei também da cerimônia de assinatura do termo de pactuação do Plano Brasil sem Miséria. Na ocasião estiveram presentes os governadores da Região Sul.

Uma das novidades divulgadas pelo Governo será a distribuição de sementes para o plantio a agricultores pobres, em evidência à população indígena, quilombola e aos indivíduos que participem, efetivamente, do plano de reforma agrária.

O Governo irá comprar de 400 agricultores familiares do Paraná, Rio Grande do Sul e de Santa Catarina 53,5 toneladas de sementes milho e repassá-las aos mais necessitados.

Notícia boa que, certamente, irá beneficiar e muito os menos favorecidos economicamente e que necessitam do alimento para a sobrevivência.

À tarde, a Presidente Dilma Rousseff anunciou, em cerimônia no Palácio Piratini, a liberação de R\$ 1 bilhão dos cofres da União para as obras de construção do metrô de Porto Alegre.

O recurso, que será repassado a fundo perdido, representa 40% do total da obra, estimada em R\$ 2,46 bilhões, e faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Mobilidade Grandes Cidades.

A Presidente anunciou ainda que a União financiará a construção de oito corredores metropolitanos de transporte, que vão beneficiar Esteio, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Alvorada, Cachoeirinha, Gravataí e Viamão.

Sobre a construção da nova ponte sobre o Guaíba, a presidente destacou a importância da obra e ressaltou que os estudos técnicos estão em fase final.

O PAC da mobilidade Urbana destinará 18 bilhões de reais para as grandes capitais incrementarem o transporte público.

Por fim, no dia 15, ainda em Porto Alegre, recebi, da Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas do Rio Grande do Sul, o título de “Ordem do Transportador Emérito do Rio Grande do Sul”.

Prêmio que reconhece os trabalhos prestados por personalidades que contribuem para o desenvolvimento do transportador!

Lá foram celebrados, também, os 20 anos da Fetransul.

O anfitrião da cerimônia foi o senhor Paulo Vicente Calef, presidente da Fetransul que homenageou as seguintes personalidades:

Cleimar Sfredo – SINDIBENTO (Sindicato das Empresas de Transportes de cargas de Bento Gonçalves)

Davi Randon – Diretor – Presidente da Randon

Glademir Zante – Sete Noroeste

Paulo Augusto de Oliveira – Setcesul

Paulo Ossani – Sindicato Vacaria

Eder Dal Lago – Fecam

Vitorino Sacol – Fetergs

Paulo Paim – Senador da Republica.

Posso dizer... a mim muito me envaidece saber que fui reconhecido por um prêmio de grande estima como aquele.

Falei em nome de todos os homenageados, aos quais eu agradeço pela gentileza.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, a crise internacional não parece ter fim. Novas ondas de falência e de inanição econômica assaltam os circuitos financeiros, comerciais e industriais do Ocidente.

Isso, necessariamente, se reflete nas estimativas de crescimento e de emprego nas economias do mundo inteiro...

Sem exagero, o Brasil não escapa ao perigo do contágio e deve preparar-se para o pior.

Reconhecidamente, nosso País resiste à contaminação dos efeitos negativos. Todavia, isso acaba resvalando para a geração de um custo social muito alto.

Não por acaso, no âmbito dos discursos, o vínculo quase instantâneo entre crise econômica e crise social tem sido evitado pelas autoridades de aqui e de outros lugares.

Isso se dá porque, quando se desintegram as duas pontas sensíveis do modelo de desenvolvimento, sobram faíscas e tragédias para a estabilidade política das nações envolvidas.

Na verdade, como bem frisou a Presidenta Dilma, o mundo vive um momento extremamente delicado e, de forma simultânea, uma grande oportunidade histórica.

Endossando as sábias palavras de nossa dirigente, devemos enfrentar uma crise econômica que, se não debelada, pode se transformar em uma grave ruptura política e social...

Trata-se, sem dúvida, de uma ruptura sem precedentes, capaz de provocar sérios desequilíbrios na convivência entre os cidadãos e as nações.

Cabe ao Brasil, portanto, dar sua cota de contribuição, sem que, com isso, desarticule suas políticas internas de combate às desigualdades e deficiências de nosso sistema produtivo e distributivo...

Nosso compromisso em implementar uma política de desconcentração de bens e serviços para todos os brasileiros não pode ser refém de eventuais desconfortos e disfunções do sistema financeiro internacional.

Cabe recordar aqui que, graças aos programas sociais introduzidos pelo ex-Presidente Lula, nosso País tem sido capaz de enfrentar qualquer crise, por conta do fortalecimento do mercado interno...

Nossa política de distribuição de renda melhorou sensivelmente o poder de compra de nossa população, fomentando oportunidades e acesso a serviços de qualidade.

Nos últimos oito anos, o Brasil promoveu a ascensão de nada menos que 40 milhões de brasileiros à classe média...

Em larga medida, não há como contestar que o Governo do PT está trilhando o caminho certo quando declara que o Brasil sem Miséria é também um programa de combate à crise...

Reação em cadeia, toda vez que se tiram brasileiros da miséria, estaremos rigorosamente contribuindo para o fortalecimento da nossa economia...

Não é à toa que, se há algum traço que nos distingue e nos faz sermos respeitados no mundo, é o fato de que somos um dos países que faz política de distribuição de renda com mais efetividade.

De todo modo, Senhor Presidente, o destino do mundo está nas mãos de todos os seus governantes...

Importa encontrarmos soluções coletivas e eficazes, pois essa nova edição traz contornos muito sérios para que seja administrada apenas por uns poucos países.

Nossos governos e bancos centrais prendem nas mãos a responsabilidade maior na condução do processo, mas como todos os países sofrem as consequências da crise, todos têm o direito de participar das soluções.

Para os especialistas estrangeiros, há de se encontrar o equilíbrio entre ajustes fiscais apropriados e estímulos fiscais corretos e precisos para a demanda e o crescimento.

Longe dos proselitismos de ocasião, não se pode cair na armadilha que separa interesses partidários daqueles interesses legítimos da sociedade.

Como outros países emergentes, o Brasil tem sido, até agora, menos afetado pela crise mundial. No entanto, temos consciência de que nossa capacidade de resistência não é ilimitada.

Contra isso, a reforma das instituições financeiras multilaterais deve prosseguir, alargando a participação dos países em desenvolvimento, principais responsáveis pelo crescimento da economia mundial.

Na mesma linha, o protecionismo e todas as formas de manipulação comercial devem ser igualmente combatidos.

Como bem ressaltou a Presidenta Dilma, Senhor Presidente, em seu pronunciamento de estreia na Assembleia Geral das Nações Unidas, o Brasil está, sim, fazendo a sua parte.

Com sacrifício e discernimento, estamos controlando os gastos do Governo, a ponto de gerar vultoso superávit nas contas públicas, sem que isso comprometa o êxito das políticas sociais, nem nosso ritmo de investimento e de crescimento.

Isso se legitima na medida em que, certamente, o País avançou política, econômica e socialmente sem comprometer sequer uma das liberdades democráticas.

Pelo contrário, nossos programas de distribuição de renda têm estimulado nossas famílias a investir na saúde e na educação de seus filhos.

Diante do exposto, até poderíamos crer que tudo estaria bem resolvido para o Brasil. Mas a realidade não é tão doce assim...

Da perspectiva mais cruel do problema, enquanto muitos governos se encolhem, a face mais amarga da crise – a do desemprego – se amplia.

Trata-se de uma característica socialmente perversa, arrastando para as ruas milhões de trabalhadores no mundo. Só na Europa existem 44 milhões de desempregados.

Embora o Brasil viva um momento diferente disso, temos que lembrar que somos vulneráveis aos abalos externos.

Portanto, faz-se imprescindível combater essa ameaça e impedir que se alastre para outras regiões do planeta.

De forma inexplicável, Senhor Presidente, nosso País não se utiliza da adoção de uma política monetária mais afinada com nosso potencial de desenvolvimento e de pleno emprego...

Dispomos de uma das mais altas e extorsivas taxas de juros do mundo, atraindo capital de risco e de exploração de todas as latitudes do planeta, como se aqui se alojasse um alucinante cassino financeiro.

É bem provável que, em virtude disso, boa parte desse capital que ingressa no País acabe deturpando a real e saudável aplicação dos investimentos externos.

Segundo os especialistas, a despeito da avalanche de divisas que invade nossa economia todos os dias, questiona-se a qualidade e a fonte desses recursos.

A rigor, não se trata de capital interessado em apostar nos investimentos de longo prazo, tampouco em infraestrutura pesada.

De um jeito ou de outro, isso desemboca na lógica oportunista do ganho fácil da roleta financeira. A depender do grau de extensão dessa prática, o impacto sobre a curva da concentração de renda é fulminante.

Todavia, poucos são aqueles que ainda se destinam a analisar nossa queixosa concentração de renda pelo ângulo estrito dos ganhos financeiros no Brasil.

Sem investimentos maciços em grandes projetos tecnológicos e de infraestrutura, a Nação não consegue oferecer à sociedade uma qualidade melhor de empregos, prejudicando a geração de salários mais adequados às necessidades dos trabalhadores.

Como se não bastasse tal desvio estrutural na oferta de empregos, as condições de trabalho ainda permanecem muito precárias no País...

A mentalidade do empresário brasileiro ainda se prende a lucros fáceis e volumosos mediante custos baixos na ocupação de mão de obra Indiferente aos

ganhos indiretos de produtividade ele prefere correr riscos com eventual queda de qualidade no produto final.

Isso naturalmente afeta todo o processo de produção, depreciando a segurança no trabalho.

Não é certamente à toa que o impacto do alto índice de acidentes de trabalho sobre a produtividade econômica nacional seja vergonhosamente dramático no Brasil.

Ao lado disso, lamentavelmente, sindicalistas quando reclamam aos patrões e às autoridades são invariavelmente demitidos, retrocedendo a práticas autoritárias afeitas aos anos da ditadura.

À revelia da lei trabalhista, sindicalistas e sindicalizados ainda sofrem com perseguições inadmissíveis e implacáveis.

Disso resulta essa repugnante tendência de contratação de trabalhadores mais qualificados como pequenos empresários individuais, sob cuja irregularidade os donos do capital fogem das obrigações impostas pela lei trabalhista.

Do lado dos menos favorecidos, a preferência dos patrões se resume ainda ao modelo das contratações temporárias, destituídas da formalidade da assinatura das carteiras de trabalho.

Por fim, as dificuldades do benefício das aposentadorias especiais é a ponta do iceberg de nossas disfunções burocráticas, a ponto de percebermos peritos atuando descaradamente contra o trabalhador.

No campo, o cenário não é menos surreal. Por exemplo, os quilombolas ainda não têm acesso às vantagens do programa Minha Casa, Minha Vida, lançado há anos no Governo Lula.

Para encerrar, Senhor Presidente, gostaria apenas de defender a tese de que, a pretexto dos sacrifícios que a crise internacional nos deva impor, o Brasil não deve ceder em seu compromisso com as reformas sociais internas urgentes.

Em resumo, o financiamento dos programas sociais deve ser considerado causa pétrea no Governo da Presidenta Dilma.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Paim, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Cyro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, é consenso na comunidade acadêmica – mas também entre técnicos, políticos,

governantes e especialistas em gestão pública – o reconhecimento de que a precariedade do nosso desenvolvimento decorre, em grande parte, da histórica falta de atenção que tem sido dada ao ensino nas nossas escolas. Não bastassem os numerosos estudos que vinculam o nível educacional ao desenvolvimento econômico e social, os exemplos de outros países, que optaram por dar prioridade total à educação, com pleno êxito, são mais do que eloquentes.

Há quase dois séculos, Senhor Presidente, exatamente no dia 15 de outubro, consagrado à educadora Santa Teresa D'Ávila, de 1827, Dom Pedro I baixou um Decreto Imperial que criava o ensino elementar em nosso País. Além de prever a criação de escolas “de primeiras letras” em todas as cidades e vilas brasileiras, o decreto abordava outras questões básicas, como o salário dos professores, a descentralização do ensino e as matérias básicas que deveriam compor os currículos. De acordo com os educadores, ouvidos pelo site portaldafamilia.org, a ideia era inovadora e revolucionária, e teria sido ótima – “se tivesse sido cumprida”.

O fato de o Dia do Professor somente ter sido comemorado 120 anos após a edição do decreto, numa escola paulista, é emblemático do tratamento que demos à educação ao longo da nossa história. Oficialmente, porém, essa homenagem é ainda mais recente, tendo sido instituída pelo Decreto Federal nº 52.682, de 1963.

Obviamente, tivemos progressos no ensino ao longo de todo esse tempo, bastando lembrar, para ficarmos nas conquistas mais recentes, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; as Conferências Brasileiras de Educação; a promulgação da Constituição de 1988, que entre outras medidas estabeleceu a universalização do acesso ao ensino; e os Planos Nacionais de Educação, dos quais o segundo, destinado ao período 2011/2020, tramita na Câmara dos Deputados.

Entretanto, ainda há muito o que melhorar para alcançarmos um patamar de qualidade no nosso ensino. O professor Dermeval Saviani, da Unicamp, lembra que a valorização dos professores é condição indispensável para uma educação de qualidade, acrescentando que essa valorização está vinculada à sua formação, às condições de exercício da profissão e às condições do trabalho.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, na figura do professor Afonso Pereira da Silva, que dedicou sua longa vida ao exercício do magistério, e que também recebe as homenagens desta Casa nesta ocasião, quero me congratular com todos os professores brasileiros. Quero dizer a todos eles que a sociedade brasileira sempre lhes será reconhecida por seu trabalho de

preparação dos nossos jovens para a vida profissional e para o convívio social. Quero, também, manifestar minha convicção de que os professores brasileiros em breve terão suas reivindicações atendidas, para que possam exercer o magistério em melhores condições de trabalho e de remuneração.

Muito obrigado!

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã comemoramos três datas de importante significado para a América, para o Brasil e para a nossa sociedade, embora nem sempre nos lembremos de todas elas:

12 de outubro é a data do Descobrimento da América;

12 de outubro é a data em que se encontrou a imagem de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil;

12 de outubro é o Dia da Criança.

A saga de Colombo começa em 1492, quando o navegador genovês pôde finalmente realizar o acalentado sonho de explorar os mares, com o aval dos Reis de Aragão e Castela – Fernando II e Isabel I.

Colombo ganhara total liberdade para lançar as velas em mais um movimento da expansão marítima.

Mudaria a concepção prevalecente no mundo e faria o homem buscar as terras de além mar e novos caminhos até as Índias. Tratava-se do início de uma nova era.

Assim é que, no dia em 3 de agosto de 1492, a esquadra de Colombo, constituída pelas caravelas Santa Maria, Pinta e Nina sai do porto espanhol de Palos.

No dia 12 de outubro, ancora em uma ilha denominada pelos índios de Ilha de Guanahani, porém batizada por Colombo com o nome de San Salvador.

No dia 12 de outubro, em 1717, conta-se que três pescadores, Domingos Martins García, João Alves e Filipe Pedroso tentavam a sorte no rio Paraíba.

Depois de sucessivas tentativas, sem um único peixe nas redes, acabaram por pescar o corpo da imagem de uma santa sem cabeça.

Jogaram a rede mais adiante do ponto inicial e acabaram por resgatar, também, a cabeça da imagem, que se tratava de Nossa Senhora da Conceição.

Mais tarde, com os inúmeros milagres contados por fiéis, que começaram pelas próprias redes repletas de peixes depois de os pescadores acharem a imagem, a santa passou a ser chamada Nossa Senhora Aparecida.

Diante do crescimento de fiéis que acorriam à cidade de Aparecida, em 1834 iniciou-se a construção da igreja que hoje é conhecida como Basílica Velha.

Em 8 de setembro de 1904, foi realizada a solene coroação da imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e, em 1930, o papa Pio XI decreta a padroeira do Brasil.

Em 1946, inicia-se a construção da atual Basílica de Aparecida, um dos símbolos da Fé do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, no dia 12 de outubro, comemora-se, também, o Dia da Criança.

Como pai e avô, entendemos que é uma data para nós refletirmos sobre o futuro do Brasil.

Nossos pequeninos são uma semente valiosa, mas demandam extremo cuidado.

Precisam ser regados com carinho, zelo, atenção e educação de alta qualidade.

Se não forem bem cuidados, não frutificam.

Crescem sem desenvolverem o potencial acadêmico, artístico e cultural.

E, ao zelar de nossos pequeninos, no contexto da sociedade tecnológica, precisamos igualmente preservá-los da violência que lhes rouba a infância das mais diversas formas.

Senhoras e Senhores Senadores, neste Dia da Criança, temos de refletir sobre o que pretendemos oferecer as gerações do amanhã.

Com a educação de baixa qualidade das escolas públicas brasileiras, dificilmente conseguiremos desenvolver tecnologia e conhecimento aplicado.

Os insumos que fazem frutificar a infância, conduzindo a criança ao caminho do bem, passam necessariamente pelo jardim do conhecimento, da cultura e do saber.

Hoje, não creio que o Brasil esteja no caminho para construir um futuro promissor, porque, ao contrário de experiências, como a da Coreia, por exemplo, continuamos a investir apenas 5% do PIB em educação.

O Brasil não pode ficar acomodado com os feitos da inclusão escolar, que chega a quase 100%.

Decerto, a escola que nossas crianças encontram, no dia a dia neste Brasil afora, está bem longe de lhes proporcionar as bases para se desenvolverem de forma plena e cidadã.

Por isso, Sr. Presidente, neste Dia 12 de outubro, a tarefa maior é pensar no futuro de nossas crianças, pensar no futuro do Brasil.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 451, de 2011)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 475, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010**

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 476, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do*

art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2011**

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.189, de 2011)*

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574 e 598 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, do Senador Wellington Dias, que *dis põe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre royalties devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010**

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.189, de 2011)*

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 (nº 5.938/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe*

sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (exploração, produção, **royalties** e comercialização do petróleo).

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2007, do Senador João Vicente Claudino, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 629, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 629, de 2007, do Senador Magno Malta, que altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 8.001,

de 13 de março de 1990, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para alterar a distribuição de receitas de compensações financeiras e para direcioná-las às aplicações que especifica.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 630, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 630, de 2007, do Senador Magno Malta, que altera dispositivos das Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para estabelecer que os **royalties** serão aplicados, prioritariamente, em segurança pública.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2008, do Senador Cristovam Buarque, que altera os arts. 47 e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 – Lei do Petróleo, e insere o art. 49-A na

mesma lei para destinar parcela dos **royalties** à conservação da floresta amazônica.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2008, do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o § 2º do art. 8º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para estabelecer que parcela da compensação financeira pela exploração de gás, petróleo, recursos hídricos e minerais, no âmbito de cada ente beneficiário, será aplicada em infra-estrutura.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, que altera o inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e o parágrafo 4º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, para prever distribuição

de parcela dos **royalties** referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental para o custeio da Previdência Social.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2008, do Senador Cristovam Buarque, que acrescenta art. 52-A à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que os recursos recebidos por Estados e Municípios a título de **royalties** pela exploração de petróleo serão aplicados, exclusivamente, em ações e programas públicos de educação de base e de ciência e tecnologia.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2008, do Senador Expedito Júnior, que altera o art. 7º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro

de 1989, e a alínea e do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com vistas a destinar recursos do Fundo Especial exclusivamente para a saúde.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2008, do Senador Augusto Botelho, que *disciplina os dispêndios financiados com recursos de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural*.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2008, do Senador João Pedro, que *altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que*

“dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”, para introduzir mudanças nas regras de distribuição dos royalties provenientes da exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como Pré-sal no mar territorial brasileiro.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2008, do Senador Tasso Jereissati e outros Senadores, que *cria o Fundo Nacional do Petróleo para Formação de Poupança e Desenvolvimento da Educação Básica e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para determinar nova distribuição dos royalties e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural entre os entes federativos.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.189, de 2011)*

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, que estabelece normas complementares para a execução do disposto no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a redação da Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.189, de 2011)*

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2008, do Senador Francisco Dornelles, que altera os arts. 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União a título de **royalties** e participação especial pela exploração de petróleo serão destinados ao FUNDEB.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;

- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.189, de 2011)*

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2008, do Senador Paulo Paim, que altera os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União, a título de **royalties** pela exploração de petróleo na camada de pré-sal, serão destinados parcialmente à área de saúde, à previdência social e ao FUNDEB.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, DE 2008

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.189, de 2011)*

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2008, da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dando nova distribuição de parcela dos **royalties** referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

21**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 2009**

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 138, 448, 574, 598 e 625, de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2009, do Senador Lobão Filho, que altera os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União, a título de **royalties** pela exploração de petróleo e gás natural na camada pré-sal, sejam destinados ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

22**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2011**

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, do Senador Inácio Arruda, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

23**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 574, DE 2011**

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2011, do Senador Francisco Dornelles e outros Senadores, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre os **royalties** e a receita da comercialização relativos ao regime de partilha de produção.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

24**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 598, DE 2011**

(Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 598, de 2011, do Senador Francisco Dornelles e outros Senadores, que inclui §§ 1º-A e 5º no art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as ativi-

des relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências, para alterar os valores definidos no art. 22 do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, para verificação da faixa de isenção e das faixas de alíquotas de 10%, 20%, 30% e 40%, relativas ao cálculo e ao pagamento de participações especiais, bem como alterar a destinação da receita federal adicional para o Fundo Especial, a ser distribuída entre todos os Estados e Municípios.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;
- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574 e 598, de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 625, de 2011, dos Senadores Francisco Dornelles, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Ricardo Ferraço, que dispõe sobre **royalties** devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção e sobre receita da União de comercialização dos mesmos bens, instituídos pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e sobre participação especial devida sob o regime de concessão, instituído pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

- de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- de Assuntos Sociais;
- de Educação, Cultura e Esporte;

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Serviços de Infraestrutura.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a *Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011*.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011 (nº 1.209/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM; e dá outras providências.

No prazo regimental foram apresentadas 27 emendas.

Pendente da emissão de pareceres, sobre o Projeto e as emendas, das seguintes Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania;
- de Assuntos Econômicos;
- de Assuntos Sociais; e
- de Educação, Cultura e Esporte.

Relatora designada: Senadora Marta Suplicy

(Sobrestando a pauta a partir de 24-10-2011)

28**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências*.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

29**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos*.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

31**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010,

na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

32**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante a Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

33**REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno*.

34**REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria*

veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

35

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

36

REQUERIMENTO Nº 1113, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.113, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (susta os efeitos da Portaria nº 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto).*

37

REQUERIMENTO Nº 1114, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.114, de 2011, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

38

REQUERIMENTO Nº 1115, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.115, de 2011, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

39

REQUERIMENTO Nº 1121, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.121, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

40

REQUERIMENTO Nº 1122, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

41

REQUERIMENTO Nº 1186, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.186, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (prioridade a portadores de deficiência na restituição de impostos).*

42

REQUERIMENTO Nº 1203, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.203, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (extinção da arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão).*

43

REQUERIMENTO Nº 1208, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.208, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.045, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg), *solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do*

Senado nº 190, de 2008, a fim de aguardar a deliberação, em Plenário, sobre o Projeto de Lei nº 283, de 2010.

44

REQUERIMENTO Nº 1218, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.218, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas de impostos nas operações interestaduais).*

45

REQUERIMENTO Nº 1226, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (piso salarial dos vigilantes).*

46

REQUERIMENTO Nº 1234, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.234, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 624, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625, de 2011,*

que se encontram apensados, por tratarem de matérias correlatas (royalties do petróleo).

47

REQUERIMENTO Nº 1235, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.235, de 2011, do Senador Lindbergh Farias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 613, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que já se encontra apensado com os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625, de 2011, por tratarem de matéria correlata (royalties do petróleo).*

48

REQUERIMENTO Nº 1236, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.236, de 2011, do Senador Lindbergh Farias, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que já se encontra apensado com os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625, de 2011, por tratarem de matéria correlata (royalties do petróleo).*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nada mais havendo a tratar hoje, convoco sessão para amanhã, às 14 horas.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 28 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽³⁾
Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽⁴⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) ^(12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).
 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Alcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,5,17,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
 - ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
 - ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
 - ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).

20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,3,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Reditario Cassol (PP) ^(2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(5,8)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).

8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. VAGO ^(3,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. Nº 029/2011-CRE/PRES).

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) ^(4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(10,11)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (1,4)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (3)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27.04.2011.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾
PP
Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(14,16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 01/09/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL ¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSION DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSION DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361**, fax:3303-1053
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 1002 páginas
(OS: 15572/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

